



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 129ª SESSÃO À 132ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 34
10 DE JULHO A 15 DE JULHO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		AMAZÔNIA	
Denúncia que consiste na nomeação política dos dirigentes das agências reguladoras, pelo Governo do Presidente Lula. Senador Papaléo Paes.	233	Sugestões de propostas que resolveriam, a curto prazo, o problema do desmatamento ilegal na Amazônia. Senador Jefferson Praia.	164
Pedido de desculpas à Doutora Emília Maria Silva Ribeiro por equívoco cometido em discurso anterior inferiorizando a competência da mesma para ocupar a quinta vaga de Conselheiro da Anatel. Senador Papaléo Paes.....	421	Discurso a respeito da reunião do Parlamento Amazônico (Parlamaz), no Senado Federal, em Brasília, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2008. Senador João Pedro.	206
Cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pelo pedido público de desculpas à Doutora Emília Maria Silva Ribeiro. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Gerson Camata.....	422	AMÉRICA DO SUL	
AGROPECUÁRIA		Comentário a favor da união entre os países da América do Sul, com a criação de uma cooperação não apenas comercial, mas, sobretudo, cultural e também militar. Senador Cristovam Buarque.	168
Considerações sobre a necessidade de se conciliar a preservação ambiental com o processo de agricultura altamente tecnificada e de criação de bovinos. Senador Leomar Quintanilha.....	160	Manifestação do desejo de união entre os países da América do Sul, no sentido da criação de uma força única, uma economia e uma moeda igual para todos, assim como o Mercado Comum Europeu. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	170
Considerações a respeito das atitudes que podem ser tomadas para que a redução do desmatamento não prejudique a produção de alimentos no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Jefferson Praia.....	161	ARTIGO DE IMPRENSA	
Considerações a respeito dos fabricantes de fertilizantes, que controlam o lucro dos produtores, sugerindo a criação de genéricos para estes produtos. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	162	Registro da matéria intitulada “Mercado teme interferência política”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 15 de junho de 2008. Senador Mário Couto.....	173
Apoio à proposta do Senador Wellington de Oliveira, que cria produtos genéricos para os fertilizantes. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. Senador Cristovam Buarque.....	163	Registro da matéria intitulada “Reação contra a violência e o atraso”, publicada pelo jornal <i>Diário do Pará</i> , edição de 15 de abril de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	175
Comentários a respeito da proposta que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos fertilizantes. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	166	Registro das matérias intituladas “Cooperados da Bancoop apóiam investigação”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008, e “Procurador discutiu caso Varig com Dilma”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. Senador João Tenório.	177

	Pág.		Pág.
Registro das matérias intituladas “Fiesp anuncia ‘cruzada’ contra recriação da CPMF”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 12 de junho de 2008; “Yeda diz que vice ‘quer implodir governo’”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 12 de junho de 2008, e “Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de junho de 2008. Senador João Tenório.....	508	investimentos do mesmo porte. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senadora Rosalba Ciarlini.....	17
BANCO		Indignação a respeito do arquivamento do projeto da “Estrada do Cajueiro”, que parte de Jucuri, no Rio Grande do Norte, chega à divisa com o Ceará, e possui importante papel para o desenvolvimento da região. Senadora Rosalba Ciarlini. .	23
Apoio ao Presidente do Banco do Rio Grande do Sul, Fernando Lemos, que teve a renúncia exigida pelo Vice-Governador do Estado. Senador Pedro Simon.	19	Comentários relativos a um pacote de projetos de lei que visam a federalização de cerca de quatro mil quilômetros de rodovias no Estado do Mato Grosso, baseado na necessidade de melhor infraestrutura, visto que a região possui grande potencial produtor. Senadora Serys Slhessarenko.	207
Apoio ao Presidente do Banco do Rio Grande do Sul, Fernando Lemos, que teve a renúncia exigida pelo Vice-Governador do Estado. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Casildo Maldaner....	19	Observações a respeito da Lei Kandir, considerando que o Governo Federal repasse ao Governo do Mato Grosso do Sul os recursos que lhe deve, por meio de investimentos na infra-estrutura do estado. Senador Valter Pereira.	428
CORRUPÇÃO		Cumprimentos ao discurso do Senador Valter Pereira sobre o repasse de recursos ao Governo do Mato Grosso do Sul, por meio de investimentos na infra-estrutura do estado. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Gerson Camata.....	428
Comentários a respeito da “espetacularização” do caso de corrupção envolvendo o banqueiro Daniel Dantas. Senador Inácio Arruda.	15	Lamento pela fábrica automotiva da Toyota não ser implantada no Estado da Bahia, mas sim em São Paulo, concentrando a maior parte do investimento estrangeiro em estados do Sul e Sudeste em detrimento das outras regiões brasileiras. Senador César Borges.....	457
(CPMF)		Considerações a respeito da formulação de uma política de desenvolvimento regional que abranja todas as regiões brasileiras. Aparte ao Senador César Borges. Senador Marco Maciel.....	458
Considerações a respeito da infrutuosidade da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) para a Santa Casa do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcante.....	446	DESIGUALDADE SOCIAL	
CRIMINALIDADE		Considerações a respeito da queda da desigualdade social no Brasil, considerando um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Senadora Lúcia Vânia.....	226
Observações a respeito de matérias sobre o Estado da Bahia transmitidas pelo jornal “ <i>Bom Dia Brasil</i> ”, da <i>Rede Globo de Televisão</i> e pelo jornal “ <i>A Tarde</i> ”, que destacavam o aumento da criminalidade na região. Senador César Borges.....	5	EDUCAÇÃO	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		Considerações a respeito do investimento na especialização dos professores. Senadora Serys Slhessarenko.	2
Considerações a respeito dos investimentos do Governo Federal no Estado do Ceará, visando a construção de uma refinaria de petróleo e uma siderúrgica, o que contribui significativamente para o desenvolvimento da região. Senador Inácio Arruda..	15	Observações a respeito dos projetos aprovados em benefício da educação e outras medidas a serem tomadas que contribuem para a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação Básica, estabelecendo as diretrizes do regime de colaboração previsto na Constituição Federal. Senadora Fátima Cleide.....	180
Congratulações ao Estado do Ceará pelos investimentos do Governo Federal na região e lamento pelo Estado do Rio Grande do Norte não conseguir			

	Pág.	III	Pág.
Reflexão a respeito da emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias que apóia as Escolas Bilingües de Fronteira, permitindo aos professores e alunos o trabalho sobre a cultura e a língua dos países membros do Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senadora Marisa Serrano.....	465	verno no desenvolvimento desse Estado. Senador Expedito Júnior.	464
ELEIÇÃO		Críticas à defesa que o Senador Expedito Júnior faz ao Governador de Rondônia, Ivo Cassol. Senadora Fátima Cleide.	464
Comentários de indignação a respeito de um ato ilegal cometido contra o diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Uberlândia, após um acordo entre este partido e o Partido dos Trabalhadores (PT). Senador Wellington Salgado de Oliveira.	166	HOMENAGEM	
(EMBRAPA)		Homenagem à beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac, Irmã Lindalva Justo de Oliveira. Senadora Rosalba Ciarlini.....	23
Apelo ao Governo Federal para a instalação de uma unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) na cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso. Senador Jayme Campos.....	168	Homenagens e parabenizações ao Deputado constituinte Aníbal Barcellos. Senador Geovani Borges.	27
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Homenagem à cidade de Boa Vista que completou 118 anos em 2008. Senador Augusto Botelho.....	430
Explicação pessoal em agradecimento a todos os Senadores que o apoiaram. Senador Heráclito Fortes.....	18	Homenagem ao Ministro Célio Borja, por seu aniversário de oitenta anos no dia 15 de julho de 2008. Senador Francisco Dornelles.....	466
Explicação pessoal a respeito da defesa realizada ao Governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol. Senador Expedito Júnior.....	468	Cumprimentos ao Senador Francisco Dornelles pela homenagem prestada ao Ministro Célio Borja, por ocasião de seu aniversário. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Marco Maciel.	466
FORÇAS ARMADAS		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Análise sobre a vinda da Quarta Frota norte-americana para o Atlântico Sul, sugerindo uma união entre educação, ciência e tecnologia para o aperfeiçoamento das Forças Armadas do Brasil. Senador Cristovam Buarque.	168	Encaminhamento de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do analista de informática da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal (Prodasen), Norton Monteiro Guimarães. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	459
GOVERNO ESTADUAL		IMIGRAÇÃO	
Apoio ao Governador de Rondônia, Ivo Cassol, considerando as acusações de suposta displicência de seu governo incabíveis. Senador Expedito Júnior.....	422	Observações relativas à imigração japonesa no Brasil, destacando o lançamento do livro <i>Meia Volta ao Mundo – Imigração Japonesa para Goiás</i> e considerando a vinda dos japoneses para o Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	26
Cumprimentos ao Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, pelo lançamento da terceira edição do livro “Viagem de Dom Pedro II ao Espírito Santo”. Senador Gerson Camata.	442	JUDICIÁRIO	
Apoio ao Governador de Rondônia, Ivo Cassol, considerando o importante papel de seu go-		Considerações a respeito da quebra de hierarquia no Judiciário brasileiro no episódio que envolve o banqueiro Daniel Dantas. Aparte ao Senador Paulo Duque. Senador Wellington Salgado Filho. .	33

	Pág.		Pág.
foi o caso da prisão do investidor e banqueiro Daniel Dantas. Senador Valter Pereira.	211	Observações a respeito da prisão do banqueiro Daniel Dantas e da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, de conceder-lhe a liberdade. Senador Pedro Simon....	447
Análise a respeito do conflito interno na hierarquia do Poder Judiciário e a forma como o Poder em questão é aplicado no Brasil. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Cristovam Buarque.	213	Considerações acerca do requerimento nº 906, de 2008, que requer solicitação ao Ministro da Justiça de informações sobre a “Operação Satiagraha”, bem como cópia integral dos procedimentos investigatórios, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados, em especial os áudios e/ou vídeos existentes. Senador Heráclito Fortes. ...	452
Considerações a respeito da banalização da escuta telefônica utilizada pela Polícia. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Heráclito Fortes...	214	Defesa da divulgação de informações sobre as prisões efetuadas pela Polícia Federal na “Operação Satiagraha”. Senador Renato Casagrande..	472
Considerações a favor da “Operação Satiagraha”, realizada pela Polícia Federal, que investigou e prendeu o banqueiro Daniel Dantas, o ex-Prefeito de São Paulo Celso Pitta e o investigador Naji Nahas, repudiando a decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) de liberar os acusados, considerando-se escandaloso o grandioso esquema de corrupção que envolve, ainda, pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores (PT). Senador José Nery.....	239	MARINHA DO BRASIL	
Observações a respeito da “Operação Satiagraha”, realizada pela Polícia Federal, considerando as atitudes omissas do Ministro da Justiça e do Presidente Lula e sugerindo mudanças nas leis que sejam capazes de sanar os graves problemas gerados pela corrupção. Senador Sérgio Guerra. .	431	Saudações à Marinha do Brasil e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte pelo trabalho realizado no arquipélago São Pedro e São Paulo. Senadora Rosalba Ciarlini.....	456
Comentários em defesa de mudanças nas leis e da criação de uma comissão que possa aperfeiçoar o aparato legal brasileiro. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Gerson Camata.	432	MEIO AMBIENTE	
Considerações relativas à ação da Polícia Federal na “Operação Satiagraha”. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Heráclito Fortes. ...	433	Comentários relativos ao Fórum de Legisladores dos países G8+5 para Mudanças Climáticas, realizado nos dias 27 a 30 de junho de 2008, em Tóquio. Senadora Serys Slhessarenko.....	2
Comentários acerca da quebra de hierarquia ocorrida na “Operação Satiagraha”, da Polícia Federal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Mão Santa.	434	Congratulações à Senadora Serys Slhessarenko por abordar a questão ambiental, considerando o comportamento dos países mais avançados. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Jefferson Praia.....	4
Cumprimentos ao Senador Sérgio Guerra por seu discurso a respeito da “Operação Satiagraha”, da Polícia Federal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Osmar Dias.	435	MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
Observações a respeito da cobrança do dinheiro adquirido de forma irregular pelas pessoas acusadas de enriquecimento ilícito. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Augusto Botelho. ...	435	Mensagem nº 480, de 2008, que submete a apreciação dos Senhores Senadores, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 789, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.....	109
Declarações em defesa do Presidente Lula, considerando-se que ele não estava ciente de todas as informações a respeito da “Operação Satiagraha”, da Polícia Federal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Eduardo Suplicy.....	435	MUNICÍPIOS	
Declaração a respeito da Polícia Federal, que organizou um organograma incluindo o nome de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Antonio Carlos Júnior.....	437	Observações a respeito do Projeto de Lei nº 98, de 2002, que busca dar uma nova normatização e redação à criação de municípios no Brasil. Senador Jayme Campos.	29

	Pág.		Pág.
ORÇAMENTO			
Considerações a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define a questão do salário mínimo e outras questões relevantes, buscando a transparência dos recursos. Senadora Serys Silhessarenko.....	207	União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	197
PARECER		Parecer nº 679, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2008 (nº 2.239/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005. Senador Flexa Ribeiro....	201
Parecer nº 674, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008 (nº 30/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004. Senador Eduardo Azeredo.	182	Parecer nº 680, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas. Senadora Fátima Cleide.....	244
Parecer nº 675, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2008 (nº 33/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005. Senador Romeu Tuma.	186	Parecer nº 681, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2008 (nº 2.368/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos assinados em 19 de março de 2005, respectivamente. Senador Aloizio Mercadante.....	251
Parecer nº 676, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2008 (nº 40/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006. Senador Eduardo Azeredo.....	190	Parecer nº 682, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2008 (nº 2.371/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005. Senador Aloizio Mercadante.....	255
Parecer nº 677, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2008 (nº 356/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayamerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007. Senador João Ribeiro.....	193	Parecer nº 683, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2008 (nº 2.385/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005. Senador Pedro Simon.	260
Parecer nº 678, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2008 (nº 382/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a		Parecer nº 684, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2008 (nº 2.476/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área de Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005. Senador Jefferson Praia.	263

	Pág.		Pág.
Parecer nº 685, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2008 (nº 2.533/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005. Senador Geovani Borges.....	267	(nº 2.370/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978. Senador Romeu Tuma.....	289
Parecer nº 686, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2008 (nº 57/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005. Senador Cristovam Buarque.....	273	Parecer nº 691, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2008 (nº 2.377/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005. Senador Inácio Arruda.....	295
Parecer nº 687, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2008 (nº 263/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS. Senador João Tenório.....	276	Parecer nº 692, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2008 (nº 2.386/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005. Senador Geovani Borges.....	299
Parecer nº 688, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2008 (nº 1.325/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá, em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP. Senador Pedro Simon..	280	Parecer nº 693, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2008 (nº 2.388/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006. Senador Augusto Botelho.....	302
Parecer nº 689, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2008 (nº 1.547/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952. Senador Francisco Dornelles.....	284	Parecer nº 694, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2008 (nº 2.529/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006. Senador Jefferson Praia.....	306
Parecer nº 690, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2008		Parecer nº 695, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2008 (nº 2.531/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	310

Pág.	Pág.
<p>Parecer nº 696, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2008 (nº 2.541/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005. Senador Marco Maciel.....</p>	<p>titucionalidade do art. 1º da referida Lei. Senador Valter Pereira.</p>
<p>Parecer nº 697, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/1999, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Senador Flávio Arns.</p>	<p>Parecer nº 701, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art.2º da referida Lei. Senador Jefferson Péres.....</p>
<p>Parecer nº 698, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Ofício “S”, nº 47, de 2007 (nº 323/2007, na Origem), da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.001272-2, movida pelo Ministério Público Federal contra Franklin Mendoza Doria Medina e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia. Senador Francisco Dornelles.....</p>	<p>Parecer nº 702, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art.2º da referida Lei. Senador Aloizio Mercadante.....</p>
<p>Parecer nº 699, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Ofício “S”, nº 48, de 2007 (nº 324/2007, na Origem), da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.002318-7, movida pelo Ministério Público Federal contra Franklin Mendoza Doria Medina e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia. Senador Francisco Dornelles.....</p>	<p>Parecer nº 703, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art.2º da referida Lei. Senador Jefferson Péres.....</p>
<p>Parecer nº 700, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S”, nº 1, de 1999 (nº 253/1998, na Origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.517, que declarou a incons-</p>	

VIII

	Pág.		Pág.
Parecer nº 704, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, comunicando que, nos autos do recurso extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos art. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP. Senador Bernardo Cabral.....	490	sil. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Casildo Maldaner.....	23
Parecer nº 705, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, comunicando que, nos autos do recurso extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos art. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP. Senadora Serys Slhessarenko.	493	Comentários relativos ao incentivo da caprinocultura e da ovinocultura no Brasil. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Neuto de Conto.....	24
		Reflexões relativas à restrição de crédito aos agricultores, gerando a redução do plantio e possibilitando a escassez de alimentos, o que levará ao aumento da inflação no Brasil, visto que a procura será maior que a oferta. Senador Leomar Quintanilha.	160
		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Reflexões direcionadas à produção de biocombustível e à extração de petróleo no Brasil, considerando a posição satisfatória do País diante da instável conjuntura internacional ocasionada pela crise no setor alimentício e no setor petrolífero. Senador João Durval.....	231
PATRIOTISMO		POLÍTICA EXTERNA	
Observações a respeito das qualidades do Brasil e o orgulho que os brasileiros podem sentir de seu país. Senador Geovani Borges.	27	Observações a respeito da viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Sudeste Asiático, contribuindo para a interação do Brasil com outros países emergentes. Senador Eduardo Suplicy.....	13
Reflexões a respeito do patriotismo demonstrado pelo Senador Geovani Borges e da atitude dos políticos que mudaram a história do Brasil guiados pelo mesmo sentimento. Senador Paulo Duque....	30	Comentários acerca do Fórum Internacional de Parlamentares dos países do G8+5, no Japão, dia 8 de julho de 2008. Senadora Serys Slhessarenko.....	207
Considerações a respeito da história política do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Duque. Senador Mão Santa.	31	Considerações a respeito da viagem do Presidente Lula ao Vietnã, considerando o crescente desenvolvimento daquele País, sua história e seu povo. Senador Heráclito Fortes.....	215
Congratulações ao Senador Paulo Duque por seu discurso sobre patriotismo. Aparte ao Senador Paulo Duque. Senador Geovani Borges.....	33	Comentários sobre a austeridade do povo vietnamita. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Cristovam Buarque.	216
		Insatisfação para com alguns países da América do Sul que acusam o Brasil de ser uma “nação imperialista”, enquanto recebem ajuda econômica brasileira. Senador Gerson Camata.	222
POLÍTICA AGRÍCOLA		POLÍTICA SOCIAL	
Análise a respeito da aprovação, pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Agricultura, do Substitutivo que incentiva a produção orgânica e a substituição da pecuária extensiva pela intensiva. Senador João Tenório.	21	Aclamação aos 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Senador Geovani Borges.	406
Considerações a respeito da audiência pública realizada na Comissão de Agricultura sobre o incentivo à caprino-vinocultura no Brasil, principalmente na Região Nordeste, contribuindo para o crescimento da atividade e dos pequenos produtores que dela vivem. Senadora Rosalba Ciarlini.....	23	Considerações relativas ao lançamento do Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania, no Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá e à realização do XIII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income Earth Network, Rede Mundial da Renda	

	Pág.		Pág.
Básica na Universidade de São Paulo (USP). Senador Eduardo Suplicy.....	449	ciação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.....	68
Considerações a respeito dos 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Senadora Fátima Cleide.....	460	Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2008 (nº 428/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.....	76
Leitura da coluna “Opinião”, do jornal <i>Gazeta do Povo</i> , do Estado do Paraná, que trata dos 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Senador Flávio Arns.....	468	Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2008 (nº 434/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.....	84
Solicitação de apoio dos Senhores Senadores à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Senador Geovani Borges.....	471	Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2008 (nº 465/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Ibicaraí FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicaraí, Estado na Bahia.....	92
POLÍTICA TRABALHISTA		Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2008 (nº 481/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.....	100
Críticas acerca do não cumprimento do acordo firmado entre Sua Excelência, a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Romero Jucá a respeito do projeto de lei que moderniza a lei dos estágios. Senador Osmar Dias.....	440	Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2008 (nº 483/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.....	108
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2008 (nº 488/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.....	114
Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2008 (nº 414/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.....	36	Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2008 (nº 491/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul....	121
Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2008 (nº 416/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense – Acrape para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais...	45	Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2008 (nº 506/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Içará, Estado de Santa Catarina.....	130
Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2008 (nº 419/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul...	53		
Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2008 (nº 422/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.....	60		
Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 2008 (nº 125/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Asso-			

	Pág.		Pág.
Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2008 (nº 484/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária, Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.	137	Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2008, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de recolhimento e multa ao empregador que atrasar na transferência da contribuição sindical descontada na folha de seus empregados. Senador Antônio Carlos Valadares.....	473
Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2008 (nº 440/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.....	354	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2008 (nº 456/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.....	363	Projeto de Resolução nº 43, de 2008, que suspende a execução das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei. Senador Jefferson Péres.	485
Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2008 (nº 457/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará.....	372	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 2008 (nº 459/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Olhos D'Água para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.	377	Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional. Senadora Patrícia Saboya.....	148
Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2008 (nº 460/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.	384	Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2008, que altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório. Senador Geovani Borges.	499
Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2008 (nº 461/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.....	393	PUBLICIDADE	
PROJETO DE LEI DO SENADO		Considerações sobre a realização do 4º Congresso Brasileiro de Publicidade, em São Paulo, destacando a atuação da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap). Senador Alvaro Dias.	467
Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2008, que altera o art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente. Senador César Borges.....	146	RAÇA	
		Discurso a respeito da ineficácia das cotas raciais em universidades, tendo em vista que o limitador ao acesso no ensino superior não é a cor da pele, mas sim a pobreza. Senador Gerson Camata.	172
		RELIGIÃO	
		Considerações a respeito das “políticas de paz para o Brasil”, considerando os ensinamentos bíblicos. Senador Pedro Simon.	227

REQUERIMENTO

Requerimento nº 895, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de junho de 2008 por ocasião da visita da comitiva oficial do Senado Federal às instalações da Santa Casa de Misericórdia do Pará. Senador Antônio Carlos Valadares.....

2

Requerimento nº 896, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 208, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2003, por tratarem sobre matérias semelhantes. Senador Paulo Paim.....

2

Requerimento nº 897, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial no dia 2 de dezembro de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac, cuja proclamação aconteceu aos 2-12-2007, na Bahia de São Salvador, pelo enviado do Santo Padre o Papa Bento XVI, o Eminentíssimo Senhor Cardeal José Sarai-va Martins, Prefeito da Sagrada Congregação para a causa dos Santos, sob atuação e empenho de outro Eminentíssimo Senhor Cardeal Arcebispo, o Primaz do Brasil. Dom Geraldo Magella Aguiuelo, reconhecendo e enaltecendo os méritos da supra mencionada Companhia das Filhas da Caridade com atuação em todo o território nacional, as irmãs de caridade, pelo testemunho dado através do martírio da bem aventurada Irmã Lindalva Justo de Oliveira, que morreu sob 44 cutiladas de faca desferidas na Sexta-feira Santa de 9 de abril de 1993, no abrigo Dom Pedro Segundo, no momento em que servia o café da manhã aos idosos daquela casa. Senadora Rosalba Ciarlini.....

26

Requerimento nº 898, de 2008, que requer apresentação de condolências às famílias das vítimas do acidente ocorrido no dia 11 de julho de 2008, na BR-364, próximo ao Município de Ouro Preto do Oeste – RO. Senadora Fátima Cleide.....

239

Requerimento nº 899, de 2008, que requer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial. Senador Eliseu Resende.....

417

Requerimento nº 900, de 2008, que requer que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial. Senador Eliseu Resende.....

417

Requerimento nº 901, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido em 10 de julho, em Curitiba, Paraná, do juiz federal aposentado Lício Bley Vieira. Senador Alvaro Dias.....

438

Requerimento nº 902, de 2008, que requer Voto de Pesar e de Solidariedade a Senhora Lair Storch Lucas e sua filha Lícia Storch Lucas. Senador Gerson Camata.....

438

Requerimento nº 903, de 2008, que requer Voto de Pesar e de Solidariedade a Sra. Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manáina, Tainá e Ivana. Senador Gerson Camata.....

439

Requerimento nº 904, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao jornalista da TV Senado, Francisco Sant’Anna, pelo prêmio recebido do Senado francês, por sua tese de doutorado “Mídia das fontes: novo ator sobre a paisagem jornalística brasileira”. O foco do trabalho são as mídias do Senado e seus profissionais. Senador Geraldo Mesquita Júnior....

442

Requerimento nº 905, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre o Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira. Senador César Borges.....

442

Requerimento nº 906, de 2008, que requer solicitação ao Ministro da Justiça de informações sobre a “Operação *Satiagraha*”, bem como cópia integral dos procedimentos investigatórios, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados, em especial os áudios e/ou vídeos existentes. Senador Heráclito Fortes.....

454

Requerimento nº 907, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Analista de Informática do Prodasen, Norton Monteiro Guimarães, Chefe na Central de Atendimentos do Senado Federal, ocorrido no dia 14 de julho de 2008. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....

459

Requerimento nº 908, de 2008, que requer solicitação de informações junto ao Ministério das Comunicações, acerca das razões pelas quais o território brasileiro, principalmente as regiões componentes da área legal da faixa de fronteira, não tem acesso aos sinais de televisão emitidos pelos demais países membros do Mercosul. Senadora Marisa Serrano.....

459

Requerimento nº 909, de 2008, que requer Voto de Aplauso para a iniciativa da oitava edição da “Cavalgada dos Aparatos da Serra”, e seu coordenador Álvaro José do Amaral. Reunindo mais de 200 cavaleiros, é conhecida em todo o Brasil, atraindo participantes de São Paulo, Belo Horizon-

	Pág.		Pág.
te, Paraná, Mato Grosso e principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Irá unir os dois extremos da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha. Senadora Ideli Salvatti.....	459	SENADO FEDERAL	
SAÚDE		Registro da aprovação do estatuto do Conselho de Ética do Senado Federal, a fim de garantir a segurança jurídica e a tramitação regular dos processos. Senador Valter Pereira.....	14
Comentários sobre notícias veiculadas no jornal <i>Bom Dia Brasil</i> , da <i>Rede Globo de Televisão</i> , sobre a detecção do vírus da febre amarela silvestre na Bahia e ainda sobre o fechamento de matadouros públicos no norte do estado. Senador César Borges.....	5	Cumprimentos ao Senador Valter Pereira pela aprovação do estatuto do Conselho de Ética do Senado Federal. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senadora Lúcia Vânia.....	15
Saudação ao Ministério da Saúde por repassar vinte e um veículos terrestres e fluviais ao Programa de Controle da Malária na Amazônia Legal. Senador Geovani Borges.....	222	Críticas à decisão da Mesa do Senado Federal que aumenta o número de assessores para os senadores. Senador Cristovam Buarque.	219
Considerações a respeito dos testes de diagnóstico precoce em recém-nascidos, chamados de Pezinho, Orelhinha e Olhinho. Senador Geovani Borges.	406	Considerações contrárias à decisão da Mesa do Senado Federal que aumenta o número de assessores para os senadores, considerando a necessidade da realização de um novo concurso público para a Casa. Senador Eduardo Suplicy.....	400
Observações a respeito da visita da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal à Santa Casa de Misericórdia do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	444	Indagação ao Presidente do Senado Federal a respeito da informação divulgada pela imprensa de que a Mesa Diretora havia desistido da possibilidade de aumentar o número de assessores para os senadores. Senador Eduardo Suplicy.....	417
Observações a respeito da visita da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal à Santa Casa de Misericórdia do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Papaléo Paes.	446	Discurso a favor do aumento de assessores para os senadores, considerando que um concurso público não atende a todas as necessidades da Casa. Senador Papaléo Paes.....	418
SEGURANÇA PÚBLICA		Considerações a respeito dos cargos de confiança criados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante seu governo. Senador Mão Santa....	419
Considerações a respeito da greve realizada pelas esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia, tendo em vista a grande carga horária e a baixa remuneração de seus maridos e leitura de uma nota de indignação da Central Única dos Trabalhadores contra as declarações do Governador de Rondônia, Ivo Cassol. Senadora Fátima Cleide.....	235	Parabenização ao Presidente da Casa por externar que não houve decisão alguma quanto à criação de novos cargos comissionados no Senado Federal. Senador Jefferson Praia.	420
Apoio aos policias militares e bombeiros do Estado de Rondônia. Aparte à Senadora Fátima Cleide. Senador Papaléo Paes.	237	Críticas aos senadores que não cumprem seus acordos no Senado Federal. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Expedito Júnior.....	441
Comunicação a respeito do fim da greve realizada pelas esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia, considerando-se a boa maneira como o Governador Ivo Cassol conduziu as negociações. Senador Expedito Júnior. ..	439	Cumprimentos ao Presidente do Senado Federal pela suspensão da criação de novos cargos em comissão na Casa. Senador Eduardo Suplicy.....	467
Comunicação a respeito do fim da greve realizada pelas esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.	460	SISTEMA METROVIÁRIO	
		Declaração a respeito do restabelecimento da operação dos trens na cidade de Paranapiacaba, São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.	449
		SOLIDARIEDADE	
		Discurso de solidariedade ao Senador Heráclito Fortes, por ocasião da circulação de uma notícia afirmando que o Senador possuía amizade com o banqueiro Daniel Dantas. Senador Mão Santa.	11

	Pág.		Pág.
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes, afirmando suas boas ações no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senadora Rosalba Ciarlini.....	11	TELECOMUNICAÇÕES	
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes, lembrando suas ações na luta pelo restabelecimento da democracia no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Pedro Simon.....	12	Comentários acerca da contribuição da TV Digital no desenvolvimento tecnológico, industrial, econômico e social do Brasil, tendo em vista que o principal meio de comunicação do povo brasileiro é a televisão. Senador Romero Jucá.....	179
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador João Tenório.....	12	TRÂNSITO	
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Valter Pereira.....	12	Repúdio à decisão de um juiz determinando que as pessoas podem se recusar a fazer o teste do bafômetro e apresentar um <i>habeas corpus</i> , baseando-se no argumento de que ninguém pode acusar a si mesmo. Senador Cristovam Buarque.....	219
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Lúcia Vânia.....	26	Leitura de um <i>folder</i> sobre o serviço de transporte oferecido para as pessoas que beberam e, portanto não podem dirigir. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Heráclito Fortes.....	221
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes. Senador Jayme Campos.....	29	Encaminhamento de Requerimento de inserção em ata de Voto de Pesar às famílias das vítimas de um grave acidente ocorrido na BR-364, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.....	235
Solidariedade às famílias das vítimas de um grave acidente ocorrido na BR-364, no Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide.....	235		

Ata da 129ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias,
João Pedro, Jayme Campos e Jefferson Praia

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 41
minutos e encerra-se às 19 horas e 29 mi-
nutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/7/2008 07:37:18 até 10/7/2008 20:30:07

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	X	Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	X
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INACIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
PT	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					

Compareceram: 76 Senadores

Nota: a votação constante neste registro é referente àquela ocorrida na sessão do dia 09/07/2008, a qual foi encerrada às 00:50:46 do dia 10/07/2008

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 895, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de julho do corrente, quando estarei, como integrante da comitiva oficial do Senado Federal, em visita às instalações da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 896, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2003, por tratarem sobre matérias semelhantes.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2008. – Senador **Paulo Paim**.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Há oradores inscritos.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Presidente Garibaldi Alves, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna, para tratar de um assunto que me é muito caro e que tem ligação com a minha história.

Na última semana, o nosso Senado fez justiça a milhares de trabalhadores e trabalhadoras da educação no Brasil, reconhecendo sua importância para garantir a sustentabilidade do crescimento que este País está trilhando.

A promessa do nosso Presidente Lula é a de que, no próximo dia 16, será sancionado o piso salarial para professores e professoras do ensino básico brasileiro, que será de R\$950,00, luta antiga, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito antiga, mas enfim conquistada.

É uma profissão extremamente importante para todos, pois é nas escolas de ensino básico que se começa o principal incentivo para as crianças e adolescentes aprenderem. Esses jovens serão os adultos do futuro, e muitos deles, talvez a grande maioria, vejam o professor como principal ícone e espelho, para continuarem a caminhada da aprendizagem.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a sessão solene que antecedeu a esta que agora se realiza tratou da criança e do adolescente. Sabemos quanto a educação e a escola têm um papel importante. Por isso, os trabalhadores dessa área precisam ser estimulados e valorizados cada vez mais, com a busca não só de um salário digno, mas também de sua capacitação profissional, para estarem atualizados, preparados para a educação das nossas crianças e dos nossos jovens.

Acredito que a aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 59/2004, de autoria do nobre educador e Senador Cristovam Buarque, que criou um piso nacional para o magistério, seja somente o começo de uma nova visão de nós, políticos, com relação à educação. Ressalto que essa proposta deverá beneficiar cerca de 800 mil professores no Brasil, além de aposentados e pensionistas da categoria. A partir de janeiro de 2010, nenhum professor da educação básica poderá receber menos de R\$950,00. É uma vitória, Senador Suplicy, com certeza.

Ressalto aqui que, durante a minha trajetória política, tive muitos desafios. Iniciei a minha vida na área da educação, como professora. Por 26 anos, fui professora na Universidade Federal de Mato Grosso. Fui Secretária de Educação da nossa capital, Cuiabá, durante um ano, e Secretária de Educação do Estado de Mato Grosso também por um ano. Mas sempre tive muito clara a necessidade da valorização e do estímulo aos profissionais da educação; da garantia de aumento da qualidade dos trabalhadores nessa área. Tenho consciência de que é por meio da educação que conseguiremos fazer com que a população tenha mais acesso a uma moradia digna, a uma alimentação adequada, ao lazer e à informação.

Como Secretária Municipal de Educação em Cuiabá, em 1986, consegui aumentar a participação

das crianças na rede pública de educação. Em 1988, quando assumi a Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso, modifiquei a forma de eleição dos diretores das escolas estaduais do Estado, propondo eleições diretas. Além disso, nessa época, os professores de Mato Grosso tiveram um dos melhores pisos salariais do Brasil – o terceiro maior salário do País era o de Mato Grosso. Também iniciamos a implantação de 50% de hora/atividade para os profissionais da área da educação. Isso é valorizar a categoria. E isso se reflete em números positivos – que virão, com certeza, com o tempo – na melhoria da educação.

Voltemos nossos olhares aos professores e tenhamos a certeza de que o País crescerá mais e de que a população terá mais clareza e mais acesso ao que o nosso modo de produção proporciona – principalmente quando lemos artigos como o publicado no importante **The New York Times**, intitulado “Procuram-se trabalhadores qualificados para a economia em crescimento no Brasil”, Srs. Senadores. Isso é manchete no jornal **The New York Times**, em que é destacada como entrave para o crescimento do Brasil justamente a qualificação profissional, o que está intimamente ligado à educação em nosso País.

Ainda, na semana anterior, ou seja, na semana que passou, o Plenário aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 96/2003, que reduz, gradualmente, a partir de 2009, os percentuais de Desvinculação das Receitas da União, a DRU, sobre as verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstas na Constituição Federal. Em 2011, conforme proposta da nobre companheira e Senadora Ideli Salvatti, Líder do Partido do Governo, haverá a extinção da DRU para a educação a partir de 2011.

Acreditamos que esses sejam os primeiros passos de um longo caminho que o nosso País deve seguir. Mas são passos extremamente significativos e importantes, que garantirão o futuro que se pretende alcançar. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é lógico que os desafios de reverter os números de educação no Brasil ainda são muitos, mas estamos na estrada certa.

É preciso atentar para as disparidades – A sexta edição da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, em 2006, investigou, junto a 5.564 prefeituras, pela primeira vez, o tema educação, em razão da crescente responsabilidade dos Municípios especificamente na gestão da educação infantil, no ensino fundamental e na educação entre jovens e adultos. A pesquisa revelou que metade das cidades possuía sistema próprio de ensino, com autonomia em relação aos Estados.

No entanto, 52,9% dos Municípios pesquisados informaram possuir, em 2006, planos ou políticas de

inclusão digital, como a criação de telecentros que, além do acesso à Internet, ofereciam cursos de informática. Um avanço sim, com certeza, mas é preciso mais. São necessários mais investimentos, mais olhares para esse segmento. A educação é a base para o crescimento. É um desafio reverter os índices educacionais; será um resgate para a população, caso isso aconteça.

Demos, com certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, um passo concreto em benefícios para a população brasileira, com piso salarial de R\$950,00, o mínimo que um professor da rede pública poderá ganhar; e ele será sancionado dia 16 pelo Presidente Lula.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu precisaria de mais dois minutos, Sr. Presidente.

Preciso também registrar, nesta tribuna, que entre os dias 27 e 30 de junho, aconteceu em Tóquio o Fórum de Legisladores dos países G8+5 para Mudanças Climáticas.

A Delegação brasileira, por mim chefiada, contou com as presenças do Deputado Palocci e do Senador Renato Casagrande, além do Diretor Executivo para o Brasil no Banco Mundial, Dr. Rogério Studart.

A reunião contou com a participação de diversos organismos internacionais e empresas. A Embaixada brasileira teve participação significativa nesse encontro, com a presença constante de seus diplomatas, foi exemplar a sua presença e deu apoio à construção da agenda paralela de atividades dos parlamentares, participação e acompanhamento dos debates até a colaboração efetiva dos diálogos entre os países durante o Fórum.

O Primeiro-Ministro japonês, Sr. Presidente, o Ministro Fukuda, deixou claro durante a abertura do Fórum que a mudança de clima não conhece fronteiras e exigirá esforços de todos e em especial dos grandes emissores, representados em Tóquio pelo grupo do G8 e do +5, maiores países emergentes, como Brasil, Índia, México, África do Sul e China, e reiterou a disposição do Japão em exercer uma liderança em Cúpula de Hokkaido, junto à cúpula dos presidentes da república do G8+5, inclusive do Brasil, que faz parte do +5, na reunião da cúpula, na terça-feira passada, acontecida no interior do Japão, no Estado de Hokkaido.

Tivemos a participação por vídeo do candidato republicano à Presidência dos Estados Unidos, John McCain, que deixou claro que os dois candidatos americanos têm forte compromisso e defendem o protagonismo nas discussões sobre a mudança do clima. E assegurou que, sendo eleito, vai garantir realmente a

busca da redução das emissões de carbono em 60% até 2050.

O ex-Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha Tony Blair retomou as discussões sobre o documento que foi divulgado em Tóquio, dia 27, e que aponta a necessidade de solução ao mesmo tempo radical e realista para o problema e que seja capaz de conciliar as aspirações de longo prazo com os dilemas políticos e econômicos de curto e médio prazos.

Buscamos o debate em Tóquio, Srs. Senadores, realmente a conquista do desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental. No momento em que me foi dada a oportunidade de debate com o Sr. Tony Blair sobre como o Brasil tem dado prioridade a essa temática e, em especial, à questão do etanol de cana-de-açúcar, aproveitei-a, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para colocar a nossa...

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – ... aproveitei essa oportunidade para indagar ao Sr. Tony Blair qual era sua posição em relação às barreiras tarifárias que vêm sendo impostas pelos Estados Unidos, pelo próprio Japão e pela União Européia à produção, realmente as regras de comércio que devem servir para facilitar a disseminação dos biocombustíveis corretos, ou seja, os "biocombustíveis do bem", como é o caso do etanol da cana.

Neste momento, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, um parlamentar canadense sugeriu a introdução da "tarifa do carbono" sobre os produtos dos países emergentes que se recusam a cooperar com a redução da emissão. Talvez seja uma nova perspectiva, Sr. Presidente, a se observar de perto pelos países em desenvolvimento.

Foi-nos apresentada relatoria de consultoria da empresa McKinsey que sublinha a necessidade de novas políticas públicas, marcos regulatórios e instituições com foco em quatro aspectos – criação de incentivos para inovação e aumento da produtividade de carbono; reestruturação do mercado com vistas a maximizar as oportunidades de abate do carbono; definição de critérios justos de alocação de encargos entre países e setores da indústria; e, por último, utilização da "revolução do carbono" para a aceleração do progresso econômico.

Temos certeza de que é possível, sim, fazermos o crescimento, o desenvolvimento econômico do nosso País com sustentabilidade ambiental. Do contrário, a vida no Planeta e a vida em nosso País estará prejudicada. E, se o meio ambiente estiver destruído, é

a nossa vida que estará comprometida, e não haverá vida com dignidade, com qualidade para ninguém nem no Brasil nem no planeta Terra.

Muito obrigada.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senadora....

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Jefferson Praia, o tempo da Senadora Serys está esgotado, mas, numa concessão, numa homenagem ao Estado do Amazonas, eu concedo a palavra a V. Ex^a... eu concedo, não, dou a ela o direito de conceder a palavra a V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo o aparte, Sr. Senador.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Gostaria apenas de parabenizar a Senadora Serys por colocar muito bem a questão da relação desenvolvimento e questão ambiental e também por abordar o comportamento dos países mais avançados, pois eles também, entendo, devem ser os primeiros a dar o exemplo. Todos sabem da nossa luta com relação à Amazônia. Continuarei na luta para que não tenhamos desmatamentos ilegais. Mas também continuarei lutando para que países como os Estados Unidos e outros, que são campeões na emissão de gases que contribuem para o aumento do efeito estufa, parem de ter tal comportamento. E nós aqui temos que fazer as nossas lições de casa. Quando V. Ex^a coloca esse ponto, fico muito feliz, porque esse é o caminho não só do Brasil, mas o caminho da humanidade. Crescimento econômico versus questão ambiental, juntam-se os dois e dá-se desenvolvimento econômico, que significa qualidade de vida. Da outra forma, apenas crescer sem cuidarmos do meio ambiente, não estaremos nos desenvolvendo, e aí acabaremos tendo uma sociedade, como temos na atualidade, em que se troca o ganho fácil por um meio ambiente complicado atualmente e muito mais complicado no futuro. Parabéns e muito obrigado pelo aparte.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada Senador.

Eu gostaria só de registrar que, amanhã, voltaremos a esse assunto. Se V. Ex^a estiver no plenário, teremos muita coisa para discutir a respeito.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges. S. Ex^a terá vinte minutos improrrogáveis.

Perdão, serão dez minutos apenas, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, eu assistia ao “Bom Dia Brasil”, da Rede Globo de Televisão, e vi três matérias relacionadas ao meu Estado da Bahia. Todas as três, lamentavelmente, não destacavam nada de bom da Bahia; pelo contrário.

Em uma matéria, falava-se do diagnóstico, de uma detecção de uma doença no macaco, o vírus da febre amarela silvestre, numa região muito próxima à ocupação urbana de Salvador, numa mata próxima ao Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho. Foram feitos exames sorológicos em primatas da região e foi verificado que há circulação do vírus da febre amarela entre macacos, o que traz uma preocupação muito grande à população baiana.

A outra notícia é que, na região de Juazeiro e Senhor do Bonfim, norte do Estado, os matadouros públicos estão fechados há uma semana pelo Ministério Público. Essa interdição foi feita inclusive a pedido da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), agência que, quando fui Governador, criei para defender a agropecuária baiana e fazer a fiscalização e a vigilância sanitária do nosso rebanho. Isso indica que não há matadouros frigoríficos que sejam incentivados a ter condições técnicas de higiene e sanitárias suficientes para oferecer à população daquela importante região da Bahia, entre Juazeiro, cidades circunvizinhas e também Senhor do Bonfim. E havia um problema de abastecimento de carne naquela região.

E a terceira questão, que foi comentada no “Bom Dia Brasil”, com relação à Bahia, Sr. Presidente, e na qual vou me ater mais, é o aumento da criminalidade, da violência, na cidade de Salvador, que tem trazido inquietação muito grande à sociedade baiana.

Quero destacar, Sr. Presidente, que falo aqui em condição isenta, não de Oposição ao Governo do Estado. Não quero partidizar, nem politizar essa questão, mas quero simplesmente, como representante da Bahia no Congresso Nacional, no Senado Federal, como um dos três Senadores da Bahia, repercutir essa preocupação que está dentro de cada cidadão baiano, seja da capital, seja do interior, com o aumento da violência e da criminalidade em nosso Estado. Não vivíamos essa situação. Lamentavelmente, estamos vivendo.

A Rede Globo, no programa “Bom Dia Brasil”, noticiou que, nesses primeiros seis meses, foram 800 assassinatos no Estado da Bahia, um aumento quase de 50% em relação ao ano passado.

E eu vou me valer disso aqui, para depois não dizerem – “Não, o Senador César Borges está fazendo oposição ao Governador Wagner”. Porque o meu Partido da República se declarou recentemente um bloco independente na Assembléia Legislativa do Estado. Mas quero tirar essa conotação. Simplesmente, vou repercutir por meio do principal jornal do Estado da Bahia, o jornal *A Tarde*, que tem reiteradas vezes feito matérias, matérias de primeira página, com relação ao aumento da criminalidade e à ousadia dos criminosos. E começarei na ordem cronológica inversa, dizendo o que foi publicado aqui, na quarta-feira, de um assalto, praticamente à luz do dia, numa das principais avenidas de Salvador, a Tancredo Neves.

Uma tentativa de assalto ao carro-forte da empresa Preserve na Avenida Tancredo Neves acabou com tiroteio e dois seguranças feridos. Homens armados atacaram o carro-forte, que estava estacionado na entrada do Banco Real, disparando de dentro de um Eco Sport prata. A confusão começou por volta das 18h30 de ontem. O bando fugiu em direção à avenida Paralela.

Aqui, um comerciante da região diz – “A primeira reação foi se abaixar para escapar. Foram muitos tiros. Eram uns 10 ou 12. Eles cercaram o carro e começaram a atirar.” Na Avenida Tancredo Neves, às 18 horas e 30 minutos, praticamente à luz do dia, no início da noite, trazendo inquietação à família baiana que, hoje, para sair da sua residência e exercer a cidadania... Porque a cidadania se exerce pela liberdade de ir e vir. Essa é a maior liberdade que um cidadão pode ter, e hoje a família se sente refém da insegurança, refém da violência e não sai às ruas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho também, ainda, que me valer do jornal **A Tarde**, agora, do dia 6 de julho, domingo, que coloca – “Sete chacinas e 33 mortos”. “Dados da Secretaria de Segurança confirmam Alto das Pombas, São Cristóvão e Nova Brasília como bairros violentos.”

E diz mais em outra matéria, na mesma página – “Tensão, medo e silêncio no Alto das Pombas”. Declaração de uma feirante do Alto das Pombas – “A gente não se sente mais segura. Já não ando mais à noite por aqui.” E uma declaração de uma anônima, moradora do Alto das Pombas – “Com a prisão (de Averaldo da Silva Filho), a gente fica mais aliviada.” Está aqui no jornal **A Tarde**, Sr. Presidente.

No jornal **A Tarde**, também do dia de domingo, na página Salvador – “7 vítimas. Familiares dos sete

joventes que foram mortos a tiros quando conversavam na porta de dois bares dizem ter reconhecido os suspeitos". "Famílias dos mortos abandonaram casas".

Sob o título "Violência", a matéria diz – "Amanhã completa um mês a matança que mudou a rotina de quem mora na Rua da Aduadora, na Baixinha de Mussurunga. Parentes dos mortos não tiveram sequer apoio psicológico ou proteção jurídica." E uma declaração de Sílvia Maria Gomes, mãe de Danilo Gomes dos Santos, moradora – "Sei que deve ser muito difícil para as mães das vítimas, mas para nós também é. Nossos garotos são inocentes".

Se há a guerra de traficantes, de criminosos, mais do que nunca é necessária a presença do Estado, porque tenho, Sr. Presidente, como uma máxima que segurança é um direito do cidadão e é um dever do Estado!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, ainda me valendo do jornal *A Tarde*, na edição de segunda-feira, do dia 7 de julho – "Traficantes fuzilam o grupo que assistia ao jogo Vitória e Portuguesa. O objetivo era assassinar o tenente PM Raimundo Barroso Neto". "Um morto e seis feridos em bar no Garcia". Ou seja, a própria Polícia Militar da Bahia hoje está num estado psicológico de total intranquilidade, porque tem sido a Polícia cassada; tem sido alvo do crime organizado que se implanta, lamentavelmente, na Bahia.

Sr. Presidente, essa é a situação de Salvador. Peço mais dois minutos como tolerância. Valendo-me do jornal da Bahia, falei de Salvador, dessas matérias, mas *A Tarde*, principal jornal do Estado da Bahia, publica uma matéria também na segunda-feira intitulada – "Violência rouba a tranquilidade das cidades do interior da Bahia. Em Vitória da Conquista, apenas 400 policiais estão registrados para garantir a segurança de 308 mil habitantes".

Cidades baianas em constante expansão, Vitória da Conquista, Barreiras e Seabra têm registrado aumento nos casos de violência, o que inquieta moradores e autoridades. O efetivo policial insuficiente é um dos motivos apontados nos três casos. Em Conquista, por exemplo, são apenas 400 policiais para 308 mil habitantes. Já Barreiras tem 129.449 habitantes e apenas 233 policiais militares. No caso de Seabra, o Ministério Público foi à Justiça cobrar o aumento de efetivo policial. A população acompanha a busca de soluções por meio da organização em movimentos de combate à violência.

Então, Sr. Presidente, essa é a situação.

Enquanto isso, o jornal *A Tarde* também colocou, no dia de ontem, quarta-feira, o seguinte – "*SSP [Secretaria de Segurança Pública] quer a polícia de azul e gera polêmica*". É a seguinte polêmica – se os carros da PM, que têm a cor cáqui, serão pintados de azul ou se permanecerão na cor cáqui. Claro, Sr. Presidente, que não vamos resolver esse problema tão grave que o jornal *A Tarde* coloca... Todo dia sai uma matéria, e não tenho o jornal *A Tarde* como um jornal de oposição ao Governo, é um jornal independente, isento, está ali refletindo uma realidade que está acontecendo, lamentavelmente, na sociedade baiana. Não vamos resolver se o carro vai ser pintado de azul ou de cáqui. Pintem como quiserem. O importante, Sr. Presidente, é que possamos dar um basta a essa situação. A Bahia não pode continuar vivendo esse clima de intranquilidade, de aumento da violência.

Tenho aqui um dado, Sr. Presidente – vou pedir que seja transcrito, porque o meu tempo já está se esgotando e não quero abusar da paciência dos outros oradores.

De acordo com dados do Centro de Documentação e Estatística Policial (Cedep), o índice de homicídios em Salvador e região metropolitana experimentou um salto de quase 40% – dos 967 registrados em 2006, pulou para 1.337 em 2007. Já estamos no meio de 2008, e a violência, em vez de diminuir, continua aumentando – e a estatística para os primeiros seis meses mostra que já aconteceram oitocentos homicídios!

Sr. Presidente, estou aqui pedindo providências a quem realmente tem o dever, a quem tem a obrigação constitucional, administrativa e até política de dar essa satisfação à população e à família baiana, que, neste momento, sente-se insegura.

Não é um discurso de oposição nem de crítica, mas de constatação de uma realidade que está sendo colocada pela imprensa baiana e que está sendo sentida principalmente pela sociedade da Bahia. Que nós possamos fazer um esforço, todos os que tiverem possibilidade, do Governo Federal e do Governo Estadual até os Governos Municipais, para dar a necessária tranquilidade que merece a família baiana.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÉSAR BORGES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno)

VIOLÊNCIA | Amanhã completa um mês a matança que mudou a rotina de quem mora na Rua da Aduutora, na Baixinha de Mussurunga. Parentes dos mortos não tiveram sequer apoio psicológico ou proteção jurídica

Famílias dos mortos abandonaram casas



“Sei que deve ser muito difícil para as mães das vítimas, mas para nós também é. Nossos garotos são inocentes”

Silvia Maria Gomes, mãe de Danilo Gomes dos Santos |

próprios, mudaram suas rotinas, abandonaram seus lares e agora lutam para reconstruir as vidas. “Apesar de não acreditarmos que

cronologia

Entenda tudo sobre a chacina |

MAIO

Jerry Adriani Corr Souza, o Binho, 21 baleado no bairro Cristóvão por um g Mussurunga. O fati chacina |

7. JUN

Os sete trabalhado executados por 20 armados |

9. JUN

Cerca de 100 mora Mussurunga fechar Avenida Paralela, re Justiça |

12. JUN

A polícia prende o acusados de partici chacina |

16. JUN

Familiars e amigo acusados protestara fecharam São Cristó

18. JUN

Familiars dos jove foram à Assembléia pedir apoio, alegari inocência deles |

24. JUN

A polícia prendeu c suspeito de ordenar

7 vítimas

Familiares dos sete jovens que foram mortos a tiros quando conversavam na porta de dois bares dizem ter reconhecido os suspeitos

LUÍS CARLOS SILVA, 31 ANOS – Pai de uma menina. Trabalhava como vendedor de carros

RODRIGO CRUZ, 25 – Segurança no bairro do Imbul. Comemorava o aniversário

ERALDO PEREIRA, 34 – Trabalhava como vigilante. Casado, não tinha filhos

ALCIDES MAGALHÃES, 37 – Três filhos. Tinha uma namorada no bairro

EVANILDO NASCIMENTO, 28 – Trabalhava como garçom em barracas de praia

GESILDO OLIVEIRA, 45 – Pai de uma menina. Trabalhava como porteiro em um prédio

LUÍS CARLOS ANJOS, 32 – Pedreiro. Vivia de empreitadas na localidade

7 acusados

Alegando inocência de seus filhos, pais de acusados estão abandonando suas casas e dizem temer represálias de conhecidos das vítimas

MARLON SILVA, 18 anos – Família diz que estava de castigo no dia da chacina

DANILO GOMES – Del. baixe do Exército após prestar serviço por um ano

FERNANDO DA CRUZ ROSÁRIO – Tinha o costume de retornar para casa às 18 horas

GILSON SANTANA – Irmão garante que jovem não é envolvido com o tráfico de drogas

JERRY ADRIANI – Teria sido baleado pelo grupo de Mussurunga. Preso no São João

RUBENS BRITO DOS REIS FILHO – Foi preso há 15 dias no interior do Estado

SEGURANÇA | Em Vitória da Conquista, apenas 400 policiais estão registrados para garantir a segurança de 308 mil habitantes:

Violência rouba a tranquilidade das cidades do interior da Bahia

VIOLÊNCIA | Traficantes fuzilam grupo que assistia ao jogo Vitória e Portuguesa. Objetivo era assassinar o tenente PM Raimundo Barroso Neto.

Um morto e 6 feridos em bar no Garcia

LEÃO, NO GRUPO DE ELITE

O primeiro triunfo do Vitória fora de casa na Série A foi embalado com a entrada no G-4. Com os 2 a 1 sobre a Lusa, o Leão só está atrás de Mengo, Cruzeiro e Grêmio | PÁGINAS 4 E 5

QUADRINHOS ALIANOS

Etiópicas, de Hugo Att, e Emmanuelle, Crepax, ganham edição brasileira com fisticção literária gráfica | PÁGINA 1

V. S. B. B. A. R. I. A. S.

A UFBA DO OESTE

O MEC avalla este mês projeto de instalação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em Barreiras | P. 8 E 9

RETORNO

Rubens Barrichello ficou em 3º no GP da Inglaterra e voltou ao pódio, o que não ocorria há 3 anos. Hamilton venceu | P. 6 E 7

UNIÃO E TRABALHO

A Bahia valoriza as cooperativas. O Estado possui 446 associações e cerca de 107 mil associados | P. 4, 5, 7 E 8

3ª DIVISÃO

Atlético de Alagoinhas e Itabuna estrearam com vitória na Série C. O Vitória da Conquista só empatou | PÁGINA 3

VIOLÊNCIA | Dados da Secretaria da Segurança confirmam Alto das Pombas, São Cristóvão e Nova Brasília como bairros violentos

Sete chacinas e 33 mortos

SEGURANÇA | Às voltas com altos índices de criminalidade, Estado pretende padronizar cor de viaturas e de fardas policiais

SSP quer a polícia de azul e gera polêmica

VIOLÊNCIA | Homens armados atacaram carro-forte na entrada do Banco Real, levando pânico a quem passava pela Tancredo Neves

Tiroteio tumultua avenida

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves, que preside esta sessão, parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros – os aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado –, venho a esta tribuna para sintetizar a solidariedade do Piauí ao extraordinário homem público Heráclito Fortes.

A imprensa faz circular a notícia de que ele tinha amizade com o Sr. Dantas, mas eu quero dar o testemunho aqui de que o Piauí se sente orgulhoso daquele representante. Das inúmeras virtudes que ele tem, Rosalba Ciarlini, cito uma – não digo que tenho inveja, porque eu não tenho, mas admiro esta virtude em particular –, a virtude de fazer amizades, e essa virtude o torna um dos grandes – talvez o maior – líderes do Estado do Piauí. Nunca fui do partido dele nem ele do meu, mas digo que o Piauí tem orgulho de ter Heráclito, Garibaldi.

Atentai bem! Tancredo Neves – Heráclito era da intimidade do Tancredo Neves, de sua intimidade. Tancredo Neves chegou a residir na residência do Heráclito – o Tancredo, aquele que se imolou para renascer a democracia. Vi Ulysses Guimarães, no Piauí, levado por Heráclito Fortes. Ele tem esse dom. Renato Archer, a mesma intimidade. Luís Eduardo Magalhães – eu governava o Piauí – Heráclito era do PFL, e eu, do PMDB – e vi a intimidade entre os dois. Antonio Carlos Magalhães, depois que seu filho morreu, passou a tê-lo como filho, eram irmãos camaradas. Dou esse testemunho.

Garibaldi, eu tive um imbróglio político com ACM, e foi Heráclito quem nos pacificou, quer dizer, “vaselinau” o nosso relacionamento, que, toda Casa sabe, foi muito bom.

Olha, com aquele Ministro da Educação, Ludwig, era intimidade mesmo. Quer dizer, o Heráclito tem essa capacidade. Eu não tenho inveja, não vou dizer isso, eu tenho é admiração e respeito por ele.

O Comandante Rolim foi meu amigo. Esse Comandante Rolim, ô Geovani Borges, foi como Mauá

no século XIX, saiu das terras para o céu, desbravou. Adentrei o gabinete de Heráclito Fortes, João Tenório, que lá tem uma carta do Rolim. Nela, ele cita os amigos com quem ele gostava de conviver – eu era amigo do Rolim, até coloquei uma medalha no peito dele quando governava o Estado; ele levou a TAM. Nas cartas do Rolim, ele cita cinco ou seis pessoas com quem gostava de conviver. E o Heráclito estava lá.

Queria dar testemunho do orgulho que temos. Não estamos sendo justos. Se ele é amigo de Dantas... Ele tem é muitos amigos. Quero dar um testemunho sobre isso.

Agradeço a V. Ex^a ter ido para Genebra.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concederei o aparte em seguida a V. Ex^a.

Fui agora para Genebra, com Francisco Dornelles, representar o Senado na OIT, com o extraordinário Ministro Lupi – eu já havia ido uma vez, a mando do seu candidato a vice-governador, que era do Parlatino. Chegando lá, eu vi – e queria dar este testemunho – o presidente da União Parlamentar do mundo se aproximar do Heráclito e dizer – “Olha, eu quero lhe agradecer. Ganhei as eleições pelos seus amigos da América do Sul”. Ele conseguiu votos. Eu vi. Estou dando o testemunho disso.

Então, se ele tem, se é ou não é... Ele é cheio de amigos, e isso é normal na nossa vida de políticos. Eu já tive amigo meu preso, e eu fui na prisão visitá-lo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então, é isso que quero deixar claro. Não sou do partido do Heráclito, nunca fomos do mesmo partido, mas há entre nós muito respeito. Eu, como piauiense, tenho um respeito muito grande pela figura do Heráclito Fortes. Por isso é que quero trazer aqui a solidariedade do povo do Piauí. Ele saiu fortalecido porque está sendo injustiçado.

Com o aparte, Rosalba Ciarlini.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Mão Santa, gostaria de dizer o quanto são oportunas suas palavras neste momento. Sou do Democratas, partido do Senador Heráclito Fortes, que é meu Presidente na Comissão de Relações Exteriores, e vejo seu trabalho, sua dedicação. Mas V. Ex^a é da terra, conhece todos os seus passos no seu Estado e traz para nós depoimentos da luta, do trabalho, da história de vida do Senador Heráclito Fortes, que engrandece não somente o seu Estado, mas o nosso País. Sei que, antes de chegar a esta Casa, ele muito contribuiu no seu Estado. Como Prefeito da capital, fez uma administração que foi louvada, admirada, aplaudida,

com honestidade e com seriedade. É natural que ele tenha, com sua capacidade, sua inteligência, chegado aos mais altos postos no cenário do Parlamento, exatamente por competência, por dedicação e por servir na vida pública. Então, quero – V. Ex^a é conterrâneo – parabenizá-lo por estar aqui, apesar de não ser do partido do Senador, trazendo sua palavra solidária em defesa de Heráclito Fortes. Muitas vezes são ditas coisas que são mal interpretadas e que deixam o cidadão de bem indignado. Isso senti ontem nas palavras do Senador Heráclito, que estava indignado exatamente porque estava se sentindo injustiçado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Acho que a inveja e a mágoa corrompem os corações.

No início do mandato, surgiu a mesma coisa. Lembro bem que o acusavam porque ele tinha andado no avião desse senhor. Isso não significa... Mais do que eu ninguém andou nos aviões dos outros, porque eu não tenho avião. Eu tenho andado nos aviões dos outros. Se esses outros cometem qualquer coisa, eu acho que eu não tenho culpa.

Então, eu queria aqui, em nome do Piauí, prestar essa solidariedade.

Quero dizer que a bandeira do Piauí é mais bonita que a do Brasil, ó Rosalba Ciarlini. Tem as mesmas cores – tem o verde, o amarelo, o azul e o branco, mas só tem uma estrela. Para nós, Heráclito Fortes é essa estrela, que irradia muita luz para o desenvolvimento de nossa gente.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eu felicito V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Tenho a obrigação moral de pedir um aparte a V. Ex^a para dizer que, aqui, neste Congresso Nacional, nas eras mais difíceis, nas horas mais dramáticas, não foi fácil a luta contra o árbitro para instaurar uma democracia. Naqueles momentos, quando o Dr. Ulysses comandava a luta pela resistência, ao seu lado estava Heráclito Fortes. Dentro do nosso velho e querido MDB, Heráclito Fortes era uma figura permanente, uma figura constante. Nós todos éramos mais idosos – Tancredo, Ulysses, Teotônio –, mas Heráclito Fortes, moço ainda, rapazinho, recém-chegado, integrou-se de tal maneira que não havia reunião, as mais secretas, as mais complicadas, para as quais ele não era chamado. Exerceu grande influência. Era grande admirador, fã e colaborador do Dr. Ulysses Guimarães e homem para todas as missões, inclusive na hora difícil da anticandidatura, quando nós estávamos iniciando a caminhada; e, mais adiante, quando Ulysses era candidato e estava numa situação difícil, foi ele, inclusive, que alugou a residência, que arrumou as fórmulas pelas quais nós fôssemos naquela caminhada. Eu sou obrigado a reconhecer que, quando eu

me lembro do Piantella, quando eu me lembro do velho Ulysses, de Tancredo, de Teotônio, de Covas, quando eu me lembro daquela gente, eu me lembro do jovem Heráclito, que ali estava, sempre firme, sempre permanente, sempre defendendo as nossas idéias.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço e incorporo seu aparte.

Quer dar a sua manifestação também o nosso líder João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. V. Ex^a, mais uma vez, mantendo a sua coerência, as suas atitudes dignas, vem a essa tribuna fazer – não diria defesa até porque não precisa – o registro do seu apoio e do apoio do povo do Piauí a este grande homem público que é Heráclito Fortes. Há, digamos assim, uma afirmação popular que diz que a melhor maneira de se conhecer o caráter, as qualidades e defeitos de alguém é viajar com ele. Eu tive a oportunidade de, um ano e pouco atrás, ir ao Reino Unido com alguns Deputados Federais, o nosso Presidente Garibaldi e Heráclito Fortes. E tornei-me, assim, um admirador do jeito de ser dele – um nordestino convicto, afirmativo, bonachão, o que é bom que também se diga. E V. Ex^a traz aqui uma defesa de uma coisa que ele tem muito forte – a capacidade de fazer amigos. Mas eu diria que tem algo mais forte ainda – a capacidade de manter as amizades. É uma coisa que marca muito, no meu entender, a personalidade do Heráclito. Eu gostaria de trazer, à semelhança de V. Ex^a, que traz o apoio do Estado do Piauí, o apoio, o abraço fraternal do povo das Alagoas, pois somos irmãos por sermos nordestinos, sofredores. E eu gostaria de fazer o registro da solidariedade do nosso povo de Alagoas ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo as palavras do líder João Tenório ao meu pronunciamento.

Concedo, com a permissão do Presidente, o aparte ao nosso líder, do PMDB, Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, ontem, depois do pronunciamento do Senador Heráclito Fortes, eu o procurei e manifestei a minha estranheza, porque eu não havia lido, em lugar algum, qualquer insinuação sobre a relação dele com as pessoas que foram citadas. E indaguei-o sobre essa dúvida – por que ele fazia um pronunciamento visivelmente irritado com aquelas...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...supostas ilações? E ele me respondeu – “Senador Valter Pereira, eu não aceito sombra sobre a minha dignidade. Ouvi um sussurro e eu não aceito nem sussurro”. Percebi que ele realmente estava acometido de uma grande

indignidade. E, quando o ser humano é atingido pela indignidade, quando é atingido na sua honra, quando se levanta dúvida quanto ao seu caráter, aí, realmente essa irritação, essa indignação vem com toda a naturalidade. Aprendemos a admirar o Senador Heráclito Fortes não só pela competência da sua atuação nesta Casa, mas, sobretudo, pela dedicação à causa pública. E eu conheço essa dedicação desde a época em que estava na Câmara dos Deputados, ao lado de Ulisses Guimarães, ao lado de tantas figuras que estavam reconstruindo a democracia do nosso País. E posso garantir a V. Ex^a que a manifestação que o seu discurso empresta ao seu amigo, ao nosso amigo e companheiro Heráclito Fortes é oportuna, e, por isso, solidarizo-me com V. Ex^a, dando aqui o meu preito de solidariedade, sobretudo ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu queria dar o testemunho, já que preside o Senador Alvaro Dias, de que nunca fomos do mesmo partido, nunca votei no Heráclito e acho que nem ele em mim, mas que tenho uma vontade doida de votar, tenho. Ele reúne essas qualificações de que todos nos orgulhamos. Conheço a história dos seus antecedentes, dos seus pais, dos seus avós, seus irmãos e irmãs, e ele, com essas características, estudando em Recife, entrelaçou-se com uma das famílias mais honradas e prósperas de Pernambuco, a família Brennand, de empresários de alto quilate. Mas a grande riqueza de Heráclito é o caráter e sua capacidade de fazer amizade.

Entre nós, há um grande respeito, que é base de uma amizade. E vendo, no gabinete de Heráclito, a carta do comandante Rolim, que cita uma meia dúzia de amigos, de uma coisa tenho certeza – o Heráclito não pode fazer uma carta daquela porque o Heráclito tem centenas e milhares de amigos.

Então, estas são as palavras do Piauí, que represento, de respeito, solidariedade e gratidão pelo que o Senador Heráclito Fortes faz pelo nosso Estado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e pela manifestação de solidariedade ao seu colega, companheiro e amigo do Piauí, Heráclito Fortes.

Com a palavra, por permuta com o Senador Valter Pereira, o Senador Eduardo Suplicy, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito brevemente, agradeço ao Senador Valter Pereira por sua atenção, uma vez que devo viajar daqui a pouco, em missão, para São Paulo.

Gostaria, Sr. Presidente, de ressaltar alguns aspectos muito importantes da viagem que o Presidente Lula está realizando no sudeste asiático. Primeiro ali, no Japão, na reunião do G8, juntamente com os presidentes dos países do G5, ele realizou manifestações de grande relevância e que têm ganho o respeito de diversos chefes de estado dos países mais desenvolvidos e também de países como o México, a África do Sul e outros que fazem parte do mundo em desenvolvimento, os países maiores. Mas ali – ainda há pouco o Senador Pedro Simon comigo dialogava – quando o Presidente Bush fez uma proposta de entendimento com o Brasil, o Presidente Lula, muito acertadamente, disse que um entendimento nesses aspectos tem que ser com o Mercosul inteiro, com os países da América do Sul, e não apenas o Brasil, o que foi muito positivo.

Ele também ressaltou como o Brasil deseja, ao mesmo tempo, contribuir para a expansão dos biocombustíveis e, por outro lado, para a expansão dos alimentos. O Presidente Lula tem ressaltado que o Brasil vai conseguir dar um exemplo muito significativo. Inclusive nesta fase de aumento dos preços dos alimentos no mundo, o Brasil tem uma grande contribuição a dar.

Ali, no Vietnã, o Presidente, juntamente com o Ministro Celso Amorim e a Ministra Dilma Rousseff, tiveram um encontro importante não só com o Presidente, mas também com o general Nguyen Giap, com 97 anos, que é um dos maiores ícones da história presente, em que ressaltou como o Vietnã conseguiu se libertar, primeiro, dos franceses e, depois, dos norte-americanos, conseguindo realizar a sua independência, e propôs um entendimento com o Vietnã, que, certamente, será muito frutífero porque, desde a sua libertação em relação aos franceses e aos Estados Unidos, após a união do Vietnã do Norte e do Vietnã do Sul, o Vietnã tem conseguido progredir a taxas contínuas de mais de 7% ao ano – e com um aspecto, Senador Valter Pereira, que é o de ter conseguido reduzir o nível de pobreza de 70% para abaixo de 20% da população.

O Presidente Lula, então, está propondo que os dois países interajam nas suas experiências e resultados de ações, como os dos programas sociais brasileiros, e também para aprendermos com o Vietnã.

O Presidente também vai à Indonésia. Até há pouco tempo, o Brasil, por ser muito simpático à causa da libertação e independência do Timor Leste, tinha certas dificuldades com o governo da Indonésia. Mas agora, com a independência do Timor Leste, as possibilidades de entendimento são muito propícias. Finalmente, Sua Excelência vai ao Timor Leste, e é sobre isso que eu gostaria tanto de me pronunciar.

Estive lá há duas semanas, a convite do presidente José Ramos Horta, que proporcionou-me uma visita de extraordinária valia, com o primeiro-ministro Xanana Gusmão, com as ministras das Finanças, da Solidariedade e com o ministro das Relações Exteriores. Fiz uma palestra no Parlamento, e mais da metade dos deputados estava lá – dos 65 deputados, 35 estavam presentes. Falei na universidade e posso lhe dizer que o presidente José Ramos Horta tem um extraordinário carinho pelo Brasil. Pude sentir isso. Ele foi ao aeroporto me esperar. Nunca um chefe de estado tinha ido ao aeroporto para receber um representante do Senado do Brasil, como eu, em mais de trinta viagens que já fiz. E, para que possa compreender porque quis tanto falar antes dessa viagem, aqui digo duas linhas do que o presidente Ramos Horta me escreveu no dia 27 último –

“Amigo estimado Senador, uma breve nota para lhe agradecer a sua muito amável e produtiva visita ao Timor Leste. Todos ficaram encantados e inspirados. Ontem o Primeiro-Ministro Xanana Gusmão me disse que agora no nosso Parlamento Nacional toda a gente fala na renda básica! Um caloroso abraço, José Ramos Horta.”

Presidente, prêmio Nobel da Paz.

Então, eu quero aqui desejar ao Presidente Lula que ele tenha, no dia 12, um dia extraordinário para o desenvolvimento da amizade, dos nossos laços. Inclusive, o Presidente Lula fez questão de ir para expressar o contentamento dos brasileiros pela plena recuperação do presidente José Ramos Horta, depois do atentado que teve no dia 10 de fevereiro último.

Agradeço muito a sua atenção, Senador Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Valter Pereira, como orador inscrito, dispondo de dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pude estar presente na sessão comemorativa do aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas eu quero aqui realçar, neste momento, um trabalho que contribui decisivamente

para corrigir grandes injustiças que se fazem contra os pequenos, por meio da CPI da Pedofilia, que hoje é relatada pelo ilustre Senador Magno Malta, um trabalho meritório, um trabalho que merece aplausos. Em nome do Senador Magno e dos componentes dessa CPI, quero homenagear todas as crianças deste País.

Sr. Presidente, na verdade, ocupo esta tribuna não para fazer um discurso, mas, sobretudo, para fazer um registro que não poderia passar em branco, dada a alta significação que tem para o funcionamento do Senado Federal.

Na madrugada de hoje, numa sessão demorada que começara na tarde de ontem, foi aprovado, finalmente, depois de longos e longos meses, o Parecer ao Projeto de Resolução do Senado que teve o nº 38, de minha autoria, e que resultou de uma observação que fiz quando estive, por poucos dias, naquele Colegiado. Ao deparar-me com a falta de regras, ao enfrentar uma atitude de certa forma amadora, que me constrangeu muito dada a minha formação jurídica, debruicei-me em estudos para que se atribuisse ao Conselho de Ética do Senado um conjunto de normas, a exemplo do que ocorre na área do Direito.

O Direito positivo, V. Ex^a sabe muito bem, não se aplica de forma desordenada, a torto e a direito. É preciso que haja uma lei instrumental e nós temos, sim, a lei processual penal e a lei processual civil, que são exatamente as ferramentas que se prestam à aplicação do Direito positivo ou do Direito substantivo.

No Conselho de Ética, é preciso que se resguarde o devido processo legal, já que ali se faz o julgamento de pessoas, de Parlamentares, e o julgamento implica, necessariamente, a produção de provas, a observância de regras para que essas provas sejam obtidas e a garantia do direito de defesa. Enfim, é necessário que haja segurança no julgamento, para que não se cometa injustiça na Casa que elabora as leis para se combater esse mal.

Debruçamo-nos sobre esse trabalho e conseguimos elaborar um projeto de resolução que, na Comissão de Constituição e Justiça, foi relatado com bastante critério pela ilustre Senadora Lúcia Vânia. Depois de ouvir técnicos e de ter paciência para enfrentar aquilo que é a rotina dos advogados, que é o contraditório, a ilustre Parlamentar de Goiás produziu um relatório e um voto que melhoraram o projeto e deram uma condição extraordinária para a sua apreciação naquele Colegiado. Posteriormente, o projeto haveria de ter o batismo da Mesa Diretora do Senado Federal.

A Mesa merece aplauso, também, porque um estatuto como esse visa a garantir a segurança jurídica, uma tramitação regular, para que o processo tenha começo, meio e fim, para que o processo não venha a

acarretar nulidades que acabem desfigurando a imagem não só dos componentes daquele órgão, como também do próprio Senado Federal.

A Mesa Diretora poderia, de certa forma, se quisesse, agir corporativamente, já que, no Direito, quanto mais errado é o processo, quanto mais defeito há no procedimento, mais chance há de se acarretar a sua nulidade. A Mesa, se quisesse proteger, poderia muito bem sentar em cima do projeto, segurá-lo e procrastinar o máximo possível a sua apreciação e aprovação. No entanto, o projeto, efetivamente, andou. Andou sob a batuta de outro Senador, que funcionou como Relator e agiu com extraordinário zelo, que foi o Senador César Borges.

Eu, ontem, quando fiz o primeiro registro aqui, Senadora Lúcia Vânia, acabei até cometendo a injustiça de não lembrar esse percurso que o projeto teve de fazer, que foi o de ir até a Mesa Diretora e receber de seus componentes o aval para aqui chegar e ser votado.

Pois bem, na Mesa Diretora, na condição de Relator, o Senador César Borges aprimorou ainda mais o projeto e deu-lhe todas as condições para que, hoje, o Senado possa, sem sombra de dúvida, proclamar que tem não só um estatuto que regula a tramitação de todos os procedimentos no Conselho de Ética, como, também, que está em suas mãos um bom regulamento, está à sua disposição um extraordinário estatuto.

Honra-me, Senadora Lúcia Vânia, conceder-lhe um aparte.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Valter Pereira, eu gostaria, neste momento, de cumprimentá-lo pelo comunicado que faz à Casa, uma vez que votamos o projeto de lei, de sua autoria, que regulamenta o Conselho de Ética. Votado ontem à noite, poucas pessoas puderam acompanhar a importância daquele projeto. V. Ex^a sabe o quanto, no momento em que apresentou o projeto, a sociedade demandava um novo rumo para aquele Conselho. V. Ex^a, com sua formação jurídica, com seu espírito público, apresentou um projeto de grande importância, projeto esse que pude relatar, naturalmente assessorada por V. Ex^a, por outros Senadores que têm formação jurídica e pelos consultores. Nós pudemos aprimorar o projeto, adequá-lo à realidade daquela Comissão e, posteriormente, a própria Mesa, com a relatoria do Senador César Borges, como V. Ex^a mencionou, aprimorou-o ainda mais. Hoje, infelizmente, ele passa batido pela imprensa nacional, que tanto cobrou esse regimento do Conselho de Ética.

No entanto, é preciso que a fala de V. Ex^a seja evidenciada, para que desperte nas pessoas que houve uma resposta, e célere, à demanda da sociedade

por uma regulamentação, e para que aquele Conselho tivesse, realmente, uma diretriz em que a sociedade pudesse confiar e acompanhar. Portanto, receba da sua Colega os cumprimentos e a homenagem pela aprovação deste Regimento Interno. Tenho a certeza de que esta Casa não haverá de esquecer, durante o seu período de existência, da importância do trabalho de V. Ex^a. Receba, pois, os meus cumprimentos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Na verdade, temos de dividir o mérito com quem participou da elaboração, o autor, V. Ex^a, como Relatora, e o Senador César Borges, além de todos aqueles que o discutiram, exaustivamente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Teremos, agora, um estatuto, Sr. Presidente, do Conselho de Ética que, seguramente, não vai eliminar aquilo que foi até utilizado recentemente numa declaração do Presidente Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, de “espetacularismo”, mas teremos, no Conselho de Ética, uma regra que vai levar, necessariamente, a um julgamento sério, a uma tramitação previsível, em que ninguém vai poder reclamar de exageros cometidos nem de omissões que possam comprometer a imagem daquele colegiado.

Fico muito feliz de ter dado a minha parte de contribuição, mas tenho de cumprimentar a Mesa, que optou por dar seguimento à tramitação para que este Projeto chegasse onde chegou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

Com a palavra, como Líder, o Senador Inácio Arruda, por cinco minutos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna do Senado para tratar de um novo ciclo de desenvolvimento que vive o Estado do Ceará, governado por um jovem Governador, um ex-Deputado Estadual, Presidente da Assembléia, que governou sua cidade, Sobral, e hoje governa o Estado do Ceará, Cid Gomes.

Mas antes, em um minuto, quero prestar solidariedade ao povo brasileiro face à decisão do Supremo. Ninguém mais merece solidariedade do que o povo brasileiro, que não pode ficar à mercê. Por isso, acho que o Senado tem de prestar solidariedade ao povo brasileiro. Por quê?

Porque é estranho que face à decisão da Justiça, com apoio do Ministério Público, a Polícia Federal tenha agido para prender, exatamente porque tinha fortes indícios, confirmados pela Justiça, que mandou prender, e, rapidamente, encontrou-se a soltura desses

homens todos. Considero muito estranho a rapidez e a velocidade... Depois, ficou-se discutindo as algemas, e não o conteúdo. Por que houve essa operação? O que é que está mesmo por trás? Quero apenas fazer o registro dessa estranheza e prestar solidariedade ao povo brasileiro, que não pode ficar à mercê. Repito – temos de prestar a nossa solidariedade ao povo e não nos intimidar. Ao contrário. Porque, às vezes, aqui, dizem que estão querendo intimidar o Judiciário ou a Promotoria Pública. Sou avesso ao que colocou aqui o Senador Valter Pereira. Fiz um aparte ao Senador Arthur Virgílio, ano passado, sobre os espetáculos midiáticos da Polícia Federal. E não é só Polícia Federal, não; é o Ministério Público, é a Polícia Federal e, às vezes, o próprio Judiciário, além de, muitas vezes, Senadores e Deputados dela se utilizarem, porque querem, por um minuto, aparecer na mídia, às vezes como bonzinhos, e querem ocupar aquele espaço. Acho que temos de ser avessos a isso.

O outro problema é o conteúdo. Quais são as razões? O que é que está por trás? Acho que devemos ir atrás, que devemos buscar, que deveríamos perseguir esse objetivo – clarear o que seja mesmo essa questão do Sr. Daniel Dantas, do Banco Opportunity, um banco novo, muito novo no cenário financeiro brasileiro, por ter menos de 15 anos de existência, mas já com muitas operações.

Esclarecer. Não temos de escamotear. Se é uma situação grave, tem-se de ir fundo, mas jamais aceitar – acho que nenhum Senador, nenhum Deputado, acho que ninguém – que se transforme qualquer prisão, seja de um batedor de carteira, de um ladrão de galinha ou de um colarinho branco a “espetacularização” face à prisão. Isto é inaceitável. Mas esse não é o problema central. Isso é o inaceitável, mas não é a questão central, e não devemos colocá-la como central, senão ajudaremos a escamotear, a fazer cortina de fumaça, porque passa três, quatro dias na mídia e depois desaparece, ao passo que o problema central não é esclarecido para a opinião pública.

Mas isso é uma questão menor, face ao meu desejo...

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...de afirmar, Sr. Presidente, porque o tempo não tem jeito, corre rápido. O caso é tão agudo, que o tempo vai embora rapidamente.

Mas queria fazer o registro, porque voltarei a esta tribuna, Sr. Presidente, para tratar do novo ciclo de desenvolvimento que vive o Estado do Ceará.

Temos grandes empreendimentos sendo feitos pelo Governo do Estado e grandes empreendimentos

sendo feitos pelo Governo Federal, que dão uma contribuição significativa ao desenvolvimento do Estado do Ceará, bem como à Região. Isso integra o Ceará à Paraíba, a Pernambuco, ao Piauí, ao Rio Grande do Norte, Estados vizinhos, que vão tendo um dinamismo na sua economia, em face dos empreendimentos comuns, que estão interligando, ou via integração, digamos assim, do canal do São Francisco, que vai integrando as bacias do Nordeste setentrional que beneficia...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Ex^a. Vou concluir nesses dois minutos que V. Ex^a me oferece.

Então, o canal de São Francisco interliga Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Um grande empreendimento, muito importante, obra que está em curso na nossa Região.

A interligação pela malha ferroviária. Antes, tínhamos uma bitola pequena, em que o trem, para percorrer 30 quilômetros, já saía do trilho. Agora, teremos uma bitola mais adequada, com velocidade maior, proporcionando a integração do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Porto de Suape, Porto de Pecém. É um grande empreendimento, muito, muito grande.

Sr. Presidente, estive conversando longamente com o presidente da Petrobras, e tive seguidas conversas com o Presidente da República acerca do empreendimento no Ceará. Uma luta histórica. Penso que todo o Estado está preparado para receber um empreendimento deste porte. O Estado do Ceará terá uma refinaria, destinada à exportação, que terá um grande impacto, pois serão 300 mil barris/dia refinados ali. Apenas o investimento na construção da refinaria é de R\$10 bilhões. A capacidade de atração do conjunto enorme de empresas, às quais farão o serviço de manutenção, que oferecerão equipamentos, que estarão presentes num parque de alta tecnologia. Temos de estar atentos, rapidamente, para a preparação do nosso povo do Ceará, o da região, que precisa estar pronto para trabalhar em uma refinaria de petróleo. Temos escassez de pessoal técnico preparado para poder tocar um empreendimento desse porte.

Então, você tem ali uma siderúrgica, uma...

(Interrupção do som)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Temos uma refinaria de petróleo, temos uma siderúrgica, temos uma planta de regaseificação, que é uma segurança, digamos assim, energética para esses empreendimentos, que vai receber sete milhões de metros cúbicos de gás liquefeito – a unidade

precisa não é essa, tem um outro nomezinho. Mas, uma planta de regaseificação, duas termoelétricas, que estão sendo instaladas ali no Porto do Pecém. Isso para nós do Ceará, em termos de perspectiva de futuro, é algo novo e posso dizer que estabelece um novo ciclo. Existe o Ceará antes e o Ceará depois de empreendimentos desse porte – uma refinaria de petróleo e uma siderúrgica.

Isso é um grande empreendimento, uma grande conquista, que, digamos assim, buscamos fazer um esforço enorme para que todos os Estados tenham empreendimentos dessa natureza, porque são empreendimentos trabalhados pelo próprio Governo Federal.

Sobre a refinaria de petróleo, conversando com o Presidente Gabrielli, ele disse – Senador, o senhor tem que se preocupar agora com a preparação de pessoal na universidade e do pessoal na área de preparação técnica, técnicos de nível médio, que são absolutamente necessários para um empreendimento desse porte. Preocupe-se com isso. O senhor agora não precisa mais se preocupar, quando o senhor me encontrar e encontrar o Presidente Lula, com a refinaria. Preocupe-se com o pessoal necessário. Está dependendo agora só de vocês, só do Estado do Ceará, porque parte da infra-estrutura é de nossa responsabilidade no Estado do Ceará.

Tenho convicção de que o Governador Cid Gomes vai responder positivamente. Nada que precise na refinaria vai faltar à Petrobras, para que possamos instalar esse empreendimento, minha cara Senadora Rosalba Ciarlini, conterrânea praticamente nossa, porque somos fronteiriços ali entre Mossoró, Icapuí, Aracati e ao longo da divisa.

A Sr^a. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Inácio Arruda, eu quero até lhe dizer que eu estou com inveja do senhor. Inveja no bom sentido, porque o senhor está aí nessa tribuna falando com muita propriedade da grandiosidade que vai ser a instalação da refinaria, do pólo siderúrgico, do aproveitamento do gás. E eu digo isso com inveja porque fico muito triste, mas o Ceará conseguiu. Seu Governador foi mais competente e conseguiu a refinaria que o Rio Grande do Norte há anos, há mais de 30 anos sonha porque produz cerca de 100 mil barris de petróleo/dia, o gás que vai para...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É verdade.

A Sr^a. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ... o Ceará é o nosso gás. Vocês conseguiram e, infelizmente, nós não conseguimos. E o pior, Senador, o senhor mesmo colocou aí que só na construção são 10 bilhões....

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Dez bilhões.

A Sr^a. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ... são coisas de bilhões. Ainda fica no nosso Estado a Governadora dizer que o Presidente vai lá para anunciar a refinaria lá de Guamaré. Meu Deus do céu, querer enganar o povo dessa forma! Nós não estamos recebendo nenhuma refinaria, não. Nós vamos ter uma aumento da planta de Guamaré, que não é uma refinaria. Vai ser uma planta de gasolina, que ela já processa a gasolina de avião, já processa alguns elementos. Então, nós não podemos de forma nenhuma nos conformar com isso. Não vou tirar o mérito; o Ceará foi à luta, conseguiu, Maranhão também conseguiu, Pernambuco conseguiu, mas eu posso dizer que infelizmente o nosso Rio Grande do Norte foi injustiçado. O Presidente não se sensibilizou com os nossos apelos e com as nossas necessidades, mas parabéns ao Ceará. O que nos resta aqui é apenas lamentar, porque nem as compensações que foram colocadas para o Estado, quando perdemos a primeira refinaria para Pernambuco ainda estão nos estudos. E que estudos são esses que nunca chegam, que dizem respeito ao Aeroporto São Gonçalo do Amarantes? Depois, o nosso Partido, Democratas, que o Senador José Agripino defendeu muito e nós nos associamos que era a planta do PVC – foi para o Rio de Janeiro e para outras regiões. Infelizmente, talvez seja porque nós somos tão pequenos, mas podemos ser pequenos no nosso território, mas o nosso povo é muito forte, sabe gritar liberdade e não vai se acomodar e nem vai simplesmente aceitar isto. Não quero, aqui, tirar os méritos de V. Ex^{as}, do seu Governador e dos seus governadores que passaram e que construíram e se estruturaram para conseguir a Refinaria, o que, infelizmente, nós não conseguimos. Mas, como somos vizinhos, esperamos, não vai haver briga entre o Rio Grande do Norte e o Ceará e nem de cearense e potiguar. Quero apenas lamentar que o Governo Federal tenha nos negado algo que era direito da nossa gente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas, Sr^a. Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a conta, também, com um Senador do Ceará porque eu tenho um pé ali em Mossoró, terra da minha mãe. Nós, então, estamos irmanados nessa luta comum. Eu tenho a impressão e é meu sentimento de que os nossos Estados do Nordeste, por razões do nosso processo de desenvolvimento, do clima, do período de chuva, e, às vezes, eu digo que no Sul nós falamos em seca, mas no Sul é seca de um mês. No Ceará, são três anos. Em parte significativa do Nordeste são três anos de estiagem. Então, temos necessidade desses investimentos do Governo Federal. Acho que é uma obrigação, sim, do Governo Federal levar investimentos de grande porte para o estado do Ceará, para o Rio Grande do Norte...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Somos irmanados. João Tenório, aqui de Alagoas, uma terra de grande produção, de grandes empreendedores que conhecemos, Pernambuco, Bahia, Sergipe... O alto sertão baiano precisa de grandes investimentos do Governo Federal. O alto sertão pernambucano também. O Cariri comum, do Ceará, da Paraíba, do Piauí e de Pernambuco também precisa de grandes investimentos. Agora há pouco a Petrobras furou um poço em Souza, que foi descoberto casualmente pelos proprietários locais, que acreditavam nessa hipótese. Furaram e viram que tinha petróleo. Então, na Bacia do Cariri também tem petróleo, na Bacia Potiguar tem petróleo. Quer dizer, as condições para investimento na região são muito positivas. Quero me congratular com o povo cearense e me colocar à disposição do povo potiguar e do povo nordestino nessas causas que são comuns na luta pelo desenvolvimento, Senadora Ciarlini.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Agradeço e quero, inclusive, desde já, dizer...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ... infelizmente, já vinha anteriormente, de muitos anos, nós não tivemos o sucesso, que é a nossa refinaria. Espero que, realmente, com a maré, a planta de gasolina não fique só numa planta de gasolina, que possam vir outros investimentos para o nosso Estado. Que venha a ferrovia, que também não passa pelo Rio Grande do Norte, a Transnordestina, e tantas e tantas outras questões. Que dê apoio à fruticultura, porque também o seu vale é ligado com a nossa Chapada do Apodi. Haja realmente um desenvolvimento igualitário, não somente em Pernambuco, em detrimento de outras regiões. É isso que nós queremos, e contar com o apoio não somente do senhor, mas de todos aqui no Congresso.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Conte com o Ceará e, eu tenho certeza, com os Senadores nordestinos como um todo para ajudar e contribuir com o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, porque, ele se desenvolvendo, nós também nos desenvolveremos.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

Com a palavra, o Senador João Tenório.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pelo art. 14, Senador Heráclito Fortes. Senador Heráclito Fortes foi citado?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fui citado não no pronunciamento do Senador. Foi no anterior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não. Então tem V. Ex^a a palavra pelo art. 14.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, infelizmente eu não me encontrava em plenário ou, talvez, fosse melhor assim.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, me cite também.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a será o primeiro a ser citado.

Talvez tenha sido melhor assim, mas eu quero aqui agradecer a todos os colegas Senadores que se manifestaram, que deram depoimentos de solidariedade a mim quando do discurso do Senador Mão Santa.

Eu quero, com muito carinho, agradecer ao Senador Simon, que já está citado. Um dos orgulhos que eu tenho é de ter chegado aqui, neste Congresso, ainda bem jovem e ter tido a oportunidade de conviver com o Simon, que era uma das figuras de proa na liderança do Movimento Democrático Brasileiro e tenho, inclusive, usado a experiência dele, a do Dr. Ulysses e a do Dr. Tancredo como meu andajá. Através de figuras notáveis como o Simon, que aqui se encontra, que aprendi a caminhar de cabeça erguida pelos corredores desta Casa.

Agradeço ao Senador Valter Pereira, ao meu caro amigo João Tenório, à Senadora Rosalba Ciarlini, ao Senador Geovani Borges e a V. Ex^a, Senador Alvaro Dias, que preside a sessão. Isso me deixa muito satisfeito. Tenham todos os senhores a certeza de que esse gesto de confiança, esse gesto de solidariedade jamais lhes causará decepção de qualquer tipo. Quando abracei a vida pública o fiz por convicção, por vocação e, acima de tudo, por determinação. Sei enfrentar calúnia dessa natureza, campanha dirigida dessa natureza, e quando se sabe o motivo, a motivação, que é tentar calar uma voz da oposição, é lamentável, meu caro Senador Pedro Simon. O foco talvez nem seja o episódio, mas é uma maneira de tentar tolher a atuação que venho procurando ter, embora sem conseguir algumas vezes, por manobras da base do Governo, na CPI das ONGs.

O Brasil precisa olhar com mais detalhe, com mais carinho o que vem acontecendo nos bastidores dessa comissão. É inaceitável, é inadmissível a sua paralisia e o seu não-funcionamento. O Senador Alvaro Dias, inclusive, é membro da Comissão e sabe o que ela pode fazer pelo Brasil se funcionar, se mos-

trar as entranhas de setores do Governo, setores da base que, utilizando-se muitas vezes de mecanismos espúrios, deterioram e modificam a razão de ser de uma atividade que é o terceiro setor.

Agradeço aos senhores e afirmo que continuarei com a maior tranquilidade na tribuna, com a mesma convicção no debate, na certeza de que estou prestando um grande serviço ao País.

Enquanto se desviam os focos de fatos, o Brasil esquece episódios graves como a interferência do Sr. Roberto Teixeira na economia brasileira, intrometendo-se, com seu prestígio, no Palácio do Planalto, nas questões vitais da economia, como, por exemplo, a aviação.

Sr. Presidente, é chegado o momento de o País colocar a limpo toda essa podridão, seja quem for, doa em quem doer.

Com certeza, o Congresso Nacional contará com a minha ajuda e a minha colaboração.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Com a palavra, o Senador João Tenório, como orador inscrito. Em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Geovani Borges.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Excelência, tenho que viajar. Agradeço, então, Sr. Presidente. Fica para outro dia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.) – Não vou poder falar porque tenho que viajar. Meu avião está saindo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a está inscrito, mas havia outros oradores à frente, a menos que ocorra uma permuta para que V. Ex^a possa falar antes de viajar.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, cedo a vez ao Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador João Tenório cede a V. Ex^a a vez.

Com a palavra, o Senador Pedro Simon, por permuta com o Senador João Tenório.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador João Tenório, do fundo do coração. Muito obrigado.

Ontem, Sr. Presidente, naquele longo debate que houve aqui no plenário, foi feita uma referência ao Presidente do Banco do Rio Grande do Sul. E foi feita uma referência no sentido de que, se alguém está ilegal, é o Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul.

Ora, eu sou obrigado a falar, Sr. Presidente. O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Fernando Lemos, é um jovem brilhante, de importante atuação na vida pública. Começou aqui, em Brasília, como Secretário do querido Deputado Siegfried Heuser, trabalhou no meu governo e no governo Sinval Guazzelli. Quando Guazzelli me substituiu, foi Presidente da Caixa Econômica Estadual. No governo de Antônio Britto, foi Diretor do Banco. No governo Rigotto, foi Presidente do Banco. E, no governo da Sr^a Governadora Yeda, ele continua na Presidência do Banco.

O desempenho dele na sua vida pública é absolutamente respeitável. E, na direção do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, é absolutamente digno de aplauso. O Banco do Rio Grande vem sendo considerado, inclusive pela Fundação Getúlio Vargas, o melhor banco público do Brasil. O Banco do Rio Grande do Sul fez uma operação espetacular, na qual abriu parte das suas ações, conservando o monopólio e adquirindo uma verba superior a R\$2 bilhões.

O Banco do Rio Grande do Sul se impõe ao respeito e admiração do Brasil inteiro na figura de Fernando Lemos, um homem digno, um homem correto, um homem que vem fazendo o Banco crescer, avançar em desenvolvimento.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Gostaria de aproveitar a oportunidade, porque já tive a honra de presidir o BRDE. Sou ligado ao BRDE até por decisão dos três governos do Sul, a começar pelo nosso Governador Luiz Henrique. E, na época, desde 2003, fui conduzido à Presidência do BRDE, que tem a sede em Porto Alegre, embora tenha uma superintendência em Florianópolis e outra em Curitiba, pois atua nos três Estados do Sul. E há uma parceria muito forte com o Banrisul. Há projetos, principalmente no Rio Grande do Sul, entre o Banrisul, a Caixa/RS e o BRDE. Muitas vezes, existem essas parcerias para atender aos projetos no Rio Grande. Comecei a conhecer Fernando Lemos quando assumi a Presidência do BRDE e ele, a do Banrisul, em 2003. E até nos hospedávamos, nos primeiros dias, no mesmo hotel. Ele levantava cedo, eu me lembro da sua vontade de lutar – “Vamos ter que tocar o barco, vamos levar à frente”. E nos debates, nos encontros, nas parcerias, nos projetos que desenvolvemos, muitas vezes, o Banrisul liderava projetos, como os de PCH e de novos empreendimentos no Rio Grande. Trocávamos idéias e fazíamos reuniões. E, quando vejo V. Ex^a, Senador Pedro Simon – e ele serviu no seu governo também –, tecer comentários

em relação a Fernando Lemos, eu, que até ontem fazia parte da instituição – estou aqui de passagem e devo voltar à instituição –, não poderia deixar passar este momento sem trazer o testemunho dos catarinenses em relação ao Bannisul e, principalmente, em relação ao Presidente da instituição. Hoje, o Bannisul é um caminho, é o respeito, é uma liderança, uma bandeira no campo econômico e social, no desenvolvimento. Aquilo transpira, é uma alegria, estão todos satisfeitos. Portanto, Senador Pedro Simon, não poderia deixar de trazer este testemunho, neste momento, com relação ao Presidente Fernando Lemos, do Bannisul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Se há uma figura respeitável no Rio Grande do Sul é o Presidente Fernando Lemos. O Vice-Governador vem tendo uma situação de discrepância com a Sr^a Governadora, Governadora do PSDB, que apoiamos no segundo turno. A Governadora vem se mantendo com dignidade e com respeito, enfrentando um milhão de dificuldades, inclusive incompreensão por parte do Governo Federal. Mas vem vencendo, com muita galhardia. E, desentendendo-se com a Governadora, o Vice-Governador entrou por um terreno delicado, complicado, difícil, confundindo a inimizade com a Governadora com uma espécie de inimizade com o Rio Grande do Sul. O PMDB entrou em juízo contra o Vice-Governador e contra o ex-Chefe da Casa Civil, porque, numa conversa, o Chefe da Casa Civil foi procurar o Vice-Governador, desafeto da Governadora, para tentar fazer uma aproximação, e tiveram uma longa conversa. O Sr. Chefe da Casa Civil não sabia que o Vice-Governador estava gravando a palestra, a conversa dos dois, de uma hora e meia. O Vice-Governador selecionou vinte minutos, desgravou o resto e distribuiu para a imprensa, via Partido dos Trabalhadores.

Com relação a essa palestra, o PMDB entrou em juízo, interpelando o Vice-Governador e o Sr. César Busatto, então Chefe da Casa Civil, para que digam quando, em que momento, com que pessoa, em que situação, o Banco do Rio Grande do Sul deu qualquer tipo de favorecimento ao PMDB ou a alguma pessoa ligada ao PMDB. Mas, por causa disso, o Vice-Governador passou a exigir a renúncia do Presidente. E, como a Governadora não aceitou a renúncia do Presidente, ele continua nessa... Falou que o Presidente estava sendo processado e condenado, o que não é verdade. O processo já se extinguiu, porque, aqui em Brasília, o Superior Tribunal declarou que a causa estava sem efeito, anulou o processo por falta de motivação.

Eu estranho uma insistência como essa com relação a uma figura da dignidade do Presidente, mas, de certa forma, querendo atingir o nosso Banco. E, no

auge dessa bateria do Sr. Vice-Governador ao Banco e ao seu Presidente, o Presidente do Banco do Brasil faz uma oferta pública e diz que o Banco do Brasil tem interesse em comprar o Banco do Rio Grande do Sul. Imaginem qual foi a repercussão, no meio financeiro, de uma notícia como essa! O Banco do Rio Grande deve estar mal, e o Banco do Brasil está-se aproveitando para abocanhar o Banco do Rio Grande do Sul, como abocanhou o Banco do Estado de São Paulo e tantos outros por este Brasil afora.

Meu amigo Fernando Lemos já pensou várias vezes em sair; nós é que não deixamos; a Governadora é que não deixa. Ele acha que o mal que o Sr. Vice-Governador está fazendo ao Banco é muito grave, muito sério.

Lá no Rio Grande do Sul, houve uma CPI. O velho PT do Rio Grande do Sul continua batalhador, lutador, ao contrário do PT aqui em Brasília, onde as CPIs terminam em nada, como foi o caso da CPI dos Cartões Corporativos – zero; como está sendo o caso da CPI das ONGs – zero. No Rio Grande do Sul, não, o PT fez o espalhafato que achou que deveria fazer, como nos velhos tempos em que era oposição. Ao contrário do que houve nas duas CPIs – das ONGs e dos Cartões Corporativos –, sobre as quais a Polícia Federal ainda não disse nada, na do Rio Grande do Sul, ela agiu com rapidez – ouviu, gravou, apresentou as denúncias, entregou ao promotor. O promotor fez a denúncia e entregou à Juíza Federal de Santa Maria, que denunciou quarenta e tantos. E a CPI concluiu, aceitando a denúncia contra esses quarenta e tantos. Lá, funcionou. A CPI no Rio Grande do Sul funcionou ao tempo das CPIs que funcionavam no Congresso Nacional, que hoje não existem mais.

Algumas jornalistas e alguns órgãos de imprensa perguntaram – “Mas onde está o Pedro Simon, que não fala?”. O Pedro Simon está na mesma posição em que sempre esteve – a favor da moral, da ética, da dignidade e da seriedade. Na hora de criar ou não a CPI, o PMDB foi a favor – que se crie essa CPI! Na hora de discutir com quem vai ficar a Presidência ou não, o PMDB foi favorável – que o PT assuma a Presidência! Na hora de fazer as convocações – que se façam as convocações! Lá, funcionou. Lá, o PT continua sendo o PT – apaixonado, exacerbado; queria até uma chance de pedir o *impeachment* da Governadora, embora ela não tivesse absolutamente nada a ver com esses fatos.

O Pedro Simon agiu como sempre agiu. A Governadora foi ao procurador, ao tribunal, aos promotores, pediu uma comissão especial, abriu as portas, afastou todos os funcionários que foram citados, coisa que não acontece aqui em Brasília. Então, fiz o que tinha de

fazer – assisti às coisas que estavam sendo feitas. E, lá no Rio Grande do Sul, o PMDB, embora não seja o partido da Governadora, está no Governo – à minha revelia, porque eu queria que apoiássemos a Governadora, mas não fizéssemos parte do Governo. Mas, lá, a Assembléia Legislativa é uma instituição independente – rejeitou, mais de uma vez, o aumento de imposto. Ela vota de acordo com a sua consciência.

Então, meus amigos da imprensa do Rio Grande do Sul...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade que, na última vez em que estive aí, abordei essa questão durante uma hora e meia, atendendo às solicitações da imprensa do Rio Grande do Sul. Mas, depois, houve o incidente relativo a remete-ou-não-remete o processo da dívida do Rio Grande. Falei mais de quatro horas, e a imprensa não deu o devido destaque. Eu mandei cópia. Tirei uma cópia dessa parte e a enviei.

E agora estou dizendo de novo – aproveito essa notícia que a imprensa publicou, com relação à manifestação do Presidente do Banco, primeiro para dizer que ele não está ilegal. Ele está absolutamente legal, na posição de Presidente do Banco, com o respeito de todos e com a dignidade a toda a prova. E o Pedro Simon está onde sempre esteve – com as mesmas idéias e com os mesmos princípios.

Que bom eu poder dizer – no meu Estado, houve fatos? Houve. Mas eles foram apurados. Não se escondeu nada debaixo do tapete. Eles foram debatidos ampla e abertamente. E não apenas isso. O PT aproveitou a conclusão da CPI e levou, inclusive, um parecer paralelo, separado, dos três, quatro ou cinco votos divergentes, e o entregou ao Promotor. O Promotor o está recebendo e haverá de fazer as conclusões.

Agradeço, Sr. Presidente, repetindo – não falei ontem, porque não ouvi; o orador estava fora do microfone. A imprensa ouviu, mas eu daqui não ouvi, por isso estou falando hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, com muito carinho, a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra, por dez minutos, ao ilustre Senador da República João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com alegria que temos

observado, nos últimos dias, um movimento diferente aqui no Senado.

Semana passada, tivemos votações de temas absolutamente importantes, como foi a questão relativa aos professores; e, ontem, também uma boa quantidade de temas igualmente importantes foram discutidos, refletidos e votados até a madrugada de hoje.

Ontem, houve ainda discussões fortes no que diz respeito aos últimos atos de um caráter político mais consistente, que foi a questão da prisão de algumas figuras nacionais envolvidas, sobretudo, na área financeira.

Mas o tempo, diria, foi bem calibrado. Tivemos, de um lado, a discussão absolutamente necessária e importante sobre as questões mais, digamos assim, atuais da vida política e empresarial do País; e, de outro, tivemos um tempo dedicado à produção, à boa produção do Senado durante a noite e a madrugada de hoje.

É verdade que ainda precisamos desatar o nó que amarra o melhor andamento do processo legislativo. Continuamos pressionados por uma enxurrada de medidas provisórias, editadas sem o menor critério de urgência e relevância.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, fui Relator de uma medida provisória que era inócua, ineficaz, tinha perdido a razão de ser, o objeto. Mas, mesmo assim, foi editada e, como tal, digamos assim, manteve o costume do atual Governo de exercitar o direito e o procedimento de realizar medidas provisórias em abundância.

Mesmo assim, com todas essas dificuldades, estamos conseguindo avançar na discussão das questões que realmente afetam o dia-a-dia dos brasileiros e determinam os rumos do desenvolvimento nacional.

E é nesse sentido que quero destacar a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Agricultura, em edição terminativa, de proposta da maior importância tanto para a agropecuária brasileira quanto para a preservação do nosso meio ambiente, particularmente da Amazônia.

Trata-se do substitutivo do Senador Osmar Dias a dois projetos de lei – um de autoria do meu caro colega nordestino Antonio Carlos Valadares, incentivando a produção orgânica; e outro de minha autoria, criando estímulos para a substituição da pecuária extensiva pela intensiva, um sistema muito mais eficiente, muito mais produtivo. Uma proposta simples, é verdade, mas pode representar um ganho considerável para nossa agropecuária e um avanço expressivo na solução do atual dilema levantado pela crise mundial de alimentos.

Foi essa crise, aliás, que inspirou a apresentação do meu projeto. Afinal, as críticas infundadas à produção

de biocombustíveis como grande causa dessa questão dos preços dos alimentos não resistiram muito tempo a uma análise mais criteriosa sobre o atual desequilíbrio entre oferta e demanda de alimentos e sobre os efeitos perversos do protecionismo agrícola.

Não vou aqui estender-me nessa questão. Mas o certo é que a solução para a atual crise passa necessariamente pela ampliação da produção agrícola. Foi o que ficou claro na Conferência da FAO, em Roma, da qual tive a oportunidade de participar.

Pois bem, se já somos um dos maiores celeiros do mundo, podemos aumentar ainda mais nossa participação na produção mundial de alimentos, e isso não apenas com uma política agrícola eficiente, mas também com o aumento efetivo de nossa área de produção.

Temos terra de sobra no Brasil, é verdade, para alimentos e para biocombustíveis. Mas podemos ter mais. Basta dizer que usamos apenas 60 milhões de hectares de terra para plantio de grãos e 180 milhões para criação de gado.

Se nossa pecuária, exageradamente extensiva, fosse substituída por uma pecuária não digo nem intensiva, mas semi-intensiva, poderíamos liberar nada mais nada menos que 42,5 milhões de hectares de terra para a produção agrícola. Quarenta e dois milhões e meio de hectares, senhoras e senhores, seriam suficientes para produzir 100 milhões de toneladas de grãos. Ou seja, seriam suficientes para praticamente dobrar nossa produção de grãos.

Em 42,5 milhões de hectares, seria possível produzir cerca de 250 bilhões de litros de etanol, o equivalente, vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, a 12,5% do consumo mundial de gasolina. Ou seja, seria possível, utilizando esse excedente de terra oriundo da melhor utilização da nossa área de pecuária para a produção de animais, substituir, sem nenhuma dificuldade, sem derrubar uma árvore, o equivalente a 12,5 bilhões do total de gasolina consumida no mundo.

Poderíamos também, se fosse o caso, aumentar nosso rebanho em 64 milhões de cabeças. Nós temos um rebanho, hoje, brasileiro que beira os 180 milhões e poderíamos aumentar 64 milhões de cabeças, pura e simplesmente, digamos assim, induzindo, de uma maneira eficiente, a migração e uma atividade excessivamente extensiva, como é nossa pecuária, para uma pecuária pelo menos semi-intensiva, como é possível sem grandes esforços tecnológicos.

O mais interessante, é claro, seria utilizarmos toda essa área extra para incrementar, de forma equilibrada, agricultura, pecuária e produção de bioenergia.

Pois para liberar 42,5 milhões de hectares de terra, não seria necessário nenhum salto tecnológico

excessivamente intenso. Não precisaríamos chegar a índices europeus de três a quatro animais por hectare. Bastaria um ligeiro salto de produtividade – em vez de 1,13 boi por hectare, como é hoje, para 1,5 boi por hectare, o que poderia ser conseguido graças a essa evolução tecnológica aplicada à nossa agropecuária. Isso seria possível com o uso de técnicas simples, sem excesso de tecnologia, como é o caso de mineralização, melhor manejo, correção de solo e tratamento do pasto com lavoura.

Mas por que nunca houve essa preocupação? No Brasil, a prática generalizada da pecuária extensiva, menos produtiva, mas muito mais barata, sempre se baseou em fundamentos – muita terra, pouco capital e uma preocupação com o meio ambiente apenas relativa. Essa era a realidade que, na época, influenciou o caminho que foi usado para fixar o padrão, repito, excessivamente extensivo da nossa pecuária.

Um cenário que vem mudando a olhos vistos. Se ainda temos terra de sobra no Brasil, o que é verdade, a carência de área agricultável é um problema que vem assustando cada vez mais o mundo e que ganha uma dimensão ainda maior com a atual crise dos alimentos.

Ainda o equilíbrio ambiental, por sua vez, é uma preocupação a cada dia mais urgente, que exige esforços de todos os países, pobres e ricos.

No momento em que foi dado o primeiro grande salto para a fundação da agropecuária brasileira, a preocupação com o meio ambiente era apenas uma questão de relevância singular. Não se tinha a dimensão, não havia a preocupação, não havia a cobrança que representa a pecuária à questão ambiental hoje em dia.

A pecuária intensiva é um caminho natural nesse novo cenário. Ao abrigar maior número de cabeças de gado por hectare, o sistema intensivo abre espaço para a produção agrícola e programas de recuperação de áreas degradadas. Também permite o incremento da atividade pecuária sem necessidade de desmatamento de novas áreas.

É importante frisar, Sr. Presidente, que, pelos cálculos do Ibama, a pecuária extensiva responde por mais de 70% da degradação da Amazônia. Este índice mostra quão importante é direcionar as atividades agropecuárias para um modelo de maior intensidade no modo de produzir.

Todos nós estamos cientes do peso da política de crédito rural para...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Um pouco mais tempo.

...orientar o futuro do agronegócio brasileiro. Assim, saber usar esse instrumento pode ser um caminho estratégico para garantir o equilíbrio cada vez mais delicado entre oferta e demanda de alimentos. Pode ser também o caminho mais curto para preservar a Amazônia, uma região tão preciosa para o Brasil e para o mundo.

Cabe a nós, Parlamentares, ajudar a apontar esse caminho. Um caminho que passa também – não posso deixar de citar – pela busca de uma solução para a questão dos fertilizantes.

Temos, urgentemente, que encontrar uma alternativa, em face da absurda escalada dos preços dos fertilizantes, que, obviamente, se refletem nos preços dos alimentos. Temos que romper a excessiva dependência externa – cerca de 80% – que nos mantém atados a um mercado mais e mais abusivo.

Ainda, estimular a difusão das tecnologias necessárias à implementação desse novo modelo. E, para isso, o Brasil dispõe de inegável capacidade de fazê-lo, sobretudo pela utilização da indiscutível competência da Embrapa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro minha palavra registrando mais uma vez a necessidade de construção por parte do Senado de uma agenda positiva de debates e de votações.

O estímulo à substituição da pecuária extensiva pela intensiva, utilizando algumas ferramentas disponíveis, tais como políticas adequadas de crédito rural e extensão do suporte tecnológico e outros, é, tenho certeza, uma contribuição importante para essa agenda positiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento ao Senador João Tenório por seu projeto meritório, importantíssimo para aumentarmos nossa produção, nosso rebanho bovino, sem derrubar nenhuma árvore em qualquer região deste País. De tal forma, cumprimento V. Ex^a pela louvável iniciativa e por se preocupar também com o meio ambiente.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Rosalba Ciarlini, minha amiga, correligionária, brilhante e valorosa mulher do Estado do Rio Grande do Norte.

Por dez minutos, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Gostaria de, inicialmente, dizer ao Senador João Tenório que S. Ex^a, mais uma vez, com seu conhecimento e com sua experiência, traz-nos propostas e projetos importantes, para, cada vez mais, apoiar as atividades no campo, com a defesa do meio ambiente.

Hoje, Sr. Presidente, na Comissão de Agricultura, presidida pelo Senador Neuto De Conto, na qual o

Senador João Tenório, sempre presente, tem-nos auxiliado – com S. Ex^a tenho aprendido bastante –, houve uma audiência pública muito importante, principalmente sobre as questões voltadas ao meu semi-árido do Rio Grande do Norte, como a questão da caprino-ovinocultura – o apoio, o incentivo, o que fazer, o que deveremos fazer, como ampliar cada vez mais essa atividade do campo, de uma importância muito grande. Aparentemente, essa atividade é pequena, mas, para se ter uma idéia, já são mais de 500 mil criadores. É uma atividade que tem tudo para crescer.

Senador Mão Santa, V. Ex^a acredita que 60% da carne de ovinos e de caprinos consumida no Brasil é importada? São 60%! Vêm da Nova Zelândia, do Chile, de outros países. E a nossa região é imensa! E o povo, no campo, está precisando, cada vez mais, crescer nessas atividades que geram sustentabilidade e que fazem com que, realmente, possamos acreditar que este País, com apoio no campo, cada vez mais, será mais forte. Sem a vida nas cidades, não existe vida no campo.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senadora Rosalba...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Casildo, do Estado de Santa Catarina, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Obrigado. Quero aproveitar para dizer que a reunião desta manhã, Senadora Rosalba, por iniciativa do Senador Neuto De Conto, Presidente da Comissão de Agricultura no Senado, foi extraordinária, porque ali estavam os expertos do Brasil inteiro, como a Associação Nacional dos Produtores de Caprinos e Ovinos. Trouxeram experiências de Alagoas – quem fez a experiência em Alagoas nasceu em Mossoró, nasceu no Rio Grande do Norte, na terra de V. Ex^a –, experiências catarinenses...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Experiências paraibanas também.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Trouxeram experiências extraordinárias da Paraíba. E aquela catarinense, então? Não é que eu queira enaltecer o nosso Estado. É a Menestrina. Em poucos hectares, há a ovinocultura e a caprinocultura, e tira-se o leite. Quer dizer, agregam-se valores, principalmente em Santa Catarina, em pequenas propriedades, para diversificar as propriedades. E não é só isso – também onde não se pode mecanizar, por exemplo, na produção de grãos, faz-se uma boa pastagem; se não der boa pastagem, produzem-se três, quatro ou cinco hectares de boas florestas. Ainda pela manhã, eu dizia da possibilidade de se reflorestar, fazendo uma fileira de árvores melíferas. Por que árvores melíferas? Porque elas crescem

e produzem flores; as abelhas têm atividade, agregam valor à pequena propriedade, estimulam o meio no qual se encontram, diversificam, dando mais opções para aquela pequena propriedade, para que a família possa viver. Então, são coisas que começam a surgir. As pessoas que saíram dali – houve o êxodo – poderão voltar novamente. Esse debate na Comissão de Agricultura foi extraordinário. V. Ex^a participou, o Senador João Tenório participou, a Senadora Marisa Serrano, do Mato Grosso do Sul, igualmente. Então, quero, mais uma vez, cumprimentar o Presidente da Comissão, o Senador Neuto, que também é catarinense. Mais encontros como esse e debates como o que V. Ex^a traz a esta Casa são fundamentais.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador. Inclusive, quero aqui, mais uma vez, reforçar ao Senador Neuto de Conto, que foi o autor e que preside a Comissão de Agricultura, o quanto foi importante o relato de todos nós, cada qual na sua região, com sua experiência. Também tive uma experiência, quando Prefeita, de apoio e de incentivo à atividade, criando o mercado do bode, criando as feiras para estimular e incentivar, comercializar mais, fazendo um decreto que se transformou depois em lei na cidade, em que 50% da carne consumida na merenda escolar eram obrigatoriamente de caprino e de ovino, garantindo o mercado, Senador. Mais do que isso, garantimos àqueles que estavam criando a oportunidade da comercialização segura, até porque a qualidade da carne de caprinos e de ovinos, principalmente a de caprinos, é excepcional. É uma carne que faz bem à saúde, podemos assim dizer. Além disso, há os derivados, outros produtos, como o leite de cabra, que também foi introduzido na merenda e no programa de distribuição do leite. O leite de cabra também é transformado em queijo, em rapaduras. Enfim, existe uma gama de opções. É como se diz – de ovinos e de caprinos tudo se aproveita, até o berro! O berro é para nos lembrar que temos de alcançar metas de produção, para que possamos ser auto-sustentáveis, sem precisar da importação. Com isso, o campo brasileiro, principalmente – e aí relembro do semi-árido –, nas regiões mais difíceis, inóspitas, onde a atividade é possível, poderá trazer condições de sustentabilidade, de fixação do homem no campo, diminuindo a migração, que é intensa, para as cidades de médio e grande porte, o que aumenta a violência.

Concedo o aparte palavra ao nobre Senador Neuto de Conto.

O Sr. Neuto De Conto (PMDB – SC) – Senadora Rosalba, é uma satisfação e uma alegria participar deste debate que iniciamos na manhã de hoje. Realmente, se quisermos dar oportunidade à atividade da

família rural, da pequena propriedade rural, temos de conduzir caminhos de rentabilidade. Ninguém fica no campo só por ficar no campo, passando dificuldades de todas as ordens. Mas, certamente, com ganho, com renda, com satisfação de viver, com alegria de produzir o próprio sustento e o da família, essas pessoas ficarão no campo. Não tenho dúvida alguma de que a caprinocultura e a ovinocultura são atividades extraordinárias em todo o mundo. E não será diferente aqui no Brasil, particularmente no nosso Norte e no nosso Nordeste. Lá no seu Rio Grande do Norte, como V. Ex^a disse nesta manhã, tenho certeza de que, com o recurso do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), para que se possa fazer a aquisição de bons animais, para que possa haver na propriedade boas instalações, para que se possam construir frigoríficos e, principalmente, indústrias lácteas para o beneficiamento da produção, a região e a sociedade terão elevado crescimento nas suas propriedades rurais. Quero cumprimentá-la, mais uma vez, pelo pronunciamento e pelo importante assunto para nosso País.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigada, Senador. Agradeço-lhe suas palavras. Sinto-me entusiasmada com esse tema e com o apoio dos senhores que participaram da audiência e dos demais, que, com certeza, conhecem a atividade e sabem, como V. Ex^a, Senador Mão Santa, o quanto é importante exatamente o que o Senador Neuto de Conto disse – mais recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), menos burocratização.

Os criadores de caprinos e de ovinos são pequenos, são pessoas muito simples. São raros os casos de grandes produtores. A grande maioria deles é de pequenos produtores, mas a formação de associações e de cooperativas precisa ser apoiada, para que se possam agregar valores. E como se vão agregar valores? Com a indústria láctea, com o aproveitamento do couro e da pele. Enfim, são mil e uma atividades dessa cadeia produtiva que podem agregar valor, gerar emprego e gerar renda.

Por incrível que pareça, 93% dos caprinos do Brasil estão no semi-árido nordestino. Com os ovinos, isso não ocorre, porque, nesse caso, é preciso um clima – vamos dizer – mais *light*, como o de Santa Catarina e o do Rio Grande do Sul. Mesmo assim, há também ovinos. Mas é claro que a lã é produzida nos Estados de clima mais temperado.

Eu nem ia falar nisso. O assunto que me trouxe à tribuna não era esse, mas eu não poderia deixar passar este momento sem enaltecer a audiência e todos que contribuíram, que vieram com sua experi-

ência, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), como as associações que aqui trouxeram sua experiência. Temos de estar unidos com os centros tecnológicos, com as escolas técnicas, com instituições como o Sebrae, com Ministérios, todos visando a desenvolver uma atividade que gera emprego e renda e traz desenvolvimento e oportunidades ao Brasil.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir, quero apresentar este requerimento, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado, para realização de sessão especial no dia 2 de dezembro de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear a beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac, cuja proclamação aconteceu no dia 2/12/2007, na Bahia de São Salvador, pelo enviado do Santo Padre, o Papa Bento XVI, o Eminentíssimo Sr. Cardeal José Sarai-va Martins, Prefeito da Sagrada Congregação para a Causa dos Santos, sob a atuação e empenho de outro Eminentíssimo Sr. Cardeal Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Geraldo Majella Agnelo, reconhecendo e enaltecendo os méritos da supra mencionada Companhia das Filhas da Caridade, com atuação em todo o território nacional, as Irmãs de Caridade, pelo testemunho dado por meio do martírio da bem-aventurada Irmã Lindalva Justo de Oliveira, que morreu sob 44 cutiladas de faca desferidas na Sexta-Feira Santa de 9 de abril de 1993, no Abrigo Dom Pedro II, no momento em que servia o café da manhã aos idosos daquela Casa.

Sr. Presidente, eu gostaria de acrescentar que a Irmã Lindalva é potiguar, nascida na cidade de Açú, que é conhecida como a terra dos poetas e que tem como padroeiro São João Batista. A cidade de Açú tem também essa filha ilustre e nobre, uma mulher de fé, que, em nome da sua fé, não abdicou, em nenhum instante, da defesa dos seus princípios e do seu amor maior a Deus. Ela enveredou pelo caminho santo de servir a Deus e a seus irmãos. E foi na Bahia, quando estava servindo como irmã de caridade em um abrigo, que ela foi tragicamente assassinada. E, após esse fato, houve muita comoção na Bahia, e muitas graças, por sua intercessão, têm sido alcançadas.

Então, nada mais justo que essa homenagem. Vai ser a primeira santa brasileira, aqui nascida. Há santo brasileiro, mas não uma santa que tenha nascido no Brasil. Há alguns santos que tiveram toda a sua vida no Brasil, mas que, na realidade...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo mais dois minutos a V. Ex^a, Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – O requerimento é de minha autoria, mas é subscrito pelos Senadores José Agripino, Marco Maciel, Garibaldi Alves, João Durval e César Borges. Os Senadores da Bahia também se somaram por entenderem que essa é uma causa de todo o Brasil, especificamente do nosso coração potiguar e da Bahia, por onde Irmã Lindalva teve sua passagem.

Então, eu gostaria de agradecer-lhe, Sr. Presidente.

Só para finalizar, dou aqui alguns detalhes. Ontem, Sr. Presidente, tive oportunidade de fazer da tribuna uma denúncia indignada, infelizmente, a respeito de uma estrada que é um sonho, para nossa região, de mais de quarenta anos, pelo qual vários políticos do Estado lutaram, inclusive o Deputado Ivan Rosado, que teve sete mandatos nesta Casa, defendendo essa estrada, que se chama “Estrada do Cajueiro”. A estrada é conhecida assim, mas, na realidade, parte de Jucuri, que é uma comunidade rural, um distrito do nosso Município de Mossoró, e chega até a divisa do Ceará, ligando a BR-405 à BR-116.

A estrada é de extrema importância para o desenvolvimento da nossa cidade e do nosso Estado, e, infelizmente, fomos surpreendidos com o arquivamento desse projeto. Essa estrada foi federalizada pelo Deputado Betinho Rosado, que havia alocado recursos do Orçamento da União por emenda coletiva, para que fossem realizadas as obras pelo Governo do Estado, mas, infelizmente, tomamos conhecimento, ontem, de que esse projeto foi arquivado. É algo muito importante, com os recursos que foram alocados.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço-lhe só mais um minuto, que estou finalizando.

Estamos aqui, mais uma vez, para falar da nossa indignação. E já que a Bancada, por indicação do Senador José Agripino, ontem, sugeriu que todos nos reuníssemos e convocássemos uma audiência com o Ministro dos Transportes, eu gostaria também de dizer que essa audiência deverá ser feita com a Bancada.

Já recebi a solidariedade e a informação de alguns Deputados que estão se somando nessa causa, mas também gostaria de dizer que é importante que a Governadora esteja presente, tendo em vista os recursos que foram alocados, por emenda coletiva, para serem utilizados pelo Governo do Estado na execução da obra, e o fato de que o projeto foi arquivado. Acreditamos que S. Ex^a é a pessoa indicada para se somar a essa luta e para conseguir o desarquivamento desse projeto tão importante para a minha cidade, para

a nossa região, para os nossos Estados, visto que a estrada liga o Estado do Rio Grande do Norte ao Estado do Ceará e a nossa região com o Vale do Jaguarí, uma região importante, produtiva, que tem um potencial muito grande para crescer ainda mais na fruticultura e nas mais diversas atividades, contribuindo para um Brasil cada vez mais forte e para um Nordeste onde as desigualdades possam ser reduzidas.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Agradeço-lhe também pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

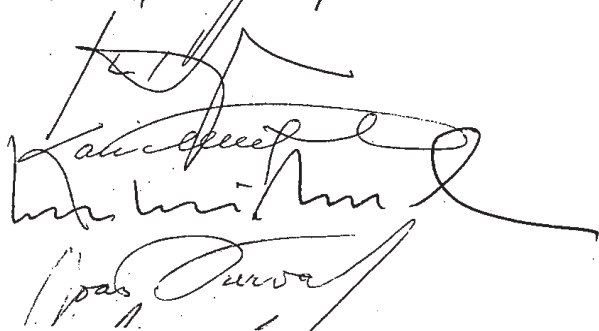
REQUERIMENTO Nº 897, DE 2008

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado, a realização de Sessão Especial no dia 2 de dezembro de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac, cuja a proclamação aconteceu aos 2-12-2007 na Bahia de São Salvador pelo enviado do Santo Padre o Papa Bento XVI, o Eminentíssimo Senhor Cardeal José Saraiva Martins, Prefeito da Sagrada Congregação para a causa dos Santos, sob a atuação e empenho de outro Eminentíssimo Senhor Cardeal Arcebispo, o Primaz do Brasil, Dom Geraldo Magella Aguielo, reconhecendo e enaltecendo os méritos da supra mencionada Companhia das Filhas da Caridade com atuação em todo território nacional, as irmãs de caridade, pelo testemunho dado através do martírio da bem aventurada Irmã Lindalva Justo de Oliveira, que morreu sob 44 cutiladas de faca desferida na Sexta-feira Santa de 9 de abril de 1993, no abrigo Dom Pedro Segundo, no momento em que servia o café da manhã aos idosos daquela Casa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2008


SENADORA ROSALBA CIARLINI



O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, à valorosa Senadora do Estado de Goiás, Lúcia Vânia; em seguida, concederemos também a palavra, para um breve comunicado, ao Senador Geovani Borges e seguiremos, conforme a ordem de inscrição, a nossa sessão.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, por dez minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo deste ano continuam a ocorrer justas comemorações pelo centenário do início da imigração japonesa para o Brasil.

O processo imigratório foi de extrema importância para a formação da cultura brasileira que, por isso mesmo, tem uma característica ricamente miscigenada.

Incorporamos, ao longo dos anos, características culturais dos quatro cantos do mundo.

Graças ao processo imigratório, temos um País de múltiplas cores e sabores. Somos um povo com uma cultura diversificada e de grande valor histórico.

Como representante de Goiás, não poderia deixar de colocar em evidência, dentro dos cem anos da imigração japonesa, especificamente, o processo imigratório para o nosso Estado. Foi lançado, no último dia 28 do mês de junho, na Associação Nipo-Brasileira de Goiás, o primeiro livro sobre a imigração japonesa para o nosso Estado, titulado *Meia Volta ao Mundo – Imigração Japonesa para Goiás*. O nome foi escolhido por votação da comunidade nipônica.

O livro foi coordenado, a convite da Associação Nipo-Brasileira de Goiás, pela Professora Doutora Cecília Noriko Ito Saito, do Centro de Estudos Orientais da Universidade Católica de São Paulo. Mas teve como base a dissertação do mestrado da Professora Fátima Alcídia, defendida no curso de História da Universidade Federal de Goiás.

Além disso, foram levados em consideração depoimentos, arquivos da própria Associação Nipo-Brasileira, imagens e artigos acadêmicos enviados por pesquisadores da Universidade Federal de Goiás, da Universidade Católica e da PUC-SP.

Atualmente, há mais de 1,5 milhão de japoneses no País, que se constituem na maior aglomeração de nipônicos fora do Japão.

No Centro-Oeste, existem cerca de 70 mil japoneses, ou 0,7% da população regional. Destes, 5 mil vivem em Goiás.

De cerca de 30 imigrantes, que chegaram ao Estado em 1929, somente a Associação Nipo-Brasileira de Goiás tem hoje 500 famílias cadastradas.

O livro, há pouco lançado, informa que Goiás, na época pouco povoado e com terras abundantes, exerceu o papel de pólo de atração para os imigrantes japoneses.

O ideal da posse da terra foi fator altamente motivador para a vinda dos imigrantes japoneses, assim como aconteceu com imigrantes de outras nacionalidades.

Senhoras e senhores, como sabemos que o processo migratório foi dirigido, originalmente e principalmente, ao Estado de São Paulo, o movimento migratório japonês para Goiás teve caráter altamente espontâneo, constituindo-se do deslocamento de famílias que, juntas, haviam experimentado os rigores impostos pelo trabalho nas lavouras de café em terras paulistas e mineiras.

As maiores colônias de imigrantes em Goiás ficaram nos Municípios de Goiandira, Pires do Rio, Catalão, Anápolis, Nerópolis, Goiânia, Goianópolis e Inhumas.

Uma das colônias de maior destaque, a de Anápolis, foi conseqüência da atuação da Companhia Japonesa de Colonização do Estado de Goiás. Essa Companhia, entre outras atribuições, visava formar colônias com japoneses, vender terras aos agricultores japoneses, fazer propaganda das terras goianas e da produção agrícola japonesa.

Uma vez instalados em Goiás, os imigrantes converteram-se em pequenos e médios proprietários, dedicando-se, principalmente, ao cultivo do café, seguido do plantio de outros produtos agrícolas, como testemunha a obra publicada.

Do trabalho agrícola, os japoneses em Goiás, como de resto em todo o Brasil, alargaram a sua contribuição para a área técnica em geral, para a engenharia, para medicina, para a odontologia, para a política, para o comércio, para o ensino universitário e para a indústria.

Os japoneses dão efetiva colaboração ao desenvolvimento do nosso Estado e sua participação contribui, decisivamente, com a vida econômica e cultural não só da capital, mas de todo o Estado.

Hoje, aos 79 anos de presença japonesa em Goiás, há uma inequívoca participação em todo o espectro de desenvolvimento do Estado.

Sr. Presidente, daqui desta tribuna, como uma das representantes do povo de Goiás e, conseqüentemente, também dos nipônicos e seus descendentes, cumprimento a todos na pessoa do senhor Junichiro Sado, presidente da Associação Nipo-Brasileira de Goiás.

Como representante do povo goiano no Senado, agradeço a todos e peço que continuemos a desenhar o futuro do Estado coração do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria, neste momento, de cumprimentar a Universidade Federal de Goiás, a Universidade Católica e todos que colaboraram com essa pesquisa. Quero aqui deixar os meus cumprimentos, mais uma vez, a toda a colônia japonesa.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria também, neste momento, de hipotecar minha solidariedade ao Senador Heráclito Fortes, pois, quando da fala do Senador Mão Santa, eu não estava aqui neste plenário. Mas, como companheira do Senador Heráclito, conhecendo a lisura com que conduz sua vida pública, o nível de relacionamento que tem nesta Casa, a dedicação e aplicação que tem em todos os trabalhos de que participa, sinto-me, assim como todos nós, ofendida com as denúncias de que está sendo vítima nesses últimos tempos. Acredito que se devam muito mais pelo nível de relacionamento que ele dispõe com as pessoas do que por qualquer outra coisa mais séria.

Portanto, deixo aqui minha solidariedade ao companheiro, ao amigo, ao Senador Heráclito Fortes, dizendo que ele tem sido ousado e valente. Essas denúncias jamais irão abatê-lo porque ele será sempre o Senador combativo e corajoso que, sem dúvida nenhuma, conduz os trabalhos nesta Casa com tanta lisura.

Portanto, Sr. Presidente, os meus agradecimentos e os meus cumprimentos a todos os Senadores que participaram desse ato solidário ao Senador Heráclito Fortes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento a Senadora Lúcia Vânia pelo belo pronunciamento.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Geovani Borges, que será sem dúvida alguma o futuro Prefeito da cidade de Santana, no Estado do Amapá. V. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade do tempo e pela referência.

Antes de começar meu pronunciamento, aproveito a oportunidade para parabenizar pelo aniversário hoje o meu ex-colega, o Deputado constituinte Aníbal Barcellos, que foi Governador por duas vezes, na época em que o Amapá era Território e primeiro Governador do Estado, hoje, é Vereador da capital. À família Barcellos, ao Deputado Alexandre Barcellos, ao Deputado Sérgio Barcellos, as nossas homenagens, os nossos parabéns da tribuna do Senado.

Também quero mandar um abraço ao meu amigo Fábio, lá de Santana, que está aniversariando, e ao Júnior, ambos filhos da Deputada Francisca Favacho.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou um nacionalista convicto. Orgulho-me de ser brasileiro. Acho fantástica essa mistura de etnias, nossa alegria, credulidade, fé, hospitalidade, criatividade, jogo de cintura. Só lamento que sejamos um povo com tão baixa auto-estima.

O pouco que pude conhecer do mundo em viagens que fiz e o muito que li de Geografia e História me fizeram ver que não há país mais abençoado e povo mais querido do que este.

Fiz questão de relacionar alguns itens do Brasil que dá certo e que a gente nem se lembra de comemorar.

1. O Brasil é o país que tem tido maior sucesso no combate à aids e outras doenças sexualmente transmissíveis e vem sendo exemplo mundial.

2. O Brasil é o único país do hemisfério sul que está participando do Projeto Genoma.

3. Nas eleições de 2000, o sistema do Tribunal Regional Eleitoral estava informatizado em todas as regiões do Brasil, com resultados em menos de 24 horas depois do início das apurações. O modelo chamou a atenção de uma das maiores potências mundiais – os Estados Unidos, onde a apuração dos votos teve que ser refeita várias vezes, atrasando o resultado e colocando em xeque a credibilidade do processo.

4. Senador Paulo Duque, mesmo sendo um país em desenvolvimento, os internautas brasileiros representam uma fatia de 40% do mercado na América Latina.

5. No Brasil, há 14 fábricas de veículos instaladas e quatro se instalando, enquanto os países vizinhos não possuem nenhuma, Sr. Presidente Jayme Campos.

6. Das crianças e adolescentes entre sete e quatorze anos, 97,3% estão estudando.

7. O mercado de telefones celulares no Brasil é o segundo do mundo com 650 mil novas habilitações a cada mês.

8. Na telefonia fixa, o país ocupa a quinta posição em número de linhas instaladas.

9. Das empresas brasileiras, 6.890 possuem certificado de qualidade ISO 9.000, maior número entre os países em desenvolvimento. No México, só apenas 300 empresas e na Argentina, 265.

10. O Brasil é o segundo maior mercado de jatos e helicópteros executivo, Líder e Senador Romero Jucá.

11. Por que não se orgulhar em dizer que o mercado editorial brasileiro de livros é maior do que o da Itália, com mais de cinquenta mil títulos novos a cada ano?

12. Que o Brasil tem o mais moderno sistema bancário do Planeta?

13. Que as agências brasileiras de publicidade ganham os melhores e maiores prêmios mundiais?

14. Por que não se fala que o Brasil é o País mais empreendedor do mundo e que mais de 70% dos brasileiros, pobres e ricos, dedicam considerável parte de seu tempo a trabalhos voluntários?

15. Por que não dizer que o Brasil é hoje a terceira maior democracia do mundo?

16. Que, apesar de todas as mazelas, o Congresso está punindo seus próprios membros, o que raramente ocorre em outros países ditos civilizados?

17. Por que não lembrar que o povo brasileiro é hospitaleiro, que se esforça para falar a língua dos turistas, que gesticula e não mede esforços para atendê-los bem?

18. Por que não se orgulhar de ser um povo que faz piada da própria tristeza e que enfrenta os desgostos sambando, ilustre Senador do Rio de Janeiro, Paulo Duque?

19. Que as pesquisas apontam que os brasileiros são considerados os maiores amantes do mundo, enquanto os ingleses e os árabes são os piores?

20. Que os brasileiros tomam banho todos os dias, às vezes mais de um por dia, enquanto os europeus tomam em média um por semana? Sabiam que o país onde a Gessy Lever mais vende sabonetes é o Brasil?

Isso aqui é para descontrair um pouco, meu Presidente Jefferson Praia.

Bendito este povo que possui a magia de unir todas as raças, de todos os credos. Bendito este povo que sabe entender todos os sotaques.

Então eu me pergunto – por que o brasileiro tem a mania de só ser nacionalista e patriota durante a Copa do Mundo?

Se fosse assim todos os dias, vibrante e nacionalista como é durante a Copa, talvez hoje o Brasil fosse uma superpotência. Mas essa danada de baixa auto-estima, esse complexo de colonizado faz do brasileiro um inseguro por natureza.

Grosso modo, qualquer estrangeiro já é mais “doutor” em qualquer assunto do que ele.

É o que vem acontecendo agora, Sr. Presidente, agora em relação à Amazônica, à Mata Atlântica, às nossas florestas, mares, rios e lagos. As “grandes” cabeças do chamado Primeiro Mundo resolveram discutir e somos ou não capazes de gerir nossas próprias riquezas e de que forma devemos fazê-lo.

Com todo respeito que deve ter um caboclo que saiu das entranhas de Mazagão, Município do meu Estado, e hoje ocupa o plenário deste Senado, cabe dizer às cabeças coroadas do Primeiro Mundo que temos cá as nossas mazelas, sim, mas somos capazes de cuidar de nós mesmos e, principalmente, encontrar saídas criativas para os problemas e crises que se nos apresentam. O velho ditado popular cai como uma luva neste caso – “a necessidade é a mãe da invenção”. E talvez daí venha a invejável criatividade brasileira.

O que me irrita, Sr. Presidente, é ver as chamadas “melhores cabeças do Primeiro Mundo” achar que os brasileiros são tolos por natureza. Tolos, inaptos e incapazes.

Irrita-me o olhar guloso sobre a nossa querida Amazônia. É como se “eles”, aqueles que integram as “melhores cabeças”, estivessem tramando a internacionalização da Amazônia ou a gestão partilhada (eles e nós) do “pulmão do mundo”.

Vamos colocar os pingos nos “is”, por favor!

Primeiro, a Amazônia é nossa.

Segundo, não pretendemos internacionalizá-la nem estabelecer uma “gestão compartilhada”.

Terceiro, o Brasil ainda não faz parte do chamado Primeiro Mundo, mas está cheio de cabeças iluminadas que pensam como tal.

Quarto, quando e se o Brasil vier a precisar de ajuda para cuidar da Amazônia, será humilde o bastante para pedir ajuda às “cabeças brilhantes do Primeiro Mundo”.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Com a palavra o nobre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna e, antes de iniciar, de fato, a minha fala em relação ao assunto, eu quero também me solidarizar com o ilustre Senador da República Heráclito Fortes. Conheço a

sua trajetória, a sua vida pública e, desta feita, quando querem pichar, ou seja, tentar enlamear a sua honra, eu tenho a certeza de que não vão conseguir. Heráclito Fortes é um dos políticos mais honrados e mais sérios deste País.

De tal forma que eu quero me solidarizar e deixar também aqui, como sempre deixei, o meu respeito, o meu apreço e a minha confiança em sua pessoa.

Sr. Presidente, estou aqui nesta tribuna para falar sobre o Projeto de Lei nº 98, de 2002, que, certamente, busca dar uma nova normatização e redação à criação de novos Municípios neste imenso País.

Depois de quase doze anos de vigência da Emenda Constitucional nº 15, de 1996, e de muitas idas e vindas em busca de consenso, esta Casa, finalmente, se propõe a apreciar as regras e critérios de procedimento para criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

Municipalista que sou, nunca me conformei com a sutil manobra legislativa que furtou dos entes federados a autonomia para criar seus próprios Municípios. Assim como me sinto ainda mais inconformado com a inquietante situação de virmos convivendo com municipalidades “fantasmas” (só no meu Estado são quatorze), posto que implantadas por meio de eleições havidas de fato e não reconhecidas de direito, durante longo e absurdo vácuo legal, gerando injustificável anomalia com a qual temos sido impelidos a compactuar.

Eis por que já ter defendido desta tribuna e de tantas outras a premente necessidade de aprovação da PEC 13. Eis por que insisto se restitua aos Estados, da melhor maneira possível, a prerrogativa que lhes foi injustamente retirada.

No contexto de tais convicções, é com elevada expectativa que aguardo a chegada a este plenário do Projeto de Lei Complementar nº 98, de 2002, recentemente aprovado pela CCJ, nos termos do substitutivo brilhantemente apresentado pelo Senador Tasso Jereissati.

Reservo-me, porém, a oportunidade de submeter à reflexão dos nobres colegas algumas ressalvas que reputo de extrema importância na apreciação dessa vital matéria.

Em que pese a compreensível preocupação do hábil Relator, no que concerne ao endurecimento das salvaguardas, para que não se cometam eventuais abusos na multiplicação indiscriminada de novos municípios inviáveis, devemos atentar para o fato de não estarmos engessando o progresso de nossos núcleos populacionais urbanos, a partir de critérios absolutos, sem levar em conta as peculiaridades e demandas de expansão mais específicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não devemos nem podemos estabelecer parâmetros lineares que acarretem o risco de estarmos sabotando o futuro. Para tanto, a nosso ver, se faz imprescindível acrescentar, às condições gerais definidas pelo referido projeto, dispositivos para relativizar os patamares numéricos, de modo a que se permita viabilizar a criação de novos municípios, respeitando as estruturas sociais próprias de cada localidade, sem raptar-lhes as possibilidades de desenvolvimento, só porque barradas por um número friamente estabelecido.

Assim, pretendo apresentar ao PLS 98 emendas no sentido de flexibilizar, com responsabilidade, as regras ali contidas.

O primeiro reparo diz respeito ao número de habitantes. No nosso entendimento, as condições de ocupação demográfica das regiões Norte e Centro-Oeste se afiguram bastante similares, razão pela qual propomos que se aplique o mesmo critério de cinco mil habitantes para ambas as regiões.

Os demais reparos se referem à relativização do que eu falei há pouco. A idéia é que, cumulativamente à exigência dos cinco mil habitantes, exija-se, também, observância a outros percentuais mínimos com relação ao número de imóveis, arrecadação e distâncias.

Nesta linha de raciocínio, nossa proposta consiste em agregar ao critério populacional quatro requisitos locais. Primeiro – população superior à média populacional de 10% dos Municípios do Estado, considerados em ordem decrescente os de menor população, baseando-se em dados fornecidos pelo IBGE. Segundo – número de imóveis na sede do aglomerado urbano que sediará o novo Município, superior à média de imóveis de 10% dos Municípios do Estado, considerados em ordem decrescente os de menor população. Terceiro – arrecadação estimada superior à média de 10% dos Municípios do Estado, considerados em ordem decrescente os de menor população. Quarto – distância mínima de dez quilômetros entre os centros geográficos do Município mãe, em relação ao que sediará o novo Município.

Dessa forma, acreditamos estar contribuindo para o crescimento responsável de nossa municipalidade.

Vou citar alguns exemplos – a Alemanha tem 16 mil municípios. A França tem 36 mil. A Itália, quase 10 mil; os Estados Unidos têm 34 mil.

Ora, nosso País, de dimensões continentais, tem muitíssimo a crescer.

Compete a nós, legisladores, propiciarmos os meios seguros para que isso ocorra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental que nós tenhamos uma visão diferenciada em relação, talvez, ao Sudeste e ao Sul, à Região Norte

e à Região Centro-Oeste deste País, para que possamos empenhar-nos no crescimento das regiões deste imenso País.

A história e o futuro da Nação, penhoradamente, agradecem.

Era o que tinha a dizer na tarde de hoje, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jefferson Praia, amazonense que ora preside esta sessão, o Amazonas é um Estado tão importante, tão grande, tão pujante que já mereceu a defesa permanente de um ex-Presidente da República chamado Artur Bernardes nos idos de 1950. Artur Bernardes, quando era Deputado no Palácio Tiradentes e percebeu a cobiça internacional, sobretudo de forças européias, pela riqueza incomensurável do seu Estado, Sr. Presidente, empreendeu uma luta sensacional naquele Palácio Tiradentes. Brevemente, publicaremos um livro chamado **Atualidade de Artur Bernardes**, que, depois de ter sido Presidente da República de 1922 a 1926, já bastante idoso, defendeu, com muito denodo, força e autoridade moral, o Estado do Amazonas, suas riquezas e os nossos minérios de Minas Gerais.

A sua presença é importante nesta fase neste plenário. Foi uma grata surpresa estar aqui, no plenário, vendo o Senador Jayme Campos, mato-grossense, e assistindo – e ouvindo-o com toda a atenção – ao discurso do Senador Geovani Borges, que foi uma surpresa para mim.

Eu ainda não tinha visto na tribuna o Geovani Borges, que é Senador, foi Prefeito de Santana, aquela grande cidade do Amapá, que foi, meu Deus do céu, quanta coisa! Já nem direi da sua atuação parlamentar como Deputado Federal, mas direi da sua presença na tribuna hoje. Fez um dos melhores discursos que eu já ouvi desde que estou no Senado; um discurso minucioso, um discurso otimista, um discurso nacionalista.

Somos todos nacionalistas, mas hoje avultou o nacionalismo de Geovani Borges, jovem ainda, mas que já foi tanta coisa na política e ainda o será na política do seu Estado, na sua cidade de Santana, que eu não conheço, mas que dizem que é uma cidade muito próspera, que já teve grandes administradores. E isso me faz criar uma simpatia muito grande.

A sua presença neste Senado, Senador Geovani, hoje, foi importante, como também o foi o seu discurso. Não ouvi palavras ácidas, pessimistas. Não houve. No seu discurso, houve a presença do brasileiro nacionalista que ama o seu País. Ouvi isso com toda atenção. Declaro isso com todo vigor. Houve nesta tribuna, hoje,

a presença do Senador Geovani Borges, um puro nacionalista. E a sessão de hoje também está sendo presidida por um puro nacionalista. Só que Geovani Borges é do Amapá e Jefferson Praia, do Amazonas. O Francisco de Assis de Souza é do Piauí, é do Piauí. Quer dizer, o norte está prevalecendo aqui, mas, felizmente, há um carioca e um – como vou chamá-lo? Mineiro? Carioca também? – carioca também, que é o nosso ilustre Senador Wellington Salgado. Por isso é que eu digo que o Brasil está aqui neste Senado. Quanta coisa boa tenho aprendido aqui. Quanta coisa boa!

Vejam V. Ex^{as} o seguinte – o Senador Jayme Campos falou sobre a possibilidade de os Estados brasileiros voltarem a decidir sobre a criação de Municípios, com toda a razão. Mas as forças ocultas, que muita gente pensa que não existem, existem. As forças ocultas existem! Quando Jânio Quadros mandou um bilhete para cá, para este Senado – não se iludam – ele sabia e não conseguiu agüentar as forças ocultas. Elas existem!

Quando a República surgiu, eram dezenove províncias apenas que foram transformadas em dezenove Estados. De lá até agora, vejam – isso foi objeto do discurso do Geovani e do Jayme –, de lá até agora, nós somos 27 Estados só; só 27 Estados, nessa imensidão.

Quando o santo Juscelino Kubitschek – para mim ele é um santo – cumpriu a sua meta síntese de criar Brasília e, ao mesmo tempo, transferir a capital para Brasília, ele dividiu a História do Brasil em duas fases – antes e depois. Porque 27 Estados para um país com, meu Deus do céu, 8,5 milhões de quilômetros quadrados...

Vejamos em relação à Europa. Se pegarmos a Alemanha, a França, a Inglaterra, a Bélgica, a Polônia – meu Deus do céu! –, a Noruega, a Suécia, a Finlândia, tudo isso, territorialmente, pode ser colocado dentro do Brasil e ainda sobra muito espaço.

Então, vejam como, de repente, a cobiça de mais de 60 anos das nossas riquezas no Amazonas se tornou objeto da cobiça mundial, do desejo internacional. A luta se repete.

Mas não foi à toa que há 50 anos os nacionalistas, no Rio de Janeiro – no Rio de Janeiro, onde tudo acontecia –, se reuniam no Clube Militar, na Avenida Rio Branco, quase esquina da Rua Santa Luzia; no Clube Militar se reuniam os nacionalistas, chefiados por tanta gente – eu não vou citar ninguém para não esquecer aquelas figuras de generais, de advogados –, e lá eles se reuniam, faziam verdadeiros hinos de nacionalismo em defesa do Amazonas naquela ocasião.

Estou falando aqui de meio século, Sr. Presidente Jefferson Praia, de meio século. No Rio de Janeiro,

na cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal, ainda não era Guanabara, nem era esse grande Estado, reuniam-se para defender o seu Estado. V. Ex^a, seguramente, nem era nascido, mas nós lá estávamos já defendendo, no Clube Militar, nas conferências do Clube Naval – tudo isso no Rio – as florestas e as riquezas do Amazonas, as jazidas de ferro de Minas Gerais, chefiados por uma voz de autoridade do Presidente Arthur Bernardes.

Vejam como é bonito isso e como a história se repete, entrelaça-se, une-se e chega aqui hoje.

Não importa que não estejam todos aqui. Isso não tem importância alguma. Porque, quando hoje fizemos nossos pronunciamentos, estávamos nos dirigindo ao Brasil inteiro. Garanto que Santana, hoje, deve estar me ouvindo; garanto que o Piauí está-me ouvindo; garanto que – meu Deus do Céu! – São Gonçalo está-me ouvindo. Seguramente, São Gonçalo está-me ouvindo. É o Brasil que está ouvindo seus representantes do Amazonas, do Amapá, do Piauí e da cidade do Rio de Janeiro. Nosso Wellington Salgado não vai escapar nunca de ser carioca, por mais que não queira. Ele é carioca! Ele é carioca! Fluminense ou carioca, está integrado no espírito combativo do povo carioca.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Duque, eu gostaria de participar.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Participar da tribuna?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Ah, mas V. Ex^a nem precisa pedir. Tem livre caminho aqui no meu discurso!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Cento e oitenta e três anos de Senado da República. Mas V. Ex^a faz a síntese, mostra o País, a finalidade, a necessidade de a nossa democracia ter esse tambor de ressonância popular. E a História do Brasil relata que o primeiro modelo administrativo, que foram as capitânias hereditárias, não deu certo. Precisaria de uma unidade de comando e de uma unidade de direção, princípios de administração. Eis que o Governo português – nós éramos colônia – mandou o Primeiro Governador-Geral, Tomé de Souza, ele que tinha os seus auxiliares, o seu Provedor-Mor que era o homem da Fazenda, do dinheiro; o seu Ouvidor-Mor, da Justiça; o seu Capitão-do-Mato; o Capitão-de-Campo, que eram as forças militares, mas abriu uma Câmara Municipal para chamar os de melhores valores dos seus Municípios e eles eram chamados naquela época Câmara dos Bons. Atentai bem! Esse era o tratamento nos primórdios da nossa organização política, da unidade, daí continuou. O Duarte da Costa; depois o Mem de Sá, que tirou os

franceses, com o sobrinho Estácio de Sá liderando, do seu Rio de Janeiro. Então, desde aí, o primeiro Parlamento era chamado de Câmara dos Bons. É bom que façamos uma reflexão da nossa responsabilidade. Tomé de Souza gozava dessa confiança daqueles que representavam o povo e V. Ex^a retrata tão bem a história. V. Ex^a, além da vasta cultura que tem, representa a grandeza do Estado do Rio de Janeiro que, depois, passou a ser a nossa capital. Ainda o é intelectual deste País. V. Ex^a viveu, sabe, por estudo e por cultura, de todas as transições por que passamos. No período mais difícil, quando temeu-se a revolta das colônias, quando D. João VI deixou seu filho – e justamente a Assembléia Constituinte da época foi a Câmara –, foi a Câmara que garantiu que ele deveria ir embora para Portugal, porque a elite política, os brasileiros, tinham medo de voltar a ser colônia. E D. Pedro I foi. Lá ele foi D. Pedro IV e reconquistou, mas deixou seu filho. E foi justamente aquele Congresso, criado por Tomé de Souza, que garantiu eleger os regentes. Três regentes provisórios, porque estavam fechados, depois, o definitivo. Depois, um entre o primeiro regente, uno, o maior, foi o Padre Feijó, que educou D. Pedro II. E as forças brasileiras aceleraram com medo de que D. Pedro I voltasse, de voltar à dependência de Portugal. Essa mesma Assembléia decidiu dar maioria a D. Pedro II, ao primeiro brasileiro a administrar. E foi a Câmara, a Assembléia, o Congresso, saber se ele aceitava a maioria e ele deu exemplo de coragem e disse – quero já. E aos 15 anos ele passou a administrar, e por 49 anos nos deu essa unidade política, unidade de idioma e, depois, nesse percurso, nós sabemos – e a história conta – que houve muitas dificuldades. A Revolução Farroupilha foi uma; a Cabanagem, do Pará; a Balaiada, do Maranhão; a Sabinada, da Bahia... Teve outra, mas ele manteve essa unidade, até que o povo, ouvindo o grito de liberdade, igualdade e fraternidade que há cem anos tinha sido dado na França, chegou aqui e, cada vez mais, fincava-se a idéia da República, o governo do povo, pelo povo, para o povo, do qual Rui Barbosa escreveu a primeira Carta Republicana. Veio um militar, veio outro, quando quiseram o terceiro, ele ensinou ao País. Ofereceram-lhe um ministério para ele se acomodar... Esse é um grande ensinamento ao meu Partido – PMDB – que só vê cargos. Aí, ele disse – “Não troco a trouxa de minhas convicções por um ministério”. Isso na campanha civilista. Outros presidentes vieram e V. Ex^a os conhece de cor. Tivemos o período de exceção de liderança civil em uma Ditadura, que demorou... Quantos anos? Quinze, não é? Getúlio Vargas foi a primeira vez, de 30 a 45. E o homem não escolhe a época de governar. Ele teve de fazer uma guerra para entrar; sofreu uma guerra para se manter,

contra São Paulo, e a Segunda Guerra Mundial. Mas foi um estadista, um grande estadista, o homem que deu a mensagem da crença no trabalho. Rui Barbosa já tinha ensinado esta prática – “A primazia é do trabalho e do trabalhador. Eles vieram antes, eles fizeram a riqueza”. E Getúlio aprendeu. Ele foi o pai do trabalhador, o pai das leis trabalhistas, o pai do salário mínimo, o pai até das liberdades democráticas, porque foi ele que criou o TSE, que permitiu que a mulher votasse e que instituiu o voto secreto. Foi um grande estadista. V. Ex^a conviveu com ele, V. Ex^a é seu discípulo. V. Ex^a traz o melhor da história para enriquecer este Senado da República, dando o seu testemunho da grandeza que tivemos. Hoje, vivemos o mais difícil momento dessa história. Agorinha, fui chamado ali pelo Pedro Simon para ler que prenderam o Sr. Dantas. Não vou analisar porque não entendo as acusações. Foi solto por ordem da Suprema Corte, do ícone, do líder, do Presidente do STF, Gilmar Mendes. Acabam de prendê-lo novamente. Estou aqui como V. Ex^a, como Rui Barbosa, para ensinar à Pátria, para ensinar a Luiz Inácio da Silva o que significa o “Ordem e Progresso”. Atentai bem, Sr. Presidente Jefferson Praia, que entrou com muita responsabilidade porque substituiu Jefferson Peres – sou oficial da reserva. Vê-se, de chofre, a quebra dos valores da hierarquia e da disciplina. Então, vivemos um momento de risco. Está escrita a mensagem positivista desses que fizeram a história – “Ordem e Progresso”. Este País está entrando numa anarquia. A quebra da hierarquia e da disciplina que se viu com esse ato... De manhã, o Presidente da Corte Suprema, da Justiça... Justiça, como Montaigne disse, “é o pão de que mais a humanidade necessita”. Rui Barbosa ensina e temos que repetir “que só tem um caminho e uma salvação – a lei e a justiça”. Há uma quebra da hierarquia e da disciplina. Então, nós temos que estar aqui defendendo a tradição do primeiro Parlamento, a Casa dos Bons, criada por Tomé de Souza, para que este País permaneça com os fundamentos democráticos, com a tripartição do poder, com poderes equipotenciais, que se respeitem e que se harmonizem. Ó Luiz Inácio, atentai bem – se não tem ninguém que o ensine no PT, estamos aqui para isso. Mitterrand, o grande estadista do país onde nasceu a democracia – liberdade, igualdade e fraternidade –, moribundo, com câncer, escreveu, no final do governo, uma mensagem aos governantes – o governante deve fortalecer os contrapoderes. Então, Vossa Excelência, Luiz Inácio, nosso Presidente, tem que fortalecer este Poder, pois somos o povo, somos, como Luiz Inácio, filhos do voto e da democracia, e também fortalecer o Poder Judiciário. Cristo, Luiz Inácio, dizia – “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Senador Paulo Duque...

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Após essa fala, eu quase desço da tribuna para dar um grande abraço no nosso querido Senador Mão Santa.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Mas, Senador Paulo Duque, antes de V. Ex^a...

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Mas, antes de descer da tribuna, terei o maior prazer em permitir que fale o nosso querido Senador Geovani Borges. Eu o estou chamando de querido por causa do discurso que ele fez hoje, um discurso sério, nacionalista.

Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – O prazer é todo nosso. Antes de chegar a esta Casa, Senador Paulo Duque, tive o privilégio de acompanhar o pronunciamento de V. Ex^a, através da *Sky*. Naquele momento, eu me perguntava – quem é esse Senador? Paulo Duque? Do Rio de Janeiro? Dono de uma postura, de uma tranqüilidade, uma serenidade, uma enciclopédia de experiências adquiridas ao longo de sua vida parlamentar. Se não me engano, no Parlamento municipal, no Parlamento estadual e agora no Senado Federal. E V. Ex^a defendia um tema, naquele momento, que me chamou a atenção. Hoje, estou tendo o privilégio de apartear-lo. Eu, no Amapá, no Extremo-Norte do País, na cidade do Oiapoque, tinha uma curiosidade muito grande de conhecê-lo, de ver a sua atuação, a forma como V. Ex^a defende os seus pontos de vista, o seu interesse pelos temas nacionais, do seu Estado do Rio de Janeiro... Quero só aproveitar esta oportunidade para congratular-me com V. Ex^a e dizer da honra que tive de interagir com V. Ex^a neste momento, aqui no Senado Federal. Estou indo agora para o aeroporto e em breve o Senador **Gilvam Borges**, meu irmão, estará reassumindo esta cadeira do Amapá para que eu fique por lá dando a minha contribuição. Mas quero parabenizar V. Ex^a, quero parabenizar o Senador Mão Santa, do Piauí, pelo brilhante aparte e agradecer ao Senador Wellington Salgado, que chegou a ser meu Líder na Bancada do PMDB, e, como peemedebista do Amapá, mandar um abraço a todos os peemedebistas do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Eu é que agradeço ao Senador Geovani Borges pelas gentis palavras, lembrando ao Senador Mão Santa que esta Casa está funcionando com suplentes. Depois ainda falam mal dos suplentes! Olhem só – um suplente está aqui, outro suplente está lá, mais outro suplente...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Um aparte.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Vou conceder.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Fernando Henrique Cardoso foi suplente de Senador e é o maior estadista deste País.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu só acho que é o segundo maior.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Como eu ia dizendo, há outro suplente na tribuna... Meus Deus, olhem a importância do suplente. Ele é muito importância!

Eu lhe desejo uma boa viagem, meu caro Senador Geovani Borges!

O Sr. Geovani Borges (PMDB – AP) – Obrigado.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Cumprimento o povo de Santana por mim, por favor.

Eu quero, agora, conceder um aparte ao meu querido amigo Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Paulo Duque, V. Ex^a é um homem de história, um homem experiente. Muitos que assistem à TV Senado talvez não saibam que V. Ex^a foi Deputado Estadual por oito mandatos. São trinta e dois anos de política. V. Ex^a vivenciou tudo que aconteceu na época de Getúlio. De lá para cá, viu crises no País. Na crise que vivemos aqui no Senado, eu conversava muito com V. Ex^a sobre o que estava acontecendo e V. Ex^a sempre me esclarecia, sempre me falava, mostrava que a história se repete e que aquilo não era crise coisa nenhuma, que crise foi o que V. Ex^a viu no passado, que o que acontecia aqui não era crise de jeito nenhum. Eu queria saber de V. Ex^a se, diante de tudo o que está acontecendo na sociedade brasileira neste momento... Eu me sinto muito confortável de falar porque conheço toda a história do Delegado Protógenes, que é o homem que está atuando nessa operação da Polícia Federal. É um homem de bem, incorruptível, técnico, que faz seu trabalho como delegado. Mas, no momento em que é apresentado o inquérito e o Ministério Público pede a prisão de alguém, alguma atitude, passa a ser uma questão do Judiciário, primeira instância. O Ministro maior, que é o Ministro Gilmar Mendes, concedeu ontem um *habeas corpus*. Para mim, é indiferente se é o Daniel Dantas, se é um homem rico ou se é outra pessoa que tenha seu direito protegido ou atacado de alguma maneira. O que eu quero entender é por que essa hierarquia no Judiciário está sendo quebrada neste momento.

Pergunto a V. Ex^a, que viveu muito mais do que eu, passou por grandes momentos da nossa história, se já viu, em algum momento desta história recente, uma atitude social, um movimento social, uma sociedade midiática. É importante quem aparece na televisão, quem sai no jornal, o que diz, muitas vezes não provado, o ataque que acontece sem que, depois, se tenha o direito de proteger a dignidade de alguém. Neste caso que estamos analisando, eu nem conheço o Sr. Daniel Dantas, mas ele é um banqueiro que administra fundos, e, no momento em que acontece uma crise desta, todo o mundo começa a sacar do fundo do banco dele, porque existe uma insegurança. Quer dizer, está sendo causado prejuízo financeiro de negócios. Se ele for inocente no final, quem vai pagar por isso? Eu participei de todas as CPIs desta Casa e venho vendo tudo o que aconteceu, desde a CPI lá de trás, com as citações dele, as atitudes dele, com a questão de o banqueiro querer se meter em questões políticas, de querer fazer trabalho político em benefício... Isso a Justiça vai julgar. Mas eu queria saber se, com a experiência de V. Ex^a, este movimento social que está acontecendo de repente com uma juventude que não vivenciou o que aconteceu em 64 – eu tinha seis anos; estou com 50... De repente, não dá valor ao que é a democracia, ao que é a liberdade, ao que é o direito, onde começa e onde termina. As eleições que vão acontecer este ano, Senador Paulo Duque, serão eleições sem graça, porque, na verdade, a eleição é a grande festa da democracia. No entanto, por nossa culpa mesmo – não vou colocar a culpa no TSE ou em ninguém –, nós não regulamentamos as eleições. Aí, acaba sendo uma eleição de aperto de mão e televisão. Se você colocar um santinho no carro de um amigo para ser distribuído na região, se alguém pegar, você tem que ter o seu amigo contratado, que está pagando para poder distribuir o santinho, quando, na verdade, ele está fazendo um trabalho porque é amigo seu. Ele acredita nos seus ideais. Então, virou uma eleição... Lá, em Uberlândia, Senador Paulo Duque, invadiram o diretório do nosso Partido, o PMDB, quebraram e levaram o computador atrás de uma ata, de um acordo que eu, que era candidato a Prefeito, renunciei e fiz acordo com o PT, dando o visto do nosso Partido para o PT, apoiando o candidato do PT, que era um correligionário nosso; era um acordo que nós tínhamos. Invadiram – quer dizer, é uma espécie de *watergate* uberlandense – o diretório, roubaram o computador. Fizemos a ocorrência, só que ninguém fala nada. Roubaram o computador do nosso Partido em Uberlândia.

Invadiram à noite. Ninguém fala nada, a Polícia não fala nada. Hoje, recebi a informação de que somente o CNPJ dos candidatos do Prefeito é que foi liberado. Ou seja, os demais não podem fazer propaganda, porque só quem tem CNPJ é que pode fazer propaganda. Os outros seguram, e saem na frente os do Prefeito, os candidatos do Partido do Prefeito, os da coligação. Quer dizer, V. Ex^a já viu isso acontecer na sociedade passada? Acha que vai vir alguma coisa por aí? Ou realmente é algum movimento natural que está acontecendo? Eu queria absorver um pouco da experiência vivida por V. Ex^a. Eu gostaria de ouvi-lo sobre o que está acontecendo na nossa sociedade brasileira, neste momento.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Olha, Senador, a paixão política é uma coisa muito séria; a paixão política faz alguém dar um tiro no coração; a paixão política faz com que um general, que combateu na Guerra do Paraguai, que depois foi alçado à Presidência da República, faz com que esse presidente chame o seu secretário e diga – “Eu vou renunciar à Presidência da República”, num País em que hoje ninguém renuncia nem ao cargo de síndico. Mas, naquela época... Está lá o livro. Eu vi a assinatura. Trouxe uma cópia e disponho-me a mostrá-la a V. Ex^a. Está lá a assinatura de Deodoro da Fonseca, dizendo o seguinte – “Declaro que, nesta oportunidade, renuncio à Presidência da República. Comunique-se o fato ao funcionário encarregado de substituir-me”.

Ora, todo o mundo sabia que era o Floriano Peixoto, também general na Guerra do Paraguai.

Então, isso aconteceu há muitos anos. Não foi há coisa de dez anos. Foi há muitos anos, no início da República, 1891. Olhem só há quantos anos! Quem é *expert* em matemática aí? Não sei se há alguém. Mas vejam quantos anos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Cento e dezoito. Eu sei fazer conta.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – No Brasil, no Rio de Janeiro, no Palácio do Itamaraty, onde funcionava a sede do Governo, na rua Larga, no Rio, onde foi o Ministério das Relações Exteriores durante muitos anos.

Depois, houve vários e vários fatos – tribunais julgando sob pressão, em períodos ditatoriais, *habeas corpus* negados por uns, concedidos por outros; às vezes, uma questão jurídica decidida por cinco a quatro – cinco Ministros de um lado, quatro Ministros do outro –, isso, num tribunal que aprecia as nossas emoções, que interpreta as leis.

Então, tudo isso faz parte desse processo maravilhoso e democrático, que tem muita relação com uma bandeira que o Senador Cristovam Buarque defende aqui, quase diariamente – a bandeira da educação. Muito.

Não ficou nisso só, não. No Dia do Soldado, 25 de agosto, em 1961, o Presidente da República de então, Jânio Quadros, que foi eleito com uma força extraordinária do povo, envia um bilhete aqui ao Senado – e já estávamos em Brasília –, renunciando ao cargo de Presidente. A segunda renúncia.

Antes disso ainda, um jovem Presidente, nosso colega hoje, renuncia também ao cargo de Presidente da República. Veja só.

O Presidente Getúlio Vargas, por exemplo, até hoje, ninguém sabe como ele saiu, como ele retirou-se do Palácio do Catete, no dia 29 de outubro de 1945; se puxaram ele pelo ouvido “Olha, tem de sair agora. Vamos embora”, porque não há documentação sobre isso; não há ato nenhum dele renunciando. Da mesma maneira que ele entrou pela força, ele saiu pela força. Veja como o negócio é complexo; é complexo.

O que o jornal diz hoje, ele pode, daqui a pouco, daqui a anos talvez, daqui a segundos, estar com uma posição completamente diferente, porque a força hoje da comunicação está expressa na televisão, na rádio. Virou realmente uma comunicação que destrói, que corrompe, que aplaude, que torna o covarde herói.

É difícil explicar a pergunta de V. Ex^a. Mas pode estar certo do seguinte – V. Ex^a, aqui neste Senado, está representando um Estado. Isso é que é importante. Quer dizer, eu represento Minas Gerais; eu represento o Rio de Janeiro; eu represento o Piauí; eu represento o Mato Grosso. Mas o que está faltando? Está faltando nós nos conscientizarmos, e é só a educação que vai nos permitir isso, a cultura e a educação.

Os Estados Unidos, cinqüenta Estados...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ) – Eu ainda disponho de algum tempo? Muito obrigado.

Os Estados Unidos, cinqüenta Estados têm quase, praticamente, a mesma extensão territorial do nosso país; têm praticamente a mesma idade do nosso descobrimento. E lá são 50 Estados. É muito mais fácil dirigir um país como esse do que o Brasil.

O Brasil é uma maravilha pela sua raça. Começou com nativos daqui, ninguém sabe como; depois chegaram os portugueses, os brancos, que, por sua

vez, promoveram a vinda dos negros. E vieram os imigrantes. Mas a raça brasileira, realmente, não é aquela que Gilberto Freyre, grande sociólogo brasileiro, prega, não, nem Oliveira Viana. A raça brasileira está nascendo agora. Neste século é que vem se firmando a nova raça brasileira. É incrível, mas é verdade.

Sr. Presidente, tenho a certeza de que estou ultrapassando e muito a paciência de V. Ex^a. Quero que me desculpe se avancei muito no tempo concedido, mas foi uma sessão plenária, não se iluda; uma sessão plenária, embora nem todas as cadeiras estejam preenchidas, porque a multidão que nos ouve hoje é de tal maneira consistente que outro dia, depois que deixei a tribuna, fui ao meu gabinete e havia um telefonema de um cidadão do Rio de Janeiro repreendendo-me, dizendo que ensinei uma coisa errada da tribuna e que eu não podia fazer isso. E deixou o telefone dele. Não esqueço o nome – um tal de Carlos Góes – espero que esteja me ouvindo. E liguei, mas, infelizmente, o telefone não era exatamente aquele que pertencia a ele, não foi localizado. Então, são milhares de pessoas que nos ouvem. A nossa responsabilidade, de fato, é muito grande.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, que está hoje com a responsabilidade também de defender a nossa querida Floresta Amazônica, a hiléia amazônica antiga, do tempo de Arthur Bernardes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 37, de 2008**, de autoria do Senador Marconi Perillo, que altera os arts. 90, 99, 100, 102, 102-A, 104 do Regimento Interno do Senado Federal, para determinar que as comissões permanentes do Senado Federal emitam parecer de avaliação anual de desempenho das agências reguladoras e de seus dirigentes, bem como atribuir ao Plenário do Senado Federal o poder de propor a destituição de dirigente de agência reguladora.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 208, de 2008, para reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência, lida na sessão de 2 de abril do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 168, DE 2008
(Nº 414/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321 de 4 de julho de 2006, que outorga permissão à Rádio Cruzeiro FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

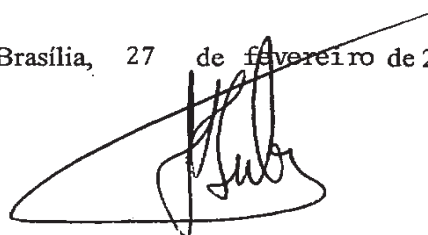
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 92, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 321, de 4 de julho de 2006, que outorga permissão à RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 27 de fevereiro de 2007.



MC 00373 EM

Brasília, 17 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 157/1997 - SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cruzeiro FM Ltda (Processo nº 53790.000318/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fernando Rodrigues Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 321 , DE 4 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 1.720, de 28 de novembro de 1995 e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 53790.000318/1998, Concorrência n.º 157/1997 – SSR/MC e do PARECER/CONJUR/MC/JSN/N.º 0988 – 2.29/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Casca, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art.2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223, da Constituição Federal.

Art. 3º O contrato decorrente dessa permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA.

MARIALDO CHIES, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na cidade de Carlos Barbosa / RS, na rua Maurício Cardoso, 82, portador da Cédula de Identidade n.3014222388 expedida pela Secretaria da Justiça do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob n. 089827160-68.

SARA ELISA LANZER KANNENBERG, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS, na rua Santos, 123/2, portadora da Cédula de Identidade n. 1037410915 expedida pela Secretaria da Justiça do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob n. 446002160-91

Resolvem, de comum acordo, constituir sociedade mediante as cláusulas seguintes:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

I - A sociedade gira sob a denominação social de **RÁDIO CRUZEIRO FM LTDA.**

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25 MAI 2005

DA SEDE SOCIAL E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

II - A sociedade inicia suas atividades após o vencido o primeiro edital de concorrência pública, finalidade para qual ora se constitui a empresa.

III - A sociedade tem sua sede, foro e administração na cidade de Carlos Barbosa, estado do Rio Grande do Sul, na rua Maurício Cardoso, 82, podendo abrir e fechar agências, escritórios, estúdios ou filiais em qualquer parte do território nacional.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

IV - A sociedade tem duração por tempo indeterminado.

JAIME ROGUE BERTOL
OAB/RS 39.672

Handwritten signatures and initials, including 'Juba' and 'SK'.

2º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 1743 - Novo Hamburgo/RS - Fone (051) 593-9988
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
AUTENTICO a cópia reprográfica de uma página conforme ao original, a ser apresentado, do que dou fé.
Novo Hamburgo, 09 de março de 1998
Envolventes: 1,20

Handwritten signature 'Luz'.

Julia Susana Marschner
Escrivente

007
SK

Handwritten signature 'ell'.

DOS FINS SOCIAIS

- V - A sociedade tem por objetivo a execução, instalação e exploração do serviço de radiodifusão sonora e televisada, por qualquer meio, com fins culturais, educacionais, artísticos e comerciais, na forma da legislação federal em vigor e mediante permissão ou concessão do Governo Federal.

DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS RELATIVAS AO FIM SOCIAL

- VI - A sociedade se obriga a cumprir todas as exigências legais e administrativas, vigentes ou futuras, relativas aos serviços de que seja ou se torne permissionária ou concessionária.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- VII - Qualquer alteração neste instrumento contratual somente poderá ser efetivada com prévia autorização do Governo Federal, através de seu órgão competente.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

- VIII - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e será integralizado em até dois dias após publicada a portaria de ganho de concorrência pública

O capital social é dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas entre os sócios:

- a) O sócio Marialdo Chies participa com 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000 (vinte mil reais), ou 50% (cinquenta por cento) das quotas.

- b) A sócia Sara Elisa Lanzer Kannenberg participa com 20.000 (vinte mil) quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ou 50% (cinquenta por cento) das quotas.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25 MAR 2005

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- IX - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social.

JAIME ROQUE BERTOU
OAB/RS 39.672

2º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 1743 - Novo Hamburgo/RS - Fone (051) 593-9988
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
AUTENTICO a cópia reprográfrica de uma página conforme ao original a
meia apresentado, do que dou fé.
Novo Hamburgo, 09 de março de 1998
Enoluntoso: R.20

Julia Susana Marschner
Escrevente

006
8720

DA CONDIÇÃO DOS SÓCIOS

X - A sociedade será sempre constituída exclusivamente por brasileiros nascidos no país ou naturalizados há mais de dez anos.

DAS INABILITAÇÕES E PROIBIÇÕES

XI - As quotas da sociedade são indivisíveis e podem ser transferidas sempre e somente às pessoas devidamente habilitadas perante a lei e regulamentos e após prévia anuência do Governo Federal, através de seus órgãos competentes. As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros, sempre e em qualquer caso conforme a Constituição Federal e às leis. As quotas representativas do capital social são incaucionáveis à pessoas jurídicas.

DA RETIRADA DO SÓCIO

XII - Caso haja interesse de qualquer dos sócios em retirar-se da sociedade, deverá manifestar sua intenção espressamente e com antecedência mínima de sessenta dias.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU FALÊNCIA DOS SÓCIOS

XIII - O falecimento, interdição ou falência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade. Os herdeiros do sócio falecido terão direito a ingressar na sociedade, mediante a designação expressa, realizada de comum acordo, em um co-proprietário ou procurador que os represente, mediante autorização do Governo Federal, através de seus órgãos competentes.

a) Tanto na hipótese de morte em que os herdeiros não queiram continuar na sociedade, como no caso de retirada em que a sociedade adquira as quotas do capital social do sócio quotista falecido ou que se retira, seus direitos junto à sociedade serão apurados com base no patrimônio líquido apontado no último balanço geral levantado, e complementado pelos balancetes mensais respectivos, e serão pagos em prestações a serem combinadas entre as partes, nunca superiores a dois anos de prazo.

SK
est
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em um 25/MAI/2008

J. R. Bertol
JAIMÉ ROQUE BERTOL
OAB / RS 39.872

Ry

2º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 1743 - Novo Hamburgo/RS - Fone (051) 593-9988
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
AUTENTICO a cópia reprográfica de uma página conforme ao original a
meia apresentado, do que dou fé.
Novo Hamburgo, 09 de março de 1998
Escrituras: 1.20
TABELIÃO
BARRETO
9728

Julia Susana Marchesini
Escriturante

J. R. Bertol
J. R. Bertol
est

007
est
SK

b) A parte retirante deverá receber durante o prazo acordado para o pagamento das prestações, a correção vigente no momento, mais os juros de 12% ao ano, em caso de atraso.

Em caso de não pagamento após os dois anos, o retirante deverá receber mais o valor de 10%(dez por cento) sobre o saldo devedor apurado, a título de multa.

DA ORIENTAÇÃO DA SOCIEDADE

XIV - A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberá somente a brasileiros nascidos no país ou naturalizados há mais de dez anos.

DA ADMINISTRAÇÃO E PRESENTAÇÃO

XV - A sociedade será administrada, representada e apresentada pelos sócios MARIALDO CHIES e SARA ELISA LANZER KANNENBERG, nos cargos de diretores, dispensados de caução.

DOS PODERES DOS DIRETORES

XVI - Aos Diretores serão conferidos poderes administrativos, de gerência e de uso da firma podendo representar e apresentar a sociedade, ativa ou passivamente, exclusiva e individualmente, em Juízo ou fora dele, ceder direitos e, no interesse da sociedade, firmar compromissos, contratos e praticar todos e quaisquer atos necessários para uma boa administração.

DAS LIMITAÇÕES DO DIRETOR, SÓCIOS, PROCURADORES E ENCARREGADOS

XVII - É expressamente vedado aos Diretores e/ou Sócios, assim como Procuradores ou Encarregados, utilizar-se da firma social em negócios, transações ou documentos de qualquer natureza, alheios aos interesses da sociedade.

DA REMUNERAÇÃO

XVIII - Os Diretores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, nos limites estabelecidos pelas leis vigentes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 25 MAI 2005

JAIME ROQUE BERTOL
OAB / RS 39.672

2º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 1743 - Novo Hamburgo/RS - Fone (051) 593-9988
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO

AUTENTICO a cópia reprográfica de uma página conforme ao original a
meu apresentado, do que dou fé.

Novo Hamburgo, 09 de março de 1998

Emolumentos: 1,20

008

72e

TABELIONATO
BALTIMO

Julia Susana Marschner
Escrivente

DA CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

XIX - O quadro de pessoal será sempre constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

XX - Para as funções de gerentes, procuradores, locutores e encarregados de instalações radioelétricas só serão admitidos brasileiros nascidos no país ou naturalizados há mais de dez anos. Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

DO BALANÇO

XXI - Anualmente, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de cada ano findo, será realizado um balanço geral, sendo que os lucros ou prejuízos verificados nesse balanço serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas quotas, facultando-se, por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital votante, a dedução de 20% (vinte por cento) dos lucros líquidos para constituição de um fundo de reserva, até que o referido fundo atinja a metade do capital social.

DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

XXII - Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão o liquidante, determinando seus poderes, funções e remuneração, procedendo este de acordo com as leis vigentes. Nessa hipótese, após solvido o passivo, o ativo líquido será dividido entre os sócios, na proporção do valor realizado de suas quotas.

ell
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 25 MAI 2008

DA NOMEAÇÃO DO FORO E COMARCA

XXIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul, para dirimir qualquer dúvida e/ou questões oriundas do presente contrato.

DAS DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

XXIV - As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela maioria do capital votante, conforme a legislação em vigor, observadas ainda as leis, normas e regulamentos referentes à permissão e concessão de serviços de radiodifusão.

ell
ell
JAMÉ ROQUE BERTOL
OAB / RS 39.872
2º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 1743 - Novo Hamburgo/RS - Fone (051) 593-9988
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
AUTENTICO a cópia reprográfica de uma página conforme ao original a
mais apresentado, de que dou fé.
Novo Hamburgo, 09 de março de 1998
Emolumentos: 1,20
TABELIÃO
BARRETO
009
Júlia Susanna Marschner
Escrivente
ell

XXV - Os sócios MARIALDO CHIES e SARA ELISA LANZER KANNENBERG declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social em seis (06) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Carlos Barbosa, 23 de maio de 1997.

Marialdo Chies
MARIALDO CHIES

Sara Elisa Lanzer Kannenberg
SARA ELISA LANZER KANNENBERG

TESTEMUNHAS:

Rosângela Grespan
Rosângela Grespan
CPF. 418.619.499-49-RG. 8029728611

Neuza Terezinha de Mello
Neuza Terezinha de Mello
CPF. 177.746.670-91-RG. 1023711227.

Jaime Roque Bertoni
JAIME ROQUE BERTONI
OAB - RS 39.872

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 25 MAI 2005

Nº 1.717... PROTOCOLO A-3
Fls. 005.v. 27 MAI 1997
Apresentado no dia Carlos Barbosa - DATA GUERA.

REGISTRADO NO LIVRO Nº 134
A Fls. 020903 SOB Nº 03
C. Barbosa, 24 de maio de 1997
O OFICIAL

OFÍCIO DO REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE CARLOS BARBOSA
Rua Presidência, 100 - Fone: (51) 332-95105-000

JOÃO JESUS LANDAUER DE OLIVEIRA - Oficial
CARLOS ANTONIO GROFF - Ajudante

2º TABELIONATO DE NOVO HAMBURGO
Rua Bento Gonçalves, 1743 - Novo Hamburgo/RS - Fone (051) 593-9988
LAURO ASSIS MACHADO BARRETO - TABELIÃO
AUTENTICO a cópia reprográfica de uma página conforme ao original a
esta apresentado, do que dou fé.
Novo Hamburgo, 07 de março de 1998
Emolumentos: 1,20

Julia Susana Mascherbauer
Escrevente

010

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2008
(Nº 416/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO PORTOFIRMENSE - ACRAPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 87 de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense - ACRAPE para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

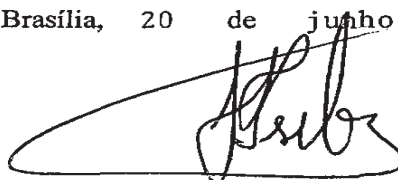
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 393, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 87, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 20 de junho de 2007.



MC 00050 EM

Brasília, 26 de março de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (Acrape)**, no Município de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº53000.020.109/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020.109/04 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 0242 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense(ACRAPE)**, no município de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Juquinha Moreira, nº 109, Centro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º39'52"S e longitude em 43º05'27"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0279/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.020.109/04,
protocolizado em 11 de maio de 2004.

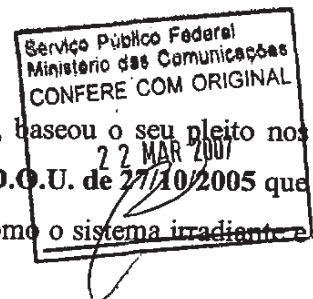
OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural de Radiodifusão
Portofirmense (ACRAPE), município de
Porto Firme, Estado de Minas Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE), inscrita no CNPJ sob o número 06.005.928/0001-45, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Juquinha Moreira, n.º 109, Centro, no município de Porto Firme, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20/04/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.



3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontram abaixo explicitada:

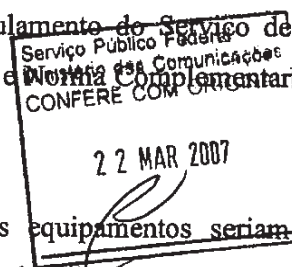
a) Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão São Francisco – Processo nº 53000.047.412/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE) possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 5414, datado de 12/09/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento de Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e **Norma Complementar nº 01/2004**, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os **equipamentos seriam** instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Pedro, nº 40, Coronel Totó, no município de Porto Firme, Estado de Minas Gerais, de coordenadas



geográficas em 71°38'21"S de latitude e 69°88'83"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 11/05/2004.

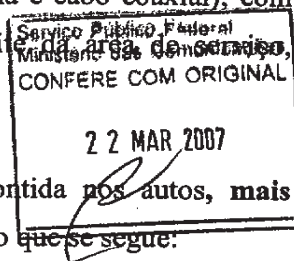
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 321 e 322, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 360.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, não foram constatadas pendências passíveis do cumprimento, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 329 a 358).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 352 e 353, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 360 e 361. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de cobertura, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 358, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos



dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

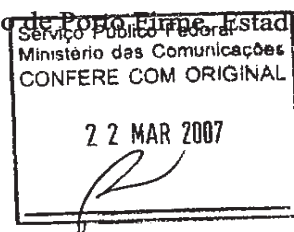
Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE);

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Wanderlei Batista Magalhães Ferreira	Presidente
Cláudio Siqueira da Silva	Vice-Presidente
Arlinda da Consolação Lopes Ferreira	1ª Secretária
Maria José Ramos Fontes da Silva	2ª Secretária
José Luiz Magalhães Ferreira	1º Tesoureiro
José Nicolau da Silva	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Rua São Pedro, n.º 60, Bairro Coronel Totó, município de Porto Firme, Estado de Minas Gerais;



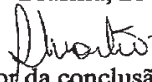
- **coordenadas geográficas**

20°39'52" de latitude e 43°05'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 360 e 361, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 352 e 353 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural de Radiodifusão Portofirmense (ACRAPE)**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.020.109/04 de 11 de maio de 2004.


Regina Aparecida Monteiro
 Relator da Comissão Jurídica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1335498
 SERAC/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.

Brasília, 21 de novembro de 2006.


Regina Aparecida Monteiro
 Relator da conclusão Técnica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENG/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.


Brasília, 21 de novembro de 2006.


ALEXANDRA LÚCIA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

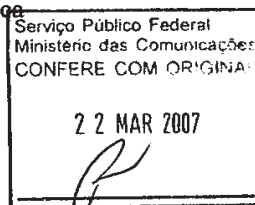
Brasília, de novembro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0279/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2006.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Interina



(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2008
(Nº 419/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 602 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Prisma Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

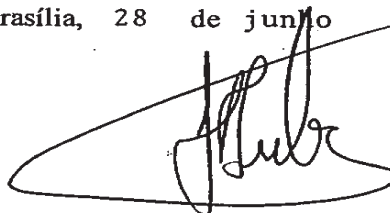
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 430, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 602, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 28 de junho de 2007.



MC 00601 EM

Brasília, 4 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Prisma Radiodifusão Ltda (Processo nº 53790.000290/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 602 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000290/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Capão da Canoa, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**CONTRATO SOCIAL
PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA**

ROGER DOS REIS, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 6033316016, expedida pela SSP/RS, em data de 27.07.83., devidamente inscrito no CNPF sob o nº 094.274.300-87, residente e domiciliado na Av. Guaíba nº 3.500, apartamento 401, em Porto Alegre-RS e **ROBERTO SAUCEDO PRADO**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 9006231808 expedida pela SSP/RS, em data de 20.08.76, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 219.471.470-72, residente e domiciliada na rua Marcelo Gama nº 230, em Porto Alegre-RS resolvem, de comum e mútuo acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade girará sob a denominação social de **PRISMA RADIODIFUSÃO LTDA.**, da qual fará uso o Diretor, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de **Porto Alegre-RS, na Rua Marcelo Gama nº 230**, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Prado

III - CAPITAL E COTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>cotas</u>	<u>valor</u>
ROGER DOS REIS	51.000	R\$ 51.000,00
ROBERTO SAUCEDO PRADO	49.000	R\$ 49.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª - O capital social é integralizado totalmente no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social

CLÁUSULA 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 10 - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Par. 1º - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre à pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, sendo que para estas, limitado ao total de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 222 da Constituição Federal vigente;

Par. 2º - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Par. 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade será administrada por um dos seus sócios-cotistas, com a designação de DIRETOR, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, aprovado o nome do cotista ROGER DOS REIS, para o exercício do referido cargo.

CLÁUSULA 12 - Os sócios que assumem a administração da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

The block contains several handwritten signatures. On the left, there is a signature that appears to be 'R'. In the center, there is a large, stylized signature. On the right, there are two more signatures, one of which is clearly 'Roger dos Reis' and another one below it.

CLÁUSULA 13 - Os Administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15 - O Diretor poderá constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos à prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 16 - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 18 - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 19 - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

CLÁUSULA 20 - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

VII - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21 - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cujus*, com as cotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 22 - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - A extinção da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor

CLÁUSULA 25 - Os sócios-cotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Porto Alegre, 25 de abril de 2.000.

Signature of Roger dos Reis
ROGER DOS REIS
Signature of Roberto Saucedo Prado
ROBERTO SAUCEDO PRADO

TESTEMUNHAS:

Signature of Rosam Scheuch
Nome: Rosam Scheuch C.I. 7037994197 SSP/RS
ROSAM SCHEUCH

Signature of Aldo Bira
Nome: Aldo Bira C.I. 1025694214 SSP/RS
ALDO BIRAJARA

Signature of Luiz Carlos Santos Ferraz
VISTO
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ
Advogado OABRS 6694

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2000
SOB O NÚMERO:
43 2 0443726 7
Protocoll: 00/082554-9
KAREN STALLBAUM
SECRETARIA DE INSCRIÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2008
(Nº 422/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO, RELIGIOSO E SOCIAL RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA SENGÉS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 861 de 27 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

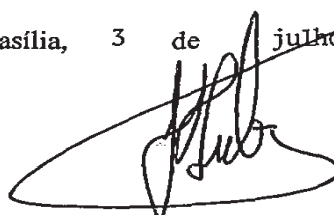
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 435, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 861, de 27 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Sengés, Estado do Paraná.

Brasília, 3 de julho de 2007.



MC 00828 EM

Brasília, 14 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sengés, Estado do Paraná, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.000074/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 861 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000074/1999 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/PARECER/Nº 1610 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés, com sede na Rua Antônio Gonçalves de Castro nº 31, no município de Sengés, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º06'28"S e longitude em 49º27'19"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0307 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.000074/99 protocolizado em 22/01/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés, município de Sengés, Estado do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés, inscrita no CNPJ sob o número 02.930.397/0001-46, no Estado do Paraná, com sede na Rua Antônio Gonçalves de Castro, nº 31 município de Sengés, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de janeiro de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 09/09/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema

irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Gonçalves de Castro, nº 31, no município de Sengés, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 24°06'38"S de latitude e 49°27'50"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 44/45, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 24° 06' 28" S e 49° 27' 19" W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 103 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada

pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “h”, “i”, “j”, “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 49 a 171).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 103, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 166 e 167. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 173 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos

requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação do Movimento Cultural , Artístico , Religioso e Social da Rádio Comunitária Nova Sengés,

- quadro diretivo


NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Eliete Jorge Chama	Presidente
Waldemar Benedik Sobrinho	Vice Presidente
Eliezer Jorge de Lima	1º Secretário
Sheila Solange Savagin	2ª Secretária
Sanderson Sabino Ferraz	1º Tesoureiro
José Carlos dos Santos Pereira	2º Tesoureiro

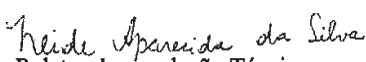
- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Antônio Gonçalves de Castro, nº 31, município de Sengés, Estado do Paraná.
- coordenadas geográficas
24°06'28" de latitude e 49°27'19" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 166 e 167, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 103 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação do Movimento Cultural, Artístico, Religioso e Social Rádio Comunitária Nova Sengés**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão ~~comunitária, na~~

localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo 53740.000074/99 de 22 de janeiro de 1999.

Brasília, 19 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Helene Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Serviço de Rádio

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 19 de dezembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de dezembro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0307 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de dezembro de 2005.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2008
(Nº 125/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SÍTIO CERCADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 792 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

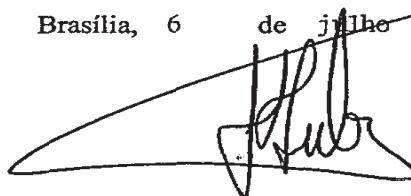
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 462, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 792, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Curitiba, Estado do Paraná.

Brasília, 6 de julho de 2007.



MC 00812 EM

Brasília, 12 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53740.001.740/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 792 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001.740/1998 e do Parecer/MC/CONJUR/DBO/Nº 1521 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores do Bairro Novo Sítio Cercado, com sede na Rua São José dos Pinhais, nº 1244, Bairro Novo Sítio Cerrado, no município de Curitiba, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º32'34"S e longitude em 49º15'42"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

RELATÓRIO Nº 0154/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53740.01740/1998
protocolizado em 23/12/0998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO NOVO SÍTIO CERCADO,
município de Curitiba, Estado do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SÍTIO CERCADO, inscrita no CNPJ sob o número 68.681.832/0001-54, no Estado do Paraná, com sede na Rua São José dos Pinhais,1244 – Bairro Novo Sítio Cerrado, município de Curitiba, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 6º Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São José dos Pinhais, 1244 – Bairro Novo Sítio Cerrado, no município de Curitiba, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25° 32' 34"S de latitude e 49° 15' 42"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 114, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta **requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela **requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar nº

01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 207).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 124, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 124 e 131. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 02 a 207, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SÍTIO CERCADO,
- **quadro diretivo**

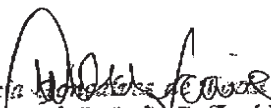
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
GENTIL CORREA CARDOSO	DIRETOR-GERAL
MARCOS CARDOSO	DIRETOR ADMINIST.
ROMILDO BELMONTE	DIRETOR DE OPERAÇ.


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua São José dos Pinhais, município de Curitiba, Estado do Paraná.
- **coordenadas geográficas**
25° 32' 34" de latitude e 49° 15' 42" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 209 a 212, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls.124 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO SÍTIO CERCADO, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida,

dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53740.001740/98, de 17 de dezembro de 1998.

Brasília, de de 2005.


 Co-Relator da conclusão Jurídica
 Mat. 127102
 SEPRACORAC/DEOC/SC


 Relator da conclusão Técnica
 Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 132.0958
 SENGRCORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de julho de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de JULHO de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0154/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2008
(Nº 428/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÃO PAULO DAS MISSÕES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 355 de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

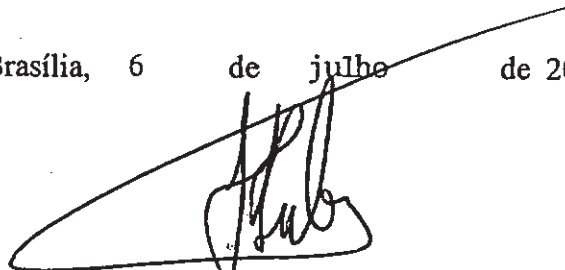
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 465, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 355, de 12 de julho de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 6 de julho de 2007.



MC 00397 EM

Brasília, 31 de julho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural São Paulo das Missões, no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000980/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 355 DE 12 DE JULHO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000980/02 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0709 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural São Paulo das Missões, com sede na Rua Ver. Osvaldo Kuhn, s/nº - Centro, no município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º01'42"S e longitude em 54º56'05"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO Nº 0268/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790.000980/02 protocolizado em 02 de setembro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural São Paulo das Missões, município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural São Paulo das Missões inscrita no CNPJ sob o número 05.234.321/0001-74, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Ver. Osvaldo Kuhn, S/Nº - Centro, município de São Paulo das Missões, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de julho de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Ver. Osvaldo Kuhn, S/Nº - Centro, no município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28º01'58"S de latitude e 54º56'21"W de longitude..

6. A análise técnica inicial desenvolvida, **demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 191 e 192, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “f”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração de que a Entidade não possui nenhum vínculo de subordinação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 303 a 305).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o **“Formulário de Informações Técnicas”** - fls 325, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 341 e 342. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 359, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documento: requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:


- nome
Associação Cultural São Paulo das Missões,
- quadro diretivo

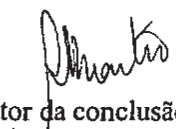
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Nilton Luiz Rhoden	Presidente
Egon Tadeu Rauber Reichert	Vice Presidente
Mario Raimundo Ferst	Secretário
Afonso Luiz Rhoden	Tesoureiro

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Rua Presidente Vargas, 453 – Lote 06 – Qd 40 - Centro, município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.
- coordenadas geográficas
28°01'42" de latitude e 54°56'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 341 e 342, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 325 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural São Paulo das Missões, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.000980/02 de 02 de setembro de 2002.

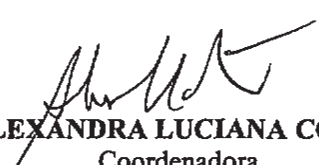
Brasília, 16 de novembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1386009
SERAC/CORAC/DEOC/SC
De acordo.


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

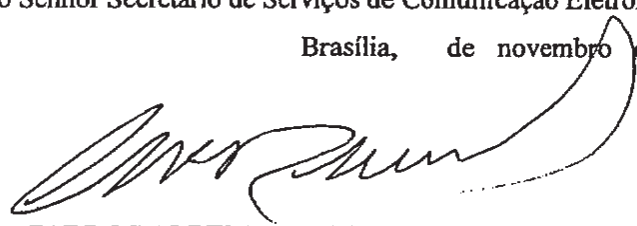
Brasília, 21 de novembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0268/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2005.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA. DECISÃO TERMINATIVA)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2008
(Nº 434/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MACHADINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 767 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

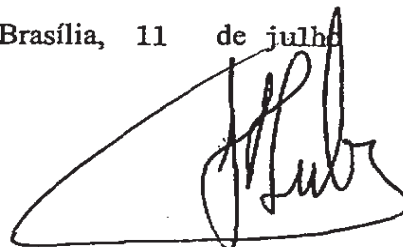
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 489 , DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 767, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 11 de julho de 2007.



MC 00770 EM

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho, no Município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.007.835/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 767 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.007.835/02 e do PARECER/MC/CONJUR/AGE/Nº 0176 - 1.08./2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho, com sede na Avenida Independência S/N, Centro, no município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º34'10"S e longitude em 51º40'01"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO Nº 0168/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.000.007.835/02,
protocolizado em 17 de dezembro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação
e Cultura de Machadinho, município de
Machadinho, Estado do Rio Grande do
Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho, inscrita no CNPJ sob o número 05.360.075/0001-05, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Avenida Independência, s/n - Centro, município de Machadinho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18 de novembro de 2002 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28 de janeiro

de 2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os ~~equipamentos~~ seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Independência, s/n - Centro, no município de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°34'10"S de latitude e 51°40'01"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 112 e 113, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que as coordenadas do local de instalação participante do Aviso 01/2004 são as mesmas que a tornaram a selecionada.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a ~~documentação~~ **que foi**

encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “h”, “i”, “j” e “l” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 119 a 175).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls.160, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 176 e 177. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 175 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “l” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho;

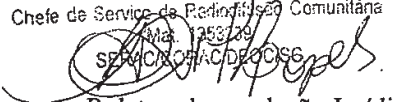
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luiz Zanoni Theodoro	Presidente
Luiz Rebesquini	Vice-Presidente
Eliane Aparecida Huning	Secretária
João Roni Alves de Lima	Tesoureiro
Juliano Ballardin	Diretor Administrativo

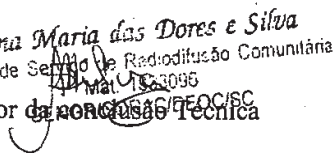
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Avenida Independência, s/n - Centro, município de ~~Machadinho~~ Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas**
27°34'10" de latitude e 51°40'01" de longitude, ~~correspondentes~~ correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.176 e 177, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 160 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Machadinho, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida,

dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.000.007.835/02 de 17 de dezembro de 2002.

Aline Oliveira Prado Magalhães Lopes
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 253129
 SERVIÇO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

 Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 11 de agosto de 2005.

Ana Maria das Dores e Silva
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1523095
 SERVIÇO NACIONAL DE EMERGÊNCIA

 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, de agosto de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0168/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília de agosto de 2005.

À COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA.

(DECISÃO TERMINATIVA)


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2008
(Nº 465/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO IBICARAÍ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326 de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Ibicaraí FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 632, DE 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 326, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Ibicaraí FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia.

Brasília, 24 de agosto de 2007.

MC 00246 EM

Brasília, 8 de setembro de 2004.

Exçelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Ibicarai, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que à Rádio Ibicarai FM Ltda. (Processo nº 53640.000354/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 326 , DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000354/2000, Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT Nº 1140-2.29/2004, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Ibicaraí FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ibicaraí, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

RÁDIO IBICARAÍ FM LTDA.

ISA DE LARA FERNANDES LOPES, brasileira, maior, solteira, Técnica em Computação, natural de Guanambi, Estado da Bahia, residente e domiciliado á Av. Magalhães Neto, 689, Edf. Maison D'Orsay, ap. 801 - Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia, Cep.: 41.820-021, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07926574-03, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 783.086.075-00;

DUARTE FERNANDES LOPES, brasileiro, maior, solteiro, Estoquista, natural de Igapora, Estado da Bahia, residente e domiciliado à Av. Magalhães Neto, 689, Edf. Maison D'Orsay, ap. 801 - Pituba, cidade de Salvador, Estado da Bahia, Cep.: 41.820-021, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07301273-46, expedida pela SSP/BA e inscrito no C.P.F. sob o n.º 917.238.175-20; resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade terá como denominação Social: **RÁDIO IBICARAÍ FM LTDA.**

CLÁUSULA II - O objetivo social será executar e explorar Serviços de Radiodifusão, em base comercial, mediante concessão ou permissão que lhe venha ser outorgada por atos dos poderes públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços ás finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade ^{MINISTERIO DAS COMUNICACOES} adotará ~~o nome fantasia:~~ “**IBICARAÍ FM**”

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade terá ~~sua sede~~ a sede à Rua Barão de Sergy, 210, sala 303, Barra-Salvador/Ba, CEP: 40.140-040, no Município de Salvador, Estado da Bahia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica eleito o Foro da Cidade de Salvador para dirimir quaisquer divergências surgidas entre sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA III – A Sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando e se necessário a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA IV – A Sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA V – A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA VI – A Sociedade se obriga a obedecer a organização dos quadros de pessoal as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA VII – As cotas representativas do Capital Social, são **INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA VIII – O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETARIA

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
ISA DE LARA FERNANDES LOPES	18.000	18.000,00	60
DUARTE FERNANDES LOPES	12.000	12.000,00	40
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o art. 2º “In fine” do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada a total do Capital Social.

CLÁUSULA IX – As cotas são individuais em relação a sociedade, que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA X – A Sociedade será gerida e administrada pela sócia ISA DE LARA FERNANDES LOPES, já qualificada no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhe dispensam prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao Sócio Gerente, caberá uma retirada de “Pró-Labore” que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI – O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XII – Os Administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XIII – As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos á Sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferencia a aquisição de cotas da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações conforme convencionado entre os sócios da época.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A saída de sócio será objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA XIV – O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios da época.

CLAUSULA XV – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, os mantimentos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA XVI – Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a lei n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA XVII – Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Salvador/BA, 29 de maio de 2000.

Sócios:

Assinatura

Nome: ISA DE LARA FERNANDES LOPES

Assinatura

Nome: DUARTE FERNANDES LOPES

Testemunhas:

Nome: Jarbas José Alves Menezes

C.P.F.: 168.977.655-20

RG. n.º 1.282.026 – SSP/Ba.

Nome: Marlusé Veiga Araújo

C.P.F.: 565.700.585-68

RG. n.º 0438672518 – SSP/BA

Visto :

Matheus Lima Moura

OAB-Ba. 15.903

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2008

(Nº 481/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 502 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Estreito do Uruguai Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

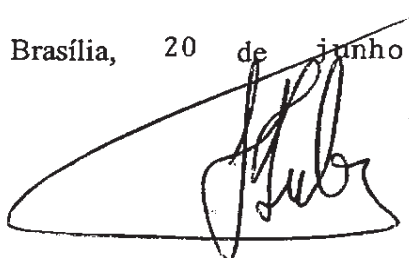

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 395, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 502, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 20 de junho de 2007.



MC 00501 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Estreito do Uruguai Ltda (Processo nº 53790.000292/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 502 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000292/2000, Concorrência nº 096/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO SOCIAL

GRACIOZA MARIA CENTENARO GIOTTO, brasileira, casada, profissão aposentada, residente e domiciliada na cidade de PORTO ALEGRE, RS, sito à Rua. Monte Castelo nº 123, Cavallhada, portadora da cédula de identidade nº 9004824208, expedida pela SSP/RS, CPF 136133320-00.

LOURDES LUÍZA VANZ, brasileira, casada, profissão comerciaría residente e domiciliada na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO, RS, sito à Rua. Maximiliano Centenaro, nº 403, portadora da cédula de identidade nº 1000829471, expedida pela SSP/RS, CPF nº 191813530-49.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de RÁDIO ESTREITO DO URUGUAI LTDA., com sede na cidade de PORTO ALEGRE Estado do RIO GRANDE DO SUL, sita à Rua. Uruguai, nº 295 sala 81.

SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo mercantil a exploração do ramo: RADIODIFUSÃO.

TERCEIRA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo o seu início na data de registro deste Contrato Social na Junta Comercial do Rio Grande do Sul.

QUARTA: O capital social integralmente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 1.500 (mil) cotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

- a) GRACIOZA MARIA CENTENARO GIOTTO : ~~Subscreve 60% das~~ cotas, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ~~integralizadas, neste ato~~ em moeda corrente nacional;
- b) LOURDES LUÍZA VANZ : Subscreve 40% das cotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), integralizadas, neste ato ~~em moeda~~ corrente nacional;

QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à ~~importância total do~~ capital social nos termos do artigo 2º do Decreto Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do Decreto- Lei nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

SÉTIMA: As cotas representativas do capital social, em totalidade, pertencerão, sempre, a pessoas físicas brasileiras e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

OITAVA: A Sociedade se compromete, por seu Diretor e Sócios, a não efetuar alterações neste contrato, sem que tenha, para isso, obtido plena, legal e previa autorização do Ministério das comunicações.

NONA: A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários, um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros.

DÉCIMA: A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão, somente, a brasileiros natos. Os administradores da entidade serão brasileiros natos e sua investidura no cargo só poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações, para as permissonárias e concessionárias.

DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade será administrada pelo sócio cotista GRACIOZA MARIA CENTENARO GIOTTO, no exercício das funções de DIRETOR-GERENTE, cabendo-lhe as gestões de todos os negócios sociais e comerciais, bem como a representação da Sociedade em juízo ou fora dele, isoladamente, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

DÉCIMA SEGUNDA: a título de Pró-Labore, o DIRETOR-GERENTE GRACIOZA MARIA CENTENARO GIOTTO terá como remuneração a quantia fixada em comum, até o limite das deduções fiscais previsto na legislação do Imposto de Renda e que será levada à conta de despesas gerais.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio que desejar transferir parte ou totalidade de suas cotas deverá notificar, por escrito, à Sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que, através de seus demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazê-lo no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento da notificação. Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem que a Sociedade exerça o direito de preferência, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, observando-se previamente a anuência do Poder Concedente, para que o ato de transferência possa ter os efeitos legais.

DÉCIMA QUARTA: O falecimento ou interdição de qualquer dos sócios não dissolverá, necessariamente, a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou representantes legais nomeados, sub-rogados nos direitos e obrigações do "DE CUJUS" ou interdito, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

§ 1º - mediante consenso unânime entre os sócios sobreviventes, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na Sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à anuência prévia do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

§ 2º - se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros, a quem estiver judicialmente autorizado.

DÉCIMA QUINTA: Os sócios GRACIOZA MARIA CENTENARO GIOTTO e LOURDES LUÍZA VANZ declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos casos previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

DÉCIMA SEXTA: A 31 de dezembro de cada ano levantar-se-á o balanço das atividades da Empresa. O balanço levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado do Extrato de Contas de Lucros ou Perdas.

§ 1º - os lucros líquidos apurados em balanço poderão ser distribuídos proporcionalmente, cabendo a cada sócio as partes correspondentes às cotas que possuem, atendendo, entretanto, preferencialmente, aos interesses da Sociedade que, por decisão majoritária do capital, poderá decidir a incorporação dos lucros do capital social, cabendo nesse aumento, a cada sócio, as partes proporcionais às cotas que possuem.

§ 2º - os prejuízos, eventualmente existentes, serão suportados pelos sócios, também proporcionalmente às cotas que possuem, em prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço que apurou o prejuízo.

DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito, desde já com renúncia a qualquer outro, o foro da cidade de PORTO ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL para solução de qualquer dissídio que eventualmente venha a surgir entre as partes contratantes.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância, bem como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam o Diretor e os sócios.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE CONTRATO SOCIAL, EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS DE LEI.

PORTO ALEGRE, RS, 15 de MAIO de 2000

Graciosa Maria B. Giotto
GRACIOZA MARIA CENTENARO GIOTTO

Lourdes L. Vany
LOURDES LUÍZA VANS

Testemunhas:

Elinton da Silva Furno

Elinton da Silva Furno
Cédula de Identidade: 3032595773-SSP-RS
CPF. 439.135.550/72

Miriam Regina Florence dos Santos

Miriam Regina Florence dos Santos
Cédula de Identidade: 5036765856-SSP-RS
CPF. 479.083.970/68

(À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática Decisão Terminativa)

26 ABR 2006
visto:
Fictitious
OAB/RS 6805

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2008
(nº 483/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE COMUNITÁRIA NAVEGANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 789 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

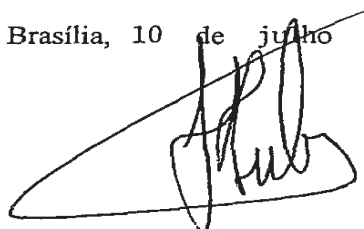

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 480, de 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 789, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Sociedade Comunitária Navegantes para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 10 de julho de 2007.



MC 00811 EM

Brasília, 12 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Sociedade Comunitária Navegantes, no Município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.001345/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 789 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001345/98 e do PARECER/MC/CONJUR/JWP/Nº 1449 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Sociedade Comunitária Navegantes, com sede na Rua Alberto dos Reis, nº 144 – Bairro Santa Helena, no município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º47'15"S e longitude em 52º49'00"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0284 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790.001345/98 protocolizado em 08/10/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Sociedade Comunitária Navegantes, município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Sociedade Comunitária Navegantes**, inscrita no CNPJ sob o número **02.766.650/0001-78**, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na **Rua Alberto dos Reis, nº 144 – Bairro Santa Helena**, município de Ronda Alta, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Alberto dos Reis, nº 144, no município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°47'15"S de latitude e 52°49'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72/73, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “f”, “g” “o” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 76 a 164).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” fls 90/91, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 149 e 150. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 165 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão **compatíveis** com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:


- nome
- quadro diretivo

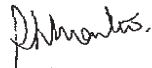
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Valério Bernardi	Presidente
Oswaldo Jacomelli	Vice - Presidente
Semar Antônio Bonavigo	Secretário
Elisete Raimondi	Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Alberto dos Reis, nº 144 -- Bairro Santa Helena, município de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul.
- **coordenadas geográficas**
27°47'15" de latitude e 52°49'00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 149 e 150, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 90/91 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Sociedade Comunitária Navegantes**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.001345/98 de 08 de outubro de 1998.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/ISC


Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão
Mat. 1320958
SENGR/CORAC/DEOB/ISC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 5 de dezembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0284 /2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.


JOÁNILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 2008
(Nº 488/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA BARRACONENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 172 de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

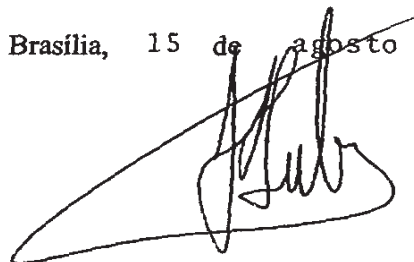

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 610 *7 de 2007*

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 172, de 16 de abril de 2004, que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 15 de agosto de 2007.



MC 00156 EM

Brasília, 1^o de maio de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Difusão Comunitária Barraconense, situada na cidade de Barracão, no Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53.790.000.523/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 172 DE 16 DE ABRIL DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.790.000.523/02 e do PARECER/CONJUR/MC nº 0393 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Difusão Comunitária Barraconense, com sede na Rua Arlindo Gradin, nº 442 - Centro, na cidade de Barracão, no Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º40'39''S e longitude em 51º27'59''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 068 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC - VFA

REFERÊNCIA: Processo nº 53.790.000.523/02,
prolocolizado em 09 de janeiro de
2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Difusão
Comunitária Barraconense,
localidade de Barracão, Estado do
Rio Grande do Sul. **Serviço Público Federal**

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Difusão Comunitária Barraconense, inscrita no CNPJ sob o número 04.815.836/0001-03 no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Arlindo Gradin, nº 442 - Centro, cidade de Barracão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de janeiro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de agosto de 2002., que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Arlindo Gradin, 442, Centro na cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°40'39"S de latitude e 51°27'60"W de longitude. **Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostas foram retificadas passando a estar em 27°40'39"S de latitude e 51°27'59"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 29 de agosto de 2002.**

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que ~~as coordenadas geográficas~~ **indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 109 e 109, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, Certidão Cartorária, necessária comprovação das Entidades que manifestaram apoio e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 112 a 293).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls 250, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 265 e 266. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação

da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo, no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 293 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Difusão Comunitária Barraconense

- **quadro diretivo**

Presidente: Abel Primieri

Vice Presidente: Ezequiel Figueiredo Reolon

1º Secretário: Leonardo Bernardo Betiolo

2º secretário: Paulo Cezar Manhante

1º Tesoureiro : Enio Betiolo

2º tesoureiro Raul Lima dos Santos

Dir. de Operações.: Rivail Alves Godoy

Vice Dir. Operações Iraci Diersman.:

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Arlindo Gradin, 442, Centro, cidade de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul.

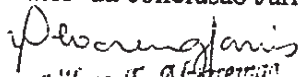
- **coordenadas geográficas**

27°40'39" de latitude e 51°27'59" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 265 e 266, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 250 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Difusão Comunitária Barraconense**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53.790.000.523/02**, de 09 de janeiro de 2002.

Brasília, 13 de fevereiro de 2004.

Relator da conclusão Jurídica


Vilma F. Albuquerque
Chefe de Serviço/SSP


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

*(Á Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática, em decisão terminativa.)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2008
(Nº 491/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL SANTA RITA COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 790 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

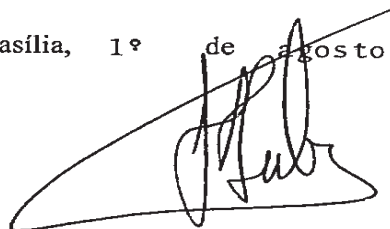
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 561, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 790, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 1º de agosto de 2007.



MC 00791 EM

Brasília, 8 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Santa Rita Comunitária, no Município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.790.000.996/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 790 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.790.000.996/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 1712 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Santa Rita Comunitária, com sede na Avenida Santa Rita, 921, Bairro Centro, no município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º51'47"S e longitude em 51º16'47"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº 293/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790000996/98,
protocolizado em 06/08/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Santa Rita
Comunitária município de Nova
Santa Rita, Estado do Rio Grande
do Sul.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Santa Rita Comunitária, inscrita no CNPJ ~~son o numero~~ 01.930.871/0001-77, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede Estrada Itapuá, nº 5.200, Caju, no município de Nova Santa Rita, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 06 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05 de novembro de 1998 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação da Indústria Comércio e Agropecuária de Nova Santa Rita – Processo nº 53790001640/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não se caracteriza de natureza comunitária em infringência aos artigos 1º e 7º da lei nº 9.612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3560, datado de 12/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, através do DOU de 21 de setembro de 2004, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Doutor Lourenço Zacoro, nº 20, Sala 12, Centro, no município de Nova Santa Rita,

Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°51'47"S de latitude e 51°16'47"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 219, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de Radcom, as coordenadas são as mesmas que tornaram a entidade selecionada.**

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, VIII, da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede e a apresentação do projeto técnico** (fls. 226 a 376).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de ~~Informações~~ Técnicas” – fls. 163, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o ~~comprovante de~~ verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 289/290. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 376, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução ~~dos trabalhos~~ de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Cultural Santa Rita Comunitária ;


- **quadro diretivo**
Presidente: Olmiro Machado Viegas
Vice-presidente: Margareti Simon Ferretti
Secretário Geral: Dorvalina Viegas
Tesoureiro : José Divino Santos da Rocha
2º Tesoureiro: Elizandra Collaziol
Diretor de Oper.: Ipólito Maranoski
Vice Diretor de Oper.: Carla Regina Manini
Dir Cultural e Comunic. Social: Júlio César Fraga da Silva
Vice Dir. Cult. e Comunic Social: Manoel Lourenço Graiz
Dir de Patrimônio: Paulo Ricardo S. Ramos

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Doutor Lourenço Zacoro, nº 20, Sala 12, Centro, município de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**
29°51'47" de latitude e 51°16'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 289/290, bem como "Formulário de Informações Técnicas" fls. 160 e seq. se referem à localização da estação.

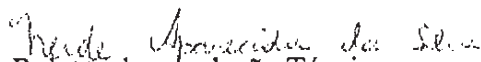
11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Santa Rita Comunitária**, no sentido de conceder-lhe a **autorização** para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790000996/98, de 06 de Agosto de 1998.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.


Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida de Almeida
Chefe de Divisão / SSR

Brasília, 16 de dezembro de 2004.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 2008
(Nº 506/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE IÇARÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Içará, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 163 de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Içará, Estado de Santa Catarina.

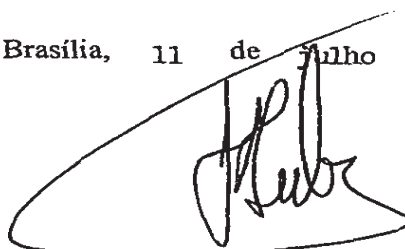
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 487, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 163, de 12 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Içará, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 11 de julho de 2007.



MC 00109 EM

Brasília, 7 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará**, no Município de Içará, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000850/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 163 DE 12 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000850/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0412 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará**, com sede na Rua Cel. Marcos Rovaris, nº 350 – Centro Comercial Antônio Fortulino, sl. 31, Centro, no município de Içará, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º42'52"S e longitude em 49º17'49"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 002 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.820.000.850-98,
protocolizado em 20/11/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária
de Içará, município de Içará Estado de
Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará, inscrita no CNPJ sob o número 02.394.009/0001-50, no Estado do Paraná, com sede na Rua Cel Marcos Rovaris, 773, Centro Comercial Antônio Fortulino, sl. 31, Centro, município de Içará, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16/11/1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/3/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km ~~entre as~~ interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Cel Marcos Rovaris, snº, Centro, no município de Içará, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 28°42'48"S de latitude e 49°18'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 49/50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço que foram objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas

da citada Norma (fls. 119 a 192).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 145, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 166. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 172, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de

habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará

- quadro diretivo

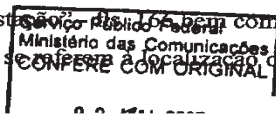
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Albertino Armindo	Dir. Geral
Cláudio Serafim	Dir. Administrativo
Francisco Carlos dos Reis	Dir. Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Cel Marcos Rovaris, 773, sl. 31, Centro, Centro, município de Içará, Estado de Santa Catarina.

- coordenadas geográficas

28°42'52" de latitude e 49°17'49" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Serviço Público Federal como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 145 e que se refere à localização da estação.



11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Associação de Radiodifusão Comunitária de Içará, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.850-98 de 20 de novembro de 1998.

Brasília, 5 de janeiro de 2007.

[Assinatura]
Relator da conclusão Jurídica

[Assinatura]
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 5 de janeiro de 2007.

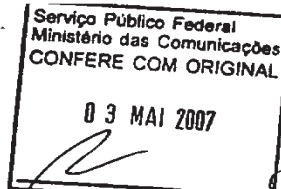
De acordo.

[Assinatura]
Coordenador
[Assinatura]
Sibela Portella
Mat. 13235/03
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOCISC

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de janeiro de 2007.

[Assinatura]
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



Aprovo o Relatório nº 002 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2007.

[Assinatura]
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
(Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 181, de 2008
(N 484, de 2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA RECREATIVA E ESPORTIVA COLLAZIOL SCOTTÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93 de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

~~CÂMARA DOS DEPUTADOS, 30 de junho de 2008.~~

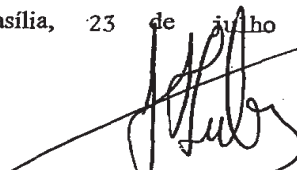

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 529, de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 93, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de julho de 2006.



MC 00110 EM

Brasília, 31 de março de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.000995/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PORTARIA Nº 93 DE 16 DE MARÇO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000995/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0238 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá, com sede na Avenida Boqueirão, nº 2911, Bairro Jardim Atlântico, no município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°54'22"S e longitude em 51°08'45"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Aviso nº 699 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 93, de 16 de março de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural, Comunitária Recreativa e Esportiva Collaziol Scottá para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Associação Cultural, Comunitária, Recreativa e Esportiva - Collaziol Scottá

Cópia autêntica da ata de reunião da Assembléia Extraordinária para Eleição e Posse da nova Diretoria da Associação.

Ata nº 04/2004.

"Aos dois dias do mês de julho de 2004, na sede social da Associação Cultural, Comunitária, Recreativa e Esportiva – Collaziol Scottá, localizada na Avenida Boqueirão, nº 2.911, no bairro Estância Velha – CEP: 92.032-420 em Canoas-RS, com horário previsto para as 20hs., verificado o quorum necessário na primeira convocação deu-se início aos trabalhos. O Presidente Sr. Lauro Kochenborger, abriu a reunião explicando a forma em que se daria a votação, eleição e posse, da nova Diretoria da Associação. Passou-se para a leitura da chapa que estava registrada e que tinha a seguinte composição: para Presidente: Lauro Kochenborger, Vice-Presidente: Aquilino Collaziol, Secretário Antônio Roberto Dedomênico, Secretário Adjunto: André da Silva Souza, Tesoureiro: Rosa Maria Damiani Collaziol, Tesoureiro Adjunto: Ronaldo Pagano, Diretor de Operações: Rodrigo Collaziol, Diretor Cultural: Carlos Damian, Diretor do Patrimônio: João Luiz Cardoso, Diretor do Departamento de Esportes: Augusto Cagliari e Diretor do Departamento Jurídico: Doutor Nelceu Araújo, Conselho Fiscal: Titulares: Sadi Manica, Alberto Aliatti, Igor Collaziol. Suplentes: Fragomendes Fraga, Inês Damiani, Abel Manica. Todos concordaram em participar, e de imediato foi colocado em votação tendo sido eleita a chapa por unanimidade dos associados presentes. Dando prosseguimento os associados eleitos tomaram posse de seus cargos. Nada mais a ser discutido, eu secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente ora reeleito, pelos membros eleitos da Diretoria, pelos membros eleitos do Conselho Fiscal e pelos demais associados eleitores presentes. Canoas - RS, 02 de julho de 2004. _____

Assinam: o Presidente: Lauro Kochenborger, o Vice-Presidente: Aquilino Collaziol, o Secretário Antônio Roberto Dedomênico, o Secretário Adjunto: André da Silva


Service Público F
Ministério das
CONFERE COM C

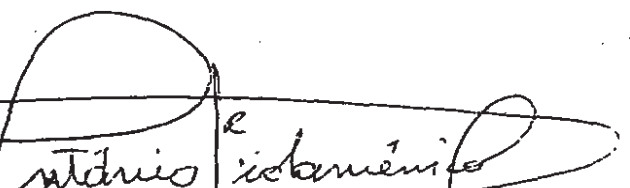
MAR

Souza, a Tesoureira: Rosa Maria Damiani Collaziol, o Tesoureiro Adjunto: Ronaldo Pagano, o Diretor de Operações: Rodrigo Collaziol, o Diretor Cultural: Carlos Damian, o Diretor do Patrimônio: João Luiz Cardoso, o Diretor do Departamento de Esportes: Augusto Cagliari e o Diretor do Departamento Jurídico: Doutor Nelceu Araújo, os membros do Conselho Fiscal, Titulares: Sadi Manica, Alberto Aliatti, Igor Collaziol. Suplentes: Fragomendes Fraga, Inês Damiani, Abel Manica e assinam os associados presentes Leopoldo Almeida, Dalva Botelho, Ademir de Oliveira Valvassani, Mauro Pagani, Dejair Machado e Álvaro Mânica".

Declaramos e atestamos que a presente é cópia fiel e autêntica da ata lavrada no livro próprio.

Canoas -RS, 05 de julho de 2004.


Lauro Kochenborger
Presidente


Antônio Roberto Dedomenico
Secretário



Associação Cultural, Comunitária, Recreativa e Esportiva - Collaziol Scottá

Relação dos Componentes da Diretoria

Cargo	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
Presidente	Lauro Kochenborger	Brasileiro	Casado	Funcionário Público
Vice – Presidente	Aquilino Collaziol	Brasileiro	Casado	Motorista
Secretário	Antônio Roberto Dedoménico	Brasileiro	Viuvo	Servidor Pub. Municipal
Secretário Adjunto	André da Silva Souza	Brasileiro	Solteiro	Empresário
Tesoureiro	Rosa Maria Damiani Collaziol	Brasileira	Casada	Do Lar
Tesoureiro Adjunto	Ronaldo Pagano	Brasileiro	Casado	Empresário
Diretor de Operações	Rodrigo Collaziol	Brasileiro	Solteiro	Chapeador
Diretor Cultural	Carlos Damian	Brasileiro	Divorciado	Contabilista
Diretor do Patrimônio	João Luiz Cardoso	Brasileiro	Divorciado	Serviços Gerais
Diretor do Depto. de Esportes	Augusto Cagliari	Brasileiro	Casado	Empresário
Diretor do Depto. Jurídico	Neiceu de Araújo	Brasileiro	Solteiro	Advogado

À Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa,

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 168 a 181, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº

1, 2007 do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)
– Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 014/2008 - “Comissão de Juristas”

Brasília, 10 de julho de 2008.

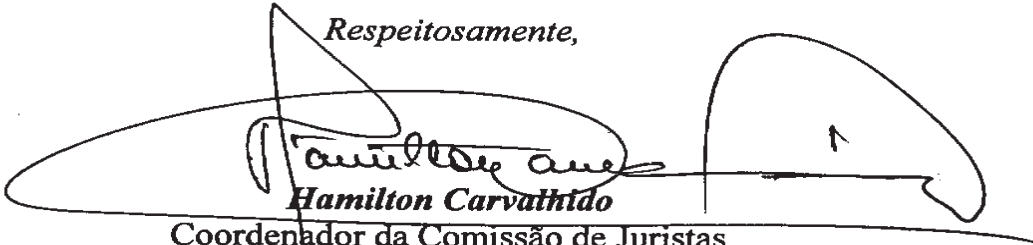
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que foi realizada, no dia 9 de julho p.p., na sala dos Consultores da Biblioteca do Senado Federal, a 1ª Reunião Ordinária da **Comissão de Juristas**, criada na forma do Requerimento nº **227**, de 2008, e constituída pelos **Atos do Presidente** nº (s) **11 e 17**, de 2008. O encontro foi destinado à eleição do Coordenador da Comissão. Na ocasião, fui eleito por aclamação ao cargo de Coordenador, tendo designado o Dr. Eugênio Pacelli de Oliveira para desempenhar a função de Relator-Geral.

Outrossim, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a minuta do Regulamento aprovada pelos membros da Comissão, para apreciação da Mesa Diretora do Senado Federal, em cumprimento ao que determina o já mencionado Requerimento nº 227, de 2008.

Ao ensejo, gostaria de agradecer a calorosa recepção que tivemos na cerimônia de instalação, aproveitando a oportunidade para reafirmar minhas manifestações de apreço e elevada consideração.

Respeitosamente,



Hamilton Carvathido
Coordenador da Comissão de Juristas
do Senado Federal

Minuta
ATO DA MESA Nº , DE 2008

Aprova o Regulamento da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal.

A MESA DO SENADO FEDERAL RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo deste Ato, o Regulamento da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, e constituída pelos Atos do Presidente nºs 11 e 17, de 2008.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa do Senado Federal, em 1º de agosto de 2008.
Garibaldi Alves Filho, Efraim Morais, Papaléo Paes, Magno Malta, Álvaro Dias, Gerson Camata, Antônio Carlos Valadares.

ANEXO

**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE JURISTAS –
REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

Art. 1º Este Regulamento disciplina os trabalhos da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada na forma do Requerimento nº 227, de 2008, aprovado pelo Plenário do Senado Federal no dia 25 de março de 2008, e constituída pelos Atos do Presidente nº 11 e 17, de 2008, publicados no *Boletim Administrativo do Pessoal* dos dias 6 de junho e 3 de julho de 2008, respectivamente.

Art. 2º A Comissão de Juristas reunir-se-á, em caráter ordinário, uma vez por mês, conforme cronograma previamente aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão realizadas nas dependências do Senado Federal.

Art. 3º Ao Coordenador, eleito em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato do Presidente nº 11, de 2008, compete:

I – elaborar plano e metodologia para as várias fases do trabalho, a serem aprovados pela Comissão;

II – dirigir as reuniões de trabalho;

III – definir as pautas e confirmar as reuniões ordinárias agendadas nos termos do *caput* do art. 2º deste Regulamento, ou eventualmente remarcar-las em razão de motivos relevantes;

IV – convocar reuniões extraordinárias de trabalho, por iniciativa própria ou a pedido da maioria dos membros da Comissão;

V – organizar seminários, palestras, audiências públicas e outros eventos para a divulgação dos trabalhos, ouvidos os membros da Comissão;

VI – demandar da Secretaria administrativa da Comissão os atos e expedientes necessários ao bom andamento dos trabalhos;

VII – delegar funções aos membros da Comissão;

VIII – outras atribuições inerentes à natureza da função.

Parágrafo único. Logo após a sua instalação, a Comissão divulgará endereço eletrônico e outras formas de contato para o recebimento de sugestões do público externo.

Art. 4º Ao Relator-Geral, designado pelo Coordenador, compete:

I – receber as sugestões encaminhadas à Comissão pelo público externo, distribuindo-as aos membros da Comissão conforme área de atuação temática;

II – sistematizar o conjunto das contribuições oferecidas pelos membros da Comissão;

III – designar sub-relatores.

Art. 5º As deliberações da Comissão serão tomadas pela maioria de seus membros.

Parágrafo único. Eventuais divergências poderão ser consignadas em ata, a pedido do interessado.

Art. 6º Fica assegurada aos membros da Comissão plena liberdade de opinião sobre todos os temas referentes à reforma do Código de Processo Penal, independentemente da divisão de trabalho.

Parágrafo único. Enquanto os trabalhos não forem concluídos, cabe aos membros ressaltar que suas opiniões e manifestações são de caráter pessoal.

Art. 7º Antes da entrega do anteprojeto, a Comissão submeterá a consulta pública um esboço preliminar, divulgando-o amplamente, inclusive por meio da internet, com o objetivo de receber sugestões e críticas de todos os interessados.

Art. 8º O texto final será submetido, no âmbito da Comissão, à votação em globo ou por grupos de dispositivos, ressalvada a possibilidade de destaque para votação em separado de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, mediante requerimento de qualquer de seus membros.

Art. 9º A Comissão encerrará seus trabalhos no prazo de cento e oitenta dias, a contar de 1º de agosto de 2008, conforme determina o *caput* do art. 2º do Ato do Presidente nº 11, de 2008.

Parágrafo único. Se houver necessidade de prorrogação, a Comissão encaminhará pedido fundamentado ao Presidente do Senado Federal, com antecedência mínima de quinze dias, estimando o novo prazo para o término dos trabalhos.

Art. 10 Este Regulamento entrará em vigor após a sua aprovação pela Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que
passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280 , DE 2008

Altera o art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“**Art. 115.**

.....
§ 7º Será autorizada a substituição dos caracteres alfanuméricos de identificação da placa quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação ilegal de placas de veículos, popularmente conhecida como clonagem, vem se tornando uma forma de golpe contra os proprietários de veículos automotores cada vez mais freqüente.

A clonagem de placas cresceu de forma preocupante desde a entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em 1998. O maior rigor nas punições imposto pela nova norma, inobstante ter contribuído para a maior segurança do trânsito, acabou por levar fraudadores a falsificar ou adulterar a placa como forma de escapar ao pagamento de multas e à perda da carteira de habilitação por excesso de infrações.

Essa modalidade de delito tem causado transtornos na vida de milhares de pessoas. Com frequência, proprietários de automóveis são surpreendidos com notificações de multas decorrentes de infrações de trânsito registradas em lugares ou datas desconhecidos ou improváveis. Somente após averiguação, constatam que tiveram sua placa “clonada” e que, injustamente, serão obrigados a arcar com o pagamento de uma dívida pela qual não foram responsáveis.

Esses transtornos podem ser seriamente agravados, se considerado o risco de a clonagem estar associada a atividades criminosas, como o roubo de veículos para revenda ou sua utilização na prática de seqüestros ou assaltos. O proprietário do veículo, inadvertidamente, pode se ver envolvido em situações das quais dificilmente conseguirá se livrar sem seqüelas ou prejuízos financeiros.

O problema ocorre por não ter o CTB previsto a possibilidade de que cópia da placa pudesse ser utilizada para fins ilícitos. De acordo com o art. 115, todo veículo será identificado externamente por meio de placa com caracteres individualizados e esses caracteres acompanharão o veículo até a baixa do registro, sendo vedado seu reaproveitamento. Não há manifestação explícita sobre a possibilidade da troca da placa em quaisquer circunstâncias.

Mais tarde, diante da constatação de que a clonagem tornara-se habitual, o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) procurou reparar a lacuna deixada no CTB, expedindo aos Departamentos Estaduais de Trânsito o Ofício nº 916, de 2000, que permite aos Departamentos Estaduais de Trânsito (Detrans), em casos excepcionais e devidamente justificados, autorizar a alteração da combinação alfanumérica da placa de identificação de veículo, na hipótese de apresentar duplicatas ilegalmente clonadas.

É fato que a questão exige cautela, uma vez que há motoristas que interpõem recursos de multas alegando terem sido vítimas de clonagem de placas, simplesmente para não pagarem suas dívidas. Nesse sentido, cabe aos Detrans estabelecer procedimentos rigorosos para que o proprietário comprove a fraude, agindo com critério em sua investigação e inspecionando o veículo, as multas e documentos do carro, de forma a evitar o surgimento de uma nova modalidade de fraudes.

As dificuldades encontradas pelos órgãos estaduais, porém, não podem constituir impedimento para a adoção de solução para um problema que atinge considerável parcela de proprietários de veículos.

Em vista do exposto, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa, que certamente contribuirá para inibir a prática de um delito que está se tornando corriqueiro no País.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2008.


Senador CÉSAR BORGES

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 32. DE 2008

Altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O § 4º do art. 225 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 225.....

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Matogrossense, a Caatinga e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso de recursos naturais.

JUSTIFICAÇÃO

Sistema original e exclusivamente brasileira, a caatinga não consta, infelizmente, da relação de espaços territoriais considerados patrimônio nacional pelo § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil. Essa omissão pode e deve ser reparada, em função da importância que a caatinga assume para os brasileiros em geral e para os nordestinos em especial.

A caatinga cobre uma área de 800 mil quilômetros quadrados do território brasileiro, incluindo aí a maior parte dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, além de parcelas significativas dos Estados do Piauí, Alagoas, Sergipe, Bahia e, inclusive, uma faixa de Minas Gerais. Quase 30 milhões de pessoas, perto de um sexto da população nacional, vivem nessa área e dependem de sua biodiversidade.

Apesar dessa importância, a caatinga é o ecossistema menos protegido do Brasil. Apenas 2% de seu território é coberto por unidades de preservação. Ao longo do tempo, nele ocorre extenso processo de alteração e deterioração ambiental.

Nela se encontram, já perfeitamente identificadas e classificadas, ao menos 932 espécies de plantas. A sua maioria tem características próprias, derivadas da necessidade de adaptação ao semi-árido. Já foram identificadas também 516 espécies de aves, das quais 60%, dependem das matas da região para se reproduzirem, além

de 143 espécies de mamíferos, 185 espécies de peixes e 154 de répteis e anfíbios. Uma grande proporção deles – por exemplo, 57% dos peixes – é endêmica.

Tudo isso exige condições especiais de proteção, como ocorre em outros territórios brasileiros. Se mesmo neles existem casos extremos e dolorosos de degradação, o risco de que essa deterioração se acelere em uma área que sequer conta com tais condições mostra-se ainda mais severo.

Há estimativas de que 70% do território coberto pela caatinga já sofreu alterações determinadas pelo homem. A exploração de forma extrativista é a principal causa desse processo.

Por todas essas razões torna-se indispensável a criação de mais áreas de preservação, o estabelecimento de reservas importantes, a adoção de medidas de proteção e, como forma de assegurar essa medida, sua inclusão na categoria de patrimônio nacional. É o que pretende a presente emenda constitucional.

Sala de sessões, 10 de julho de 2008


Senadora **PATRÍCIA SABOYA**
PDT - CE

SENADOR (A)	ASSINATURA
FRANZINI	
Mário Amato	
GERALDO MESQUITA DR	
Augusto Botelho	ANTONIO CARLOS VERDANC.
MARCO ANTONIO COSTA	Osman Dias
Renata Casagrande	
Eduardo Azeredo	
Inácio Arruda	
CRISTOVAN	
	Epitácio Cafeteira
	MOZAMILDO

SENADOR (A)	ASSINATURA
LEOMAR QUINTANILHA	
Geovani Borges	
Armando	
João Venâncio	
ELEA RIBEIRO	
ROMERO JUCÁ	
MARCONI PEREIRA	
JEFFERSON PEREIRA	
JOÃO PEDRO	
HERÁCLITO	
CÉSAR BORGES	

Legislação Citada
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM)

– A Presidência comunica ao Plenário que as matérias constantes da pauta de hoje ficam transferidas para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens transferidos para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc* – Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc* – Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de

2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – 1º pronunciamento – Relator – Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento – (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc* – Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento – (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento – (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 50, DE 2006***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento – (sobre a Proposta) Relator – Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento – (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc* – Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 86, DE 2007***(Votação nominal)*

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento – (sobre a Proposta), Relator – Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento – (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc* – Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 20, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 18, DE 1999***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 3, DE 2001***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 26, DE 2002***(Tramitando em conjunto com as**Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

*(Tramitando em conjunto com as
Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e
20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)*

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator – Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro

de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator – Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator – Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator – Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator – Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de

28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator – Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc* – Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator – Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc* – Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc* – Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator – Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora – Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora – Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator – Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do

Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator – Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc* – Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator – Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc* – Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999,

na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc* – Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc* – Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator – Senador Paulo Duque.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator – Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc* – Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto) – favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen) – favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator – Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora – Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator – Senador Efraim Morais.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças

Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc* – Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys

Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator – Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Jefferson Praia, do importante Estado do Amazonas, que preside esta sessão, Srs. Senadores, assumo a tribuna para registrar uma preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que se avulta na minha mente.

Há poucos dias, eu comentava aqui, desta tribuna, que a pressão pela escassez de alimentos que se desenhava em outros países que não o nosso seguramente não tinha um direcionamento ao nosso País, já que nós vínhamos, ano após ano, quebrando recordes na produção de grãos, na produção de alimentos, alcançados esses recordes com a introdução de tecnologia, pela qual os nossos produtores, aprimorando o seu conhecimento e a sua técnica, vêm extraindo uma produção cada vez maior da mesma área plantada. Eu dizia que a carapuça da escassez de alimentos não serviria para o Brasil.

Mas hoje eu já tenho sentimento totalmente contrário. Não chego a afirmar que talvez seja uma tragédia anunciada, mas posso assegurar que o nível de preocupação com a escassez de alimentos pode efetivamente afetar o povo brasileiro, as finanças brasileiras.

E eu faço referência ao agricultor do nosso País, àqueles da agricultura familiar, da agricultura de subsistência, àqueles dos assentamentos, que estão procurando modernizar a sua atividade, àqueles que fazem da atividade agrícola a sua principal ação de natureza econômica, com uma agricultura altamente tecnificada, produzindo em escala.

Mas é exatamente em decorrência de duas ações patrocinadas pelo Governo que a nossa preocupação aumenta sobremodo.

Uma foi do Conselho Monetário Nacional, e do Banco Central *a posteriori*, que baixou uma norma restringindo o acesso ao crédito aos produtores que cumprirem determinada exigência, ou seja, a exigência estabelecida para o bioma Amazônia sobretudo, que faz com que os produtores tenham que fazer o georeferenciamento, identificando nas suas propriedades quais são as áreas em uso e as áreas de preservação legal ou permanente e, sobretudo, as questões relacionadas com a Medida Provisória nº 2.166, editada há muito tempo e que, com essa resolução recente de que nós precisamos fazer o georeferenciamento e o registro à margem da inscrição principal das nossas reservas para ter acesso ao crédito, acabou colocando na marginalidade, na ilegalidade um número enorme

de produtores rurais que não vão ter acesso ao crédito, em razão da complexidade das obrigações de que terão que se desincumbir.

O georeferenciamento é uma tecnologia moderna, mas custa caro, não é fácil, é preciso que materialmente haja técnicos suficientes para poder fazê-lo. O INCRA precisa fornecer o CCIR. Enfim, as exigências para que o agricultor possa ter acesso ao crédito são tamanhas que um número muito grande de produtores não terá acesso ao crédito neste ano. Conseqüentemente, nós experimentaremos uma redução drástica da área plantada. Em conseqüência disso, teremos uma redução na oferta de alimentos.

Quais as conseqüências? Primeiro, um desordenamento da atividade econômica dos nossos agricultores, que, de repente, vão parar de plantar. Se ele vive daquilo, tem os seus equipamentos, a sua família, os empregados envolvidos naquela atividade, e não tem acesso ao crédito, não tem capital próprio, vai parar a sua atividade. Há um desordenamento na sua atividade econômica. Mas, pior do que isso, vai faltar o alimento. Aí sim, a pressão será grande, porque a demanda aumenta, será maior que a oferta, o preço se eleva e aí vem a outra conseqüência maior – contribui efetivamente para a ampliação da inflação, que estava sob controle há muito tempo e que é a grande preocupação de todos nós. A inflação é, seguramente, o imposto mais perverso que nós conhecemos. Ele corrói, sobretudo com muita voracidade, o ganho do pequeno, do mais pobre, que não tem como dele fugir.

Então essa preocupação que nós temos com relação à possibilidade de alimentarmos a inflação pela escassez de alimento, pela falta de acesso ao crédito, é que nos leva a trazer essa questão à discussão com os nobres pares nesta tarde.

É preciso que haja uma interferência urgente, imediata, do próprio Presidente da República, para que os órgãos pertinentes possam estabelecer um normativo de transição, para que os produtores possam se ajustar às novas exigências em tempo hábil, e possam, para esta safra, hoje, amanhã, urgente, obter o crédito e plantar.

Lavoura, agricultura não é como outra atividade que você pode escolher a época em que melhor lhe aprouver para plantar, não. A agricultura sofre influências climáticas; a agricultura sofre influências alheias à vontade e ao controle do produtor. É preciso que ele plante na hora certa. Para que ele possa plantar na hora certa, é preciso que tenha acesso ao crédito na hora certa. E estamos vendo exatamente a grande preocupação da maioria dos produtores, de uma grande parte dos produtores brasileiros, por não terem, em

razão dessas normas recentemente baixadas, a oportunidade do acesso ao crédito. Vão deixar de plantar, vão deixar de produzir. Haverá escassez de alimento, e seguramente os preços vão subir.

Por essa razão, Sr. Presidente, acho que esse alerta precisa ser feito. Eu já tive a oportunidade de comentar isso com um Ministro do atual Governo. Espero falar com os Ministros da área, e espero fazê-lo na próxima semana. Tenho certeza de que o próprio Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, está efetivamente muito preocupado. Talvez já esteja desenvolvendo gestões com vistas a encontrar uma solução para esse problema, esse impasse.

Ouçó, com muito prazer, Senador Jefferson Praia, o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Leomar Quintanilha, eu gostaria de contribuir com a abordagem que V. Ex^a faz neste início de noite, preocupando-se com a produção, com os produtores rurais que temos neste imenso País. Ao mesmo tempo, V. Ex^a aborda um pouco a questão ambiental, com todas as normas, e demonstra sua preocupação quanto à rapidez em relação a como o produtor do nosso País, na verdade, deve proceder diante das normas que estão aí. A minha contribuição a esse tema que V. Ex^a aborda – e daqui a pouco vou me pronunciar com relação a essa questão – é destacando muito a questão relacionada ao curto prazo. Acho que temos aí, Senador, uma variável que precisa começar a constar um pouco mais dos nossos debates em tudo que envolve a questão ambiental, a produção do nosso País, porque tudo vai passar, daqui para frente, pela questão ambiental. O mundo que não considerava relevante a questão ambiental deixou de existir. Daqui para frente, em nossas discussões, sempre teremos que perceber essa questão ambiental. E a variável tempo é o curto prazo. Eu defendo – não sei se V. Ex^a já percebeu – o não desmatamento da Floresta Amazônica como acontece hoje. A minha formação, Senador, na verdade, é de engenheiro agrônomo. Eu tenho meu lado da produção também. Alguns dizem – “Jefferson, tu és um ambientalista.” Não. Todos nós temos de ter a questão ambiental como algo relevante em nossas vidas, porque não estamos decidindo somente sobre nossos destinos, mas também sobre os destinos de nossos netos, bisnetos, aqueles que iremos deixar vivendo neste planeta. Aí, a agenda, agora, Senador, tem que ser essa. As normas estão vindo, as ações estão vindo, mas temos de correr para não prejudicar a vida daqueles que querem produzir, que estão contribuindo com este País, porque são pessoas que têm uma vida, seus filhos, suas famílias, precisam alimentar seus fi-

lhos. E esse ajuste é o xis da questão. Na verdade, a situação é muito complexa, na minha avaliação. E vou me reportar um pouco a minha região, a Região Amazônica, para a qual o mundo inteiro – e nós também – estamos com os olhos voltados. O que fazer nesse período de curto prazo? Como vamos fazer para ter uma redução do desmatamento e, ao mesmo tempo, não ter problemas com relação à produção. Não só daquele cidadão que está lá no Amazonas, que tem a vida muito mais simples, mas também daqueles que são os grandes produtores, os plantadores de soja, os pecuaristas de nosso País. Portanto, V. Ex^a levanta essa questão importantíssima relacionada à preocupação quanto às normas, quanto à resolução dos problemas das pessoas. Aí, as instituições devem se preparar, se adequar, com os seus técnicos, para que possam facilitar a vida de nossa gente, porque é assim que devemos caminhar daqui para frente. Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO) – Sr. Presidente, eu precisaria apenas de mais um minuto para concluir o meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex^a.

Senador Jefferson Praia, V. Ex^a representa muito bem aqui um dos mais importantes Estados deste País, um Estado que tem a vocação natural de preservar as suas florestas nativas. Compreendo perfeitamente o sentimento de V. Ex^a, um sentimento preservacionista de não desmatar a Floresta Amazônica.

Confesso que acredito também que o Brasil não precisa desmatar mais suas florestas, até para ampliar a área plantada. A agricultura pode avançar na área hoje ocupada por pastagens que o criatório bovino poderá ser adensado e ainda sobrar espaço para o avanço da agricultura.

Temos o dever de recuperar as áreas em desertificação. Essa recuperação pode ser feita por meio da agricultura. Mas minha preocupação está, exatamente, no curto prazo. Precisamos discutir. O Brasil tem de definir o que quer fazer das suas áreas revestidas com florestas, mas tem de definir urgentemente o que quer fazer com suas áreas desmatadas. O que estamos fazendo hoje com a agricultura é uma perversidade. Estamos colocando na marginalidade um sem-número de produtores rurais que, ao amparo de legislação anterior, havia desmatado mais de 20%, o que a legislação hoje está rigorosamente exigindo.

Precisamos definir efetivamente o que podemos fazer, porque o agricultor e o pecuarista não são os vilões nem da economia e nem da erosão ambiental.

É preciso que nós compreendamos que, primeiro, ele desenvolve uma atividade econômica de vocação tradicional do nosso País, que remonta à época do des-

cobrimento do Brasil. Quando o Brasil foi descoberto, a primeira atividade econômica feita aqui foi plantar e criar o gado que os portugueses trouxeram para cá. Não tem nada de errado nisso. Precisamos conciliar a preservação ambiental com o processo de agricultura altamente tecnificada e de criação de bovinos, porque a agricultura, a pecuária e o agronegócio têm trazido resultados extraordinários para o País. Além do mais, é uma atividade que se dedica à produção de um elemento essencial à vida, que é o alimento. Nós não passamos sem o alimento. Então é preciso que haja efetivamente uma conciliação entre a produção e a preservação ambiental.

V. Ex^a deseja fazer um aparte, Senador Wellington? Ouço com muito prazer V. Ex^a se a generosidade do nosso Presidente assim o permitir.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT)

– V. Ex^a merece mais que cinco, dez, quinze minutos. Disponha do tempo que quiser, até porque o senhor é um homem competente e o seu assunto é pertinente com o atual momento deste País.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Leomar, V. Ex^a tocou num assunto que não sai da minha cabeça, fica batendo a todo momento. Por que quem produz alimento virou bandido neste País? Não consigo entender. Será que alguém na cidade acha que arroz, óleo de soja, batata, feijão nascem nas gôndolas dos supermercados? Que é só chegar às gôndolas, regar e, no dia seguinte, a comida está lá dentro do pacotinho? Não consigo entender a mídia quando diz que alguém que produz alimento é bandido. Aqueles que escrevem, será que eles se alimentam também? Ou acham que é só chegar ao restaurante e pedir um prato, levar a sua marmita de casa? Essa comida vem de algum lugar, esse alimento é plantado, adubado e, quando cresce, é colhido, empacotado e transportado para o mercado. Mas, no entanto, todo dia está lá na mídia – “Não, porque, se deixarem, fulano vai plantar soja até no morro tal, até nos Andes”. Ora, meu Deus do céu, a população mundial está se alimentando, e essa crise de alimentos é porque a população da Índia está comendo e a da China também! Agora, sabe por que as populações da Índia e a China estão comendo? Porque oferecem mão-de-obra barata no mundo. O Brasil hoje está entre quem domina a tecnologia e quem tem mão-de-obra barata. E para onde nós vamos? Para onde o Brasil vai? Ele vai oferecer mão-de-obra barata? Não acredito. Vamos dominar a tecnologia? Difícil. Então, temos que encontrar o nosso caminho. Agora, culpar quem planta? Outra coisa, Senador Leomar Quintanilha – V. Ex^a que é um homem de Tocantins, um homem ligado

à terra –, por que toda vez que o preço dos alimentos sobe, que poderia ser um lucro maior para quem planta, o preço dos fertilizantes sobe também? Se o dólar está caindo, por que o preço do fertilizante sobe? Por que não temos o genérico do fertilizante? Como o Ministro Serra criou os genéricos no Ministério da Saúde, naquela época, por que não criamos no Ministério da Agricultura o genérico dos fertilizantes? Nós temos que criar. Eu conversava com os produtores do Triângulo Mineiro, e eles me falavam que os fertilizantes controlam o lucro do agricultor. Quando o lucro aumenta, eles aumentam o fertilizante. Então, olhem só – botam o cabresto neles, eles só podem ganhar 5%. Sobe, sobe, sobe. É isso que está acontecendo. Vamos ver se o Ministério da Agricultura cria também o genérico dos fertilizantes, porque, aí, eu quero ver se os preços vão subir mesmo.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– V. Ex^a tem razão. Nós não temos como tratar de forma diferente o nosso produtor rural, a não ser com o maior respeito. Sobretudo, aqueles que moram, como nós, na cidade.

V. Ex^a tem razão – não cai do céu. O alimento não cai do céu, não. Tem que plantar. E é um trabalho árduo, é um trabalho difícil – requer obstinação, requer dedicação e, sobretudo agora, requer uma conceituação técnica. E isso tudo custa muito caro, além, Senador, do alto, do elevadíssimo risco que a atividade impõe.

O agricultor brasileiro é o melhor agricultor do mundo. Olhem que ele enfrenta aqui as maiores dificuldades. Ausência de infra-estrutura – até poucos dias, nós não tínhamos energia elétrica no campo. Ausência de quaisquer assistências que o homem da cidade tem. O homem da cidade mora na cidade numa quadra – na ponta da quadra, há uma escola para o filho, na outra, um hospital. O homem do campo não tem isso, não. O homem da cidade tem transporte coletivo urbano na porta da casa dele. O homem do campo, não. Se ele quer buscar algum recurso ali na frente, ele se desloca com os seus próprios meios, muitas vezes a pé, com muitas dificuldades. Logística precária. Acesso ao crédito difícil.

No entanto, nós temos uma agricultura, aqui, que compete – compete! – com os principais produtores além fronteira, que têm uma agricultura tecnificada, sim, mas altamente subsidiada. Aqui não! Quem corre o risco é o nosso próprio produtor. Então, é preciso que nós, cidadãos, olhemos, com muito respeito, com muita atenção, com reverência, o homem do campo. Ele só poderia perder nessa reverência, nessa atenção, para o professor, responsável pela educação, que investe

na inteligência, que forma o cidadão, e, por isso, deve estar em primeiro lugar em qualquer local.

(Interrupção do som)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO)

– Mas tenho segurança e acredito que não erraria em dizer que aquele que se dedica a produzir o alimento merece de toda a sociedade e de toda a humanidade o respeito, a reverência e a dedicação.

Por isso, agradeço muito a V. Ex^{as} que enriqueceram com seus apartes este nosso pronunciamento.

Permanece a preocupação de que, com essas medidas adotadas recentemente, aumentaremos a dificuldade do produtor de ter acesso ao crédito. Conseqüentemente, não plantarão, e faltará alimento. Faltando alimento, haverá pressão, haverá aumento nos preços, o que vai prejudicar o cidadão brasileiro, que vai ter que pagar o alimento mais caro e, conseqüentemente, haverá pressão inflacionária também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Jefferson Praia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Leomar Quintanilha pelo seu discurso na tarde de hoje. V. Ex^a tem toda razão. Muitos não sabem, a bem da verdade, o que se passa hoje no campo, sobretudo nas Regiões Norte e Centro-Oeste deste País. V. Ex^a é conhecedor profundo do assunto.

Quero deixar aqui registrado aos Senadores Cristovam, Wellington, Paulo Duque e Jefferson Praia, V. Ex^{as} tomaram conhecimento, na tarde de hoje, de que no Mato Grosso, para a agricultura familiar foram liberados no ano passado R\$570 milhões; neste ano – e estamos no mês de julho –, foram liberados apenas R\$20 milhões.

Sabem quem é o inimigo desse povo que está lá? É o Governo Federal, que está exigindo agora que todas essas pequenas propriedades tenham licença ambiental única e sejam recadastrados naquilo de que não são sequer proprietários – muitos deles –, porque o Incra até hoje não deu acesso ao documento.

Então, acho que o Governo virou a sua metralhadora para o cidadão brasileiro, e não é só para o grande, mas para o pequeno também. Ontem, quando estivemos na Comissão de Agricultura com o Ministro do Desenvolvimento Agrário, eu disse que estava triste e aborrecido porque centenas de famílias, milhares de famílias, não só do Mato Grosso como também de

outros Estados da Federação, terão dificuldade, inclusive, de subsistência no próximo ano, porque não terão crédito agrícola, pois o Banco do Brasil, por meio da Resolução 3545, não vai liberar nenhum financiamento, não só para o pequeno, como também para o médio e para o grande.

Dessa forma, esta Casa tem de ficar alerta, porque, Senador Cristovam, seremos prejudicados sobremaneira. Haverá inflação porque o preço dos produtos agrícolas – o arroz, o feijão, o milho, a soja – vai crescer muito mais do que o que subiu neste momento. Não haverá comida.

Parabéns, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sr. Presidente, posso fazer um aparte ainda ao Senador Leomar Quintanilha?

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Fique à vontade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo pelo discurso e dizer que é preciso quebrar essa idéia de que meio ambiente e agricultura são inimigas. Até porque, se não respeitarmos o meio ambiente, não haverá agricultura no futuro. O aquecimento global já está mostrando os seus efeitos na destruição de plantações pelo desequilíbrio que a gente tem na ecologia.

A agricultura tem interesse no meio ambiente se a gente olha a longo prazo. Por isso, tem que combinar os dois, a gente tem que conversar. Até porque também não adianta o meio ambiente se não houver pessoas. Eu não vou defender aqui o que chamam alguns de biocentrismo – “o que interessa é a vida, e não o ser humano”. E, sem comida, não há ser humano. Então, tínhamos que buscar casar a agricultura com o meio ambiente. Na realidade, é que, em diversos lugares, a agricultura terminou sendo depredadora do meio ambiente. E eu sou de uma região em que esses 400 anos de cana, em Pernambuco, terminaram indo depredando a terra, porque a cultura chegou até à margem dos rios. Não guardaram as margens, não guardaram as áreas ciliares que a gente precisa guardar. Então, temos que combinar. Mas o que eu queria mesmo era aproveitar para dar o meu apoio à proposta do Senador Wellington. Eu creio que ele trouxe uma proposta altamente revolucionária no bom sentido, de algo positivo. O Ministro Serra, de fato, ficou na história pelos genéricos nos remédios. Eu creio que o Governo poderia ficar na história com os genéricos nos fertilizantes e nos transgênicos também, nas bases conceituais, científicas que permitem a agricultura transgênica. Então, Senador Wellington, eu quero sugerir que não fique só num aparte esporádico aqui entre nós. Vamos

trabalhar essa idéia e ver como o Senado pode levar adiante isso. E, além dessa realidade dos transgênicos, genéricos, dos fertilizantes genéricos, vamos trabalhar a idéia de casar agricultura e meio ambiente e não de um se opor ao outro.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Só fazendo um aparte a V. Ex^a também. Para que V. Ex^{as} tenham conhecimento, 75% de todos os fertilizantes são importados – vêm do Canadá, da Rússia, do Egito e assim por diante. O Brasil produz apenas 25% do fosfato.

Até o potássio nosso é importado. Por quê? Todas as concessões que eventualmente nós poderíamos dar aos cidadãos brasileiros estão nas mãos de quem? Das multinacionais. Quatro ou cinco multinacionais que têm essas concessões não fazem nada. Então, o Governo tem que quebrar essa barreira, fazer com que essas riquezas naturais que nós temos sejam usadas por nós brasileiros, e não pelas multinacionais.

Lamentavelmente, Senador Cristovam, 75% de todo o fosfato que nós compramos é importado. Por isso, como disse o Senador Wellington, o preço sobe no dia em que eles bem entendem. Eles acham que são os DJs, que dão o percentual que os produtores brasileiros podem ganhar.

Então, é fundamental que nós acabemos com esse oligopólio, que, lamentavelmente, hoje é formado por cinco multinacionais em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em votação o **Requerimento 895, de 2008**, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Jefferson Praia, valoroso Senador da República pelo Estado do Amazonas, por dez minutos.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Se nós – o Senador Jayme Campos, representantes do Mato Grosso, eu e o Senador Cristovam Buarque, que também sempre debate essa questão do meio ambiente e da produção – tivéssemos combinado de nos encontrar talvez não tivéssemos tido uma oportunidade tão grande como a que estamos tendo neste momento.

Senador Jayme Campos, neste momento, vou abordar a questão da Amazônia dentro do contexto do curto prazo, ou seja, o que fazer no curto prazo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aquilo que a natureza leva milhões e milhões de anos para criar basta ao homem pouquíssimo tempo para destruir.

A Amazônia brasileira é o maior exemplo contemporâneo dessa trágica verdade!

Desde que os portugueses descobriram o Brasil, há mais de meio milênio, a região perdeu 17% de sua cobertura florestal. Mas é estarrecedor constatar que 40% dessa devastação foi produzida somente nos últimos vinte anos, obedecendo ao típico padrão de extração predatória das madeiras mais nobres, seguida de queimada da mata remanescente e posterior plantio de soja ou criação extensiva de gado. Se nada for feito imediatamente para deter o atual ritmo do desmatamento na Amazônia, chegaremos a 2050, segundo estudos, com 40% da floresta desmatada.

O fator humano fundamental da problemática é que, ao lado de abrigar 25% das espécies vegetais e animais do planeta até hoje catalogados pela ciência (30 mil plantas, 300 espécies de frutas comestíveis, 1.200 de pássaros e 324 de mamíferos), a nossa Amazônia é habitada por 23 milhões de brasileiros.

A dura realidade é que parcela significativa desses nossos concidadãos sobrevive de atividades predatórias e ilegais que comprometem o futuro da floresta, com prejuízos incalculáveis para o Brasil e também para toda a humanidade, ameaçada pelo aquecimento global cujas conseqüências já se fazem sentir em diferentes partes do globo.

A resposta óbvia a essa e a muitas outras questões consiste não apenas na intensificação das ações repressivas de fiscalização, mas também - e sobretudo - no desenvolvimento socioeconômico de alternativas à destruição da floresta, para que essa passe a valer mais em pé do que derrubada, como alguns já disseram.

Ora, Sr. Presidente, é fácil falar, mas muitas dessas alternativas consomem largo tempo e montanhas de recursos até amadurecerem na forma de resultados práticos. Apenas um exemplo – a pesquisa e o desenvolvimento de produtos farmacêuticos cujos princípios ativos repousam nas plantas da floresta levam de dez a quinze anos e gastam, Sr. Presidente, de US\$230 milhões a US\$500 milhões para que possam ser comercializados. Esses são os dados do Inpa. No caso dos fitofármacos, Sr. Presidente, o prazo varia de dois a quinze anos, e os investimentos giram em torno de US\$150 mil a US\$7 milhões!

Como o tempo corre contra nós e contra a nossa Amazônia, todas essas ações, sejam elas de longo, médio e curto prazo, precisam começar agora. É o zoneamento ecológico-econômico, para diagnosticar

as vocações micro, meso e macrorregionais; é o investimento na formação de capital intelectual, para o desenvolvimento científico-tecnológico; é o ordenamento fundiário; é a recuperação de áreas degradadas e desmatadas; é o manejo e a certificação dos produtos madeireiros e não madeireiros da floresta, para que a comercialização de riquezas da região possa ser feita no mercado internacional com total transparência e substancial proveito para a população amazônica; são até mesmo projetos de retorno mais rápido em áreas como o ecoturismo, o artesanato de qualidade para exportação e o aproveitamento racional e sustentável de subprodutos até hoje desperdiçados – como temos na minha cidade de Manaus – aos milhares de toneladas, como a pele de peixes.

Insisto, porém, que é inaceitável permitir que a devastação prossiga até que essas e outras iniciativas floresçam e frutifiquem.

Assim, Sr. Presidente, proponho que, juntamente com um grande pacto entre o Governo (nos três níveis da Federação) e a sociedade, destinado a uma redução drástica e imediata da destruição da floresta e do seu imenso patrimônio natural, que o Poder Público implemente e/ou incentive ações imediatas de curtíssimo prazo para garantir a sobrevivência dos amazônidas.

Em primeiro lugar, sugiro a ampliação da dotação e da cobertura do Programa Bolsa Floresta, operado pelo Governo do Estado do Amazonas, a fim de que ele possa ser estendido a todos os Estados da região. Esse programa, Sr. Presidente, paga uma bolsa mensal de R\$50,00 por família que vive nas unidades de conservação do meu Estado. A ampliação desse programa, na minha avaliação, poderia ser uma questão a ser estudada.

Política pública eficiente é aquela claramente baseada em metas e prazos. Assim, os benefícios dessa bolsa precisam estar condicionados ao objetivo, repito, da redução drástica e imediata do desmatamento. Se queremos que o amazônida pare de derrubar a floresta, precisamos valorizar sua contribuição para que ela permaneça em pé. Acredito que esse valor de R\$50,00 é muito pouco; entretanto, a essência desse programa, na minha avaliação, é muito boa.

Sr. Presidente, estou extremamente preocupado com a continuação do desmatamento ilegal na Amazônia. Ressalto essa preocupação com o curto prazo, ou seja, com o momento atual, em que as pessoas que hoje derrubam a floresta para sobreviver precisam urgentemente ter outras alternativas que substituam a retirada da floresta.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, submeto aqui algumas propostas a serem analisadas:

- a aplicação de tecnologias apropriadas para o uso racional e sustentável das várzeas em cultivos de ciclo curto e médio. São mais de 300 mil km² de áreas com alta fertilidade e relativa facilidade de acesso para produção e escoamento, que devem ser tratadas com extrema cautela, pois interferem nas águas e na vida e reprodução das espécies que nela vivem, como peixes e quelônios;

- a recuperação de áreas degradadas, sobretudo capoeiras, com a introdução da policultura de frutas e leguminosas, a fim de replicar a biodiversidade natural e possibilitar o desenvolvimento de sistemas agroflorestais bem planejados e saudáveis, evitando o alastramento de pragas que vitimam frequentemente as áreas de monocultura;

- a difusão de estações para a produção de alevinos, destinados ao repovoamento dos rios, pois alguns peixes preferidos pelo consumidor, como o nosso tambaqui, precisam ser pescados cada vez mais longe, dado o caráter predatório de sua exploração. Da mesma forma, o cultivo das margens dos rios precisa evitar agrotóxicos e outros insumos agrícolas que ameaçam a sobrevivência da flora e da fauna aquáticas.

- o fomento da produção de pequenos animais, tais como a galinha caipira, capazes de se adaptar ao ambiente com baixa necessidade de alimentação complementar e possibilidade de produção de proteína de qualidade a baixo custo.

Sr. Presidente, a soja e a carne bovina são **commodities** que têm relação com o desmatamento, pois, à medida que os seus preços se elevam, o desmatamento aumenta; à medida que seus preços diminuem, o desmatamento se reduz. Proponho a criação de gado de forma intensiva, como muito bem destacou também o nosso ilustre Senador Leomar Quintanilha ao abordar a questão relacionada à criação de gado de forma intensiva e não extensiva, como ocorre na atualidade, quando são utilizadas grandes extensões de terra.

Em relação à soja, acredito que devemos plantar somente em áreas apropriadas para o cultivo dessa cultura, e não em áreas de floresta, cujo solo não é o ideal para o cultivo dessa **commodity**.

Muito bem, Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu gostaria de destacar. Acredito que, na tarde de hoje, neste final de sessão, nós temos condições de fazer essa reflexão quanto ao curto prazo. Vimos a preocupação do Senador Quintanilha em seu depoimento, como também ouvimos o depoimento de V. Ex^a em relação a essa questão da produção e da questão ambiental. Nós temos que caminhar no sentido de buscarmos as soluções, de procurarmos as soluções. As instituições devem estar bem equipadas e preparadas com os seus técnicos, e todas as instituições que lidam com essa questão devem, na minha avaliação, facilitar a vida daqueles que estão voltados à produção. Sem esquecermos, é claro, da grande preocupação do momento que é aquela de não permitirmos desmatamentos ilegais.

Esse, eu acredito, é o compromisso que eu gostaria de ter. Empenho-me para que nós encontremos as soluções. Acredito que esse é o comportamento e o caminho que temos de ter aqui nesta Casa. As soluções por quê? Porque, para a Amazônia, nós, como temos diversos ecossistemas, deveremos ver cada ecossistema em particular. Talvez uma solução para um Estado não seja a mesma para o outro, e nós temos que estar atentos a essa questão.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Cumprimento o Senador Jefferson Praia pela sua extraordinária fala na tarde de hoje.

Concedemos a palavra a esse valoroso, operoso, competente Senador pelo Estado de Minas Gerais, Senador Wellington Salgado, por dez minutos, também prorrogáveis por cinco, até porque V. Ex^a, todas as vezes que vem à tribuna, traz assuntos interessantes e importantes para este País.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Jayme Campos, gosto muito de tê-lo na Presidência, não querendo desfazer dos demais presidentes, mas, neste momento em que se fala em agricultura, quem conhece V. Ex^a e sua história sabe o quanto é ligado às raízes; um homem que, com certeza, alimenta várias pessoas neste País. Muitas pessoas talvez não saibam disso, mas, no fundo, essa é a verdade.

Sr. Presidente, Senador Paulo Duque, telespectador da TV Senado, fiz questão de vir à tribuna hoje, porque vejo como algo mais importante no País, e para toda a sociedade, a liberdade, Senador Paulo Duque. Acho que é importante a liberdade de nos reunirmos, a liberdade de discutirmos idéias diferenciadas. E aqui

dentro, neste Senado, aprendi que você pode muito bem discutir idéias sem ter posições pessoais contra o outro Senador. Isso é que é o mais bonito na política. Quando você consegue chegar ao ponto de entender que ter uma discussão de idéias, muitas vezes com pontos de vista completamente diferentes, não tem nada a ver com o lado pessoal entre dois políticos, aí você atingiu a maturidade que lhe dá orgulho de pertencer a esta Casa.

Muito bem, entramos agora numa fase de política municipal. Estamos nos preparando para eleição de vereadores, prefeitos, que, realmente, é a fase inicial de uma carreira política.

Todo mundo sabe que, numa mesma rua, às vezes há vários candidatos a vereador, e a coisa mais difícil é conseguir voto para vereador. O Senador Paulo Duque sabe muito bem disso.

Nesse caminho, tive a oportunidade de voltar às origens e sentar com o meu grupo do PMDB em Uberlândia, quando discutimos as estratégias, aonde ir, os nossos candidatos, as idéias a discutir, o que está bom para a sociedade, o que não está bom para a sociedade. Será que o Governo que está aí vem privilegiando os que têm dinheiro ou os que não têm dinheiro? Será que existe uma proteção para os mais pobres, será que o investimento na cidade está sendo bem feito?

Com isso, marcamos várias reuniões, eu; o ex-Prefeito Zaire Rezende, ex-Deputado; o Deputado Geraldo Resende; Fernando Rezende, meu grande amigo; o psicólogo Júlio, que é muito importante em uma reunião do diretório do PMDB em Uberlândia. Tive a oportunidade de ser escolhido para candidato a Prefeito. Mas, antes, tínhamos feito um acordo – se o PT lançasse um candidato dentre os nomes que sugerimos, iríamos participar com o vice, e assim aconteceu. No momento final, o PT lançou um candidato dentre os nomes que tínhamos escolhido, e eu renunciei à candidatura, e o PMDB entrou com o Vice-Prefeito, fazendo uma coligação importantíssima, proporcional para os Vereadores, que aumenta o “rabo do peixe”, como se diz na política. Nós só tínhamos a cabeça e aumentamos o rabo do peixe, para que todos possamos fazer uma maior quantidade de Vereadores.

Muito bem, Senador Paulo Duque. Feito o acordo, registrada a ata em nosso diretório, fechamos a casa e saímos para comemorar o acordo feito. O que acontece, Senador Paulo Duque? Durante a noite, invadem o diretório do PMDB, Senador Jefferson Praia, arrombam o vidro, levam o computador do nosso Partido, do nosso diretório de Uberlândia, e procurando o quê? Procurando a tal ata da nossa ligação com o PT, porque eles queriam a ata.

Fizemos a ocorrência policial. Na mídia, ninguém fala nada; na polícia, ninguém investiga nada. Imagino não estarmos mais vivendo uma ditadura. O bonito é justamente você discutir idéias, escolher o caminho que o seu Partido vai seguir, seus correligionários, seus companheiros de luta, de idéias. Mas, chega na hora, você sofre uma agressão. A agressão foi tão grande, Senador Paulo Duque, que eles chegaram a quebrar o muro para poder entrar e pegar o computador, como quem diz – “Olha, estamos dispostos a tudo, inclusive a fazer esse buraco no muro, que pode ser um buraco no partido, que pode ser um buraco em qualquer membro do PMDB”.

Achei de uma agressão sem fim. Por isso, Senador Jefferson Praia, vim a esta tribuna, porque um partido que tem um ex-Deputado Estadual, hoje Deputado Federal, como é Geraldo Resende; um ex-Prefeito e ex-Deputado Federal, como o Sr. Zaire Rezende; um Senador da República, como é que alguém pode invadir um diretório e, sem respeito nenhum, roubar um computador, botar nas costas, pular o muro ou passar pelo buraco que abriram, sem ninguém ver nada, sem ninguém saber de nada?

A polícia está investigando, mas não deu notícia nenhuma até agora. Eu não acredito que estamos voltando a uma época que já passou – eu era novo demais para poder ter visto. Hoje, só acompanho nas histórias e nos vídeos que vejo. Inclusive, certas pessoas até levam alguma fama sem ter feito história do Brasil, segundo me contaram alguns que organizaram eventos naquela época.

Então, Senador Jefferson Praia, fica aqui, meu Presidente, neste momento, minha manifestação de desacordo com essa agressividade, de desacordo com esse ato grotesco de demonstração de força, de demonstração de que não se tem respeito por nada e que se vai a uma eleição disposto a tudo. É o que está acontecendo hoje em Uberlândia. Preciso que o Conselho Nacional de Justiça acompanhe bem essa eleição. Por quê? Para que se possa fazer campanha, é preciso ter o CNPJ. E o CNPJ está sendo liberado, pelo Juiz Eleitoral, somente para o pessoal que está na prefeitura. Os outros não foram liberados ainda. Não foram liberados! E só pode fazer propaganda aquele que já tenha CNPJ, Senador Paulo Duque. É só para o grupo que está no poder. Os demais, os que são Oposição, não têm CNPJ. Então, vou acompanhar e, se não funcionar dentro das regras da democracia, vou voltar à tribuna e fazer denúncia ao Conselho Nacional de Justiça, que é o órgão que deve fazer a correição do juiz. É assim que tem que ser e é assim que vai ser, Senador Jefferson Praia.

Outro assunto, como bem colocou o Senador Quintanilha, é a questão dos fertilizantes. É um absurdo! Eu já encomendei a uns empresários de Uberlândia, e eles estão fazendo um estudo. Vão trazê-lo para mim e eu o apresentarei aqui em plenário. Se não chegarmos a uma solução viável, nós vamos ter de criar a CPI dos fertilizantes. Porque não pode nosso País, que alimenta muitas pessoas, inclusive em outras partes do mundo, estar hoje sujeito a um grupo que, muitas vezes, não tem nem fábrica de fertilizantes. E eles utilizam outros países. Simplesmente, dão a chancela a um país que vende o material aqui para o Brasil. É assim que está acontecendo.

Eu até vou consultar lá a história do ex-Senador Serra, atual Governador de São Paulo, para saber como foi que ele fez a quebra e criou os genéricos, para também criarmos os genéricos dos fertilizantes. O que está acontecendo não pode. Essas cinco empresas, como bem colocou o Senador Jayme Campos, definem quanto é que vai custar o alimento no País. Ora, se o alimento subiu porque há pouco alimento, aumenta-se o preço dos fertilizantes. O agricultor só pode ganhar isso aqui. Se baixou o preço do alimento, baixa o preço dos fertilizantes. Dominam o mercado, fazem o que querem. Então, meu amigo, só há um jeito – uma CPI dos Fertilizantes.

Tenho certeza de que o Senador Paulo Duque e que o Senador Jayme Campos assinariam comigo, bem como o Senador Cristovam, que gostou da idéia. Vamos, após o recesso, discutir novamente. Creio que até a volta do recesso terei essa documentação. Não vou citar o nome dos empresários de Uberlândia que estão fazendo isso, mas foi fruto de uma conversa que tivemos e há todo esse material.

Senador Jefferson Praia, subi a esta tribuna para fazer a reclamação do que está acontecendo em Uberlândia, ou seja, o uso grotesco da força do poder do dinheiro, do poder da captação de tudo por dinheiro – a verdade é essa. Se não se enquadrarem dentro das regras da democracia, das regras do Tribunal Superior Eleitoral, vou voltar a esta tribuna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente Jefferson Praia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Wellington Salgado, o Sr. Jayme Campos, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. (PDT – AM) – Concedo a palavra ao nobre Senador Cristovam Buarque.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, antes de o Senador Cristovam falar.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, antes de o brilhante Senador Cristovam Buarque falar, quero comunicar a esta Casa que o Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura, tem o compromisso de construir uma unidade da Embrapa em nosso Estado.

É um sonho nosso já há algum tempo, até porque a única Embrapa na região nossa está no Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande.

Nós que conhecemos bem o Estado queremos crer que o Governo Federal não possa fazer política partidária nesse caso. Teríamos que ter a visão de que devemos colocar a Embrapa numa cidade que seja localizada de tal forma geograficamente que possa atender, naturalmente, toda uma região, beneficiando o Estado. E, sobretudo, teria que ser uma região agrícola. E, nesse caso, defendo literalmente que a Embrapa, que vai investir R\$50 milhões na implantação dessa nova unidade, seja implantada na cidade de Sinop, na região norte de Mato Grosso.

Com isso, Senador Cristovam, com certeza, até na questão da educação ambiental, a Embrapa vai colaborar muito. Na verdade, hoje, quando se fala muito em desmatamento na Amazônia é porque não temos nenhuma política ambiental definida, não temos regras claras. Falta segurança jurídica. Na verdade, quando se apresentou a medida provisória no Governo Fernando Henrique, ainda existia com muita clareza a averbação de que na Região Amazônica poderia se desmatar até 50%; feito isso, as pessoas tinham averbadas às suas escrituras que podiam desmatar até 50%. Com essa medida provisória, o que ocorre? Foi desrespeitado o direito adquirido do cidadão, permitindo apenas 20%. Sobretudo tinha definida a questão da tipologia da região, na medida em que ainda existem áreas de transição.

Dessa forma, aqui quero fazer o meu apelo ao Governo Federal, através da Presidência, e sobretudo do Ministério da Agricultura, que essa unidade da Embrapa seja instalada na cidade de Sinop, no meu Estado de Mato Grosso – será de fundamental importância para que possamos melhorar sobremaneira as tecnologias em relação à agricultura e à pecuária mato-grossense.

Muito obrigado, Senador.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Cristovam, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores.

Sr. Presidente, ontem eu estive junto com três outros Senadores – Pedro Simon, João Pedro e Eduardo Suplicy – fazendo uma visita ao embaixador dos Estados Unidos, para levar uma preocupação da Comissão de Relações Exteriores, em função do noticiário de que a chamada Quarta Frota norte-americana se dirigirá em exercício pelo Atlântico Sul.

Lamentavelmente, não pude ficar em toda a reunião com o embaixador, porque tinha uma audiência com o Presidente em exercício, José Alencar, para discutir aquilo, Senador Duque, que considero o maior problema de todos nós, que é o risco da inflação.

Então, como tinha audiência com o Presidente em exercício, não pude ficar em toda a audiência com o embaixador, figura que conheço, pela qual tenho profundo respeito. Acho que é um dos embaixadores mais competentes que há no Brasil, dos mais competentes que os Estados Unidos já enviaram para cá e dos mais modestos. Uma figura de fácil acesso.

Não fiquei todo o tempo. Por isso quero dar a minha posição sobre esse assunto, que é um pouco diferente da de muita gente.

Creio, Senador Duque, que a gente devia estar preocupado hoje não é pelo fato de que virá uma frota americana, mas é que o Brasil não tem uma frota para mandar para nenhum lugar.

Nós estamos preocupados, mas não fazemos o que é preciso, ao longo dos últimos vinte, trinta anos, Senador Wellington, que era desenvolver a nossa Marinha com a força que é preciso para um país do tamanho do Brasil, com a riqueza brasileira, com o território brasileiro. Como não fizemos com a Aeronáutica, nem com o Exército.

O País que tem, talvez, o maior espaço aéreo não tem uma Aeronáutica no nível, no tamanho do nosso espaço aéreo; que tem um dos maiores litorais não tem uma Marinha do tamanho do litoral; e que tem um dos maiores territórios não tem Forças Armadas territoriais ou Exército do tamanho do território.

Nós não estamos com as nossas Forças Armadas recebendo o apoio necessário para que elas sejam do tamanho do Brasil.

Sinceramente, apesar de ver com preocupação essa idéia de Quarta Frota, eu quero agradecer aos americanos, que estão permitindo que a gente desper-

te. Vamos despertar para a nossa fraqueza, em vez de ficarmos aqui indignados com a força dos outros.

Enquanto essas frotas todas – russas, chinesas e americanas – passarem pelo mar internacional, eu acho que a gente tem que estar de olho, mas eu não ficaria tão indignado.

O que me preocupa – e isso, sim, eu queria dizer ao embaixador e não tive tempo – é o erro diplomático dos Estados Unidos. Para mim, não é um problema militar. Os americanos, no dia em que quiserem tomar um pedaço ou invadir, o que for, não precisam mandar frota agora – mandam no dia. Está tudo pronto para irem a qualquer lugar do mundo, como superpotência que são.

Agora, estão cometendo um gravíssimo erro diplomático. Sabem qual é? É que, hoje, há no Brasil uma sensação de indignação com as notícias sobre internacionalização da Amazônia. E fico feliz de ter aqui como Presidente um representante do Estado do Amazonas. Há uma sensação de que nossa soberania está ameaçada. Quando vem uma frota americana, aumenta o temor dos brasileiros. Cria-se uma consciência ainda mais acirrada de que talvez seja verdade que há livros nos Estados Unidos em que, no lugar da Amazônia, está escrito “território internacional”.

Quero dizer que já procurei esse livro por todos os lugares, mas nunca o encontrei. Chega na Internet todos os dias para mim, quase, com cobrança – “O que você, Senador, está fazendo contra isso?” Já pedi à nossa Biblioteca, que é muito competente, que tentasse localizar esse livro. Já escrevi para diversos setores. Nunca achei esse livro. Tenho dúvidas se ele existe. Mas, na opinião pública brasileira, ele existe. Na opinião pública brasileira, há uma conspiração internacional para tomar a Amazônia.

Neste momento, a vinda da tropa americana acirra os ânimos. Esse é um erro diplomático. Minha preocupação não é militar nesse fato de a Quarta Frota vir para cá. Minha preocupação é diplomática, porque o Brasil não pode acirrar suas relações com nenhum País, ainda mais com os Estados Unidos. E essa frota pode acirrar.

Isso gostaria de ter dito ao embaixador, e vou dizer em algum momento. Hoje quero dizer ao povo brasileiro. O que me preocupa, isso sim, é a frota zero do Brasil. Não é a Quarta Frota americana. Por quê? Não é tanto pela Amazônia, porque aí não será com Marinha apenas entrando pelo rio. Não! Serão outros instrumentos.

O que me preocupa, Senador Duque, são outras riquezas. Por exemplo, as reservas recentemente descobertas pela Petrobras. Essas reservas – e eu

fui lá conversar –, segundo soube, uma parte delas está debaixo do mar territorial brasileiro, mas uma parte do poço vai além do mar territorial brasileiro e chega à área internacional do Oceano Atlântico, e aí não teremos direito de exigir a nossa soberania. Aí, o explorador que chegar, que for capaz de furar poços de petróleo em altas profundidades, que for capaz de perfurar o solo, de ir através da chamada camada de sal – e por isso se chama “pré-sal”, porque está abaixo de uma fortíssima, duríssima camada de sal, que pensamos que é fácil de penetrar, mas não é; é difícil, como fui informado na Petrobras –, quem chegar aí terá o direito de levar o petróleo.

O mais grave é que, colocando um poço aí, ele estará na área internacional, mas irá “chupar”, como se fosse um canudinho ligado no copo do vizinho, e com todo o direito legal. É aí que está a necessidade de termos uma Marinha forte. Sem uma Marinha forte e uma Petrobras fortíssima tecnologicamente, esse petróleo pode ir embora.

Por isso, estou quase agradecendo aos americanos de mandarem a Quarta Frota para despertar o Brasil para o fato de que precisamos ter a nossa quarta frota também.

Mas eu vou mais longe. Dentro de mais algum tempo, talvez não em anos, ou em décadas, vai haver pirataria para roubar petróleo, gente. Na medida em que o petróleo ficar escasso e não houver uma revolução tecnológica, que ninguém está vendo, para que o petróleo fique obsoleto, como fonte energética, haverá pirataria. Nenhum supertanque, nenhum supernavio desses que transportam petróleo, daqui a mais vinte, trinta anos, vai poder andar sem comboio militar ao redor. Os piratas vão voltar, como houve no começo da colonização do Brasil – pirataria para roubar ouro; pirataria para roubar pau-brasil; pirataria para roubar até escravos. Vai haver pirataria para roubar recursos naturais escassos. E nós brasileiros não estamos preparados para proteger os nossos navios que vão carregar recursos escassos.

Daí, para mim, a importância de despertarmos para a necessidade, mais uma vez, de que o Brasil precisa ter Forças Armadas democráticas, respeitadas das instituições como elas são hoje. Mas competentes, poderosas, capazes de enfrentar aqueles que tentarem vir aqui, ou aqueles que tentarem ir aonde a gente tem interesses.

Os americanos cometem um erro gravíssimo do ponto de vista diplomático ao mandar essa frota. Mas eles têm direito de mandar para Marte; eles têm direito de mandar para a Lua; eles têm direito de mandar aonde for área internacional. Nós é que não temos

direito de não estarmos preparados para enfrentar o futuro. E hoje nós estamos.

Nós temos que desafiar a nós próprios, brasileiros, para a tarefa de termos Forças Armadas preparadas para levar adiante as exigências do futuro.

E aí, para não estranharem que eu não falei ainda de educação, eu quero dizer algo e peço um tempinho a mais ao Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Permita-me interrompê-lo, Senador, apenas para prorrogar a sessão por mais trinta minutos. Pode continuar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Asseguro que eu não falarei mais trinta minutos, mas que vou voltar muitas vezes aqui para falar deste assunto. E convoco os Srs. Senadores a trazer este assunto para cá.

Por isso tenho insistido tanto, Senador Wellington, que cada Senador devia ser pré-candidato a Presidente da República, para vir aqui falar como se fosse candidato a um dia ser Presidente, para poder levar os grandes temas e debatermos entre nós qual é a linha que cada um pensa, quais são os erros que eu estou dizendo, quais são os equívocos estratégicos, e como fazer tudo isso.

Pois bem, eu estava dizendo que, no fim, eu sempre termino encontrando uma forma de falar de educação. Sabe por quê? Não há Força Armada forte sem educação forte. Houve um tempo em que, para um soldado, bastava ter coragem, valor e, de peito aberto, enfrentava, com sua espada, os inimigos que estivessem em frente. Depois, até um que bastava ter uma pontaria certa e, com seu fuzil, enfrentava quem estivesse na frente.

Hoje, para usar as armas, é necessário um conhecimento de diversas técnicas que exigem uma boa educação de base. Hoje, uma arma não é apertar o gatilho. As armas são computadorizadas. Os tanques de guerra hoje funcionam com base em computadores GPS, radares, tecnologia, eletrônica. Hoje, o soldado é uma espécie de engenheiro eletrônico, que maneja uma arma inteligente. As armas inteligentes exigem operadores altamente preparados.

Não há como investir numa boa Força Armada no Brasil apenas nas três Forças, apenas no Ministério da Defesa. Não há como! Tem de ser algo conjugado com a educação e com a ciência e a tecnologia, sem o que não haverá Ministério da Defesa que consiga fazer defesa.

Por isso, Sr. Presidente, concluo, dizendo que estamos lendo diferente o problema da Quarta Frota. Se é um direito dos Estados Unidos, que eles mandem

suas frotas para onde quiserem, desde que não entrem em água territorial. Usemos isso para despertar não para a força deles, mas para a nossa fraqueza. Percebamos que o erro que eles estão cometendo é diplomático. Estão mexendo na cabeça dos brasileiros, estão mexendo no imaginário dos brasileiros, que vêem nisso uma ameaça para algo que já sentíamos como se estivesse ameaçado, que é a soberania da Amazônia.

Percebamos que não é por aí, com frotas, que a Amazônia vai ser tomada um dia, se for – Deus queira que não, assim como os brasileiros juntos queiram que não. Mas o petróleo, sim; mas as riquezas minerais, sim; mas a pesca, sim; mas outros recursos que serão descobertos no solo do oceano, sim, serão tomados pelas Forças Armadas não só dos Estados Unidos, mas também de outros países que serão potências, como é o caso da China, como é o caso da Índia, como é o caso da Rússia, que, não há dúvida, voltará a ser uma grande potência, como é o caso da Comunidade Econômica Européia, que será uma grande potência, inclusive com Forças Armadas unificadas de todos os seus 27 países. E nós aqui nos lamuriando, reclamando das forças dos outros.

Finalmente, essa idéia de que Forças Armadas hoje exigem forças armadas e inteligentes. Devia mudar de nome para Forças Armadas Inteligentes; senão, não funciona. E a inteligência vem do conhecimento que tem o soldado, vem do conhecimento que têm os oficiais.

Antes de conceder o aparte ao Senador Wellington, que, certamente, vai enriquecer o meu pronunciamento, quero dizer que, se algum país quisesse invadir o Brasil, se essa Quarta Frota fosse para invadir o Brasil, o que melhor seria feito estrategicamente por inimigos brasileiros nós, brasileiros, já estamos fazendo, que é abandonar a educação do nosso povo.

Mais importante do que soltar bombas atômicas no Brasil, para destruir o Brasil, é não fazer as escolas de que o Brasil precisa. E a gente não está fazendo. Nós somos os invasores do Brasil pela omissão, pela omissão de não fortalecer as Forças Armadas e pela omissão de não dar uma base educacional a todo brasileiro, para que sirva nas Forças Armadas com competência, com inteligência, com o conhecimento que os tempos de hoje exigem.

Esse era o meu discurso, Presidente Jefferson Praia, mas eu gostaria de usar o tempo a que ainda tenho direito para ouvir o aparte do Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Professor Cristovam, Senador Cristovam, V.

Ex^a sabe muito bem que o grande mestre é aquele que, quando fala, faz com que aquele que o está ouvindo pense sobre o que foi dito. Aí, então, o mestre fez um grande trabalho. Ouvindo a sua fala, começo a pensar em V. Ex^a falando nos 27 países da Europa que acabam criando um outro país com esses 27, com força única, com uma economia e uma moeda igual para todos. Eu me pergunto por que isso não acontece na América Latina. Outro dia eu conversava com um grande economista, o Professor Paulo Guedes, e ele me falava que vamos ter que ter o Peso Real. O Peso Real terá que ser nossa moeda, de toda a América Latina ou da América do Sul. Precisamos fazer aqui um outro país, embora tenhamos a dificuldade da língua, pois só a Guiana e o Brasil falam outra língua, o resto fala castelhano. Mas vamos ter que criar nossa regiãozinha aqui para poder administrar tudo o que temos e fazer como faz o Mercado Comum Europeu, assim como a Ásia e os Estados Unidos. Por quê? Porque acaba criando um grande mercado. O grande segredo é esse. É como se fosse um único país, por onde as mercadorias passam, onde as fábricas vendem, sem precisar ficar atravessando fronteiras, com impostos e tudo mais. Essa é a saída da América Latina ou da América do Sul. Não sei se V. Ex^a concorda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Concordo plenamente. Sou, há muito tempo, defensor da idéia de moeda única, de um Banco Central único e talvez, um dia, de um exército único da América Latina. É claro. Temos que caminhar para isso, como a Europa caminhou. Mas não estamos conseguindo fazer isso nem com os 27 Estados, incluindo o Distrito Federal, quanto mais com os países. Mas, de qualquer maneira, estamos caminhando.

E sobre o idioma, quero dizer que já pensei nisso. Divididos, não vamos ser grandes. Cheguei a ter uma idéia, mas ela é muito absurda do ponto de vista cultural. Por isso, já começo dizendo que não aceito a idéia. Não seria difícil fazer no Brasil o que a Indonésia fez. Poucos sabem que a Indonésia, quando ficou independente, criou um idioma. O idioma falado na Indonésia não existia, porque havia muitos idiomas. Eles juntaram tudo, graças a lingüistas, e criaram um idioma que se chama idioma indonésio. Não dá, embora pudesse ser uma idéia tentadora, para criar um “portunhol” que fosse falado lá e cá. Isso rompe a tradição.

Acho que o que a gente pode fazer é conseguir que todo brasileiro fale espanhol e todo latino-americano fale português também. Não é difícil, são idiomas tão parecidos! É capaz de não falarmos perfeitamente,

mas falaremos. Estou levando para o Mercosul, de que sou Parlamentar, a idéia de que sejamos uma região bilíngüe. E quanto à Guiana, todo mundo vai ter o inglês como segundo idioma no futuro. Mas este continente precisa ser bilíngüe, com uma moeda só, seja o Peso Real, seja o Real Peso, seja outro nome, mas creio que a gente deve caminhar, sim, um dia, para ter uma só moeda, uma cooperação não apenas comercial, mas, sobretudo, cultural e também militar.

Se não fizermos isso, ficaremos para trás, porque Índia e China já têm dimensões planetárias pelas suas populações. A Europa encontrou o seu caminho. Os Estados Unidos já são fortes demais e, além disso, têm suas alianças com o Nafta. Nós temos, sim, de consolidar essa aliança latino-americana cada vez mais, sem certos ranços de que alguns ficam falando, olhando para trás, para quando acabou a colonização.

Precisamos ter uma identidade moderna, porque houve um tempo em que se falou muito em integração latino-americana, inclusive nos anos sessenta, mas com uma visão sobretudo ideológica. Hoje tem que ser com uma visão também ideológica, cultural, mas, sobretudo, técnica. Precisamos ser quase que um país eu não diria único, porque nem o Brasil consegue ser único em seu território – o Rio de Janeiro é o Rio de Janeiro, Minas Gerais é Minas Gerais, o Distrito Federal tem suas características, o Amazonas tem suas características. A diversidade é boa, desde que não seja contraditória e divisora. Nós temos que caminhar para sermos diversos e unidos.

Mas, agradecendo o aparte, quero concluir voltando ao tema sobre o qual falei, para que ele não fique esquecido.

Vamos despertar, graças a essa operação da Quarta Frota. Vamos cobrar dos Estados Unidos, sim, que não cometam gestos antidiplomáticos. O problema aí não é militar, mas de diplomacia. O erro não é de intervenção, porque vai ser no mar internacional, mas de diplomacia, de passar a idéia da arrogância no momento em que o Brasil está fragilizado, assustado, temeroso de perder a soberania.

Eu, com todo o respeito que um Senador deve ter, diria que é uma burrice, do ponto de vista diplomático, o que os Estados Unidos estão fazendo. Mas é uma burrice, do ponto de vista de segurança, o Brasil ficar apenas reclamando, em vez de fortalecer suas Forças Armadas para as exigências que nós vamos ter nas próximas décadas, não só pela Amazônia, mas por outros recursos que serão escassos, inclusive o petróleo, que, além de ficar em mar profundo e distante, em território brasileiro que nem todos os países reconhecem,

que são os trezentos quilômetros, ele atravessa o mar territorial brasileiro e vai ao mar internacional.

Finalmente, a idéia de que não há Forças Armadas só com armas, porque as armas de hoje são inteligentes e, portanto, exigem uma população bem formada, uma população bem educada.

Talvez um dia a gente agradeça por esse movimento do Governo americano de mandar uma frota para cá e diga que foi ali que a gente despertou.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador Wellington Salgado, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Jefferson Praia, eu queria apenas pedir desculpa por ter, quando ocupava a tribuna, chamado V. Ex^a de Jefferson Péres. O Presidente, que é V. Ex^a, chama-se Jefferson Praia. V. Ex^a precisa me perdoar porque os dois Senadores se chamam Jefferson e tem o segundo nome começado com a letra pê.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Senador, foi uma honra para mim ser chamado de Jefferson Péres. Quem dera eu pudesse ser Jefferson Péres. De qualquer forma, muito obrigado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas tenho certeza de que V. Ex^a vai fazer também... Eu já estudei, já vi a origem de V. Ex^a, já li sobre a história de V. Ex^a no Amazonas e tenho certeza de que o caminho de V. Ex^a será tão brilhante quanto o do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Obrigado pelas palavras de apoio.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gerson Camata, Mário Couto, Flexa Ribeiro, João Tenório, Romero Jucá e a Sr^a Senadora Fátima Cleide enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, Inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores – no dia 30 de abril, um grupo de 113 sindicalistas, ativistas de movimentos negros e de outros movimentos sociais, intelectuais e empresários entregou ao ministro Gilmar Mendes, presidente do Supremo Tribunal Federal, uma extensa carta, intitulada “Cento e Treze Cidadãos Anti-racistas Contra as Leis Raciais”. Trata-se de um documento que expõe, com extrema lucidez e argumentação sólida, as ne-

fastas conseqüências da política de cotas raciais que vem sendo adotada no Brasil.

Os signatários começam por citar o artigo 19 da Constituição Federal, segundo o qual “é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si”. Lembram que a alegação dos proponentes de cotas raciais, de que o princípio da igualdade de todos perante a lei exige tratar desigualmente os desiguais, pode ser aplicado em áreas como o direito tributário, com a tributação progressiva, ou em políticas sociais de transferência de renda. Mas usá-lo como amparo a leis raciais, afirmam, não passa de um sofisma.

Nada melhor que o sistema de cotas raciais para desviar a atenção de dois importantes problemas, nenhum deles vinculado à cor da pele dos brasileiros. O primeiro é a profunda desigualdade social, que não discrimina entre pretos e brancos. O segundo é a baixa qualidade do ensino em geral, conjugada à existência de um abismo entre as escolas localizadas nos bairros de classe média e as da periferia.

A pobreza no Brasil, lembra a carta, “tem todas as cores”. A edição de 2006 da PNAD, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, mostrou que, entre 43 milhões de pessoas com 18 a 30 anos de idade, quase 13 milhões tinham renda familiar per capita de meio salário mínimo ou menos. Neste grupo, 30 por cento declaravam-se “brancos”, 9 por cento “pretos” e 60 por cento “pardos”. Desses quase 13 milhões, só 21 por cento dos “brancos” e 16 por cento dos “pretos” tinham completado o ensino médio. Muito poucos, de qualquer cor, continuaram estudando.

O que os números demonstram é que a barreira que limita o acesso ao ensino superior não é a cor, e sim a pobreza. Não importa se o pobre é branco, preto ou pardo, ele enfrentará os mesmos obstáculos, quase sempre intransponíveis, para completar seus estudos.

O Estado brasileiro, ao decidir-se pela adoção das cotas raciais, cometeu dois erros. O primeiro foi o de ignorar evidências reforçadas por estatísticas como as do PNAD. O segundo foi o de ressuscitar o conceito de raça, exatamente quando os cientistas acabaram de comprovar que ele simplesmente não existe.

As diferenças entre o que chamamos de “raças humanas”, como afirmam os autores da carta, são diferenças físicas superficiais. É o caso da cor da pele, uma adaptação evolutiva aos níveis de raios ultravioleta em diferentes regiões, que está expressa em menos de 10, dos 25 mil genes do genoma humano. “A única divisão biologicamente coerente da espécie humana

é em bilhões de indivíduos, e não em um punhado de ‘raças’”, escreve o geneticista brasileiro Sérgio Pena.

A quem deve interessar manter vivo o ultrapassado e desacreditado conceito de “raça”, a valorização das diferenças biológicas entre os seres humanos? Aos racistas, naturalmente. Na Alemanha de Hitler e na África do Sul dos tempos do apartheid, a “raça” determinava o destino do indivíduo. Podia condená-lo à miséria, à morte, ou justificar a concessão de privilégios. Na maioria dos Estados do Sul dos Estados Unidos, até o fim da década de 1950, vigorou uma rigorosa segregação racial, que fazia dos negros cidadãos de segunda classe.

A política de cotas raciais foi uma das maneiras que os norte-americanos encontraram para reduzir as desigualdades resultantes dessa segregação. Mas, décadas depois de ter sido introduzida, sua ineficácia foi reconhecida recentemente pela Suprema Corte, que declarou inconstitucionais as políticas educacionais baseadas no critério racial. Vale citar aqui um trecho do voto do juiz Anthony Kennedy, reproduzido na carta entregue ao ministro Gilmar Mendes – “Quem exatamente é branco e quem é não-branco? Ser forçado a viver sob um rótulo racial oficial é inconsistente com a dignidade dos indivíduos na nossa sociedade”.

É assim que viveremos, sob a política de cotas raciais. Num país marcado pela miscigenação, pela mistura das raças – que se tornou um valor cultural brasileiro –, monstruosidades jurídicas como a lei de cotas e o estatuto racial vão oficializar o racismo. Certidões de nascimento, prontuários médicos e carteiras do INSS vão informar a raça do portador, e, ao matricular os filhos na escola, os pais terão de informar se eles são “negros”, “brancos” ou “pardos”.

Ninguém dotado de bom senso pode negar a existência de preconceito racial no Brasil. Mas trata-se de um preconceito envergonhado, subterrâneo, incapaz de alimentar a exclusão. Não existem movimentos racistas organizados. E está mais do que comprovado que é a educação das pessoas, e não a cor de sua pele, que explica as diferenças de renda e as oportunidades que lhes são oferecidas ao longo da vida.

Para avaliar o quanto a mestiçagem evolui no País, basta analisar os dados estatísticos. No censo nacional de 1940, os que se declaravam “pardos” representavam 21 por cento da população. Em 2006, na PNAD, eles saltaram para 43 por cento. Os “brancos” caíram de 63 por cento em 1940 para 49 por cento em 2006, e os “negros”, de 15 por cento para 7 por cento.

No Brasil, assim como nos Estados Unidos, é impossível responder à pergunta do juiz Anthony Kennedy

– “Quem exatamente é branco e quem é não-branco?” Em nossas universidades, criaram-se tribunais, disfarçados em comissões, que determinam a “raça” dos jovens candidatos ao vestibular. É impossível negar que essas “comissões de certificação racial” evocam memórias desagradáveis, de ideologias totalitárias, há muito desaparecidas...

São comissões que já cometeram inúmeros erros, em vários Estados. Basta citar dois casos de gêmeos, univitelinos, gerados no mesmo óvulo, que se inscreveram no vestibular da Universidade de Brasília, fazendo uso do sistema de cotas raciais, adotado pela UnB e por mais 33 universidades brasileiras. Em ambos os casos, um dos gêmeos foi considerado “negro”, e o outro, “branco”...

Existe um imenso preconceito contra os pobres, e a cor desta pobreza não tem a menor importância. É preciso combatê-lo de todas as formas, mas não é introduzindo o racismo oficializado que vamos resolver o problema. Estamos criando um novo problema, sufocando a valorização da diversidade, fabricando raças, justamente quando a ciência prova que elas não existem. E adiando a solução da questão verdadeira, que deveria ser o centro de nossas preocupações – que é proporcionar condições de ascensão a todas as nossas crianças, por meio de uma educação de qualidade, sem levar em conta a cor da pele.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Mercado teme interferência política”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 15 de junho de 2008.

A matéria destaca que o principal temor do mercado de energia é que as agências reguladoras se transformem em departamentos do governo federal. O que, segundo o jornal, faria com que as decisões do setor fossem tomadas politicamente e não de acordo com o mercado, podendo com isso fazer com que os empresários deixem de investir no setor com consequências negativas para o país no médio prazo.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Mercado teme interferência política

Transformação das agências reguladoras em departamentos do governo federal é hoje a principal preocupação

PROBLEMAS EM SÉRIE

Missão em xeque

As principais agências reguladoras do País e os problemas mais frequentes enfrentados por elas na regulação dos setores

Renée Pereira

O principal temor do mercado é que as agências reguladoras se transformem em departamentos do governo federal. Isso jogaria por terra o conceito de um órgão técnico, sem atuação política, capaz de estabelecer a boa convivência entre governo, setor privado e consumidores, dizem especialistas.

A preocupação decorre não só das denúncias feitas pela ex-diretora da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) Denise Abreu contra a Casa Civil. Hoje não é incomum executivos levarem decisões das agências para serem submetidas a algum ministério.

Documento obtido pelo Estado mostra que em recente processo de reajuste e revisão tarifária do Pólo de Concessão Rodoviária de Pelotas (RS), da Ecosul, um diretor da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT) teria submetido o processo, já aprovado pela agência, à apreciação informal da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Descontente com a atitude do colega, outro diretor incluiu na ata da reunião um memorando com o relato do caso. No documento, ele afirma que a diretoria sabe de "inúmeras reuniões ocorridas fora do mundo oficial do processo de reajuste". Além disso, afirma que "ações vêm sendo orientadas pelo ministro de Estado dos Transportes, Alfredo Nascimento, também de forma extra-oficial".

Intervenção do governo começou com a questão dos reajustes de tarifas

Para finalizar, diz que as autoridades externas que vêm atuando informalmente no processo deveriam oficializar suas posições, apesar de não terem competência legal para tal medida. O diretor reclamava também das consequências que a di-

ANEEL
Agência Nacional de Energia Elétrica

Foi criada em 1996 e está vinculada ao Ministério de Minas e Energia

● **PRINCIPAIS PROBLEMAS**
Resoluções frequentemente são atropeladas pelo Executivo por meio do Ministério de Minas e Energia

Jerson Kelman,
diretor-geral

ANP
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Foi criada em 1997 e está vinculada ao Ministério de Minas e Energia

● **PRINCIPAIS PROBLEMAS**
Forte influência da Petrobrás no setor atropela a atuação da agência reguladora, cuja diretoria está desfalcada por um executivo

Haroldo Borges
Rodrigues Lima,
diretor-geral

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

Foi criada em 1997 e está vinculada ao Ministério das Comunicações

● **PRINCIPAIS PROBLEMAS**
Conselho diretor desfalcado impede agência de tomar decisões importantes para a regulamentação do setor de comunicações

Ronaldo Mota
Sardenberg,
presidente

ANTT
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Foi criada em 2001 e está vinculada ao Ministério dos Transportes

● **PRINCIPAIS PROBLEMAS**
Agência aguarda desde fevereiro a nomeação do novo diretor-geral e da indicação de mais um executivo para o conselho

Noboru Ofugi,
diretor-geral
(interino)

ANAC
Agência Nacional de Aviação Civil

Foi criada em 2005 e está ligada ao Ministério da Defesa

● **PRINCIPAIS PROBLEMAS**
Recentes denúncias apontam para forte pressão da Casa Civil na atuação da agência reguladora no caso de venda da VarigLog

Solange Viera,
diretora
presidente

retoria poderia sofrer por causa de todo atraso no processo.

Esse tipo de interferência vem sendo comum desde o início do primeiro mandato do governo Lula, depois que o presidente se mostrou irritado com o aumento de tarifas de combustíveis, energia e telefonia. Na ocasião, ele afirmou que não poderia ficar sabendo desses aumentos por meio dos jornais e classificou os reajustes como excesso de poder nas mãos das agências reguladoras.

Depois desse episódio, os processos tarifários passaram a ser acompanhados de perto pelos ministérios. Se os porcen-

tuais eram considerados altos, o Executivo entrava na jogada e atropelava a decisão da agência. Isso já ocorreu na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), na época de Luiz Guilherme Schymura, e também com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no parcelamento do reajuste tarifário em alguns anos.

Mas as intervenções não ocorrem só no campo tarifário. O diretor do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), Adriano Pires, destaca que mesmo no caso da Aneel, que tem como diretor-geral um técnico amplamente reconhecido pelo

mercado, há tentativas de desqualificar as decisões. Isso pode ser verificado em processos como a exportação de energia do Brasil para a Argentina. Em documento obtido pelo Estado, a agência expôs preocupação de que a devolução da energia emprestada ao país vizinho fosse adiado, o que refletiria nos custos do mercado doméstico. Tal alerta foi ignorado pelo Ministério de Minas e Energia.

Em outro caso, há pouco mais de dois anos, a Aneel aprovou o edital do leilão de energia de novas usinas, com uma medida que previa reparar custos adicionais de licença ambiental

para as tarifas. O ministério, porém, baixou uma portaria derubando o dispositivo da agência e transferindo para o empreendedor qualquer custo. A agência acreditava que, com a decisão, tornaria o empreendimento mais atrativo e, consequentemente, o custo da energia beneficiaria o consumidor.

No fim de 2006, outro fato ganhou as páginas dos jornais. Em correspondências, o então ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, trocou farpas com o diretor-geral da Aneel, Jerson Kelman. O ministro criticou a resolução da agência que determinava a retirada das tér-

micas do cálculo do Custo Marginal de Operação.

Na época, Rondeau tentou intervir na decisão da agência. Kelman, entretanto, rebateu as críticas e disse que a medida era necessária para não agravar ainda mais o risco de racionamento. E completou que não poderia "adotar posição de avestruz", que imagina estar resolvendo questões difíceis ao recusar enxergá-las.

A pesar de todas as evidências, Kelman tenta não pôr mais lenha na fogueira e garante que a Aneel consegue tomar todas as decisões de forma independente. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Reação contra a violência e o atraso”, publicada no jornal **Diário do Pará**, em sua edição de 15 de abril de 2008.

A matéria destaca o lançamento do movimento “Alerta Pará”. Uma reação de políticos, sindicatos e do setor produtivo do estado, contra a violência e o atraso. A mobilização foi idealizada com a missão de reverter o quadro da economia paraense, fragilizada em função de basicamente dois fatores – o equívoco das políticas

públicas que tem engessado o desenvolvimento da Amazônia e a ação violenta de movimentos sociais que tem desestruturado o setor produtivo do Estado.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quer ganhar 6 super jogos de estratégia?

DIÁRIO DO PARÁ

Tem mais por ler Tem mais pra você

Online

Edição: 15 de Abril de 2008

Principal

Ed. Eletrônica

Cadernos

Bola

Brasil Hoje

Caderno D

Cidades

Mercantil

Mundo

Polícia

Regional

Colunas

Repórter Diário

Serviços

Assine Diário

S.A.A.

Diversos

Primeira Página

Fale Conosco

Edições Anteriores

Web Designers

Expediente

Webmail

Reação contra a violência e o atraso

ALERTA PARÁ Empresários se unem pelo desenvolvimento

Num dos mais concorridos eventos patrocinados pelo setor produtivo do Estado, ao longo dos últimos vinte anos, o Fórum das Entidades Empresariais do Pará lançou ontem à noite o movimento “Alerta Pará”. A reunião atraiu dirigentes das três grandes federações patronais (agricultura, indústria e comércio), da Associação Comercial do Pará, Câmara de Dirigentes Lojistas e Federação dos Trabalhadores na Indústria, além de políticos, sindicatos e representantes de diversas categorias profissionais.

A mobilização foi idealizada com a missão de reverter o quadro da economia paraense, que a classe produtora local considera fragilizada em função, basicamente, de dois fatores: o equívoco de políticas públicas que têm contribuído para o engessamento da Amazônia e, no caso específico do Pará, as ações violentas de movimentos sociais que estão desestruturando o sistema produtivo, especialmente na indústria e no agronegócio, afugentando potenciais investidores.

Ao final do encontro, os participantes aprovaram uma “Declaração de Princípios”, contendo o pensamento e a reivindicação das lideranças empresariais, profissionais e de trabalhadores do Pará. O documento, depois de levantar oito pressupostos, é encerrado com cinco proclamações dirigidas a todas as instâncias de poder estatal, englobando o Executivo, o Legislativo e o Judiciário.

A Carta de Princípios defende intransigentemente, em primeiro lugar, o princípio da legalidade. “Não aceitamos ser tratados, indistintamente, como marginais, aos quais devem ser aplicada punição exemplar nos ditames da Justiça”.

Respeito ao pacto federativo e aos paraenses

Na segunda proclamação, o documento exige o respeito ao pacto federativo e a inserção do Pará nas prioridades do desenvolvimento nacional. “Temos, constitucionalmente, o direito a esse desenvolvimento e à superação das desigualdades regionais que hoje nos limitam”, destacaram os signatários do documento.

No terceiro tópico, eles observam que não é possível o progresso sem a paz social e alertam que, “sem segurança, inclusive a institucional, não poderemos realizar nenhum tipo de investimento capaz de gerar emprego e renda para os milhões de brasileiros que aqui vivem”.

Com a quarta proclamação, os dirigentes empresariais do Pará e os representantes das demais categorias presentes ao evento de ontem se

declaram "intransigentes defensores da preservação da floresta amazônica e do meio ambiente, através de legislação adequada e baseada em critérios técnico-científicos e sociais que atendam às peculiaridades dos ecossistemas envolvidos". E acrescentam "Assim, é fundamental o detalhamento do macrozoneamento ecológico-econômico do Pará, aprovado à unanimidade dos deputados estaduais, para orientar a implantação de novos investimentos de forma ordenada e sustentável, com responsabilidade social".

Por fim, a Carta de Princípios exige respeito ao povo do Pará, considerando ser esta condição "conseqüência natural do seu direito de usufruir melhores oportunidades de trabalho, de elevação de seu padrão de vida, que pode, sim, ser obtido através do uso racional, do manejo adequado, responsável e sustentável dos recursos naturais que constituem, também, nosso patrimônio."

Empresários denunciam "clima de terror"

Moderada no capítulo final, onde o setor produtivo expõe suas reivindicações, a linguagem utilizada na Carta de Princípios é inusualmente dura quando faz o levantamento de pressupostos, analisando a atuação (ou a falta de) das instâncias governamentais e, sobretudo, quando se refere às ações dos chamados movimentos sociais, especialmente o MST. No item três, por exemplo, o documento observa que a União, a quem compete o estabelecimento de uma política de reforma agrária, sempre foi ausente. Segundo a Declaração de Princípios, aprovada pelo Fórum das Entidades Empresariais do Pará, a União tem deixado ao governo estadual a gerência dos grandes impasses advindos da ocupação desordenada, entre eles os conflitos pela posse da terra.

Os problemas fundiários adquirem um novo componente, com o processo de verdadeiro confisco das terras paraenses para a União, sob a capa de reservas indígenas, áreas de proteção ambiental e florestas nacionais. "Em paralelo, a mesma União estimula, pela inércia, impunidade e apoio institucional sob variadas formas, o surgimento de organizações paramilitares civis, travestidas de 'movimentos sociais', que, pretensamente defendendo o 'direito à terra', agridem ostensivamente a Constituição, que garante o direito à propriedade", acrescenta.

As organizações ligadas, sob diferentes rótulos, aos chamados movimentos sociais, ainda de acordo com o documento, vêm estabelecendo, no campo e nas cidades, "um regime de autêntico terror, com invasões de áreas produtivas, saques ao patrimônio privado e danos ao meio ambiente, com a derrubada indiscriminada da floresta dentro da reserva legal das propriedades invadidas."

Filósofo diz que MST não quer reforma agrária

Reconhecido, nacional e internacionalmente, como uma das maiores autoridades mundiais no assunto, o professor, escritor e filósofo Denis Lerrer Rosenfield deu ontem à noite, ao participar em Belém do lançamento do Alerta Pará, um depoimento devastador contra o MST e outras organizações sociais que vêm atuando no Brasil. Sobre o MST, ele disse, sem meias-palavras, que o mesmo é uma organização rica, que não tem o menor interesse pela reforma agrária e cujo objetivo é, unicamente, destruir a economia capitalista no Brasil e implantar um regime totalitário. Como convidado, ele proferiu uma palestra sobre "a evolução dos movimentos sociais e suas implicações na economia local". De acordo com o pesquisador, o MST, que utiliza nas suas ações em todo o Brasil "uma logística impecável" e reconhecidamente cara, tem basicamente duas grandes fontes de financiamento. Uma é o próprio governo brasileiro, através dos ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Educação e do

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Cooperados da Bancoop apóiam investigação”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 9 de junho de 2008.

A matéria destaca que os líderes dos cooperados da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo) que teriam sido lesados pela direção da entidade vão promover, um ato de apoio ao promotor José Carlos Blat, responsável pela investigação que revelou um suposto esquema de desvio de recursos da cooperativa para financiar as campanhas do PT e do presidente Lula.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero fazer o registro da matéria intitulada “Procurador discutiu caso Varig com Dilma”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 09 de junho de 2008.

A matéria destaca que uma das poucas vezes contrárias à venda da Varig nos moldes desejados pelo governo, Manoel Felipe Brandão, ex-procurador-geral da Fazenda Nacional, disse que foi chamado pela ministra Dilma Rousseff, diversas vezes para discutir o caso.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Cooperados da Bancoop apóiam investigação

Entidade é suspeita de prejudicar trabalhadores ao desviar recursos para campanhas do PT

Moacir Assunção

Os líderes dos cooperados da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo) – que teriam sido lesados pela direção da entidade – vão promover, amanhã, um ato de apoio ao promotor José Carlos Blat, responsável pela investigação que revelou um suposto esquema de desvio de recursos da cooperativa para financiar as campanhas do PT e do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A revelação sobre o esquema foi feita pelo **Estado** na edição de anteontem.

Blat será ouvido na Assembleia Legislativa para prestar

esclarecimento aos deputados estaduais sobre as últimas denúncias envolvendo a cooperativa. De acordo com uma das representantes de associações de defesa dos cooperados da Bancoop, Dinalva Lombardi, são esperados 500 cooperados na rampa da entrada Assembléia entre as 13h e as 15h.

Eles vão entregar um manifesto de apoio ao promotor e uma lista de nomes de pessoas que dizem ter sido lesadas pela entidade, fundada pelo presidente do PT e deputado federal, Ricardo Berzoini.

SUSPEITAS

O Ministério Público já avisou que vai investigar a morte de

Luís Eduardo Saeger Malheiro, ex-presidente da Bancoop. De acordo com a versão oficial, Malheiro foi vítima de um acidente de carro no dia 12 de novembro de 2004, em Petrolina (PE). O irmão dele, Hélio Malheiro, afirmou que Luís Eduardo confidenciou-lhe que “muitas vezes se via obrigado a entregar valores de grande monta para as campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores, desviando os recursos que eram destinados à construção de unidades habitacionais”. Hélio desconfia de um crime político no caso do irmão.

Dinalva defendeu a exumação do corpo do ex-dirigente para esclarecer o caso. “Isso ajudaria a tirar as dúvidas sobre a morte dele”, afirmou a representante dos cooperados.

A direção da Bancoop negou enfaticamente envolvimento em práticas criminosas e formação de caixa 2 para abastecer campanhas do PT.

Em nota, a cooperativa informou que já interpelou judicialmente “todos que fizeram denúncias ou acusações levianas contra a entidade sem a devida comprovação.” ●

Dois são ouvidos no caso BNDES

... Estão marcados para hoje os últimos dois depoimentos de réus da Operação Santa Tereza, da Polícia Federal, que desvendou suposto esquema de liberação de verbas do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Devem ser ouvidos o coronel da PM Wilson de Barros Consani Júnior e o empresário ligado à Lojas Marisa, Boris Bitelman Timoner, que assinou o con-

trato da rede com o banco estatal.

Consani é considerado pela PF o araponga do deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (PDT-SP). Já Timoner está envolvido em dois financiamentos do BNDES – um de R\$ 220 milhões e outro de R\$ 184 milhões – à rede. A procuradora Adriana Scordamaglia demonstra ceticismo quanto à veracidade dos depoimentos. ● ROBERTO ALMEIDA

Procurador discutiu caso Varig com Dilma

Manoel Brandão, que deu parecer sobre sucessão de dívidas da Varig, diz que foi chamado várias vezes pela Casa Civil

Ex-procurador-geral da Fazenda nega ter sofrido pressão, mas diz que havia entendimento contrário da Casa Civil sobre o parecer

LEONARDO SOUZA
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Uma das poucas vezes contrárias à venda da Varig nos moldes desejados pelo governo, Manoel Felipe Brandão, 46, ex-procurador-geral da Fazenda Nacional, disse à **Folha** que foi chamado pela ministra Dilma Rousseff (Casa Civil), por diversas vezes, para tratar do assunto. Apesar de evitar usar o termo pressão, disse que havia uma "polêmica muito grande na Casa Civil" e forte resistência contra sua posição, incluindo da número dois de Dilma, Erenice Guerra.

Brandão deu parecer pelo qual as dívidas da Varig teriam de ser assumidas pelo comprador da empresa. Esse era o maior empecilho à venda da companhia. Ele foi substituído por Luiz Inácio Adams, que

deu parecer exatamente como queria o Palácio do Planalto, ou seja, a dívida não seria da responsabilidade do novo controlador da companhia aérea.

A **Folha** deixou recados ontem para a assessoria de imprensa da Casa Civil, mas não houve resposta.

Abaixo, os principais trechos da entrevista de Brandão.

FOLHA - Não está muito claro como a Casa Civil agiu em relação à Procuradoria Geral da Fazenda no episódio. Houve pressão sobre o sr.?

MANOEL FELIPE BRANDÃO - Havia um entendimento contrário ao meu.

FOLHA - Entendimento que vinha da Casa Civil?

BRANDÃO - Vinha de várias áreas do governo, e eu achava normal [...]. O desencontro de idéias era absolutamente natural. Eu tinha uma idéia muito firme da sucessão [da dívida].

FOLHA - Quem no governo tinha essa interpretação contrária à sucessão dívida?

BRANDÃO - Havia uma polêmica muito grande dentro da Casa

Civil contra a minha idéia. Havia uma polêmica muito grande também dentro do Ministério da Fazenda contrária ao meu entendimento [...]. O meu pensamento jurídico eu não tenho como negar porque foi público e notório na época. O que eu não quero jamais é que envolvam o meu nome numa polêmica entre uma eventual pressão da Casa Civil para a Anac aprovar a venda da Varig.

FOLHA - O senhor teve contato com a sra. Erenice Guerra nesse episódio?

BRANDÃO - Óbvio, todos nós nos encontrávamos. Não me encontrei com a senhora Erenice só nesse caso, não. Em todas as questões que envolviam matéria de interesse da Fazenda Nacional eu tinha encontros com ela. Não foi só nesse caso.

FOLHA - O sr. se lembra quais eram os argumentos dela contrários ao parecer do senhor?

BRANDÃO - Por uma questão de respeito e de ética, eu acho que eu não deveria comentar. Se alguém tiver que comentar, tem de ser ela.

FOLHA - O sr. se lembra de ter conversado com a ministra Dilma sobre esse caso?

BRANDÃO - Sim, participei de reuniões onde a ministra Dilma estava, mas não me lembro exatamente o que a ministra Dilma disse. Da mesma forma que em relação à Erenice, eu não tenho por que falar do pensamento da ministra Dilma.

FOLHA - O sr. se recorda de onde foram essas reuniões com a ministra?

BRANDÃO - É lógico, você se reúne com o ministro na sede dele, né? É óbvio. Eu era de segundo escalão, e ela era ministra de Estado.

FOLHA - O sr. foi convidado para ir à Casa Civil?

BRANDÃO - Eu fui convidado para ir à Casa Civil assim como fui inúmeras vezes para tratar dos mais variados assuntos que envolvessem interesses da Fazenda Nacional.

FOLHA - Foi mais de uma reunião?

BRANDÃO - Sim, esse assunto foi exaustivamente discutido no âmbito do governo.

FOLHA - O sr. diz que deu seu parecer com base na lei e na jurisprudência. Nesse caso, a interferência do governo não seria equivocada?

BRANDÃO - Eu não acho que eu tenha sofrido pressão, eu sofri resistências ao meu pensamento. E eu resisti dignamente, porque eu achava que estava correto e mantive meu pensamento até o final. Se alguém se sentiu pressionado e fez o que não acreditava, eu não tenho nada a ver com isso.

FOLHA - Não é muito coincidência o sr. ser substituído logo após ter havido resistências ao seu parecer?

BRANDÃO - Essa é uma resposta que eu não tenho que dar. A minha posição é clara e firme. Qualquer coisa que eu fale nesse sentido pode parecer um certo revanchismo, uma certa vingança.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil tem conseguido reduzir as desigualdades de renda, mas continua, ainda, um país profundamente desigual, com um grande contingente de pessoas excluídas, social e economicamente.

No campo do conhecimento, da educação e da tecnologia, um grande número de brasileiros ainda não recebem os benefícios da chamada revolução tecnológica, nem das grandes mudanças na informática, na telemática e nas comunicações.

Apenas uma pequena parte de nossa população tem acesso ao computador e à *Internet*, o que muitas vezes impossibilita a obtenção de informação de qualidade, aquela que pode contribuir para o aumento do conhecimento e para a melhoria da qualidade de vida de grande número de pessoas.

A chamada exclusão digital, um processo deletério e tão perverso quanto a exclusão educacional, precisa ser combatida com racionalidade e competência.

Esse é um grande desafio, para que o Brasil possa se tornar uma sociedade mais igualitária, mais solidária e mais justa, o que requer a utilização de instrumentos de políticas públicas para reduzir o abismo hoje existente entre os que têm e os que não têm conhecimento, informação e educação.

A televisão aberta pode ser um importante instrumento para a consecução desses objetivos, pois atinge mais de 90% dos domicílios do Brasil e é a principal fonte de informação das famílias brasileiras; muitas vezes, ela constitui o único instrumento de cultura, de educação, de entretenimento e de cidadania, convertendo-se na fonte primeira de inclusão social e de acesso ao conhecimento de grande parcela de nossa população.

A televisão, portanto, deve merecer uma atenção especial de todos quantos temos responsabilidade política, para que possa contribuir para a inclusão digital, para o aprimoramento dos valores e dos direitos sociais.

A TV Digital deve contribuir para o nosso desenvolvimento tecnológico, industrial, econômico e social, com a incorporação e com a transferência de tecnologias, para a geração de novos postos de trabalho e maior geração de renda. Também deve dar prioridade a programas de natureza educacional, artística, cultural e informativa.

Pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas demonstra que o Brasil atingiu, em maio de 2008, um total de 50 milhões de computadores em operação, o que representa um passo significativo no rumo da inclusão digital.

Com a TV digital, teremos melhoria da qualidade do som e da imagem, com a possibilidade de transmissão simultânea de diversos programas, num mesmo canal, além da interatividade.

O Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), instituído pelo Decreto nº 4.901, de 23 de novembro de 2003, tem como objetivo principal contribuir para a inclusão digital da grande maioria da população.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os benefícios da TV Digital são inquestionáveis, sobretudo para um país como o nosso, de grande extensão territorial e grande contingente populacional à margem dos benefícios da tecnologia.

Por isso, trago ao conhecimento desta Casa que o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados realizou um importante Seminário Internacional intitulado **TV Digital Futuro e Cidadania**, em que foram discutidos temas da maior relevância, ligados à evolução tecnológica no Brasil e seus desdobramentos nas áreas social, política, cultural e da tecnologia.

Nesse Seminário, foram examinados os aspectos sociais, culturais, educacionais, econômicos, tecnológicos, relacionados com a TV Digital, assim como as questões regulatórias e os padrões internacionais existentes e as possibilidades de desenvolvimento de um modelo brasileiro. Os painéis e as conclusões desse Seminário foram reunidos em um livro, aliás, um trabalho editorial primoroso, que me foi gentilmente encaminhado pelos organizadores do evento, a quem cumprimento nesta oportunidade.

Dos muitos temas e debates realizados, gostaria de ressaltar o pronunciamento do Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, que nos dá a garantia de democratização do sistema de comunicação, com a manutenção da TV Digital aberta e gratuita a todos os brasileiros.

O Ministro Hélio Costa ainda nos garante que o Sistema Brasileiro de TV Digital está baseado no que existe de melhor e mais desenvolvido tecnologicamente nos sistemas existentes.

Gostaria de encerrar este meu pronunciamento com as palavras textuais do Ministro Hélio Costa, ao reafirmar seu apoio às empresas brasileiras do setor de televisão – “Não vou passar pelo Ministério das Comunicações sendo o responsável pela destruição da televisão brasileira, principalmente o responsável por entregar o setor nas mãos das empresas internacionais. Isso, este Ministro não vai fazer”.

Tenho plena convicção de que a orientação segura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva irá contribuir para a implantação de um sistema de TV Digital democrático, que produza inclusão digital e incorpore os melhores e mais adequados avanços tecnológicos para dar ao povo brasileiro um instrumento de conhecimento, informação e educação, como nosso povo tem direito e merece.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.
Muito obrigado.

O SR. FÁTIMA CLEIDE(Bloco/PT – RO Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o dia 2 de julho de 2008 ficará marcado na história do Senado Federal.

A aprovação unânime do piso salarial nacional para os professores do ensino básico; a aprovação da PEC 96/03, que reduzirá gradualmente os percentuais de Desvinculação das Receitas da União (DRU) sobre as verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino previstas na Constituição; e a criação de 25.105 novos cargos em instituições federais de ensino superior e de educação profissional e tecnológica são motivo de júbilo para todos e todas que têm consciência da importância da educação tanto para o indivíduo quanto para a sociedade.

O Piso Salarial Nacional é, sem dúvida, a mais importante conquista dos profissionais da educação. É o resultado da luta de milhares de trabalhadores e trabalhadoras, organizados na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e que vivem o cotidiano da educação nas escolas de nosso país.

A remuneração destes profissionais é muito diferente entre estados e entre municípios, com variações de até 400%!

Assim que o presidente Lula sancionar a Lei que implementa o Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério da Educação Básica Pública, proposta pelo Senador Cristovam Buarque e pelo presidente Lula previsto na Lei do Fundeb (nº 11.494/07), o Brasil estará iniciando a correção de uma injustiça.

O tempo recorde de tramitação entre a aprovação na Câmara e a aprovação nesta Casa deve-se à militância exemplar do Deputado Carlos Abicalil, que trouxe em mão o Projeto de Lei, garantindo sua aprovação antes do recesso parlamentar.

A importância do Piso Salarial Nacional não é apenas a valorização profissional dos trabalhadores em educação. É a busca de um padrão mínimo de qualidade na educação básica que, conforme prevê a nossa LDB, é mantida por estados e municípios que vivem realidades sociais, culturais e econômicas distintas.

Esse padrão mínimo, que se tornou possível a partir do FUNDEB, garante uma escola pública de qualidade do Oiapoque ao Chuí.

O valor previsto para o piso é de 950 reais para os professores habilitados em nível médio e para um regime de até 40 horas semanais. Ele será retroativo a janeiro de 2008, beneficiando, de acordo com o Ministério da Educação, cerca de 60% dos trabalhadores em educação de todo o país.

Durante a votação do Piso Salarial no Plenário do Senado Federal, ficou perceptível que a educação tornou-se uma causa nacional, mobilizando diferentes

partidos que colocaram de lado as históricas divergências para dar um impulso fundamental ao desenvolvimento social da Nação.

A maioria éramos nós, mulheres! Uma causa de todos e todas, mas com significativa participação feminina naquele raro momento de unanimidade.

Como bem lembrou nossa líder, a senadora Ideli Salvatti, desde 1989, foram apresentados nove projetos de lei sobre o Piso, na Câmara dos Deputados. E todos foram julgados inconstitucionais, por não cumprirem a prerrogativa de encaminhamento pelo poder Executivo.

O senador Cristovam Buarque agradeceu ao presidente Lula por ter feito seu projeto tramitar junto com a proposta do Executivo, uma vez que a iniciativa parlamentar tinha apenas caráter autorizativo.

A instituição do Piso Salarial nacional é um importante passo na valorização dos trabalhadores e trabalhadoras da educação, mas o valor ainda está aquém do ideal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, naquela noite memorável, esta Casa aprovou, em primeiro e segundo turnos, para ser remetida à Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 96/03), que reduz gradativamente a incidência da DRU na educação.

Sete bilhões de reais anuais do Orçamento do MEC voltam a ser aplicados exclusivamente em educação.

Pela proposta, os recursos da DRU serão integralizados até 2011, devendo ser repassada a metade em 2009 e mais um quarto em 2010.

Além da PEC da redução gradual dos recursos da educação na DRU, outros dois importantes projetos de lei, de autoria da senadora Ideli Salvatti, foram aprovados nesta semana pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado.

O PL nº 344/07 – que tive a honra de relatar na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado –, que institui nacionalmente as eleições para diretor nas escolas públicas da educação básica de todo o Brasil; e o PL nº 546/07, que garante, no mínimo, 50% das vagas das escolas técnicas e universidades federais, em todos os cursos e turnos, para os alunos oriundos das escolas públicas.

O projeto beneficia, ainda, negros, índios e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Para a educação superior foram aprovados dois projetos de lei da Câmara, que criam o total de 25.105 novos cargos em instituições federais de ensino superior e de educação profissional e tecnológica –

O PLC 30/08, que cria 3.375 cargos no âmbito do Ministério da Educação, destinados à redistribuição às instituições federais de ensino superior; e o PLC 91/08, que cria 9.430 cargos técnico-administrativos

e 12.300 cargos de professor de ensino fundamental e médio, a serem distribuídos a instituições federais de educação profissional e tecnológica.

Estes cargos são, na maioria, destinados à expansão das universidades e escolas técnicas.

O esforço realizado pelos Senadores e Senadoras naquela memorável sessão mostram o quanto o Parlamento é capaz de fazer para o Brasil quando cumpre a sua principal função – Legislar.

Quando o Senado Federal e a Câmara dos Deputados são transformados em tribunais, o processo legislativo desacelera gerando prejuízo à Nação e aos outros poderes da União.

Precisamos manter a prioridade da atividade legislativa para aprovar o reconhecimento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) dos funcionários de escola como profissionais da educação, que já teve a tramitação concluída na Câmara e voltará ao Senado.

Esse projeto deverá estabelecer um novo patamar na qualidade das escolas, que serão servidas por profissionais mais qualificados e com atuação definida. Profissionais habilitados em Secretaria, Alimentação, Multimeios Didáticos e Infra-Estrutura Material e Ambiental estarão atuando em todas as escolas de educação básica no Brasil, garantindo a eficiente utilização dos recursos disponíveis.

Resta ainda, na Pauta estrutural da educação brasileira a necessidade de aprovação das diretrizes nacionais de carreira e do Sistema Nacional de Formação, ambas necessárias para consolidar o processo legal de valorização dos trabalhadores da educação básica brasileira.

Estas iniciativas que estruturam e dão sustentabilidade à Educação Nacional, caminham para a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação Básica, conforme a proposta da Conferência Nacional de Educação Básica, realizada no 1º semestre deste ano.

A construção de um Sistema Nacional Articulado de Educação Básica é fundamental na garantia do diálogo institucional entre o Presidente, os Governadores e os Prefeitos, para o pleno cumprimento de seus deveres em suas esferas de atuação.

Ao construirmos o Sistema Nacional Articulado de Educação estaremos estabelecendo as diretrizes do regime de colaboração previsto na Constituição Federal.

Ao discutirmos e definirmos melhor o regime de colaboração, as ações previstas no PDE serão mais eficazes quanto à sua gestão e operacionalização.

Finalmente, Sr. Presidente, essa caminhada não pode pensar a educação de maneira uniforme e monolítica, mas sim resgatar, na sua construção, a grande diversidade étnica, sexual, social e cultural brasileira, investindo na educação ambiental, na educação indígena, na educação no campo, na educação pelos Direitos Humanos, na educação à distância, na educação de jovens e adultos, na educação especial, entre outras necessidades demandadas por setores específicos de nosso país.

Essa diversidade que ultrapassou o tempo e a distância para, junto com a Nação Brasileira e com seus vultos históricos visitar o Plenário do Senado Federal na madrugada de 2 de julho de 2008.

E estes heróis e heroínas da alma brasileira assistiram a aprovação da Anistia ao Almirante Negro, João Cândido, por iniciativa da Senadora Marina Silva.

Que momento emocionante, Senhor Presidente! Que dia memorável!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Praia. PDT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)

Ata da 130ª Sessão Não Deliberativa, em 11 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. João Pedro e João Durval

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 50 minutos e encerra-se às 11 horas e 54 minutos.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 674 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008 (Nº 30/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.*

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 102, de 2008, que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 46, de 25 de janeiro de 2005, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 18 de abril de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O acordo tem por objetivo estabelecer uma moldura básica para o desenvolvimento de projetos concretos de cooperação em matéria espacial, a serem executados no âmbito de ajustes

complementares e programas de cooperação específicos. Consoante o texto do Acordo, os projetos de cooperação deverão abarcar, entre outras, as seguintes áreas:

- desenvolvimento de microssatélites e minissatélites para fins científicos e comerciais;
- atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento, construção, fabricação, lançamento e instalação de solo para pesquisa e aplicações de tecnologia espacial;
- intercâmbio de pessoal técnico e científico para participar nos estudos e grupos de trabalho conjuntos estabelecidos para examinar assuntos específicos.

O acordo inscreve-se, ademais, em um amplo esforço, por parte do Governo brasileiro, para consolidar sua cooperação internacional na área do espaço exterior mediante a conclusão de instrumentos semelhantes com países tais como: República Popular da China, Estados Unidos, Argentina, Rússia, França e Ucrânia.

II – ANÁLISE

Trata-se de Acordo-quadro que está inserido em esforço do Brasil em ampliar e consolidar sua cooperação internacional na sensível área do conhecimento científico e tecnológico. O campo das pesquisas concernentes ao espaço exterior revela uma das mais valiosas agendas brasileiras, podendo o país adquirir em breve lapso de tempo grande maturidade no setor.

Vale salientar que o Brasil possui acordos-quadro semelhantes como o que ora se analisa em sede congressual com a China, com os Estados Unidos, com a Argentina, com a França, com a Ucrânia e com a Rússia.



Versado em quatorze artigos e um Anexo, o Acordo enfatiza o intuito de utilização pacífica do espaço exterior, ampliando a postura do Brasil como parceiro confiável no campo de tecnologias de ponta, como é a área espacial.

Prevendo a possibilidade de denúncia, no bojo de suas Cláusulas Finais, o tratado em apreço garante condições que mantêm incólume a posição de autonomia e independência dos signatários, sendo de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008.

Sala da Comissão, 03 DE JULHO DE 2008.

, Presidente

, Relator

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 102, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOÍZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>PRÉSIDENTE</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>RELATOR</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 675 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2008 nº 33 2007, na Câmara dos Deputados que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

Relator " AD HOC " Senador Eduardo Azevedo

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 899, de 13 de outubro 2006, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou, em 15 de maio de 2008, o Projeto de Decreto Legislativo formulado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo sido também objeto de exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha a Mensagem Presidencial exposição de motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

“O referido documento insere-se no âmbito dos esforços de ambos os países para incrementar a cooperação e coordenação entre as respectivas autoridades de aplicação da lei e coibir os diversos aspectos relacionados ao tráfego de aeronaves supostamente envolvidas com atividades ilícitas. Para esse fim, prevê o intercâmbio de informações entre os Governos, treinamento técnico especializado, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, mútua assistência técnica e exercícios conjuntos.”.

II – ANÁLISE

O Acordo em apreciação está inserido no contexto mais amplo do combate à criminalidade organizada transnacional pela via da cooperação jurídica internacional. Ele contribui, de modo expressivo, para o enfrentamento do grave problema que é o descaminho de armas e munições, bem assim o narcotráfico.

Considerando a superlativa dimensão territorial dos países envolvidos, o transporte aéreo torna-se meio adequado à empresa criminosa dedicada ao lucrativo tráfego de drogas e armas. Nesse contexto, o combate a essa forma de atuação deve se realizar por meio de atividades concertadas e harmônicas.

Nesse sentido, o presente tratado oferece importante direcionamento à ação conjunta de ambos os países e constitui marco importante no combate às atividades ilegais, concorrendo, ainda, para a fixação de novo patamar no relacionamento bilateral.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2008 (PDC nº 33, de 2007, na origem).

Sala da Comissão, 03 de julho de 2008.



, Presidente

, Relator

RELATOR "AD HOC"

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 104, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008. OS SENHORES(AS) SENADORES(A):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR <u>EDUARDO AZEREDO</u> <i>Ad hoc</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[Signature]</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Signature]</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>[Signature]</i>
PAULO DUQUE <i>[Signature]</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Signature]</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>[Signature]</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 676 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2008 (nº 40/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006*.

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 105, de 2008, que *aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006*.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 23, de 17 de janeiro de 2007, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 18 de abril de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Viação e Transporte e Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo assinado que visa a fortalecer o relacionamento Brasil-Índia no campo do transporte aéreo comercial. Para tanto, existe a necessidade de manter permanente cooperação e consultas entre as autoridades aeronáuticas dos dois países.

O acordo facilitará o transporte de carga aérea e passageiros, reforçando as relações econômicas bilaterais, sobretudo no aspecto comercial.

II – ANÁLISE

O advento da Índia como uma das grandes economias que se projetam no cenário internacional dá ao Acordo de serviços aéreos que ora se celebra com aquele país particular significado. Também nos parece relevante para a matéria apreciada ressaltar a grande identidade que Brasil e Índia têm mantido nos foros internacionais e nas deliberações junto às organizações internacionais. Países emergentes com grande necessidade de inserção internacional têm muito em comum, pelo que devem aprofundar suas relações bilaterais.

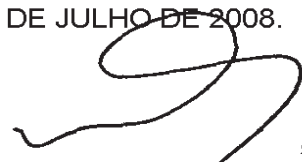
Um acordo aéreo, dando dinamismo e fluidez ao transporte de cargas e passageiros entre os dois países, como o que ora se define no âmbito do presente tratado, é de grande oportunidade e de grande interesse para ambos os signatários. Para o Brasil, em particular, significa a possibilidade de ampliar sua presença em região de crescente importância em sua agenda externa, facilitando comércio e investimento, a par da dinamização das relações políticas e culturais.

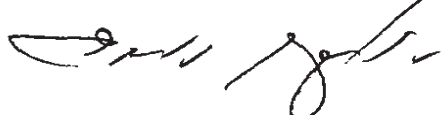
O presente ato internacional deveria ser multiplicado inúmeras vezes, abrangendo sempre mais parceiros, a proporcionar ao Brasil um leque cada vez maior de aliados. Tanto na política, quanto no comércio internacional.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2008.

Sala da Comissão, 03 DE JULHO DE 2008.


, Presidente


, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 105, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/7/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOTANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Relator</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Relator</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Relator</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
PDS Nº 105/08

PARECER Nº 677, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2008, (nº 356/ 2007, na Câmara dos Deputados),

que prova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a Construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.

Relator: Senador JOÃO RIBEIRO

Relator "AD HOL" SENADOR EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 469, de 6 de julho de 2007, portadora do Acordo em epígrafe. Também por preceito constitucional, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, a Mensagem foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação do presente Projeto de Decreto Legislativo. A proposição foi, em seguida, apreciada pelas Comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Redação, sendo finalmente aprovada na Câmara dos Deputados em 15 de maio de 2008.

No dia 5 de junho subsequente, o Projeto de Decreto Legislativo foi recebido no Senado Federal, sendo encaminhado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 12 de junho seguinte e, ao

Relator signatário, no dia 23 de junho de 2008, após transcorrido o prazo regimental sem apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

O presente acordo foi firmado para ampliar a integração física entre os territórios do Brasil e da Bolívia. O Acordo estabelece em seu Artigo I que as Partes se comprometem a iniciar, por intermédio das suas respectivas autoridades competentes e com a brevidade requerida, o exame das questões referentes à construção de uma ponte internacional para unir as cidades de Guajará-Mirim, no Brasil, e Guayaramerín, na Bolívia, incluída a infraestrutura complementar necessária e seus respectivos acessos, bem como o estabelecimento de um sistema integrado de passo de fronteira.

Com essa finalidade, o acordo prevê a criação de uma Comissão Mista Brasileiro-Boliviana, integrada por igual número de representantes de cada país, provenientes de órgãos da esfera central e local de cada uma das Partes, com a competência para preparar a documentação necessária à construção da ponte e dos acessos, referendar o projeto executivo da obra e acompanhar a construção e realizar vistorias até o prazo de um ano após a inauguração. Cada parte será responsável pelos gastos decorrentes da sua representação na Comissão Mista.

O Acordo determina que os custos da elaboração dos estudos técnicos e ambientais e do projeto executivo, de engenharia e de construção serão cobertos pelo Governo da República Federativa do Brasil, sendo que os custos relativos aos acessos e obras complementares serão de responsabilidade de cada Parte. Ainda nesse item, os custos referentes às desapropriações necessárias em cada território nacional serão de responsabilidade exclusiva dos governos locais.

Com o presente acordo, destarte, Brasil e Bolívia estão criando as condições institucionais necessárias para a edificação de uma ponte entre o Estado de Rondônia e o território do país vizinho. O texto do Acordo define normas gerais que devem pautar a realização da obra, com criação de um órgão binacional, a elaboração dos estudos prévios e do projeto e a responsabilidade dos gastos. Essas regras visam a dividir as responsabilidades

e custos, determinado o envolvimento dos governos centrais e locais, além de garantir a transparência do processo de construção da nova ponte.

Cuida-se, portanto, um entendimento bi-governamental com vistas a atender a importante demanda por ligação terrestre entre Brasil e a Bolívia – questão vital não só para as populações locais, como para toda a saúde da economia regional, trazendo conseqüências benéficas para as próprias iniciativas maiores de integração protagonizadas pelo Brasil no cenário da Amazônia.

O incremento do fluxo comercial e das populações fica muitas vezes dificultado pela inexistência de ligações rodoviárias e pelas más condições das ligações hidroviárias. O aprimoramento da via terrestre entre os territórios do Brasil e da Bolívia constitui-se, indubitavelmente, numa prioridade para a intensificação dos fluxos de comércio terrestre naquela região, além de proporcionar o conforto e a rapidez que nossas populações fronteiriças merecem.

III – VOTO

Pela importância da matéria, e tendo em vista o impacto social e econômico positivo que causará a Rondônia, melhorando as condições de ligação com o território da Bolívia, entendemos ser de alta relevância a presente proposição, pelo que opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2008.

Sala da Comissão, 3 DE JULHO DE 2008.

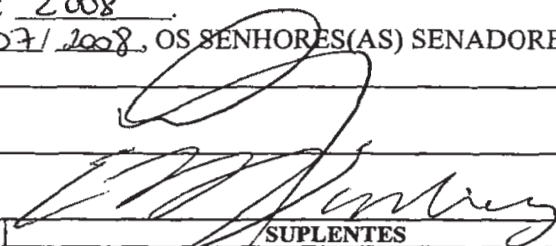
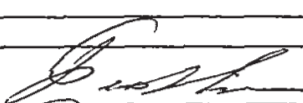

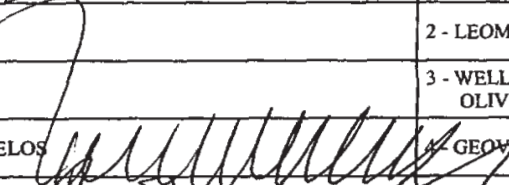
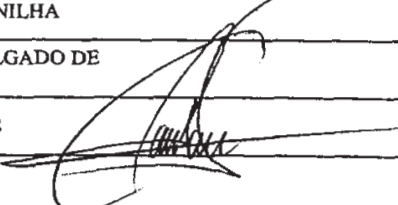
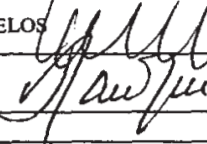
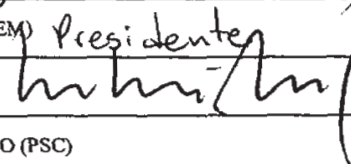

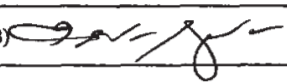
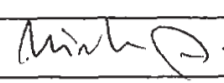
, Presidente


SENADOR JOÃO RIBEIRO, Relator


Relator “Ad Hoc”

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 413, DE 2008.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLYCY 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) RELATOR "Ad hoc"	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR 
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GEOVANI BORGES 
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) Presidente	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR) 
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE 	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 678, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2008 nº 382/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 114, de 2008, cuja ementa está acima epigrafada.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

A proposição em exame, composta por doze artigos, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 15 de maio de 2008, mesma data em que foi encaminhada ao Senado.

Acompanham a proposição a Mensagem nº 390, de 2007, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00134, de 25 de maio de 2007, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se destaca que o Acordo pretende sistematizar a cooperação técnica entre o Brasil e os Estados-membros da União Africana, podendo envolver instituições do setor público e privado e, ainda, organizações não-governamentais de ambos os países.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade, tendo sua tramitação observado o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

No mérito, o projeto condiz com a política de aproximação entre Brasil e países africanos. E, como bem assinalado no preâmbulo do Tratado, há interesse das partes em estimular o desenvolvimento socioeconômico em seus países; buscar o desenvolvimento sustentável; e progresso técnico.

Iniciativas, ações, programas ou projetos decorrentes do presente Acordo de Cooperação Técnica poderão abranger apenas um ou mais Estados Membros da União Africana ou conjunto de Estados Membros (art. 2º). É, ainda, admitida a cooperação trilateral mediante parcerias com outros países, organizações internacionais e agências regionais (art. 3º).

A implementação de programas e projetos de cooperação técnica se dará por meio de ajustes complementares (art. 4º).

Sem prejuízo de outras que possam vir a ser assim consideradas pelas Partes, as áreas inicialmente eleitas como prioritárias para cooperação técnica são as seguintes: cooperação para o desenvolvimento; combate à fome e à pobreza; agricultura; saúde; educação; recursos naturais; meio ambiente; e energia.

Nos termos do art. 6º, as informações obtidas em decorrência da implementação deste Acordo somente poderão ser fornecidas a terceiros mediante prévia autorização da outra parte.

Os arts. 7º e 8º cuidam, respectivamente, do intercâmbio de pessoal e dos privilégios e imunidades de pessoal, os quais dependerão de reciprocidade entre as Partes e não eximirão o pessoal do cumprimento das leis e regulamentos vigentes no país anfitrião (art. 9º).

Por sua vez, o art. 9º disciplina as isenções de taxas, impostos e demais gravames de importação e exportação sobre os bens, equipamentos e outros itens fornecidos por uma Parte à outra para desenvolvimento de programas ou projetos decorrentes deste Acordo.

O art. 11 traz dispositivos sobre a entrada em vigor e a denúncia do Tratado. Sua vigência se estenderá por cinco anos e tem início previsto a partir da data de recebimento da última das notificações de uma Parte a outra, com

vistas a informar o cumprimento de formalidades legais necessárias. Haverá prorrogação automática por períodos iguais e sucessivos, exceto se uma das Partes manifestar intenção em denunciá-lo, o que deverá ser feito com antecedência mínima de seis meses.

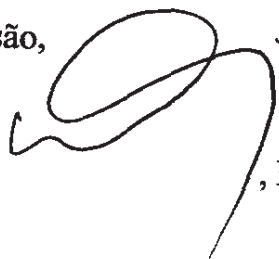
Eventuais controvérsias não resolvidas por meio de solução amigável serão dirimidas por arbitragem, conforme normas de Direito Internacional Público (art. 12).

Como dissemos, o presente Acordo representa mais um importante passo na aproximação entre Brasil e países africanos. Consideramos, assim, que sua aprovação chega, em boa hora, para estimular e, ainda, regular ações e projetos em diversas áreas de cooperação técnica entre as Partes.

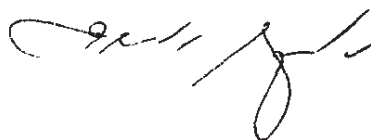
III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2008.

Sala da Comissão, 3 DE JULHO DE 2008.



, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 114, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) PRESIDENTE	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) RELATOR	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 679 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2008, (Nº 2.239/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 123, de 2008, que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Argelina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 16, de 10 de janeiro de 2006, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 21 de maio de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O referido instrumento tem por objetivo promover a cooperação técnica entre Brasil e Argélia no campo da proteção sanitária, com vistas a facilitar as trocas comerciais de animais e de produtos de origem animal, preservando seus respectivos territórios de eventuais doenças dos animais ou zoonoses transmissíveis ao homem.

Conforme prevê o Acordo, Brasil e Argélia deverão informar-se mutuamente sobre a ocorrência, em seus territórios, de doenças infecciosas e parasitárias dos animais incluídas na lista estabelecida pela Organização Mundial de Saúde Animal, bem como as medidas adotadas para controle de surtos, contribuindo assim para a redução dos riscos sobre sanidade animal de um país para outro.

O acordo dispõe ainda sobre a conclusão de acordos referentes às condições sanitárias para importação, exportação e o trânsito de animais vivos e de produtos de origem animal entre os dois países.

II – ANÁLISE

Versado em nove artigos, o ato internacional que ora se submete à apreciação do Congresso Nacional, possui natureza bilateral e contempla o aperfeiçoamento das relações do Brasil com a Argélia, a promover cooperação técnica no campo da proteção sanitária.

Vale salientar que a normatização das questões fitossanitárias corresponde a importante aperfeiçoamento das condições de base do desenvolvimento do comércio internacional. No caso em questão, o tema se valoriza pela importância do parceiro, com o qual o Brasil poderá desenvolver amplas linhas de comércio de produtos de origem animal. Com efeito, a República Argelina Democrática e Popular tem obtido índices de desenvolvimento apreciáveis, com estabilidade e inserção internacional, o que a transforma em parceira importante.


Dar densidade às relações com a Argélia significa, ademais, fortalecer a presença comercial brasileira no continente africano, onde hoje repousam grandes interesses de nossa política comercial.

Tomando em conta parâmetros internacionais da Organização Mundial de Saúde que buscam disciplinar acordos de natureza sanitária como o que ora se considera, o ato internacional em apreço é de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, não podendo o Brasil deixar de aperfeiçoar mecanismos que facilitem seu comércio, dando credibilidade e confiança ao mercado internacional.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2008.

Sala da Comissão, 03 DE JULHO DE 2008.



, Presidente
, Relator
Mink A.
RELATOR "AD HOC"

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 123, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS);

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Crystovam Buarque</i> , "Ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Marco Maciel</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 38, de 2008**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal com o objetivo de instituir o uso da palavra por cidadão na sessão não deliberativa da última sexta-feira do mês, nos termos que estabelece*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 208, de 2008, para reforma do Regimento Interno, conforme fala da Presidência, lida na sessão de 2 de abril do corrente ano.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, primeiro orador inscrito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys, Sr^a Presidente desta sessão, saúdo as Sr^{as} e os Srs. Senadores, o Senador Valter Pereira, o Senador Heráclito.

Sr^a Presidente, primeiro, quero parabenizá-la pelo trabalho que vem desenvolvendo. Ainda haverá uma sessão para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mas, desde já, quero registrar o trabalho de V. Ex^a e de vários Senadores, que praticamente concluíram esse instrumento importante para o Brasil, para as nossas regiões, que é a LDO.

Acompanhei, não nas reuniões, toda a movimentação, e, com certeza, pelo empenho e pelo compromisso público de V. Ex^a, a LDO será democrática, compromissada com a justiça social. Ouvi as opiniões e vejo o empenho de V. Ex^a e, portanto, sei que essa Lei vai fazer mais justiça para com nossas regiões, com nossas populações, com a população pobre, que carece de recursos, de um olhar do Estado brasileiro, das políticas públicas para o nosso País. Quando falo do nosso País, refiro-me ao interior, às pequenas cidades, às longas estradas, às cidades nas fronteiras, principalmente nas fronteiras da Amazônia e do Centro-Oeste. Enfim, são cidades que detêm parte significativa das nossas populações.

Mas o mérito que acompanhei e que V. Ex^a estava encaminhando é justamente o de corrigir distorções regionais, principalmente nas regiões que, ao longo dos anos da história da nossa República, receberam menos recursos. Então, o Nordeste, o Norte, a Amazônia, com certeza, sairão desse processo de discussão com um olhar mais cuidadoso. E a LDO é um instrumento importante para a aplicabilidade dos nossos

recursos e das nossas políticas, é muito importante para o povo brasileiro.

Mas, Sr^a Presidente, na segunda-feira, no Senado, numa das salas das nossas Comissões, vamos nos reunir com o Parlamento Amazônico (Parlamaz). Senador Heráclito Forte, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, a Presidente atual do Parlamaz, a Deputada Ana Lucia Reis, da Bolívia, estará presente, coordenando a reunião. Aproveito a oportunidade para divulgar o evento e para chamar a atenção dos nossos Senadores para a importância da participação de todos.

É verdade, Senador Heráclito Fortes, que o Congresso Nacional não se faz presente de forma formal no Parlamaz, o Parlamento que compõe os países amazônicos. Precisamos, inclusive, formalizar a representatividade do Congresso Nacional nesse Parlamento, nesse fórum, que é importante para a região, para os países amazônicos, para o Brasil.

Haverá reuniões nos dias 14, 15 e 16 próximos no Senado da República. Conversei ontem com o Presidente Garibaldi, que disponibilizou toda a atenção política, pois fará a recepção dos integrantes do Parlamaz e acomodará a reunião no Senado.

Quis o destino que todos nós, Senadores e Deputados, estivéssemos aqui. Se a sessão de ontem acontecesse e se a LDO fosse votada, não haveria praticamente ninguém aqui na próxima semana. Felizmente, vamos votar a LDO na terça-feira, e a reunião do Parlamaz começará na segunda-feira, dia 14 do corrente, às 10 horas, em uma das salas das Comissões – não sei precisar qual é a sala – do Senado.

Então, quero chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para a importância da reunião do Parlamento Amazônico, assim como para a vinda da Deputada Ana Lucia Reis e de vários Parlamentares da Bolívia, do Equador, do Peru, da Venezuela, da Colômbia, que também tem Senadores, e, provavelmente, alguns deles participarão da reunião, que tem como meta o planejamento estratégico do Parlamaz.

Viajarei para meu Estado, mas voltarei a tempo de participar dos trabalhos, porque considero importante o fortalecimento do Parlamento Amazônico, a relação entre os países que compõem a **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)**. É imprescindível que o Parlamento discuta, como vem discutindo, o Mercosul. O Parlamento que compõe os países do Mercosul tem uma atividade bastante rica, embora não se venha reunindo como deveria. Por sinal, o Parlamaz vem com uma Mesa provisória – a Presidente está no cargo provisoriamente. É uma região importante, com Parlamentos que podem e devem discutir assuntos relevantes para a Amazônia Pan-Americana.

Então, espero que essa reunião que será realizada a partir do dia 14 no Senado possa definir um conjunto de medidas em que o Parlamento Amazônico retome discussões fundamentais para os países que compõem a Amazônia, mas que assuntos de integração entre os países possam fazer parte dessa dinâmica de um Parlamento que representa uma região tão cobiçada, tão discutida em nível internacional. Espero que essa reunião seja uma reunião de retomada do Parlamento Amazônico, no sentido de reafirmar compromissos com a democracia, compromissos com a solidariedade, compromissos com a soberania dos países que compõem a Amazônia, compromissos com a integração entre os povos que vivem na Pan-Amazônia.

Sr^a Presidente, era esse o registro que gostaria de fazer nesta manhã de sexta-feira no Senado da República.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador João Pedro.

Passo a Presidência agora ao Senador João Pedro. (*Pausa.*)

A Sra. Serys Slhessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Concedo a palavra à próxima oradora, Senadora Serys Slhessarenko, por vinte minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador João Pedro, que preside esta sessão.

Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, teríamos aqui dois assuntos a tratar, um especificamente do nosso Estado de Mato Grosso, e eu também gostaria de falar um pouco sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que, para 2009, está absolutamente pronta tecnicamente. Foi feito um trabalho realmente grandioso de toda a Consultoria dessa área, tanto a do Senado, quanto a da Câmara, quanto a das Lideranças.

Eu queria, em nome do Dr. Fernando, cumprir toda a Consultoria, que trabalhou tecnicamente com competência e com muito compromisso político, pela causa não partidária, e que trabalhou muitas e muitas horas – acho que são até incomensuráveis, pois foram dias, noites e madrugadas –, para levarmos a bom termo, dentro do prazo previsto, a LDO. Aqui, falo do aspecto técnico.

Politicamente, foi com grande compromisso e com força que a Comissão Mista de Orçamento, sob a Presidência do Deputado Mendes Ribeiro, assumiu essa causa. Realmente, a Comissão Mista de Orça-

mento, com todos os partidos ali representados, tanto da situação, da base do Governo, quanto da oposição, foi incansável em termos de dedicação, de vontade, de determinação. Às vezes, as discussões eram polêmicas, mas sempre conseguimos chegar a um entendimento. Uma parte tentava convencer a outra, mas conseguimos chegar a bom termo.

Então, essa proposta que aí está foi aprovada por unanimidade na Comissão Mista de Orçamento. Houve unanimidade, ou seja, na hora da aprovação na Comissão, não houve voto contra com relação ao corpo da lei nem, *a posteriori*, com relação aos destaques. Aqueles que receberam parecer contrário tiveram votação unânime dos presentes, e aqueles que receberam parecer favorável também tiveram votação unânime. Tudo isso foi feito sob a liderança e a coordenação do Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Mendes Ribeiro, que programou e realizou todas as reuniões necessárias na Comissão Mista de Orçamento para tratar da questão da LDO e de outras questões também, mas vou falar mais especificamente da LDO. Também fora das reuniões da Comissão, em reuniões na Presidência, foram vários os encontros com os coordenadores de bancada de todos os Estados, dos vários Estados, e com os líderes partidários dos mais variados partidos, de todos que têm representação na Câmara e no Senado. Lá estivemos em reuniões.

Acredito que, graças a essa compreensão da importância do entendimento existente entre as forças políticas do Congresso Nacional do nosso País pelos coordenadores de bancada dos vários Estados, essa determinação do Presidente Mendes Ribeiro nos levou realmente à possibilidade de, a termo e a tempo, aprovarmos a LDO, que, há 21 anos, não conseguia ser aprovada no prazo na Comissão Mista de Orçamento. Este ano, a Lei foi aprovada quatro dias antes na Comissão de Orçamento e está agora tramitando no Congresso Nacional. Ontem, poderia ter sido aprovada, pois está absolutamente pronta. Faltava um entendimento, que surgiu meio de última hora, com um partido da oposição, mas conseguimos, ontem ainda, formular um entendimento, e a LDO está absolutamente pronta para ser votada, com o entendimento de todas as forças partidárias do Congresso Nacional do nosso País.

Infelizmente, ontem, por falta de quórum na Câmara, não pudemos votá-la, mas acredito que, na próxima terça-feira, como está convocado o Congresso para as 19h30, venha a se realizar a aprovação não só da LDO, como de outras questões que estão postas na pauta do Congresso Nacional, como a liberação de

créditos para vários Estados. Acredito que isso poderá acontecer na terça-feira.

O Congresso Nacional está cumprindo seu papel, o papel para o qual nós, parlamentares, viemos para aqui, tanto para o Senado quanto para a Câmara, qual seja o de exercer várias funções, mas, entre elas, eu diria que a maior, a principal é a de legislar. Temos de legislar realmente em matérias relevantes; algumas, às vezes, parecem menores, mas são grandes também. E as matérias relativas à questão orçamentária do nosso País são de extrema relevância.

Na LDO, não só definimos a questão do salário mínimo, como também outras questões grandes, buscando a transparência dos recursos, buscando, realmente, formatar uma LDO para o País em 2009 que atendesse aos interesses, às necessidades e às aspirações da população brasileira como um todo. Buscamos realmente elaborar uma lei que não fosse fruto e produto de vontades individuais dos parlamentares, fazendo com que essas vontades individuais se refletissem na vontade coletiva do Congresso Nacional.

Por isso, sinto-me muito bem como relatora, pois consegui atender, num trabalho gigantesco, a 95% dos parlamentares da Câmara que entraram com emendas, agrupando emendas do mesmo interesse de um e de outro parlamentar. Conseguimos atender a 95% dos parlamentares da Câmara, e 100% dos Srs. Senadores e Senadoras que entraram com emendas na LDO foram contemplados pelo menos com uma emenda.

Realmente, esse foi um trabalho bastante difícil, mas proveitoso, porque valorizar o Parlamento é valorizar o nosso Congresso Nacional. Temos de ter essa determinação e mostrar realmente “a cara do Congresso Nacional”, com vontade de dizer que o trabalho nosso aqui é um trabalho coletivo, não é um trabalho que eu faço ou que ele faz ou que aquele outro ou outra está fazendo. É um trabalho para mostrar que o Congresso Nacional está desempenhando sua função com competência e com compromisso político, não político partidário, individualizado, de cada um de nós, mas político no sentido de atender às necessidades da população brasileira, daqueles que para cá nos mandaram.

Dito isso, Sr. Presidente, Senador João Pedro, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes, eu queria falar um pouco sobre meu Estado, o Mato Grosso, eu queria falar um pouco sobre as rodovias, sobre as formas de escoamento da grandiosa produção de Mato Grosso.

O Estado de Mato Grosso é o maior produtor de carne bovina, o segundo maior produtor de carne de frango, produtor de carne suína da melhor qualidade, o maior produtor de grãos, especialmente para exportação, principalmente de soja, como também é grande

produtor de algodão e se está agigantando na produção de milho. É um Estado eminentemente produtor de matéria-prima para exportação.

O que buscamos para Mato Grosso hoje, Sr. Presidente, Senador João Pedro, é que para lá se encaminhem ou de lá venham a emergir potenciais investimentos para se agregar valor a essa matéria-prima, porque são exportados o produto e também o imposto, com a Lei Kandir. A situação fica difícil para o Estado.

O Estado busca, agora, investir para agregar valor a esses produtos e a outros mais. Já temos exemplos belíssimos, em Mato Grosso, de pessoas e empresas que estão investindo no sentido de agregar valor a esses produtos.

Estivemos, há duas semanas, em Tóquio, no Japão, e lá, além de desempenharmos o papel que deveríamos desempenhar, tanto eu quanto o Senador Renato Casagrande e o Deputado Palocci. Nós três compúnhamos o grupo de parlamentares do Fórum Internacional de Parlamentares do G8+5 – o Brasil, a China, a Índia, o México e a África do Sul compõem o G5. Fomos até lá para fechar o documento que foi apresentado à cúpula em Hokkaido, no interior do Japão, agora, no dia 08. Terminamos o documento no dia 30 e esse documento foi apresentado à cúpula do G8+5, aos senhores presidentes desses 13 países. Ficou incumbido desse papel o Sr. Fukuda, Primeiro-Ministro do Japão, que compareceu à nossa reunião, discutiu conosco, em Tóquio, e ficou com o documento para entregá-lo à cúpula do G8+5.

Lá estiveram presentes, além de três a cinco parlamentares de cada país do G8+5, vários primeiros-ministros, dentre eles o Primeiro-Ministro do Japão e o ex-Chanceler da Inglaterra, do Reino Unido, Sr. Tony Blair, que não só fez sua intervenção, como também participou dos discursos. Os candidatos à presidência dos Estados Unidos, inclusive o Sr. McCain, participaram via videoconferência, o que avaliamos como muito importante, porque os Estados Unidos, os maiores poluidores do mundo, não têm participado, realmente, das discussões para que se promova o desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental. Os candidatos à presidência dos Estados Unidos lá estiveram – não presentes pessoalmente, mas via videoconferência – pronunciando-se a respeito, o que avaliamos como muito importante.

Esse documento foi elaborado com vistas pós-Kyoto – o Protocolo de Kyoto termina em 2012. É um documento que acabou de ser elaborado para ser apresentado à cúpula dos presidentes em Hokkaido, também no Japão, poucos dias após o término do nosso fórum. Sabemos que parte dele já foi acatada pela

cúpula, porque foi publicado pela imprensa, no que diz respeito à busca da redução de CO², de gás carbônico, até 2050, no mínimo em 50% do que já está posto aí. É o *minimum minimorum*, mesmo. Nós prevíamos mais, mas isso já é algum avanço assumido pelo G8+5.

É um trabalho muito grande, porque entrou, também, toda uma discussão a respeito do biocombustível. Inclusive, debati com o Sr. Tony Blair em junho do ano passado, em Berlim – eu participei –, quando ele negou a possibilidade de o Brasil produzir biocombustível, Srs. Senadores. Agora, não. Ele reconheceu essa participação mais ou menos num mesmo debate – agora, não chegou a ser um debate, pois eu o questionei. Antes foi um debate. Tão logo ele terminou a palestra, eu o questionei sobre como ele via essa situação do Brasil, principalmente quanto às barreiras tarifárias que os Estados Unidos, a União Européia e o Japão impõem aos biocombustíveis, e como ele via, também, a participação do Brasil na produção de biocombustível. Ele disse que o Brasil tem um papel importante, reconheceu isso. Enfim, a postura dele foi politicamente correta, acatando, realmente, aquilo sobre o que nós pronunciamos, o que achei que foi um ganho bastante grande. Também trabalhamos a questão das florestas, para se evitar o desmatamento e o comércio de carbono.

Então, são importantes questões que lá foram tratadas.

Como eu anunciei aqui, vou falar um pouco das rodovias do meu Estado de Mato Grosso.

No último dia 02 de julho, o Sr. Ministro dos Transportes, Senador Alfredo Nascimento, acompanhado do Diretor-Geral do Dnit, Luiz Antônio Pagot, anunciou um pacote de obras que supera R\$800 milhões. Serão beneficiadas, em Mato Grosso, as rodovias BRs 242, 174, 364, 158 e 080, além de outras em convênios com Municípios e o Estado. Evidentemente, Mato Grosso precisa de muito mais, pois tem uma demanda de produção agropecuária que exige infra-estrutura eficiente. Ocorre que as dificuldades são muitas.

Também por esse motivo, a Bancada mato-grossense no Senado apresentou um pacote... Há inexistência de projetos, há dificuldades, dentre elas, a inexistência de projetos. A Bancada mato-grossense no Senado apresentou um pacote de projetos de lei para federalizar cerca de quatro mil quilômetros de rodovias em Mato Grosso. Com a aprovação do Congresso, as estradas estaduais passam a ser, essas que elenquei, de responsabilidade da União, com a possibilidade de receberem investimentos do Governo Federal.

A proposta, além de aumentar a malha federal, viabiliza rodovias chamadas de “estruturantes”, aquelas que cortam o Estado de ponta a ponta mas que ainda

não saíram do papel. A proposta de expansão da malha viária federal relaciona as BRs 242, 359, 251, 080 e 174. A maioria delas existe, mas elas não estão asfaltadas e não têm boas condições de trafegabilidade.

Os projetos fazem parte de uma ação política que, pela primeira vez, foi realizada de forma articulada pela Bancada no Senado, em prol da federalização de rodovias – ou seja, pelos três Senadores: eu, o Senador Jayme Campos e o Senador Jonas Pinheiro, já falecido, que, na época, realmente trouxe grande contribuição para que conseguíssemos buscar a federalização dessas estradas.

Neste ano, conseguimos R\$60 milhões para o Dnit contratar projetos que podem ser aplicados em todo o País, especialmente no Mato Grosso. Os projetos de lei foram aprovados na Comissão de Infra-Estrutura do Senado e seguiram para a Câmara Federal. A proposta de federalização incluiu, de forma geral, rodovias já pavimentadas, em fase de pavimentação e, inclusive, trechos que ainda nem existem.

Em alguns trechos, para a viabilização do projeto, é necessária apenas uma portaria ministerial para que a estrada seja federalizada. Entretanto, na maioria dos casos, é preciso que seja realizado todo o trâmite, inclusive aqui no Congresso Nacional.

Os Projetos das BRs-359 e 251 prevêem alteração no traçado. Para a BR-359, que liga os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, passando por Mineiros, Coxim e Corumbá, há também proposta de alteração no traçado, que consiste em acrescentar 570 quilômetros à rodovia, estendendo-se até Cocalinho e Alto Taquari, Municípios, entre outros, com grande produção de soja e algodão no meu Mato Grosso, chegando a 161 mil toneladas, só nesta região, e a 34 mil, respectivamente.

Com a alteração no traçado da rodovia, vislumbra-se a possibilidade de verticalização da produção, com oferta de melhor logística de transporte e, conseqüente, ampliação de mercado.

A BR-251 começa em Ilhéus (BA), passa por Goiás, Distrito Federal e chega a Cuiabá, totalizando uma extensão de 2.181 quilômetros. A alteração proposta pretende modificar o traçado para estendê-la até a Bolívia. A importância estratégica é de estabelecer uma nova logística decorrente do potencial da região, beneficiando os Municípios de Cocalinho, Campinápolis (distrito de Marzagão), Novo Diamantino, Santo Afonso, Tangará da Serra, Reserva do Cabaçal, Pontes de Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, em Mato Grosso.

A saída para a Bolívia é apontada como um significativo avanço rumo à consolidação de mais um corredor de exportação.

As BRs-080 e 174 têm como objetivo o seu prolongamento. A extensão total da BR-080 é de 621 quilômetros. A rodovia começa em Brasília (DF) e termina em São Miguel do Araguaia (GO).

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço mais três minutos para concluir.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – V. Ex^a tem mais cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador João Durval.

O Projeto de Lei propõe prolongar a rodovia por mais 1.229 quilômetros, até o entroncamento da BR-364, em Rondônia. O novo traçado corta o Estado de Mato Grosso, em uma região caracterizada pela produção pecuária bovina de corte e com pequena produção agrícola. A mudança é justificada por se tratar de uma região de terras férteis, em que a produção agrícola pode ser ampliada sem provocar abertura de novas áreas.

Outro ponto considerado importante é que o novo traçado beneficiará o Município de Colniza, extremamente carente de infra-estrutura, segurança, saneamento básico e com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); extremamente importante, eu diria, para o nosso Município de Colniza é o traçado dessa rodovia.

Sobre a BR-174, o atual traçado começa em Cáceres, passa por Mato Grosso, Rondônia, Amazônia, Roraima e termina na fronteira com a Venezuela. A alteração no traçado definitivo acrescenta entre os pontos de passagem outros 12 Municípios. A proposta consiste em alterar o ponto de início da rodovia, transferindo para Porto Santo das Lendas, incluindo as cidades de Pontes e Lacerda, Vilhena, Juína, Juruena, Aripuanã, Colniza e Manicoré.

O Município de Juína é apresentado como estratégico na dotação de recursos logísticos para o escoamento de sua produção. Ali, a economia se baseia na pecuária e no extrativismo mineral, com ênfase para a extração de diamante.

Quanto à BR-242, a alternativa é chegar ao Pacífico, Sr. Presidente. A BR-242 é considerada prioritária, porque pode se transformar em uma rodovia internacional, que corta o Estado de Mato Grosso de ponta a ponta. Originalmente, a rodovia começa em São Roque (BA), atravessa o Estado de Tocantins, passa por Mato Grosso e apresenta uma nova alternativa de saída para o Pacífico. Ao todo, possui uma extensão de 2.691 quilômetros.

Em Mato Grosso, a implantação e a pavimentação estão previstas no PAC, ligando a BR-158, em Ribeirão Castanheira, à BR-163, em Sorriso. A BR-242 é considerada prioridade no projeto de federalização, porque atravessa por uma região com grande desequilíbrio regional, em que os Governos, tanto o Federal como o Estadual, têm dificuldades na implementação de políticas públicas, devido à falta de infra-estrutura de transporte.

A alteração foi proposta pela representação do Estado de Mato Grosso nesta Casa, com a participação decisiva e determinante do Senador Gilberto Goellner, suplente do nosso querido e saudoso Senador Jonas Pinheiro. Portanto, Gilberto Goellner, Jayme Campos e eu temos batalhado muito pela federalização dessas estradas. A nossa parte, a fizemos. Esperamos, acreditamos e estamos confiantes de que a Câmara, que já está com esse projeto de federalização na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, acelere o processo, para que haja a possibilidade de, imediatamente, essas obras se iniciarem, já aprovadas aqui, e também acordado com o Dr. Luiz Antonio Pagot, Diretor-Presidente do Dnit, para que a elaboração dos projetos seja acelerada, a fim de que a execução dessas obras, realmente, ocorra o mais rápido possível.

Sr. Presidente, mesmo com o potencial aumentado em quatro mil quilômetros de rodovias federais em Mato Grosso, ainda continuará havendo problemas no escoamento da produção, que é bastante significativa, inclusive pelo alto potencial na produção de etanol, do biocombustível, de um modo geral, fazendo com que o escoamento seja cada vez mais difícil, porque nossa logística em infra-estrutura é bastante pequena em relação à produção de um Estado com tanta terra. Sempre disse não ser preciso derrubar nenhuma árvore, Senador João Durval, de forma ilegal, e que também não irá prejudicar absolutamente a produção de alimentos, de jeito nenhum. É um Estado que tem um potencial gigantesco de produção de matéria-prima para exportação, mas, principalmente, para receber investimentos, aos quais possam ser agregados valores às matérias-primas, fazendo com que o Estado se desenvolva economicamente, mas com sustentabilidade ambiental. Essa a vontade e a determinação da população de Mato Grosso, um Estado que tem boas terras cultiváveis, em sua maior parte, que conta com uma agricultura familiar realmente empenhada, trabalhando, produzindo, buscando a melhoria da qualidade de vida de toda a sua população. Lá estão os grandes produtores, as grandes empresas, buscando agregar valores a sua produção, exportando-as, assim como também os médios e os pequenos produtores. Ou seja, a agricultura familiar, cada vez mais, está-se organi-

zando para produzir com qualidade, também com vista ao mercado interno, mas, primeiramente, ao seu auto-sustento. Existe ainda o sistema por cooperativismo, com vista à exportação com qualidade. Sr. Presidente, precisamos, realmente, viabilizar o escoamento de nossa produção por meio de rodovias e de ferrovias.

Cito a Ferronorte, com o trecho Taquari/Alto Araguaia já concluído há alguns anos, e agora, sua extensão até Rondonópolis, e, futuramente, chegar a capital, Cuiabá.

Temos também uma proposição para a Norte/Sul, que deverá chegar ou a Lucas do Rio Verde ou a Sorriso, nas imediações da BR-163, inclusive alguns a chamam – não tenho muita clareza sobre essa questão, que está sendo discutida, o projeto está elaborado – de Setentrional. Precisamos, aí, discutir o transporte multimodal, com a inclusão das hidrovias.

Há uma outra questão, sobre a qual venho me pronunciando, que diz respeito aos dutos. Acredito que já existe alguma mobilização, algum movimento nesse sentido. Senador João Durval, Senador Heráclito Fortes e Senador Valter Pereira, somos da mesma região, V. Ex^{as} sabem muito bem que sem dutos não teremos como escoar nossa produção, principalmente se o biocombustível realmente florescer por lá, como está prometendo. Tudo isso, repito, sem derrubar nenhuma árvore de forma ilegal e sem prejudicar a produção de grãos. Não há dúvida de que os meios de transportes rodoviário e ferroviário não darão conta de transportar nossos produtos, especialmente os do meu Mato Grosso, assim como a produção de Mato Grosso do Sul, sem os dutos.

O duto, eu diria, é algo em que deveríamos começar a pensar. Quando insisto na questão de que podemos ser grandes produtores de etanol, por exemplo, e biocombustível, de modo geral – biodiesel e outros –, quero dizer que isso não prejudicará a alimentação.

Nós temos a Barralcool, por exemplo, uma usina no Município de Barra do Bugres. Trata-se de uma indústria de biocombustível que produz açúcar, álcool, biodiesel e outros produtos. Com certeza, é possível produzir álcool, o que, de forma alguma, atrapalhará a produção de açúcar. A usina cresce dentro do determinado e do programado, a fim de não prejudicar a produção. Tanto que ninguém está vendo aumento no preço do açúcar ou levantando a questão.

Portanto, a Barralcool é um exemplo disso, como muitas outras poderão ser, inclusive fornecendo energia limpa, por meio do bagaço da cana. É juntando todas essas questões que precisamos promover o desenvolvimento econômico com sustentabilidade ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Serys Slhessarenko, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Durval.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia passar ao largo de toda esta crise que hoje começa a dar sinais de uma extensão que pode prejudicar a vida institucional do País.

Desde a prisão do investidor e banqueiro Daniel Dantas, do ex-prefeito Celso Pitta e do megaespeculador Naji Nahas, o noticiário tem trazido constantes e surpreendentes revelações, que não podem deixar de ser analisadas por esta Casa.

Compulsando o jornal *Folha de S. Paulo*, numa das respeitáveis colunas que esse diário exhibe ao seu público, chamada “Painel”, da lavra da jornalista Renata Lo Prete, vi uma revelação, na manhã de hoje, que merece a maior e mais serena reflexão de todos aqueles que têm algum tipo de responsabilidade com a coisa pública. E é exatamente sobre essa matéria que eu gostaria de tecer alguns comentários. “Supremo vigiado” é o título.

Gilmar Mendes foi avisado por uma desembargadora do TRF – SP de que a PF monitorou seu gabinete na presidência do Supremo Tribunal Federal a pedido do juiz Fausto Martin de Sanctis – que mandou prender Daniel Dantas e, depois que Gilmar mandou soltar, mandou prender de novo. A partir do alerta, o ministro confirmou informação recebida pouco antes, segundo a qual a PF tem em mãos um vídeo, com imagens gravadas no Supremo, em que assessores da presidência conversam com advogados de Dantas.

No STF, a notícia da existência do vídeo foi recebida com indignação, mas também com algum sarcasmo. Funcionários do tribunal dizem que inexistente cena mais corriqueira ali do que a romaria de advogados em busca de **habeas corpus** para seus clientes.

Sr. Presidente, se o Presidente da Corte Suprema deste País está sujeito à bisbilhotagem – e, neste caso específico, determinada até por um juízo singelo, um juízo de primeiro grau –, imagine só a que grau de exposição estão os cidadãos mais simples deste País! A que grau de insegurança está vivendo o cidadão que tem negócios, que tem família, o cidadão que vive um

cotidiano, mas que tem uma proteção constitucional, que é o sigilo de suas conversas, o sigilo de sua vida e, de repente, nenhuma dessas garantias pode ser efetivamente assegurada!

É bem verdade que a lei confere ao magistrado a competência para quebrar sigilo telefônico e fiscal, mas é uma medida que exige um certo comedimento e que tem que observar, rigorosamente, o objetivo específico que leva o magistrado a decretá-la, na apuração de uma infração grave, na apuração de um crime, existindo indícios de que determinado indivíduo tenha envolvimento com ele, existindo evidências claras, evidências fortes, aliás.

É claro que o juiz não deve vacilar e deve efetivamente investigar porque, acima de tudo, quando se quebra a paz social com a prática de um crime, é preciso que se conheçam os autores e que se desvendem todas as suas nuances. Portanto, no momento em que o legislador atribuiu ao magistrado o direito de quebra do sigilo bancário deste ou daquele indivíduo, está também atuando em defesa da sociedade.

Mas aqui vai uma indagação: o Ministro Gilmar Mendes estava sendo investigado por algum magistrado sobre algum tipo de crime? Havia evidências contra esse magistrado pela prática de alguma infração grave? Cabe indagar também, Sr. Presidente: um juiz singelo, ou seja, um juiz de primeiro grau tem competência jurisdicional para investigar e para processar um Ministro do Supremo Tribunal Federal? Será que a estrutura jurisdicional do nosso País só vale para os homens comuns? Pelo que aprendi na faculdade de Direito, Sr. Presidente, existe não apenas uma hierarquia no ordenamento jurídico do nosso País, mas também uma hierarquia na estrutura orgânica dos órgãos judicantes.

Ora, o Congresso Nacional dotou o nosso País de um órgão chamado Conselho Nacional de Justiça, cuja função precípua é exatamente apurar todas as irregularidades que eventualmente venham a afetar a conduta do magistrado, ou os defeitos de todos os órgãos judicantes do Brasil.

Na minha avaliação, o juiz singelo, o Juiz Fausto Martin de Sanctis, como magistrado e cidadão, tem todo o direito de suspeitar de desembargadores, de ministros e até de colegas seus do mesmo grau. Todavia, como magistrado que é, portanto dotado de formação jurídica, cumpria-lhe buscar os caminhos legais, e o caminho legal seria representar ou pedir, mesmo em caráter reservado, uma investigação no órgão próprio. Se ele tivesse alguma suspeita contra o Presidente do Supremo Tribunal Federal, teria de acionar o Conselho Nacional de Justiça. Esse órgão, sim, tem competência legal, jurisdição, para investigar ministros de todos os

tribunais. É o chamado controle externo, que foi criado pelo Congresso Nacional por meio de lei.

Então, aquilo a que estamos assistindo hoje... Não quero aqui discutir o mérito do Juiz Fausto Martin quanto às investigações que ele está promovendo e que merecem os aplausos de toda a sociedade brasileira. Acho que investigar a corrupção, apurar os crimes financeiros que ocorrem neste País é mais do que um direito, é um dever da magistratura, é um dever de todos os magistrados deste País, é um dever do Ministério Público e é uma atribuição constitucional das organizações policiais. Não questiono o mérito. Acho que, se o ex-prefeito Celso Pitta, o megaespeculador Naji Nahas, o banqueiro Daniel Dantas aprontaram as suas, dilapidaram o patrimônio público ou cometeram crimes financeiros de qualquer ordem, mesmo contra acionistas, isso precisa, efetivamente, ser investigado, e os responsáveis têm de ser punidos. Mas o que me preocupa e que me traz a esta tribuna é essa subversão da ordem legal que está ocorrendo em nosso País, principalmente quando enxergo que muitas das ações que ocorrem, tanto pelas organizações policiais como por certos representantes do Ministério Público, por certos representantes do Poder Judiciário, são pela busca do holofote. E isso vale, inclusive, para a nossa Casa, para o próprio Poder Legislativo. A quantas CPIs assistimos em que a investigação, que deveria orientar os trabalhos de seus componentes, cedia lugar para a busca fácil do holofote?

Só que, quando se busca o holofote, comete-se a injustiça. Em alguns casos, não. Em muitos casos, sim, comete-se a injustiça.

Agora mesmo, a CPI que estava apurando o sistema carcerário, constituída pela Câmara dos Deputados, cometeu grandes injustiças. Seus componentes deslocaram-se para Campo Grande, fizeram uma avaliação superficial, uma investigação superficial e, de repente, para os holofotes anunciaram que iam pedir o indiciamento de magistrados, de membros do Ministério Público, de componentes da Defensoria Pública, por infrações que, efetivamente, não foram apuradas, estudadas, até porque, quando se vai fazer a apuração de uma infração, é indispensável a produção de provas. E, quando se fala em produção de provas, necessariamente, tem-se de ter a prova material e também a prova testemunhal.

Então, essa CPI vai a Campo Grande, não ouve um magistrado, não ouve um promotor, não ouve as pessoas que, de repente, apareceram no relatório como passíveis de serem indiciadas.

Obviamente, quando se trata de operadores do Direito, imediatamente se busca a solução jurídica. O que fizeram os magistrados? Buscaram a proteção do

Supremo Tribunal Federal e conseguiram, por meio de um *habeas corpus*, livrar-se de indiciamento injusto. Injusto por quê? Porque não houve nenhuma apuração. E, se não houve nenhuma apuração, é necessário que se inutilize esse tipo de investigação.

Então, veja, Sr. Presidente, o que estou procurando mostrar é que essa busca do holofote tem trazido para as instituições do nosso País um risco muito grande, um risco que tem comprometido conquistas sociais, as quais têm garantido segurança para o cidadão e segurança jurídica. Não me estou referindo aqui à segurança pública, que hoje está em situação calamitosa. Mas a segurança jurídica é fundamental.

A lei existe para proteger todos os cidadãos, e não para proteger alguns, e os rigores da lei têm que ser aplicados a todos. Mas há que se observar uma grande conquista constitucional, que são os direitos inscritos no art. 5º da Constituição Federal, sobretudo o chamado devido processo legal, o contraditório. O que é o contraditório, Sr. Presidente? É aquela prática de se ouvir uma parte e ouvir a outra. É fundamental, é essencial, para que se faça justiça e não se cometam, em nome da lei, verdadeiras arbitrariedades.

Entendo que, nesse episódio específico, houve uma certa imprudência por parte do Ministro Gilmar Mendes. A primeira declaração que S. Exª fez, questionando o método truculento da Polícia Federal, não deveria ter ocorrido, porque o magistrado que, a qualquer momento, pode ser instado a decidir sobre determinadas questões deve se reservar ao silêncio. No entanto, Sr. Presidente, quando leio essa notícia de que já havia, antes de todo esse episódio, uma informação que chegara ao Supremo Tribunal Federal acerca de bisbilhotagem ao Presidente da Corte Suprema deste País; quando percebo que, nos bastidores do Poder Judiciário...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a V. Exª mais cinco minutos para a conclusão do seu discurso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito obrigado.

Quando percebo que, nos bastidores do Poder Judiciário, existe também uma política em que não falta intriga, em que não falta astúcia e em que não falta competição, é claro que começo a entender, de certa forma, a reação antecipada, precoce, do Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes.

Honra-me, Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico satisfeito que o senhor traga o assunto aqui num nível elevado, tentando, inclusive, salvo quando é

realmente preciso, fulanizar o assunto. O senhor está analisando o assunto na essência. De fato, precisamos nos debruçar sobre isto. Primeiro, há o lado caótico – digamos assim – do processo judiciário no Brasil, em que uma decisão do Presidente do Supremo no outro dia é contestada, embora com argumentos diferentes. Não foi o mesmo processo exatamente. Mesmo assim, é algo que surpreende a opinião pública, esse conflito interno na hierarquia do Poder Judiciário. Temos que enfrentar isso. Segundo, é a desigualdade como o Sistema Judiciário é aplicado no Brasil, Sr. Presidente da Mesa, João Durval, porque ninguém levantou dúvidas sobre algemar pobre, quando são pegos roubando um pão. E levantam-se dúvidas sobre algemar ricos. Eu não sou favorável a algemas quando não são necessárias. De fato, não são necessárias: a pessoa não está armada, não tem dois metros de altura, não tem a índole de enfrentar os policiais – não preciso algemar. Mas, aí, vamos fazer com todos. Aí, não vamos escolher a quem se algema e a quem não se algema. Não vamos nem mesmo escolher quando é que a gente descobre a algema, porque nunca se descobriu. E isto é geral no Brasil em todo. Ninguém, até hoje, põe na televisão o fato de que, nas paradas de ônibus, nas cidades deste País, todos os dias, 30 milhões sofrem o atraso dos ônibus.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas V. Exª há de convir, Senador Cristovam Buarque, – e V. Exª me honra muito com o aparte que faz – que a Polícia Federal foi que chamou a imprensa, a televisão, para filmar aquelas cenas às 6 horas da manhã. Mas a Polícia Federal não tem chamado a televisão para filmar as algemas que ela coloca nas mãos dos pobres.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Vou colocar isso no terceiro ponto, que é o da espetacularização. Vou chegar lá. O primeiro ponto é a maneira como funciona o Poder Judiciário no Brasil, e isso está gerando suspeições grandes. Esse é o problema sério, começa a gerar suspeições. Eu, por exemplo, ouvi uma pessoa dizendo que é francamente favorável, como quase todos nós, a que uma pessoa com a ficha suja não possa se candidatar. Mas a pessoa perguntava: “E quem vai analisar a ficha do juiz?” Supõe-se, como um dogma, que todos os juizes têm a ficha limpa. Até acho que a grande maioria tem, como também a maioria dos políticos tem. Então, essa suspeição é que é um desserviço à República. O segundo é o fato do tratamento desigual do ponto de vista das regras. O terceiro é o espetacular. Mas aí a dizer “não pode aparecer na televisão com algemas”... Não é isso que se está discutindo. Está-se discutindo se põem ou não algemas; depois se discute se avisa ou não à televisão. Aí, sim, a Polícia cometeu um erro. Não têm de fazer

trabalho policial sob os holofotes da televisão. Com isso estou de acordo. Isso é um equívoco, para os ricos e para os pobres. Então a espetacularização, como ficou chamado, é um equívoco que a polícia cometeu e cujo responsável deve ser apurado.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Sr. Presidente, vou encerrar, para não gastar muito tempo, embora eu espere que hoje a gente tenha mais tempo. Então, o problema da...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas a discussão está salutar!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O problema da espetacularização é algo cujo responsável tem de ser apurado. Isso não é possível tolerar, mas é uma questão técnica. Tem de apurar e punir quem faz isso de avisar à televisão o momento em que vai prender uma pessoa, qualquer que seja. Agora, os outros dois: é preciso que a gente trabalhe como se a Justiça fosse cega, para todos. Vamos, portanto, dar tratamento igual a todos, ao que rouba um pão e ao que rouba um milhão. A gente não está vendo essa preocupação com as algemas nos braços finos dos pobres, esfomeados, que roubam de vez em quando um pão. E a outra, que é a mais grave e difícil, é como resolver o que hoje parece um caos, o Sistema Judiciário, e o levantamento de suspeições nas relações entre juízes e policiais, por exemplo, e juízes e réus. Esse é um problema sobre o qual a gente devia se debruçar aqui com muito cuidado, com muito rigor, porque esta é a Casa realmente do povo, onde decisões devem ser tomadas, e a responsabilidade é nossa, de fazer com que as coisas funcionem igualmente para todos e igualmente bem, eficientemente para todos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Um aparte, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Foi um honra muito grande incorporar a sua intervenção neste pronunciamento, com a sua voz sempre abalizada e sempre muito oportuna.

Honra-me, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a trouxe a este Plenário hoje uma discussão muito oportuna. Nós temos hoje, no Brasil, duas algemas: a algema explícita, aquela colocada nos braços do cidadão; e aquela subjetiva, que é a algema pela escuta telefônica. Mas vamos primeiro para a tradicional algema. Nós não podemos comparar a algema praticada no morro, numa operação improvisada, com pessoas despreparadas muitas vezes, com salários ridículos, à algema colocada por advogados,

por pessoas com curso superior e que tiveram oportunidade de, em 30, 60, 90 dias, estudar um processo que resultou naquele ato. É bom que fique bem clara essa coisa, Senador Valter Pereira, porque, daqui a pouco, pode transparecer para a Nação que há no Senado quem defenda a algema do pobre e a algema do rico. Ela é igual para todos. E acho que, em circunstâncias iguais, ela tem de ser colocada em quem quer que seja. A questão não é essa; a questão é a circunstância. Não vamos confundir as coisas: uma algema colocada numa *blitz*, uma algema colocada até por medo do policial de que o cidadão que está sob busca ou sob caça esteja armado ou possa fazer uma reação, é bem diferente desse caso.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E eu falei isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Exatamente. Para ficar bem claro e transparente. O segundo ponto que me deixa estarrecido nessa questão é a banalização da escuta telefônica. Acho que ela é um instrumento eficaz para que se desvendem episódios, já que, somente por meio dessa escuta, se chegaria a uma conclusão. Mas a banalização da escuta telefônica no Brasil está se avolumando cada dia mais. Existe um terror, hoje, das pessoas em falar por telefone sobre qualquer assunto. Há um tal de sistema guardião. V. Ex^a foi Governador do Distrito Federal. Não sei se, naquela época, já existia esse sistema guardião e se o Governo, na sua época, comprou tal sistema, que grampeia simultaneamente 300 telefones. Só que esse sistema, às vezes, é entregue ao profissional preparado e, às vezes, ao esperto, aos que querem, na função que exercem, fazer trampolim para a vida pública e comecem a bisbilhotar a vida alheia, muitas vezes sem autorização judicial. Vamos aqui a um fato concreto. V. Ex^a pode colaborar porque o conhece bem – eu não conheço –, militou com ele e deve ter batido palmas. Refiro-me ao caso do ex-Deputado Greenhalgh, que foi o mais notório advogado de presos políticos no Brasil; foi sempre o advogado das causas difíceis na militância do PT. Estava acabando de ler aqui uma matéria relatando que ele teve uma conversa gravada pela Polícia Federal. Nessa conversa, ele tratava, nada mais nada menos, com o Chefe de Gabinete do Presidente da República, Sr. Gilberto Carvalho. Algum dos dois estava sendo investigado? Que crime um cometeu? Que crime o outro cometeu? Sob que suspeita estavam um e outro para haver esse diálogo? É um fato gravíssimo, a não ser que as autoridades de investigação ainda tenham suspeitas sobre as acusações que fizeram ao Sr. Gilberto Carvalho naquele episódio de Celso Daniel e que isso esteja correndo em segredo de Justiça. Fora isso, vem inclusive mostrar que nem

sequer o local de trabalho do Presidente da República, como V. Ex^a citou com relação ao Tribunal, está isento de grampos. O que é isso? Esses fatos precisam de esclarecimento, Senador Cristovam. Ou será que os funcionários do Palácio do Planalto estão sempre sob suspeita, tendo em vista os escândalos que jorram de lá? É preciso explicação. Gravação por ordem da Justiça sim; como aconteceu, não. E aí há um fato mais grave. A imprensa vem noticiando essa gravação envolvendo o chefe de gabinete do Presidente da República e um ex-Deputado e militante do Partido há dois ou três dias e não há uma palavra da Abin, do Ministro da Justiça e nem do General Félix. Para onde é que nós vamos? É a interrogação que faço. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Muito bem. V. Ex^a engrandece nosso pronunciamento com a sensatez e o descortino de sempre.

Sr. Presidente, veja o seguinte: quando nós condenamos aqui essa bisbilhotagem da vida alheia, não estamos querendo inibir nenhuma ação das organizações policiais ou do Poder Judiciário, do Ministério Público, porque nós sabemos que aí existe efetivamente um instrumento que pode esclarecer crimes que a sociedade reclama sejam apurados. Só que se devem observar rigorosamente os limites da lei. A partir do momento em que se rompem os limites da lei, há um desequilíbrio institucional. Isso é ruim para a democracia, é ruim para o regime de liberdade.

O risco que se corre quando há esse abusos, principalmente quando se aplaudem os abusos, é que isso se torne uma nova instituição aceita pela sociedade, e muitos daqueles que hoje estão aplaudindo não se dão conta de que amanhã estarão na alça de mira. Hoje a bisbilhotagem é tamanha que até a imprensa está sujeita a ela.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu vejo, às vezes, noticiário da imprensa condenando severamente aqueles que ocupam a tribuna para tecer críticas a esses procedimentos exóticos que são praticados pelas organizações policiais, pelo Ministério Público ou por outras entidades. Mas é preciso atentar – aqueles que estão criticando – pois, do jeito que as coisas estão andando, daqui a pouco até a liberdade de imprensa vai ficar comprometida, porque, antes da publicação da notícia, haverá uma quebra de sigilo, uma bisbilhotagem muitas vezes ilegal, a pôr em risco a eficácia do próprio noticiário.

De sorte que, para a saúde da democracia,...

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Vou conceder a V. Ex^a mais um minuto, para que V. Ex^a conclua o seu discurso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – De sorte, Sr. Presidente, que, para a saúde da democracia, é preciso que haja o respeito à lei.

Esse conflito que está havendo hoje denota, com muita clareza, que as instituições democráticas do nosso País estão sofrendo de uma patologia que pode comprometer a saúde da democracia. E é isso que cabe a esta Casa cobrar e defender.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a tem vinte minutos para proferir o seu discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, Senador Cristovam Buarque, eu quero falar sobre um assunto que foi recorrente em nossa geração: Vietnã. Digo isso porque os jornais mostram hoje a visita que o Presidente Lula empreendeu àquele País, visita altamente oportuna.

Eu, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tive oportunidade de visitar aquele país, três meses atrás, na companhia de colegas. Pudemos ver a recuperação, Senador Valter Pereira, que se processa em seu território unificado.

Saigon já não é mais Saigon: é Ho Chi Minh.

Saigon motivou a curiosidade do mundo inteiro, foi inspiração, inclusive, de músicas, várias músicas por sinal.

O Vietnã hoje passa por um *boom* de progresso fantástico. Talvez seja, dos países da Ásia, o que vem tendo um crescimento seguro – exclua-se a China, pois a China é um caso especial – e firme.

Estivemos apenas em Hanói, onde nos impressionou o otimismo do povo com relação ao futuro. Mas o que mais me impressionou, Sr. Presidente, é que eles não têm nenhuma amargura, nenhum rancor com relação ao passado recente.

Com a tarimba que a vida nos dá, eu, algumas vezes, provoquei-os com relação aos americanos, que eles chamam sempre de ianques, porque me chamava a atenção a quantidade de americanos que iam ao Vietnã como turistas no período em que eu estive lá – iam para lá com os mais diversos objetivos: uns para investir; outros, para encontrar locais onde parentes seus participaram de lutas, alguns, inclusive, com parentes mortos naquele território, naquele país; e, outros, para desfrutar da beleza do delta do rio Mekong.

Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, que é um homem viajado, já deve ter ido a Hanói; conhece Hanói. É uma cidade muito interessante: as motocicletas, em quantidade imensa, parecem um enxame de abelhas; quando o semáforo troca a luz vermelha pela verde,

você vê aquelas motos quase que atropelando os automóveis, mas nada acontece, não acontecem acidentes, no final tudo dá certo. Eles tiveram um cuidado: moto é instrumento de locomoção e de serviço, e só permitem a entrada no país das que possuem até 120 cilindradas. Não se vê aquelas grandes motos, aqueles grandes motoqueiros.

Dentre os modelos de comunismo que conheço, achei o do Vietnã o mais justo, o mais lógico; poderia, inclusive, Senador Cristovam, servir de inspiração aos que proclamam e aos que defendem o mesmo sistema. Contudo, também deveria servir de exemplo o comportamento de Ho Chi Minh, porque acontece algo muito interessante: copia-se o que interessa.

Senador Cristovam, o que mais me impressionou – não sei se V. Ex^a teve a mesma impressão – foi a figura fantástica de Ho Chi Minh, como homem, como pessoa, como exemplo. Levava uma vida espartana.

Quando eles tomaram o país da França, havia – e ainda hoje existe – um palácio francês que era residência dos governantes. Ho Chi Minh o abandonou e foi morar a uns cinquenta ou cem metros – corrija-me se eu estiver errado, Senador Cristovam –, num parque, numa casa de dois quartos com uma pequena biblioteca... Aliás, quero inverter: talvez o maior espaço da casa seja exatamente o da biblioteca. Havia lá três ou quatro cadeiras. Abandonando o palácio, foi morar lá. Depois, por questão de saúde, foi aconselhado a sair da casa. Construiu, trinta ou quarenta metros à frente, uma casa que lembra, e muito, as palafitas da Amazônia, também de uma modéstia terrível.

Ensinou aos vietnamitas a criação de peixe, porque julgava ser a única maneira de sobrevivência em período de guerra. E essa tese se mostrou correta, pois, quando da guerra com os Estados Unidos, houve desabastecimento, e eles sobreviviam basicamente das tilápias, criadas em grande quantidade em fundos de quintal, em lagos naturais ou artificiais. Fez daquele ensinamento uma bandeira e motivou que aquilo fosse feito em quantidade, maciçamente. E funcionou!

Passando por uma das dependências da casa, nós vemos uma garagem, onde se guarda dois carros modestos que foram usados por ele, sem nenhuma ostentação. Acho que os dois carros de origem russa, como mandavam a coerência e a lógica; carros sem nenhum aparato, sem nada. No entanto, ao percorrer Hanói, que foi a única cidade que conheci, pode-se ver a grandiosa marca do Sr. Ho Chi Minh na educação, na saúde. Ho Chi Minh é um grande exemplo.

Quero dizer aqui que ficarei muito feliz se o Presidente Lula, que inclusive tirou fotografias ao lado do atual Presidente Nguyen Minh Triet – desculpe-me pela pronúncia, Sr^a Taquigrafa! –, pedindo inclusive à Ministra

Dilma que fizesse a mesma coisa, seguisse todos os exemplos que viu lá, principalmente o da austeridade administrativa, o do combate à corrupção. O Sr. Ho Chi Minh foi implacável com a corrupção enquanto esteve à frente do Vietnã. Esse é um exemplo que precisa ser seguido. O outro é a própria austeridade com o uso do dinheiro público. Lá, não há história de ninguém andar de Land Rover de origem desconhecida. Lá, na era Ho Chi Minh, não havia caixa dois.

Portanto, eu acho que esse reencontro saudosista do Presidente Lula... Quanto a se dizer que tinha adoração pelo Vietnã, eu não conheço, sinceramente, Senador Cristovam, ninguém da minha geração que não tivesse verdadeira adoração e, acima de tudo, curiosidade. E eu carreguei comigo a curiosidade esses anos todos e só a matei três meses atrás. V. Ex^a foi mais feliz do que; foi antes. Mas todos nós tínhamos curiosidade, porque ouvimos durante anos e anos aquela música sobre um americano contrariado que teve que se submeter às ordens do país e ir para uma guerra na qual ele não acreditava e que tinha seu fim marcado por uma horrível rajada de metralhadora. Aquilo marcou os tímpanos da nossa geração de maneira irreversível, irreversível, eu tenho certeza.

De forma que eu compreendo a emoção do Presidente Lula, a emoção da Ministra Dilma, mas acho que essa viagem devia trazer também lições, e é o que eu espero ver nos próximos dias.

Senador Cristovam, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Heráclito, é raro termos temas como esse aqui, pelo que fico muito feliz, tanto pelo lado saudosista, de como a nossa geração acompanhou a guerra do Vietnã, como das lições que podemos tirar de lá. Chegamos a um ponto, pelo começo dos anos 70, que conhecíamos mais a geografia do Vietnã do que a do Brasil, porque a do Brasil estudávamos nos livros; a do Vietnã, nos jornais. Diariamente, sabíamos o que acontecia em cada cidade, que rio era bombardeado ou não era bombardeado. Isso deixou a sua marca. Não nego que uma das minhas viagens mais emocionantes foi ir ao Vietnã no ano 2000, uma viagem absolutamente privada. Eu cheguei ali, não tinha nenhum cargo público, mas tive a ajuda de um grande Embaixador, chamado Christiano Whitaker, que me deu uma verdadeira aula. Agora, o que mais me surpreendeu, do ponto de vista físico, foi que, antes das motos, eram bicicletas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim; as bicicletas.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – O que me impressionava era o silêncio das milhares de bicicletas que passavam ao nosso lado na hora em que

o sinal de trânsito abria. Era uma experiência quase mística. A outra, era a capacidade desse país de quebrar os preconceitos e conviver, aproveitando o que há de bom no capitalismo, sem abrir mão da austeridade que caracteriza o socialismo. Do ponto de vista da falta de preconceito, para mim, o maior foi uma conversa minha com o Embaixador americano no Vietnã. O Embaixador, indicado pelo Presidente Clinton, foi um soldado americano e havia sido preso no Vietnã durante anos. Voltou para os Estados Unidos depois da guerra, elegeu-se Deputado, foi nomeado Embaixador e estava lá. Em sua mesa, havia um tijolo. Eu perguntei-lhe por que havia um tijolo ali. Ele disse: “Os vietnamitas me deram esse tijolo de presente por que fazia parte da parede que me prendia”. Derrubaram a cadeia para fazer prédios e deram para ele um tijolo. Isso é o símbolo da convivência com o ex-inimigo. É uma convivência excelente com a eficiência que as regras capitalistas permitem, ao mesmo tempo tentando procurar manter uma justiça social, sobretudo por meio da educação. É uma viagem que merece ser feita outras vezes – e espero fazê-la. Finalmente, acho que V. Ex^a trouxe um assunto muito importante: o nosso Presidente trazer a lição de lá, para algumas coisas que a gente deveria fazer aqui. E uma delas é a idéia da austeridade do setor público. A austeridade dá credibilidade. Nada tira mais credibilidade que a ostentação. As pessoas podem até achar bonita a ostentação, como no carnaval, onde a ostentação é o objetivo. Mas é passageira, é uma obra de arte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – O carnaval tem a quarta-feira de cinzas.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – E tem a quarta-feira de cinzas. Todo mundo já sabe que vai ter. Então, a ostentação é o que mais tira a credibilidade na vida pública de um governo. Creio que quanto menos luxo mais credibilidade. Quanto mais austeridade, mais credibilidade. E o Vietnã é uma boa lição. Acho que a gente deveria distribuir, ao máximo, em todo poder público brasileiro, começando pelo Executivo, as lições da austeridade que a gente vê no Vietnã, bem como em países radicalmente capitalista, como Cingapura, que hoje é o país mais rico da região. Lá, nenhum – nenhum – servidor pode usar carro público, salvo em serviço, para ir de um lugar para outro. O Presidente da República sai da casa dele, Senador João Durval, para o trabalho no carro dele. Somente quando chega lá é que usa o carro oficial. Até é um exagero de austeridade, porque termina atrapalhando o bom funcionamento devido ao trânsito etc. Essa austeridade não é uma característica somente de países socialistas; há países capitalistas austeros. Nem

é uma característica de república; há monarquias austeras, como a da Suécia, por exemplo. O Brasil precisa aprender muito em matéria de austeridade. E V. Ex^a trouxe, oportunamente, este assunto que é a visita do Presidente ao Vietnã.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Acho sim um grande exemplo.

Tive oportunidade de visitar alguns países comunistas, socialistas. Sou pouco apologista da perfeição da definição ideológica. Acho que há uma confusão e uma linha tênue que às vezes funde, às vezes confunde. Tenho uma grande admiração pela China, que conheci lá atrás, mas os seus dirigentes sempre tiveram a vida faustosa. A União Soviética, a mesma coisa. E por aí fora. O Vietnã, não. No Vietnã há esse exemplo que achei marcante: o Palácio ao lado, aberto apenas para exposição, para quem quiser visitar, e o Presidente vivendo ali, dando esse exemplo.

Mas, Senador Cristovam Buarque, como estamos aqui contando com a generosidade do Senador João Durval e dentro desse clima de nostalgia que V. Ex^a citou, gostaria de narrar dois fatos muito interessantes dessa minha viagem. Primeiro, estávamos conversando, e o tema Embraer não pode sair da pauta de quem viaja, sendo Parlamentar, em qualquer lugar do mundo. Eles são encantados com o que a Embraer produz: os aviões Tucano, Legacy e 190. E o assunto, Senador João Durval, era exatamente a possibilidade de o Vietnã vir a adquirir alguns aviões, inclusive Legacy, para transporte de autoridades.

Pois bem; estávamos naquela discussão, em um jantar oferecido a toda a delegação pelo presidente da Comissão de Relações Exteriores da Assembléia vietnamita – e, diga-se de passagem, V. Ex^a foi convidado para essa viagem que fizemos a cinco países e não foi porque tinha outros compromissos. Em determinado momento, começa-se a descrever as vantagens do Legacy, e um dos participantes, um Deputado que havia sido combatente na guerra do Vietnã, vira-se para mim e para o presidente da Assembléia e diz: “Esse é que é o avião ideal. Você imagina que esse Legacy brasileiro derrubou um Boeing dos ianques”. Referia-se àquele triste episódio do acidente envolvendo um Legacy que ia para os Estados Unidos e o avião da Gol, querendo mostrar que era um avião forte. Foi a única manifestação que ouvi, por assim dizer, de vingança ou de rancor, seja lá o que for, interprete como quiser. Mas foi a única lembrança de um embate simbolizado nesse azar que nós tivemos nesses dois acidentes.

O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Segurança me contou um episódio muito no sentido do que V. Ex^a relatou. Ele, durante a guerra,

era um bravo militar. Coube a ele a prisão do então militar americano McCain. A história do McCain foi mais ou menos a seguinte, Senador Cristovam – não sei se vou ser perfeito: o avião em que ele vinha, não sei se pilotando ou como passageiro, caiu, o McCain foi preso e ficou na prisão por um ou dois anos. Houve pressão internacional, e resolveram soltar o McCain. Isso quem me contou foi o agente da prisão. Então, o McCain, perante a Corte, disse que, em hipótese nenhuma, deixaria o Vietnã.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– Vou conceder a V. Ex^a mais cinco minutos para que conclua o seu oportuno discurso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Considero um latifúndio esse tempo. Muito obrigado.

Então, o McCain negou-se a deixar o Vietnã se não fosse solto juntamente com os outros companheiros presos no quartel. E vai ver que é esse mesmo a que V. Ex^a se referiu, porque é um símbolo realmente lá. E ele me disse: “Não sei quem vai ganhar a eleição dos Estados Unidos. Nós não nos metemos com isso. A única opinião nossa é que esse cidadão é um homem de bem por essas circunstâncias”.

Eu ouvi aquilo, todos ouvimos e guardamos. Quando eu fui aos Estados Unidos, agora, há pouco tempo, para acompanhar as eleições primárias, tivemos contato com todos os coordenadores de campanha e tivemos contato com dois candidatos à presidência, menos com o McCain porque ele não estava mais disputando as prévias. E, quando o coordenador de campanha começou a falar sobre o McCain no Vietnã, eu disse: “Agora, o senhor pare, porque eu vou contar a história”. E, realmente, ele confirmou. Em seguida, já saiu um livro publicado sobre o McCain em que ele conta isso.

Agora, é bem diferente você ouvir o McCain e os seus aliados contarem esses fatos e ouvir quem prendeu, com a grandeza de quem participou da operação. Esse foi um fato que me marcou muito: a grandeza dele, sem nenhum rancor, contando essa história. Depois, McCain já esteve no Vietnã, em uma visita em que foi recebido por todos.

Realmente, Senador Cristovam Buarque, eu acho que é a primeira anistia – sentimental, no caso – em que não há papel, em que não há documento, não há nada. Eles apenas chegaram à conclusão de que não construiriam um futuro atrelados às dores do passado. Eles só têm um episódio que marcou muito e de que não abrem mão: é lá a colônia onde ficam os que fo-

ram vitimados pela guerra química, pelo napalm. Essa é uma região em que eles, inclusive, se negam a levar visitantes. É uma dor que eles carregam, uma revolta até, mas é uma coisa contida, localizada. Acho, inclusive, que, para eles, aquilo é um marco.

Fiquei triste por não ter conseguido ir – não sei se o Senador Cristovam teve a oportunidade –, por exemplo, ao Delta do Rio Mekong. Não consegui ir a Ho Chi Minh, antiga Saigon, mas ainda espero, quem sabe na companhia de V. Ex^a, do nosso Presidente, ter oportunidade de ver, principalmente pelo desenvolvimento que o Vietnã vem alcançando, com empresas do mundo inteiro abrindo negócios ali, com oportunidade e, acima de tudo, com segurança jurídica, marcos regulatórios e tudo o mais.

Faço esse registro – e lhe confesso, Senador Cristovam, que é na melhor das intenções – na certeza de que a comitiva presidencial mostrará aos que não foram como é que se pode construir um país sem ostentação, sem malversação do dinheiro público. Os exemplos dados, baseados, inspirados no exemplo de Ho Chi Minh, ainda estão lá. Espero que a industrialização não desvirtue, que a industrialização não contamine aquele povo. Tenho certeza de que, se isso acontecer, aquele país será por muitos anos um exemplo de resistência, de bravura, de empenho na defesa do seu território, do seu patrimônio, mas, acima de tudo, da sua capacidade de recuperação.

É fantástico, e tenho certeza, Senador Cristovam, que o Presidente Lula fez uma viagem pedagógica. Espero que as lições tenham lhe marcado como marcou, para ele e para a nossa geração, tudo aquilo que nós vimos nas televisões e nos jornais durante o período da Guerra do Vietnã. Sem a tecnologia de hoje, sem a televisão em tempo real, parece até que a dor era mais profunda, porque as notícias custavam a chegar, e elas vinham sempre resumidas e impregnadas de dor.

Eu acho que a guerra do tempo real, por mais dura que seja, deixa-nos contaminados no tempo em que ocorre, bem diferente daquela. Nós ficávamos ao pé dos rádios, como aqueles famosos Transglobe da Philco, girando o **dial**, mudando de uma estação para outra, para ver quem sintonizava a BBC ou outra.

Lembro que aí foi o primeiro contato que eu tive com São Tomé e Príncipe. São Tomé tinha uma sede da BBC de Londres que retransmitia para países de língua portuguesa e de língua latina, ou melhor, de língua espanhola. Agora, quando estivemos em Cabo Verde, eu vi a quantidade imensa de torres, todas iluminadas, que ainda é dessa estrutura montada nesse período.

Portanto, Senador Cristovam Buarque, que a viagem seja pedagógica e que os aloprados saibam que, com Ho Chi Minh, não havia moleza com relação à corrupção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para proferir o seu discurso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Durval, dificilmente ocuparei os vinte minutos. Concluirei muito antes – espero.

Vim aqui fazer um discurso sobre um assunto, mas vou ter de mudar. Vim aqui fazer um discurso de avaliação desse semestre do Senado Federal, porque tenho a impressão de que raros semestres pudemos comemorar tanto quanto esse último, em primeiro lugar ao compará-lo com os anteriores, que foram muito conturbados, sofridos, e pouco eficientes quanto ao trabalho. Nesse semestre, com o Senador Garibaldi, com a atual Mesa – porque não se administra um Senado só com o Presidente –, demos um salto muito grande.

Não vou fazer, hoje, esse relatório e explicarei o porquê, mas vou dar alguns dados. Nós realizamos 51 sessões ordinárias, 43 não-deliberativas, três deliberativas extraordinárias e 18 especiais. São muitas sessões. Nós tivemos – acho que, talvez, nenhum Senador tenha feito esse trabalho – 536 matérias aprovadas. Aproveito para parabenizar a equipe técnica que, por trás da gente, faz com que esse trabalho aconteça nas Comissões e aqui na Mesa: todos os secretários, as secretárias e os funcionários.

Tenho aqui uma lista imensa das atividades que o Senado, Senador Heráclito, fez nesse semestre e também das Comissões. A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de que participo, e a que presido, são as duas de que estou mais perto e são exemplos de relatório.

Lamentavelmente, dois fatos me chamam a atenção porque são mais imediatos, da mesma maneira que o Senador Heráclito pegou algo mais imediato.

Primeiro, é uma decisão judicial tomada ontem, e não tem nada a ver com essas que aparecem nos jornais. É a decisão de um juiz de que a pessoa vai carregar o **habeas corpus** no bolso, porque se um policial pedir para ela usar o bafômetro, ela tem direito a não usar o bafômetro – eu não entendo que Justiça é essa –, com o argumento de que ninguém pode acusar a si próprio. Com esse argumento, qualquer um pode pedir um **habeas corpus** para não passar pelo detector de

metais antes de entrar em um avião, porque ele está se pré-acusando de terrorista.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – É a intenção do crime premeditado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É a intenção do crime premeditado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro! Se vou beber, eu tenho um **habeas corpus**; se tenho um **habeas corpus**, eu bebo e não me prendem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É, é isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Durma-se com isso!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É a impunidade legalizada por um juiz.

Isso é algo que a gente não pode tolerar, porque se há uma lei que caiu no gosto do povo, foi essa lei chamada “seca” e que eu chamo, na verdade, de “lei cheia de vida”.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam, desculpe-me interrompê-lo. Só falta se descobrir, amanhã, que por trás disso tem um *lobby* de fabricante de bebidas. Aí é o fim da picada!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas a pessoa que o pegou é presidente de uma associação de bares. Ele o pegou para dar o exemplo, e sugeriu a todos os clientes que façam o mesmo. Não vai demorar e vai haver juiz dando plantão em bar, em boteco.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aliás, é preciso que esse juiz veja um fato interessante. O que essa lei, Senador João Durval, tem gerado de empregos V. Ex^a não imagina! Eu, ontem, fui ao Piantella e vi que aqueles freqüentadores que gostam de tomar o seu vinho, a sua bebida à noite – aliás, fui a dois restaurantes ontem –, hoje estão com motorista. Estão empregando gente. Tem mais esse benefício.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu vou dizer mais: é possível que diminua o número dos grandes bares, mas que surjam pequenos perto de casa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Claro!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E, aí, sabe o que vai acontecer neste País graças a essa lei, sem ninguém buscar isso? Mais convivência das vizinhanças. Em vez de você beber com o amigo longe, você vai beber com os vizinhos perto, para poder ir andando para casa.

Essa lei caiu no gosto do povo.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Faríamos um programa: o “trago solidário”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – O “trago solidário”, é verdade, em vez do “trago solitário” dos poetas.

Pois bem, essa lei é uma daquelas que têm tudo para dar certo, porque ela tem as duas coisas de que uma lei precisa – eu tenho o orgulho de ter patrocinado uma dessas aqui, no Distrito Federal –, pois é a lei que cai no gosto do povo, mas que tem polícia para fiscalizar quem não quer se sintonizar com o gosto do povo.

Eu patrocinei uma dessas: a lei das faixas de pedestres no Distrito Federal. Essa lei das faixas de pedestres – quem vem de fora fica surpreso com como, no Brasil, os carros param para qualquer pessoa que quiser atravessar, na hora que chegar na calçada – não teria dado certo se fosse apenas uma lei sem o gosto do povo. O povo pegou gosto, mas não pegaria se a gente não tivesse multas, se a gente não tivesse uma campanha muito forte para barrar o que é contravenção, como, hoje, é contravenção beber e dirigir.

No Brasil, não é contravenção beber, nem estou aqui com moralismo algum de pedir às pessoas que parem de beber. O que eu estou querendo é que parem de dirigir e a lei está conseguindo isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu quero dar mais um pitaco no seu discurso. Quero-lhe dizer que, no meu modo de ver, a maior obra do seu Governo, em Brasília, foi o respeito ao sinal de trânsito, porque poupou vidas e mostrou ao Brasil que, havendo boa vontade e havendo método, você educa. V. Ex^a deixou o Governo há quantos anos?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Quatro anos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quatro anos. Vá lá, eu nunca vi essa campanha ser realimentada, mas ainda hoje se respeita.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Se respeita.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – De maneira religiosa. Eu observo muito, aqui nessa rua de acesso ao Senado, que, quando os funcionários que trabalham aqui e no Palácio do Planalto querem atravessar a rua, todos os motoristas obedecem.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Todos, todos.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu não discuto as obras físicas, não. Eu sou favorável aos exemplos. Esse é um exemplo fantástico, que mostra ao Brasil que quando se quer é possível.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade. Eu o disse no final do meu Governo.

“Qual foi a sua maior realização?” Eu disse: “Eu mudei a cultura do povo, no que se refere ao trânsito”. E gerou, no primeiro momento, desemprego, porque a redução de acidentes – não da faixa de pedestres, mas de toda a campanha – fez com que houvesse tão poucos acidentes que as oficinas de lanternagem começaram a fechar. Nós tivemos de abrir uma linha de crédito para que mudassem de ramo e fossem fabricar carro de mão, enxada e outras coisas. Ninguém ficou desempregado, mas teve de mudar de ramo.

Os hospitais passaram a ter leitos vazios, e é isso que vai acontecer com essa chamada “lei seca”, a “lei cheia de vida”. Agora, não com a Justiça sem colaborar. Se houver um afrouxamento que seja no bafômetro, na fiscalização e na punição, a gente perde, porque o gosto do povo sozinho não vai adiante. Então, por isso eu não vou falar das realizações. Temos a próxima semana.

O outro fato, Senador – eu acho que nos toca aqui, diretamente –, está em todos os jornais. A Mesa do Senado, que eu respeito profundamente – são pessoas pelas quais eu tenho, inclusive, carinho e respeito –, tomou a decisão de aumentar o número de assessores para nós. Eles não tomaram essa decisão sem pensar muito, sem refletir, sem levar em conta que, para que o nosso trabalho funcione melhor, é necessário mais um assessor, mas eu acho que eles não levaram em conta duas coisas.

Primeiro, o fato de que, hoje, isso cai na opinião pública, desmoralizando o Senado. Ainda que seja necessário – eu acredito que seja –, vai contra a austeridade de que falava o Senador Heráclito Fortes há pouco. Vai contra a austeridade e isso gera um desgaste. O que a gente vinha fazendo para se recuperar – e eu vim aqui ler um relatório que foi feito no último minuto – traz uma mancha que, mesmo certa, parece errada na opinião pública. E, se parece errada na opinião pública, eu acho que a gente não deve fazer, porque não se trata dessas leis para salvar o País, que às vezes o povo pode não querer, mas os líderes têm obrigação de tomar. Não podemos governar pela popularidade. Nós temos de governar pela credibilidade.

E o segundo fato, oportunidade, é que nós estamos vivendo um período de inflação aparecendo, com sua boca imensa, diante de nós. Nós temos de exigir do Governo Federal reduzir gastos, porque os gastos públicos estão pressionando a inflação. Não adianta dizer que a inflação é apenas importada, porque não é verdade. Ela é importada do petróleo e do alimento, mas ela vem dos gastos públicos, ela vem de uma cultura inflacionária, ela vem, se a gente não cuidar

bem, da taxa de juros e ela vem, se a gente não cuidar bem, da taxa de câmbio. Mas o gasto público do Poder Executivo é uma das causas.

E que autoridade a gente terá de falar em reduzir gastos públicos se, neste momento, aumentarmos o gasto público, mesmo sendo necessário? Eu não estou pondo em xeque, eu não estou pondo em dúvida a correção técnica da decisão. Os membros da Mesa continuam merecendo a minha confiança, o meu respeito, e devem ter pensado muito, tanto que isso era para ser feito três meses atrás e não foi, por causa da pressão popular. Houve um recuo e se segurou; agora, se aprovou.

Mantenho o respeito à Mesa, mantenho a credibilidade aos Senadores que ali estão, agora, eu creio que nós precisamos evitar fechar o semestre com essa medida, que quebra um pouquinho da credibilidade que a gente vinha recuperando. Como fazer isso?

Falei com o Presidente Garibaldi, agora de manhã, e ele disse, com a maior clareza, que ele próprio não é a favor dessa decisão, que ele próprio considera que ela não é positiva neste momento. Ele defende que a gente tente conversar com outras pessoas, com outros Senadores, com os membros da Mesa – e aí a minha proposta, não é dele – e traga o assunto para o Plenário. Vamos debater esse assunto em Plenário. Vamos debater, porque aí a gente convence a opinião pública de que isso é necessário. Ou, se a gente não convence a opinião pública, a gente percebe que isso não está na hora de ser feito. Não por ser errado, não por ser imoral, não por ser indecente – essas acusações não estou fazendo a ninguém –, mas por não ser oportuno, na medida em que não está merecendo a credibilidade na opinião pública, que a gente precisa para exercer o nosso trabalho.

Sr. Presidente, Senador João Durval, disse que não gastaria os vinte minutos, e não vou.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Cristovam Buarque, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento que faz. Veja como repercute o que diz V. Ex^a. Rapidamente, chega-me à mão um *folder* bastante interessante. Vou lê-lo aqui, depois o entregarei:

Escolta Amiga

Agora você pode beber sem se preocupar com a **blitz!!!**

A **Kadoshi Delivery** disponibiliza profissionais oficializados para dirigir seu veículo até seu destino.

Ligue ou peça que o garçom solicite o serviço: 3201-6958.

Tabela de preços [veja como o brasileiro é imaginativo e rápido no gatilho]: Asa Sul e Norte – R\$

10,00; Sudoeste – R\$15,00; Lago Sul e Lago Norte – R\$ 20,00; Guará, Cruzeiro e Núcleo Bandeirante – R\$ 20,00; Satélites – R\$30,00.

Casas participantes: Beirute, Bräuhaus, Carpe Diem, Chiquita Bacana, Gate's Pub e Líbanus.

É o começo. Está aqui uma solução para os candidatos a pingüços nas noites de Brasília. Que o Brasil todo copie!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Claro!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Podemos ter alegria sem colocar em risco a vida dos outros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Claro!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O juiz faria melhor se estimulasse esse tipo inclusive de geração de emprego do que tentar desmoralizar uma lei que beneficia o cidadão, que não tem sequer o direito de se proteger nas ruas do Brasil. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço o senhor pela confirmação. Eu só temo, Senador Heráclito, que o motorista desta *van* entre também na Justiça e assumo o direito de não ser parado para usar o bafômetro, porque aí vai ser pior; vai ter acidente com muita gente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não é *van*, não. É apenas o motorista. O motorista leva o seu carro.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Espero que esse motorista não entre na Justiça para ter o direito de se negar a usar o bafômetro.

Sr. Presidente, concluí dentro do tempo.

Ainda virei aqui na próxima semana fazer um discurso – e gostaria de ver outros Senadores fazendo o mesmo – sobre o que foi este semestre. Foi um bom semestre para o Senado. Começamos a recuperar a credibilidade perdida, por uma série de fatos, que todos nós somos responsáveis.

Não vou fazê-lo ainda, porque surgiu este fato, a decisão de um juiz, que eu quis comentar aqui, para pedir que não deixem continuar essa proliferação de bafômetro tapado – é isso que vão fazer; vão tapar os bafômetros –, por meio de **habeas corpus** no bolso. Antigamente, Senador Heráclito, já que estamos numa sexta-feira, brincando, as pessoas precisavam de *habeas corpus* da esposa para ir ao bar. Agora vão precisar de **habeas corpus** do juiz para voltar do bar.

Portanto, ficam aqui meus apelos: em relação à não proliferação de **habeas corpus** e à discussão – respeitando a Mesa, respeitando todos os membros da Mesa; e não tenho nenhuma crítica a nenhum de-

les – sobre a oportunidade dessa medida da Mesa, diante dos gastos públicos, pelos quais brigo com o Poder Executivo pela sua redução. E o faço em nome da austeridade e também da credibilidade. Nada pode ser feito aqui, mesmo se necessário para nós, sem o apoio popular. Pelo visto, não está havendo esse apoio popular.

É isso, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a o tempo que me foi dado para a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Geovani Borges, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Pedro Simon enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a experiência recente demonstra que, quando se trata do relacionamento com os países que nos são próximos, o Brasil deve manter sempre a carteira recheada, pronta para desembolsos, e evitar qualquer expectativa de que suas demonstrações de generosidade sejam capazes de angariar simpatias.

Agora mesmo a Argentina oficializou a suspensão de exportações de trigo para nosso País. Em troca, devemos anunciar em breve o envio de mil *megawatts* diários de energia entre maio e agosto para abastecer aquele país, às voltas com uma séria crise de energia.

Mas o trigo argentino é o menor de nossos problemas. Entre os que enfrentamos recentemente, sobressai a questão das pendências com o Paraguai, produto da eleição presidencial que conduziu Fernando Lugo ao poder naquele país.

O novo mandatário elegeu-se graças a uma série de promessas que criaram expectativas irreais entre a população. Ele prometeu energia barata e até mesmo gratuita para os pobres, a construção de 40 mil casas anualmente, a distribuição de 30 mil lotes de terra entre pequenos agricultores e a criação de empregos para 100 mil famílias. De onde viria o dinheiro para concretizar tudo isso? Dos recursos que o Paraguai receberia a mais pela energia da Usina de Itaipu, com a renegociação do tratado assinado com o Brasil.

Ou seja, antes mesmo de ser eleito, o candidato já dava como certa a aceitação, pelo Brasil, das condições que pretendia impor para transformar em realidade suas promessas de campanha. Em momento algum levou em conta o fato de que os dois países assinaram

em 1973 um tratado com validade de 50 anos. Muito menos as circunstâncias em que Itaipu foi construída: o Paraguai pagou R\$50 milhões, com financiamento generoso do Banco do Brasil, em uma obra que custou US\$12 bilhões. Ou seja, entrou mesmo foi com a sua metade da água do rio Paraná.

É indiscutível que o Brasil deve ajudar seus vizinhos mais pobres. Ninguém coloca em dúvida o princípio da solidariedade continental. Mas devemos exigir, no mínimo, respeito a tratados, e também agir com firmeza quando são adotadas políticas de enfrentamento.

No caso do Paraguai, não faltam interessados em jogar lenha na fogueira. Recentemente, o jornal *Valor Econômico* publicou uma entrevista com o diretor do principal jornal paraguaio, *ABC Color*, em que ele qualifica o Brasil de “potência imperialista”, diz que nosso País “não vai permitir nunca que o Paraguai se desenvolva”, e afirma também que as fronteiras do Brasil “são flexíveis”, vão “até onde um brasileiro puder chegar”.

É sempre uma tentação, para dirigentes de qualquer país, responsabilizar fatores externos por seus problemas, em vez de assumir o ônus de enfrentá-los. A linguagem retórica do diretor do jornal não foge à regra: ele joga nas costas do Brasil a culpa por todas as dificuldades enfrentadas pelo Paraguai, por todas as suas mazelas. Já ocorreu algo semelhante quando da nacionalização das refinarias da Petrobras na Bolívia, época em que também fomos chamados de “nação imperialista”, entre outros qualificativos pouco agradáveis.

Antes que nos tornemos, se é que já não somos, o saco de pancadas da América Latina, seria bom deixar claro que o Brasil é um País em desenvolvimento, não uma superpotência exploradora; que não tem nenhuma “dívida histórica” a saldar com seus vizinhos, e que está disposto a firmar parcerias, não a ser espoliado em nome de responsabilidades e culpas fictícias.

No caso de Itaipu, se o Brasil atender às reivindicações descabidas do novo Governo, quem vai pagar a conta – e uma conta bastante salgada – será o consumidor brasileiro, que já arca com tarifas de energia elétrica altíssimas, 60 por cento mais altas, para citar só um exemplo, que as dos Estados Unidos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

com muito entusiasmo quero saudar aqui a iniciativa do Ministério da Saúde no repasse de vinte e um veículos terrestres e fluviais destinados às ações do Programa de Controle da Malária na Amazônia Legal. Os veículos também serão usados nas ações de vigilância e saúde.

Os números revelam o por quê da necessidade desses investimentos. A Amazônia Legal - que conta com um total de 807 municípios - concentra 99,9% dos casos de malária registrados no Brasil.

Cerca de 60 municípios dessa região são os responsáveis pela notificação de 80% dos casos contabilizados no país !

Dados do Ministério da Saúde apontam que, de 2006 para 2007, os casos de malária **aumentaram 5,7%** na Amazônia - passando de 185 mil 747 para 196 mil 327 casos.

O estado também registrou o maior número de internações em decorrência da doença . Atualmente, cerca de 43 mil 280 agentes de saúde atuam na Amazônia Legal.

A doença é secular mas não podemos permitir que seja tratada com banalidade. Assim como as políticas para o combate da dengue e da febre amarela, todas as ações voltadas para o combate à malária são por demais importantes.

A malária constitui-se em problema antigo de saúde pública no mundo, e se na entrada do século XX encontrava-se disseminada por quase todo o território brasileiro, hoje sabemos que é doença controlada em grande parte do Brasil.

Permitam-me aqui uma breve incursão ao passado, para lembrar a criação do Instituto Soroterápico Federal no Rio de Janeiro – que daria origem ao Instituto Oswaldo Cruz, em 1908 – e do Instituto Butantã em São Paulo.

A criação dessas entidades marcariam um movimento institucional de reorganização dos serviços de higiene, oficializando propostas de enfrentamento das endemias .

Faço essa brevíssima incursão apenas para registrar, Senhores, que não é justo que se perca a guerra quando no passado o combate à malária já foi tão determinado.

Nossa realidade atual mostra que faltam nos municípios do interior da Amazônia políticas públicas específicas para a malária – diferente do que acontece com enfermidades como a febre amarela e a dengue.

Talvez por isso eu esteja aqui para saudar a iniciativa do Ministério da Saúde. Os dois barcos com capacidade de dez toneladas, oito botes de alumínio de sete metros, oito motores de popa de 25 HP e três pick-

ups que serão repassados para a Coordenação de Malária de Macapá e para a Força Tarefa (Intensificação das Ações de Controle da Malária) **chegam em hora muito bem vinda.**

Outros 29 veículos serão entregues às secretarias das 16 unidades municipais do Estado do Amapá.

Em junho, a Secretaria da Saúde recebeu do MS quatro motocicletas que já estão sendo usadas no Programa de Combate à Malária.

Eu já tive , Senhores, até mesmo o dissabor de ouvir, com muita indignação, que a malária atinge uma população de pouca força política.

No entanto, embora uma declaração desse tipo seja , entre outras coisas , ofensiva, é preciso ter coragem e reconhecer na malária um fator que dificulta e emperra o desenvolvimento na nossa região.

Que venham portanto estas e outras boas notícias. O Amapá precisa delas, conta com elas e tem absoluto direito a elas.

Geovani Borges / PMDB-AP

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a história tem nos mostrado que, quanto mais as sociedades se tornam desiguais nas suas relações sociais, mais se tornam, também, ineficientes economicamente e palco de distúrbios e conflitos de toda ordem.

Historicamente, nas repúblicas latino-americanas, pequenas oligarquias têm controlado o poder, concentrando a renda nas mãos de poucos. Tais sociedades, por isso mesmo, não têm prosperado como um todo.

O crescimento econômico que se dá advém, em grande parte, dos investimentos internacionais, privilegiando o capital e aumentando a pobreza nessas localidades.

Por outro lado, um movimento recente nas democracias da América Latina tem mostrado maior preocupação com uma mais justa distribuição de renda.

Os gestores públicos se preocupam, cada vez mais, com uma melhor condição de vida das suas populações.

Igualmente, o mesmo ocorre no Brasil. Um recente estudo do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – revela que vem caindo a desigualdade entre as pessoas ocupadas.

Realizada nas seis maiores Regiões metropolitanas do País – São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife e Salvador –, a pesquisa revela queda no Índice de Gini.

Variando de 0 e 1, o Índice de Gini é utilizado para medir a desigualdade na distribuição de renda. Quanto mais próximo de 1, maior é a desigualdade na localidade pesquisada.

A recente análise mostra uma retração de 7% nesse índice aqui no Brasil, entre os anos de 2002 e 2008.

Além disso, ainda aqui no País, a recuperação da renda dos mais pobres é cerca de cinco vezes maior que a dos mais ricos, na comparação entre 2003 e 2007.

Políticas como as de aumento do salário mínimo, paralelamente ao controle da inflação, são apontadas como as principais responsáveis por essas variações.

Nesse ritmo, o Brasil chegaria ao final de 2010 com Índice de Gini de 0,49 – o menor desde a década de 60. Pode-se considerar este um grande salto na distribuição da renda em nosso País.

Entretanto, o País ainda está estacionado na participação da renda do trabalho no PIB. É importante ressaltar que especialistas consideram que nações com Índice de Gini acima de 0,45 têm uma distribuição de renda selvagem e primitiva.

O índice no Brasil ainda é maior que 0,5, deixando o País em uma situação desconfortável. É oportuno

destacar, como disse no princípio, que uma realidade social com grande desigualdade de renda, além sofrer das mazelas sociais daí resultantes, ainda padece com uma economia ineficiente.

Exemplo disso é que, se houver um grande contingente de pobres em determinada sociedade, haverá, em consequência, um baixo consumo do que é produzido pela indústria e pela agricultura local. Se não há renda não há consumo.

Logo, a excessiva acumulação do capital vem em detrimento do próprio capital. Cria-se um círculo vicioso em que não se consome porque não se tem renda, e as empresas não investem na sua produção porque não têm consumidores.

Nesse mesmo sentido, ressalto novamente as graves consequências sociais que a desigualdade pode causar.

Quando há uma grande diferença entre a proporção de riqueza acumulada pelos ricos e mais pobres, a tensão social também cresce. Em casos extremos, isso acaba levando a distúrbios civis.

Nos dias atuais, há muitos outros casos, sobretudo no Continente africano, onde as rebeliões, mesmo que não bem-sucedidas, acabam por trazer estragos à sociedade que podem refletir por muito tempo.

Com programas como o Bolsa Família, o País se mostra no rumo correto. O projeto contribui para a redução da desigualdade no Brasil, e talvez seus efeitos não tenham aparecido de maneira substancial no estudo porque ele é mais forte no interior do País e não nas regiões metropolitanas.

Espera-se, contudo, que políticas públicas complementares sejam propostas, de forma a permitir que as pessoas que hoje dependem do Bolsa Família tenham, em algum momento próximo, a possibilidade de emergir socialmente como cidadãos.

Deve-se ter presente que o crescimento pode conter em seu bojo sintomas de desorganização social.

Ondas de crimes nas áreas metropolitanas degradadas impulsionam uma próspera indústria de proteção e segurança que fatura bilhões.

O número de carros blindados e de helicópteros usados em São Paulo é dos mais altos no mundo. Seqüestros e assaltos a bancos atuam como poderosos estimulantes dos negócios das companhias de seguro, aumentando o PIB.

Amartya Sen, o Prêmio Nobel de Economia, insiste que o crescimento, como conceito quantitativo, é a base material para o desenvolvimento, e deve ser considerado como um meio e não como um fim.

O desenvolvimento ocorre quando o Poder público consegue transformar o crescimento em cuidados com os mais fracos, deserdados e discriminados

– crianças, idosos, minorias étnicas, desabrigados e desempregados, doentes físicos e mentais.

Esses são os verdadeiros indicadores do progresso humano, que devem ser a marca de uma sociedade brasileira mais justa e eqüitativa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 02 de junho, tive a honra de fazer a homilia, numa das missas da comemoração e das homenagens aos quatrocentos anos do Convento e da Igreja de Santo Antonio, no Largo da Carioca, Rio de Janeiro. Foi, para mim, uma das mais belas emoções nesta minha vida, que já vai longe, e que caminha à luz dos desígnios de Deus. Quando entrei naquele belíssimo Convento, eu me senti mergulhando na história brasileira.

Caminhei, emocionado, por corredores por onde passaram a nossa independência, a nossa soberania e, principalmente, a construção da nossa cidadania.

Contemplei os mesmos lugares onde se encontraram o rei e o povo, o velho e o novo, a esperança, a mudança, a solidariedade, a compaixão, a graça, a fé.

Encontrei com frades franciscanos que não se contentam em contar e a preservar a história do Brasil. Mais do que isso, continuam a construí-la, com os mesmos princípios de vida e de oração, por exemplo, de Frei Sampaio, mentor religioso e político de D. Pedro. Princípios de todos os missionários, capelães e semeadores do Evangelho que por lá passaram, cujos ensinamentos floresceram e frutificaram na santidade do nosso Frei Galvão, que, naquele mesmo lugar, formou-se teólogo e sagrou-se sacerdote.

São Francisco de Assis, considerado o homem do milênio, na sua peregrinação, em nome dos mais pobres e desvalidos, disse ter, um dia, ouvido uma voz: “não vêes que a minha igreja está em ruínas? Vai, e restaure-a, para mim”. Pois, eu, lá, parece que ouvi a voz de São Francisco: “Essa é a igreja restaurada, não somente a igreja de tijolos e argamassa, mas a igreja construída na fé, na humildade e no amor ao próximo, destes nossos irmãos que aqui habitam, e que aqui freqüentam”.

Há oito séculos, numa das cerimônias daqueles tempos de barbárie em que viveu o nosso Mestre, o celebrante leu uma parte do Evangelho de São Mateus, onde Cristo se dirige aos apóstolos, para proclamar o reino de Deus: “Eis que vos envio, como ovelhas no meio de lobos”.

São Francisco reconheceu, naquele instante, que as mensagens apostólicas, as mesmas que Cristo ordenara aos discípulos, para que espalhassem ao mundo, era o que ele tinha que viver, na plenitude. Ato

contínuo, começou a pregar os princípios de humanidade, de solidariedade e de compaixão, por todos os lugares por onde passava.

Pois bem, já se vão oito séculos desde a primeira pregação de São Francisco. Oito séculos de franciscanismo! Quis Deus que, no meio deste caminho do tempo, se erguesse uma igreja, no Rio de Janeiro, no maior país católico do mundo. Quatro séculos desde São Francisco, até a construção daquele convento franciscano, na cidade maravilhosa. Quatro séculos, desde esta mesma construção, até nós, franciscanos da nossa época!

Quem sabe Deus esteja, também, nesses nossos tempos, dizendo, novamente, por meio dos freis franciscanos do Convento Santo Antonio, herdeiros e seguidores dos princípios de São Francisco de Assis: “não vêes que a minha igreja está em ruínas? Vai, e restaure-a, para mim!” Agora, mais que em outros tempos, entendemos, melhor, que não é, somente, aquela igreja de lugares e corredores por onde passei, naquela manhã, mas uma igreja fincada na humanidade, na solidariedade, na compaixão e no amor ao próximo.

São Francisco viveu numa época de impetuosa mercantilização de bens materiais. Nós vivemos um momento de criminosa mercantilização de consciências. Muitas vezes, de pecaminosa mercantilização da fé.

Não sei se podemos nos considerar, agora, como as ovelhas dos textos bíblicos, mas, estou certo, nesses nossos novos tempos de barbárie, que estamos, novamente, “no meio de lobos”. Onde se incluem, também, os “lobos” que estão dentro de nós.

Não é concebível, por exemplo, que, numa cidade que Deus fez tão maravilhosa, como o Rio de Janeiro, homens, criados à Sua semelhança, arrastem, pelas suas ruas, um menino inocente, ante a aflição dolorosa de sua mãe. Ou que um menino seja metralhado por quem, na verdade, deveria protegê-lo, mesmo que ele já estivesse no colo da mãe, aflita. Nem que uma menina, também inocente, tenha seus mais belos sonhos ceifados, supostamente, pelo próprio pai. Nem que se banalize, enfim, o sopro divino da vida, nas miras ou nas balas perdidas.

O resgate dos valores perdidos pela humanidade é a igreja a ser reconstruída.

Uma igreja edificada nos princípios da paz. Como disse Mahatma Gandhi, “a não-violência é a mais alta qualidade de oração. A riqueza não pode consegui-la, o orgulho devora-a, a gula e a luxúria ofuscam-na, a mentira a esvazia, toda pressão não justificada a compromete”. “Não há caminho para a paz, a paz é o caminho”.

As “políticas de paz para o Brasil”, tema que me foi proposto para a homilia, só se concretizarão se compreendermos, e viabilizarmos, as verdadeiras necessidades do povo, enquanto seres verdadeiramente humanos, tal e qual foram concebidos pelo Criador.

Este caminho de paz já foi orientado, para todos nós, pelo Papa Bento XVI. Disse ele: “somente através de um comum empenho de partilha, é possível responder ao grande desafio do nosso tempo, isto é, construir um mundo de paz e de justiça, no qual cada ser humano possa viver com dignidade”.

Martin Luther King, em um dos mais inesquecíveis momentos do século passado, que inspirou uma geração inteira, na luta de um povo pelos mesmos princípios franciscanos de liberdade, de dignidade, de humanidade, de solidariedade e de cidadania, bradou, ante milhares de pessoas: “eu tenho um sonho”. Disse ele: “Eu tenho um sonho que, um dia, esta nação se levantará e viverá o verdadeiro significado de sua crença – nós celebraremos estas verdades e elas serão claras para todos, que os homens são criados iguais”.

Como Luther King, eu também tenho os meus sonhos. Aliás, eu tenho mais que sonhos: eu tenho fé.

Eu tenho fé em um Brasil onde todos, homens e mulheres, sejam, realmente, cidadãos na sua plenitude, sendo-lhes assegurados todos os direitos sociais, políticos e econômicos.

Eu tenho fé em um País onde os políticos sejam, realmente, representantes das aspirações do seu povo, e não seus usurpadores, e que a vontade coletiva ocupe o lugar dos interesses individuais.

Eu tenho fé em um País sem impunidades, onde a lei seja cumprida, em todos os segmentos da população, não importa se para o mais humilde dos cidadãos, ou se para aquele que a loteria biológica parece ter-lhe soprado, antecipadamente, todos os resultados da premiação.

Eu tenho fé em um País onde as crianças possam sonhar com um futuro mais digno, mais humano e mais cidadão.

Eu tenho fé em um País que, bonito por natureza, seja respeitado no seu meio-ambiente, não importa se nas pequenas flores dos seus jardins, ou na imensidão da sua maior floresta.

Eu tenho fé em um País sem qualquer discriminação de raça, de cor, de gênero, de condições sociais, econômicas e geográficas.

Eu tenho fé em um País onde os idosos, detentores de experiências acumuladas, tenham direito a uma existência digna, e que sejam respeitados nas suas necessidades de políticas públicas.

Eu tenho fé em um País iluminado pelo saber, fora da escuridão do analfabetismo.

Eu tenho fé em um país onde as pessoas possam transitar, livres e seguras, por suas ruas e avenidas, sem o risco da bala perdida, ou mirada.

Eu tenho fé em um País sem tamanhas desigualdades pessoais e regionais de renda, e onde todos tenham direito ao trabalho dignificante.

Eu tenho fé em um País sem a dor da fome e da miséria, onde todas as mesas de refeições sejam, de fato, de comunhão.

Eu tenho fé em um País onde todos tenham direito à moradia, mesmo que singela, fora das pontes e dos viadutos que lhes servem de lar, e das sarjetas, que lhes restam como meio-fio.

Eu tenho fé em um País sem as dores das filas dos hospitais, na mesma loteria da vida, em que se decide quem pode viver, e quem lhes resta morrer.

Eu tenho fé em um País onde a contribuição de cada um, não importa o valor, seja, efetivamente, partilhada entre todos, de acordo com as suas necessidades, e não apropriadas por poucos, que se locupletam do poder.

Eu tenho fé, enfim, em Deus e, mesmo que tenham se distanciado, tanto, Dele, eu também tenho fé nos homens, exatamente porque foram feitos à Sua imagem e semelhança.

A Igreja tem que voltar a ser, juntamente com a família e a escola, fonte geradora e propagadora de políticas de paz para o Brasil e para o mundo.

Quantos foram os brasileiros que também passaram por aquele Convento de Santo Antonio, nestes quatro séculos de disseminação da obra de São Francisco? E que se inspiraram nos ensinamentos dos franciscanos que lá viveram, e dos que lá habitam, nestes nossos dias? Quantos serão os que ainda virão? A paz para as novas gerações depende de nós, do tijolo e da argamassa das nossas almas.

Eu acho que todos os brasileiros deveriam passar, um dia, por aqueles corredores. Teriam, todos, a emoção que permanece comigo. Ainda bem que o franciscanismo tem o dom de construir caminhos, inspiradores como os do Convento de Santo Antonio, no Rio de Janeiro. Felizmente, são muitos os franciscanos que percorrem os corredores das nossas cidades, semeando, irrigando e colhendo emoções, na dedicação aos que pouco têm, além de fiapos de vida. Também eles constroem a nossa história. Uma história sedimentada nos princípios de solidariedade, de compaixão e de humanidade.

Vem daí, a razão da minha fé.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 54 minutos.)

**ATA DA 90ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2008**

(Publicada no **Diário do Senado Federal** nº 77, de 31 de maio de 2008)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, na página 17495, 2ª Coluna, antes do **Item 1.2.3....**, **inserir, por omissão, a seguinte comunicação da Presidência:**

Com relação aos Pareceres nºs 486 e 487, de 2008, referentes aos Avisos nºs 33, de 2001-TCU; e 106, de 2007, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Na página 17550, 2ª Coluna, após a comunicação da Presidência referente ao Projeto de Lei da Câmara 37, de 2002, **inclua-se o seguinte:**

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com relação aos Pareceres nºs 486 e 487, de 2008, referentes aos Avisos nºs 33, de 2001-TCU; e 106, de 2007, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Na página 17584, 2ª Coluna, inclua-se, por omissão, no final do Aviso nº 400 – C. Civil., **o seguinte despacho:**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Na página 17627, 1ª Coluna, inclua-se, por omissão, após ementa da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, **o seguinte texto:**

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

Na página 17632, 1ª Coluna,

Onde se lê:

PARECER Nº 488, DE 2005

Leia-se

PARECER Nº 488, DE 2008

SENADO FEDERAL

ATA DA 102ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal** , de 13 junho de 2008)

RETIFICAÇÃO

Na página 19734, 1ª coluna:

Onde se lê:

Of. nº CE/5/2008

Leia-se:

Ofício nº CE/55/2008

Ata da 131ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Papaléo Paes e João Durval

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 16 horas e 2 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Sem prejuízo da ordem das inscrições, concedo a palavra ao nobre Senador João Durval, que terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a reunião anual da cúpula do G8, encerrada há pouco na ilha de Hokkaido, no Japão, deixou bem evidentes as dificuldades que os países emergentes terão nas próximas negociações da Rodada Doha, da Organização Mundial do Comércio, a realizar-se a partir do dia 21, em Genebra. Ontem, último dia da reunião de cúpula, os países ricos foram criticados pelos representantes das nações emergentes por adotarem uma posição conservadora no que concerne à redução da emissão de gases poluentes, causadores do efeito estufa.

A crise na produção de alimentos pode representar uma grande oportunidade para o Brasil aumentar suas exportações e vir a ocupar um lugar de destaque no comércio internacional. A situação é tão preocupante, Sr. Presidente, que, na reunião do G8, o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird) e a Organização das Nações Unidas (ONU) pediram aos países ricos “resultados, e não mais promessas”, para aliviar a fome no Terceiro Mundo. Referindo-se especialmente aos países africanos, os representantes daqueles dois organismos lembraram que a escassez de alimentos pode levar mais 100 milhões de pessoas a uma condição abaixo da linha de pobreza.

Tal como ocorre em relação aos alimentos, o Brasil pode se beneficiar também com a crise do petróleo. A possibilidade de exacerbação de conflitos nas regiões produtoras e a expansão da demanda ocasionada pelo recente crescimento econômico de países como a China e a Índia – sem ignorar, evidentemente, um compo-

nente especulativo do setor – resultaram na elevação súbita e desmedida dos preços do petróleo.

A vantagem brasileira, nesse ponto, é incontestável, pois temos adiantada tecnologia e imensas potencialidades para produzir o etanol, a partir da cana-de-açúcar, em larga escala. O etanol brasileiro, ao contrário do que tem sido propagado na mídia internacional, é um combustível rentável, limpo e auto-sustentável. Nesse aspecto, há que se elogiar a posição do Presidente Lula, que, a exemplo do que tem feito em ocasiões diversas, defendeu no encontro dos países emergentes com o G8 a utilização do etanol brasileiro, isentando-o de culpa pela crise na produção de alimentos. É importante salientar, Sr. Presidente, que essa postura deve ser adotada também pelas demais autoridades brasileiras, pela classe política, pelos jornalistas e demais formadores de opinião, pois há uma clara orquestração, em setores da comunidade internacional, no sentido de vincular nossa produção de etanol à escassez de alimentos.

Essa campanha de desinformação, na opinião do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Miguel Jorge, vem sendo desencadeada por agricultores europeus e organizações não-governamentais financiadas por empresas petrolíferas. Em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, há cerca de dois meses, o Ministro lembrava que o nosso etanol atingiu níveis de produção e de aceitação muito grandes, passando a incomodar comercialmente. Para ele, o crescimento do etanol no mercado internacional lançou Brasil e Europa em uma batalha comercial, e a decisão do bloco de adicionar 10% de biocombustíveis aos combustíveis tradicionais, até 2020, levou os agricultores europeus a lançarem uma campanha contra o produto brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador, peço a V. Ex^a que aguarde a normalização do som.

Ficamos sem som por cerca de quinze segundos. Acredito que a última página não foi ouvida, V. Ex^a deve relê-la. É que o som só foi regularizado agora.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Sim. A última página.

Ele acusa também algumas ONGs, já identificadas, de criticarem o nosso etanol para defender os interesses das grandes indústrias petrolíferas. “Aliás – dispara o Ministro – uma das grandes razões para a alta dos alimentos é exatamente a alta do petróleo, que causou um problema sério para o transporte, para a produção de fertilizantes e defensivos que têm origem no petróleo”. Ao mesmo tempo, Miguel Jorge desmistifica a relação entre o desmatamento na Amazônia e a produção de etanol, lembrando que a produção de cana-de-açúcar, em nosso território, se concentra no Sudeste, no Nordeste e em algumas áreas de Mato Grosso.

As explicações do Ministro, Sr^{as} e Srs. Senadores, são compartilhadas pelos estudiosos do setor e encontram eco até mesmo em representantes de organismos internacionais. Vale lembrar que, na reunião do G8 encerrada há pouco tempo no Japão, tanto o Presidente do Banco Mundial, Robert Zoellick, quanto o Secretário-Geral da ONU, Ban-Ki-Moon, atribuíram aos biocombustíveis parte da culpa pela alta nos preços dos alimentos. Felizmente, ambos tiveram a preocupação de diferenciar os biocombustíveis produzidos a partir da cana-de-açúcar, que é o nosso caso, daqueles produzidos a partir de cereais.

De fato, a produção de biocombustíveis a partir de cereais, como o milho, nos Estados Unidos, tem características e conseqüências completamente distintas da nossa produção de etanol. No Brasil, temos registrado nos últimos anos um incremento de produtividade – não só na agroindústria sucroalcooleira, mas na atividade agrícola em geral – que é um verdadeiro atestado de pujança dos nossos agricultores. Os ganhos de produtividade têm sido de tal ordem que temos imensas áreas – já plantadas anteriormente – desocupadas, sem contar nossas reservas, ou seja, aquelas onde a expansão da agricultura ainda não chegou.

A produção de cana-de-açúcar, portanto, não prejudica minimamente a produção de alimentos, que tem crescido todos os anos em nosso País. Nos Estados Unidos, a situação é completamente diferente: nos últimos anos, três quartos do crescimento da produção de milho foram destinados para a produção de álcool. Documentos divulgados na semana passada pelo Banco Mundial, previamente à reunião do G8, informavam que os preços dos grãos dobraram nos últimos três anos, e que somente neste ano a alta acumulada era de 60%. Os documentos ressaltavam, no entanto, que a produção brasileira de álcool praticamente não alterou o preço do açúcar.

Dada a importância dos biocombustíveis, tanto no que respeita à alta dos alimentos quanto no que concerne à matriz energética, o assunto está na pauta da campanha presidencial norte-americana. O jornal *Gazeta Mercantil*, em sua edição de 18 do mês passado, entrevistou os candidatos Barack Obama, do Partido Democrata, e John McCain, do Partido Republicano. Obama revelou que, se eleito, a política americana em relação ao etanol brasileiro seria mantida, e as sobretaxas de importação continuariam em vigor. Ele se mostrou favorável também à manutenção dos subsídios agrícolas, pelo menos até que os agricultores americanos se mostrassem competitivos, e lembrou que em sua plataforma de governo propõe a aplicação de US\$15 bilhões anuais para o desenvolvimento de energias alternativas limpas.

McCain, por sua vez, foi taxativo ao posicionar-se contra a manutenção dos subsídios agrícolas, que, no seu entender, ajudam, na realidade, os grandes plantadores de milho, e não os produtores familiares. “Por que não dar oportunidade para países agrícolas da América do Sul, África e do resto do mundo competirem para a venda de seus produtos nos supermercados americanos?” – perguntou McCain, acrescentando: “A competição fará os preços dos alimentos baixarem”. Nessa mesma linha de raciocínio, McCain foi incisivo ao dizer que pretende acabar com as sobretaxas às importações de etanol brasileiro.

A posição do Senador e candidato republicano é endossada por muitos especialistas e até por setores da mídia americana. No final do ano passado, o jornal **The Christian Science Monitor** já dizia, em editorial, que lugar de milho não é no tanque de gasolina. O jornal relacionava as diversas conseqüências nocivas da produção de álcool em larga escala a partir do milho, como vem ocorrendo nos Estados Unidos: os danos ao suprimento e à qualidade da água, pois as plantações podem vir a secar reservatórios e o uso intenso de nitrogênio pode comprometer a qualidade das águas subterrâneas, dos rios e das regiões costeiras; e o impacto nos preços dos alimentos, uma vez que outros cultivos seriam abandonados para dar lugar às plantações de milho.

O mesmo jornal, defendendo o fim das tarifas de importação do etanol brasileiro, conclui: “O álcool ainda pode se provar uma maneira importante de diversificar as fontes de energia, mas tirar o milho das cumbucas de cereal para colocá-lo no tanque de gasolina não é a resposta”.

Sr. Presidente, muitas outras comparações, várias delas provadas econômica e até cientificamente, apontam as vantagens da produção de etanol a partir

da cana-de-açúcar: ela produz três vezes mais álcool por área plantada do que o milho, como revela o portal rastrodicarbono; o custo de produção do etanol é de 28 centavos de dólar o litro, enquanto o do etanol produzido a partir de milho é de 45 centavos o litro; o etanol da cana-de-açúcar reduz em 66% a emissão de gases de efeito estufa, em comparação com os combustíveis fósseis, enquanto o etanol do milho reduz em apenas 12%. O portal informa ainda que a indústria do álcool americano só se viabiliza em função dos subsídios anuais de US\$4,1 bilhões, o que não ocorre em nosso País.

A conjuntura internacional, como se observa, tem se revelado extremamente propícia ao Brasil, dada a sua condição de grande produtor e exportador agrícola e também por sua tecnologia e suas potencialidades na produção de biocombustíveis. Nessa guerra de interesses em que se envolvem grandes produtores agrícolas, indústrias do petróleo e governos de diferentes países, porém, precisamos estar permanentemente alertas para aproveitar as oportunidades. Precisamos, por exemplo, fiscalizar as condições de trabalho na agricultura tanto quanto minimizar eventuais impactos ambientais. Precisamos, também, montar uma estratégia de comunicação da qual participem amplos setores da nossa sociedade para que a comunidade internacional perceba as vantagens do nosso etanol e a pujança da nossa agroindústria. Se aproveitarmos bem essa oportunidade, Sr. Presidente, o Brasil poderá acelerar o seu ingresso no concerto das nações desenvolvidas, contribuir para diversificar as matrizes de produção de energia e, ainda, reduzir a escassez de alimentos que flagela milhões de pessoas em todos os continentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Muito obrigado a V. Ex^a, Senador João Durval.

Solicito a V. Ex^a que venha ocupar a presidência da sessão.

Informamos também a todos os Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras que o Senado designou uma comissão, que foi até o Pará, onde fizemos uma avaliação sobre as condições da Santa Casa de Misericórdia do Estado, tendo em vista as notícias que envolvem mortes de crianças. Constatamos ali algumas questões importantes, que colaboraram ou colaboram para isso. Faziam parte da comitiva médicos como o Senador Augusto Botelho, o Senador Mozarildo Cavalcanti e eu, além do Senador José Nery e do Senador Flexa Ribeiro.

Foi uma visita técnica, em que não admitimos qualquer discussão político-partidária. Tenho certe-

za de que elaboraremos um relatório técnico que irá colaborar com aquela instituição centenária, que, em todo o Brasil, sempre atendeu com dignidade os seus pacientes.

Então, nós vamos aguardar os resultados. Cumprimos a nossa obrigação como Senadores, visto que as unidades de terapia intensiva neonatais são sustentadas por repasses do Governo Federal. Nós não fomos, de forma alguma, intrometer-nos, envolver-nos na administração da Santa Casa, porque é uma administração estadual, e isso foi respeitado. Por isso, dou essa satisfação a todos.

Agora, com muita honra, passo a Presidência da sessão para o Senador João Durval.

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Durval.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Concedo a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento que destaca, com muita ênfase, o combustível de origem vegetal, importante alternativa que o Brasil deve buscar.

Sr. Presidente, mais uma vez, ocupo esta tribuna para trazer aos nobres Pares uma denúncia que, embora grave, não tem merecido a devida atenção de setores da mídia, da classe política e da sociedade em geral. Trata-se da repetida e famigerada prática do Governo que consiste em partidizar as nomeações dos dirigentes das agências reguladoras, dando cunho político ao desempenho de entidades que, por sua própria natureza, por definição legal e por respeito ao contribuinte e ao povo brasileiro, requerem critérios técnicos no preenchimento dos seus cargos de direção.

Esta não é, Sr. Presidente, a primeira nem a segunda vez que faço tal denúncia neste egrégio Plenário. O Poder Executivo, que tem a competência de indicar e de sancionar a escolha dos citados dirigentes, faz ouvidos moucos às advertências, que não são minhas somente, mas também de outros Parlamentares, de analistas políticos, de jornalistas especializados. E muitos colegas Parlamentares desta Casa, à qual compete aprovar a escolha do Poder Executivo, têm tido o mesmo procedimento, como se uma nomeação para função de tal responsabilidade pudesse fazer-se aleatoriamente, sem prejuízos de ordem econômica e socioambiental e sem comprometimento para as metas de desenvolvimento da Nação.

Numa das citadas ocasiões em que ocupei esta tribuna para abordar esse assunto, o País estava ainda em pânico em razão da tragédia ocorrida com o *Airbus* da TAM no Aeroporto de Congonhas. À época, salientei as suspeitas, que, mais tarde, seriam confirmadas, de que a politização da Anac fora um dos fatores “para que o caos tenha se instaurado no setor aéreo nacional”.

Entretanto, Sr. Presidente, o tempo passa, as autoridades ignoram as advertências e o caos na administração de serviços essenciais permanece. Em relação ao tratamento dispensado às agências reguladoras, parece que nada mudou, especialmente no que concerne ao preenchimento dos cargos de direção.

Ora, Sr. Presidente, ninguém, em sã consciência, pode reivindicar que o Governo do Presidente Lula ou qualquer outro governo nomeie adversários políticos para cargos importantes na Administração Pública. Entretanto, esse raciocínio não se aplica ao preenchimento dos mais elevados cargos nas agências reguladoras, que requerem, para o seu bom funcionamento, o concurso de dirigentes especializados com notório conhecimento e larga experiência no setor.

O comportamento do Governo Lula nessa área tem sido denunciado também por experientes jornalistas. A comentarista Mirian Leitão foi enfática, no jornal *O Globo*, edição de 7 de junho:

A impressão digital desse novo escândalo do Governo Lula já pode ser identificada,[diz]. Ela nasceu – explica – do fim da independência das agências reguladoras. Desde o primeiro dia, o Governo mostrou não entender a razão de as agências serem independentes. Houve todo tipo de interferência: nomeações políticas, interferências, aparelhamento. O PT confundiu com perda de poder o que era modernização do aparelho do Estado.

Sr. Presidente, essa opinião é compartilhada pelo já citado jornal **O Estado de S.Paulo**, que, no último dia 18, fez a seguinte crítica:

“O Governo petista cumpre o seu programa: em breve não restará no Brasil uma única agência reguladora digna desse nome. Uma a uma, todas vêm sendo submetidas ao loteamento de cargos e ao aparelhamento, como todo o resto da administração pública federal. [...] Demonstrando não entender a diferença entre órgão de Governo e órgão de Estado, Lula chegou a reclamar de uma ‘terceirização’ de funções e poderes governamentais. Não havia nenhuma terceirização. Mas tem havido, nos últimos anos, um evidente e escandaloso processo de nomeações orientadas por crité-

rios exclusivamente políticos, no sentido mais ignóbil dessa expressão.”

A seguir, o periódico se refere à vaga na Anatel, nos seguintes termos:

“O episódio é essencialmente instrutivo para quem pretenda estudar os estilos de ação desse Governo. Durante sete meses ficou vago o assento do quinto diretor da Anatel, enquanto se discutia uma indicação política.”

Não custa lembrar, Sr. Presidente, que a Carta de 1988 desenhou um novo modelo para o Estado brasileiro, no qual a atividade econômica deve ser desempenhada pela iniciativa privada, cabendo ao Estado incentivá-la e fiscalizá-la. Às agências reguladoras, concebidas nesse contexto, cabe, conforme explica o Superintendente de Relações Institucionais da Aneel,

Álvaro Augusto Mesquita, disciplinar a atividade mediante a emissão de atos ou comandos normativos; cabe, ainda, exercer as atividades de fiscalização, de poder de Polícia, adjudicatórias, de conciliação, bem como as de subsidiar e recomendar a adoção de medidas pelo poder central no ambiente regulado. Portanto, o papel das agências reguladoras, como se vê, representa uma forma de equilibrar os interesses dos usuários ou consumidores e os do mercado, em prol do interesse público.

No que concerne especificamente à ocupação dos cargos diretivos, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, determina que os dirigentes serão escolhidos pelo Presidente da República, sendo seus nomes submetidos à aprovação do Senado Federal. A mesma lei determina que esses dirigentes serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados. Não é o que vem ocorrendo, Sr. Presidente, e não só por responsabilidade do Presidente da República, mas também por responsabilidade desta Casa, que tem a prerrogativa de aprovar ou não os nomes escolhidos.

Ao encerrar, faço um apelo não somente ao Chefe do Poder Executivo, mas também aos meus ilustres colegas para que exerçamos nossas prerrogativas com mais critério, para que as agências reguladoras, cumprindo seu papel com eficiência e dedicação, possam nos conduzir a um novo patamar de desenvolvimento.

Ou seja, Sr. Presidente, eu faço um apelo aos Senadores da República para que, quando formos fazer as avaliações das indicações do Sr. Presidente da República, respeitemos sempre essas indicações,

mas não sejamos aqui só uma Casa homologatória. Nós temos que fazer o verdadeiro debate, a verdadeira avaliação do currículo desse cidadão ou cidadã que está sendo indicado para um cargo tão importante e fazer um julgamento suprapartidário, para que realmente possamos compor as agências reguladoras com técnicos, porque, sem a presença de técnicos, essas agências reguladoras realmente tornam-se inúteis e desmontam todo o trabalho que foi feito política e administrativamente no sentido de termos agências reguladoras como as agências responsáveis tecnicamente por diversos setores de atividades de Estado, de atividades de Governo.

Então, agradeço a V. Ex^a pelo tempo que me deu e, mais uma vez, faço questão de lembrar que o Senado Federal cumpriu sua obrigação de fazer a devida visita à Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará e que nós nos comportamos como representantes do Senado, sem qualquer tipo de envolvimento político-partidário sobre a situação por que passa a Santa Casa de Misericórdia.

Sabemos que a Sr^a Governadora está fazendo o que é possível fazer, mas que aquelas instituições mantenedoras da Santa Casa saibam reconhecer a necessidade de continuarem prestando esse grande e importante serviço para a Santa Casa, onde estudei. Fui aluno da Santa Casa, freqüentei a Santa Casa, diariamente, durante seis anos. Que possamos ter, realmente, uma Santa Casa que volte a atender às necessidades dos paraenses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– Agradeço ao Senador Papaléo Paes pelo seu pronunciamento objetivo.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna desta tarde de segunda-feira com muito pesar.

Gostaria de informar ao Senado da República dois tristes episódios acontecidos no meu Estado neste final de semana. Quero, desde já, Sr. Presidente, requerer voto de pesar, que encaminharei à Mesa, para as famílias das vítimas de um grave e trágico acidente ocorrido na BR-364, no meu Estado, próximo à cidade de Ouro Preto do Oeste. Um ônibus que levava professores, educadores populares participantes de uma rede chamada Formação Cidadã, que se deslocavam para o Município de Ouro Preto do Oeste, a fim de, no Centro de Treinamento da Emater, reunirem-se em um encontro para discutir as atividades do movimento Educação Cidadã, chocou-se com um veículo de transporte de combustível,

que explodiu. O acidente vitimou 22 pessoas e provocou ferimentos que vão do leve ao mais grave, com muitas queimaduras, em outras oito.

Quero, Sr. Presidente, neste momento, solidarizar-me com as vítimas desse acidente, na sua maioria jovens, militantes do Partido dos Trabalhadores, da juventude petista do Estado de Rondônia. Não vou aqui relacionar os nomes, porque são muitos e ainda há muita contradição. Até o presente momento, não houve a identificação dos corpos. Dos 22, só foram encontrados dezesseis. Já há quatro identificados, um dos quais, tendo morrido logo após chegar ao hospital, foi identificado logo, um assessor da Presidência da República no Estado de Roraima: Professor Valdir.

Quero dizer, Sr. Presidente, que foi muito triste esse episódio para todos nós, que fazemos o Partido dos Trabalhadores em Rondônia. Não é nada agradável iniciar uma campanha eleitoral com a perda de 22 companheiros, vítimas desse acidente.

E outro fato lamentável também, Sr. Presidente, é a greve que fazem as esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia, em função da truculência, isto é, em função do cansaço pela relação que não existe com o Governador do Estado de Rondônia, que não aceita o diálogo. Eu entendo que o diálogo é o primeiro passo, é a primeira coisa que um ente público, que um administrador público deve fazer quando pretende administrar a coisa pública.

Esse estado de truculência, Sr. Presidente, levou a que 80% do efetivo de policiais militares e do Corpo de Bombeiros, no Estado de Rondônia, estejam paralisados há cinco dias.

Neste final de semana, a nossa Capital, que já é, com todo o efetivo da Polícia Militar nas ruas, a quinta cidade mais violenta do País, ficou, Sr. Presidente, entregue ao caos: assaltos por todos os lados e violência, justamente num período em que, na minha cidade, se realizou o carnaval fora de época, que hoje se alastra por todo o País.

Digo que esse movimento teve início em função da truculência do Governo.

No dia 02 de julho comemora-se o Dia do Bombeiro, e, na semana passada, nós saudamos, aqui, os bombeiros do Distrito Federal. Lutamos para que os benefícios que estávamos, naquele momento, dando aos bombeiros do Distrito Federal fossem estendidos, também, aos bombeiros e policiais militares dos ex-Territórios, porque entendemos que quem trabalha no Distrito Federal e quem trabalha nos ex-Territórios tem uma mesma função, que é, primeiro, servir à Nação. A essa categoria devemos todo o respeito, todo o carinho.

E, infelizmente, no mesmo dia 02 de julho, Dia do Bombeiro, no meu Estado de Rondônia, quando da formatura de uma nova turma, as esposas dos bombeiros se reuniram para protestar contra a jornada de trabalho. Sr. Presidente, no meu Estado, a jornada de trabalho é de 240 horas, o que está levando muitos militares do Corpo de Bombeiros de Rondônia a terem problemas de saúde, problemas com as suas famílias, porque já não têm tempo e não têm saúde para dar atenção às suas famílias, em função dessa jornada de trabalho, que é excessiva. Isso tudo, Sr. Presidente, porque a maior parte do efetivo do Corpo de Bombeiros encontra-se em funções administrativas, ou seja, quem é amigo do rei trabalha menos; quem não é amigo do rei trabalha mais. Isso é uma coisa que entendemos que não pode acontecer no serviço público, Sr. Presidente.

A partir daquela manifestação, o Governo do Estado, então – como a gente fala popularmente –, “engrossou” com os militares do Estado de Rondônia.

Hoje, nós temos uma paralisação que se iniciou no dia 07 de julho, quando as mulheres ocuparam a frente dos quartéis, impedindo os seus maridos de sair para trabalhar. Eles estão nos quartéis, mas não podem sair para as ruas. Algumas mulheres que não têm como sair de casa – trabalham pela manhã, à tarde e à noite – e ir para a frente dos quartéis escondem as fardas dos maridos para que eles não possam trabalhar, isto porque já não agüentam mais, Sr. Presidente, o descaso do Governo do Estado com relação àquela categoria. Como já falei, elas bloquearam a entrada dos quartéis em vários Municípios e furaram, também, os pneus das viaturas.

É lastimável que isso esteja acontecendo, mas eu me solidarizo com as mulheres, porque eu sei que muitas são guerreiras, mas não dão conta, sozinhas, de sustentar a casa, porque o salário dos seus maridos, que já foi um dos melhores do País, hoje é o 18°. No **ranking** de salários dos policiais militares do País, o do Estado de Rondônia é o 18°.

Tudo isso porque o Governo do Estado prometeu, há algum tempo, que daria 10% de aumento a cada ano e deu 2% em fevereiro deste ano e 2% em maio. Além de não ter cumprido a promessa do aumento salarial, aumentou a margem de consignação para empréstimo. Dizem as más línguas, corre à boca miúda no Estado que as empresas que fazem os empréstimos são todas de amigos do Governador. E o que acontece? De um salário de R\$1.100,00, o policial recebe só R\$300,00, porque 70% já ficaram consignados.

Não dá para admitir isso, Sr. Presidente!

A sociedade, que hoje cobra segurança do Governo do Estado, também entende que é inseguro um

policial ir para as ruas ganhando pouco, sem que esse salário consiga dar a sua família a dignidade que ela merece ter. Esse é, também, Sr. Presidente, um problema muito grande e um fator de insegurança para essa população.

A maioria dos policiais militares, no meu Estado, faz bicos para poder sobreviver. Como uma pessoa que faz bico consegue, Sr. Presidente, trabalhar com segurança de forma a nos dar segurança como sociedade? Essa é a pergunta que todos estão se fazendo no Estado de Rondônia. E veja bem: mesmo recendo o 18° salário do País, é uma das polícias menos problemáticas em termos de corrupção. Na PM do Estado de Rondônia, a Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Rondônia é uma das que menos tem trabalho, Sr. Presidente, por conta da boa disciplina, por conta da atuação honesta daqueles homens e mulheres que compõem aquela corporação.

Enfim, neste final de semana, foram registrados muitos assaltos na nossa Capital, Porto Velho, e também pelo interior do Estado, porque a paralisação é geral. O Governador diz, diante de todo esse quadro, que só vai receber a comissão de mulheres, para conversar, no dia 05 de agosto.

Veja bem, Sr. Presidente, hoje são 14 de julho, e elas estão dispostas a manter a paralisação nos quartéis e no quartel do Corpo de Bombeiros também.

Senador Papaléo Paes, as coisas chegaram a um estado tão grave, que, no sábado, morreram dois policiais civis, pois o Governador chamou a Polícia Civil para patrulhar as ruas, e sabemos que ela não tem preparo para estar nas ruas. O resultado dessa saída foram dois policiais civis mortos no sábado, e a Polícia Civil também, agora, não vai mais para as ruas.

Então, hoje, de manhã, houve uma paralisação em solidariedade aos policiais militares e às suas famílias, uma paralisação geral na cidade de Porto Velho. Os ônibus já não circularam, porque os motoristas e cobradores entenderam que não têm segurança para trabalhar. Quinze sindicatos, hoje, paralisaram suas atividades para manifestar solidariedade a essa categoria.

Sr. Presidente, quero dizer que, como representante da sociedade rondoniense, lamento pela paralisação, lamento pela insegurança em que se encontra o Estado de Rondônia e quero, daqui desta tribuna, fazer um apelo ao Governador Ivo Cassol para que se sente, dialogue, converse.

Eu acredito que é impossível, Senador Papaléo, atender 100% das reivindicações dos PMs e bombeiros, aliás das suas famílias; porém, pelo menos, respeito para se sentar e conversar com essas pessoas,

dialogar, abrir o cofre do Estado, ser transparente para dizer o que se arrecada efetivamente, pelo menos isso, o Governador deveria ter.

Ouçó, com prazer, o Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senadora Fátima Cleide, reconheço o pronunciamento de V. Ex^a como extremamente importante, porque se trata de segurança pública e, portanto, de milhares de famílias envolvidas com a questão salarial dos Policiais Militares do Estado de V. Ex^a; enfim, trata-se de uma questão social grave. Por isso, solidarizo-me com V. Ex^a. Já que a lei não permite que os próprios Policiais façam movimentos reivindicatórios nos moldes que fazem outros cidadãos em suas classes, fazem-nos as suas esposas. As mulheres das famílias estão fazendo por eles o que eles não podem fazer. E o que é justo tem de ser atendido. Este assunto também me remete a uma outra questão, que é muito importante, e que se relaciona ao seu Estado: Rondônia foi o primeiro ex-Território a se tornar Estado, antes mesmo do Amapá e de Roraima. Assim, lá também existe um quadro de Policiais que serviram ao ex-Território de Rondônia – e essas pessoas estão sendo injustiçadas. É o outro lado, ou seja, nessas categorias, além de aposentados e pensionistas, no caso do Estado de V. Ex^a, como dos ex-Territórios do Amapá e de Roraima, há um efetivo ativo que também está sendo prejudicado. Tudo isso pelo não cumprimento de uma lei que vincula o reajuste dos Policiais Militares e Bombeiros do Distrito Federal com os dos ex-Territórios. Então, deve ser uma outra questão importante no seu Estado; e aí relaciona-se, acredito, principalmente, com pensionistas e aposentados. Portanto, do mesmo modo que apelo ao Governador para que ouça, para que vá à mesa discutir com as categorias, também apelo ao Ministério do Planejamento para que faça a revisão prometida aos servidores dos nossos Estados que não têm sido atendidos em seus direitos. Quero, mais uma vez, solidarizar-me com V. Ex^a por trazer assunto extremamente importante. Não adianta queremos ter segurança eficiente neste País se não dermos condições de trabalho ao pai de família, que é policial e que sai de casa sem saber se vai voltar vivo, se não voltará apenas o seu corpo para ser enterrado no dia seguinte. Como pode sair tranqüilo para trabalhar, sem estresse, sem preocupações se, muitas das vezes, não consegue deixar o almoço de seus familiares, por causa de seus baixos salários? São pessoas que correm riscos e que merecem, realmente, ter uma remuneração digna, pelo trabalho arriscado que realizam. Parabéns a V. Ex^a!

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Agradeço-lhe, Senador Papaléo Paes. Informo a V. Ex^a que, no início do meu pronunciamento, também fiz essa lembrança com relação aos Policiais Militares dos ex-Territórios, e da nossa luta para que eles sejam tratados em pé de igualdade com os Policiais Militares do Distrito Federal. Informo-lhe também que a Associação dos Policiais Militares dos ex-Territórios em Rondônia está solidária com os servidores estaduais, porque a situação ali é de desigualdade imensa. Então, aqueles que chegaram antes, mesmo hoje tendo dificuldade de relacionamento com o Governo Federal – e a gente, aqui, busca espaço para a negociação – estão muito distantes de chegarem à situação em que se encontram os Policiais Militares do Estado de Rondônia. Agradeço suas palavras de solidariedade. E, com certeza, também as agradecem as famílias dos Policiais Militares do Estado de Rondônia.

Senador, o grande problema, hoje, é a falta de confiança, de um lado, e, de outro, a truculência, que, inclusive, se manifesta de forma desrespeitosa. A Associação das Esposas, Pensionistas e Familiares dos Policiais Militares do Estado de Rondônia diz que não confia no Governador, e diz o porquê:

Os trabalhadores já conhecem esse método maquiavélico do Governador, que, na mais recente greve dos auditores fiscais, impôs como condição para retomar as negociações a imediata suspensão da greve. A seguir, abriu processo de negociação, não atendeu a nenhuma reivindicação e aprovou, em tempo recorde, em menos de 24 horas, uma lei retirando dos auditores a competência exclusiva de fazerem lançamento do crédito tributário.

É assim que age o Governador do meu Estado.

O que ocorre com os Bombeiros, Sr. Presidente? O principal problema, como aqui já relatei, é a jornada desumana a que são submetidos de até 250 horas de trabalho, e, após a manifestação das esposas dos Bombeiros, o que ocorreu foi um aumento de mais de 40 horas a jornada, que passou para 290 horas.

O efetivo, Sr. Presidente, que deveria ser de 1.280 homens, hoje, têm menos de 500, representando uma defasagem superior a 40%.

O Governo aumentou, como também já registrei, o limite de empréstimo consignado em folha para 70%, quando a lei permite apenas 30% do comprometimento do salário.

Não se pode contratar Bombeiros no meu Estado, mas foram criados mais de cinco mil cargos comissionados somente nos últimos 12 meses.

Já com a PM, o que ocorre? Uma perda salarial de 52% durante os seis anos de Governo Cassol. Este que já foi o terceiro melhor salário do País, hoje o décimo oitavo – pior salário da Nação. Eles querem reposição da perda salarial; 40% de insalubridade noturna; aumento de 100% no valor da hora extra paga hoje, que, para Praças, é de R\$2,89 a hora e, para Oficiais, é de R\$4,99; retorno da gratificação de motorista; e curso de formação para cabos e sargentos.

Vê-se, assim, Sr. Presidente, que há uma preocupação com o trabalho e com a melhoria da qualidade do serviço público prestado.

Por último, o Governador, em suas diversas manifestações, citou um termo que eu, sinceramente, não gosto de usá-lo, mas, infelizmente, terei de registrar na Casa. S. Ex^a chamou os Policiais Militares de “maricas” e as mulheres deles de “cornas”. Essa é uma atitude extremamente desrespeitosa, imprópria para alguém que administra, que tem a confiança da população, a ponto de exercer o cargo mais importante do Estado.

Nesse sentido, quero, aqui, fazer a leitura de uma nota de indignação da Central Única dos Trabalhadores contra as declarações do Governador:

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e seus Sindicatos filiados vêm a público manifestar indignação às declarações desrespeitosas proferidas pelo governador Ivo Cassol que, através de discurso em palanques e dos meios de comunicação, tem feito contra os Bombeiros, Policiais Militares de Rondônia e suas famílias.

Apresentamos abaixo alguns questionamentos e ao final conclamamos a sociedade rondoniense, conforme segue:

Por que o efetivo dos Bombeiros Militares, fixado em 1.280 pessoas, atualmente é de menos de 500, representando menos de 40% do que seria necessário, submetendo esses profissionais a jornadas desumanas de 250 a 290 horas mensais?

Ao mesmo tempo, como o governo explica que, nos últimos 12 meses, foram criados mais de 5.000 cargos comissionados, com o apoio, dentre outros, de deputados [...], que são militares, inchando a folha de pagamento do Executivo?

Enquanto isso, a co-irmã Polícia Civil, que tem o direito Constitucional de se organizar em sindicato e, se necessário fazer greve, teve no governo Cassol, além dos poucos reajustes que todos os demais servidores receberam,

um realinhamento geral com elevação salarial, através de um Plano de Cargos e Salários. Por que a PM e os Bombeiros não tiveram tratamento semelhante?

O governador diz na imprensa que não pode dar aumento porque comprometeria a capacidade de pagamento do Estado. A CUT desafia o governo a mostrar à sociedade a evolução e o valor da arrecadação do Estado, bem como o valor da folha de pagamento do Executivo, o que, na realidade, é uma obrigação constitucional não respeitada pelo atual governo.

O governo omite e mente descaradamente, pois, atualmente, a folha de pagamento do Estado, que pode chegar a 49%, comprometeria apenas 35% da receita. O governador teria coragem de mostrar esses números?

Por que o governo não explica o fato da arrecadação bater recordes de aumentos mensais, enquanto só no atual governo as perdas salariais dos servidores, já considerando ridículo “aumento” de 2% em fevereiro e de 2% em maio, sendo que em 2007 o reajuste foi de 0%?

Por que, há alguns anos, a Polícia Militar de Rondônia, segundo informação, era o terceiro melhor salário do país entre as polícias militares e, atualmente, Rondônia paga o 18º pior salário da Nação?

Por que o governador autorizou o aumento do limite de desconto do empréstimo consignado dos Bombeiros para 70%, enquanto a lei diz que só pode ser descontado, no máximo, 30%, situação que, aliada ao arrocho salarial, provocou um endividamento generalizado?

Não seria uma postura pouco honrosa chamar os policiais e bombeiros de “maricas”, porque não são eles a fazerem a “greve”, visto que a classe é Constitucionalmente proibida de exercer esse direito?

Por que o governador faz questão de, frequentemente, humilhar a corporação militar, a exemplo da nomeação de um major, amigo de Rolim de Moura, para o cargo de Secretário de Segurança, quebrando a hierarquia militar, colocando coronéis sob sua subordinação?

Outrossim, ressaltamos a postura ofensiva, debochada e desrespeitosa do governador que, no dia 02/07, durante as comemorações alusivas do Dia do Bombeiro, chamou de “cor-

nas” as esposas que faziam uma manifestação pacífica entregando uma carta com uma flor, reivindicando apenas uma jornada mais digna aos maridos. Já no dia 11/07 fez a infeliz declaração sobre “maricas”. Tudo isso, demonstra o despreparo, a arrogância e o desejo de massacrar os servidores do Estado, aí incluídos os militares.

Diante do descaso do senhor governador com as corporações militares, a Central e seus sindicatos filiados conclamam toda a sociedade rondoniense a prestar solidariedade ao movimento das esposas dos Militares e a cobrar do senhor Cassol uma postura mais condizente com o cargo que ocupa, que é o de Chefe do Poder Executivo e de Comandante em Chefe dos Militares, bem como para que inicie urgentemente uma negociação com fins a uma rápida solução para o impasse que está prejudicando o povo de Rondônia.

Porto Velho, 11 de julho de 2008.

Central Única dos Trabalhadores CUT/
RO

Sr. Presidente, faço minhas as palavras da Central Única dos Trabalhadores e registro com muita indignação toda essa situação de calamidade pública por que passa o Estado de Rondônia neste momento. Lamento muito!

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 898, DE 2008

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências às famílias das vítimas do acidente ocorrido no dia 11 de julho, na BR/364, próximo ao município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Justificação

Rondônia está de luto. No último dia 11 de julho, sexta-feira, ocorreu uma tragédia sem precedentes no Estado de Rondônia. Um acidente envolvendo um ônibus de passageiros e um caminhão tanque de transporte de combustível vitimou fatalmente 22 pessoas segundo dados da Polícia Rodoviária Federal. A maioria das vítimas é composta de educadores e educadoras da Rede de Educação Cidadã que iriam participar no Centro de Treinamento da EMATER de uma oficina de capacitação em educação popular.

Lamento profundamente a ocorrência do grave acidente, com perda de vidas, no qual se envolveram pessoas comprometidas com a educação popular, com o desejo de promover mudança social, mediante trabalho voluntário cidadão, muitos dos quais militantes e filiados ao Partido dos Trabalhadores.

Às famílias e amigos de todas as vítimas que nesse momento se confrontam com a dor e sofrimento expresso minha solidariedade.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2008. – Senadora **Fátima Cleide**.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última semana, o povo brasileiro acompanhou com grande interesse o desenrolar da Operação Satiagraha da Polícia Federal, que investiga crime de lavagem de dinheiro, gestão fraudulenta, evasão de divisas, formação de quadrilha e tráfico de influência para obtenção de informações privilegiadas em operações financeiras. Durante a referida Operação, foram presos, entre outros, o banqueiro Daniel Dantas, o ex-Prefeito de São Paulo Celso Pitta e o investidor Naji Nahas.

Satiagraha é o termo usado pelo pacifista indiano Mahatma Gandhi durante sua campanha pela independência da Índia. Em sânscrito, *satia* significa “verdade”; já *graha* significa “firmeza”. A palavra pode ser traduzida como “busca da verdade”.

Os acusados foram libertados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), beneficiados por *habeas corpus* impetrado por seus advogados. O Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, aceitou o primeiro pedido de liberdade por considerar desnecessária a prisão de Dantas, de Nahas, de Pitta e de outros suspeitos.

A Operação Satiagraha é o desdobramento das investigações motivadas pelo escândalo do mensalão, seja pela denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, seja pelo teor do relatório da CPMI dos Correios. Recomendo uma leitura atenta do relatório da CPMI dos Correios, no qual é possível encontrar o elo de ligação entre o publicitário Marcos Valério, o ex-tesoureiro nacional do PT Delúbio Soares e o banqueiro Daniel Dantas. Foram vários milhões de reais canalizados por Daniel Dantas para as empresas de Marcos Valério e dela para paraísos fiscais e para o favorecimento de personalidades da República.

Com a remoção, o poder do Sr. Daniel Dantas e de seu grupo Opportunity na Brasil/Telecom S.A., na Telemig, na Telemig Celular S.A. e na Amazônia Celular foi seriamente abalado e estaria com os dias contados. No afã de voltar a obter o poder de outrora, o Sr. Dantas não mediu esforços e canalizou recursos das citadas empresas para as de Marcos Valério, que os distribuiu entre seus interlocutores, com o intuito de auxiliar o Sr. Daniel Dantas. É do que trata o relatório da CPMI, vol. II, p. 638. O Sr. Daniel Dantas necessitava influenciar políticos, para que pudesse manter o controle das citadas empresas durante e após sua destituição da administração de recursos dos fundos de pensão das grandes empresas estatais.

A proximidade do Sr. Dantas e de seu Grupo Opportunity com os Srs. Marcos Valério e Delúbio Soares tinha o objetivo de persuadir e pressionar políticos e dirigentes de fundos de pensão, para que não o removessem do controle da Brasil Telecom, da Telemig Celular e da Amazônia Celular, conforme o relatório da CPMI dos Correios.

Na apuração feita pela Polícia Federal, foram identificadas pessoas e empresas supostamente beneficiadas no esquema montado pelo empresário Marcos Valério, para intermediar e desviar recursos públicos.

Com base em informações e documentos colhidos em outras investigações da Polícia Federal, os policiais apuraram a existência de uma organização criminosa, supostamente comandada por Daniel Dantas, envolvida com a prática de diversos crimes. Para a prática dos delitos, o grupo teria possuído empresa de fachada. As investigações ainda descobriram que havia uma segunda organização formada por empresários e por doleiros que supostamente atuavam no mercado financeiro para lavagem de dinheiro. O segundo grupo seria comandado pelo investidor Naji Nahas.

Além de fraude no mercado de capitais, baseada principalmente no recebimento de informações privilegiadas, a organização teria atuado no mercado paralelo de moedas estrangeiras. Há indícios, inclusive, do recebimento de informações privilegiadas sobre a taxa de juros do Federal Reserve (FED), o Banco Central americano.

É necessário que a impunidade tenha fim em nosso País, Sr. Presidente. É escandaloso ver a reação de Ministros e de Parlamentares, criticando o fato de os acusados terem sido algemados. Mais escandalosa foi a agilidade com que o STF liberou os acusados.

Gostaria de lembrar que metade da população carcerária brasileira, de acordo com números oficiais do Ministério da Justiça, espera decisão semelhante àquela que o banqueiro Daniel Dantas recebeu do Presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes. Do total de 422.373 presos em todo o País, mais de 211 mil estão em situação de prisão provisória, ainda sem condenação, e poderiam aguardar o julgamento em liberdade, como ocorrerá com Dantas e com outros acusados pela Operação Satiagraha. Ou seja, quem tem muito dinheiro e possui muitos amigos poderosos pode aguardar em liberdade; os demais, os pobres e excluídos, que contem com a própria sorte.

É necessário que se apurem com rigor as denúncias feitas pelo Sr. Hugo Chicaroni, preso na terça-feira, durante a Operação Satiagraha, e que se detalhe a tentativa de suborno de um delegado da Polícia Federal por mando de Dantas.

O Brasil quer saber quem são os beneficiados pelo dinheiro que aparece no documento intitulado “Contribuições ao Clube”. Que clube seria esse, Sr. Presidente? É o que o Brasil quer saber e o que a Polícia Federal tem a obrigação de apurar, de investigar, encontrando e identificando, se possível, os beneficiários desse clube assinalado nos documentos em posse do Sr. Daniel Dantas.

Durante a CPMI dos Correios, ficou cristalino que o esquema de caixa dois para campanhas eleitorais e as relações promíscuas entre empresas e representantes do Poder Público são práticas recorrentes na política brasileira.

É muito importante que se apure a forma fraudulenta com que o Governo de Fernando Henrique Cardoso dilapidou o patrimônio nacional, entregando a preço de banana empresas estatais, beneficiando pessoas do quilate de Daniel Dantas. É essencial que se apurem as relações subterrâneas do banqueiro Daniel Dantas com esferas do Poder Judiciário.

Sr. Presidente, no episódio ocorrido, a operação realizada pela Polícia Federal, que, ao cumprir seu papel, tem a atribuição de investigar crimes graves como esse, tem encontrado muitas resistências e muitos opositores. Inclusive, dias atrás, o próprio Ministro Gilmar Mendes, antes de conceder *habeas corpus* aos acusados, havia se manifestado de forma bastante crítica e contundente contra o que chamava de excesso da Polícia Federal. Considero que o Ministro Presidente do STF não poderia analisar, julgar e conceder liminar naquele pedido de *habeas corpus*, tendo em vista haver manifestado anteriormente seu desagrado, sua repulsa, de forma contundente, em relação às ações

promovidas pela Polícia Federal. A primeira atitude do Ministro Presidente deveria ter sido a de considerar-se suspeito para julgar aquele *habeas corpus*. S. Ex^a deveria, de ofício, ter transmitido o pedido para outro Ministro do STF.

Além do mais, Sr. Presidente, o que nos chama a atenção e a do povo brasileiro é aquele conceito, aquela visão presente em nosso País de que a Justiça brasileira é lenta. É lenta, sim, para os pobres. Nunca se viu tanta preciosidade do Supremo para, em dois dias, de forma muito apressada, mandar soltar os acusados, contrariando a decisão do Juiz de 1^a Instância de São Paulo, Dr. Fausto de Sanctis, para conceder dois *habeas corpus* em seguida, mandando liberar o banqueiro suspeito de vários crimes. É essa agilidade que o Brasil não pode compreender e muito menos aceitar. Os 211 mil presos que estão em situação de prisão provisória, sem julgamento, teriam o direito que teve o medalhão banqueiro em poucas horas? É esse gesto de impunidade que o Brasil e a consciência democrática não podem aceitar.

Sr. Presidente, alguns dizem que decisões da Justiça não devem ser discutidas, mas devem ser acatadas. Mas considero esse episódio um verdadeiro acinte, uma provocação. Nessa decisão, em todos os sentidos, onde se procurar analisar, fica claro o comprometimento da Justiça brasileira, por meio de seu órgão maior, de seu representante maior, com fatos que merecem a repulsa de todos os brasileiros e brasileiras. Uma Justiça tão ágil e tão prestativa para socorrer banqueiros, ladrões do dinheiro público, não tem sentido algum, não tem nenhum senso de responsabilidade para com o País, ao tomar decisões dessa natureza.

Por isso, essa decisão foi amplamente questionada por magistrados e por procuradores de várias instituições do País. A Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e membros do Ministério Público Federal emitiram opiniões contrárias a essa decisão. Inclusive, vários jornais também se manifestaram a esse respeito. Faço referência a um texto do jornal **O Liberal**, de Belém do Pará, que registra crítica contundente à decisão do STF, do Ministro Gilmar Mendes, por conceder liminar para suspender a decisão de prisão do banqueiro Daniel Dantas. Trata-se de manifestação da Ajufe, que condena essa decisão.

Inclusive, chegou-se a manifestar que o juiz deveria ser responsabilizado perante o Conselho Nacional de Justiça, tendo em vista que teria adotado procedimentos ao arrepio da lei; que teria tomado decisões que estavam fora das suas atribuições. E a resposta dos juizes, da associação de juizes federais é a de

que, naquele ato, não se vislumbra motivação plausível para que um juiz seja investigado por um determinado entendimento jurídico.

Creio que, se há decisão que deva ser analisada no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, é a própria decisão do Ministro Gilmar Mendes, Presidente do próprio Conselho Nacional de Justiça.

Sr. Presidente, é com profundo pesar que convivemos, constatamos e registramos esses fatos que diminuem a Justiça do nosso País e que, de certa forma, decepcionam milhões que, ao longo de suas vidas, combatem a impunidade e lutam por justiça em nosso País.

Portanto, essa decisão do Supremo Tribunal Federal haverá de ser discutida o mais que pudermos, porque é inaceitável, já que inquérito realizado pela Polícia Federal, com detalhes, comprovou que um agente do Sr. Daniel Dantas tentou entregar propina – e entregou uma parte – a um delegado federal, visando à retirada do nome dele e de toda a sua gangue daquele processo.

É inaceitável, Sr. Presidente, que a investigação conduzida seja tratada como um fato menor, corriqueiro e, com a gravidade que encerra, seja tratada de forma – até parece – aleatória.

Então, Sr. Presidente, fica aqui a nossa mais veemente discordância com relação a essa decisão do Supremo Tribunal Federal. E não temos problemas em elogiar a Justiça brasileira, inclusive o próprio Supremo Tribunal Federal, quando toma decisões altivas no cumprimento das leis e da Constituição, interpretando e fazendo com que, em muitas situações, e na maioria delas, suas decisões sejam motivo de orgulho.

Mas essa é uma decepção tão grande, que, se não provocar uma reação da sociedade brasileira, por meio de suas diversas organizações, como fizeram juizes, Procuradores da República, o Ministério Público, muitos órgãos da imprensa brasileira... Mas é preciso uma reação mais organizada. As organizações da sociedade civil brasileira, as mais notáveis, que, ao longo dos últimos anos, das últimas décadas, têm-se dedicado à luta por justiça em nosso País – como os partidos políticos, a OAB, a CNBB, a Associação Brasileira de Imprensa, o movimento sindical brasileiro –, precisam, mais do que tudo, discutir de público essa questão, para que, no âmbito delas, possamos organizar, em nosso País, um movimento nacional contra a corrupção.

O Brasil – como tem dito aqui, em muitas oportunidades, o Senador Pedro Simon – tem clamado pela realização de uma operação mãos limpas, só que a

nossa dificuldade no País, hoje, é definir exatamente quem poderia, Presidente João Durval, conduzir uma investigação desse porte, já que na Itália ela foi promovida pelo Poder Judiciário e pelos Procuradores de Justiça.

Como se avolumam, a cada dia, os escândalos da corrupção, envolvendo os desvios de recursos públicos, lavagem de dinheiro e todo tipo de falcatura, creio que é chegada a hora de um movimento muito mais amplo, para combater a corrupção no País, e esse deveria ser, de agora por diante – aliás, como vem sendo a trajetória de muitos aqui nesta Casa, no Senado, na Câmara e no Congresso Nacional –, de vários setores da sociedade brasileira. Mas nunca foi tão atual quanto hoje organizarmos um movimento de mutirão nacional de combate à corrupção em nosso País, em todos os níveis.

Mas, Sr. Presidente, ainda falando desse episódio da investigação, da operação da Polícia Federal que envolve criminosos ou supostos criminosos – não vou aqui condenar, antes que a Justiça o diga – de colarinho-branco, que provocou tantas reações pelas algemas que foram colocadas neles, como se as elas existem apenas para serem colocadas nos punhos dos pobres, como é feito todos os dias e não se provoca aqui nenhuma reação indignada. Onde está a igualdade prevista no art. 5º da Constituição, “Todos são iguais perante a lei [...]”?

O grande problema é que alguns querem ser e infelizmente são mais iguais, ou terrivelmente iguais.

Veja, Sr. Presidente, os jornais do meu Estado, como **O Liberal** e o **Diário do Pará**, deram bastante destaque a essa questão, como de fato o fez a imprensa em geral.

Se olharmos as manchetes dos jornais de hoje, todos tratam dessa questão. **O Globo** destaca: “Relação de Daniel Dantas com o governo preocupa Lula”; a **Folha de S. Paulo**, “PF acusa Opportunity de driblar fiscalização”; **O Estado de S. Paulo**, “Dantas fez lobby para negócio ilícito do Planalto, afirma PF”; e o **Jornal do Brasil** denuncia: “A teia montada por Daniel Dantas”. Tudo isso, nas primeiras páginas dos jornais do Brasil.

No meu Estado não foi diferente, mas com o detalhe de que o jornal **O Liberal** destaca, em sua edição de ontem: “O chamado império de Dantas no Pará é de 4,5 bilhões”. Isso, por conta do seu fabuloso negócio que envolve a aquisição de pelo menos 18 grandes fazendas no sul do Pará.

Por exemplo, a fazenda São Roberto, em Santa Maria das Barreiras, onde, inclusive, foi identificada

a ocorrência de trabalho escravo e de libertação de trabalhadores, que, à época, pertencia ao madeireiro Antonio Lucena Barros, o “Maranhense”, de Redenção; a fazenda Espírito Santo, que fica entre Eldorado dos Carajás e Xinguara, em cuja área há 75 mil cabeças de gado; a fazenda Maria Bonita, situada entre Eldorado dos Carajás e Xinguara; a fazenda Fortaleza, localizada entre Eldorado dos Carajás e Marabá; a fazenda Castanhal, localizada em Sapucaia, que pertencia antes ao fazendeiro João Cléber; a fazenda São Roque, situada em Xinguara, que pertencia ao “Maranhense” e que foi comprada ao preço de R\$210 milhões; a fazenda Cedro, em Marabá, que era de propriedade do pecuarista Benedito Mutran Filho, no valor de R\$85 milhões. As outras oito fazendas estão localizadas em São Félix do Xingu, foram negociadas pelo fazendeiro João Cléber, que foi dono da fazenda Flor da Mata, onde havia trabalho escravo e tráfico de drogas. Ele embolsou R\$2 milhões quando a área foi desapropriada em 1999 pelo Governo Federal. Um verdadeiro prêmio.

O jornal chama “Dantas ‘rei’ no Pará. Banqueiro que esteve preso tem império no sul do Estado”.

Diz a notícia:

O banqueiro Daniel Dantas, enrolado até o pescoço em investigações da Polícia Federal, é um rei sem coroa no sul do Pará. Seu tino para fazer negócio causa admiração e espanto entre fazendeiros. Em apenas dois anos, ele acumula no Estado um patrimônio invejável de terras e cabeça de gado. Nos 510 mil hectares de suas fazendas – algumas sob suspeita de grilagem e com ocorrência de trabalho escravo – existem 450 mil cabeças de gado. O valor mínimo estimado desse plantel alcança R\$2,7 bilhões e o máximo, R\$4,5 bilhões. Nada mal para quem gastou cerca de R\$600 milhões na aquisição de fazenda em nove municípios paraenses. O tamanho dos pastos dos bois de Daniel Dantas, com essas terras, supera em três vezes o tamanho da cidade de São Paulo.

O jornal diz mais:

A prisão de Daniel Dantas pela Polícia Federal, no começo da semana que passou, sob a acusação de corrupção, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, não deve frear seu apetite pelas terras do Pará [porque, segundo ele] “São as melhores terras do Brasil para produzir alimentos”, costuma dizer aos magnatas

da carne que o procuram. O “rei do gado” no Pará é um homem que não pensa duas vezes antes de fechar um bom negócio.

Bem, Sr. Presidente, diante dos graves conflitos pela posse da terra em meu Estado, e especialmente no Estado do Pará, nós conclamamos e desejamos que a Polícia Federal, que tem feito um trabalho digno de registro, com independência... É claro, só há um fato com o qual eu tenho também discordância da Polícia Federal: trata-se de, ao fazer as prisões – isso defendo não só em relação ao medalhões, a banqueiros, políticos ou quem quer que seja – ao fazer a operação, muitos a transformam em um fato midiático e, às vezes, só para causar um determinado impacto e constrangimento. Embora, ladrões e criminosos tenham que passar por constrangimento mesmo. Porém, a forma como é feita essa publicidade me parece exagerada. Mas não poderia deixar de reconhecer e elogiar o trabalho da Polícia Federal nessas investigações contra o tráfico de drogas, o crime organizado, a lavagem de dinheiro e a corrupção em nosso País. É digno de nota o trabalho realizado nos últimos anos, especialmente nos últimos cinco anos.

Portanto, Sr. Presidente, nós esperamos, como os jornais de hoje anunciam que há suspeita de que as terras adquiridas no sul do Pará sejam fruto da lavagem de dinheiro do banqueiro Daniel Dantas e seus comparsas, e conclamamos para que o Presidente da República, uma vez constatada essa prática criminosa, promova o confisco de todas essas terras e dos bens que lá se encontram para colocá-los a serviço do Programa de Reforma Agrária, numa área em que estão presentes muitos conflitos de terra, muitas mortes e muita impunidade.

E ainda, Sr. Presidente, se, eventualmente, a investigação e a Justiça não venham a promover o confisco dessas terras, sugiro aos trabalhadores rurais sem terra que, como têm sido suas lutas, promovam a reforma agrária nessas terras adquiridas com o dinheiro da corrupção e da lavagem nesses processos escusos que a polícia está investigando.

Aos trabalhadores que morrem na luta por um pedaço de terra – se o Estado não promove aquilo que lhes é de direito –, que, com sua luta, com seus esforços, façam a reforma agrária nas terras desses banqueiros, agiotas e inimigos do povo brasileiro.

Quero, finalmente, Sr. Presidente, prestar a minha mais absoluta e irrestrita solidariedade ao Juiz Fausto de Sanctis, da 6ª Vara Criminal de São Paulo, pela coragem que tem demonstrado em suas decisões. O Brasil anseia que a Justiça impeça a continuidade da

impunidade, que aja com rigor contra os corruptos e para que deixe de tratar de forma benevolente os autores de “crimes do colarinho branco” e que coloque na cadeia os que sangram as finanças do nosso País diariamente.

Sr. Presidente, há vinte dias, desta mesma tribuna, critiquei a decisão do Juiz Federal de Marabá, da Justiça Federal de Marabá, que condenou o Dr. José Batista, advogado da CPT e dos trabalhadores rurais sem terra a dois anos e cinco meses de prisão por ter atuado no momento em que os trabalhadores rurais, no sul do Pará e em Marabá, faziam manifestação junto ao Incra para ver garantidos os seus direitos. Daqui desta tribuna, critiquei duramente a decisão do Juiz de Marabá por entender que, se da Justiça sobrevier uma condenação final do advogado, estará sendo aberto um precedente que coloca em risco a atividade dos advogados brasileiros na defesa dos interesses sociais, principalmente dos trabalhadores excluídos. Portanto, lutamos para que aquela decisão do Juiz de Marabá seja revogada. Foi a decisão de um Juiz Federal da Comarca de Marabá, no sul do Estado.

Mas aqui estou elogiando, reconhecendo e apoiando a decisão do Dr. Fausto de Sanctis pela coragem, por não se deixar intimidar, mesmo sabendo que as suas decisões poderiam ser reformadas, como o foram. Mas, como ele disse, ele tinha de fazê-lo e se dá por satisfeito por cumprir o seu dever. E, se cada brasileiro, em cada local onde se encontra – no seu trabalho, na sua instituição, na sua empresa, em qualquer lugar –, se cada um de nós procurasse fazer o que é da nossa atribuição, da nossa obrigação, com certeza, o nosso País teria mais justiça, menos impunidade e, sem dúvida, seria uma sociedade bem melhor.

Essa, Sr. Presidente, é a nossa manifestação, indignada por saber que, ao falar assim, falo pela voz e pela consciência de milhões e milhões de brasileiros que, se viessem a essa tribuna, diriam o que eu estou dizendo e, com certeza, diriam muito mais. Porque é lá, no Município, lá, nos nossos Estados, onde acontecem os abusos, as violências, o desrespeito à lei que, sem dúvida, cada brasileiro percebe e verifica o quanto estamos distantes do dia em que a justiça será para todos, e não para meia dúzia de criminosos do colarinho branco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Parabenizo o Senador José Nery pelo seu oportuno pronunciamento.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 680, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, em Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007 de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas.

RELATOR: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

Em seu propósito de ver surgir a Universidade do Pacto da Amazônia, o projeto em tela, de iniciativa do Senador JOÃO PEDRO, autoriza, em seu art. 1º, o Poder Executivo a criar a nova instituição de ensino, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

No art. 2º, a proposição estabelece que a Universidade do Pacto da Amazônia tem por objetivo ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas focadas na região e promover a extensão universitária, com ênfase na realidade amazônica, além de atender a estudantes das nações-membro da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Por sua vez, o art. 3º dispõe que a estrutura organizacional e a forma de funcionamento da nova universidade serão definidas em seu estatuto e nas normas legais pertinentes, com a adoção de protocolos e acordos internacionais aprovados pelos países da OTCA.

Já o art. 4º determina que seu Conselho Superior de Administração será composto de profissionais de carreira universitária além de representantes oficiais dos países da OTCA.

Por fim, conforme o art. 5º, o início da vigência da lei que o projeto intenta criar é previsto para a data de sua publicação.

O PLS nº 662, de 2007, tem decisão terminativa desta Comissão e a ele não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A Universidade do Pacto da Amazônia terá maior preocupação com as áreas de preservação do meio ambiente e promoção do uso racional e sustentável dos recursos naturais da Amazônia. A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), pacto firmado entre o Brasil e a Bolívia, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Peru, o Suriname e a Venezuela encontra na Universidade objeto deste projeto um elo fraterno entre os povos da Amazônia e um ponto de referência na defesa dos seus interesses.

Na justificativa do projeto enfatiza-se a necessidade de produção de conhecimentos mais aprofundados sobre a biodiversidade local, bem como o desenvolvimento de projetos que utilizem racionalmente tais recursos.

Ademais, o constante crescimento da demanda pelo acesso à educação superior tem origem nas exigências cada vez maiores de educação formal e de qualificação profissional determinadas pelo mercado de trabalho, bem como no significativo aumento do número de estudantes que concluem o ensino médio.

Apesar desse aumento da demanda, o acesso ao ensino superior é bastante limitado, de um lado, pela falta de vagas nas instituições públicas, e, do outro, pelas dificuldades da maioria dos estudantes de arcar com os valores das mensalidades cobradas pelos estabelecimentos privados.

Para enfrentar esse dilema, apresenta-se como relevante a expansão da rede federal de ensino superior, de forma especial para o atendimento das necessidades das populações dos estados onde é menor o número de universidades federais. Nesse contexto, o projeto de lei em exame merece nosso respeito e aprovação.

Desse modo, a criação da nova universidade, com sede no Município de Manaus, representaria medida de grande importância para a integração regional e para a ampliação das oportunidades de acesso à educação superior em toda a região.

O projeto é meritório e digno de acolhida por esta Comissão.

No que respeita aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, carecendo, todavia, de pequeno reparo na ementa da proposição, para que se conforme à técnica legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007, acolhida a emenda de redação apresentada a seguir:

EMENDA Nº 1 – CE

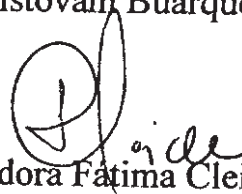
Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007, a seguinte redação:

Autoriza a criação da Universidade do Pacto da Amazônia, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2008.



Senador Cristovam Buarque, Presidente



Senadora Fátima Cleide, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 662/07 NA REUNIÃO DE 01/07/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Maria O. Sen. CRISTOVAM BUARQUE</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGBANDÉ <i>Renato Casagbandé</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>L. Quintanilha</i>
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- (VAGO)
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- (VAGO)
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 662/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA	X			
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDELEI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSE AGRIPINO				
(VAGO)					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				(VAGO)				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES	X				SÉRGIO GUERRA	X			
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 44 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: *Wah A.*

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/07/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 662 / 2007 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO	X			
FÁTIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA	X				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA	X			
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA	X			
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					(VAGO)				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO	X				(VAGO)				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES	X				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: *Wilton*

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 07 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 662, DE 2007**

Autoriza a criação da Universidade do Pacto da Amazônia, com sede no Município de Manaus, no Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede na cidade de Manaus (AM).

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no *caput*, o Poder Executivo fica autorizado a:

I - criar o cargo de Reitor da Universidade do Pacto da Amazônia e demais cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação de unidades e cargos, suas especificações e funções;

III – lotar na Universidade do Pacto da Amazônia, por concurso público e transferência, inclusive mediante redistribuição de cargos, os servidores que se fizerem necessários ao funcionamento da instituição de ensino.

Art. 2º A Universidade do Pacto da Amazônia terá como objetivo a oferta de educação superior, preservada a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e respeitados o foco de atenção nas questões da realidade amazônica e o atendimento a estudantes das nações-membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Art. 3º A Universidade do Pacto da Amazônia terá estatuto e regimento próprios e obedecerá à legislação brasileira e a protocolos e acordos internacionais pertinentes aprovados pelos países da OTCA.

Art. 4º A Universidade do Pacto da Amazônia terá em seu Conselho Superior de Administração, além de maioria de profissionais de carreira universitária sujeitos à legislação brasileira, representantes oficiais dos países da OTCA, de acordo com normas acordadas pela Organização.

Art. 5º A Universidade do Pacto da Amazônia integrará o sistema de ensino da União e por ela será mantida, podendo receber aportes financeiros dos países da OTCA e de outras fontes, segundo seu estatuto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 01/07/08 , Presidente

, Relator

PARECER Nº 681, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2008 nº 2.368, 2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos,

e 19 de março de 2005, respectivamente.

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE
Relator "AD hoc" SENADOR Inácio Arruda.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 91, de 2008, cuja ementa está em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

Composto por um Texto Base de trinta e cinco artigos e por mais cinco anexos, o Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista na Constituição e no Regimento Interno daquela Casa, em 15 de maio de 2008. Na mesma data, foi remetido a esta Casa.

A proposição foi encaminhada pela Mensagem Presidencial nº 644, de 2005. Acompanha a referida Mensagem a Exposição de Motivos nº 00270 DAI/DUEX-XCOI-MSUL-INDI, de 19 de agosto de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual é assinalada a importância do presente Acordo tanto do ponto de vista das relações comerciais bilaterais entre Brasil e Índia quanto da atuação coordenada de ambos os países em foros multilaterais.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade. Sua tramitação observou o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

No mérito, o Acordo de Comércio Preferencial entre Mercosul e Índia, bem como seus anexos, podem ser interpretados como etapa prévia e facilitadora da criação de área de livre comércio entre os países signatários. Tal intenção vem sendo manifestada, com relativa frequência, pela Chancelaria brasileira.

Além disso, o presente Acordo reflete o esforço político de aproximação de dois relevantes países emergentes, quais sejam, Brasil e Índia. Como bem lembrado na Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, esses dois países têm buscado parcerias estratégicas em importantes questões, a exemplo da necessidade de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas e, ainda, das rodadas de negociações da Organização Mundial do Comércio em que atuam em conjunto com outros países em desenvolvimento.

O Texto Base, isto é, o Acordo de Comércio Preferencial propriamente dito, foi assinado em 25 de janeiro de 2004. Seus trinta e cinco artigos, distribuídos em oito capítulos, contemplam, entre outros, os objetivos do Acordo; regras sobre liberalização do comércio; empresas comerciais do Estado; normas gerais sobre regras de origem, valoração aduaneira, medidas de salvaguardas, *antidumping* e medidas compensatórias, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias; e, ainda, sobre administração do acordo; emendas e modificações; soluções de controvérsias; vigência; denúncia; depositário e disposição transitória.

Os Anexos foram assinados somente em 19 de março de 2005.

O Anexo I traz a Lista de Ofertas do Mercosul para a Índia. Nesse ponto, mostra-se legítima a preocupação do Deputado Vanderlei Macris, Relator da matéria na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara, sobre o item 221 dessa Lista, especificado como “cocaína e seus sais”. No entanto, o próprio Relator diligenciou com vistas a obter informações de autoridades do Poder Executivo sobre as implicações da inclusão desse item na Lista.

O Ministério das Relações Exteriores asseverou que o art. 20 do GATT 1994 permite às Partes Contratantes que apliquem ou adotem medidas que entendam necessárias para proteger a vida ou a saúde humana, animal ou vegetal. O Ministério da Saúde e a Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) entenderam que a inclusão desse item na Lista não fere a legislação brasileira. A Anvisa lembrou a existência de legislação nacional específica que impede a livre importação ou exportação dessa substância, situação esta que não sofrerá qualquer alteração com a ratificação do presente Acordo.

Por sua vez, no Anexo II, é apresentada a Lista da Índia para o Mercosul. A reunião dessas duas Listas contempla cerca de novecentas linhas tarifárias.

Já os Anexos III, IV e V cuidam, especificamente, das Regras de Origem; das Medidas de Salvaguarda e do Mecanismo de Solução de Controvérsias.

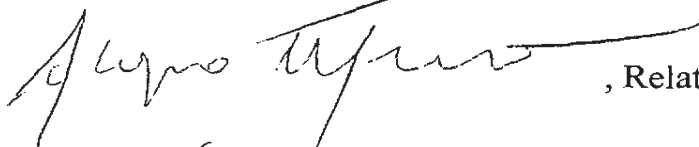
Desse modo, com a ratificação do Acordo Preferencial e seus Anexos, fica estabelecido o marco jurídico-normativo para que se intensifique o comércio e se busque maior integração econômica entre Brasil, pela via do Mercosul, e Índia.

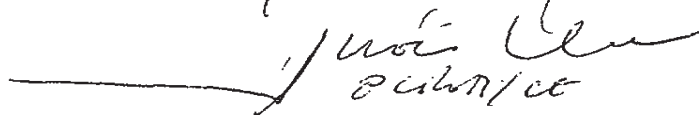
III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2008.

, Presidente

, Relator


Secretaria

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 91, DE 2008.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/3/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(A):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) RELATOR "AD HOC"
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) PRESIDENTE	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 682, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2008, (nº 2.371/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de Agosto de 2005.

RELATOR: Senador Aloizio Mercadante
Relator "AD HOC" Senador Inácio Arruda

I-RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno e com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2008 (PDC nº 2.371, de 2006, na origem), de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.*

O acordo em debate, o primeiro celebrado entre a República Federativa do Brasil e a República da Guiné Equatorial, tem por objetivo estipular as normas e os processos da cooperação técnica que será estabelecida no âmbito dessa relação bilateral.

Em seu artigo I, esclarece-se o objetivo do ato internacional, qual seja: promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes, que serão oportunamente determinadas.

No artigo II, estipula-se que a cooperação técnica será feita em conformidade com programas e projetos a serem objeto de Ajustes Complementares. Esse artigo também esclarece que as Partes Contratantes podem considerar a participação de instituições públicas e privadas, assim como de organizações não-governamentais e fundos regionais, nas atividades de cooperação.

Já no artigo III, determina-se que serão realizadas reuniões entre representantes das Partes Contratantes para avaliar e indicar áreas comuns prioritárias para a cooperação, examinar Planos de Trabalho e acordar mecanismos e procedimentos.

Mediante o artigo IV, garante-se que informações e documentos obtidos em decorrência do processo de cooperação técnica serão objeto de proteção contra divulgação não-autorizada a terceiros.

Nos artigos V e VI, se estabelecem as regras destinadas a facilitar ao pessoal indicado por uma Parte Contratante o ingresso no território da outra Parte Contratante e o exercício de suas funções no processo de cooperação. Entre tais regras, destacam-se a emissão expedita de vistos, a isenção de taxas aduaneiras para a importação de bens pessoais e a isenção de impostos quanto aos salários pagos por instituição da outra Parte Contratante.

A redação do artigo VII visa determinar que o pessoal enviado de uma Parte Contratante à outra Parte Contratante deverá atuar apenas em função do estabelecido em cada programa e respeitar leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião.

Por sua vez, o artigo VIII estipula que os bens e equipamentos fornecidos por uma Parte Contratante à outra para a execução de programas e projetos serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação.

Relativamente aos demais artigos do Acordo (artigos IX, X e XI), deve-se observar que eles tangem às formalidades de praxe desses atos internacionais, tais como solução de controvérsias, período de vigência e eventuais denúncias.

É o Relatório

II-ANÁLISE

A Guiné Equatorial é um pequeno país de 28.051 Km² situado às margens do Golfo da Guiné, África. Seu território divide-se na área continental, denominada Rio Muni, e em duas pequenas ilhas, Bioko e Annobon. Com uma população de apenas 616.000 habitantes, a Guiné Equatorial é um dos países de menor população em toda a África.

A Guiné Equatorial foi colonizada sucessivamente pelos portugueses (até o século XVIII) e pelos espanhóis, tendo se tornado independente em 1968. Seu atual presidente, Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, decretou recentemente que o português é uma das línguas oficiais do país, conjuntamente com o espanhol e o francês.

Até meados da década de 90 do século passado, a Guiné Equatorial era um país que vivia do cultivo do cacau e outras commodities agrícolas. Entretanto, em 1996 foram descobertas extraordinárias jazidas de petróleo e gás natural, que modificaram inteiramente a economia do país.

Hoje, a Guiné Equatorial exporta cerca de 400.000 barris de petróleo por dia. Graças a essa crescente afluência derivada dos hidrocarbonetos, a Guiné Equatorial tem um PIB per capita de cerca de US\$ 50.000,00 (estimativa para este ano), medido pelo poder de compra, o nono maior do mundo.

Apesar dessa notável afluência, a Guiné Equatorial ainda não conseguiu criar infra-estrutura adequada e diversificar a sua economia, que continua inteiramente dependente da exportação de commodities. O saneamento básico é precário e não há água potável nas torneiras. No campo social, a situação é muito ruim. Mesmo tendo o nono PIB per capita do mundo (PPP), a Guiné Equatorial ocupa apenas a posição 127 no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano da ONU.

Há, pois, muitas carências que poderão ser enfrentadas no quadro da cooperação pretendida com o Brasil. Deve-se ter em mente que a Guiné Equatorial pretende ingressar na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), o que demanda a difusão do ensino dessa língua, ainda pouco falada em muitas áreas do país.

No campo da saúde, a cooperação no combate à AIDS, que afeta cerca de 5% da população da Guiné Equatorial, seria de imensa valia. Na área dos biocombustíveis, a produção de óleo de palma, abundante na Guiné Equatorial, é bastante promissora.

Para o Brasil, a cooperação com um país africano que pretende ingressar na CPLP implica aumento de protagonismo na região e fortalecimento da bem-sucedida política de reaproximação à África, que rende notáveis dividendos comerciais, econômicos e diplomáticos.

Saliente-se, por último, que do ponto de vista constitucional, jurídico e regimental não há reparos a fazer à propositura em comento.

III- VOTO

Ante o exposto, votamos pela **favoravelmente** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2008, que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005.*

Sala da Comissão,

10 DE JULHO

de 2008 .




Senador Aloizio Mercadante
Relator



Senador Aloizio Mercadante

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 93, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR INÁCIO ARRUDA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>RELATOR "AD HOC"</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	PRESIDENTE 1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 683, de 2008.

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2008 (nº 2.385/2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho em 2005.

RELATOR: Senador PEDRO SIMON

Relator "Ad Hoc": Senador Marco Maciel

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2008 (PDC 2.385, de 2006, na origem).

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 15 de maio de 2008, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões Constituição e Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

A Mensagem nº 114, de 2006, do Poder Executivo, encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, que tem como objetivo promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes, a serem oportunamente determinadas. Assim, a implementação está sujeita a programas, projetos e atividades de cooperação técnica que deverão ser objeto de ajustes complementares. Ajustes complementares também definirão as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os insumos necessários à implementação de tais programas, projetos e atividades.

Em seu artigo segundo, número 3, o Acordo contempla a participação de instituições dos setores público e privado, bem como de organizações não-governamentais de ambos os países. No artigo terceiro, estabelece-se que reuniões serão convocadas entre representantes das Partes contratantes, com o propósito de avaliar e definir áreas comuns prioritárias, definir mecanismos e procedimentos, examinar e aprovar o Plano de Trabalho, analisar os programas de cooperação técnica e avaliar os resultados desses programas.

A partir do Artigo quinto, o Acordo passa a versar sobre o tratamento a ser conferido ao pessoal enviado pela outra Parte no âmbito da cooperação técnica. O tratamento inclui, quando for o caso, visto oficial, isenção de impostos sobre objetos de uso doméstico e pessoal, isenção de impostos quanto a salários, repatriação em situação de crise e imunidade de jurisdição por atos praticados no exercício de suas funções.

O Acordo terá vigência de cinco anos e será prorrogado automaticamente, a não ser em caso de denúncia. Ele entrará em vigor por troca de notas diplomáticas.

À proposição não foram apresentadas emendas. É o relatório.

II – ANÁLISE

A Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores, a qual acompanha e instrui a Mensagem Presidencial, informa-nos de que o presente Acordo é de especial importância por ser o primeiro instrumento bilateral celebrado entre Brasil e Belize. Ainda de acordo com o mesmo documento, o presente instrumento internacional atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútua e consideradas prioritárias. Entretanto, o texto do Acordo não revela quais seriam essas áreas, talvez para permitir flexibilidade nos projetos e a revisão periódica dos campos em que a cooperação seja possível.

Não encontramos, no presente Acordo, óbice algum que impeça sua aprovação pelo Congresso Nacional. Trata-se de texto geral e similar a outros acordos bilaterais já firmados e mantidos pelo Brasil com outros países.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2008.

Sala da Comissão, 3 DE  JULHO DE 2008.

, Presidente

, Relator

Relator em "Ad hoc"

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 95, DE 2008.
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i> "Ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo Mesquita</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

PARECER Nº 684, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96 de 2008 (nº 2.476/2006, na Câmara dos Deputados que aprova o texto do Ajuste Complementar do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área de Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

RELATOR: Senador **JEFFERSON PRAIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2008 (PDC nº 2.476, de 2006, na origem), que aprova o *texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área de Tecnologia Militar, celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 15 de maio de 2008, tendo naquela Casa passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 183, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00072 DAI/COCIT/DAM-I PAIN-BRAS-ARGT, de 22 de fevereiro de 2006, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O referido Ajuste Complementar tem como objetivo a intensificação e regulamentação da colaboração nas áreas de desenvolvimento, aquisição e manutenção de materiais, fornecimento de tecnologia militar e elaboração de projetos de sistemas de armas. Os projetos deverão ser implementados pelo Exército Brasileiro e pelo Exército Argentino, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia e da *Dirección de Evolución Tecnológica*, respectivamente.”

A Exposição de Motivos ressalta, ainda, que a primeira etapa do instrumento consiste no desenvolvimento conjunto de “viatura leve de emprego aerotransportável”, com suas especificidades técnicas e operacionais estabelecidas por comissão bilateral e com os trabalhos prosseguindo com a elaboração de desenhos preliminares e estudo de viabilidade técnico-econômica. As negociações foram conduzidas pelo Ministério da Defesa, com a participação do Itamaraty.

II – ANÁLISE

Em um cenário de crescente preocupação com a segurança no sistema internacional e regional, um acordo entre países da relevância de Brasil e Argentina, particularmente no campo da defesa e da ciência e tecnologia, deve ser acolhido com entusiasmo. Afinal, a cooperação entre essas duas grandes democracias do continente americano, países parceiros nas mais distintas áreas, contribui para a promoção da paz não só regional como globalmente. Além disso, tem-se o estímulo ao desenvolvimento da indústria de defesa nos dois países, aspecto de grande relevância para qualquer nação que queira ocupar papel de destaque no cenário internacional e, também, atividade que permite a independência brasileira e argentina em área de tamanha sensibilidade.

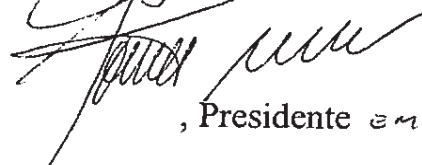
Cada vez mais a aproximação entre Brasil e Argentina demonstra o desenvolvimento da integração no âmbito do Mercosul e a disposição dos dois países em cooperarem em áreas sensíveis e essenciais como a Defesa. Cooperação em matéria de Defesa é muito salutar e assinala a predisposição dos dois maiores países da América do Sul em manter a paz e a estabilidade regional. Assim, o presente acordo é instrumento benéfico para as boas relações internacionais do Brasil.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2008.

Sala da Comissão,

10 de Julho de 2008



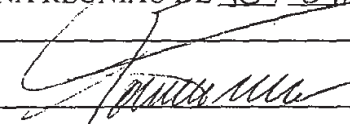

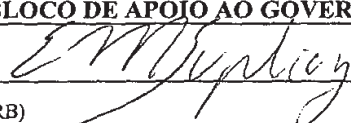
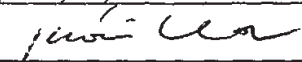



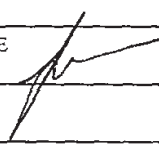
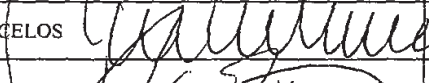
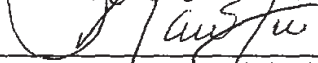

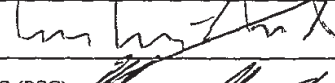

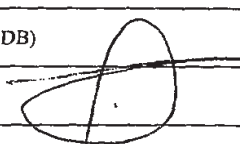
, Presidente EM EXERCÍCIO



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 967, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/07/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR 	
RELATOR: SENADOR JEFFERSON PRAIA 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Presidente em exercício</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Relator</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 685, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2008 (nº 2.533/de 2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.

RELATOR: Senador **GEOVANI BORGES**

RELATOR "Ad Hoc" SENADOR PEDRO SIMON

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 98, de 2008, cuja ementa está acima epigrafada.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 15 de maio de 2008.

Acompanham a proposição a Mensagem nº 113, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do Acordo ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 00039, de 2 de fevereiro de 2006, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

o trânsito de nacionais de ambas as Partes e promovendo a inserção de nacionais na Parte receptora.”

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade, tendo sua tramitação observado o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

O Tratado prevê requisitos para transformação de vistos de turistas ou temporários em vistos permanentes, desde que cumpridos determinados requisitos pelos nacionais brasileiros que se encontrem na Argentina e pelos nacionais argentinos que se encontrem no Brasil (art. 1º). Também prevê normas para regularização dos nacionais de uma Parte que ingressem ou permaneçam no território da outra parte.

Os documentos necessários à regularização ou transformação de vistos independem de tradução (art. 7º) e estão listados no art. 3º, onde também constam as repartições competentes para recebimento dos pedidos. A autorização de residência será estendida aos familiares que não tenham nacionalidade de um dos Estados partes, nos termos do art. 6º, inciso 4º.

As disposições do tratado não afastam a necessidade de cumprimento da legislação interna pelo interessado e, ainda, não se sobrepõem a eventuais leis internas mais favoráveis aos imigrantes.

Conforme art. 6º, os estrangeiros residentes poderão circular e permanecer livremente no território país de recepção, exceto no caso de restrições impostas por razões de ordem pública e segurança pública. Poderão, ainda, exercer qualquer atividade ou gozar de direitos civis, trabalhistas e previdenciários em igualdade de condições com os nacionais. Além disso, os filhos de estrangeiros, no país de recepção, terão direito à nacionalidade e de acesso à educação. Por fim, é permitido o direito de transferência de recursos ao país de origem, desde que observadas as leis internas de cada Parte.

A incorporação deste Tratado no ordenamento jurídico do Brasil e da Argentina seguramente favorecerá um dos pilares da integração, qual seja, a livre circulação de pessoas. Trata-se de uma humanização desse processo, que não deve se restringir a aspectos econômicos.

Nunca é demais lembrar que inexiste verdadeira integração se se nega a possibilidade de as pessoas transitarem entre as fronteiras dos países, elegerem o local onde desejam permanecer e desenvolver suas atividades, sem sofrerem perseguições pelo simples fato de serem imigrantes.

No entanto, é evidente que a livre circulação de pessoas não deve prescindir de certa regulamentação, a qual é levada a efeito pelo presente Tratado e, posteriormente, por eventuais medidas legislativas ou administrativas que se façam necessárias em ambos os países.

Considerando o propósito do presente Tratado, qual seja, o de humanizar o processo de integração entre Brasil e Argentina, consideramos a aprovação do tratado extremamente oportuna.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2008.

Sala da Comissão, 3 DE JULHO DE 2008.



, Presidente



, Relator

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PPS Nº 98, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON "AD HOC"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>RELATOR "AD HOC"</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Seção II Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;
 - II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;
 - III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;
 - IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;
 - V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;
 - ~~VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;~~
 - VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
 - VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
-

PARECER Nº 686 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2008 (Nº 57/2007, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 555, de 18 DE JULHO DE 2006 — o texto do ato acima epigrafado.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarece que o Acordo foi assinado com o objetivo de facilitar as formalidades de viagens e isentará de visto a entrada, o trânsito e a permanência de brasileiros, portadores de passaportes válidos, no território da Região Administrativa Especial de Hong Kong, bem como de chineses, com passaporte idem, no território da República Federativa do Brasil, para negócio ou turismo, por período não excedente a noventa dias, renováveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Composto por sete artigos e um *consideranda*, o Acordo prevê que os nacionais de quaisquer das Partes que desejarem permanecer por período superior ao determinado deverão obter o visto adequado anteriormente à chegada em seu destino. Ademais, os beneficiários não estarão isentos de cumprir as leis e normas em vigor no território da outra

Parte Contratante sobre entrada e permanência de estrangeiros, que não estarão habilitados a empregar-se ou a desenvolver qualquer atividade remunerada durante o período de gozo do privilégio trazido pelo Acordo, guardando os respectivos países a prerrogativa de negar a entrada ou reduzir a permanência dos nacionais da outra Parte Contratante considerados indesejáveis segundo sua legislação, ou por razões de segurança e ordem pública ou proteção à saúde, hipótese em que poderão suspender temporariamente a aplicação de todo o Acordo.

II – ANÁLISE

O Acordo em análise em nada fere os cânones constitucionais, legais ou regimentais, sequer encontra-se eivado de antijuridicidade.

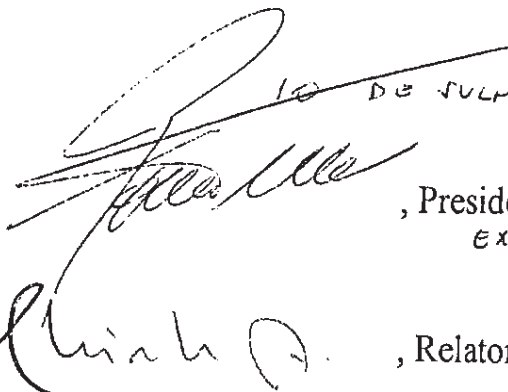
No que tange ao mérito, é conveniente e oportuno, mercê do intercâmbio comercial e cultural e da cooperação técnica e tecnológica sino-brasileira em franca expansão, a exigir instrumentos de facilitação e promoção das atividades bilaterais.

III – VOTO

À luz do exposto, somos pela aprovação da PDL nº 107, de 2008.

Sala da Comissão,

10 DE JULHO DE 2008.



, Presidente em
EXERCÍCIO



, Relator

RELATOR "AD HOC"
SENADOR MARCO MACIEL

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 107, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR <u>ROMEU TUMA</u>	
RELATOR: SENADOR <u>MARCO MACIEL</u>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Relator</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Presidente em exercício</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 687, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2008 (Nº 63/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul — IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.

RELATOR: Senador **JOÃO TENÓRIO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 110, de 6 de março de 2007 — o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul — IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha o documento Presidencial informa que o “Memorando permitirá aprofundar a cooperação técnica entre três dos maiores países em desenvolvimento, contribuindo assim para a mitigação da fome, pobreza e segurança alimentar e promover o desenvolvimento sustentável”.

O Memorando, composto de preâmbulo e 11 artigos, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 30 de maio de 2007. Ele logrou aprovação por aquela Casa Legislativa em 15 de maio de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado na mesma data.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Cumprido ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o documento proporciona marco jurídico com vistas à ampliação de diferentes formas de intercâmbio na área de agricultura entre os países envolvidos (art. 1º). De maneira destacada, o Memorando proporciona as bases para cooperação trilateral incluindo pesquisa e capacitação técnica; comércio agrícola, contemplando temas sanitários e fitossanitários; desenvolvimento rural; mitigação da pobreza e outras áreas afins (art. 3º).

O tratado estabelece, ainda, Grupo de Trabalho Conjunto (GTC), constituído pelo número de representantes de cada uma das Partes que for mutuamente acordado (art. 4º), que será responsável por: delinear programa de ação com vistas à realização das atividades previstas; revisar a implementação da cooperação; reavaliar as áreas de cooperação contempladas no documento; manifestar-se nas matérias concernentes à cooperação trilateral em agricultura e áreas afins; e tomar as iniciativas que sejam compatíveis com o Memorando (art. 5º).

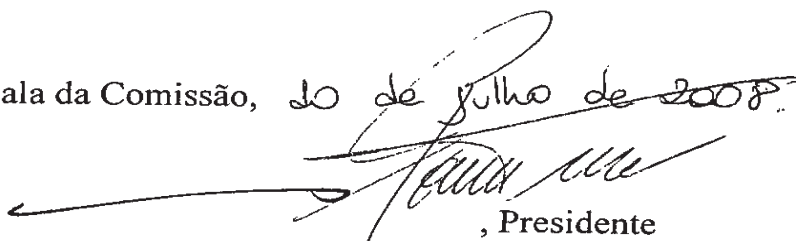
No tocante às obrigações financeiras, o acordo prevê que as partes deverão tomar decisões periódicas sobre arranjos financeiros com vistas a dar cumprimento às suas prescrições (art. 6º).

O documento oferece, assim, instrumentos para aprofundar a cooperação técnica com a África do Sul e a Índia em área estratégica aos interesses nacionais. A cooperação tripartite almejada há de beneficiar o desenvolvimento rural e a mitigação da pobreza para além de fortalecer o diálogo e a cooperação Sul-Sul

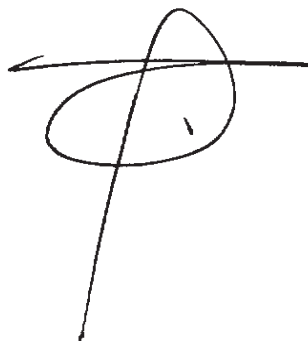
III – VOTO

Tendo em consideração o relevante interesse do Memorando tanto do ponto de vista dos eventuais benefícios ao Brasil quanto da possibilidade de troca de experiências com países no mesmo patamar de desenvolvimento do nosso, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2008.



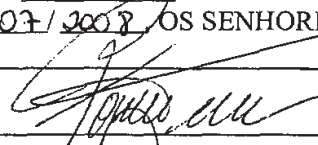

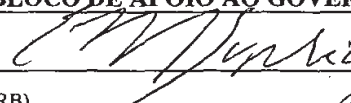
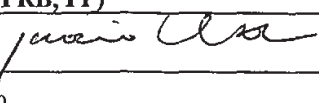
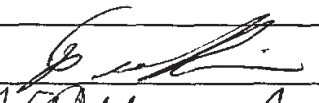
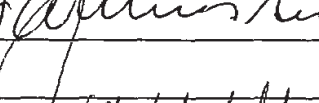
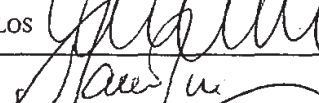
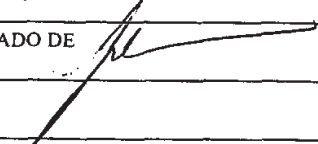
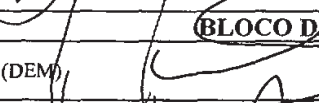



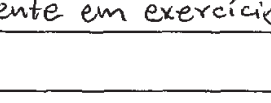
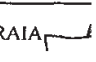
, Presidente
EM EXERCÍCIO



, Relator

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 110 DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 07 / 2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR <u>ROMEU TUMA</u> 	
RELATOR: SENADOR <u>JOÃO TENÓRIO</u> 	
TITULARES	
SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYC (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <u>Presidente em exercício</u>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <u>Relator</u>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA 

PARECER Nº 688, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2008 (nº 1325/2004, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

RELATOR: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2008 (PDC 1.325, de 2004, na origem).

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional referido.

O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 21 de maio de 2008, tendo naquela Casa passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

A Mensagem nº 647, de 2003, do Poder Executivo, encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, acompanhada de exposição de motivos do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, com vistas à aprovação legislativa a que se refere o inciso I do art. 49 da Constituição Federal, do texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

Na Exposição de Motivos, o Ministro Celso Amorim informa que os atos internacionais em comento foram formalizados no curso do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, realizado no Panamá, de 06 a 12 de setembro de 2000, que é a instância decisória máxima do organismo, reunindo

plenipotenciários dos países membros uma vez a cada cinco anos para revisão de normas internas, o estabelecimento de prioridades de ação para o próximo período e a eleição dos dois titulares de sua Secretaria-Geral, quais sejam, o Secretário-Geral e o Conselheiro.

O Chanceler Celso Amorim esclarece que a UPAEP constitui uma união postal restrita, “.....integrada por vinte e sete países que assumiram o compromisso de formar um único território postal para o intercâmbio de remessas em condições iguais ou mais favoráveis para seus clientes do que aquelas estabelecidas pela União Postal Universal (UPU)”.

Por fim, Sua Excelência informa que durante o citado Congresso foi aprovada a oferta brasileira de sediar o XIX Congresso da UPAEP, a se realizar na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2005, ocasião em que poderá ser apresentada a candidatura brasileira ao cargo de Secretário-Geral dessa organização intergovernamental, ao mesmo tempo em que observa os benefícios de uma célere ratificação dos presentes atos em prol dos pleitos brasileiros.

Quanto aos atos em apreço, temos primeiramente o Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal, que introduz alterações em alguns de seus dispositivos, dando à norma maior da organização uma nova redação, que conta com 28 artigos, dispostos ao longo de dez capítulos.

Examina-se ainda o texto do novo Regulamento Geral da União Postal das Américas, Espanha e Portugal, que conta com 34 artigos, dispostos em oito capítulos. A norma fundamenta-se no Artigo 17 da Constituição da UPAEP, o qual dispõe que o Regulamento Geral contém as disposições que garantem a aplicação da Constituição e o funcionamento da União, sendo obrigatório para todos países membros.

À proposição não foram apresentadas emendas. É o relatório.

II – ANÁLISE

Estamos a apreciar atos formalizados no foro da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, organização intergovernamental que tem origens sulamericanas, que remontam ao Século XIX. A partir de 1911, a instituição ganhou a denominação de *Unión de los Correos Sudamericanos*, contando com a participação de nove países, dentre eles o Brasil, e foi estabelecida a sua sede em Montevideú, Uruguai.

A organização continuou a sua evolução ao longo dos anos, mudando a sua denominação e expandindo os seus objetivos até ganhar a denominação atual, com a adesão de Portugal em 1991, e o atual número de membros, com a adesão das Antilhas Holandesas e Aruba em 1992.

Trata-se de uma união postal restrita que tem por objetivo desenvolver e aprimorar os serviços postais dos países membros em condições iguais ou mais favoráveis às estabelecidas pela União Postal Universal – UPU, da qual o Brasil também é membro.

O Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal, objeto de nosso exame, introduz alterações no artigo primeiro, especificamente no rol de objetivos da organização, e no artigo oitavo, relativas a privilégios e imunidades de representantes e pessoal da Secretaria-Geral da UPAEP.

Quanto ao novo Regulamento Geral, ele passa a reger as atividades da organização, nos termos de seus 34 artigos, até a implementação das Atas do Congresso seguinte, que, como relatamos, está previsto para se realizar em nosso país em 2005.

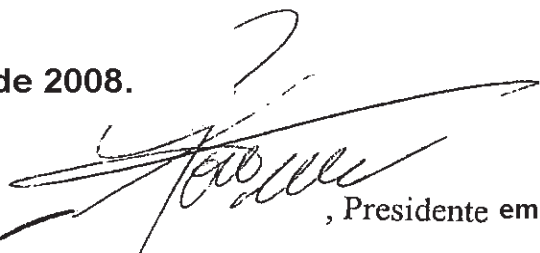
Tanto o Sexto Protocolo Adicional, quanto o novo Regulamento Geral revelam a necessidade de se aprimorar constantemente as normas internas da organização e estão de acordo com os seus fundamentos constitutivos.


Não encontramos, no presente Acordo, óbice algum que impeça sua aprovação pelo Congresso Nacional.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, VOTO pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2008, que ratifica o presente acordo alinhado com os princípios que regem as nossas relações internacionais - notadamente o prescrito no inciso IX do Art. 4º da Constituição Federal - no qual se expõe o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.

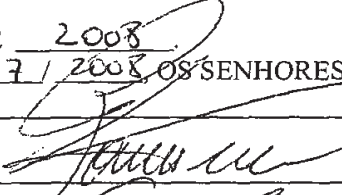
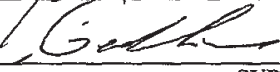
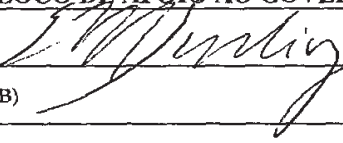


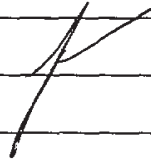
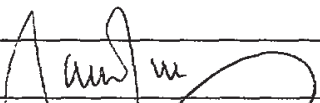
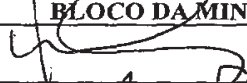
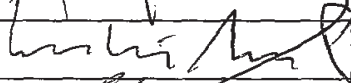

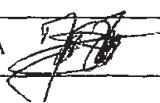
Sala da Comissão, 10 de julho de 2008.


, Presidente em exercício


, Relator

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 121, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA 	
RELATOR: SENADOR PEDRO SIMON 	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Relator</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Presidente em exercício</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 689, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2008 1.547, de 2004, na **Câmara dos Deputados que aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952.**

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

Relator "AD HOC" Senador Virgílio de Carvalho

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2008, que submete à apreciação do Congresso Nacional a Convenção nº 102, adotada sob os auspícios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1952.

A Convenção nº 102 diz respeito à adoção de parâmetros normativos mínimos aplicáveis à Seguridade Social.

A matéria foi remetida, inicialmente, à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 496, de 20 de agosto de 2004. Tendo recebido, naquela Casa, a designação de Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 1.547, de 2004, tramitou perante as Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Aprovada em todas as Comissões e também em Plenário, em 21 de maio de 2008, a matéria foi remetida ao Senado e a esta Comissão, na qual fui designado relator.

II - ANÁLISE

A Convenção nº 102, aprovada na 35ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em 28 de junho de 1952, é uma das sete Convenções da OIT que, após a Segunda Guerra Mundial, se ocupam de regulamentar, no plano internacional, as questões referentes à Seguridade Social, das quais, contudo, o Brasil ratificou, até o presente momento, apenas duas - as Convenções nº 118, de 1962, sobre igualdade de tratamento entre gêneros e a Convenção nº 168, de 1988, sobre promoção do emprego e proteção contra o desemprego.

A presente Convenção, como consta do memorial encaminhado juntamente com a Mensagem Presidencial foi apresentada ao Congresso Nacional pela primeira vez em 1964, ocasião em que foi rejeitada, devido às limitações de alcance da Previdência Social à época.

Composta de oitenta e sete artigos e anexo, a Convenção estabelece, de forma detalhada, parâmetros aplicáveis à Seguridade Social em suas diversas facetas.

As disposições referentes a Serviços Médicos (arts. 7 a 12) estabelecem as ocorrências - doenças mórbidas de qualquer origem, gravidez e parto - que devem ser cobertas, as categorias dos segurados a desfrutar de cobertura, bem como os critérios de co-participação do segurado e de duração de benefícios.

A parte III compreende as disposições sobre o auxílio-doença (arts. 13 a 18), ao passo que a parte IV (arts. 19 a 24) dispõe sobre o seguro-desemprego.

Os arts. 25 a 30 compõem a parte V e regulamentam a concessão de benefício de velhice. A parte VI (arts. 31 a 38) diz respeito ao benefício de afastamento por acidente de trabalho. Os arts. 39 a 45 (parte VII) são atinentes ao benefício familiar - para a manutenção de filhos.

O auxílio maternidade é regulamentado pelos arts. 46 a 52 que compõem a parte VIII. A parte IX (arts. 53 a 58) é sobre o benefício de invalidez e a parte X (arts. 59 a 64) contempla o benefício de sobreviventes, em decorrência do falecimento do segurado.

Além dos benefícios a serem concedidos, a Convenção também estabelece critérios gerais de fixação e de abrangência da cobertura contidos na parte IX (arts. 65 a 67 - Padrões a serem cumpridos pelos pagamentos periódicos) e parte X (art. 68: Igualdade de tratamento de residentes estrangeiros).

As partes XIII (arts. 69 a 72), XIV (arts. 73 a 77) e XV (arts. 78 a 87) contêm, respectivamente, as disposições comuns, as disposições diversas e as disposições finais da Convenção e dizem respeito, particularmente, à suspensão de benefícios (art. 69), ao direito de recurso do segurado quanto à recusa de concessão de benefício, sua quantidade ou qualidade (art. 70), ao financiamento dos esquemas de Seguridade Social e à participação dos segurados em sua gestão (arts 71 e 72).

O art. 76 estabelece que os Estados que ratificarem esta Convenção devem, obrigatoriamente, apresentar, ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho, memória anual que especifique a legislação que dá efeito às cláusulas da Convenção e provas de cumprimento das condições estatísticas especificadas.

A Convenção nº 102 foi ratificada, desde sua adoção, por 43 países, dos quais destacamos a Bolívia e a Venezuela.

Nos termos do art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional compete a apreciação de proposições referentes aos atos e relações internacionais.

Da análise do texto da Convenção, não se verifica a presença de inconstitucionalidade, dado que à União compete privativamente legislar sobre Seguridade Social (art. 22, XXIII, da Constituição Federal) e ao Congresso Nacional cabe, exclusivamente, dispor sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio Nacional (art 49, I).

A matéria, ademais, se encontra em consonância com as Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 - que estabelecem, respectivamente, o Plano de Custeio e de Benefícios da Seguridade Social - e com a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa de Seguro-Desemprego.

A ratificação da Convenção não importa, em si, na adoção de novos encargos materiais ao caixa da Seguridade Social ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (que custeia o seguro-desemprego), porquanto os benefícios atualmente já concedidos ao trabalhador brasileiro pelas normas acima referidas já se igualam, ou mesmo superam, os parâmetros fixados na Convenção.

Sua ratificação, contudo, é importante para sinalizar, no plano internacional, que o Brasil adere aos critérios mínimos de proteção social dos trabalhadores e de suas famílias que a comunidade internacional entende devidos.

Destarte, justa e adequada sua aprovação.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2008.

Sala da Comissão,

10 DE JULHO DE 2008.


Presidente


, Relator 

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 122, DE 2008
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/7/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR VIRGÍNIO DE CARVALHO	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>RELATOR "AD Hoc"</i>	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIII - seguridade social;

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

PARECER Nº 690, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2008 (nº 2.370/de 2006, na Câmara dos Deputados que aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

Relator "AD HOC": Senador **CRISTIVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 124, de 2008.

O Projeto em questão incorpora, ao ordenamento jurídico nacional um conjunto de seis emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto.

A matéria foi remetida pelo Presidente da República - pela Mensagem nº 768, de 2005 - à Câmara dos Deputados, onde tramitou sob a designação PDC nº 2.370, de 2006. Naquela Casa, foi submetida a exame da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e da Comissão de Viação e Transportes (CVT) e do Plenário, sendo aprovada nas três instâncias.

Remetido, em consequência, ao Senado Federal, o Projeto foi distribuído a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde foi designado relator.

II – ANÁLISE

A Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto foi adotada no âmbito da Organização Marítima Internacional (IMO) e se destina regulamentar, no plano internacional, os parâmetros fundamentais de treinamento dos trabalhadores empregados no transporte naval internacional de mercadorias e passageiros.

A Convenção estabelece, assim, um conjunto de norma fundamental para a preservação da segurança das atividades marítimas em todo o mundo. O transporte marítimo de cargas e, em menor escala, de passageiros, é uma indústria que, a talante do aumento do comércio internacional, se encontra em plena expansão. No entanto, até 1978, não existia, no plano global, uma norma que cuidasse especificamente da formação mínima que deveria ser ministrada aos oficiais e tripulantes cabendo a cada país, individualmente, a regulamentação do assunto.

Essa solução, naturalmente, não era nada satisfatória. A navegação marítima é, por definição, um dos ramos mais internacionalizados da economia mundial e particularmente sensível a questões referentes às condições de trabalho, de segurança e de impacto ambiental das tripulações, embarcações, passageiros e cargas. Não por outro motivo, é um dos temas que, ao longo dos últimos cinquenta anos, vem sendo mais abordado em convenções internacionais, isto é, sofrendo maior regulamentação no plano internacional.

De fato, a Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Expedição de Certificados e Serviços de Quarto é um dos principais instrumentos internacionais a regulamentar a matéria, mas de forma alguma o único. Cabe destacar, ainda, a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), de 1974, a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL), de 1973, ambas sob o patrocínio da IMO, e a Convenção sobre o Trabalho Marítimo (MLC), de 2006, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que ainda não foi ratificada pelo Brasil.

Em nosso país, a Convenção que ora examinamos foi promulgada pelo Decreto nº 89.822, do Presidente da República, de 20 de junho de 1984, sendo que o Brasil é um dos 151 países que a ratificaram, os quais respondem, hoje, por mais de 99% da carga transportada mundialmente pela via marítima.

Para apreciação desta Comissão, apresentam-se seis emendas aprovadas, em momentos distintos, pela IMO, que se fizeram necessárias pela evolução da tecnologia e da prática naval ocorridas desde que fora negociado o texto original.

A emenda de 22 de maio de 1991 introduz modificações nos padrões de treinamento em comunicações marítimas e salvaguarda da vida humana no mar, decorrentes do advento de tecnologias digitais e de satélites.

A emenda de 23 de maio de 1994 introduz maiores exigências quanto à formação de oficiais e tripulantes envolvidos na operação de navios-tanque, especialmente nas atividades de carga e descarga.

A emenda de 7 de julho de 1995 constituiu uma revisão profunda da Convenção, introduzindo modificações no sentido de reformular e tornar mais estrito o sistema de avaliação e certificação do aprendizado marítimo e garantir maior observância dos termos da Convenção. Essa emenda contém um alentado anexo, que estabelece de forma bastante detalhada as exigências a serem cumpridas pelos países signatários.

As duas emendas de 4 de junho de 1997 impõem disposições específicas destinadas ao treinamento da tripulação de navios de passageiros, em situações de risco.

Por fim, a emenda de 9 de dezembro de 1998 fixa critérios de formação, em matéria de segurança, de tripulantes de navios graneleiros.

A aprovação dessas emendas é essencial para a atualização técnica da marinhagem brasileira e a preservação da segurança de tripulantes, passageiros e carga a bordo de embarcações de bandeira nacional.

Efetivamente, como asseverei acima, a evolução tecnológica das atividades de transporte marítimo não cessa, sendo que a atuação da IMO se baliza por garantir sempre maior eficiência de suas normas.

Quanto à constitucionalidade da matéria, nada há a obtemperar, dado que o art. 22, I, da Constituição Federal, defere expressamente à União a competência privativa para legislar sobre direito marítimo.

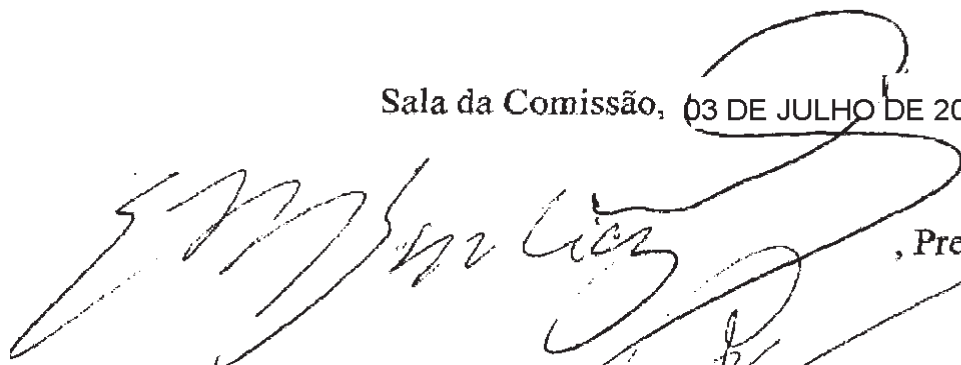
Ainda, ao Congresso Nacional compete expressamente o mister de resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ao Brasil, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal.

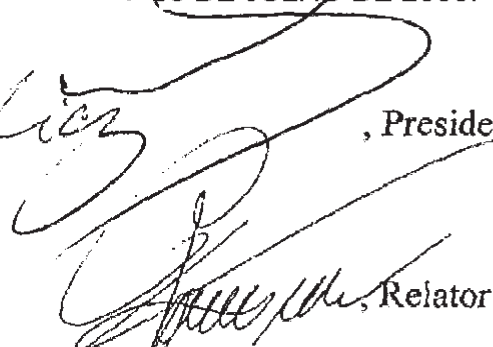
Não cabem reparos, igualmente, quanto à legalidade e juridicidade do Projeto, cabendo, notadamente, a esta Comissão, nos termos do art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação dos atos internacionais sobre os quais tenha de se manifestar o Congresso Nacional.

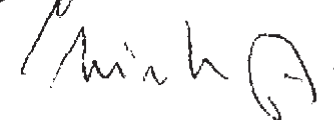
III – VOTO

Diante do exposto, constatada a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Projeto e, no mérito, por sua oportunidade, opinamos pela aprovação do PDS nº 124, de 2008.

Sala da Comissão, 03 DE JULHO DE 2008.

 , Presidente

 , Relator



PROPOSIÇÃO: PDS Nº 124, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE <i>Min. "Ad hoc"</i>	
TITULARES	
SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>[Signature]</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Signature]</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Signature]</i>	4 - GEOVANI BORGES <i>[Signature]</i>
PAULO DUQUE <i>[Signature]</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>[Signature]</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>[Signature]</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Signature]</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>RELATOR "Ad hoc"</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Decreto nº 89.822/1984

PROMULGA A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE NORMAS DE TREINAMENTO DE MARÍTIMOS, EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E SERVIÇO DE QUARTO, 1978

PARECER Nº 691, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2008 (nº 2.377/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.*

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

O Presidente da República enviou ao Congresso Nacional Mensagem nº 15, de 10 de janeiro de 2006, pela qual submete à apreciação das duas Casas legislativas o texto do Acordo em epígrafe, em atenção ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição.

O texto convencional objeto da Mensagem foi aprovado, sob a forma de Projeto de Decreto Legislativo pela Câmara Baixa em 5 de junho de 2008, depois de tramitar pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Recebida no Senado Federal em 13 de junho de 2008, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 18 de junho e ao Relator signatário em 27 de junho seguintes, após cumprir prazo regimental durante o qual não recebeu proposta de emenda.

II – ANÁLISE

Este tratado cuida de estabelecer um programa bilateral coordenado de controle da sanidade vegetal entre o Brasil e a Argélia, em que estão fixadas as condições fitossanitárias para o comércio de vegetais e produtos de origem vegetal entre os dois países e os critérios para o manejo de problemas de sanidade vegetal no transporte entre eles.

O presente Acordo é de caráter eminentemente técnico e visa a adotar instrumentos comuns para a prevenção e tratamento de problemas relativos à sanidade dos vegetais e produtos de origem vegetal em trânsito entre os dois países. Por este protocolo ficam desenhadas todas as tarefas de defesa sanitária vegetal, desde o diagnóstico até os mecanismos institucionais de cooperação.

Ficam designados como órgãos executores do Acordo os Ministérios da Agricultura de ambos os países, por intermédio de seus respectivos departamentos especializados.

O domínio da cooperação é a proteção dos vegetais e da quarentena vegetal, em particular na aplicação das medidas fitossanitárias em relação às normas internacionais, a fim de prevenir e evitar a disseminação a partir do território de uma ou de outra parte através do intercâmbio ou trânsito de plantas, produtos e/ou artigos regulamentados.

Além das medidas práticas de proteção, e dentro da perspectiva de prevenir e de evitar a introdução e o estabelecimento de pragas, bem como sua eliminação, as autoridades fitossanitárias trocarão informações as doenças de seus respectivos países, além de documentação especificando a legislação fitossanitária, as diretrizes e os procedimentos em vigor nos dois países no campo do Acordo.

O tratado se autodetermina como temporário, com duração prevista para cinco anos, contados da data de sua entrada em vigor, podendo ser prorrogado automaticamente para períodos futuros sucessivos de cinco

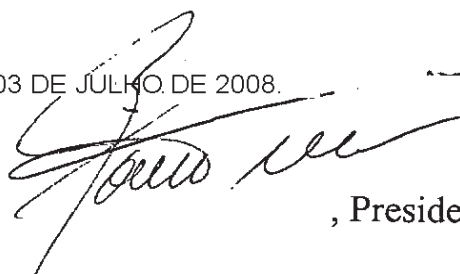
anos, e podendo, ainda, ser denunciado por uma ou outra Parte, por escrito com pelo menos três meses de antecedência do prazo, pela via diplomática.

Cuida-se, enfim, de um texto bilateral destinado a controle sanitário no trânsito entre Brasil e Argélia, de todo recomendável, uma vez que as biodiversidades nacionais não se limitam nos marcos políticos, estendendo-se no transporte entre os países de plantas e demais seres vivos, de forma a preservar a diversidade biológica e evitar a entrada de pragas, prejudiciais, em última instância, aos seres humanos.

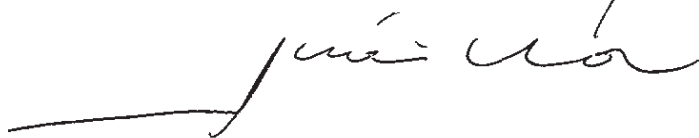
III – VOTO

Conclui-se, por derradeiro, verificados os aspectos acima, serem inequívocas a oportunidade e conveniência para o Brasil em ratificar o presente Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005 pelo que somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2008, que aqui se examina, nos termos da proposta original.

Sala da Comissão, 03 DE JULHO DE 2008.



, Presidente



, Relator

PARECER Nº 692 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142 de 2008 nº 2.386/ 2006, na Câmara dos Deputados
que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.

RELATOR: Senador GEOVANI BORGES

Relator " AD HOC " SENADOR ADVARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Esta Casa é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142 de 2008 (PDC nº 2.386, de 2006, na origem) *que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O diploma legal em apreço foi aprovado pela Câmara dos Deputados, em 5 de junho de 2008, tendo naquela Casa passado pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e da Comissão de Educação e Cultura e da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 115, de 2006, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 302/2005 DOD/DAI-MRE PAIN-BRAS-BARB, de 1º de setembro de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos desenvolverem cooperação para promover o intercâmbio de experiências entre as instituições culturais públicas e privadas dos dois países, bem como difundir suas respectivas culturas.”

O acordo em apreço trata, portanto, de cooperação cultural, com o objetivo de aumentar o nível de conhecimento mútuo e de ensino de cultura nos dois países. As Partes Contratantes se comprometem a promover o intercâmbio de experiências nas áreas de artes plásticas, artes cênicas e músicas, bem como a encorajar o contato direto entre instituições culturais, como museus e bibliotecas.

II – ANÁLISE

Em um cenário de integração regional, o estabelecimento de mecanismos que estimulem a aproximação cultural, como o objeto do acordo em tela, assume significativa importância. Afinal, o fomento à cooperação e ao intercâmbio cultural permite um melhor conhecimento do outro, quebrando-se as barreiras e preconceitos que porventura existam para com o “estrangeiro”.

A aproximação entre Brasil e Barbados demonstra o desenvolvimento da integração entre América do Sul e Caribe e a disposição dos dois países em cooperarem em área importante como a cultura. Assim, o presente acordo é instrumento benéfico para as boas relações internacionais do Brasil.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2008.

Sala da Comissão, 10 DE JULHO DE 2008.



, Presidente



, Relator

Relator " AD HOC " SENADOR ADVARDO SUP LICY

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 142, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 7 / 2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLYCY	
TITULARES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 693 DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de
Decreto Legislativo nº 143, de 2008 2.388
2006, na Câmara dos Deputados
*que aprova o texto do acordo
de Cooperação na Área de Educação Superior,
Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da
República Federativa do Brasil e o Governo da
República da Tunísia, celebrado em Brasília, em
16 de janeiro de 2006.*

RELATOR: Senador AUGUSTO BOTELHO

Relator " AD HOC " Senador Mão Santa

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 158, de 13 de março de 2006, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 12 de junho de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Redação.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O instrumento tem por objetivo o desenvolvimento das relações entre o Brasil e a Tunísia na área educacional, ao estabelecer o marco jurídico necessário para a concretização da cooperação nesse campo. Além de contribuir para o melhor conhecimento recíproco, fortalecer e aprofundar as relações de amizade, o referido acordo ensejará a possibilidade de realização de projetos na área da educação superior nos dois países.

O Acordo prevê, entre outras modalidades de cooperação, o intercâmbio de professores universitários, a organização de jornadas científicas em benefício dos doutorandos de ambos os países e a organização de missões destinadas a pesquisadores nas diversas áreas de interesse mútuo, além de mecanismos de colaboração para o incremento da produção científica e da troca de informações acadêmicas.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de natureza bilateral, revelando a recente vocação internacional do Brasil de buscar aproximar-se de válidos parceiros, aptos a prover cooperação voltada à área do desenvolvimento cultural, educacional, científico e tecnológico.

Quanto à República da Tunísia, trata-se de nação norte-africana que tem demonstrado apreciáveis níveis de desenvolvimento e de estabilidade política, constituindo importante parceiro para o Brasil. Com a possibilidade de aproximação acadêmica aberta pelo Acordo ora examinado, ambos os países poderão auferir significativas vantagens, como só os intercâmbios universitários podem proporcionar.

Estamos a toda evidência em face de ato internacional que contempla temas de grande relevância para o desenvolvimento brasileiro, a proporcionar a aproximação cultural e acadêmica do país com a Tunísia, com grande repercussão na área política e econômica.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2008.

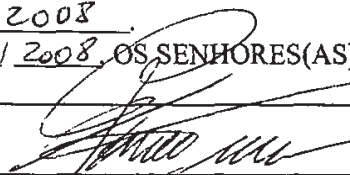

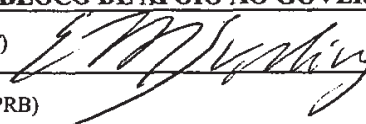

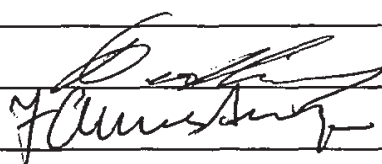
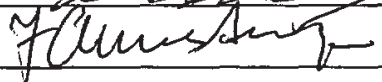
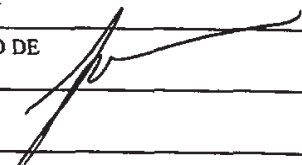
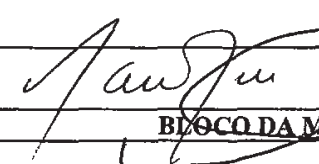
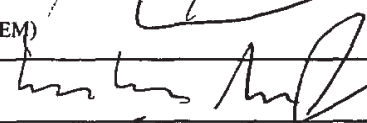
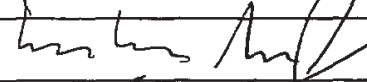
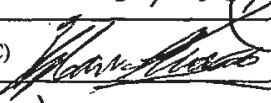
Sala da Comissão, 10 de julho de 2008.

 , Presidente

 , Relator

Falmeiro Seny (Mário Araújo)

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 143 DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/7/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA 	
RELATOR: SENADOR MÃO SANTA 	
TITULARES SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) 
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MÉRCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON 	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE 	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) 	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) 	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Presidente em exercício</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 694 DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2008 (PDC nº 2529/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.*

RELATOR: Senador **JEFFERSON PRAIA**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2008 (PDC nº 2529, de 2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República do Peru e o Governo da República Federativa do Brasil sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 436, de 7 de junho de 2006, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 12 de junho de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Também foi apreciado pelas comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo prevê cooperação entre o Brasil e o Peru nas seguintes áreas: ciência e tecnologia espaciais; avaliação e monitoramento do meio ambiente mediante sensoriamento remoto; desenvolvimento de missões conjuntas de satélites com fins científicos, tecnológicos e de aplicações espaciais; desenvolvimento de foguetes de aplicações científicas com fins pacíficos; e serviços de lançamento. A implementação do Acordo poderá ser objeto de acordos específicos a serem firmados pelas entidades executoras designadas pelos dois países.

Para o acompanhamento da execução do Acordo, foi estabelecido o Grupo de Trabalho Conjunto Peruano-Brasileiro sobre Usos Pacíficos do Espaço Exterior, a reunir-se conforme necessário, a pedido de uma das Partes.

Caberia registrar que o presente Acordo foi elaborado levando em consideração os Tratados e Acordos Multilaterais sobre a exploração e o uso do espaço exterior dos quais ambos os Estados são partes.

O Acordo-Quadro assinado com o Peru para cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior é o segundo dessa natureza firmado pelo Brasil com países da América do Sul, tendo sido o primeiro assinado com a Argentina. Sua assinatura amplia, pois, a parceria do Brasil com seus parceiros sul-americanos para a aplicação da tecnologia espacial ao desenvolvimento sustentável de nossa região.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole bilateral, acerca do aperfeiçoamento e do aprofundamento das relações entre o Brasil e o Peru, abordando a relevante área da cooperação científica e tecnológica, integrando os dois países em um sistema internacional comumente acordado, acerca da exploração pacífica do espaço exterior. Consideradas as relações históricas, políticas e culturais entre os dois países, todos os entendimentos visando ao aperfeiçoamento das relações são de grande importância, solidificando aliança que já se verifica há muitos anos.

Como aduz a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o Acordo em apreço explora nova fronteira da diplomacia brasileira, buscando criar um espaço latino-americano de cooperação na área de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, a bem do comum desenvolvimento sustentável.

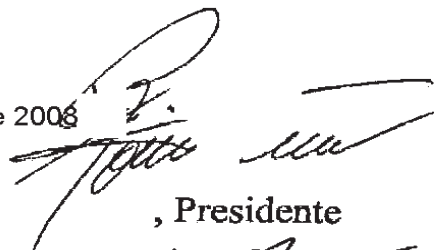
O Acordo é versado em preâmbulo, quatorze artigos, mais Anexo com especificações técnicas e terminológicas, e preenche todas as condições

formais para poder levar a cobro os seus relevantes objetivos, buscando aproximar e fomentar a atividade científica comum, no plano bilateral. Vale salientar ainda que a aproximação entre Lima e Brasília é muito importante no plano multilateral, pois garante uma aliança que se revela valiosa nas demandas em fóruns internacionais, como a OMC, onde temos reiteradamente estado em lados não conflitantes. Ademais, a República do Peru é nação com larga tradição de política externa virtuosa e cultura do direito internacional público.


III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2008



, Presidente



, Relator

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 147 DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR <u>ROMEU TUMA</u>	
RELATOR: SENADOR <u>JEFFERSON PRAIA</u>	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) <i>Presidente em exercício</i>	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 695 DE 2008

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2008 (2.531/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.*

Relator: **Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA**

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional os atos internacionais em epígrafe, por meio da Mensagem nº 963, de 27 de dezembro de 2004.

Iniciando-se pela Câmara dos Deputados, em 29 de dezembro de 2004, a Mensagem foi apreciada nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática daquela Casa, dando origem ao Projeto de Decreto Legislativo que foi aprovado em Plenário em 5 de junho de 2008.

A proposição foi, em seguida, recebida no Senado Federal, em 13 de junho de 2008. Designada para apreciação pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 18 de junho, foi distribuída para o Relator que este subscreve no dia 27 de junho subsequente.

II – ANÁLISE

A Mensagem Presidencial faz-se acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, onde faz constar que os Plenipotenciários dos Governos dos Países-membros da União Postal Universal (UPU) reuniram-se em Congresso na cidade de Beijing, no mês de setembro de 1999, e adotaram, sob reserva de ratificação, os seguintes Atos da União, que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2001: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.

Ainda segundo a nota ministerial, estes Atos são de extrema importância para conferir maior dinâmica e integração do Serviço Postal Brasileiro aos serviços equivalentes dos demais membros da União, uma vez que estabelecem regras comuns aplicáveis ao serviço postal internacional e às correspondências e encomendas postais.

A Consultoria Jurídica do Ministério das Relações Exteriores indicou posição favorável à constitucionalidade e juridicidade dos Atos da UPU em questão.

Especificamente, os Atos em análise são os seguintes:

1. Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio: composto de 10 (dez) capítulos que se reportam à emissão de ordens (no que concerne a moeda, conversão e montante) e taxas; à transmissão de ordens; aos demonstrativos e contas de ligação; ao postcheque; à rede postnet e ao reembolso postal.
2. Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal: composto por quatro artigos, que inserem alterações na Constituição da União Postal Universal, concluída em Viena, em 10 de julho de 1964.

3. Regulamento Geral da União Postal Universal: composto de seis capítulos, referentes ao funcionamento dos órgãos da UPU, de sua Secretaria Internacional, às finanças da instituição e ao procedimento de arbitragem.
4. Convenção Postal Universal: com uma parte de disposições gerais sobre o serviço postal universal, liberdade de trânsito, pertença dos objetos postais, unidade monetária, taxas e segurança postais com outra intitulada Regras Aplicáveis aos Objetos de Correspondência e às Encomendas Postais.
5. Protocolo Final da Convenção Postal Universal: composto de 27 artigos sobre direito de propriedade sobre objetos postais, taxas, exceção à isenção de franquia postal, serviços de base, pacotes postais, impressos, encomendas, aviso de recebimento, entre outros assuntos postais.

Durante a negociação, vários países, inclusive o Brasil, fizeram reservas a diferentes dispositivos desses atos, que estão especificadas nos instrumentos respectivos.

A União Postal Universal, com sede em Berna, Suíça, e com 191 países, é a segunda organização mais antiga do mundo. Os serviços postais fazem parte do dia-a-dia dos povos de todo o mundo e, mesmo em plena era digital, ainda são o meio mais acessível de comunicação e entrega de mensagens.

Os serviços postais dos 191 países que compõem a UPU formam a maior rede física de distribuição de mensagens e encomendas no mundo. Mais de cinco milhões de empregados trabalham em aproximadamente 660.000 agências para assegurar que 435 bilhões de itens de correspondência sejam processados e entregues a cada ano nos mais variados rincões do globo.

Os atos internacionais ora em exame vêm ao encontro dos objetivos gerais da Organização, uma vez que buscam aperfeiçoar seu arcabouço legal, de forma que atinjam com mais eficácia os serviços prestados.

III – VOTO

Pelo exposto, em vista da conveniência jurídica e de mérito desta Mensagem, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2008.

Sala da Comissão, 10 DE JULHO DE 2008

 , Presidente

 , Relator

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 148, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA	
RELATOR: SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA Relator
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB) Presidente em exercício	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 696 DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2008 (Nº 2541/2006) na Câmara dos Deputados *que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.*

RELATOR: Senador **MARCO MACIEL**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2008, *que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.*

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 557, de 18 de julho de 2006, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 12 de julho de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pelas Comissões de Relações Exteriores e de

Defesa Nacional, Turismo e Desporto e Constituição, Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Acordo de Cooperação concluído com a República Portuguesa visa a incrementar o fluxo de turistas e de investimentos. O Ministério do Turismo participou das negociações e aprovou o texto final do Acordo.

Como a ratificação do presente Acordo depende da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do Artigo 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem presidencial encaminhando o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole bilateral, acerca do aperfeiçoamento e do aprofundamento das relações luso-brasileiras, abordando a relevante área do desenvolvimento turístico. Consideradas as relações históricas e culturais entre os dois países, os números de turistas ainda estão muito abaixo do que se poderia razoavelmente esperar. Tanto os brasileiros necessitam conhecer mais as suas origens, como os portugueses precisam visitar mais o Brasil, com toda a carga sentimental que nutrimos uns pelos outros.

O Acordo que ora se analisa, versado em quatorze artigos e um preâmbulo, preenche todas as condições técnicas para poder levar a cabo os seus relevantes objetivos, buscando aproximar as autoridades da área turística dos países signatários, a bem da criação de mecanismos que facilitem o fluxo bilateral de turistas. Enfatiza, outrossim, a importância da atividade turística e de sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social dos povos.


Vale salientar ainda que a aproximação geográfica de Portugal, particularmente do nordeste brasileiro, com a criação de vôos diretos entre as capitais nordestinas e as cidades de Lisboa e O Porto, tem revelado grande vocação regional para a recepção de turistas ibéricos. Isso poderá receber influxo ainda maior, com a adoção de atos internacionais como o que ora se analisa.


Pelo exposto, resta patente ser o presente Acordo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, com guarida constitucional e legal, pelo que merece ser aprovado.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2008.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2008.


, Presidente


Senador Marco Maciel, Relator

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 150 DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/7/2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 697 , DE 2008

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008,(Nº 1.343/99), na Casa de origem),que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

RELATOR: Senador FLÁVIO ARNS

" AD HOC "Sen- Geraldo Mesquita Júnior

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº24, de 2008 (PL nº 1.343, de 1999, na origem), de autoria do Deputado Alberto Fraga, que dispõe sobre a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos em parques de diversão para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

O parágrafo único acrescentado ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 2000, determina que *os parques de diversões, públicos ou privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-los para possibilitar sua utilização por pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.*

O projeto de lei foi aprovado na Casa de origem, com substitutivo, nas Comissões de Seguridade Social e Família, Comissão de

Economia, Indústria, Comércio e Turismo, e na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em sua justificação, o autor considera que o lazer é um direito universal de todas as pessoas, especialmente crianças e adolescentes. Menciona ainda que, sem as devidas adaptações, os jovens com deficiência não podem aproveitar alguns momentos inesquecíveis da infância, como, por exemplo, as alegrias e as emoções de um parque de diversões.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O Congresso Nacional aprovou o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, concluída em 7 de junho de 1999. O Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001, promulgou a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

De acordo com a referida Convenção, o termo "discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência" significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, conseqüência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas com deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

A mesma Convenção atribui às autoridades governamentais e entidades privadas o dever de tomar medidas para eliminar a discriminação e promover a interação na prestação ou no fornecimento de bens, serviços, instalações acessíveis, programas e atividade, como educação, esporte, trabalho e lazer.

Atualmente o Brasil dispõe de várias leis para combater a discriminação e garantir às pessoas com deficiência o exercício de seus direitos fundamentais. Como exemplo, mencionamos a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que define a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e estabelece as normas gerais que asseguram o exercício de seus direitos.

Também merecem destaque a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que trata do atendimento prioritário às pessoas com deficiência, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece

normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Outros instrumentos normativos, como a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que permite o ingresso e a permanência de cães guias nos veículos e nos estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo, são ainda expressão de uma sociedade cada vez mais consciente da necessidade de integração da pessoa com deficiência.

O projeto de lei em análise busca garantir e especificar esse direito à integração por meio do lazer. Após as mudanças propostas pelas Comissões da Casa de origem, que o aperfeiçoaram, resta apenas fazer uma observação quanto à terminologia utilizada.

É que a expressão “pessoas portadoras de deficiência” tem sido gradualmente substituída, em documentos técnicos e legais, pela expressão “pessoas com deficiência”, que reflete com maior fidedignidade o avanço dos debates no setor. Por tal razão, esta relatoria oferece duas emendas para a atualização da terminologia empregada no texto do projeto em análise.

Note-se, ainda, a necessidade de deslocar a expressão (NR) para dentro das aspas que sinalizam o término do art. 4º que se pretende alterar, pois essa indicação deverá ser incorporada à norma a partir do momento em que o projeto for convertido em lei.

III – VOTO

Em face do exposto, e satisfeitos os preceitos de constitucionalidade, regimentalidade e mérito, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CDH (REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008, a seguinte redação:

Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversão às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

EMENDA Nº 2 – CDH (REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008, a seguinte redação:

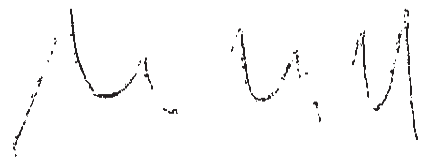
Art. 2º O art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“**Art.4º**.....”

Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (NR)”

Sala da Comissão, 03 de julho de 2008.

, Presidente

 , Relator

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/08, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: AD HOC <i>[Handwritten Signature]</i> (SEN. GERALDO MESQUITA JR.)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - SERYS SLHESSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPPLY
PAULO PAIM <i>[Handwritten Signature]</i> (PRESIDENTE)	3 - MARINA SILVA <i>[Handwritten Signature]</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>[Handwritten Signature]</i>	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i> (RELATOR AD HOC)	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GEOVANI BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.**

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

.....

DECRETO Nº 3.956, DE 8 DE OUTUBRO DE 2001.

Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005.

Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

.....

PARECER Nº 698 DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL sobre o Ofício "s", nº 47, de 2007 nº 2007, na origem), da Justiça Federal de Ia Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, *que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.001272-2, movida pelo Ministério Público Federal contra FRANKLIN MENDOZA DORIA MEDINA e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.*

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

Relator "AD HOC ": Senador Marco Maciel

I – RELATÓRIO

Vem a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Ofício "s", nº 47, de 2007 (Ofício Externo nº 00323, de 2007, na origem), que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.001272-2, movida pelo Ministério Público Federal contra FRANKLIN MENDOZA DORIA MEDINA e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.

II - ANÁLISE

Trata-se de Ofício proveniente do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, da 3ª. Vara Federal do Acre, para dar ciência e solicitar o exame de providências acerca de frustrada tentativa de comunicação SENADO FEDERAL CONSULTORIA LEGISLATIVA processual fora do território brasileiro, levada a efeito por Sua Excelência, por enviado do Juízo, na República da Bolívia.

Cartas Rogatórias devem ser encaminhadas a países estrangeiros pela autoridade central brasileira, no caso, o Ministério da Justiça, nos termos do art. 783 e seguintes, do Código de Processo Penal.

III - VOTO

Nada há que possa fazer o Poder Legislativo brasileiro em relação a Cartas Rogatórias, que são comunicações judiciais entre Estados soberanos, pelo que voto pelo arquivamento da presente matéria.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2008.

2008.

, Presidente

, Relator

PROPOSIÇÃO: *Deleção* Nº 47, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL *Marco Maciel*, "Ad hoc"

TITULARES SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)

EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOÍZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)

PMDB

PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP

BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)

HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>relator "Ad hoc"</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)

PTB

FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
-----------------	----------

PDT

TOVAM BUARQUE <i>Tovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA
------------------------------------	---------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.**

Texto compilado

Código de Processo Penal.

Vide Lei nº 11.719, de 2008

.....

CAPÍTULO II**DAS CARTAS ROGATÓRIAS**

Art. 783. As cartas rogatórias serão, pelo respectivo juiz, remetidas ao Ministro da Justiça, a fim de ser pedido o seu cumprimento, por via diplomática, às autoridades estrangeiras competentes.

Art. 784. As cartas rogatórias emanadas de autoridades estrangeiras competentes não dependem de homologação e serão atendidas se encaminhadas por via diplomática e desde que o crime, segundo a lei brasileira, não exclua a extradição.

§ 1º As rogatórias, acompanhadas de tradução em língua nacional, feita por tradutor oficial ou juramentado, serão, após *exequatur* do presidente do Supremo Tribunal Federal, cumpridas pelo juiz criminal do lugar onde as diligências tenham de efetuar-se, observadas as formalidades prescritas neste Código.

§ 2º A carta rogatória será pelo presidente do Supremo Tribunal Federal remetida ao presidente do Tribunal de Apelação do Estado, do Distrito Federal, ou do Território, a fim de ser encaminhada ao juiz competente.

§ 3º Versando sobre crime de ação privada, segundo a lei brasileira, o andamento, após o *exequatur*, dependerá do interessado, a quem incumbirá o pagamento das despesas.

§ 4º Ficará sempre na secretaria do Supremo Tribunal Federal cópia da carta rogatória.

Art. 785. Concluídas as diligências, a carta rogatória será devolvida ao presidente do Supremo Tribunal Federal, por intermédio do presidente do Tribunal de Apelação, o qual, antes de devolvê-la, mandará completar qualquer diligência ou sanar qualquer nulidade.

Art. 786. O despacho que conceder o *exequatur* marcará, para o cumprimento da diligência, prazo razoável, que poderá ser excedido, havendo justa causa, ficando esta consignada em ofício dirigido ao presidente do Supremo Tribunal Federal, juntamente com a carta rogatória.

.....

PARECER N 699 DE 200

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL sobre o Ofício "s", nº 48, de 2007 (nº 324/ 2007, na origem), da Justiça Federal de Ia Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre que *encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.002318-7, movida pelo Ministério Público Federal contra FRANKLIN MENDOZA DORIA MEDINA e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.*

RELATOR: Senador FRANCISCO DORNELLES

Relator "AD HOC ": Senador Marcio Maciel

I – RELATÓRIO

Vem a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o Ofício "s", nº 48, de 2007 (Ofício Externo nº 00324, de 2007, na origem), que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.002318-7, movida pelo Ministério Público Federal contra FRANKLIN MENDOZA DORIA MEDINA e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.

II - ANÁLISE

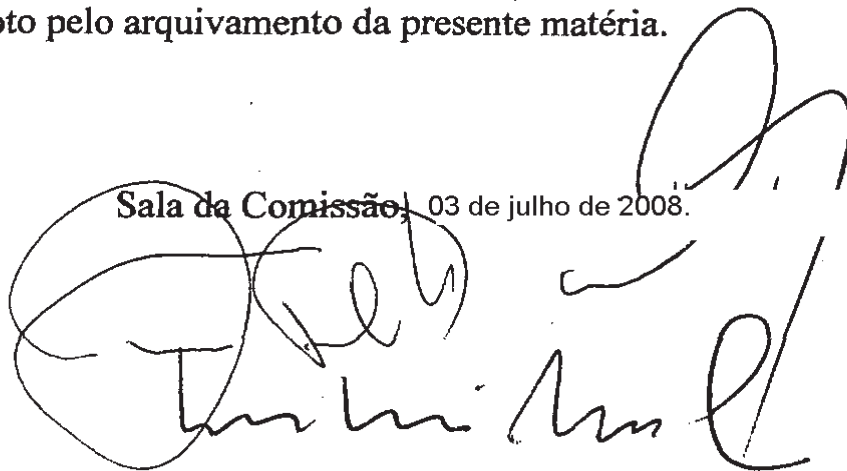
Trata-se de Ofício proveniente do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, da 3ª. Vara Federal do Acre, para dar ciência e solicitar o exame de providências acerca de frustrada tentativa de comunicação SENADO FEDERAL CONSULTORIA LEGISLATIVA processual fora do território brasileiro, levada a efeito por Sua Excelência, por enviado do Juízo, na República da Bolívia.

Cartas Rogatórias devem ser encaminhadas a países estrangeiros pela autoridade central brasileira, no caso, o Ministério da Justiça, nos termos do art. 783 e seguintes, do Código de Processo Penal.

III - VOTO

Nada há que possa fazer o Poder Legislativo brasileiro em relação a Cartas Rogatórias, que são comunicações judiciais entre Estados soberanos, pelo que voto pelo arquivamento da presente matéria.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2008.



, Presidente

, Relator

PROPOSIÇÃO: Ofício "S" Nº 48, DE 2007.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/07/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i> "Ad hoc"	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>Eduardo Supply</i>	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>Inácio Arruda</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM) <i>Relator "Ad hoc"</i>	2 - CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Texto compilado

Código de Processo Penal.

Vide Lei nº 11.719, de 2008

CAPÍTULO II

DAS CARTAS ROGATÓRIAS

Art. 783. As cartas rogatórias serão, pelo respectivo juiz, remetidas ao Ministro da Justiça, a fim de ser pedido o seu cumprimento, por via diplomática, às autoridades estrangeiras competentes.

Art. 784. As cartas rogatórias emanadas de autoridades estrangeiras competentes não dependem de homologação e serão atendidas se encaminhadas por via diplomática e desde que o crime, segundo a lei brasileira, não exclua a extradição.

§ 1º As rogatórias, acompanhadas de tradução em língua nacional, feita por tradutor oficial ou juramentado, serão, após *exequatur* do presidente do Supremo Tribunal Federal, cumpridas pelo juiz criminal do lugar onde as diligências tenham de efetuar-se, observadas as formalidades prescritas neste Código.

§ 2º A carta rogatória será pelo presidente do Supremo Tribunal Federal remetida ao presidente do Tribunal de Apelação do Estado, do Distrito Federal, ou do Território, a fim de ser encaminhada ao juiz competente.

§ 3º Versando sobre crime de ação privada, segundo a lei brasileira, o andamento, após o *exequatur*, dependerá do interessado, a quem incumbirá o pagamento das despesas.

§ 4º Ficará sempre na secretaria do Supremo Tribunal Federal cópia da carta rogatória.

Art. 785. Concluídas as diligências, a carta rogatória será devolvida ao presidente do Supremo Tribunal Federal, por intermédio do presidente do Tribunal de Apelação, o qual, antes de devolvê-la, mandará completar qualquer diligência ou sanar qualquer nulidade.

Art. 786. O despacho que conceder o *exequatur* marcará, para o cumprimento da diligência, prazo razoável, que poderá ser excedido, havendo justa causa, ficando esta consignada em ofício dirigido ao presidente do Supremo Tribunal Federal, juntamente com a carta rogatória.

PARECER Nº 700, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 1, de 1999 nº 253 98, na origem) do Supremo Tribunal Federal, que *encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.517, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida Lei.*

Relator "AD HOC ": Senador Valter Pereira

RELATOR: Senador EPITACIO CAFETEIRA

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício “S” nº 1, de 1999 (Ofício nº 253-P/MC, de 14/12/98, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa o Acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.517/SP, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

Considerando que consta do processo relatório subscrito pelo Relator anteriormente designado, eminente Senador Edison Lobão, cujo teor permanece atualizado e merece nosso acolhimento, estamos reproduzindo a seguir os termos gerais daquele relatório.

A decisão da Suprema Corte diz respeito à limitação geográfica à instalação de drogarias, o que entende ser inconstitucional por cercear o exercício da livre concorrência, que, nos termos do acórdão, “é uma

manifestação do princípio constitucional da liberdade de iniciativa econômica privada (CF/88, art. 170, inciso IV, e parágrafo único c/c o art. 173, § 4º)”.

É o seguinte o enunciado normativo do dispositivo legal censurado:

Art. 1º A concessão de licença para instalação e funcionamento de drogarias e farmácias no Município de Campinas somente dar-se-á desde que não haja estabelecimento similar numa distância mínima de 500 (quinhentos) metros.

Oficiou o Ministério Público, que opinou pelo provimento do recurso extraordinário, em vista da lesão frontal aos princípios da livre iniciativa, da livre concorrência, do livre comércio e da defesa do consumidor.

II – ANÁLISE

A norma objeto de censura no processo de fiscalização concreto-incidental a cargo do Supremo Tribunal Federal estabeleceu critério de distância mínima entre estabelecimentos de drogarias e farmácias para a concessão de licença de instalação e funcionamento.

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*. E segundo dispõe o inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este Colegiado apresentar o respectivo projeto de resolução.

A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada pela unanimidade dos seus membros. O ofício remetido pelo Senhor Ministro– Presidente do STF encaminha cópia do texto do dispositivo legal inquinado de inconstitucional, do Acórdão transitado em julgado, do parecer da Procuradoria-Geral da República (art. 387, RISF).

No entanto, e em que pese a regularidade formal da comunicação do Supremo Tribunal Federal a esta Casa, entendemos que se afiguram cabíveis as seguintes ponderações concernentes à eficácia do dispositivo regulamentar impugnado:

a) são decorridos quatorze anos de vigência da norma impugnada (art. 1º da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas);

b) a censura do Supremo Tribunal Federal, em sede de fiscalização concreto-incidental (casuística), foi efetivada em junho de 1998 e publicada no Diário da Justiça em novembro de 1998;

c) desde então, diversas alterações legislativas foram realizadas para dotar o ordenamento jurídico de novos mecanismos aptos a tornar mais ágeis os procedimentos de controle de constitucionalidade por parte do sistema judicial como um todo, cabendo citar, em especial, as Leis nºs 9.756, de 1998 (parte que altera os arts. 481 e 557 do Código de Processo Civil), e 9.868, de 1999. Essas modificações institucionais, além de buscar a celeridade e a economia processual na declaração de inconstitucionalidade pelos Tribunais, ampliaram de forma significativa os efeitos vinculantes das decisões em sede de controle concreto-incidental;

d) por outro lado, tratando-se de norma jurídica de alcance local declarada incompatível com princípios constitucionais da ordem econômica, sua implementação pela Administração municipal, ao arripio da declaração de inconstitucionalidade, haveria de esbarrar em objeções de natureza judicial, com eventuais prejuízos para o erário municipal em razão de pretensões legítimas de ressarcimento de danos. Assim, parece lícito e razoável presumir que, com o tempo transcorrido, medidas corretivas já tenham sido tomadas para a correção do critério legal tido por irregular;

e) nesse sentido, a esta altura nenhum objetivo prático teria a intervenção do Senado em relação ao assunto, em vista da absoluta falta de tempestividade e oportunidade para a ampliação do escopo da decisão, cujos efeitos gerais já devem ter-se realizado, a nível local, por via dos mecanismos administrativos e judiciais ordinários.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo ARQUIVAMENTO do processo relativo ao Ofício “S” nº 1, de 1999, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, 02 de julho de 2008.

 Presidente



PROPOSIÇÃO: CFE Nº 1 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/10/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR: "Ad hoc": SEN. VALTER PEREIRA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>Relator "Ad Hoc"</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIA DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALGANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/06/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

Ofício nº10708–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 02 DE JULHO de 2008.

Excelentíssimo Senhor
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Presidente do Senado Federal

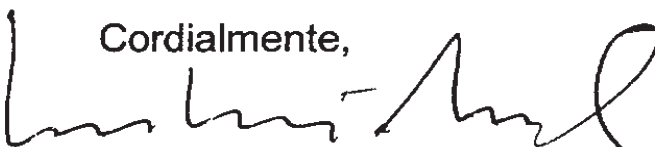
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo **arquivamento** do Ofício “S” nº 1, de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **MARCO MACIEL**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **BERNARDO CABRAL**.

I – RELATÓRIO

Chegou ao Senado Federal, em 4 de janeiro do ano em curso, o ofício identificado acima, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, no qual Sua Excelência remete, *“para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal”*, cópia da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas, São Paulo, bem como de certidão de trânsito em julgado e do acórdão da Excelsa Corte, prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 199517.

A matéria, no caso a atuação do Senado Federal, de raiz constitucional, suspendendo a execução da lei atacada, constou da pauta da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, ocorrida no período de 4 a 29 de janeiro do ano em curso.

Em 4 de janeiro deste ano a matéria foi encaminhada a esta Comissão, para análise, sob poder terminativo, de acordo com o art. 91, II, do Regimento Interno desta Casa.

O julgamento mencionado acima desagüou no reconhecimento da inconstitucionalidade material do art. 1º da lei municipal citada.

Referida lei “*dispõe sobre licença de funcionamento de drogarias e farmácias no Município de Campinas e dá outras providências*” e, no dispositivo ofensivo à Constituição, dispõe:

“Art. 1º A concessão de licença para instalação e funcionamento de drogarias e farmácias no Município de Campinas somente dar-se-á desde que não haja estabelecimento similar numa distância mínima de 500 (quinhentos) metros”. (fls. 2).

Falando nos autos, o Ministério Público Federal opinou pelo “*provimento*” do extraordinário, à vista da lesão frontal aos princípios da isonomia, da livre iniciativa, da livre concorrência, do livre comércio e da defesa do consumidor, “*entre outros também previstos na Carta Política*” (Parecer nº 21449 - SAC, de 24 de junho de 1997, a fls. 3). Foi invocado precedente da Corte (RE nº 203.358, DJ 14.03.97, p. 6.966).

O recurso extraordinário citado aponta como partes o Município de Campinas, como recorrente, e Erva Magia Farmácia e Manipulação Ltda - ME, como recorrida. O julgamento, afetado ao Plenário por unanimidade da 2ª Turma daquela Corte, decidiu-se por maioria, ficando vencido o ilustre Ministro Carlos Velloso, que conhecia do recurso e lhe dava provimento. O voto condutor da maioria foi da lavra do Ministro Maurício Corrêa.

No julgado ficou assentado que:

“A limitação geográfica à instalação de drogarias cerceia o exercício da livre concorrência, que é uma manifestação do princípio constitucional da liberdade de iniciativa econômica privada (CF/88, art. 170, inciso IV e § único c/c o artigo 173, § 4º).

O desenvolvimento do poder econômico privado, fundado especialmente na concentração de empresas, é fator de limitação à própria iniciativa econômica privada à medida que impede ou dificulta a expansão das pequenas iniciativas econômicas.

Inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 6.545/91, do Município de Campinas, declarada pelo Plenário desta Corte.”

Acompanham o expediente do Presidente do STF, em cópia, as notas taquigráficas do julgamento, a decisão, a certidão de trânsito em julgado e a lei atacada.

É o relatório.

II – PARECER

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pelo trato que o Congresso Nacional vem dando a duas propostas de Emenda à Constituição que estenderão os efeitos vinculantes, hoje privativos da decisão em ação declaratória de constitucionalidade, tanto a cautelar quanto a definitiva, às decisões em ação direta de inconstitucionalidade e às súmulas, em determinadas condições.

À míngua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados *inter partes*, manteve o constituinte ordinário de 1997-98 a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para “*suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva*” do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* “Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade”, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende *erga omnes* os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e ocorrendo atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, *in* “A Constituição Federal Anotada”, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Cumprido ressaltar que já é assente na doutrina o cabimento da atuação senatorial no caso de lei municipal, conforme Clèmerson Merlin Clève, reproduzindo lição do eminente Ministro José Celso de Mello Filho:

“A competência do Senado Federal não se restringe aos atos normativos federais. Com efeito, cabe ao Senado, como órgão da Federação, suspender a execução, igualmente dos atos normativos (leis, decretos) estaduais e municipais.” (“A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro”, RT, São Paulo, 1995, p. 94).

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, *in* “Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade”, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo impugnado incidentalmente pelo Excelso Pretório, à vista da afrontosa lesão que perpetra contra feixe de princípios basilares da atividade econômica constitucionalizada, em detrimento, inclusive, dos direitos do consumidor, configuradora que é de inaceitável reserva de mercado farmacêutico no Município de Campinas, à míngua de razão bastante.

Pelo exposto, votamos pela **suspensão** do art. 1º da Lei Municipal de Campinas nº 6.545, de 2 de julho de 1991, impugnado pela Suprema Corte, oferecendo, por conseguinte, o projeto da resolução suspensiva necessária a esse ato.

É nosso voto.

RELATÓRIO

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Chegou ao Senado Federal, em 4 de janeiro do ano de 1999, o ofício identificado acima, firmado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso de Mello, no qual Sua Excelência remete, *"para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal"*, cópia da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas – SP, bem como de certidão de trânsito em julgado e do acórdão da Excelsa Corte, prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 199517.

A matéria – no caso, a atuação do Senado Federal, de raiz constitucional, suspendendo a execução da lei atacada – constou da pauta da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, ocorrida no período de 4 a 29 de janeiro de 1999, na qual, porém, não foi apreciada.

Encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, tendo em vista as disposições do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, foi-nos redistribuída, em 10 de fevereiro de 2005.

O julgamento mencionado acima desaguou no reconhecimento da inconstitucionalidade material do art. 1º da lei municipal ~~ditada~~.

Referida lei "*dispõe sobre licença de funcionamento de drogarias e farmácias no Município de Campinas e dá outras providências*" e, no dispositivo ofensivo à Constituição, dispõe:

"Art. 1º A concessão de licença para instalação e funcionamento de drogarias e farmácias no Município de Campinas somente dar-se-á desde que não haja estabelecimento similar numa distância mínima de 500 (quinhentos) metros." (fls. 2)

Falando nos autos, o Ministério Público Federal opinou pelo "*provimento*" do recurso extraordinário, à vista da lesão frontal aos princípios da isonomia, da livre iniciativa, da livre concorrência, do livre comércio e da defesa do consumidor, "*entre outros também previstos na Carta Política*" (Parecer nº 21449 - SAC, de 24 de junho de 1997, a fls. 3). Foi invocado precedente da Corte (RE nº 203.358, DJ 14.03.97, p. 6.966).

O recurso extraordinário citado aponta como partes o Município de Campinas, como recorrente, e Erva Magia Farmácia e Manipulação Ltda - ME, como recorrida. O julgamento, afetado ao Plenário por unanimidade da 2ª Turma daquela Corte, decidiu-se por maioria, ficando vencido o Ilustre Ministro Carlos Velloso, que conhecia do recurso e lhe dava provimento. O voto condutor da maioria foi da lavra do Ministro Maurício Corrêa.

No julgado ficou assentado que:

"A limitação geográfica à instalação de drogarias cerceia o exercício da livre concorrência, que é uma manifestação do princípio constitucional da liberdade de iniciativa econômica privada (CF/88, art. 170, inciso IV e § único c/c o artigo 173, § 40). O desenvolvimento do poder econômico privado, fundado especialmente na concentração de empresas, é fator de limitação à própria iniciativa privada à medida que impede ou dificulta a expansão das pequenas iniciativas econômicas.

Inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 6.545/91, do Município de Campinas, declarada pelo Plenário desta Corte."

Acompanham o expediente do Presidente do STF, em cópia, as notas taquigráficas do julgamento, a decisão, a certidão de trânsito em julgado e a lei atacada.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, conquanto seja dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão. Os reclamos por uma solução parecem estar com o atendimento encaminhado pela aprovação no Congresso Nacional da Emenda Constitucional nº 45, de 2004, que estenderam os efeitos vinculantes, antes privativos da decisão em ação declaratória de constitucionalidade, tanto a cautelar quanto a definitiva, às decisões em ação direta de inconstitucionalidade e às súmulas, em determinadas condições.

À mingua de uma solução mais firme e definitiva para a condição da lei dada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de controle difuso de constitucionalidade, cujos efeitos, processualmente, são produzidos e limitados *inter partes*, manteve o constituinte ordinário a competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para “*suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva*” do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* “Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade”, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende *erga omnes* os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e ocorrendo atrelada à extensão material do

julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, *in* “A Constituição Federal Anotada”, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Cumprе ressaltar que já é assente na doutrina o cabimento da atuação senatorial no caso de lei municipal, conforme Clèmerson Merlin Clève, reproduzindo lição do eminente Ministro José Celso de Mello Filho:

“A competência do Senado Federal não se restringe aos atos normativos federais. Com efeito, cabe ao Senado, como órgão da Federação, suspender a execução, igualmente dos atos normativos (leis, decretos) estaduais e municipais.” (“A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade no Direito Brasileiro”, RT, São Paulo, 1995, p. 94).

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, *in* “Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade” 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão do dispositivo impugnado incidentalmente pelo Excelso Pretório, à vista da afrontosa lesão que perpetra contra feixe de princípios basilares da atividade econômica constitucionalizada, em detrimento, inclusive, dos direitos do consumidor, configuradora que é de inaceitável reserva de mercado farmacêutico no Município de Campinas, à mingua de razão bastante.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela suspensão do art. 1º da Lei Municipal de Campinas nº 6.545, de 2 de junho de 1991, impugnado pela Suprema Corte, oferecendo, por conseguinte, o projeto da resolução suspensiva necessária a esse ato.

É nosso voto.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

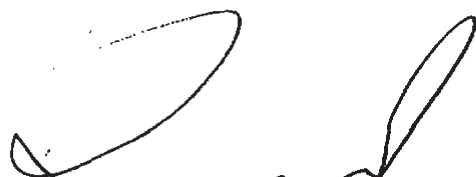
Suspende a execução do art. 10 da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP).


O SENADO FEDERAL, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de lei constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.517-3, de 04.06.98, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 1º da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

 , Presidente

 , Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **EDISON LOBÃO**

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício “S” nº 1, de 1999 (Ofício nº 253-P/MC, de 14/12/98, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa o Acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.517/SP, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal.

A decisão da Suprema Corte diz respeito à limitação geográfica à instalação de drogarias, o que entende ser inconstitucional por cercear o exercício da livre concorrência, que, nos termos do acórdão, “é uma manifestação do princípio constitucional da liberdade de iniciativa econômica privada (CF/88, art. 170, inciso IV, e § único c/c o art. 173, § 4º)”.

É o seguinte o enunciado normativo do dispositivo legal censurado:

Art. 1º A concessão de licença para instalação e funcionamento de drogarias e farmácias no Município de Campinas somente dar-se-á desde que não haja estabelecimento similar numa distância mínima de 500 (quinhentos) metros.

Oficiou o Ministério Público, que opinou pelo provimento do recurso extraordinário, em vista da lesão frontal aos princípios da livre iniciativa, da livre concorrência, do livre comércio e da defesa do consumidor.

II – ANÁLISE

A norma objeto de censura no processo de fiscalização concreto-incidental a cargo do Supremo Tribunal Federal estabeleceu critério de distância mínima entre estabelecimentos de drogarias e farmácias para a concessão de licença de instalação e funcionamento.

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*. E segundo dispõe o inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este Colegiado apresentar o respectivo projeto de resolução.

A decisão do Supremo Tribunal Federal é definitiva e foi tomada pela unanimidade dos seus membros. O ofício remetido pelo Senhor Ministro-Presidente do STF encaminha cópia do texto do dispositivo legal inquinado de inconstitucional, do Acórdão transitado em julgado, do parecer da Procuradoria-Geral da República (art. 387, RISF).

No entanto, e em que pese a regularidade formal da comunicação do Supremo Tribunal Federal a esta Casa, entendemos que se afiguram cabíveis as seguintes ponderações concernentes à eficácia do dispositivo regulamentar impugnado:

a) São decorridos quatorze anos de vigência da norma impugnada (art. 1º da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas).

b) A censura do Supremo Tribunal Federal, em sede de fiscalização concreto-incidental (casuística), foi efetivada em junho de 1998 e publicada no Diário da Justiça em novembro de 1998.

c) Desde então, diversas alterações legislativas foram realizadas para dotar o ordenamento jurídico de novos mecanismos aptos a tornar mais ágeis os procedimentos de controle de constitucionalidade por parte do sistema judicial como um todo, cabendo citar, em especial, as Leis nºs 9.756, de 1998 (parte que altera os arts. 481 e 557 do Código de Processo Civil), e 9.868, de 1999. Essas modificações institucionais, além de buscar a celeridade e a economia processual na declaração de inconstitucionalidade pelos Tribunais, ampliaram de forma significativa os efeitos vinculantes das decisões em sede de controle concreto-incidental.

d) Por outro lado, tratando-se de norma jurídica de alcance local declarada incompatível com princípios constitucionais da ordem econômica, sua implementação pela Administração municipal, ao arrepio da declaração de inconstitucionalidade, haveria de esbarrar em objeções de natureza judicial, com eventuais prejuízos para o erário municipal em razão de pretensões legítimas de ressarcimento de danos. Assim, parece lícito e razoável presumir que, com o tempo transcorrido, medidas corretivas já tenham sido tomadas para a correção do critério legal tido por irregular.

e) Nesse sentido, a esta altura nenhum objetivo prático teria a intervenção do Senado em relação ao assunto, em vista da absoluta falta de tempestividade e oportunidade para a ampliação do escopo da decisão, cujos efeitos gerais já devem ter-se realizado, a nível local, por via dos mecanismos administrativos e judiciais ordinários.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo ARQUIVAMENTO do processo relativo ao Ofício “S” nº 1, de 1999, nos termos do art. 133, III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº CE/80/2008

Brasília, 1º de julho de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador João Pedro que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas (AM)”, com a emenda de redação oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) –

Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) –

Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 697, de 2008**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008** (nº 1.343/99, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.*

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) –

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 31, de 2008-CN (Of. Presi-755/2008, na origem), do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 31-12-2007, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

O ofício vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) –

O ofício que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Aviso nº 18, de 2008–CN** (nº714-SeSes-TCU-Plenário/2008, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, bem como o Av. nº709-SeSes-TCU-Plenário/2008, com CD-ROM do Relatório do Senhor Ministro Benjamin Zymler, encaminhando documentos físicos, com o Relatório e sua síntese, elaborados pelo Senhor Ministro Benjamin Zymler sobre as Contas do Presidente da República referentes ao exercício de 2007, acompanhados das Declarações de Voto dos Ministros e do Parecer Prévio conclusivo, aprovado pelo Plenário daquela Corte na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de junho do corrente.

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 116 da Resolução nº1, de 2006–CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- até 6/9 – prazo para apresentação, publicação e distribuição na Comissão, do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
- até 21/9 – prazo para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto apresentado, a partir do término do prazo anterior;
- até 6/10 – prazo para apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo anterior;
- até 13/10 – prazo para discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo anterior;
- até 18/10 – prazo para encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo anterior;
- até 21/10 – prazo para sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 39, de 2008** (nº 747/2008, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1309/2008, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, que negou provimento a Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão 647/2008, proferido nos autos do processo TC 004.395/99-9, referente a acompanhamento de procedimentos administrativos atinentes à construção de nova sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI).

A matéria, juntada ao processado do Aviso nº 9, de 2002, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2005**, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 7.827, de 27 de setembro*

de 1989, objetivando responsabilizar os gestores dos bancos administradores dos Fundos Constitucionais por atos de improbidade administrativa.

Tendo sido rejeitada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 2008
(Nº 440/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PIRATINIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 86 de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 86, de 20 de março de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 23 de julho de 2007.

MC 00049 EM

~~Brasília, 26 de março de 2007.~~

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense, no Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53790.001108/02, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 86 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001108/02 e do PARECER/MC/CONJUR/DMM/Nº 0102 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense, com sede na Avenida Seis de Julho nº 39, Logradouro DAER, Centro, Município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 31º26'55"S e longitude em 53º06'26"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0274/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53790001108/02, protocolizado em 05 de novembro de 2002.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense, município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense, inscrita no CNPJ sob o número 05.311.827/0001-30, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede no Cerro do Galdino, 1º Distrito de Piratini, no município de Piratini, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05 de novembro de 2002, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto Federal nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação dos Amigos do Bairro Santa Isabel – Processo nº 53000.020225/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da Representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense possui maior pontuação ponderada, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2459/06, datado de 22 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 236/06 de 11 de setembro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência da não reconsideração não houve interposição de recurso.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e~~ critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Cerro do

Galdino, S/Nº, no município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em UTM: 302088 LESTE/OESTE e 6519931 NORTE/SUL. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 21 de maio de 2003.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas **deveriam ser confirmadas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 80 e 81, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 230**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “e”, “i”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, declaração de que a Entidade não possui vínculos, relação dos associados, comprovante de depósito da taxa e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 82 a 237).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 176 e 177, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 229 e 230. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 237, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:**

- nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Renato Rocha Leite	Presidente
Guilherme Ávila Dias	Vice Presidente

Maria Madalena Gomes Marques	Dir. Administrativo
Adão Renato de Farias	Dir. Financeiro
Cledir Sória Garcia	Dir. Cultural
Moizes Isnardi Silveira	Dir. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. 06 de Julho, nº 39 – Logradouro DAER - Centro, município de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul;

- **coordenadas geográficas**

31°26'55" de latitude e 53°06'26" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 229 e 230, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 176 e 177 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Radiodifusão Piratiniense**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790.001108/02, de 05 de novembro de 2002.

Brasília, 09 de novembro de 2006.

Deaurenganis
Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1386009
SERAC/CORAC/DEOC/SC
De acordo.

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM ORIGINAL

23 MAR 2007

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

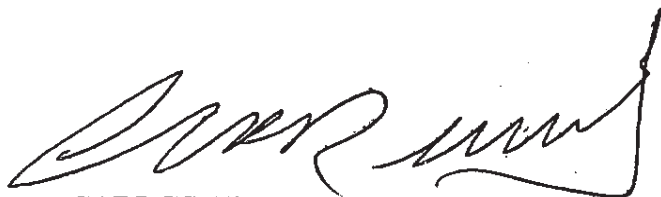
Brasília, 09 de novembro 2006.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.


Brasília, de novembro 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0274/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro 2006.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interina

*(À Comissão de Ciência, Tecnológica,
Inovação, Comunicação e Informática,*

(Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 183, DE 2008

(Nº 456/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO FREDERIQUENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 178 de 23 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 589, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 178, de 23 de abril de 2007, que outorga autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



MC 00107 EM

Brasília, 7 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária, no Município localidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.003786/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 178 DE 23 DE ABRIL DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.003.786/03 e do PARECER/MC/CONJUR/GSL/Nº 2268 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária, , com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 977 – Edifício Profissional Center, sala 801, Centro, na localidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º21'21"S e longitude em 53º23'47"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

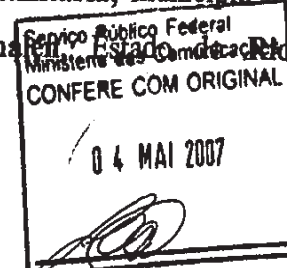
**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0162/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.003786/03,
protocolizado em 15 de abril de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Frederiquense de
Radiodifusão Comunitária; município de
Frederico Westphalen, Estado do Rio
Grande do Sul.



I - INTRODUÇÃO

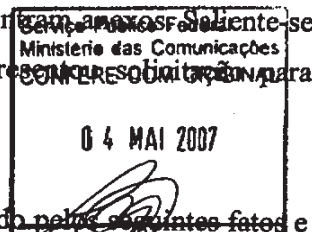
1. A Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CNPJ sob o número 05.582.305/0001-72, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 977 – Edifício Profissional Center – Sala 801 - Centro, no município de Frederico Westphalen, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de abril de 2003, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e

respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Rádio Comunitária Princesa do Alto Uruguai FM – Processo nº 53000.039223/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: O local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 1,124 Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no DOU de 28/01/04, ou seja está situado além do raio máximo de 1 Km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea “g” da Norma Complementar 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 766/05, datado de 25 de fevereiro de 2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliante-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou recurso para reconsideração desta decisão.

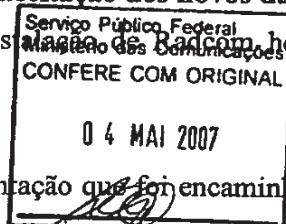


b) Ipiranga Futebol Clube – Processo nº 53000.012117/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as demais interessadas, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 437/06, datado de 30 de janeiro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliante-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos a entidade apresentou solicitação para reconsideração da decisão, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 122 de 29 de maio de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliante-se que, frente a ciência da não reconsideração dos autos, a entidade não apresentou recurso Administrativo.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

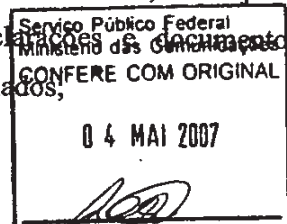
4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.**
5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Luis Milani, 1931 – Bairro de Fátima, no município de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 27°20'52"S de latitude e 53°24'09"W de longitude.
6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 305 e 306, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.** Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de RadCom, houve justificativa às folhas 360.
7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 321 a 356).



8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – Hs/ 333 e 334, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 359 e 360. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 362, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados,



III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui a**

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

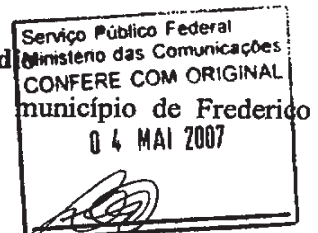
Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária;;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Edna Jaqueline Dallagnol	Presidente
Alicildo José dos Passos	Vice Presidente
Osvaldo Agostinho Dalla Nora	1º Secretário
Flávio Ramos	2º Secretário
Jairo José Manfio	1º Tesoureiro
Jorge Luiz Marcon	2º Tesoureiro
Ademir Jorge da Silva Telles	Dir. Operações
Velci Alves da Silva	Vice Dir. Operações
Neides Piton Ferigollo	Dir. Cult. Com. Social
Edivane Piovisan	Vice Dir. Cult. Com. Social
Darci Mariotto	Dir. Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Presidente Kennedy, 977 – Sala 801 - Centro,
Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul;

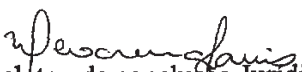


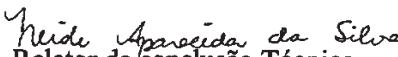
- coordenadas geográficas

27°21'21" de latitude e 53°23'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 359 e 360, bem como "Formulário de Informações Técnicas" –fls 333 e 334 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Frederiquense de Radiodifusão Comunitária;**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.003786/03, de 15 de abril de 2003.

Brasília, 11 de julho de 2006


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/CORAC/DEOC/SC
De acordo.


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / 208

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .


Brasília, 11 de julho de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 11 de julho de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0162/200/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 11 de julho de 2006.


JOANELSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2008,
(nº 457/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PARAÍSO DE CAMOCIM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.807 de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 24 de junho de 2008.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 590, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.807, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Independência, Estado do Ceará.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



MC 00160 EM

Brasília, 25 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº -004/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Independência, Estado do Ceará.
2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº -63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Paraíso de Camocim Ltda. (Processo nº 53650.000708/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2807 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53650.000708/98, Concorrência nº 004/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Paraíso de Camocim Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Independência, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA CONTRATO SOCIAL

EUGENIO PACELI VIDAL DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portador da Carteira de Identidade nº 819.455 - SSP/CE e C.P.F. nº 156.142.983-04;

NERCI ELENE ALVES VIDAL, brasileira, casada, bibliotecária, residente e domiciliada na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 287.92981 - SSP/CE e C.P.F. nº 260.904.733-91.

TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Camocim, estado do Ceará, na rua General Tibúrcio nº 226 - Centro, portadora da Carteira de Identidade nº 437.368 - SSP/CE e C.P.F. nº 429.584.153-68.

CONSTITUEM, entre si e na melhor forma de direito, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE)

A Sociedade denominar-se-á **RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA**, e terá como finalidade a execução de Serviços de Radiodifusão Sonora em Geral, quer em Onda Média, Frequência Modulada, Sons e Imagens (televisão), Onda Curta e Onda Tropical, mediante autorização do Ministério das Comunicações, na forma da lei e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA (DOS OBJETIVOS)

Os objetivos expressos da Sociedade e de acordo com o que preceitua o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, será a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo a publicidade comercial para a suportaçãõ dos encargos da empresa e a sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA (DA SEDE E FORO)

A sede e foro da Sociedade é na cidade de Camocim, no estado do Ceará, sendo o endereço na Travessa Dr. João Thomé nº 495 - Centro, Camocim - Ce, não tendo filiais.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COM 07 OUT 2008

CLÁUSULA QUARTA (DA VIGÊNCIA)

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado e as suas atividades terão início a partir de 12 de maio de 1997, se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

CLÁUSULA QUINTA (DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)

A Sociedade se compromete, por seu Diretor e sócios a não efetuar qualquer alteração nesse contrato social, sem que para isso tenha sido plena e legalmente autorizada previamente pelo poder concedente.

CLÁUSULA SEXTA (DA INALIENABILIDADE DAS COTAS)

As cotas ou ações representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS)

Poderão fazer parte da sociedade pessoas jurídicas, com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencer exclusivamente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA (DO LIMITE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS)

A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de Radiodifusão Sonora no país, além dos limites fixados e previstos pelo artigo 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA NONA (DOS EMPREGADOS BRASILEIROS NATOS)

A Sociedade se compromete a manter em seu quadro de empregados um número mínimo de 2/3 (dois terços) de brasileiros natos.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CAPITAL SOCIAL)

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representados por 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA	7.000	7.000,00
NERCI ELENY ALVES VIDAL	2.000	2.000,00
TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO	1.000	1.000,00
TOTAL.....	10.000	10.000,00

Autentico para os devidos fins que me foi apresentado em Cartorio pelo parte interessada. Dou fé.

CO
FE

Parágrafo Único - De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL)

A integralização do capital social será efetivada pelos sócios em moeda corrente nacional da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato, e mais, 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a integralizar, na data em que for publicado no Diário Oficial da União o ato de outorga se este for deferido em nome da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE)

A Sociedade será administrada pelo Sócio EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA, na função de Diretor - Gerente, cabendo-lhe todos os poderes da administração legal da entidade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos as gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispensada a prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - No uso de suas atribuições, o Diretor - Gerente assim assinará:


RÁDIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA
EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA
 Diretor - Gerente

Parágrafo Segundo - Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em nenhuma das penas que lhes impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA NACIONALIDADE DOS ADMINISTRADORES)

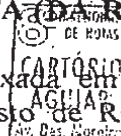
Os administradores deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura no cargo, depois da entidade se tornar concessionária ou permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo poder concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA INDIVIDUALIDADE DAS COTAS)

As cotas são individuais à Sociedade, que para cada uma delas só reconhece o titular proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS)

Os sócios terão remuneração fixada em comum acordo, até os limites das deduções previstas na legislação do Imposto de Renda, que serão levadas à conta de despesas administrativas.



Autêntico, para os devidos efeitos, a presente cópia, reprográfico do original que me foi apresentado em Cartório Público em 07/07/2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDEF
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/07/2008

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA (DO BALANÇO GERAL ANUAL)

A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á em Balanço Geral Anual, as atividades da empresa. O Balanço Geral Anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado da demonstração de resultado do exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA (DO FORO COMPETENTE)

Fica eleito desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da cidade de Camocim, no Estado do Ceará, para a solução de quaisquer dissídios que eventualmente venham surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA (DOS CASOS OMISSOS)

Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, a cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste contrato, se obrigam Diretores e Sócios.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


Camocim - Ce, 08 de maio de 1.997



EUGÊNIO PACELI VIDAL DE SOUSA



NERCI ELENÊ ALVES VIDAL


TERESINHA DE JESUS VIDAL MONTEIRO

TESTEMUNHAS:

01. 
ABRAHÃO LINCOLN GOMES BEZERRA
Rua 07 Nº 74 - Conj. Nova Assunção - Barroso-Fortaleza.CE
CPF 438.632.303-10 - CI 2035105-90-SSP.CE

2. 
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Rua Eduardo Perdigão, 137 - Altos - Parangaba - Fortaleza - Ce
CPF 284.631.453-53 - CI 644406-83-SSP.CE


ABDON/PAULA NETO
ADVOGADO - OAB-CE 6722

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 185, DE 2008,
(nº 459 /2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE OLHOS D'ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 9 de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Olhos D'Água para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Olhos D'Água, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 593 , de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 9, de 3 de janeiro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Água para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Olhos D' Água, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



MC 00022 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária Cultural de Olhos D'Água** explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Olhos D' Água, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53710.000809/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 9 DE 3 DE JANEIRO DE 2007.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000809/99 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 2363 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Água**, com sede na Rua São João, nº 495, Centro, no município de Olhos D' Água, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º23'45"S e longitude em 43º33'51"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0102 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53710000809/99 protocolizado em 18/06/1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Água, município de Olhos d' Água, Estado de Minas Gerais

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Água** inscrita no CNPJ sob o número 03.193.393/0001-95, no Estado de Minas Gerais, com sede na **Rua São João, nº 495, Centro**, município de Olhos d' Água, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/06/1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

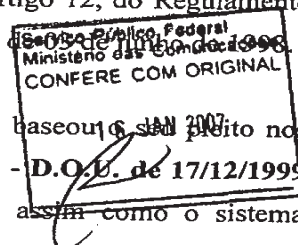
II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Vereador João Alves Praes, nº 181, Centro, no município de Olhos d' Água, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 17°24'00"S de latitude e 43°34'15"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de



arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom houve justificativas às fls. 172.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis ^{16 JAN 2007} de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.75 a 185).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 152, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 171/172. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 185, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, ~~formuladas e encaminhadas~~ pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Água,


- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Marcelo Alves de Azevedo	Presidente
Clever Aparecido Azevedo	Vice Presidente
William Fabiano Dias	Tesoureiro
Celso da Cruz Silva	Vice Tesoureiro
Flávia Cristina Praes	Secretária
Vagner Alves de Azevedo	Vice Secretário


- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua São João, nº 495, Centro, município de Olhos d' Água, Estado de Minas Gerais.
- **coordenadas geográficas**
17°23'45" de latitude e 43°33'51" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 152 e 153, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 152 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Cultural de Olhos D' Água**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a

exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000809/99 de 18 de junho de 1999.


Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338925
SERAC/CORAC/DEOC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 11 de abril de 2006.


Relator da conclusão Técnica
Ana Maria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1333096
SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de abril de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de abril de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0102 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de abril de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186, DE 2008.
(nº 4607/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO FM NOVA ALIANÇA COMUNITÁRIA DO BAIRRO JEQUIEZINHO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 816 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jequié, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 594

Senhores Membros do Congresso Nacional, , de 2007.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 816, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Jequié, Estado da Bahia.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



MC 00809 EM

Brasília, 12 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho, no Município de Jequié, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.000246/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 816 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000246/99 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 0976 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho, com sede na Rua Professora Virginia Ribeiro, nº 1139, Bairro Jequiezinho, no município de Jequié, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º51'50"S e longitude em 40º04'54"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0071/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.640.000.246/99,
protocolizado em 04 de maio de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Fundação FM Nova Aliança Comunitária,**
do Bairro Jequiezinho, município de
Jequié, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho**, inscrita no CNPJ sob o número **01.472.665/0001-60**, no Estado da Bahia, com sede na **Rua Professora Virginia Ribeiro nº 1139, Bairro Jequiezinho**, no município de Jequié, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de março de 1999, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de dezembro de 1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação para Formação Técnica e Promoção Humana Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Processo nº 53.640.000.010/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: inicialmente considerada Inabilitada em decorrência de estar vinculada a uma outra, gerando subordinação e sujeição à gerência, administração, domínio, comando e orientação, mediante compromissos e relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias e comerciais, em infringência ao art.4º, §1º e art.11 da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3805, datado de 18/09/00, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Posteriormente, houve publicação no Diário Oficial da União de 15/02/2005 comunicando que a Entidade poderia se manifestar solicitando revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 dias contados da publicação do Edital. Entretanto, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

Service P
MILAGRES
CONFERE

b) Ministério Pentecostal Catedral dos Milagres – Processo nº 53.640.000.322/99, ~~arquivado~~ pelos seguintes fatos e fundamentos: inicialmente considerada Inabilitada em decorrência da Entidade não ter sido caracterizada como Associação Comunitária ou Fundação, em infringência ao art.1º da Lei 9612/98, vez tratar-se de instituição civil religiosa e apostólica, o que contraria a legislação vigente, impossibilitando que tais entidades requeiram a prestação do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3807/00, datado de 18/09/2000. No entanto, o referido ofício foi devolvido pelos Correios. Posteriormente, visando dar ciência do arquivamento à Entidade, houve publicação no Diário Oficial da União de 15/02/2005, concedendo o prazo de 30 dias contados da publicação do Edital para apresentação de solicitação de revisão da decisão do arquivamento. Saliente-se que não houve pedido de reconsideração desta decisão.

c) Associação Cultural Melodia – Processo nº 53.640.001.695/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: inicialmente houve indeferimento da solicitação, em razão do local da instalação ter se situado a mais de 500 metros das coordenadas do Aviso, publicado no Diário Oficial da União, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2040/00, datado de 19/05/2000, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Posteriormente,

houve publicação no Diário Oficial da União de 15/02/2005 concedendo à Entidade 30 dias para apresentar solicitação da revisão da decisão do arquivamento. Saliente-se que, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Professora Virginia Ribeiro, nº 1139 – Bairro Jequiezinho, no município de Jequié, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°51'50"S de latitude e 40°04'54"W de longitude. ~~As~~ **coordenadas do local de instalação participante do Aviso 06 são as mesmas que a ~~torçãom~~ selecionada.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de ~~folhas~~ ¹⁰94, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária

alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls.123 a 249).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 157 e 158, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 213 e 214. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida no ~~intervalo de folhas 01 a 249 dos autos~~, especificamente no intervalo de folhas 01 a 249 dos autos, corresponde ao que se ~~segue~~.

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os ~~preceitos~~ dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e ~~requisitos~~ da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Sebastião Galdino de Jesus	Diretor Geral
Tiago Santos Piropo	Diretor Geral Substituto
Natanael Novaes Aguiar	Diretor Secretário
Rita de Cássia Almeida Santos	Diretor Financeiro
Edmilson de Jesus	Dir. Patrimônio e Rel. Comun

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

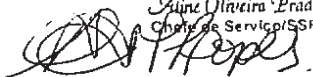
Rua Professora Virginia Ribeiro, Bairro Jequiezinho, município de **Sendo** Estado da Bahia;

- coordenadas geográficas

13°51'50" de latitude e 40°04'54" de longitude, correspondentes aos ~~dados~~ dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.213 e 214 ~~com~~ como "Formulário de Informações Técnicas" - fls.157 e 158 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Fundação FM Nova Aliança Comunitária do Bairro Jequiezinho**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53640.000.246/99**, de 04 de maio de 1999.

Aline Oliveira Prado
Chefe de Serviço/SSR


Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 07 de abril de 2005.


Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 08 de abril de 2005.



WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de abril de 2005.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 071/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 15 de abril de 2005.



SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI Nº 187, DE 2008
(Nº 461/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 514 de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à Regional Radiodifusão Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

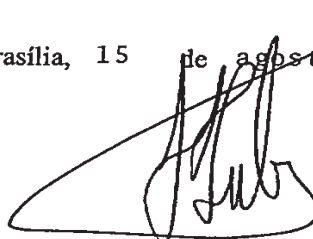
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 606, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 514, de 13 de setembro de 2006, que outorga permissão à REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 15 de agosto de 2007.



MC 00527 EM

Brasília, 22 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 034/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Papagaios, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Regional Radiodifusão Ltda (Processo nº 53710.000486/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 514 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53710.000486/2001, Concorrência nº 034/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Papagaios, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Regional Radiodifusão Ltda

CONTRATO SOCIAL

Helvécio Joaquim Gabriel, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Pompéu-MG, à Rua Ministro Francisco Campos nº368 Fundos, Centro, portador da Cédula de Identidade nºM-1.715.436, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em 09/03/1979, com o CPF nº 605.109.276-53 e Rinaldo Luiz Cordeiro Guimarães, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Pompéu-MG, à Rua José Cipriano de Campos nº 81, Centro, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.229.467, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, em 11/08/1999, com CPF nº 008.855.576-38, CONSTITUEM entre si e na melhor forma de direito, uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios e condições serão redigidos pelas cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade terá como denominação social REGIONAL RADIODIFUSÃO LTDA com nome fantasia de REGIONAL FM.

2ª) A sociedade terá como sede e foro a cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais, à Rua Ministro Francisco Campos, 368, bairro Centro.

3ª) A sociedade se propõe a executar e explorar o serviço de radiodifusão sonora mediante concessão ou permissão do Poder Concedente do Governo Federal no estrito seguimento da Legislação de Radiodifusão vigente.

4ª) Os objetivos da sociedade se identificam com o que dispõe o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento de Radiodifusão, sendo prioritário os programas de natureza educativa, informativa, recreativa, e ao vivo, paralelamente com as atividades de publicidades comerciais compatíveis, para o suporte dos encargos da empresa e sua melhor dimensão técnica e artística.

5ª) O início das atividades da sociedade será na data da assinatura deste contrato e o prazo de sua duração é indeterminado.

6ª) O capital da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), representado por 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma, subscritas pelos sócios na seguinte proporção:

Helvécio Joaquim Gabriel.....	5.000 cotas	R\$ 25.000,00
Rinaldo Luiz Cordeiro Guimarães....	5.000 cotas	R\$ 25.000,00
Total.....	10.000 cotas	R\$ 50.000,00

7ª) O capital da sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado em moeda corrente nacional na forma que se segue:

SERVIÇO
CONFÉRI

Em. 2

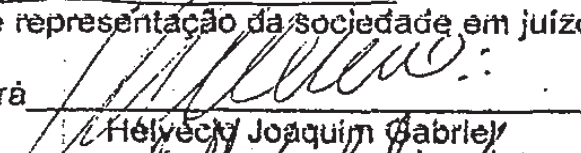
- a) cada sócio integraliza , neste ato , 50% (cinquenta por cento) das cotas por eles subscritas , totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) ;
- b) cada sócio se obriga a integralizar os restantes 50% (cinquenta por cento) das cotas por eles subscritas em até 12 (doze) meses da data da assinatura do presente contrato , podendo antecipar essa integralização.

8ª) A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social .

9ª) As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que , para cada uma delas , só reconhece um proprietário . As referidas cotas do capital são inalienáveis e incaucionáveis , direta ou indiretamente , a estrangeiro ou Pessoas Jurídicas , e qualquer alteração contratual fica sob a dependência da prévia autorização do Poder Concedente , como também qualquer transferência de quotas .

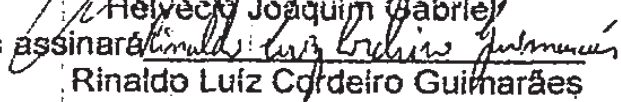
10ª) A sociedade será administrada por ambos os sócios , isolada ou conjuntamente . Ambos terão poderes de representação da sociedade em juízo ou fora dele .

O sócio Helvécio Joaquim Gabriel assinará



Helvécio Joaquim Gabriel

O sócio Rinaldo Luiz Cordeiro Guimarães assinará



Rinaldo Luiz Cordeiro Guimarães

11ª) Todos os documentos onde conste a venda ou a oneração de bens do patrimônio da sociedade somente serão válidos com a assinatura dos dois sócios , ficando proibido o uso da firma em fianças , avais , endossos e outros favores estranhos aos interesses da sociedade .

12ª) Para os cargos de gerente , sub-gerente , procurador , locutores e encarregados das instalações técnicas e os contratados como responsáveis pela orientação intelectual , educativa , informante ou recreante , somente serão admitidos pessoas que se enquadram na descrição legal da Legislação Vigente editada pelo Poder Concedente .

13ª) As cotas sociais somente poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade , com o consentimento expresso do outro sócio . Para este fim , o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito ao outro sócio concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação para que exerça em condições de igualdade o direito de preferência na aquisição de suas cotas .

14ª) Fica ajustado entre as partes que ao sócio que se retira caberá receber o valor das cotas realizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço , cujo pagamento será feito em 12 (doze) prestações mensais , iguais e sucessivas , sem juros .

15ª) O falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores ou seu representante legal sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" ou interdito, devendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles credenciados pelos demais.

16ª) Todavia, somente mediante consenso do sócio superstite, os herdeiros ou sucessores, poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal e se observe a anuência dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

17ª) Os herdeiros e sucessores que não quiserem participar da sociedade terão os seus haveres apurados em balanço especialmente levantado para este fim e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas.

18ª) Em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, levantar-se-á um balanço geral das atividades da empresa. O resultado será dividido proporcionalmente ao capital de cada sócio.

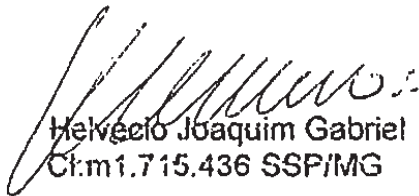
19ª) Os casos omissos neste contrato social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e da Lei nº 4.726 de 13 de julho de 1965, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste contrato, se obrigam os sócios.

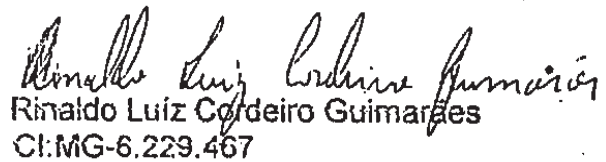
Declaração:

Ambos os sócios já acima identificados, nascidos na cidade de Pompéu, Estado de Minas Gerais, o primeiro em 19/01/1956 filho de Índio Gabriel e Oselina Duarte Gabriel e o segundo em 17/01/1976 filho de Francisco Luiz Cordeiro Guimarães e Maria Edite Cordeiro Guimarães, declaram, sob as penas da Lei, que não estão sendo processados e nem estão definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional pela prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou, ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública, nem que exerçam cargos que lhes proporcionem foro privilegiado. Esta declaração é firmada para que produza os efeitos legais, e os sócios e signatários estão cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito

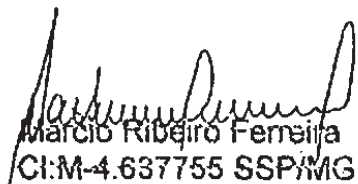
E por estarem juntos e contratados, assinam o presente contrato social em 6 (seis) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante as testemunhas abaixo que também o assinam.

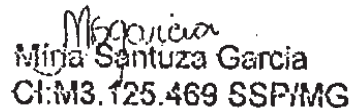
Pompéu-MG, 07 de Maio de 2001.


Helvécio Joaquim Gabriel
Cf.m 1.715.436 SSP/MG


Rinaldo Luiz Cordeiro Guimarães
Cf.MG-6.229.467

Testemunhas:


Marcio Ribeiro Ferreira
Cf.M-4.637755 SSP/MG


Míria Santuza Garcia
Cf.M3.125.469 SSP/MG

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e
Informática (Decisão Terminativa).

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 182 a 187, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado do Esporte que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE

– Nº 114/2008, de 3 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 13, de 2008, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 785/2008, de 11 do corrente, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC – 027.206/2006-3, da auditoria solicitada nos termos do Requerimento nº 1.108, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 891/08/SGM-P

Brasília, 10 de julho de 2008

Assunto: Rejeição de Medida Provisória

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em sessão do dia 9 de julho de 2008, o Plenário desta Casa rejeitou por inadmissibilidade a Medida Provisória nº 430, de 14 de maio de 2008, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no valor de R\$ 7.560.000.000,00, e dá outras providências”, e determinou o seu arquivamento, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remeto, em anexo, o processado da referida medida provisória. – Deputado **Arlindo Chinaglia**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O processado da proposição vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 430, de 2008.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – O Sr. Senador Eduardo Suplicy e Geovani Borges enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exª serão atendidos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,

Venho a esta Tribuna para comentar decisão da Mesa, tomada na última quarta-feira (9), de autorizar a criação de um cargo de ~~de~~ assessor parlamentar, sem exigência de concurso público, para cada um dos 81 gabinetes de senador e ~~para~~ para cada liderança partidária. O salário integral da função é de R\$ 9.972,24. Somando-se os gabinetes, mais os das lideranças partidárias e membros da Mesa Diretora, o novo cargo vai gerar um custo mensal em torno de R\$ 900 mil, fora despesas com encargos sociais.

Com respeito à criação de mais um cargo de assessor parlamentar nos gabinetes de senadores, gostaria de lembrar que a decisão da Mesa Diretora deve ainda ser objeto de decisão do Plenário do Senado Federal, conforme estabelece o artigo 98 do Regimento Interno, em seu inciso III:

"Art. 98. À Comissão Diretora compete:

III - propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const., art 52, XIII)."

Segundo diversas matérias que circularam na imprensa, "o ato que cria essa função, chamada de assessor técnico, já está pronto e assinado pelos líderes partidários e integrantes da Mesa e o documento aguarda ser publicado nos próximos dias".

Não há porque se justificar a criação desses cargos como uma reação do Senado à decisão da Câmara de aumentar a verba de gabinete dos deputados, de

R\$ 50,8 mil para R\$ 60 mil, pois a administração pública deve ser guiada pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.

Ademais, é importante que tenhamos extremo cuidado quando tratamos de dinheiro público e sobre este aspecto considero que esta Casa já oferece uma boa estrutura de trabalho para os parlamentares que possuem em seu gabinete: 01 chefe de gabinete e 01 subchefe de gabinete; 05 assistentes técnicos; 01 analista legislativo; 01 técnico legislativo, totalizando 9 funcionários de carreira. E ainda, 05 assessores técnicos; 06 secretários parlamentares; e 01 motorista, ou seja, mais doze funcionários comissionados. Isso implica num total de 21 (vinte e um) funcionários à disposição de cada senador! Quero ressaltar, no entanto, que disponho apenas de dois funcionários concursados, em meu gabinete, em razão da dificuldade de encontrar esse tipo de funcionário disposto a trabalhar em gabinetes.

Acredito que assim como eu, muitos Senadores sequer usam toda estrutura colocada à disposição, especialmente pela ausência de servidores efetivos suficientes para preencherem as funções disponíveis nos gabinetes.

Destaco a lúcida resposta do recém falecido Senador Jefferson Peres, à época Líder do PDT, sobre os boatos da criação destes cargos em maio de 2008:

Adotarei uma postura contrária à elevação da verba de gabinete dos senadores. Eu sou contra. Acho um absurdo. Já temos muitos funcionários. Eu mesmo ainda não preenchi todas as vagas.

Indago aos líderes partidários aqui presentes sobre as providências a serem adotadas para se barrar esta decisão da mesa e peço apoio do Presidente Garibaldi Alves para a rejeição desta elevação fora de propósito do gasto do Senado.

Na verdade, o que precisamos urgentemente é realizar o concurso público do Senado Federal com a máxima lisura para o preenchimento de vagas de especialistas em Processo Legislativo; Administração; Arquivologia; Biblioteconomia; Tradução e Interpretação; Contabilidade; Medicina; Arquitetura e Engenharia; Analista de Relações Públicas; Estatístico; Advogado e outras tantas atribuições primordiais para o funcionamento desta casa.

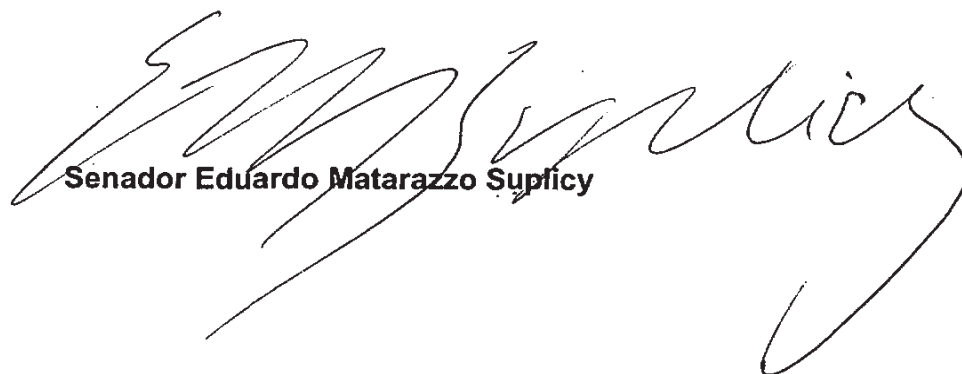
Vale notar, que de acordo com o Ato da Comissão Diretora nº 09, de 2008, apenas 25 vagas serão para Analista Legislativo, área de processo legislativo, e 10 vagas para Técnico Legislativo, área de processo legislativo. Ou seja, apenas 23 % das 150 vagas previstas no próximo concurso do Senado serão destinados para a área legislativa.

Assim como o Senado dá publicidade dos gastos com as verbas indenizatória dos Senadores, é fundamental que também seja colocado à disposição da população o gasto de cada parlamentar com os cargos e funções comissionadas.

Creio que a decisão da Mesa do Senado Federal ora questionada merece ser precedida de melhor reflexão por parte de nós senadores. É fato que muitos de nós estamos tendo dificuldade de contar com a colaboração de servidores de carreira do Senado, em parte por que com a aposentadoria de muitos, houve uma significativa redução no quadro de pessoal da Casa, conforme informou-me o Dr. Agaciel Maia, diretor geral do Senado, que passaram de 3.000 para cerca de 2.000 em anos recentes. O que por si só já justifica a urgente realização de concurso público.

Avalio que, antes de votar o Projeto de Resolução, que a Comissão Diretora ainda precisa enviar para o Plenário, devemos discutir que tipo de estrutura os senadores necessitam para desempenhar bem suas funções políticas e legislativas. E que tipo de estrutura a população brasileira está disposta a financiar.

Obrigado!



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Ofício n.º 01179/2008

Brasília, 11 de julho de 2008.

Senhor Presidente Garibaldi Alves Filho,

Com respeito à criação de mais um cargo de Assessor Técnico nos gabinetes de senadores, gostaria de lembrar que a decisão da Mesa Diretora ainda deverá ser apreciada pelo Plenário do Senado Federal, conforme estabelece o artigo 98 do Regimento Interno, em seu inciso III:

"Art. 98. À Comissão Diretora compete:

.....

III - propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e a iniciativa de lei para a fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias (Const., art 52, XIII);"

Creio que esta decisão merece ser precedida de melhor reflexão por parte de nós senadores. É fato que estamos encontrando dificuldades para preencher os cargos do gabinete destinados aos servidores de carreira do Senado. Isso ocorre em parte porque com a aposentadoria de muitos houve uma significativa redução do quadro funcional da Casa e em parte porque o incentivo para trabalhar na área administrativa é maior do que na área legislativa. O Diretor Geral, Dr. Agaciel Maia, me informou que nos anos recentes o número de funcionários concursados reduziu-se de 3.000 para cerca de 2.000.

É importante agilizar a realização do concurso público para o provimento das vagas em aberto no quadro efetivo previsto para o segundo semestre desse ano, conforme deliberação já tomada pela Comissão Diretora.

Nestas circunstâncias, avalio que os Senadores, antes de votar o Projeto de Resolução de criação dos cargos de Assessor Técnico SF-02, que a Comissão Diretora encaminhará ao Plenário, devem refletir melhor sobre a relevância de se dar prioridade aos servidores concursados.

Respeitosamente,



Senador EDUARDO MATARAZZO SUPlicy

ANEXO DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 9 DE 2008

NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	AREA	ESPECIALIDADE	QTDE	
ANALISTA LEGISLATIVO	1. Processo Legislativo		25	
		- Processo Legislativo	25	
	2. Apoio Técnico - Administrativo			25
		- Administração	10	
		- Arquivologia	03	
		- Biblioteconomia	02	
		- Tradução e Interpretação	02	
		- Contabilidade	03	
		- Medicina	01	
		- Arquitetura	01	
		- Engenharia	03	
	3. Comunicação Social			23
		- Produtor para Designer Jornalístico	01	
		- Analista de Relações Públicas	01	
		- Editor de TV	09	
		- Supervisor de Programação de TV	01	
		- Produtor de Publicidade e Propaganda	01	
		- Produtor de Marketing	01	
		- Supervisor de Programação de Rádio	01	
		- Analista de Produção Executiva	01	
		- Produtor de Multimídia	01	
		- Produtor de Infografia Jornalística	02	
		- Produtor de Desenvolvimento de Conteúdos Jornalísticos para Internet	01	
- Produtor para Revisão de Conteúdos Jornalísticos		01		
- Produtor de Pesquisa e Opinião		01		
- Estatístico	01			
ANALISTA DE INFORMÁTICA LEGISLATIVA	4. Informática Legislativa		08	
		- Análise de Sistemas	06	
		- Análise de Suporte de Sistemas	02	
CONSULTOR LEGISLATIVO	5. Consultoria e Assessoramento		02	
		- Assessoramento em Orçamento	02	
ADVOGADO	6. Advogado		08	
TOTAL NÍVEL SUPERIOR			90	
NÍVEL MÉDIO				
CARGO	AREA	ESPECIALIDADE	VAGAS	
TÉCNICO LEGISLATIVO	1. Processo Legislativo		10	
		- Processo Legislativo	10	
	2. Apoio Técnico - Administrativo		10	
		- Administração	10	
		3. Polícia Legislativa		02

	4. Comunicação Social	- Policial Legislativo Federal	/02
			37
		- Operador de TV	06
		- Técnico Legislativo em Videografismo	06
		- Produtor de Eventos	01
		- Produtor de TV	11
		- Produtor de Rádio	07
		- Técnico em Locução	06
TOTAL NÍVEL MÉDIO			60
TOTAL GERAL			150

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.)

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, há pouco dias ocupei esta tribuna para aclamar a proximidade dos 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA.

Instituído pela Lei Federal nº 8.069, promulgada em julho de 1990, o Estatuto é um conjunto de normas, dispositivos e políticas criados para proteger de maneira ampla e absoluta crianças e adolescentes do Brasil.

A celebração dessa data histórica deu-se no último domingo, dia 13, mas eu lhes peço licença para propor aqui, neste momento, que instituíssemos por iniciativa do Senado, através de projeto de lei ou outra modalidade legal que o valha, a Semana da Criança Brasileira, que poderia estar vinculada à cada ano de existência do Estatuto ou mesmo às tradições do calendário oficial de nosso país, que celebra em 12 de outubro o Dia das Crianças.

Não importa a circunscrição da data e sim, a priorização do tema.

De minha parte, ainda estimulado pelos 18 anos de criação do ECA, dou início a essa concentração de debates, com uma pequena série de três pronunciamentos, cada um deles trazendo em seu bojo a discussão em torno de temas que tratam diretamente da vida, da saúde, do bem estar, da dignidade das crianças.

O primeiro desses três temas, que trato a seguir, referem-se ao teste do pezinho, do qual cerca de 16% das nossas crianças ainda estão excluídas.

Falo ainda, no curso dessa semana, sobre os projetos de combate à evasão escolar e sobre a importância da brincadeira, como elemento construtor de valores, culturas, tradições e de modelos de comportamento social.

São três itens que pensados isoladamente parecem não conduzir a um lugar comum, mas conduzem.

Os cuidados preventivos com a saúde da criança recém nascida; o sagrado direito de brincar e o não menos sagrado direito de ingressar na escola e nela permanecer até que se complete o ciclo do aprendizado, são pilares para qualquer sonho de felicidade, qualquer perspectiva de vida digna que se preconize para uma criança.

Dou início portanto a esta primeira abordagem, tratando de três testes simples, que podem durar poucos minutos mas podem influenciar uma vida toda.

Diminutos nos nomes, os testes de diagnóstico precoce em recém-nascidos – apelidados de Pezinho, Orelhinha e Olhinho – são grandes amigos da saúde pública.

A triagem neonatal, mais conhecida como “Teste do Pezinho”, passou a ser obrigatória por determinação de lei federal a partir de 1992. De lá pra cá, a preocupação com o diagnóstico graças a Deus tomou vulto e foi abraçada como política de base.

Trata-se de uma triagem neonatal realizada pelos médicos pediatras com o objetivo de diagnosticar doenças que, se não tratadas precocemente, podem conduzir a graves prejuízos, inclusive a deficiência mental.

Hoje, cerca de 84% dos nascituros brasileiros passam pelo teste.

Entretanto, se há uma obrigatoriedade legal, qual o motivo da defasagem de 16% ainda contabilizada nas estatísticas?

Sim, senhores. Este é o destino de meu questionamento. Por que um percentual expressivo de crianças no Brasil continua alijada desse direito aos exames preventivos que podem implicar no comprometimento de toda uma vida?

Ora, se já se sabe que aquele ser humano que está ali, nascendo, pode ter algum problema, os métodos de prevenção e reabilitação podem ser iniciados, prontamente, fazendo com que a criança não tenha prejuízos no futuro.

Senhor Presidente, a saúde é uma daquelas áreas estratégicas que não permitem a famosa “corrida atrás do prejuízo”. Nunca teremos resultados de excelência se o caráter preventivo não for, por si só, de excelência.

Realizado geralmente após as primeiras 48 horas de vida do bebê e antes do sétimo dia de vida, o teste do pezinho pode diagnosticar uma doença hereditária que pode provocar lesões graves e irreversíveis no sistema nervoso central, como a deficiência mental); o hipotireoidismo congênito (causada pela ausência parcial ou total de um hormônio imprescindível para o desenvolvimento normal de todo o organismo, inclusive do cérebro) e outras patologias graves ligadas às dificuldades de circulação e oxigenação do sangue.

O avanço da ciência já nos permite, inclusive, versões mais completas do Teste do Pezinho que ampliam o alcance do diagnóstico para outras doenças, como é o caso da toxoplasmose e do HIV.

Além do popular Teste do Pezinho, outros exames neonatais – que cada vez mais ganham destaque pela eficiência dos resultados – são os testes da Orelhinha e do Olhinho.

Com resultados práticos comprovados, o Teste da Orelhinha é feito no próprio berçário, geralmente no segundo ou no terceiro dia de vida.

As estatísticas comprovam a importância do exame. Dados da Sociedade Brasileira de Otiologia indicam que de cada mil crianças nascidas no país, de três a cinco já nascem com deficiência auditiva. Segundo a Organização Mundial da Saúde, mais de 15 milhões de brasileiros possuem problemas auditivos.

No entanto, essas mesmas crianças que apresentam perda auditiva diagnosticada ao nascimento, podem, com tratamento precoce, chegar a um desenvolvimento muito próximo ao de uma criança que escuta normalmente.

Os especialistas consagram: os primeiros 6 meses de vida são decisivos para o desenvolvimento futuro da criança deficiente auditiva.

Mas vejam os senhores que lamentável lacuna ... o Teste da Orelhinha ainda não consta como obrigatório na legislação brasileira. Em algumas cidades, por força de leis municipais, o teste é aplicado nas maternidades.

E os exames preventivos, que trazem tanta singeleza nos nomes, porém imensa profundidade no alcance social, se completam com uma terceira modalidade, que é o teste do Olhinho, outro que também não consta como obrigatório na legislação brasileira.

Mas sua importância no diagnóstico precoce de problemas nos olhos, somada à simplicidade, rapidez e baixo custo, nos põem a pensar: por que não são obrigatórios?

O teste pode detectar precocemente doenças como tumores, catarata congênita, traumas de parto, hemorragias, inflamações, infecções e malformações.

Segundo dados do IBGE quase 16 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de deficiência visual. Estima-se que de 20% a 30% desse total seja formado por crianças.

Peço desculpas Senhores por minhas limitações que me impedem de defender tecnicamente a necessidade de se dar o devido valor a essa trinca preventiva. Mas naquilo que me falta a técnica e a fundamentação científica, sobra-me a compreensão explícita dos números.

16% de crianças brasileiras que ainda não têm acesso ao teste do pezinho.

15 milhões de brasileiros possuem problemas auditivos.

16 milhões de brasileiros que sofrem de algum tipo de deficiência visual, com 20% a 30% desse total formado por crianças.

Fica pois este primeiro registro, na tríade de temas que destaquei por ocasião das celebrações em torno dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Geovani Borges, PMDB-AP.

Voltarei a esta tribuna, no curso destes dias, para destacar ainda a importância da brincadeira e das atividades lúdicas na formação cultural e emocional da criança e para falar sobre o grave problema da evasão escolar.

Em celebrações é de bom tom que se fale em alegrias e em conquistas. Porém se as lacunas sociais permanecem, somos obrigados à recorrência da denúncia e do alerta.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Ple-

nário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em*

que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob n^{os} 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 86, DE 2007
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2^o do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob n^{os} 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1^o pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2^o pronunciamento: (sobre a Emenda n^o 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob n^o 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição n^o 20, de 1999, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta;

e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N^o 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição n^{os} 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n^o 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Sena-

dora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº

2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apre-

sentia, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.*

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que

altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)*

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª*

Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas - MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (João Durval. PDT – BA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 02 minutos.)

Ata da 132ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de julho de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias,
Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa e João Pedro

(Inicia-se a Sessão às 14 horas, e encer-
ra-se às 18 horas e 55 minutos)

É o seguinte o registro de compareci-
mento:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/7/2008 07:25:36 até 15/7/2008 22:01:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
OEM	DF	ADELMIR SANTANA		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
OEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PMDB	SC	CASILDO MALDANER		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR		X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PMDB	RJ	PAULO DUGUÉ		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO		X					

Compareceram: 61 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem inclusive de chegada, Sr. Presidente.

Gostaria de me inscrever nas comunicações inadiáveis.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela

ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o primeiro inscrito.

Senador Gerson Camata, pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui o terceiro a chegar. O segundo foi o Senador Augusto Botelho.

Nos termos do art. 14, pediria a V. Ex^a que me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o terceiro. O Senador Augusto Botelho, o segundo.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Quer dizer que acabou a quota, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a pode se candidatar a um posto de reserva.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Então, eu sou a reserva técnica das comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Em quarto lugar fica o Senador Geovani Borges.

Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Eu tenho confiança plena na sensibilidade, na competência de V. Ex^a em dar um jeito para que nós, que representamos o povo e lutamos para aprimorar a democracia, possamos ter concedida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Certamente V. Ex^a terá espaço.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer a correção do Senador Camata na ordem de inscrição para as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Fica feito o registro.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 899, DE 2008

Nos termos do art. 255, II, c, item XII, do Regimento Interno, requeiro que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Eliseu Resende**, DEM-MG.

REQUERIMENTO Nº 900, DE 2008

Nos termos do art. 255, II, c, item XII, do Regimento Interno, requeiro que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Eliseu Resende**, DEM-MG.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) –

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, agradeço se V. Ex^a, como membro da Mesa Diretora, puder nos dar a informação que está sendo divulgada neste instante, pela imprensa, segundo a qual os membros da Mesa Diretora que, tendo sido chamados para uma reunião pelo Presidente Garibaldi Alves, para hoje, às 14h30, para refletir sobre a questão da criação de cargos – esta é a informação que se tem – teriam informado ao Presidente Garibaldi Alves que, diante das circunstâncias e da reflexão que se está fazendo, já teria havido uma decisão unânime – é sobre isso que eu gostaria de pedir a informação – no sentido de se desistir do ato de criação de cargos.

Se for assim, quero louvar a decisão. Acho que o Presidente Garibaldi Alves, ao colocar este assunto, diante da reação de todos, em geral... Por exemplo, eu recebi, somente no dia de hoje, 70 e-mails dizendo que seria melhor que o Senado não criasse esses cargos. E eu havia, na semana passada, encaminhado ao Presidente Garibaldi Alves uma carta, dizendo que, se fosse para criar, isso deveria ser objeto de decisão da Mesa, segundo o art. 98, inciso III, que menciona com clareza que qualquer decisão relativa à criação de cargos deve ser objeto de decisão do Plenário; não poderia ser apenas um ato da Mesa.

Acho muito importante que decisões dessa natureza sejam objeto da mais ampla transparência,

conhecimento da opinião pública, inclusive objeto de reflexão entre todos nós.

Assim, e tendo em conta inclusive a informação dada pelo Diretor-Geral e pelo Presidente Garibaldi Alves de que haverá um concurso público já, como ato da Mesa, neste segundo semestre, para 150 vagas, eu queria até propor, prezado Senador Alvaro Dias, que a Mesa fizesse uma reflexão sobre este concurso para preencher os cargos. Informou o Dr. Agaciel, Diretor-Geral, que havia cerca de três mil funcionários até certo tempo; agora, diminuíram para dois mil os que são concursados. Então, é natural que haja concurso para substituir os que se aposentaram.

Dos 21 funcionários aos quais temos direito, eu, por exemplo, dos 9 concursados, tenho apenas 2 hoje. E quero aqui transmitir que estou em busca de servidores concursados para trabalhar no meu gabinete. Então, acho positivo que haja um concurso nessa direção. Agora, seria importante examinar se haverá vagas para concursados que realmente possam preencher os cargos nos gabinetes.

Então, se for confirmada a notícia que está, por exemplo, no portal de notícias da Globo, o G1, de que havia já, antes mesmo da reunião da Mesa, uma decisão a respeito, louvo a decisão e agradeço muito se V. Ex^a puder nos informar. Mas acho importante essa atitude de transparência e de sensibilidade diante do que pensa a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Vou responder ao Senador Eduardo Suplicy e, depois, concederei a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo e ao Senador Mão Santa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, não querendo tirar a autoridade de V. Ex^a, inclusive por apelo do Senador Suplicy, eu queria fazer uso da palavra para – acredito eu – colaborar não com o que V. Ex^a vai dizer, mas colaborar com toda essa situação que foi criada.

Digo sempre: surfar nas costas de um tubarão é muito fácil: é só agarrar naquele troço de suas costas e ir embora... Agora, eu quero ver surfar em cima de uma piaba, em cima de um tralhoto.

Nós temos a nossa responsabilidade aqui dentro e ninguém deve abrir mão da responsabilidade, de si. Nós não podemos, aqui, em quatro paredes, fazer uma coisa e, publicamente, mudar de opinião e fazer outra. Não podemos fazê-lo.

Ninguém fez reunião escondida na Mesa. Todos os 81 Senadores aqui sabiam que, quando houve o reajuste de verba de gabinete dos Deputados, o que nós não temos, houve um movimento, não digo de toda a Casa, mas das Lideranças, para que nós pudessemos equiparar as duas Casas que compõem o Congresso Nacional. E nós tivemos como alternativa a criação desses cargos, que não são cargos para preencher trem-da-alegria, como estão falando por aí. São cargos comissionados, temporários. Nenhum Senador é obrigado a nomear, muito menos o Senado Federal pode preencher essas vagas sem a vontade do Senador.

Então, o que eu digo é o seguinte: a própria Casa joga contra si. Alguns Senadores ficam usando isso como faixa do arauto da moralidade. Eu não admito isso. Nós podemos resolver isso conversando. A Mesa representa os 81 Senadores. Então, aqueles que não concordam que compareçam à Mesa, peçam uma reunião da Mesa, participem da reunião, e que não discutam isso diretamente com a imprensa. Temos o bom senso de ir e voltar, desde que esse bom senso seja usado com honestidade. Por isso estou respondendo dessa maneira.

Mais uma vez eu digo: participamos de uma reunião. Depois a assessoria técnica jurídica foi ver que a reunião não tinha decidido pelo voto. Houve uma discussão a favor. Mas o Sr. Presidente equivocou-se... Equivocou-se, não; saiu convicto, como eu saí, de que tinha havido a votação, mas legalmente não houve, porque não foi perguntado a um por um em que votava, para constar em ata. Sendo assim, aquela reunião não decidiu protocolarmente, regimentalmente pela criação desses cargos.

Estou mostrando a minha cara, porque tenho que ter a mesma cara que tive lá dentro daquelas quatro paredes. É por isso que não admito que companheiro daqui fique usando isso, ou seja, como digo, fique surfando em cima de tubarão. Temos todos, nesta Casa, não de ser corporativistas, mas temos de discutir democraticamente. Quem acha que não deve, compareça. Não é só a Mesa que se reúne; podem os 81 Senadores lá se reunirem. Agora, todos nós fizemos isso de maneira bem-intencionada. Quem não quiser o cargo, ou melhor, quem não quisesse, bastaria não usá-lo. Ninguém é obrigado a usar o cargo, Sr. Presidente. Não indica o nome; fica guardado o nome. Então, qual é o protesto de quem não aceita isso? Se estou protestando, cria-se o cargo e eu não vou indicar ninguém. Pronto. Mas vai para a imprensa dizer “eu não indiquei ninguém, pergunte para quem indicou”.

Agora, não admito que pessoas que deveriam manter o bom exemplo para todos nós e zelar pelo

crédito desta Casa estejam colaborando para jogar o nome da Casa mais abaixo do que já está. Então, eu me posiciono. Sou Senador de primeiro mandato aqui, mas isso aqui não representa nada. Acho que o que representa aqui é a criação que tivemos dentro da nossa casa, o berço que trazemos para cá e a honestidade com aqueles que nos elegeram. Então, por isso estou sendo veemente. Isso não deveria ser discutido dessa maneira. Eu, quando fui ali para aquela reunião, fui fazer uma discussão técnica. Quem precisar de cargo técnico contrate, quem não precisar não contrate.

O Sr. Presidente teve um posicionamento correto, corretíssimo. O posicionamento dele foi político. Ele se posicionou politicamente, disse para todos nós: isso pode repercutir mal diante da opinião pública. Mas eu não fui ali para discutir política; fui para discutir técnica. E também, quando coloquei meu voto, eu o fiz com convicção. O que é convicção? Eu não fui lá participar de nenhum movimento político ou de campanha tipo “vote assim”, “vote assim”. Não; eu já fui convicto de que tecnicamente é necessário. Vai haver concurso? Sim, mas no concurso há várias classes de profissionais e não atende a todas as necessidades da Casa.

Então, quero deixar bem claro que o Sr. Presidente vai usar da prerrogativa de Presidente e acredito que, por volta das 15h ou 15h30, lançará uma nota acabando de uma vez por todas com essa polêmica que realmente só vem desgastar a Casa. E o maior desgaste da Casa é por culpa de muitos de nós. Se a culpa foi dos que participaram da reunião da Mesa, temos a nossa culpa, mas temos a culpa também daqueles que se aproveitam desse momento para desgastar ainda mais o Senado, e são pessoas da própria Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Papaléo.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Cristo dizia: “Em verdade, em verdade eu vos digo...” O que eu quero dizer é que todos sabem, a imprensa informou, que há muito mais de um ano a Câmara Federal deu acesso a esse aumento. O Senado vivia uma época, no momento em que a Câmara Federal tornava público, votava, debatia, nós enfrentávamos aqui o problema do Presidente Renan Calheiros, que demorou muito. E eu disse aqui, desde o início, que estávamos todos errados. A história do Senado, a história do Parlamento. Porque não existe isso, nem no livro de Deus. Ô Geovani Borges, permanecer o Renan Presidente ou botá-lo para fora. O livro de Deus diz que a virtude está no meio, a sabedoria está no meio; não havia outra alternativa. Até o livro de Deus diz que a gente

pode ir para o céu, para o inferno, para o purgatório e para o limbo.

Eu sou funcionário público alternativo aposentado e sem o regimento de uma punição. Eu fui contra o Governo na ditadura e fui perseguido, na Previdência Social, como médico, mas nunca fui para fora, porque tem a exclusão, tem a advertência oral, escrita, suspensão e tal. Estava errado, erramos, mas demoramos a entender isso aqui no Senado, e acabou com aquilo que eu disse: a virtude está no meio. Isso é velho. A Câmara já debateu.

Agora, há a idéia do nosso Eduardo Suplicy. Eu quero dizer que são duas coisas distintas, e eu estou aqui para ensinar ao Luiz Inácio e ao Eduardo Suplicy. É o seguinte: eu já fui prefeitinho, já fui governador de Estado, e são duas coisas diferentes o cargo de confiança e o cargo público por concurso. Sou defensor do concurso, fiz muitos concursos como prefeito, como governador do Estado, sou contra a porta larga da malandragem. Cargo de confiança não existe; é de confiança, é demitido *ad nutum*, não tem segurança, não conta, sai. Temos de ser claros e votar.

Então, eu chamaria ao Eduardo Suplicy, austero Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, vamos fazer concurso em 25 mil aloprados que Luiz Inácio nomeou neste País. Entraram pela porta do cargo de confiança. Luiz Inácio, 25 mil aloprados entraram e ninguém fala. Cadê o PT? Porque foi o Luiz Inácio, que não tinha experiência de prefeito, de governador, não fez concurso. A geração de brasileiros que estuda.

Então, nós temos – como Cristo dizia, “em verdade, em verdade eu vos digo” – nós temos que ponderar e buscar a verdade, o equilíbrio disso tudo. Essa história é velha, há mais de um ano foi aprovada pela Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Respondendo a questão de ordem do Senador Eduardo Suplicy, tenho a dizer que lamento profundamente esse debate. Essa questão foi mal encaminhada, começou mal e não terminou bem. Nós não teremos reunião de Mesa porque não há necessidade, uma vez que decisão não há a respeito da criação de cargos. O que houve foi uma discussão, na última reunião da Mesa, da qual participei a princípio, depois deixei a reunião, mas soube que não houve decisão, não houve voto, não houve deliberação, portanto não há decisão formal adotada pela Mesa do Senado e, por consequência, não há por que rever uma decisão que não houve. Portanto, esse assunto está encerrado.

O Presidente Garibaldi Alves Filho anuncia que a Mesa não discute mais esse assunto. Não há a criação de novos cargos comissionados no Senado.

Há um concurso já anunciado há algum tempo, que diz respeito a preenchimento de vagas na área administrativa do Senado Federal para substituir terceirizados. É o que há já em curso. Houve esse anúncio há algum tempo. Se não me falha a memória, seriam 80 vagas a serem preenchidas na área administrativa da Casa e não nos gabinetes dos Srs. Senadores.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Portanto, esse assunto está encerrado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu apenas gostaria que o Senador Suplicy pudesse ser também porta-voz dessa mensagem ao Poder Executivo. A mensagem que transmitiu ao Senado Federal que seja transmitida ao Presidente Lula e ao Poder Executivo, porque, só no ano passado, o Governo Federal nomeou 79 mil funcionários sem concurso. Entre cargos comissionados, contratados, terceirizados, foram 79 mil servidores, no ano de 2007, e mais 11 mil concursados. O Governo Lula já contratou, desde o início, 250 mil. E sabemos que, ainda há duas semanas, esta Casa aprovou medida provisória criando 180 cargos comissionados para o Ministério do Sr. Mangabeira Unger. Portanto, a mensagem que o Senador Suplicy transmitiu ao Senado Federal, nós a transferimos ao Presidente Lula e ao seu Governo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permita-me um pedido pela ordem, já. Eu quero lhe dar o valor do DAS 6: é 10.448 reais, dos que entraram pela porta larga no Poder Executivo, dos partidos que governam esta Nação.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Primeiro, o Senador Valter Pereira. E depois, o Senador Suplicy quer falar novamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim, para precisar a informação de V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Então, ficou o dito pelo Benedito.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para dar uma informação a V. Ex^a. Estou inscrito logo após o Senador Cristovam Buarque. Permutei com ele, de sorte que sou o segundo inscrito, no lugar do Senador Cristovam; e ele ocupará o meu lugar, que é o terceiro.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Jefferson Praia, pela ordem.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas parabenizá-lo por externar a posição desta Casa em relação à reunião da Mesa que ocorreu recentemente e deixou a população e a mídia toda atenta em relação a essa questão da criação de cargos.

Acredito que a melhor decisão foi tomada quando V. Ex^a esclarece que não houve decisão nenhuma em relação a essa questão. E caso tenhamos que discutir esse assunto, que seja amplamente discutido, para que a sociedade perceba como as decisões são feitas aqui no Senado Federal.

Parabéns a V. Ex^a por externar essa posição do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jefferson Praia.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para complementar a informação e ser preciso, Sr. Presidente, quero esclarecer ao Senador Papaléo Paes que

“À Comissão Diretora compete propor ao Senado projeto de resolução dispondo sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços” (art. 98, inciso III).

Portanto, a decisão da Mesa poderia ter sido essa, desde que confirmada e debatida em plenário. Então, esse é um ponto do qual o Senador Papaléo Paes precisa estar consciente. Não se trata de apenas ser objeto de uma decisão da Mesa Diretora, mas dos 81 Senadores.

Eu não estava informado previamente da decisão, mas gostaria, Sr. Presidente, para que a sua informação seja precisa, de dizer que o Ato da Mesa cria concurso público de fato para o segundo semestre. São 150 vagas, das quais 25 para a área legislativa, como analistas legislativos de grau superior, e mais 10 de nível médio. Então, são 35. Essas vagas são importantes para aqueles que, por exemplo, como eu, perderam funcionários. Dos nove cargos de carreira, perdi um, que foi convidado a ser chefe de gabinete – era o meu subchefe de gabinete – da Senadora Marina Silva. Agora tenho dois e gostaria de ter mais. Mas o concurso público possibilitará isso. Hoje, houve a diminuição significativa de concursados no Senado. Sou inteiramente a favor do concurso público. E transmitirei, sim, ao Presidente Lula que, por essa decisão, portanto, que eu louvo, à Mesa, ao Senador Papaléo Paes, a V. Ex^a, ao Presidente Garibaldi Alves Filho, a

todos, acho melhor dar preferência aos concursados, e não aos comissionados.

Portanto, estou de acordo com essa decisão agora anunciada por V. Ex^a e pelo Presidente Garibaldi Alves, de não termos a criação de cargos comissionados neste momento da História do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Apenas para concluir esse assunto, esse concurso se dá em razão da substituição de funcionários terceirizados no setor administrativo e para o preenchimento de vagas na área da Consultoria do Senado Federal, área técnica, legislativa, como bem disse V. Ex^a.

O Senador Papaléo Paes é o primeiro orador inscrito.

V. Ex^a quer falar pela ordem ou usará a tribuna já como orador?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, acho que vou usar a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Então, V. Ex^a é o primeiro orador inscrito e dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento. Em seguida, intercalando, o Senador Expedito Júnior, para uma comunicação inadiável, e depois o Senador Valter Pereira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vim aqui tratar de um assunto específico, importantíssimo até para a minha questão pessoal, pois cometi ontem uma grande injustiça e quero corrigi-la. Quando cometo alguma injustiça, eu me sinto mal, como me senti a noite inteira, pensando sobre o que falarei daqui a pouco.

Mas quero, mais uma vez, deixar bem claro que todos nós da Mesa temos obrigação de conhecer o mínimo básico do que é o Regimento desta Casa. E sabíamos que, depois de aprovarmos os cargos, a matéria teria que vir ao Plenário. Então, por isso eu acho que não havia necessidade de se fazer esse movimento todo.

Estou falando sobre nós da Casa mesmo, e não da imprensa, que está fazendo o seu papel. A imprensa recebeu a notícia na quinta-feira ou na sexta-feira, e não havia nenhum Senador aqui para responder. Então, ela está fazendo o seu papel. Não falo contra a imprensa, mas contra nós mesmos, as pessoas que se envolveram aqui dentro. Não havia necessidade nenhuma de dizer que ia mandar ao Plenário, porque, normalmente, a matéria teria que vir para o Plenário; é regimental.

Hoje eu dei uma entrevista bastante longa à Globonews, e fui enfático. Terminei dizendo que sou a favor, se esses casos forem aprovados, que a matéria venha logo para o Plenário, para vermos quem é quem. Porque, aqui, de repente, o voto do conchavo é uma coisa, e no painel é outra.

Agora, sim, mais do que nunca, sou a favor do voto aberto, claro, definido, para acabar essa história de ficar se escondendo atrás de um painel que não revela o voto de ninguém. Então, viria para cá normalmente. Nós teríamos que cumprir o Regimento.

Essa é a praxe da Casa. Esta Casa não tem forma de decidir coisas às escondidas, às escuras. Absolutamente! Se naquele dia aconteceu de ser um corre-corre contra o tempo, é porque tínhamos uma pauta longa na Mesa. E, infelizmente, compromissos, principalmente do Sr. Presidente, fizeram com que essa reunião, que seria às 12 horas, começasse por volta das 15h30min. Não foi, Senador Alvaro Dias? Então, foi isso que aconteceu.

Assim, isso coloca uma pá de cal em cima. Eu ontem estava sozinho aqui na Mesa. Eu fui ouvido, falei; não deixei nenhum colega em situação difícil, porque realmente não quero proteger ninguém. Todos os que têm a sua opinião devem vir mostrá-la. Agora, o que não aceito é antecipar fatos no sentido de desgastar a Casa. Então, Sr. Presidente, quanto a isso, era o que eu tinha a dizer.

Quanto ao Executivo, tem-se muita coisa a dizer. Esta atual Administração criou 25 mil cargos de confiança. Isso não é brincadeira! Isso é coisa muito séria. E nós sabemos todos que esses cargos de confiança criados pelo Executivo são, sim, verdadeiramente, cabos eleitorais, porque eles são nomeados por carteirinha. Se tiver carteirinha do PT ou da base de apoio ao Governo, vai; se não tiver, não vai. Então, quero deixar isso registrado aqui. Estão fazendo um verdadeiro exército de uma política que nós não sabemos onde vai parar neste País, qual será o fim do regime deste País, por meio de cargos de confiança e, pior ainda, não pela competência, mas pela filiação partidária. Portanto, Sr. Presidente, sobre o assunto, era o que eu queria falar.

Mas ontem, Sr. Presidente, eu fiz um pronunciamento aqui – o Senador Mão Santa não ouviu meu pronunciamento – em que cometi uma grande injustiça com uma pessoa.

Eu falava sobre a famigerada prática do Governo que consiste em partidizar as nomeações dos dirigentes das agências reguladoras, dando um cunho político ao desempenho de entidades que, por sua própria natureza, por definição legal e por respeito ao contri-

buinte e ao povo brasileiro, requerem critérios técnicos no preenchimento dos seus cargos de direção.

Eu quero, desde já, assumir toda e qualquer responsabilidade, porque seria muito fácil jogar para as costas dos meus assessores – foi Fulano, foi Beltrano – mas a responsabilidade é minha. Por que eu digo que eu cometi uma grande injustiça? Porque, ao citar um exemplo, eu fui muito infeliz. O exemplo que citei era repercutindo uma matéria de um jornal de grande circulação nacional. Eu dizia naquele momento: “Ainda agora, os jornais noticiam a designação de uma funcionária desta Casa para ocupar a quinta vaga de Conselheiro da Anatel”. Mesmo que reconhecessem a competência e a seriedade dessa assessora, eu dizia que ela não tinha experiência para a área. Foi aí que eu cometi a grande injustiça.

Aí que eu fui saber a quem eu estava me referindo, porque, como disse, pela minha falta de atenção, eu não sabia a quem estava me referindo; fui saber muito depois. Trata-se da Dr^a Emília Maria Silva Ribeiro, que trabalha nesta Casa há mais de vinte anos. É uma profissional. Sei disso porque eu a conheço desde quando fui prefeito, de 1992 até 1996. Conheci essa senhora, que tem três ou quatro formações técnicas de nível de terceiro grau, tem mestrado, tem doutorado. Aí os senhores podem perguntar: “O que isso tem a ver com a Anatel?” Eu não disse que era incompetência. Eu disse que ela não estaria em sintonia com a Anatel. Mas ela tem – essa foi a minha grande injustiça –, ela tem, sim, relação com a empresa, porque ela é Vice-Presidente da Consultoria do Conselho Consultivo da Anatel. Então, é uma pessoa ligada à área.

Quero aqui, publicamente, pedir desculpas pela – como é que se diz? – injustiça que cometi contra essa técnica. Quero pedir desculpas a ela e pedir desculpas aos amigos dessa senhora, que é uma pessoa realmente competente. Eu não tinha por que estar aqui me desculpando se não a conhecesse, se não tivesse a devida referência profissional dessa senhora. Eu não me desculpo, mas quero, pelo menos, ser desculpado pelas pessoas que conhecem a Dr^a Emília Maria Ribeiro, pelas pessoas que admiram o seu trabalho, pelos seus amigos. Eu quero ser desculpado!

Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Papaléo, o gesto de V. Ex^a se reveste de nobreza. Santo Agostinho, o grande doutor da Igreja Católica, dizia que errar é humano, permanecer no erro é diabólico. V. Ex^a está sendo angelical, pois está se desculpando diante do erro que se atribui. Quanto à Dr^a Emília – na verdade, nós a chamamos aqui de Emília -, a simplicidade dela, a cordialidade, a maneira gentil com que ela muitas vezes resolve problemas

nossos até nos Ministérios, onde ela tem amigos, a liberação de uma verba ou quando leva uma pessoa para falar com um Ministro, todo esse trabalho dela, essa humildade dela, às vezes, esconde a grandeza do seu caráter e, principalmente, a grandeza dos seus conhecimentos nessa área. Vinte anos na atividade legislativa dá experiência em qualquer área e, principalmente, na área em que ela já exerce uma função. Portanto, ela está preparada para aquela função para a qual está sendo apontada. Se o Presidente Lula mandar o nome da Emília para cá, certamente, ela terá do Senado a unanimidade de apoio para a sua indicação. Cumprimento V. Ex^a pela nobreza do seu gesto. Seria bom que todos nós nos pautássemos pelo seu comportamento. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu quero agradecer, porque me confortam muito as suas palavras. Tenho certeza absoluta de que as palavras de agora refazem também...

(Interrupção do som.)

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – ...ou colocam qualquer tipo de insinuação de que eu tenha vindo aqui à tribuna fazer pelo meu Partido contra essa senhora competente. Absolutamente.

Tenho certeza de que o Relator, Senador Sérgio Guerra, tem as informações devidas sobre a qualidade técnica dessa servidora. Ele deverá, merecidamente, fazer o relatório favorável à Dr^a Emília, assim como o Senador Marconi Perillo, que faz parte da comissão onde se encontra, para análise do Senado, essa técnica. Todas essas qualidades serão reconhecidas e que ela venha, merecidamente, a assumir a função, que está vaga e que precisa de pessoa competente.

Então, mais uma vez, aqui reitero os meus pedidos de desculpa pela injustiça que fiz contra a técnica Dr^a Emília Ribeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Expedito Júnior.

Cinco minutos é o tempo de V. Ex^a, Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex^a é regimentalista, que segue o Regimento desta Casa, mas eu gostaria, de antemão, de pedir algum tempinho a V. Ex^a para tratar aqui de um assunto de relevância e importância que está acontecendo no meu Estado, Rondônia.

Sr. Presidente, Rondônia foi ontem, mais uma vez, palco, nesta tribuna, de injustas críticas, princi-

palmente ao Governador do Estado, Ivo Cassol. E eu me sinto no direito, eu me sinto na obrigação de vir a esta tribuna esclarecer os fatos que estão acontecendo no meu Estado.

Senador Mão Santa, o Governador foi tachado, desta tribuna, de omissor, foi acusado de agir com truculência, teve a sua política criticada pelo reajuste salarial concedido aos servidores estaduais. Foi tachado de irresponsável, de incompetente, de negligente.

Negligente ele não está sendo quando senta-se com a categoria dos policiais militares do meu Estado e tenta pavimentar um caminho, tenta buscar um entendimento que seja plausível e que possa proporcionar o reajuste aos servidores militares, mas sem perder de vista também os demais servidores das diversas categorias do meu Estado.

O Governador está estudando e reuniu-se com os sindicatos ontem, praticamente durante todo o dia, principalmente o sindicato das mulheres que estão representando os policiais militares, para que se buscasse um entendimento, Senador Mão Santa. V. Ex^a foi Governador e sabe que não se pode privilegiar somente uma categoria. O Governador quer dar aumento a partir de 5 de agosto; mandar o projeto para a Assembléia Legislativa, dando aumento para todas as categorias.

Ontem, o Governador fechou um acordo com o sindicato em que estavam na linha de frente as mulheres dos policiais militares. Todas as mulheres da associação assinaram o entendimento, a proposta do Governador Ivo Cassol de permitir que S. Ex^a estude com a sua equipe econômica, inclusive dando o reajuste às demais categorias, mas privilegiando o policial militar do meu Estado e o Corpo de Bombeiros. E eu vi aqui Senadores do meu Estado, inclusive, criticando o Governador Ivo Cassol. Vi também uma nota do Presidente do PT, do Partido dos Trabalhadores de Rondônia.

O que nos preocupa é que, no Governo do Lula, temos hoje os petroleiros parados, em greve, os servidores dos Correios paralisados, em greve, e não vejo aqui nenhum Senador do PT defendendo os servidores públicos do Governo Federal. E lá em Rondônia nós também temos o serviço dos Correios! Nós temos servidores dos Correios também! O Tesouro Nacional esteve em greve, servidores da Controladoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, procuradores federais, auditores fiscais, Polícia Rodoviária, Polícia Federal, Banco do Brasil, todos estiveram em greve, e não vi nenhum Senador vir aqui defender os servidores desta política do Presidente Lula.

O que me entristece muito é que num momento como esse em que estão querendo transformar em

caos o Estado de Rondônia – porque essa greve já está se transformando em greve política no meu Estado –, em outros Estados, em outras ocasiões, como o caso de Minas Gerais, como o caso do Piauí, tivemos a intervenção do Exército, a União estava presente para ajudar a socorrer até porque é obrigação da União dar suporte aos Estados. A segurança pública não é uma obrigação só do Governador do Estado, não; a segurança pública é de responsabilidade de todo mundo. É de responsabilidade do Governo Federal, é de responsabilidade do Governo Estadual, é de responsabilidade de alguns Prefeitos das capitais também.

O Governador não poderia ser irresponsável e dar aumento só para os policiais militares. Eu entendo a situação do Governador Ivo Cassol. Irresponsáveis foram os governadores que passaram por Rondônia e que deixaram a conta para o Governador Ivo Cassol hoje pagar. Estamos pagando financiamentos e mais financiamentos de obras que foram executadas sabe Deus como! Mais de catorze obras de hospitais estão paralisadas em meu Estado e os recursos de financiamentos são do povo de Rondônia. Quem paga é o Governador Ivo Cassol.

O Governador Ivo Cassol não quer empréstimo, não pretende tirar empréstimo, governa o Estado de Rondônia sem recurso do Governo Federal, governa Rondônia com os recursos que arrecada com o suor do povo do meu Estado e vai fazendo uma grande administração. Só para você ter uma noção, Senador Papaléo, ele está pavimentando obras que são de responsabilidade do Governo Federal, como é o caso da BR-421, que liga o Município de Ariquemes ao Município de Buritis. Não é responsabilidade do Estado! É responsabilidade da União, mas está lá o Governo de Estado fazendo a obra de pavimentação asfáltica.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O País tem uma dívida, nós que fazemos democracia temos uma dívida muito grande com o Governador Ivo Cassol. Todo mundo sabe que a corrupção é o cupim que corrói a democracia. Isso quem disse foi Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar. Ele foi o primeiro a enfrentar a corrupção nos legislativos de lá. Foi então que o País detectou que ela se alastrava principalmente no Governo Federal, no Parlamento, por meio do mensalão, uma das mais vergonhosas páginas. Ele está totalmente certo. Deus me permitiu governar o Estado do Piauí por seis anos, dez meses e dez dias, e o aumento era assim. Getúlio Dornelles Vargas – eu era menino e V. Ex^a não tinha nascido –

falava aos trabalhadores do Brasil no 1º de maio e anunciava o aumento de todas as classes. O que se vêem hoje são umas classes privilegiadas (que têm poder de pressão) com aumentos estratosféricos e as outras, ao descaso, principalmente os velhinhos aposentados, que não têm poder de pressão. Eu aqui trago, como Senador da República pelo Piauí, a admiração e a gratidão do povo do Brasil à coragem do Governador de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Eu só gostaria de comunicar que o Senador Expedito Júnior está falando em comunicação inadiável, em que os apartes não são permitidos regimentalmente. Até em respeito aos demais inscritos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Vamos quebrar o interstício nesta Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Eu pediria a colaboração, Senador Expedito Júnior, porque me constrange ver os Srs. Senadores inscritos, ansiosamente aguardando a oportunidade.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Senador Mão Santa, eu também não vi ainda nenhum Parlamentar do PT dizer do salário dos servidores da Polícia Militar do seu Estado, que é pequeno, e cujos salários são menores que os dos servidores do Estado de Rondônia, menores que os dos militares do meu Estado. Vários outros Estados governados pelo PT praticam salário menor do que o do meu Estado, inclusive o Estado do Rio de Janeiro, que tem salário também menor do que o salário do meu Estado.

Não vou me contentar com o fato de outros Estados terem salário melhor do que o nosso! Nem eu nem o Governador Ivo Cassol. É lógico que se pudéssemos, se o Estado pudesse já estaria pagando salário digno aos nossos servidores estaduais há muito tempo. Se não tivessem feito o desmando que fizeram no nosso Estado, no Estado de Rondônia – os governadores que passaram por lá usurparam do nosso Estado –, com certeza teríamos dinheiro hoje inclusive para pagar estes reajustes que pedem os servidores da educação, que merecem, e os militares.

Temos uma dívida com Rondônia que é a transposição dos servidores. Vamos resolver o problema da transposição! Se o Governo não quiser nos ajudar na questão da intervenção, então que nos ajude com a transposição que foi dada a todos os ex-Territórios e negada ao Estado de Rondônia.

Senador Papaléo Paes, que dia você viu aqui um Senador do PT – que me perdoem os demais Senadores – defender aqui os servidores dos ex-Territórios? Com todo o respeito que tenho ao Senador Augusto Botelho, que é do ex-Território de Roraima e que sempre tem fortalecido conosco aqui a defesa dos servido-

res dos ex-Territórios. Mas, fora isso, não se vê outro Parlamentar defender esses servidores.

Agora mesmo estamos com duas medidas provisórias: uma é a MP nº 426, em que seriam beneficiados os servidores dos ex-Territórios. Não foram. A outra é a MP nº 431, que está na Câmara e, com certeza, vem para cá. Mais uma vez, estamos ficando de fora, os ex-Territórios estarão excluídos, mais uma vez, injustamente, Senador Geraldo Mesquita.

Infelizmente, esta é a política que nós estamos presenciando. Lá em Rondônia, nós estamos presenciando uma política altamente diferente! O Governador faz convênio com 52 Municípios de Rondônia, independentemente de o Prefeito ser do PT, do PMDB, se é do Democratas, se é do PSDB, se é do partido que acompanha a base aliada do Governador Ivo Cassol na Assembléia Legislativa. E eu acredito que o Governo federal também teria de agir da mesma maneira: não deveria privilegiar Estado algum. Deveria governar para os 27 Estados da Federação brasileira.

Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a incluísse em nosso pronunciamento tabelas em que comparo o salário pago aos policiais militares de outros Estados com o salário pago no Estado de Rondônia para os militares e para os servidores do Corpo de Bombeiros. Eu não tenho dúvida de que o Governador Ivo Cassol precisa verdadeiramente do trabalho – e ele reconhece isso, a importância – dos servidores policiais militares e também do Corpo de Bombeiros. Mas o Governador faz o que pode.

Nós poderíamos ajudar a resolver o problema do Beron... Esta Casa, nós aprovamos a Resolução nº 34, mas, até hoje, o Governo Federal não cumpriu. Se a Câmara dos Deputados tivesse aprovado a transposição dos servidores, que já foi aprovada por esta Casa e pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, com certeza, o Governador não estaria aqui em Brasília de pires na mão! Não estaria pedindo nada! Nós não precisamos disso! Nós temos dignidade! Nós honramos o povo do Estado de Rondônia! O suor que nós ali derramamos, graças a Deus, foi em prol do desenvolvimento de Rondônia e do povo do nosso Estado.

Se o Governador não tivesse a liderança que tem em Rondônia, não seria duas vezes o primeiro Prefeito eleito e reeleito do Município de Rolim de Moura e o primeiro Governador reeleito no Estado. Vários tentaram, mas só o Governador Ivo Cassol conseguiu, contra tudo e contra todos, contra toda a Bancada federal – praticamente toda a Bancada estava contra o Governador Ivo Cassol. Quanto à Assembléia Legislativa nem preciso dizer, porque vocês são testemunhas do que passou o Governador Ivo Cassol com a

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, mas o Governador teve sempre ao seu lado o povo, que lhe deu o privilégio de ser o primeiro governador reeleito no nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado aqui que não têm cabimento as acusações ao Governador Ivo Cassol, que é uma pessoa empreendedora e, acima de tudo, uma pessoa que tem muita responsabilidade com o Estado. Irresponsáveis são

aqueles que acham que ainda vão fazer em Rondônia o que fizeram no passado. O povo de Rondônia não permite mais que isso aconteça.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do inciso I, 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

GREVES EM 2008

- 1 – Petroleiros
- 2 – Servidores dos Correios
- 3 – Servidores do Tesouro Nacional
- 4 – Servidores da Controladoria Geral da União
- 5 – Advogados da Advocacia Geral da União
- 6 – Procuradores Federais
- 7 – Auditores Fiscais da Receita Federal
- 8 – Oficiais e Assistentes de Chancelaria do Itamaraty (1ª Greve da história do Itamaraty)
- 9 – Patrulheiros Rodoviários Federais
- 10 – Servidores das Agências Reguladoras Federais
- 11 – Servidores da Previdência Social
- 12 – Servidores da EMBRAPA
- 13 – Indicativo de greve de servidores da INFRAERO
- 14 – Paralisação do SERPRO (24 horas)
- 15 – Paralisação relâmpago do Banco do Brasil

 @ Servidores da ex território. (excluídos)
 @ transposições 426 - meio termo
 @ BCROU. 431
 Focos Armados Vício institucional...

ATA DA REUNIÃO NA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA PARA TRATAR DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESFAM POR MELHORIAS SALARIAIS E DE CONDIÇÕES DE TRABALHO

Aos quatorze dias do mês de julho do corrente ano, a partir das dezessete horas, na residência oficial do Governador do Estado de Rondônia reuniram-se o Governador Ivo Cassol, as representantes da ASSESFAM Sônia Maria, Ada Dantas, Márcia Aparecida, Joanilde de Oliveira, Ercília Oliveira do Nascimento/rep. Bombeiros Militares, os deputados estaduais Wilber Coimbra e Ezequiel Neiva, o senador Expedito Júnior, o Sub-tenente PM Luiz Costa/ASPOMETRON, Sargento Dorvalino Garbelini/ADRECS, o deputado estadual Sgtº Amauri Soares de Santa Catarina e Israel Borges/SINJUR, Guelinda Jacob/CUT para discussão de propostas negociadas no sentido de sensibilizar o Governo do Estado a solucionar os impasses até então surgidos, para construção de uma política de valorização dos policiais e bombeiros militares com as seguintes condições: 1ª - Nenhuma punição ou retaliação aos participantes do movimento dirigido pelas esposas de policiais e bombeiros; 2 - Realização da primeira reunião para discussão do índice de reposição salarial ou realinhamento dos policiais e bombeiros militares do Estado de Rondônia a ser realizada no dia 21 de julho de 2008 com a participação de representantes da ASSESFAM, ASOF, ADRECS, do Comando Geral, dos deputados Wilber Coimbra e Ezequiel e Governo do Estado. 3 - Ratificação do compromisso do Governador do Estado de encaminhar no início dos trabalhos legislativos, dia 05-08-2008, projeto de lei objeto do trabalho da referida comissão a Assembléia Legislativa para votação e conseqüente sanção do Governador que possibilitará a inclusão dos benefícios a partir de setembro do corrente ano, compromisso este, assumido desde último dia 28 de junho durante a entrega das viaturas nas unidades policiais do Estado de Rondônia. Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião, às vinte e uma horas, para que as propostas sejam discutidas com a categoria para a suspensão do movimento dentro dos prazos estabelecimentos permanecendo o estado de mobilização.

Gov. Ivo Narciso Cassol

Sônia Maria/ASSESFAM

Ada Dantas/ASSESFAM

Márcia Aparecida/ASSESFAM

Dep. Wilber Coimbra

Dep. Ezequiel Neiva

Sen. Expedito Júnior

Sub-tenente PM Luiz Costa/ASPOMETRON

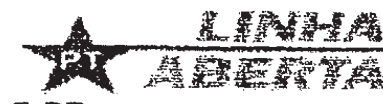
Sgtº Dorvalino Garbelini/ADRECS

Dep. Sgtº Amauri Soares/SC

Israel Borges/SINJUR

Guelinda Jacob/CUT

GTE eleições 2008



OPT Governadores

Ana Júlia (PA)
Site do governo do Pará

Jaques Wagner (Bahia)
Site do governo da Bahia

Wellington Dias (Piauí)
Site do governo do Piauí

Binho Marques (AC)
Site do governo do Acre

Marcelo Dêda (SE)
Site do governo de Sergipe

Vice-Governador
Francisco José Pinheiro (CE)
Site do governo do Ceará

Estados	CEL	TC	MAJ	CAP	1 TEM	2 TEM	ASP	ST	1 SGT	2 SGT	3 SGT	CB	PM1	PM2	PM3
AC	8.638,60	7.901,99	7.672,26	6.245,06	5.177,54	4.873,95	3.528,51	3.415,25	3.061,68	2.509,23	2.308,18	2.072,87	1.690,57		
AL	10.952,34	8.179,18	7.532,43	3.998,95	2.908,34	2.553,19	2.421,72	2.481,11	2.232,02	1.928,39	1.722,20	1.319,37	1.284,49	1.218,35	
AM	9.789,09	8.892,54	8.023,86	6.908,18	6.284,90	5.392,88	4.139,10	3.973,54	3.468,48	3.372,00	3.238,26	2.287,86	1.966,84	1.911,30	1.856,80
AP	7.182,88	6.745,83	5.927,65	4.944,44	4.422,27	4.060,75	3.621,78	2.899,40	2.439,26	2.116,96	1.715,51	1.238,15	1.092,35		
BA	5.856,94	5.284,00	4.925,37	4.055,17	3.653,83		1.888,54	1.768,27	1.566,08	1.405,88	1.218,80	1.193,61	1.147,71		
CE	6.105,72	4.869,50	3.861,92	3.358,04	2.352,12	2.100,08	6.523,46	6.682,28	5.940,65	5.058,10	4.604,07	3.854,78	3.616,22	2.654,44	
DF	13.446,45	12.818,50	11.206,96	9.351,85	8.129,21	7.631,32									
ES								3.145,71	2.672,57	2.403,46	2.202,38	1.939,13	1.745,09		
GO	12.000,00	10.800,00	9.720,00	8.748,00	6.000,00	5.160,00									
MA	7.038,50	5.426,68	4.835,45	3.869,71	2.850,59	2.554,88	2.245,28								
MG	12.028,30	10.849,48	9.670,67	8.951,84	7.963,93	6.766,23		6.077,93	5.416,89	4.728,59	4.172,52	3.616,45	3.124,74		
MS	12.777,19	10.933,22	9.632,55	7.876,65	6.087,69	6.029,15		4.582,78	4.182,57	3.360,09	2.930,98	2.254,53	1.881,49		
MT	8.603,26	6.912,35	5.685,96	4.571,07	3.790,64	3.456,17	2.787,23	3.177,45	2.898,72	2.620,01	2.385,87	2.052,56	1.783,83		
PA	7.182,88	6.745,83	5.927,65	4.944,44	4.422,27	4.060,75	3.621,76								
PB	4.915,59	4.158,27	3.833,71	3.442,08	3.001,37	2.616,04	2.086,06	2.309,06	1.869,33	1.703,81	1.416,85	1.158,91	1.081,91		
PE	6.085,88	5.583,25	4.427,23	3.884,50	2.803,77	2.407,21	1.628,10	2.350,17	2.126,91	1.889,88	1.782,32	1.185,77	1.157,68	882,20	
PI	4.609,19	3.239,29	2.273,58	2.086,98	1.703,82	1.339,91									
PR	6.256,39	5.694,11	4.815,92	4.425,88	2.752,61	2.426,09	1.689,40	2.054,38	1.586,38	1.477,48	1.394,62	1.184,72	1.083,63		
RJ	7.314,50	6.168,46	4.873,63	3.733,56	3.023,16	2.144,13	1.710,45	2.854,84	2.533,19	2.088,28	1.910,17	1.589,73	1.137,49	786,68	
RN	8.756,18	5.355,32	4.812,43	3.899,90	3.024,81	2.400,87	1.744,78	1.946,41	1.844,59	1.751,04	1.550,75	1.382,97	1.329,45		
RO	5.857,01	5.481,63	5.131,67	4.502,19	3.738,43	2.918,88	2.772,00	2.634,56	2.159,85	1.953,11	1.787,94	1.619,31	1.526,01	1.330,56	872,51
RR	8.917,73	6.663,01	5.720,58	4.227,62	3.966,68	3.569,56	3.153,76								
RS	5.856,60	5.551,07	5.321,09	2.940,50	2.048,57	1.835,16									
SC	9.139,09	8.239,55	7.832,59	7.087,45	5.938,55	5.240,29	4.482,60	4.248,03	3.602,88	3.204,72	2.953,14	2.737,15	2.505,31	1.972,41	
SP	5.178,99	4.933,77	4.490,73	4.165,09	3.814,47	3.000,00	2.587,41	2.130,25	1.957,67	1.788,53	1.631,89	1.456,45	1.389,37		
TO	7.034,78	5.096,77	5.204,88	4.853,45	4.009,20	3.727,44	3.411,35								

Estados	CEL	TC	MAJ	CAP	1 TEM	2 TEM	ASP	ST	1 SGT	2 SGT	3 SGT	CB	PM1	PM2	PM3
AC	8.638,60	7.901,99	7.672,26	6.245,06	5.177,54	4.873,95	3.528,51	3.415,25	3.061,68	2.509,23	2.308,18	2.072,87	1.690,57		
PA	7.182,88	6.745,83	5.927,65	4.944,44	4.422,27	4.060,75	3.621,76								
BA	5.856,94	5.284,00	4.925,37	4.055,17	3.653,83		1.888,54	1.768,27	1.566,08	1.405,88	1.218,80	1.193,61	1.147,71		
PI	4.609,19	3.239,29	2.273,58	2.086,98	1.703,82	1.339,91									
SE	5.857,01	5.481,63	5.131,67	4.502,19	3.738,43	2.918,88	2.772,00	2.634,56	2.159,85	1.953,11	1.787,94	1.619,31	1.526,01	1.330,56	872,51
RR	8.917,73	6.663,01	5.720,58	4.227,62	3.966,68	3.569,56	3.153,76								
RS	5.856,60	5.551,07	5.321,09	2.940,50	2.048,57	1.835,16									
SC	9.139,09	8.239,55	7.832,59	7.087,45	5.938,55	5.240,29	4.482,60	4.248,03	3.602,88	3.204,72	2.953,14	2.737,15	2.505,31	1.972,41	
SP	5.178,99	4.933,77	4.490,73	4.165,09	3.814,47	3.000,00	2.587,41	2.130,25	1.957,67	1.788,53	1.631,89	1.456,45	1.389,37		
TO	7.034,78	5.096,77	5.204,88	4.853,45	4.009,20	3.727,44	3.411,35								

Obs: PMSE possui tráfego de 9% do total

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito.

Com a palavra o Senador Valter Pereira, como orador inscrito, por permuta com o Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no mercado das **commodities**, produtividade não basta para garantir a competitividade entre os agentes econômicos. Custo de produção e transporte são também ingredientes fundamentais para isso. A notável expansão que o Brasil conseguiu em tais transações, trouxe justificável alento a produtores e exportadores de todo o País. Estados como o Mato Grosso do Sul passaram a enxergar a perspectiva inédita para seus produtos. A Lei Kandir representou uma grande alavanca para a produção e a comercialização de todos os produtos do agronegócio que tanto repercute na vida do meu Estado, o Mato Grosso do Sul. A soja, por exemplo, que tem sido o carro-chefe dos produtos agrícolas exportados, atingiu a marca de US\$11,38 bilhões, em 2007.

É certo, Sr. Presidente, que os produtores do meu Estado vêm prosperando com o incremento das **commodities** agrícolas como de resto está acontecendo em todo o País. A economia brasileira tem se beneficiado largamente desse momento épico para a produção.

Graças a essa expansão, alguns bilhões de dólares vêm engordando mês a mês as reservas monetárias do nosso País, todavia, Sr. Presidente, da vigência da Lei Kandir até os dias de hoje, o Erário estadual de Mato Grosso do Sul deixou de arrecadar, nada mais, nada menos que 2,5 bilhões de reais. É bem verdade que o referido diploma legal previu a compensação dessa renúncia fiscal imposta duramente pela União a todos os Estados brasileiros.

Em 2000, criou-se um fundo orçamentário com a finalidade específica para fazer essas compensações, as compensações de arrecadação que não vieram para o Erário estadual. Ocorre que os recursos que esse fundo tem repassado estão muito distantes dos valores que os Estados deixaram de receber.

A União sabe que deve a Mato Grosso do Sul, como sabe que deve a numerosos outros Estados brasileiros em função da vigência da Lei Kandir, mas estriba-se em sucessivos artifícios para não pagar essa dívida.

A cada ano é uma negociação dolorosa.

Os repasses são feitos sempre depois de muita conversa, de muitas tratativas, de sorte que o Estado sempre acaba tendo que se render aos ditames da União.

Para uma perda de R\$430 milhões em 2007, o Governo Federal pagou a Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, apenas R\$37 milhões, ou seja, pagou menos de 10%.

Neste momento, quando se discute a LDO, cuja discussão final e a sua votação devem ocorrer hoje, seria oportuno levar em conta esse grande passivo que a União tem com os Estados brasileiros; uma boa forma de compensar essa perda de receita seria convertê-las em obras, em investimentos de infra-estrutura.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permita-me, Senador?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Quero, ilustre Senador Valter Pereira, congratular-me com V. Ex^a por essa advertência e a solução que V. Ex^a apresenta, porque o Estado do Espírito Santo também foi um dos que caíram nessa cilada. Eu fui um dos que votaram a Lei Kandir na esperança de que aquele fundo criado, na realidade, ressarcisse os Estados do enorme prejuízo que tomaram. Quer dizer, a União deu uma barretada com o chapéu dos Governadores, com o chapéu dos Estados. A solução que V. Ex^a apresenta é engenhosa, quer dizer, a União indenizaria – agora a gente colocaria essa emenda na LDO – por meio de obras nos Estados esse enorme recurso que ela acabou tirando dos Estados para beneficiar os exportadores. Mas é necessário – acho que V. Ex^a vai chegar lá – que nós chamemos a atenção para outro fato: está vindo aí a reforma tributária e na reforma tributária há outra Lei Kandir embutida que, certamente, poderá dar mais uma barretada nos nossos Estados e, cada vez mais, fazer crescer a União em detrimento das Unidades Federadas; aliás, pouco federadas, porque nós estamos transformando os Estados, na verdade, em verdadeiras províncias, porque não são mais Estados diante do crescimento da União, dos poderes da União, do poder arrecadatório da União e do enfraquecimento dos Estados no direito de tomar decisões que interessam a suas populações. Portanto, eu cumprimento V. Ex^a e acho que é a hora de se pensar e de se advertir, mas também de se procurar soluções. Meus cumprimentos a V. Ex^a por isso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – V. Ex^a tem razão, Senador Gerson Camata. A reforma tributária que está em andamento no Congresso traz de volta essa idéia do fundo de compensação, ou seja, ela cria mais um mecanismo para que Estados compare-

çam sempre de pires na mão perante a União, que é poderosa, onipresente e onipotente, para que esta dê ou não dê aquilo que cada Estado quer, embora seja o titular do direito. Infelizmente isso já aconteceu com a Lei Kandir e dificilmente haverá a possibilidade de revogação desse diploma legal.

De sorte que a compensação, a única que enxergo hoje como factível, seria exatamente a de promover a realização de obras de infra-estrutura, fazer os investimentos. Aquilo que a União deixou de repassar a Estados, que se transforme em investimentos públicos, principalmente em infra-estrutura, que é exatamente o de que mais o País precisa e mais os Estados reclamam.

A logística de transporte é fundamental para garantir o nível de expansão, mas, os investimentos necessários, os Estados de fato não têm condições de realizar. A malha rodoviária existente no Mato Grosso do Sul, e também nos demais Estados, está saturada. Em Mato Grosso do Sul, Senador Gerson Camata, a ferrovia, que foi privatizada para solucionar um dos grandes gargalos da nossa logística, hoje não transporta mais grãos, limita-se ao transporte de ferro, porque está completamente sucateada. A ligação ferroviária entre Maracaju e Dourados ao Município de Cascavel, no Paraná, é de importância vital para Mato Grosso do Sul.

Ainda há poucos dias, estive em Santa Catarina participando de um evento convocado especificamente pelos Estados de Mato Grosso do Sul, Paraná e Santa Catarina, para discutir o projeto que visa a essa ligação.

É a rota que levará aos portos de Paranaguá ou de São Francisco, produtos de dois grandes celeiros de grãos do meu Estado.

Para ligar essa região à ferrovia paranaense, apresentei uma emenda ao Plano Plurianual, cuja vigência inicia-se em 2008, para terminar em 2011.

A Comissão de Infra-Estrutura do Senado aprovou minha proposta, destinando R\$1,3 bilhão para esse trecho ferroviário. A Bancada Federal de Mato Grosso do Sul, por unanimidade, propôs idêntica medida para reafirmar a importância dessa obra, desse empreendimento para o meu Estado. Estranhamente, o Presidente da República sancionou o Plano Plurianual, mas vetou a emenda de minha autoria.

Em audiência pública realizada no dia 7 de maio deste ano, na Comissão de Infra-Estrutura desta Casa, onde eu estava presente, cobrei da Ministra Dilma Rousseff explicações sobre esse veto. E cobrei tais explicações, Sr. Presidente, porque a Ministra mesma

admitiu a realização de estudos com vistas à concretização desse mesmo projeto, através do PAC.

Ora, Sr. Presidente, se o Governo estuda a medida, por que o Presidente vetou a emenda de nossa autoria?

E foi esse o sentido do questionamento que fiz à Ministra Dilma Rousseff. Naquela ocasião, ela pediu-me que formalizasse minha indagação, já que ela não tinha as informações, naquele momento, sobre as razões do veto do Presidente da República. Mandeí um ofício a Sua Excelência, mas, até agora, Sr. Presidente, nenhuma resposta, nenhuma explicação eu obtive.

Já no dia 9 de maio, mais recentemente, foi editada a MP nº 427, de 2008. Pois bem, no anexo dessa MP, o Governo inclui a Ferrovia EF-484 no Plano Nacional de Viação (PNV), instituído pela Lei nº 5.917/1973. O trecho contemplado (Maracaju–Dourados–Mundo Novo–Guaíra–Toledo–Cascavel), é exatamente o mesmo trecho para o qual destinei essa emenda de um R\$1,3 bilhão.

Ora, se é sincero o propósito do Governo de viabilizar projeto de tamanha magnitude, por que mantém o veto aos recursos que destinei através do PPA? É porque o Governo não quer dividir com o Congresso a iniciativa ou é porque o Governo não enxerga essa obra como uma prioridade?

A Ministra Dilma Rousseff continua me devendo essas respostas e eu estarei aqui sempre para cobrá-las.

Todavia, é preciso reconhecer que outros empreendimentos são também fundamentais à logística de Mato Grosso do Sul. Um desses empreendimentos é a ponte que liga o Município de Três Lagoas a Castilho, no Estado de São Paulo, uma obra que foi, aqui desta mesma tribuna, reclamada várias vezes pelo nosso antecessor e grande brasileiro que honrou a esta Casa, o Senador Ramez Tebet. É uma obra fundamental para uma cidade que recebe um impacto industrial extraordinário. Nela, encontra-se em fase de instalação a maior indústria de papel e celulose do Brasil.

Três Lagoas, hoje, recebe um impacto para o qual não estava preparada. É a VCP – Votorantim Celulose e Papel, cujo funcionamento deverá acrescentar nada menos que 0,015% de riqueza ao PIB brasileiro, correspondente a um faturamento médio mensal da ordem de R\$37 milhões. Só essa indústria, sem falar em outras tantas que estão enriquecendo o Parque Industrial da cidade vizinha de São Paulo.

Para essa ponte, também viabilizei recursos orçamentários da ordem de R\$39 milhões. Apesar das

disponibilidades orçamentária e financeira, o Governo não deu início à obra.

Além de suprir uma grande demanda logística de toda a região nordeste e sudeste do Estado, a ponte contribuirá para o transporte de bens e de pessoas de todo o Estado de Mato Grosso do Sul que se destinam à Região Sul/Sudeste do País.

Sobre outras obras de infra-estrutura que venho propugnando para o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul, voltarei a falar em outras sessões.

Por ora, Sr. Presidente, fico nesta cobrança: cobrança à Ministra Dilma, cobrança ao Governo, que não vamos deixar de fazer, até mesmo porque há um grande alarido sobre o PAC. E, e se há o alarido sobre o PAC, há recursos disponíveis. E, havendo recursos disponíveis, cabe a todos nós...

(Interrupção do som.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ...fazer a devida cobrança.

Sr. Presidente, agradeço aqui a compreensão de V. Ex^a, que me cedeu alguns minutos a mais daqueles a que eu tinha direito, e, sobretudo, a compreensão dos Colegas que estão aqui aguardando o encerramento do meu pronunciamento para fazer os seus.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para uma comunicação inadiável. Depois do Senador Augusto Botelho, é o Senador Cristovam Buarque.

Senador Augusto Botelho, peço a V. Ex^a permissão apenas para despachar a solicitação do Senador Expedito Júnior – que não fiz na oportunidade – autorizando a publicação, nos Anais do Senado, das informações que transmitiu da tribuna.

Tem V. Ex^a a palavra, por cinco minutos, Senador.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a minha cidade de Boa Vista fez 118 anos. Eu não tive a oportunidade de fazer um pronunciamento a respeito disso e, hoje, eu estou aproveitando esta comunicação para isso.

Eu quero fazer uma homenagem especial a Boa Vista, capital do meu Estado, capital dos roraimenses, que foi fundada em 1890. Portanto, nesse 9 de julho, a capital do nosso Estado completou 118 anos.

Quero fazer uma homenagem à cidade que foi o primeiro povoamento de Roraima com caracterís-

ticas urbanas e que hoje é a maior cidade de nosso Estado.

Hoje, Boa Vista é uma cidade plana, arejada, que impressiona pelo seu traçado moderno e pela sua arborização.

Sem falsa modéstia, quem vê a cidade do alto percebe suas largas avenidas que convergem para o centro, lembrando o traçado da Cidade Luz, Paris.

Esse projeto foi idealizado pelo professor Alexandre Dernusson, professor da Universidade Federal Fluminense, nos anos de 1945 e 1946, quando Getúlio Vargas fundou o Território Federal de Rio Branco, que depois virou Território de Roraima e hoje é o Estado de Roraima. Boa Vista tem poucos prédios altos, o que facilita a circulação do vento.

A “Freguesia de Nossa Senhora do Carmo”, como era chamada, foi elevada à categoria de Município com o nome de Boa Vista do Rio Branco pelo Governador do Amazonas Augusto Ximeno de Villeroy. O Município foi instalado em nome do Governador do Amazonas pelo Capitão Fábio Barreto Leite, em 25 de julho de 1890. O primeiro Prefeito de Boa Vista foi o Coronel João Capistrano da Silva Mota, que era meu tetravô.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como é de conhecimento de todos, faz muito calor em Roraima. A temperatura média anual de Boa Vista é de quase 30 graus, mas posso dizer que temos a felicidade de ter os ventos de Roraima para trazer uma boa circulação de ar para a cidade. Toda madrugada a cidade, o Estado todo é tomado por um vento frio chamado de cruviana pelos indígenas.

Além disso, Boa Vista é a única capital do Brasil situada totalmente no Hemisfério Norte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a criação de Boa Vista remonta ao século XIX, quando várias fazendas foram se formando ao longo das margens do rio Branco e dos rios que compõem a sua bacia, dando início a um pequeno povoado chamado Freguesia de Nossa Senhora do Carmo. Esse nome seria mudado mais tarde para Boa Vista do Rio Branco, em 1930. Esse núcleo, conhecido como Boa Vista, denominou definitivamente a capital.

Boa Vista apresenta, em suas áreas mais antigas, um estilo de arquitetura neoclássica, típica da virada do século XIX ao século XX. Esse traço arquitetônico trouxe de volta – com tonalidades românticas – as formas gregas e romanas da Antiguidade. Os indícios neoclássicos podem ser notados também nos contornos dos umbrais da cidade.

Sr. Presidente, quem pensa que as festas juninas são famosas só no Nordeste se engana. Nos

meses de junho e julho, minha capital se transforma, pois conservamos as tradicionais festas juninas com arraiais e disputas de quadrilhas. Vestidos com roupas típicas – encerro já, Sr. Presidente –, os roraimenses apresentam suas danças com coreografias que retratam desde a conquista das damas pelo cavalheiro até o casamento, sempre privilegiando o humor.

Boa Vista, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma cidade viva! São os roraimenses que a tornam uma cidade especial.

Quero parabenizar minha cidade pelos 118 anos de sua criação e desejar mais sucesso para todos nós que pertencemos a essa história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra, por cessão do Senador Cristovam Buarque, o Senador Sérgio Guerra, Presidente do PSDB.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma primeira palavra que não tem muito a ver com o que vou falar a seguir sobre essa tal criação de cargos, que os jornais divulgaram.

Eu não tenho opinião formada sobre isso, mas a impressão que eu tenho é que isso foi uma grande trapalhada, deplorável trapalhada, que só compromete a instituição e os Senadores, no plural. Tem que haver convicção: se é para se criar cargo, que tenha razão e fundamento para se criar cargo e que se defenda isso o tempo todo; se não é para se criar cargo, que não se crie. O que não pode é criar hoje e deixar de criar amanhã, sem explicação nem para um gesto, nem para o outro.

Enfim, quero dizer que todo esse processo não foi bom para o Senado e que nós o consideramos absolutamente equivocado.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os últimos dias têm sido ricos em divulgação desses episódios que caracterizam os últimos tempos da vida brasileira. Denúncias e mais denúncias de irregularidades. Já há certa disseminação na população da idéia de que todos são rigorosamente envolvidos nesse processo, que normalmente é denunciado, de corrupção, de tráfico de influência, de todos esses desequilíbrios que afetam a democracia brasileira.

A abundância nessas denúncias têm duas características. A primeira delas: uma tradicional falta de responsabilidade. Pessoas são acusadas, instituições

são agredidas, e essas acusações e essas agressões não ganham fundamento nas provas que devem ser o conteúdo das denúncias. Não se pode denunciar o que não se pode provar. É elementar isso, e isso não tem sido rigorosamente honrado por aqueles que fazem sucessivas e sucessivas denúncias.

O segundo problema que, para mim, tem muito a ver com esses episódios é um fato recente, mas preocupante. Há uma plutocracia crescente no Brasil. Fortunas que se ampliam milagrosamente. Gente que começa de um jeito e, três anos depois, é dos maiores milionários do planeta. Todo um processo que passa sempre por uma relação promíscua entre o negócio privado e o negócio público e também com práticas que têm a ver com a especulação, no sentido mais amplo, e que também são aceitas pelo Poder Público.

O fato é que grupos organizados e exclusivos têm ganho influência cada vez maior sobre a vida brasileira no geral, sobre o Executivo em particular, e o Congresso também. Nada a ver e nada contra a democracia; nada contra grupos que se organizam para influenciar. Tudo contra setores que surgem de uma hora para outra e se transformam, como foi o caso mais recente denunciado do Grupo Opportunity, em poderosa força de influência no País inteiro.

Esse é apenas um episódio, entre muitos, de certa plutocracia que tem poder demais no Brasil, que interfere nas decisões do Executivo, que interfere, sem cerimônia, nas decisões do Legislativo, que organiza grupos de pressão que não são sequer explícitos – na verdade, são subterrâneos -, que operam no interesse deles, interesses muitas vezes inconfessáveis. Parar com isso! Não dá para continuar nisso.

Nesse sentido, tem toda razão as operações da Polícia Federal. Contundir, topar, enfrentar essa força enorme e crescente no País, que tem muitos nomes e não apenas alguns. Mas todos têm, entre si, e guardam a mesma relação, dinheiro que surgiu aí sempre de maneira milagrosa, por dentro de um processo que tem extrema intimidade com o Executivo, que passa pela especulação financeira e que, de repente, se transforma numa poderosa força de pressão sobre Congresso, instituições públicas e daí para frente. Faz bem a Polícia Federal. Tem que enfrentar isso, encarar isso com toda coragem e determinação.

No passado, acusavam os empreiteiros. Eram o fantasma da corrupção. Empreiteiros interferiam em tudo e em todos. Isso já é habitual. Na verdade, hoje o que existe são grandes conglomerados, com conteúdo financeiro quase sempre, que atuam de forma

agressiva para ter crescente poder sobre a sociedade econômica brasileira em crescimento.

O Brasil não é mais um país de pouco dinheiro. O Brasil é um país de muito dinheiro, e tem muito dinheiro envolvido nesses episódios.

Portanto, primeiro, elogio a ação da Polícia Federal, pela sua oportunidade, pelos serviços que presta ao País no enfrentamento desses grupos de pressão.

Segunda consideração: mas a Polícia Federal tem que ter limites.

Primeiro, é inexplicável que alguém vá prender alguém com a televisão atrás de si para produzir notícia, informação e escândalo. Não se pode acusar, eu disse, o que não se pode provar. A acusação tem que vir no mesmo instante em que as provas se apresentam ou se demonstram, e não de uma forma antecipada que, de maneira recorrente, jamais se transforma em prova de verdade. Parar com isso, não é possível, tem que ter uma ordem, respeitar as pessoas, a lei, não pode ser assim! Reclamamos aqui de algemas de publicitação absolutamente inconseqüentes e de fatos que são agressivos do ponto de vista da ordem democrática. Têm que ser enfrentados com a mesma coragem. Enfrentar, de um lado, os grupos de pressão, os plutocratas de plantão, e enfrentar também esses exageros, que não são da democracia.

Terceiro conteúdo desse problema para mim também relevante: a Justiça brasileira. Respeitar a decisão da Justiça brasileira; prestigiar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que já deu provas de ser capaz de enfrentar desequilíbrios e irregularidades. Sem lei e sem ordem, não vamos a lugar algum.

Nada contra juízes que se rebelam e reclamam mais poder; nada contra promotores que também reclamam poder para atuar; tudo contra exagero, desequilíbrio, agressividade, falta de responsabilidade pública, prejuízo. Tudo contra isso! Não podemos aceitar isso, porque, se isso é a onda hoje, se isso é o vento do dia, amanhã pode vir a ser o vento que venha contra nós e que venha contra as instituições democráticas de maneira geral.

Então, tem que ter coragem para enfrentar isso. E não há que navegar nem surfar na onda da ventania do dia. Tenho relação pessoal com o Ministro da Justiça, mas acho que o Ministro está surfando nesse episódio. Surfando ao vento do sucesso imediato.

Precisamos de um Ministro mais prudente, que fale menos, que atue com mais tranqüilidade e não está certa a atitude recente do Ministro da Justiça, uma atitude que vocaliza demais com pouco menos de res-

ponsabilidade do que devia no sentido mais amplo da democracia.

Temos que ter cabeça com isso, reformar o Congresso, modificar as leis, dar conteúdo a mudanças verdadeiras.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permita-me Ex^a?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou ouvi-lo com o maior prazer.

Temos que ter, pelo menos nesse momento, essa responsabilidade. Não vamos surfar, não vamos ao sabor dos ventos; vamos procurar, nos ventos e nos fatos, uma forma conseqüente de inserir o trabalho do Legislativo, do Congresso e do Senado de uma maneira especial.

Ouçó o Senador Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Sérgio Guerra, quero cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento. V. Ex^a está colocando de uma maneira muito técnica esses fatos que estão acontecendo nos últimos dias. Precisamos dar suporte à ação da Polícia Federal. Temos que reconhecer que há necessidade de mudanças nas leis, há necessidade de mudanças no sistema educacional brasileiro, ensinar um pouco mais de ética, um pouco mais de moral, um pouco mais de comportamento público nas escolas, tirar essa gosma marxista que ainda freqüenta as universidades propugnando pelo saque do Estado, o saque do poder público, saquear o poder público para enfraquecer o Estado. E vai dar no fundo, anos depois, nesses casos tristes de corrupção que estão acontecendo hoje essa gosma, essa geléia que está provocando isso, mas temos que dar uma contribuição. Não é possível, ilustre Senador Sérgio Guerra, que da mesma lei um juiz entenda que a pessoa tenha que ficar presa um mês e o outro entenda que não tenha que ficar nenhum dia.

(Interrupção de som.)

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Precisamos nomear aqui uma comissão, trazer juristas de fora e aperfeiçoar o aparato legal brasileiro, senão, o Brasil vai sucumbir a essa deslavada corrupção que está destruindo o cerne moral de todo o Brasil. Como ensinamos os nossos filhos, como falamos com os nossos primos e com os nossos irmãos sobre comportamento, moral pública, respeito à autoridade, estudar com afinco, ser sério na vida, contribuir para o crescimento do seu País, do seu Estado, do seu Município, amar ao próximo, com exemplos que estamos vendo aí?! É necessária uma meditação profunda, chegando a este ponto em que V. Ex^a tocou no final: o aparato

legal, as leis precisam ser mudadas, para que dêem instrumentos tanto à Polícia quanto à Justiça, para punir essa gente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu queria parabenizar o Senador Camata pela sua palavra. Resposta do Congresso, neste momento, não é criar CPI. Não é nada disso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – É dar uma resposta objetiva que gere conseqüências. Essa resposta objetiva é o desenvolvimento de leis atualizadas, que tenham capacidade, primeiro, de fortalecer a ação jurídica no sentido mais amplo e de dar garantias à sociedade brasileira, que está ameaçada por esses grupos de pressão, que dominam as instituições e que querem dominá-las muito mais. Não podem ficar submetidas a tempestades e turbulências como essas que estão sendo, todos os dias, divulgadas nos jornais, muitas vezes com desrespeito aos direitos individuais, aos direitos democráticos mais importantes.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra, o pronunciamento de V. Ex^a, além de oportuno, é necessário. Temos que atacar de frente fatos que o Brasil hoje todo testemunha. E não será, de maneira nenhuma, essa tentativa do Ministro da Justiça de colocar o Brasil pobre contra o Brasil rico e vice-versa que vai nos fazer arrefecer esse propósito. Logo mais vou falar também sobre o assunto, mas queria chamar a atenção de V. Ex^a para um fato gravíssimo que ocorreu também nessa semana passada: a invasão dos escritórios e da residência do empresário Eike Batista no Rio de Janeiro. Conheço de vista o Sr. Eike Batista, mas temos que levar em conta que esse cidadão lançou no mercado, na Bolsa de Nova Iorque, ações que foram medidas ao valor de 16 bilhões para um empreendimento estratégico e necessário para o Brasil, que é a área de petróleo e mineração. Ora, para que isso possa ser feito, Sr. Presidente, necessário se faz que a CVM aprove, que a Bolsa de Valores aprove, que o governo, através do Ministério da Fazenda, dê o seu approve. Catorze dias depois se faz uma operação nos termos em que ela foi feita, operação essa que a imprensa mostra hoje que começou lá atrás. Por que a Polícia Federal, o delegado encarregado, não procurou a CVM, não alertou, não tomou outras providências? Quis a notoriedade com a prisão de um empresário para cuja operação deu o nome de Toque de Midas.

O Brasil está tendo arrecadações esparsas de investimentos estrangeiros, de investimentos permanente, como é um caso dessa natureza. Esse fato provocou uma fuga de capital de quase US\$5 bilhões, juntando-se a um outro que é de...

(Interrupção no som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Que a Polícia Federal, nessas questões financeiras, tenha mais responsabilidade. Os delegados que são colocados para presidir inquéritos, sem preparo para fatos dessa natureza, partem para a esquizofrenia. Esse fato pode se tornar muito grave para o País. Portanto, Sr. Presidente, não é cercear; pelo contrário, é estimular o trabalho da Polícia Federal. Mas essa Polícia está dividida, não está unida como antigamente. Essa intervenção da Abin nas ações da Polícia Federal no Rio de Janeiro em episódio recente é uma prova disso. Portanto, temos de estimular a que a Polícia Federal continue a fazer um trabalho republicano, sem pirotecnia e sem estrelismos. Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Quero agradecer ao meu amigo Senador Heráclito Fortes pelas palavras e dizer que estou solidário com o que diz...

(Interrupção no som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O papel de enfrentar grupos poderosos, neste instante, é um serviço prestado à Democracia, porque esses grupos, de fato, estão exagerando, estão com poder demais, e poder crescente. Interferem sobre tudo e sobre todos, aqui no Legislativo e fora dele, principalmente no Executivo. Agora, o que não está certo é quebrar a ordem, passar a impressão e, mais do que provar essa intenção, demonstrar que não está havendo ordem nenhuma. É uma desordem completa!

O Ministro da Justiça vem com um discurso de animação, em cima da onda, surfando numa grande onda de opinião pública justamente levantada.

De outro lado, o que acontece? A reprodução, em jornais, de dezenas e dezenas de vazamentos. Vazamento para cá, vazamento para lá, versões pela metade, acusações que não se completam, provas que não se completam. Não dá! A lei é quebrada a cada instante, todo dia.

Todo poder à Polícia Federal, e todo poder à lei também, à ordem. Se as leis não são boas, é papel do Congresso mudá-las, imediatamente. Mas enquanto estiverem vigendo, têm de vigor mesmo. A sociedade tem que entender que há ordem no País. Não são discursos eleitorais precários, nem abordagens simplórias

que nos levarão a lugar algum. Temos de mudar isso, de enfrentar isso sem demagogia, sem concessão.

O que está em discussão é o fundamento mais essencial do País, da Democracia, das liberdades individuais e do funcionamento da Justiça no País. Então, não dá para brincar num momento destes. Não faz sentido brincar num momento destes, com pessoas, com instituições, com o mercado, com milhares, milhões de pessoas que investem, que estão aqui e em outros negócios, e que são, muitas vezes, enganadas.

Ouçõ o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Guerra, V. Ex^a fala aí representando o Partido mais fortes das oposições, que V. Ex^a preside. A Oposição tem um sentido tão forte que Rui Barbosa, que está ali, teve essa coragem. Ele era Governo, fez a República, foi Ministro da Fazenda de um militar, do Deodoro, do Floriano. Quando foram colocar o terceiro, ele disse “tô fora”. Aí lhe ofereceram a chave do cofre de novo e ele disse: “não troco a trouxa de minhas convicções pelo ministério”. E aí garantiu a participação civil na democracia. V. Ex^a também tem uma tradição de pernambucano...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – ...que já foi palco de muitas revoluções pela liberdade, botaram até os holandeses para fora. Então V. Ex^a traz... Eu queria, com meu espírito de síntese, sintetizar o nosso Presidente Luiz Inácio. Está certo que ele disse que não gosta de ler e tal, está tudo certo. É um direito dele, eu respeito, é o nosso Presidente, mas que ele lesse ao menos quando... Aliás, ele devia hastear mais bandeiras. Eu não vejo, eu o vejo falar muito. Eu, prefeitinho, hasteava e lia, Governador do Estado, “Ordem e Progresso”. Estamos entrando na desordem. Olha, eu não ia buscar a história, que é grande e comprova... Uma recente, a que nós assistimos. Eu advertia o nosso... Preocupado com Luiz Inácio, em quem votei em 94... João Goulart era muito mais forte do que Luiz Inácio, culturalmente, pois foi engenheiro, prefeitinho, governador... João Goulart, o escolhido por Getúlio, o maior líder trabalhista, o líder popular... V. Ex^a deve se lembrar, pois estudou no Rio, daquele comício do dia 13 de março. Foi muita gente, o Custódio Amorim, os líderes populares da minha Parnaíba, eu me lembro. Foi o Brasil todo, quase 200 mil brasileiros. Ele disse que bateu a cabeça, se emocionou, fez de improviso, com a sua bela... Do seu lado, foi abraçado pelo cabo Anselmo, que tinha saído da Marinha, punido pelo Almirante. Dois dias depois, ele quebrou a hierarquia e

a disciplina. O convite foi no dia 13 de março para o dia 15 de março, no Clube Militar, que era no Rio de Janeiro. Em 31 de março, o poderoso João Goulart... Porque quebrou a hierarquia e a disciplina! Isso que nós vimos foi uma quebra da hierarquia e da disciplina na Justiça. Aí está o Presidente, o símbolo maior da Justiça. E o Rui Barbosa está ali em cima, porque ele disse que só tem um caminho e uma salvação: a lei e a Justiça. É o Presidente Gilmar Mendes. Quebrou-se a hierarquia brutalmente, quebrou-se a disciplina brutalmente, porque este País é organizado. Não foi nunca dantes, não. Muito dantes, muitos estadistas construíram este País. E este País... Quem não sabe que tem um colegiado que podia discutir, podia votar, analisar o papel do líder maior da Justiça, que é o Presidente Gilmar Mendes? E o colegiado discutia. Nós criamos o Conselho Nacional da Justiça, mas essa quebra da hierarquia e da disciplina nos leva à anarquia.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvi com atenção o meu Governador Senador Mão Santa e quero dizer que tenho apenas uma opinião sobre isso.

Os últimos tempos têm demonstrado uma desordem muito grande. Não estou falando aqui como Senador da Oposição. Primeira constatação: todas essas atuações, todas essas denúncias – não falo de crimes, porque não estão provados – passeiam por dentro dos corredores do Governo. O Presidente Lula até agora não se pronunciou. A crise está aí, há sintomas graves. O Presidente disse: é, realmente, quem não quer andar direito nós vamos punir, vai ter de merecer algum tipo de punição. Sinceramente, essa não é a palavra que deveria dar o Presidente da República neste momento. Ele disse o que as pessoas queriam ouvir, não disse o que precisava dizer. Enfim, essa questão de querer agradar, de querer, sobretudo, tirar vantagem popular, é muito precária neste momento da vida brasileira. Não dá!

A atuação do Ministro da Justiça, com quem simpatizo, não está certa. Ele diz coisas certas, diz coisas que não são tão certas, mas passa a clara impressão de que está surfando, como eu disse, numa onda de denúncia de opinião pública. Não precisamos disso; precisamos de gente que coloque o dedo na ferida e ajude a resolvê-la. Grave o episódio dessa manifestação em relação a juizes, promotores públicos e o Ministro Presidente do STF, grande brasileiro. Grave, mas ela tem conserto. Ela pode ser convenientemente apropriada e nos levar a, no Congresso, produzir uma nova lei, uma nova estrutura capaz de ser moderna para o Brasil de hoje, em que os grupos de pressão

tenham atividade muito ampla do que se é capaz de perceber e organizar; agir positivamente, dar resposta, não permitir que a desordem permeie diariamente a mente dos brasileiros.

Que democracia é esta? Que governos são estes?

Já não é este Governo; foi o Governo que veio de antes, que era de meu Partido. Não, não é o Governo que veio de antes, é o que veio agora. Enfim, isso tudo. É o Congresso, não-sei-quem; centenas de envolvidos. Quem são os envolvidos?

Há uma palavra do Senador Heráclito Fortes que eu li num jornal desses: por que não apresentar tudo? Por que pedaços de fatos? Por que não os fatos inteiros, para que sejam capazes de ser apreciados por todos? Por que pedacinhos de fatos para demonstrar versões publicitárias?

Nada disso! Temos que enfrentar isso com coragem, com determinação e sem oportunismo. Esse negócio de tirar desse momento vantagem popular, vantagem eleitoral é uma atitude desonesta, não é de líder de verdade. Líder de verdade é quem se compromete a enfrentar isso e vai para o enfrentamento verdadeiro.

Não há esse negócio de pobre e rico, rico e pobre nessa história. Não é essa a questão. É uma falsa questão. Há uma imensa permissividade no Brasil, contra todos e a favor de todos. A desordem é que não há mais ordem nas ruas. Não há mesmo. A segurança pública desapareceu. Áreas inteiras do Brasil não têm governo público, como acontece em áreas do Estado do Rio de Janeiro. Isso é muito mais do que uma desordem, é uma deterioração do tecido social e da democracia brasileira.

E nós vamos ficar aqui cuidando de aumento, de fazermos de manhã um cargo aí para Senador, para, de noite, dizermos que não precisávamos dele. Esse não é o nosso papel. Isso é uma vergonha! Temos que sair disso.

Senador Osmar.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Sérgio Guerra, é bem rápido. Quero dizer que V. Ex^a completa o discurso que iniciou aqui na quarta-feira passada com equilíbrio, com sensatez, com franqueza. Depois, os debates fizeram com que se descambasse exatamente para aquilo que V. Ex^a chama a atenção. Na ânsia de “surfear na onda”, de aparecer, de aproveitar o bom momento na mídia, muita gente coloca inclusive o nome das instituições a perder. Temos isto aqui dentro do Senado também, Senador: aqueles que fazem o discurso fácil exatamente para “surfear na onda”.

Acho que o discurso de V. Ex^a deveria ser levado em conta por muita gente. Prestei muita atenção ao seu discurso daquele dia e do dia de hoje. E o discurso de V. Ex^a é, sem dúvida alguma, muito sensato, muito oportuno e carrega com ele exatamente a opinião que tenho sobre esses fatos. Parabéns pela oportunidade do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte ao Senador Osmar Dias, que é um dos parlamentares que eu mais respeito, pela sua coragem, determinação e firmeza.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Sérgio Guerra, eu gostaria que esta Casa fosse assim: discutisse essas coisas que estão acontecendo. Muitas vezes perdemos muito tempo aqui. Concordo com V. Ex^a que todo o poder deve ser dado à Polícia Federal para cumprir a Lei; nada fora da Lei. Acho muito bom isso, assim como também gostei de V. Ex^a falar sobre enriquecimento rápido, sobre multiplicação de riqueza de pessoas que ocupam cargo público, que fica como se fosse normal. Não se apura. Não se faz nada. O indivíduo entra hoje, não tem nada e, daqui a três anos, é rico, é milionário. Mas também nós temos de nos reunir aqui, discutir, achar uma forma para que essas pessoas, quando forem detectadas a sua irregularidade e a sua roubalheira, devolvam o dinheiro, porque não adianta. Quem faz não devolve o dinheiro, e fica isso por isso mesmo. Fica preso uns dias e, depois, não devolve o dinheiro. Acho que nós temos que, aqui nesta Casa, discutir e achar uma forma para que isso aconteça. Parabéns a V. Ex^a pelo discurso.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço o aparte ao meu amigo Senador Botelho e ouço com prazer o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Sérgio Guerra, com a independência que a Polícia Federal tem, é muito provável que não tenha o Presidente da República, hoje, a informação completa sobre os fatos de alta complexidade que sucederam no mercado financeiro. Ainda hoje, quando o Senador Aloizio Mercadante, Presidente da CAE, perguntou ao Presidente Henrique Meirelles em que medida o Banco Central, a sua fiscalização, estava acompanhando o caso Opportunity, o Presidente Henrique Meirelles disse que o Banco Central, por sua direção de fiscalização, faz um trabalho que, inclusive, vai para a Controladoria, a CVM, mas sempre respeitando os requisitos previstos em lei de sigilo de informação, a não ser quando vai à instância em que é divulgado que está sendo efetivada uma apuração.

E ele, ali na Comissão de Assuntos Econômicos, não chegou a relatar se houve ou não – e em que forma – a averiguação sobre essa instituição, o que significa um certo cuidado do Presidente do Banco Central. O Presidente Lula, possivelmente, não tem ainda todas as informações. Eu, por exemplo, por mais que tenha lido todo o noticiário, ainda não compreendi inteiramente todo o caso Opportunity/Daniel Dantas, porque me parece de extrema complexidade. Alguns fatos chamam atenção: o fato de que a Polícia Federal tenha detectado, conforme demonstrado ontem bastante pelas emissoras, pelos meios de comunicação, a forma como um assessor de Daniel Dantas estaria subornando um delegado. Mas, aí, se flagrou o episódio, tudo... Isto certamente causa espanto: “Puxa, se alguém tenta subornar, com mais de R\$1 milhão, um delegado para tentar evitar, quer dizer que há algo muito mais grave”; grave, porém de uma complexidade tal que, em algum momento, as autoridades da Polícia Federal vão poder esclarecer até por que razão essas pessoas estão apoiando inclusive a decisão do juiz Fausto Martin de Sanctis de ter, por duas vezes, determinado a prisão preventiva. Há que se considerar e respeitar a decisão do Presidente do Supremo. Mas são duas opiniões que ainda poderão ser objeto de outra decisão até do Plenário do Supremo. Entretanto, estamos em meio a uma situação de grande complexidade. Portanto, avalio que a opinião do Presidente foi uma opinião sensata, não de querer simplesmente agradar, mas de avisar àqueles que estiverem procedendo com incorreção que, mais cedo ou mais tarde, as autoridades estão aí para detectar e enviar essas pessoas para a Justiça. O próprio Presidente, se soube, disse que recomendava a todos que não houvesse quaisquer abusos para simplesmente aparecer na imprensa, a questão das algemas e tudo isso. Então, nós estamos vivendo episódios de grande gravidade. As ponderações de V. Ex^a são no sentido de fazer o próprio Ministro da Justiça também refletir sobre as suas ações, mas eu tenho certeza de que ele está procurando agir no melhor interesse da sua obrigação como Ministro da Justiça.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Se V. Ex^a permitisse, com a tolerância do nosso Presidente, eu quero lembrar ao Senador Eduardo Suplicy, que é muito atento a essas coisas, que o Presidente da República teve duas posições. A primeira, de euforia e

oba-oba, chamando todos de picaretas: “picareta no Brasil é para ser preso”. Quando viu a possibilidade de haver dois picaretas no Partido, porque estavam envolvidos no processo, aí, recuou. Quando viu que havia uma gravação envolvendo o Sr. Gilberto Carvalho e o Sr. Greenhalgh, recuou, pediu cautela. Mas pediu cautela para defender os seus. Num primeiro momento, fica parecendo que os picaretas-contramerecem punição, e os a favor merecem proteção. O que nós precisamos, Senador Eduardo Suplicy, é de uma polícia republicana que seja justa para todos os lados. Aliás, V. Ex^a, que é de São Paulo, deve saber melhor do que nós aonde anda o processo daquele dinheiro apanhado pela mesma Polícia Federal, no Hotel Ibis, na campanha presidencial. O que foi feito do dinheiro? Quem são os culpados? Quem são os responsáveis? Nós queremos uma polícia que seja justa para todos, mas que não se permita que fiquem caluniando as pessoas, que fiquem enlameando as pessoas, dando informações pela metade, envolvendo inclusive Parlamentares, colegas de V. Ex^a. A coisa precisa ser vista com seriedade, e jamais da maneira como está sendo encarada, inclusive pelo Ministro da Justiça, que me enganou no tratamento aos cubanos. Enganou V. Ex^a. V. Ex^a pediu informações a ele; ele mentiu para V. Ex^a. Os direitos humanos...

(Interrupção de som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – ...parar com hipocrisia. Diga ao Brasil se o Ministro da Justiça falou a verdade a V. Ex^a na questão do tratamento dado aos cubanos? Tratou os cubanos aqui igual como Olga Benário foi tratada na ditadura de Vargas. Então não venha agora o Ministro dar lição e regras ao Brasil, porque nós não aceitamos. É simplesmente isso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite uma breve observação, primeiro, sou a favor de que haja isenção e procedimento igualitário para toda e qualquer pessoa. E, se for de meu partido ou de outro partido, essa questão tem que ser averiguada por completo. Ontem nós soubemos, pelas gravações, de novos episódios do diálogo do Deputado Luiz Eduardo com o Sr. Gilberto Carvalho. A Comissão de Ética do Governo estará examinando este assunto e tenho a convicção de que será feito com isenção. Reitero que não vi na ação qualquer ato que pudesse significar que se estivesse sustando a investigação dos envolvidos, tanto é que a Polícia Federal chegou até o fim e prendeu os envolvidos. Então, isso é algo importante. Com respeito à questão dos pugilistas cubanos, eu avalio que

ali houve uma ação precipitada por parte do Governo brasileiro, que deveria ter ouvido com maior atenção os cubanos. Pelo menos um deles resolveu se evadir de Cuba. E eu sinto até hoje que o Presidente Fidel Castro não tenha respondido à carta que o campeão mundial de boxe Éder Jofre e eu próprio encaminhamos a ele sobre o episódio.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, eu queria primeiro, rapidamente, dizer ao Senador Eduardo Suplicy que a palavra do Presidente, pelo menos essa última, contra ela, eu não tenho nada. O que eu acho é que a palavra do Presidente nesse episódio deveria ter sido uma só: toda força à Polícia Federal e toda força à lei, respeito à lei por todos, inclusive pela Polícia Federal. O Brasil tem governo. As coisas aqui são para serem cumpridas; a ordem tem de prevalecer.

No mais, o seguinte: pouco importa se o Sr. Daniel Dantas teve razão ou não tem razão, se ele é bom ou se ele é mau, se ele é assim ou é assado. Isso não é importante. Ou se o Sr. Eike Batista é assim ou de outro jeito.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Vou ouvir o senhor, com o maior prazer. O fato concreto, neste instante, pelo menos na perspectiva em que eu me encontro, é o seguinte: primeiro, a ação da Polícia Federal é correta quando enfrenta grupos de pressão que estão ameaçando a democracia brasileira com um poder que nunca tiveram, surpreendente, enorme, grande parte subterrâneo, muito pouco legal; segundo, nenhum apoio aos exageros da Polícia Federal; terceiro, ordem. Não é possível manter esse cenário de desordem e de caos: vazamentos para cá, vazamentos para lá, pedaços de conversas aqui, pedaços de conversas lá na frente. Que País é esse? Qual é o respeito que temos pelo processo de investigação, pelo processo jurídico, pelas leis? O que permite a um cidadão comum, na leitura de cinco ou seis páginas de um grande jornal brasileiro, a constatação de que este País está perdido: informações de todos os tipos, acusações para todos os lados. Temos que sair disso. O Congresso, como é que sai disso? Primeiro, ajudando na produção de novas e de boas leis, enfrentando o problema na origem e não na consequência...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...estabelecendo o enfrentamento que tem que ser estabelecido. Há grupos de pressão que não podem tomar conta do Brasil, aqueles que não cumprem o seu verdadeiro compromisso democrático e surfam na onda do oportunismo. Vamos para os finalmente, para a coisa concreta: fortalecer as instituições, que é do que o Brasil precisa para que a confiança se dissemine. Essa desordem que há em todo canto e em todo lugar não pode prevalecer. Não é o discurso da Oposição esse, nem do meu Partido; é o discurso do País que eu acho que estou fazendo e que muitos fazem aqui também.

Então, queria agradecer ao Presidente Alvaro Dias pela compreensão e pelo tempo cedido e reafirmar minha disposição de colaborar, enquanto Senador – acredito que como todos nós –, para que esse processo sofra uma modificação radical, porque senão essas instituições não valerão nada, como estão valendo muito pouco agora.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu queria pedir licença, só um instante, para ouvir o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pois não.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Por um ato de absoluta e completa cordialidade.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Sérgio Guerra, eu também acabei sendo vítima desse tipo de ação absurda da própria Polícia Federal, que fez um organograma, colocando o meu nome, sem que eu tivesse nada a ver com isso. Eu dirigi uma carta ao Sr. Ministro Tarso Genro, exigindo esclarecimentos. O que a Polícia Federal tem realmente? Porque um organograma desenhado pela Polícia Federal – o que é o pior – não tem valor algum. Então, fiz uma carta ao Ministro exigindo explicações. Se ele não tiver essas explicações, eu vou às vias judiciais. Isso não pode acontecer. O senhor tem inteira razão. Eu vim aqui apoiar a sua iniciativa, que considero das mais salutares.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Mais uma declaração que deve valer aqui. A desordem é total! A falta de respeito, também!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 901, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido ontem, dia 10, em Curitiba, Paraná, do juiz federal aposentado Lício Bley Vieira.

Justificação

Pioneiro da Justiça Federal no Paraná, Lício Bley Vieira morreu na manhã de ontem, aos 91 anos, por falência múltipla de órgãos, após uma isquemia cerebral que o deixou hospitalizado desde o último sábado.

Bley Vieira conquistou seu lugar na história da magistratura paranaense como um dos quatro primeiros juízes nomeados, ao lado das figuras igualmente respeitáveis de Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Milton Luiz Pereira e Heraldo Vidal Correia, quando da instalação das quatro primeiras Varas da Justiça Federal no Paraná, em 1966.

Além da condição de pioneiro da magistratura federal no Paraná, Bley Vieira se destacou pela situação incomum de ter sua origem na atividade farmacêutica. Formado em Farmácia, em 1937, pela Universidade Federal do Paraná, abriu uma botica em Santa Felicidade, onde atuou por dois anos. Homem de profunda convicção religiosa, fiel da Igreja Presbiteriana do Brasil, pela imagem íntegra e séria que rapidamente conquistou, acabou sendo convocado a chefiar a subdelegacia policial do bairro, num tempo em que para tal atividade ainda não se exigia a formação em Direito.

Empolgado com a nova atividade, decidiu fazer também o curso de Direito, no qual graduou-se em 1953, novamente pela Universidade Federal do Paraná. Antes de conquistar seu segundo diploma, porém, num reconhecimento de sua vocação e competência na vida pública, Bley Vieira chegou a Diretor da Polícia Civil e Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Foi por esses antecedentes e principalmente pela imagem de homem reto e íntegro consolidada em sua passagem pela Segurança Pública que, em meados dos anos 60, quando se decidiu pela recriação da Justiça Federal, que havia sido extinta com o Estado Novo, em 1937, o nome de Lício Bley Vieira foi aprovado, sem questionamentos, para ser um dos seus quatro primeiros juízes no Paraná, atividade que exerceu até conquistar sua merecida aposentadoria, em 1986.

Lício Bley Vieira deixa viúva dona Laurete Neal Vieira, sua esposa desde 1938, a filha Lizete Vieira Marcondes e o filho Luis Carlos Vieira, advogado, bem como nove netos e doze bisnetos.

Pelo exemplo de vida reta e dedicação à causa pública e à magistratura, Lício Bley Vieira, com certeza, se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 902, DE 2008

Requer voto de pesar e de Solidariedade a Senhora Lair Storch Lucas e sua filha Lícia Storch Lucas.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, e voto de pesar e de solidariedade a Senhora Lair Storch Lucas e sua filha Lícia Storch Lucas, pelo falecimento de seu esposo Laélio de Almeida Lucas, ocorrido em 13 de julho de 2008.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar a sua esposa Sra. Lair Storch Lucas e a sua filha Lícia Storch Lucas. End. Rua Amélia Cunha Ornelas, 320 – CEP – 29050-620 – Vitória – ES

Justificação

A medicina capixaba está de luto. Faleceu no domingo, 13 de julho, um dos maiores, senão o maior, estudioso na área da neurologia e neurocirurgia no país, o mestre Laélio de Almeida Lucas.

Dr. Laélio foi vencido por uma doença rara, a Síndrome de Paget, que debilitou seu físico mas respeitou, até os últimos dias, a brilhante mente do pesquisador.

Felizmente o Espírito Santo foi generoso com Dr. Laélio e seu trabalho foi extensamente reconhecido ao longo dos 82 anos de vida, dos quais mais da metade foram dedicados à medicina.

Professor emérito da Emescam – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Dr. Laélio seguia a risca seu “Juramento de Hipócrates”, principalmente do que diz respeito à solidariedade para com o próximo, preocupando-se sempre com o atendimento social dos hospitais por onde passou.

Patrono e Membro Titular da Academia Brasileira de Neurocirurgia apoiava a realização de congressos, debates entre universidades, trocas de experiências internacionais e incentivava incondicionalmente as pesquisas, enfim preocupava-se em trazer o melhor

e o mais moderno no campo da Neurologia para o nosso Estado.

Assim, o imenso legado deixado por Dr. Laélcio de Almeida Lucas à medicina e à sociedade, nos ajudará a amenizar a dor de sua perda e proporcionará a perpetuação de sua imagem nos corações e mentes não só dos familiares como de toda a sociedade capixaba.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

REQUERIMENTO Nº 903, DE 2008

Requer voto de pesar e de Solidariedade a Sra. Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana.

Requeiro, nos termos de art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar e de solidariedade a Senhora Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana pelo falecimento de seu esposo Nilo de Mingo, ocorrido em 12 de julho de 2008.

Dessa forma, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e, de acordo com as tradições da Casa, requeiro sejam prestadas as seguintes condolências:

Inserção em ata de voto de profundo pesar à sua esposa Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana. End. Rua Odete Oliveira Lacourt, 385 – Bloco B – Ap. 102 – Ed. Cidade da Praia – Jardim da Penha – CEP – 29060-050 – Vitória – ES.

Justificação

Um sábado triste, como não se deve ser, o último 12 de julho, ficará marcado na história da comunicação do Espírito Santo. Nilo de Mingo, meu amigo pessoal e colega de profissão, jornalista, nos deixou.

Com apenas 57 anos Nilo faleceu vítima de um câncer de pulmão, contra o qual lutava desde 2006. Deixa a esposa Mônica Theresa, os filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana, amigos e familiares devastados pela precoce perda.

O vazio atinge bruscamente os bastidores da notícia capixaba. O compromisso com a verdade e sua conduta extremamente ética garantiam a idoneidade de tudo que escrevia, seja como repórter de jornal, seja como assessor do governo.

Nilo de Mingo Júnior era o que podemos chamar de apaixonado pela informação, pesquisava um tema a fundo, jamais se continha com as primeiras versões, ouvia todos os lados, debruçava-se sobre cada enigmático “furo jornalístico”.

Dono de uma solidariedade profissional que somente aqueles, que estão acima das disputas medíocres do chamado “mercado de trabalho”, podem desfrutar,

Nilo fazia questão de ajudar quem estava começando. Pacientemente ensinava o passo a passo do fazer jornalístico.

Toda a sociedade capixaba sentirá sua falta, prezado Nilo, mas o exemplo do jornalismo responsável será eterno e, certamente, sua biografia motivará futuros comunicadores a, acima de tudo, exercerem sua profissão de forma ilibada.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Regimentalmente, a solicitação do Senador Gerson Camata e também a nossa solicitação serão atendidas.

A Presidência encaminhará os votos solicitados. Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para fazer um registro. Agora há pouco, falei da tribuna sobre a greve dos policiais militares no meu Estado. E faço a comunicação a esta Casa de que a greve acaba de chegar ao seu final. Enfim o bom senso prevaleceu no Estado de Rondônia.

Quero fazer um cumprimento especial aos Parlamentares da Assembléia Legislativa, principalmente aos dois representantes dos policiais militares, o Deputado Ezequiel Neiva e o Deputado que representou também a liderança do PMDB, Wilber, e o Deputado Tiziu. Mas quero fazer um registro especial ao Governador Ivo Cassol, que, desde a manhã de ontem, praticamente durante todo o dia, ficou à disposição do movimento grevista, conversando com as mulheres dos policiais militares, conversando com os oficiais, com os coronéis, com a Comandante Angelina; ao nosso Secretário de Segurança Pública, Evilásio Sena; enfim à população, principalmente da nossa capital, Porto Velho; à OAB; a todos aqueles que estiveram envolvidos, Sr. Presidente, no intuito e no sentido de acabar com a greve dos policiais, por entender que era o caos total do nosso Estado, principalmente da nossa capital.

Mas eu não poderia de deixar registrar aqui a maneira como conduziu esse processo o Governador Ivo Cassol, sempre discutindo, sempre dialogando e, acima de tudo, tentando buscar um entendimento que fosse o melhor para todas as categorias de servidores públicos – não só a dos policiais militares do nosso Estado, como todas as demais categorias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Os nossos cumprimentos ao Governador Ivo Cassol.

Pela ordem, intercalando, tem a palavra o Senador César Borges, como Líder, a menos que ceda ao Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT. Em seguida, o Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito, por cessão do Senador Heráclito Fortes.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, veja, Senador Gerson Camata, como a coisa anda.

Na semana que passou, estava eu em Curitiba atendendo prefeitos, vereadores que se candidatam à reeleição e outros candidatos, quando fui comunicado de que o Ministro da Educação estava ao telefone e queria conversar sobre um assunto importante comigo. O Sr. Fernando Haddad, Ministro da Educação, queria me pedir que eu intercedesse junto ao Presidente da Câmara dos Deputados para que o projeto de lei que moderniza a lei dos estágios, que é de minha autoria, fosse colocado em pauta.

Mas por que isso é diferente, é esquisito? É que o Ministro da Educação está interessado em aprovar o projeto de lei que um Senador apresentou e que foi, naquela oportunidade, pirateado pelo Governo.

Daquela tribuna lá, eu protestei. Foi suspensa a sessão – V. Ex^a se recorda disso, Senador Gerson Camata – por quinze minutos. E ali, no café do Senado, os Líderes do Governo, do PT, dos partidos aliados assumiram comigo o compromisso de que poderíamos deixar caminhar aqui a pauta normalmente e que o projeto de lei que trata dos estágios seria votado na Câmara dos Deputados.

O tempo correu. E lá ficou o projeto de lei dos estágios parado, e eu, acreditando que, dessa vez, o compromisso assumido... Vou citar o nome porque, daqui a pouco, ela vem ao plenário, pede a palavra pelo art. 14 e me responde – vai acontecer tudo isso. A Senadora Ideli Salvatti assumiu o compromisso de que o projeto de lei do estágio seria votado na Câmara dos Deputados. Ela e o Senador Romero Jucá – ele não vem porque hoje não está aqui, senão ele viria e pediria a palavra pelo art. 14 para me responder – não cumpriram o acordo que foi firmado perante todos os Senadores. É mais um acordo que não é cumprido comigo.

Os caminhoneiros estão aí morrendo nas estradas. Aquele projeto dos caminhoneiros, também de minha autoria e que foi pirateado pelo Ministério da Justiça, fez parte do compromisso assumido ali no café do Senado. E eu acreditei. Mas o projeto dos ca-

minhoneiros continua lá na gaveta. E a Rede Globo, de vez em quando, volta ao assunto e diz: “Caminhoneiros tomando rebite para continuarem acordados nas estradas, dirigindo perigosamente, morrendo nas estradas, com risco de morte para eles e para quem trafega pelas estradas”. E o projeto estabelece tempo de direção para os caminhoneiros.

Sr. Presidente, não estou falando de um projeto qualquer. O Ministro da Educação está querendo voltar o projeto, Senador Gerson Camata, porque ele me disse: esse projeto precisa ser assinado com a presença do Presidente da República e dos Senadores que participaram – no caso eu, que apresentei –, porque é um projeto que vai dar a oportunidade de estágio para mais um milhão de jovens no País. Vi hoje no jornal do Paraná, na *Gazeta do Povo*, que o Brasil gasta R\$4,8 bilhões para atender os acidentados das estradas e para atender os acidentados da violência, que, neste País, anda crescendo e assustando todo mundo.

Há dois projetos: um que poderia diminuir os acidentes nas estradas – há 400 acidentes de caminhão por dia nas rodovias do País; e o outro, Senador Camata, que poderia colocar jovens a estagiar e a trabalhar. Um milhão de jovens estagiando e trabalhando. Que significado tem isso para as pessoas que assumiram comigo o compromisso? Deve ter. São Senadores e escutam as pessoas dizendo nos seus Estados que há violência, que há desemprego, que falta qualificação.

Quanto ao estágio que estou propondo – depois passo um aparte ao Senador Expedito, se V. Ex^a, Sr. Presidente, me permitir –, vou ler para que V. Ex^a entenda: “Os estagiários passarão a ter uma remuneração mínima de um salário mínimo”. É uma bolsa-estágio para que eles possam estudar e fazer estágio. Ensino Médio: terão, no máximo, três horas diárias e quinze horas semanais de estágio. Ensino Superior: terão seis horas diárias e trinta horas semanais, no máximo. Os estagiários terão direito a férias remuneradas de trinta dias após 12 meses de estágio na mesma empresa. Terão, portanto, direito a recolher encargos sociais e contar tempo para a aposentadoria porque estão, na verdade, em regime de CLT. Dos 16 anos em diante, poderão ser considerados trabalhadores aprendizes, segundo a Constituição, e é o que meu projeto prevê. Tempo máximo em uma empresa: dois anos. A remuneração e a cessão do vale-transporte serão compulsórios, exceto nos casos dos estágios obrigatórios. Os profissionais liberais poderão passar a oferecer estágios – vejam como vai ampliar o número de estagiários. Haverá obrigatoriedade da contratação de seguro de acidentes pessoais, cuja apólice constante do contrato de estágio será compatível com os valores de mercado. As prorrogações e renovações de contratos de estágio

que ocorrerem após a publicação da lei serão regidas pelas novas disposições.

Teremos muitas outras mudanças que não terei tempo para descrever aqui, mas essa nova lei de estágio moderniza uma lei de trinta anos, que está aí, não atende as necessidades, não estimula as escolas de ensino médio que dão cursos profissionalizantes a oferecer estágio, não estimula as faculdades que dão cursos técnicos a oferecerem os estágios, e estamos vendo manchetes e mais manchetes.

Hoje, num jornal do Paraná, aliás, na *Gazeta Mercantil*: “Crise de empregos no Paraná. Falta qualificação de trabalhadores”. E o projeto de estágio está parado na Câmara, com o compromisso que foi assumido aqui pelo Governo – porque esse compromisso não é de Senadores; eles falaram aqui em nome do Governo. E aí o Ministro da Educação me pede por telefone para que eu ligue para o Presidente da Câmara. E eu fiz isso. Liguei para o Presidente da Câmara, que disse: “Olha, tem de se destrancar a pauta, porque, senão, não dá para votar”. A pauta se destranca, entram outras tranqueiras de medida provisória, a pauta é trancada de novo, e nós ficamos sem votar os nossos projetos.

Estou aqui para fazer um apelo à Mesa: encaminhe o meu pedido à Liderança do PT, que assumiu compromisso, à Liderança do Governo, que assumiu compromisso, nesta Casa e ao Presidente da Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei nº 473, que é daqui do Senado, de minha autoria, está lá parado. Se ele fosse do Governo, já tinha sido votado. O Governo precisa deixar de ser guloso e de ser egoísta, para reconhecer o mérito de Senadores e Deputados que apresentam projetos. E a Câmara de Deputados precisa parar de engavetar projeto de Senador, porque, senão, também não vamos ter moral mais para reclamar do Governo que copia os nosso projetos.

Ouçó o Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Osmar Dias, eu não vou pedir a palavra pelo art. 14, mas peço um aparte para congratular-me com V. Ex^a e para dizer que não é somente V. Ex^a o felizardo de ter acordo não cumprido nesta Casa. Nas nossas reuniões de Liderança, eu acho que temos que encontrar um caminho, uma saída para esses acordos feitos aqui nesta Casa e, infelizmente, não cumpridos. Na semana passada, tivemos um aqui, o dos servidores dos ex-Territórios, e o que é pior: o acordo foi feito com o Presidente Sarney, uma das maiores Lideranças nesta Casa, e não foi cumprido. Então, não estão nem aí para acordo. Fazem um acordo na hora para tirarem proveito das votações, quando as Lideranças, principalmente a do Governo, estão querendo ver os seus projetos, as suas medidas provisórias aprovadas.

Depois, que se danem os acordos que fizeram! Fazem de conta que não fizeram acordo nenhum, e nós, infelizmente, passamos por mentirosos. O acordo comigo já foi feito no dia da mentira, dia 1º de abril. Foi feito aqui pelo Líder do Governo nesta Casa. E, com V. Ex^a, foram feitos vários acordos. Do mesmo modo que V. Ex^a está denunciando esse problema aqui, agora, e está pedindo à Mesa, temos também o problema da transposição dos servidores de Rondônia, já aprovada por esta Casa num acordo feito com todos os líderes do Senado. Foi assinado um documento pelo Presidente Garibaldi para que aqueles dez projetos fossem votados na Câmara dos Deputados por um entendimento, um acordo feito com os Presidentes das duas Casas, Senado e Câmara dos Deputados. Infelizmente, até hoje isso não aconteceu. Então, quero cumprimentar V. Ex^a e parabenizá-lo. Quem faz acordos nesta Casa tem que começar a cumpri-los, porque estamos aqui representando o povo brasileiro.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Sr. Presidente, no tempo que me falta, quero dizer o seguinte: quando a sessão do Senado parou aquele dia para que se fizesse o acordo, aquilo foi emblemático, foi simbólico. Os Senadores disseram: “Chega de colocarmos projetos para votar e o Governo copiar, entrando com regime de urgência.” Quer dizer, para o Governo era urgente votar a Lei de Estágios. Estava em regime de urgência o projeto do Governo; e o meu está aqui desde 2002. Desde 2002, o meu projeto está aqui, e o do Governo vem em regime de urgência.

Aí, quando houve o acordo para retirar o do Governo e aprovar o meu... E a Senadora Ideli Salvatti foi a relatora. O Senador Colombo foi o relator. Hoje ele não está aqui; está o Senador Casildo Maldaner. Mas não dá mais para acreditar em acordo desse jeito. Então, quando houver algum problema aqui no plenário do Senado e depender de acordo, não contem comigo.

Agora, cumpri aquilo que falei para o Ministro da Educação e liguei para o Presidente Arlindo Chinaglia. Mas espero que a Mesa encaminhe ao Presidente da Câmara uma solicitação dizendo que aqui houve um acordo e que o cumpram na Câmara, porque senão vai ficar muito feio, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento, Senador Osmar Dias.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 904, DE 2008

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno, requero voto de aplauso ao jornalista da TV Senado, Francisco Sant'Anna, pelo prêmio recebido do Senado francês, por sua tese de doutorado "Mídia das fontes: novo ator sobre a paisagem jornalística brasileira". O foco do trabalho são as mídias do Senado e seus profissionais.

O Senado francês considerou o trabalho "uma importante reflexão para a compreensão das relações entre o Legislativo e a sociedade".

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O voto de aplauso será encaminhado nos termos do Regimento.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Gerson Camata.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 905, DE 2008

Solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre o Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações detalhadas sobre o andamento e a programação das ações e da previsão de gastos regionais do Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira, denominado de PAC do Cacau.

Justificação

Em agosto de 2007, em resposta a um requerimento de minha autoria, foi realizada na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária uma Audiência Pública com a finalidade de discutir a recuperação da lavoura cacaueira e os programas anunciados pelo Governo. Naquela ocasião, o Diretor-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) anunciou que a intenção do governo era de reorganizar social e economicamente a região cacaueira na Bahia, por meio

do equacionamento da dívida dos produtores, aumento da produtividade e da competitividade da lavoura cacaueira e diversificação da economia da região, com estímulos de outros produtos, tais como a borracha, o dendê e o reflorestamento. Para alcançar tais objetivos estava sendo gestado um programa específico, que passou a ser denominado de PAC do cacau.

Em maio deste ano, com a presença do Presidente da República, foi lançado oficialmente em Ilhéus o PAC do cacau. Nesse sentido, com objetivo de inteirar-me e acompanhar de perto o teor dessas ações, solicitei, por intermédio de ofício ao Sr. Ministro da Agricultura, informações atualizadas e detalhadas a respeito do assunto. No entanto, recebi resposta desse ofício relatando que a assessoria do Ministério estava analisando a solicitação. Diante dessa resposta insatisfatória e da importância econômico-social para o Estado da Bahia da cacauicultura é que solicito à Mesa Diretora nos termos regimentais o requerimento de informações de forma a cumprir com eficácia e zelo as atribuições constitucionais de fiscalizar os atos do Poder Executivo (Art. 49, inciso X) e representar o Estado da Bahia (Art. 46).

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador César Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será encaminhado à Mesa para decisão.

Com a palavra o Senador Gerson Camata, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, que falará em seguida.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero, inicialmente, agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, que permitiu a permuta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar um fato que vai acontecer daqui a pouco no Espírito Santo. O Governador Paulo Hartung vai lançar a terceira edição de um livro muito importante para a história do Espírito Santo e do Brasil. O livro foi escrito em 1960 pelo historiador Levy Rocha – ele faleceu em 2004 –, com textos do próprio Dom Pedro II, com comentários da época do **Jornal do Comércio**, e também com comentários feitos por pesquisa do próprio historiador: *Viagem de Dom Pedro II ao Espírito Santo*.

Essa viagem do Imperador foi muito importante, porque ele descobriu o Estado do Espírito Santo.

No Brasil colônia, o Estado do Espírito Santo foi usado como uma barragem para não permitir que franceses, holandeses e outros piratas que apareceram por aí fossem até as minas de ouro de Minas. Então,

só se podia ir a Minas pelo Rio de Janeiro, onde havia o controle militar da colônia. Pelo Espírito Santo não se podia passar. O Estado ficou servindo somente de barreira.

Foi Dom Pedro II que, na verdade, nessa viagem que fez ao Espírito Santo, mostrou esse Estado ao mundo. E como ele tinha muito boas relações na Europa, ele começou a trazer austríacos, italianos, franceses, luxemburgueses, são-marinenses, suíços e austríacos para o Espírito Santo. Eles foram colonizando. O interessante é que, por exemplo, em São Paulo, a imigração italiana e europeia ocorreu para substituir o escravo na fazenda de café. No Espírito Santo, Dom Pedro II fez um outro sistema de colonização. O imigrante, quando chegava, recebia cinco alqueires de terra e passava então a ser patrão, dono da sua atividade.

Quería ressaltar uma coisa importante, cumprimentando o Governador Paulo Hartung pela iniciativa. A segunda edição do livro eu a fiz quando era Governador. Agora o Governador Paulo Hartung fez uma edição mais moderna – os sistemas de impressão hoje são mais modernos. O Imperador Dom Pedro II, Presidente Geraldo Mesquita, andou a cavalo, de canoa e de navio, no Espírito Santo, mais do que todos os Presidentes da República juntos, desde o Marechal Deodoro até o Lula, de helicóptero, de avião, de automóvel e outros meios de transporte. Ele percorreu quase o Estado inteiro de canoa, de navio, a cavalo. Fazia viagens noturnas a cavalo, àquela época, de 12 horas. Ele tinha 48 anos quando esteve lá. E o interessante é que ele ia aos Municípios, às escolas, tomava a lição dos alunos, de matemática, de religião, de catecismo, de geografia, e dava nota ao professor. Se o aluno respondesse bem, se desse as respostas corretas, ele dava oito para o professor; se os alunos que ele interrogava não respondessem bem, ele dizia que era péssimo o professor, dava nota zero. Em todos os Municípios, ele ia às escolas – a preocupação que esse Imperador tinha com a educação.

É interessante que, nas caminhadas pelo interior, ele parava, fazia reuniões com os caciques índios. Ele publicou um dicionário de Tupi-Guarani, um dicionário de Bororó, que era uma tribo que tinha no Espírito Santo, e um dicionário de Tupiniquim, comparando uma língua com a outra, pacientemente, com a mão dele. Desenhou todas aquelas montanhas principais, os rios e a costa do Espírito Santo. Ele tinha um profundo amor pelo Espírito Santo, que deve muito do que é hoje – um Estado que cresce, que se desenvolve, que progride – a essa visita do Imperador Dom Pedro II, esse grande sábio. E de lá ele escreveu várias cartas – e duas delas estão no livro – à Princesa Isabel, nas quais ele manifesta o carinho de pai à Princesa.

Lá na Baía de Vitória, aconteceu, Sr. Presidente, um fato muito interessante que está na história universal. Quando o Imperador ia de Linhares, na divisa com a Bahia do Senador João Durval, para o Espírito Santo, a esquadra imperial fundeu no Porto de Vitória, onde estava ancorada também a esquadra da Áustria. A esquadra austríaca estava trazendo o príncipe Maximiliano, que iria ser o Imperador da Áustria. Mas, numa aventura que a França, os Estados Unidos e a Áustria fizeram para conquistar o México, ele seria proclamado o Imperador Maximiliano I do México. Como era sobrinho de Dom Pedro II, ele ofereceu naquela noite um jantar na nave-mãe da esquadra austríaca e ali pediu ao Imperador que emprestasse navios da Marinha do Brasil para ajudar a invadir o México. Dom Pedro II disse que tinha dois conselhos para dar a ele, um como tio: não se meta nessa aventura que ela termina mal! O outro como Comandante-em-Chefe das Forças brasileiras: a Marinha do Brasil não é para invadir país, e sim para defender o Brasil.

Pois bem, Maximiliano I foi para o México, conquistou o México, se autocoroou Imperador do México. Quando veio a revolução do Juárez, ele foi fuzilado. E a aventura, como havia dito o seu tio Dom Pedro II em uma profecia que aconteceu dentro da Bahia de Vitória, terminou mal.

Quero cumprimentar o Governador Paulo Hartung pelo lançamento desse livro. O Imperador, certamente, onde estiver, sente-se orgulhoso de ver um Estado que ele amou tanto governado por alguém que honra as tradições de crescimento, progresso e desenvolvimento, que é o Governador Paulo Hartung.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – A Mesa agradece, Senador Gerson Camata.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, ilustre representante do grande Estado do Pará, pelo PSDB.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi com o Senador Alvaro como Presidente, e ele disse que o próximo seria eu.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Senador, desculpe-me, eu não tinha essa informação. Acredito que o Senador Alvaro deva ter...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele deveria ter passado essa informação a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – ...esquecido de me passar essa informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Poderia informar os próximos?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Estamos verificando aqui, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a pode falar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não. Falarei depois de V. Ex^a, pelo amor de Deus. Estou falando depois.

O Senador Alvaro garantiu a mim e não fez nada. É a segunda vez que ele faz isso comigo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Geraldo Mesquita, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para falar sobre a visita da comissão externa, instituída na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, à Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Aquele hospital, Senador Tião Viana, que V. Ex^a tão bem conhece, mas ao qual não pôde ir em visita, lamentavelmente, um dia não muito distante foi referência na Região Norte no atendimento materno-infantil. Hoje, como todos sabem, está em evidência como UTI da morte pela imprensa nacional, internacional e pela sociedade brasileira por conta das recentes e trágicas mortes de bebês.

O número de óbitos já atingiu a inacreditável e lamentável marca de 300 apenas em 2008. Em junho, Sr^{as} e Srs. Senadores, o índice de mortalidade na UTI neonatal da Santa Casa chegou a 56%, índice absolutamente estarrecedor e inaceitável até em tempos de guerra.

Aproveito para fazer um breve relato, como disse, da visita que a comissão de Senadores realizou no hospital e que culminou com uma audiência pública com autoridades e diversas entidades representativas da sociedade civil organizada.

Como já disse aqui desta tribuna, a Comissão de Assuntos Sociais, através de sua Vice-Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, aprovou requerimento de minha autoria, para que fosse instalada uma comissão externa para realizar visita nas dependências da Santa Casa e ouvir envolvidos e interessados em investigar as causas e apontar soluções para a crise em que a Santa Casa mergulhou este ano.

O Senador Papaléo Paes é o relator da comissão, onde me coube, pela benevolência de meus pares, a Presidência.

A comissão externa contou ainda com a valiosa colaboração, que eu quero aqui agradecer de público, não somente em meu nome como em nome de todo o povo paraense, os demais membros que até Belém se

deslocaram: Senadores Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho, Antonio Carlos Valadares, José Nery, do Pará, e Papaléo Paes, este último, como já me referi, será o relator da visita feita pela comissão externa à Santa Casa de Misericórdia.

Pela sua composição, verifica-se tratar de uma comissão supra-partidária, sem intenção eleitoreira, e apenas com o firme propósito de colocar o Senado Federal em favor da saúde do Pará, que anda precária e abandonada.

Não poderíamos apenas observar uma crise que resultou na tragédia anunciada na Santa Casa. Era preciso agir e foi o que fizemos.

Faço esse esclarecimento, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, logo na chegada à Santa Casa, os Senadores foram recebidos por uma pequena claque, com cerca de vinte pessoas. O ato, sem dúvida alguma, tinha teor político, contrastando com o objetivo da visita. Um grupo estava empunhando faixas padronizadas e gritando palavras de ordem contra a extinção da CPMF e contra a imprensa, como por exemplo, “A imprensa livre não pode mentir”, “A Santa Casa merece respeito”, como se, Senador Mozarildo, a ida da Comissão de Senadores à Santa Casa não fosse uma demonstração de respeito do Senado Federal para com aquela unidade hospitalar.

É lamentável, Senador Mozarildo, que V. Ex^a não tenha visto, entre as faixas, nenhuma, nenhuma de solidariedade com as famílias das vítimas. É lamentável!

Tanto o ato era político e orquestrado que o atual Presidente da Santa Casa, Dr. Maurício Bezerra, disse aos Senadores que o protesto era destinado apenas à imprensa. Percebeu o quanto o ato foi inoportuno e como o Governo do Estado estava equivocado com os objetivos da visita.

A mania de perseguição, da qual já falei que a Governadora Ana Júlia sofre, atingiu também a área de comunicação do Governo. A imprensa foi impedida de acompanhar os trabalhos da comissão. Até aí, visto o grande número de repórteres e cinegrafistas que se encontravam na entrada da Santa Casa, a comissão estava de acordo, por questões sanitárias e por se tratar de uma área hospitalar. Porém, impedir que um – eu disse apenas um – cinegrafista da TV Senado pudesse entrar, evidencia a preocupação que o Governo sente com sua imagem, que aliás já está manchada pela má gestão.

A verdade é que a equipe da TV Senado não entrou na Santa Casa. A Secretária de Estado de Saúde, Laura Rossetti, autorizou que a equipe acompanhasse os Senadores na visita, não somente na audiência pública que ocorreu no auditório, na qual estava toda imprensa, tanto escrita como televisionada. A Secre-

tária de Estado de Saúde, Laura Rossetti, autorizou, mas a comunicação do Governo barrou a ordem, impedindo a entrada da TV Senado, a quem agradeço o apoio, bem como a atenção da equipe que esteve nos acompanhando.

Sr^{as} e Srs. Senadores, um relatório circunstanciado será apresentado na Comissão de Assuntos Sociais, pelo Relator, Senador Papaléo Paes.

Minha intenção e de toda a comissão é de levar as conclusões ao Ministério da Saúde e de cobrar do Ministério ações emergenciais e medidas do Governo do Pará para evitar novas tragédias na Santa Casa e melhorar as condições para os profissionais de saúde daquele hospital.

Aliás, quero ressaltar um ponto: o problema da Santa Casa não está em quem está lá, e sim em quem não está lá. Ou seja, há falta de gerência, má gestão, desorganização e caos.

O ex-Presidente da Santa Casa, Dr. Jorge Ohana, nomeado pela Governadora, foi Presidente da Santa Casa de 11 de janeiro de 2007 até 8 de julho. No seu relatório, ao deixar a Presidência, ele diz: “Hospitais, diferentemente de pessoas, não têm morte súbita. Vão definindo lenta e gradualmente”.

Foi isso exatamente o que aconteceu, lamentavelmente, com a Santa Casa de Misericórdia. Características, aliás, recorrentes no Governo do Pará, não apenas no setor saúde, mas também na segurança pública, na educação e tantos outros setores, que prejudicam a população paraense.

Ouvimos diversos profissionais capacitados. E aqui presto minha solidariedade aos médicos e médicas, enfermeiros e enfermeiras e demais servidores que ali trabalham e zelam por uma instituição de mais de 350 anos de importantes trabalhos pelo Estado do Pará e que ficaram preocupados com a imagem da Santa Casa após as trágicas mortes.

O problema de gestão ficou evidente em nossa visita. Procedimentos básicos foram simplesmente abolidos, Sr^{as} e Srs. Senadores. O Protocolo de Rotinas, que é uma coisa básica, simples e fundamental para a qualidade no atendimento hospitalar, simplesmente deixou de ser usado. Daí a infestação de baratas, roedores, *aedes aegypti*; aparelhos de ar condicionados quebrados, sem conserto, mesmo dentro do prazo de garantia. A climatização e a higienização totalmente prejudicadas e precárias. Tudo por um simples motivo: falta de gerência e de diálogo. Desleixo por parte da gerência, conforme consta no relatório do Ministério Público.

Tenho aqui, Senador Mozarildo – e V. Ex^a junto com os Senadores que lá estiveram tiveram a oportunidade de receber – o relatório do Ministério Público,

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, o relatório do Sindicato dos Médicos do Pará, o relatório do presidente na gestão da Governadora Ana Júlia, ex-presidente Joorge Alberto Ohana, como eu disse, de 1º de janeiro a 8 de julho, e o relatório do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará. Esses quatro relatórios farão parte do processo que irá, por intermédio do Senador Papaléo Paes, à análise da Comissão de Assuntos Sociais. Esses são, como eu disse, apenas alguns dos problemas.

O Senador Papaléo Paes vai detalhar tudo no relatório, mas as causas são aquelas que todos já conhecem e que certamente contribuíram para a morte em escala de bebês na Santa Casa: superlotação, falta de estrutura, falta de pessoal e indícios de infecção hospitalar por falta de higienização e climatização das enfermarias e UTIs.

Os relatórios do Sindicato dos Médicos e do Conselho Regional de Medicina são ricos de informações. Aproveito para agradecer o apoio do diretor de Imprensa e divulgação do Sindicato dos Médicos, Luiz Sena, e do Conselho Regional de Medicina, na pessoa do Dr. José Antonio Cordeiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Mozarildo.

Os dois, junto com o corpo técnico e diretivo de suas entidades, nos repassaram informações e entenderam o objetivo da visita. Esses dois relatórios estão anexados ao relatório da comitiva, que possui ainda três documentos de ficha de cadastro, entre elas a de um educador físico. O diretor encaminhado pela Governadora à gestão da Santa Casa – eu quero mostrar aqui, Senador Alvaro Dias, apenas um dos três que foram indicados pela Governadora para gerenciar o setor de compras da Santa Casa, setor especializado em medicamentos, é formado em educação física. Era realmente uma morte anunciada –, um educador físico contratado como servidor temporário pelo Governo Ana Júlia para ser gerente de compra da Santa casa. Não é à toa que a gerência estava péssima. Esse é só um exemplo dos muitos erros de gestão da Santa Casa, cometidos por uma gestão estadual equivocada e sem rumo.

O rumo político foi encontrado agora: é o de atacar a bancada de Senadores do Estado do Pará. No mesmo dia em que a comitiva oficial de Senadores estava em Belém para buscar soluções para um problema que aflige a população carente do Pará, opositores partiram para discussão e ataque político-partidário. Colaram cartazes em algumas ruas de Belém com os dizeres “Eles tiraram o dinheiro da saúde”.

Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Augusto Botelho, este é o cartaz, Senador Alvaro Dias, que foi pregado nos postes, contra a lei municipal da cidade de Belém, no dia em que a comissão de Senadores visitava a Santa Casa de Misericórdia. “Eles tiraram o dinheiro da saúde”. Senador Mário Couto, Senador Flexa Ribeiro, Senador José Nery.

Nós não tiramos dinheiro da saúde, Governadora Ana Júlia, nós votamos contra a CPMF, e vamos voltar a votar contra a CSS, que, para mim, é uma “contribuição sem sentido”, até para coincidir com as letras.

Os três Senadores do Pará vão solicitar ao Ministério Público Eleitoral e à Polícia Federal do meu Estado do Pará para que investigue de onde saiu esse cartaz, quem financiou, quem imprimiu, quem colocou nos postes de Belém. Afinal estamos em campanha eleitoral, vamos saber se houve uso da máquina.

Tenho minhas dúvidas – repito, apenas dúvidas – de onde veio esse cartaz. Se foi pago com recursos públicos, o fato não pode ficar impune. O dinheiro da confecção e colagem desses cartazes deveria ser usado em leitos, em medicamentos, em estrutura para o hospital que pede ajuda e para tantos outros pelo interior do Pará. Investigar esse cartaz é fundamental.

Querer colocar a responsabilidade na morte em escala de bebês na Santa Casa com o fim da CPMF é, no mínimo, duvidar da inteligência do povo paraense.

Recursos financeiros, a Santa Casa tinha. O ex-Presidente Jorge Ohana diz, no seu relatório, que, inclusive, recursos foram devolvidos na gestão após a dele, após 11 de julho de 2007, por incapacidade de aplicação. Faltou gerência, faltou saber aplicar e fiscalizar esses recursos.

Pergunto: por que o Governo Ana Júlia cancelou os leitos de UTI neonatal contratados na rede privada para as urgências? Por que toda iniciativa do governo anterior tinha de ser eliminada e foi. O custo está aí: dezenas de óbitos de recém-nascidos em pouco mais de duas semanas que podiam ser evitados.

Por fim, quero dizer ao povo do Pará que vou continuar minha luta em reduzir a carga tributária e que consome o salário do trabalhador. Vou votar, de novo, contra a CSS quando chegar aqui, como já disse, a Contribuição Sem Sentido, criada para gerar mais verba para quem não sabe administrar o montante que já possui. E que a comissão que foi à Santa Casa de Misericórdia vai levar ao conhecimento do Ministério da Saúde, da Presidência da República e do Governo do Estado o seu relatório, cobrando medidas urgentes para salvar a Santa Casa, que, repito, não pede, mas implora por misericórdia.

Peço ao Presidente que me permita conceder aparte ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, a quem

agradeço a ida a Belém. V. Ex^a cursou Medicina no Pará, trabalhou e usou a Santa Casa como hospital de apoio à Faculdade de Medicina daquela altura.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flexa, exatamente por isso, quero até agradecer a V. Ex^a o convite para integrar essa comissão do Senado, que foi a Belém, como dissemos lá, fazer uma investigação, uma ausculta, um levantamento, entre os tantos que já foram feitos, para fazer um diagnóstico. V. Ex^a já discorreu sobre vários pontos. Quero dizer-lhe que me senti muito feliz porque passei quatro anos da minha vida dentro daquela Santa Casa. Era o único hospital-escola à época – agora temos mais dois. À época era o único hospital-escola existente na Amazônia. A Santa Casa já tem mais de 300 anos de existência – 357 se não estou enganado. Portanto, é lamentável o que a gente vê. Na verdade, a Santa Casa também é vítima desse processo equivocado do Sistema Único de Saúde, da CPMF que vigorou durante três anos e que não melhorou a Santa Casa, como não melhorou as Santas Casas do Brasil todo. Então, na verdade, é uma oportunidade que nós temos para fazer um diagnóstico preciso não só da Santa Casa, mas do sistema de saúde do Pará, do sistema de saúde do Brasil. Acho que essa é uma oportunidade valiosíssima para que o Senado mostre à Nação a inutilidade do que se arrecadou com a CPMF, a roubalheira que se implantou no Ministério da Saúde e, principalmente, o descaso com a vida humana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mozarildo, o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao nosso Relator, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro, também quero agradecer a V. Ex^a a iniciativa de termos uma comissão para fazer uma visita à Santa Casa, uma inspeção, uma avaliação da Santa Casa. Quero louvar o comportamento de todos nós, que não fomos fazer nenhuma interferência administrativa. Fomos fazer uma avaliação dos recursos públicos aplicados naquela Casa de Saúde. Tecnicamente, nós tínhamos três médicos na comitiva, e isso permitiu que fizéssemos uma avaliação técnica também. O nosso relatório está concluído. Os membros da comitiva receberão esse relatório, se ainda não o receberam, e poderão dar seus pareceres. E nós iremos encaminhá-los para os órgãos competentes. Eu quero parabenizar V. Ex^a e deixar bem claro que a Santa Casa precisa de cuidados superespeciais. Que o Governo Federal mantenha a sua parte e que o Governo Estadual volte a investir com a responsabilidade com que outros governos investiram...

(Interrupção do som.)

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...naquela Casa de Saúde. Então, os meus parabéns. E deixo aqui bem em evidência os técnicos capacitados que prestam seus serviços naquela Casa; as deficiências que a Santa Casa apresenta não dependem desses técnicos de ponta e, sim, de gestão. Parabéns, Senador!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, nobre Senador Papaléo Paes. V. Ex^a, que também se formou em Medicina, como o Senador Mozarildo, pela Faculdade do Estado do Pará, e usou também a Santa Casa como hospital de apoio à faculdade àquela época.

Finalizo, Senador Alvaro Dias, lendo uma parte do relatório do ex-Presidente Jorge Alberto Ohana, nomeado pela Governadora Ana Júlia. Ele foi presidente de 11 de janeiro a 8 de julho de 2007, nomeado pela Governadora.

Eu vou finalizar lendo o que o ex-Presidente Jorge Ohana escreveu sobre a Governadora no seu relatório entregue à Comissão:

“Nossa Governadora não teve a oportunidade de agendar nenhuma visita ao hospital por um dia sequer, ao longo de um ano e meio de governo. “O que os olhos não viam, o coração não sentia”. Depois de instalada a recente crise, aconteceu uma recente, tímida e protocolar visita noturna”.

Isso quem diz no seu relatório é o ex-Presidente nomeado pela Governadora Ana Júlia, Jorge Ohana. Os Senadores fizeram a sua parte. Que o Governo do Pará acorde e faça também a sua parte. Quem sabe, Governadora Ana Júlia, se não está na hora de V. Ex^a apresentar um pedido de desculpas às famílias dessas crianças, um pedido de desculpas à sociedade paraense?

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu quero apenas fazer um esclarecimento, especialmente ao Senador Pedro Simon, já que, na minha ausência, fez referência ao fato de que não o anunciei para discursar. Ocorre que o Senador Pedro Simon é um dos últimos inscritos, o vigésimo Senador inscrito, e não fez a permuta com nenhum outro Senador. Então, eu não poderia anunciá-lo. Em que pese o respeito que

devoto a V. Ex^a, no Senado Federal não há privilégios, nem por antigüidade, nem por brilhantismo.

Por isso, lamento, mas não pratiquei nenhum ato de desmerecimento a V. Ex^a. Lamento profundamente que V. Ex^a tenha entendido de outra forma. Tenho por V. Ex^a um grande apreço e uma enorme consideração, e o respeito é ainda maior.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria somente que V. Ex^a me inscrevesse pela Liderança. A autorização já está sobre a mesa.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Informo ao Senador Pedro Simon que, pela permuta que fez agora com o Senador José Nery, V. Ex^a é o sexto Senador inscrito e falará depois do Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente neste momento.

Com a palavra, então, o Senador Pedro Simon – depois, anunciaremos a palavra de um Líder.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que devemos ter todos uma palavra serena e tranqüila no momento que estamos vivemos.

Acho que é até um exemplo de prática da democracia o atual instante da vida brasileira. Imagine como estaríamos se fosse a época do regime militar, a época do Ato Institucional nº 5, quando o General Golbery, ou o Chefe do SNI, decidia o que fazer, como fazer, a hora de fazer.

Podemos dizer que, apesar das dificuldades, principalmente desta Casa, o Congresso Nacional, que tem muita dificuldade em funcionar, numa época e num momento em que praticamente quem dirige o Brasil é o Presidente da República com as suas medidas provisórias, creio que o respeito que temos pelo Poder Judiciário, pela seriedade do nosso Poder Judiciário, a hora que estamos vivendo merece uma análise profunda – profunda, sim.

Primeira pergunta: a Polícia Federal deve ou não deve investigar, faz ou não faz a sua missão no trabalho que está fazendo? Creio que sim.

Creio que a opinião pública olha e examina o que está acontecendo nos inquéritos da Polícia Federal com expectativa e com interrogação. Aonde chegará? Até onde haverá de ir?

Tivemos um caso na semana passada: debateu-se muito a prisão do grande banqueiro, proprietário do

Opportunity. Discutiu-se e debateu-se muito a primeira prisão, a forma da prisão; a segunda prisão e as suas duas solturas.

Venho do Rio Grande, e é impressionante como a sociedade acompanha essa matéria; é impressionante como quer se ver como é e aonde se chegará.

Segunda questão. Acho que merece absoluto respeito a figura do Presidente do Supremo Tribunal Federal. S. Ex^a é um homem que se impõe ao nosso respeito e à credibilidade desta Nação. Pode-se concordar, divergir, mas não se pode deixar de reconhecer a credibilidade que S. Ex^a merece.

Critiquei aqui, na época do primeiro governo do Presidente Lula, a maneira como algumas prisões foram feitas, inclusive a do ex-Presidente do Senado, atualmente Deputado Federal, Jader Barbalho. As prisões de inúmeras pessoas viraram manchetes enormes e foram noticiadas pela televisão também. Quando o atual Ministro da Justiça assumiu, a fórmula da prisão passou a ser diferente: sem as manchetes e sem as notícias. Essa última, no entanto, voltou ao estilo do governo anterior.

Ao falar à imprensa hoje, o Presidente Lula disse ser contra o uso feito pela Polícia. Eu repito: não vejo motivo para manchetes, não acho que o fato deva motivar grandes notícias de capa ou divulgação pelo *Jornal Nacional*. Talvez o que chame a atenção é a raridade. Por que quando um morador de favela é algemado ou quando um menino de rua é algemado e preso isso não vira manchete de jornal? Porque isso é a rotina, isso é o dia-a-dia, todos os dias acontece isso. Por que o dono do banco apareceu na manchete? Por causa da raridade: o fato é muito raro, nunca tinha acontecido. Por isso é que virou manchete.

Mas acho, Sr. Presidente, que temos de analisar a profundidade desta hora. Não aceito a tese de que estamos vivendo uma hora de muito perigo, de que estamos vivendo uma hora em que temos de garantir a liberdade da democracia. Ninguém mais do que eu defende a liberdade e a democracia. Ninguém mais do que eu reconhece isso, pois vivi a época da falta dos direitos individuais. Isso é importante? É importante, mas está na hora de este País avançar no sentido de dar justiça para todos e não apenas para alguns.

O Globo de hoje publica – foi motivo de manchete e de notícia de página inteira – que os Procuradores do Rio de Janeiro estão impugnando candidaturas a Prefeito e a Vereador tendo em vista fatos pretéritos da vida dos candidatos, ainda que sobre eles não pese condenação definitiva. As notícias dão conta de que os tribunais do Rio, do Rio Grande do Norte e de outros tantos Estados vão aceitar essas impugnações, e elas virão para ao Superior Tribunal Eleitoral. No entanto,

segundo decisão que o Superior Tribunal Eleitoral já tomou, por quatro a três, essas impugnações serão derubadas, mas esse caminho começa a ser traçado.

Eu acho que vivemos um momento – um Ministro disse isso – em que os fatos nos chamam a nos reunirmos para analisar o que está acontecendo.

Com todo respeito que tenho pelo Ministro do Supremo, quero fazer uma observação. A imprensa noticia hoje que S. Ex^a iria falar com o Presidente Lula para discutir os exageros de autoridade. Eu acho que é pouco! Se S. Ex^a vai falar com o Presidente Lula, como Presidente do Supremo, que fale com o Presidente Lula, que venha falar com o Presidente do Senado e com o Presidente da Câmara sobre as mudanças que temos de fazer. Excesso de autoritarismo? Sim, mas no contexto geral da aplicação da justiça, das penalidades e da impunidade, que é algo que realmente existe no Brasil.

Aqui temos de mudar muita coisa. Aqui temos, muitas vezes, de nos adaptar aos fatos concretos. O Congresso Nacional terá de se adaptar no sentido de reconhecer que muita coisa teremos de fazer.

São tristes essas manchetes e essas reportagens. Vejo um nome como o do meu amigo Heráclito Fortes, que eu conheço pela credibilidade e pela respeitabilidade que tem, agora ser envolvido. Uma notícia aqui, outra ali: estão brincando com um nome dessa seriedade e dignidade! Eu já sofri isso! Eu paguei caro por isso na época da ditadura. Essas mesmas revistas de circulação nacional fizeram algo que eu levei praticamente a vida inteira para poder explicar. Sei que a honra é algo sagrado, mas repito: o Brasil vive um momento em que nós temos de aproveitar para realmente tentar passar este País a limpo.

Há um ambiente de pavor. O cidadão que se apresentou como o braço direito do proprietário do Banco Opportunity falou que, se ele tiver de falar, ele falará – isso foi motivo de manchete –, e muita gente vai ficar devendo, gente do governo anterior e do atual. Eu acho que é hora de cobrar desse cidadão! Ele que diga, ele que fale! É impressionante, no Brasil, como as pessoas falam quando querem, voltam atrás quando querem, e fica tudo por isso mesmo.

O Vice-Governador do Rio Grande do Sul gravou uma palestra sua com o Secretário da Casa Civil do Rio Grande do Sul. Gravou de uma maneira eticamente criticável, porque o seu companheiro de fala não sabia que ele estava gravando – por causa disso, fizeram críticas ao PMDB, ao Banco do Rio Grande do Sul. Nós interpelamos tanto um como outro: não tem nada, não conhecem nada, não é verdade, nós interpretamos mal. Estão procurando um advogado... É, mas não tem o que fazer, porque eles estão reconhecendo que não

fizeram, eles voltaram atrás. Agora vou eu conseguir que os jornais publiquem manchetes e mais manchetes que saíram dizendo isso? Realmente é muito sério, mas creio que o medo não é um fator que nos ajude, Sr. Presidente. Assustar-se com o braço direito do Sr. Dantas porque ele diz que tem fatos, que conhece muita gente, que tem o nome de muita gente e a história de muita gente... E aí diz a imprensa que é por isto que gente ligada ao atual governo e ao governo passado se cala, não fala: porque é melhor deixar assim.

Com toda sinceridade, respondo: é hora de esclarecer, Sr. Presidente. Respeito o juiz que tomou a decisão de mandar prender o presidente do Opportunity, respeito a mágoa daqueles que achavam que ele deveria ficar preso, mas respeito também a decisão do Presidente do Supremo, porque acho que ele tem autoridade, tem a maior credibilidade no âmbito da Justiça brasileira, e a ele cabe a última palavra. Se bem que, acima da palavra dele, está a palavra do Pleno, que haverá de se reunir no próximo mês.

Creio que não fica bem para nós criarmos esse burburinho no sentido de ir contra ou a favor do Presidente do Supremo, não é bom para ninguém, não é bom para o Brasil.

O Presidente do Supremo vai falar com o Presidente da República, pedindo alterações na lei, nas autoridades, com relação ao poder de polícia. Não sei se é hora de falar apenas nisso ou abordar todo o contexto. Vamos topa a parada. Vamos imitar a Itália com a Operação Mãos Limpas. Vamos fazer uma análise profunda e real das coisas que aconteceram. Vamos fazer uma reformulação na legislação brasileira que existe de mentirinha, porque, na verdade, nós sabemos que punir em definitivo nunca acontece com relação a muitas pessoas.

Eu penso assim, Sr. Presidente. Eu penso exatamente assim. É hora de fazermos alguma coisa. A primeira é serenar o ambiente no Judiciário. Não é bom ver abaixo-assinado, manifestos. Não é bom querer contestar a autoridade do Presidente do Supremo, mas também não é bom que não tenhamos o direito de dizer o que pensamos. Eu acredito que algo poderá ser feito, inclusive o Presidente desta Casa, com a credibilidade e a respeitabilidade que tem, pode movimentar-se no sentido de encontrarmos um denominador comum.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra a Senadora Marisa Serrano pela Liderança do PSDB. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de dar aqui uma boa nova sobre os passos importantes, ocorridos na última sexta-feira, no Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá, na rua Iguatemi, em São Paulo, onde foi lançado o Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania. Diz o *site*:

É lançado o Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania.

O Fundo Permanente, criado para pagar a Renda Básica de Cidadania, foi oficialmente lançado em café da manhã realizado no Hotel Tryp Iguatemi By Sol Meliá, em São Paulo.

O evento, dirigido para os futuros investidores, foi apresentado pelo próprio autor da lei nº 10.835/2004, que institui a Renda Básica de Cidadania, Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, e o Coordenador do Centro de Estudos do Terceiro Setor da FGV, Professor Luiz Carlos Merege, além da equipe de elaboração do projeto, o ReCivitas.

Além dos empresários, bancos e outras ONGs, estiveram presentes ao lançamento a Embaixada britânica, o Prefeito de Santo Antonio do Pinhal, Sr. João Barreto, e representantes do IBGE, da Prefeitura de Campinas e de Santo André, que abriga a Vila de Parana-piacaba, primeira comunidade que será contemplada pelo Fundo.

Embora o evento fosse apenas de lançamento, muitos entusiastas da RBC fizeram questão de contribuir para a sua formação, antes mesmo de conhecer todos os detalhes do projeto. Segundo o coordenador do projeto, tamanha confiança se deve à credibilidade dos professores Suplicy e Merege, e são a prova de que o povo brasileiro não apenas quer receber a Renda Básica de Cidadania, mas que está disposto a pagar por ela.

Ainda segundo o coordenador, a maior prova disso é o fato de essas contribuições serem de pessoas físicas que não contam com qualquer benefício fiscal, “doaram simplesmente porque acreditam na Renda Básica de Cidadania”.

A primeira pessoa a fazer a sua contribuição voluntária foi Celina Marrone, que fez a doação em nome da ONG Movimento Voto Consciente, seguida por vários outros presentes, [inclusive membros dessa organização Voto Consciente].

Para a Presidente do ReCivitas, Bruna Augusto Pereira, a questão agora é qual será a primeira empresa a tomar parte no Fundo, para, aí sim, retomarmos o diálogo com o Governo Federal e o Ministério do Desenvolvimento Social. Achamos que essa é a melhor forma de dar a nossa contribuição para que o Governo faça a transição do Bolsa Família para o Renda Básica de Cidadania.

No início deste ano, fui procurado por Bruna Augusto Pereira e Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, a Presidente e o Coordenador do Instituto pela Revitalização da Cidadania, ReCivitas, Organização Não-Governamental sediada em São Paulo – mas que age, sobretudo, em Paranapiacaba –, fundada em 2006, com o objetivo de realizar ações que possam elevar o grau de cidadania dos aproximadamente 1.300 ou 1.400 habitantes locais.

Primeiro, criaram uma biblioteca livre: os livros doados são emprestados sem burocracia, na confiança, pelo tempo necessário para sua leitura. Hoje, a biblioteca tem 1.200 livros. Depois, foi a vez da brinquedoteca livre para as crianças utilizarem brinquedos emprestados; se quebrarem, é solicitado aos pais a sua reposição.

Agora, Bruna e Marcos querem mais. Após assistirem a uma palestra sobre a Renda Básica de Cidadania e lerem meus livros, disseram-me que o Instituto ReCivitas gostaria de iniciar uma experiência pioneira. E, para isso, foi criado esse Fundo Permanente visando viabilizar o pagamento de uma renda igual para todas as pessoas de Paranapiacaba, de início, modesta, mas, com o tempo, suficiente para atender às necessidades vitais de cada pessoa.

Ouviram-me falar da experiência pioneira que se iniciou em janeiro de 2008 em Otjiviero/Omitara, um assentamento de 1.005 habitantes da capital Windo-eck, da Namíbia, em que todas as pessoas passaram a receber uma renda básica de US\$100 da Namíbia, equivalentes a US\$12,5 por mês. A cada seis meses os seus efeitos serão cuidadosamente estudados. Foi a Coalisão pela Renda Básica da Namíbia, liderada pelo Bispo Zephania Kameeta, que levantou os fundos voluntários de pessoas físicas e jurídicas que viabilizaram essa iniciativa.

Apresentei-os ao prefeito João Avamileno, de Santo André, ao Ministro Patrus Ananias, do Desenvolvimento Social, onde estiveram com a sub-prefeita de Paranapiacaba. Ambos concordaram com a idéia. Em reunião realizada no teatro União Lira Serrano, daquela vila histórica, os cerca de 450 moradores presentes ao debate também aprovaram a proposta.

O primeiro passo foi dado justamente, em 11 de julho, sexta-feira última, no Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá, em São Paulo, que doou o espaço e ofereceu o café da manhã, onde foi realizada com sucesso uma reunião com potenciais doadores. É possível que Paranapiacaba, conforme diz a sua poeta maior, Francisca Cavalcanti de Araújo, torne-se mais mágica ainda. Francisca Cavalcanti de Araújo, uma senhora de 70 anos, que conhece tão bem Paranapiacaba, pois ali reside há muitos e muitos anos, falou no evento. Inclusive, disse este poema tão belo:

Aqui a vila é mágica
A vila aparece
E desaparece
Tem dia que você vê o morro
Tem dia que você não vê nada
Parece o grande caldeirão
Que você põe para esquentar
E a fumaça vem
Para a vila apagar
Tem bruxa no pedaço
Com sua vara de condão
E põe fogo no fogão.
A fumaça aparece
A vila desaparece
Como num passe de mágica.
O morro a sumir
A fumaça a perseguir
O dia não passa
Nem as horas
Só fica a fumaça
Na cidade mágica.

E eu gostaria aqui de anunciar uma boa nova para Dona Francisca Cavalcanti de Araújo, que, quando procurada na sua residência por Bruna Augusto Pereira e Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos, eles que visitaram as 450 residências da Vila de Paranapiacaba, para convidar a todos a participarem da reunião que discutiria a realização dessa iniciativa, disse, então, Francisca Cavalcanti de Araújo: “Renda básica eu não quero. O que eu quero é o trem de volta”.

E, naquela reunião, eu então convidei Dona Francisca para que pudesse vir à reunião e explicar a todos por que o trem era tão importante para Paranapiacaba. Eis que ela, então, dez minutos depois do início da reunião, onde estavam as 450 pessoas, moradores de Paranapiacaba, explicou a todos e a mim próprio porque o trem seria tão importante. Eu transmiti a ela que iria encaminhar ao Presidente da República, ao Governador de Estado, aos secretários respectivos da área de transporte e à direção da CPTM uma carta explicando a importância do trem.

Eis a boa nova, Sr. Presidente, Senador Mão Santa: recebi do Sr. Álvaro C. Armond, Diretor Presidente da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, a seguinte carta, datada de 10 de julho de 2008:

Informações sobre implantação de trem turístico para Paranapiacaba.

Acusamos o recebimento do Ofício nº 00794/2008, de 19 de maio de 2008, através do qual Vossa Excelência solicitou informações sobre o atendimento ferroviário à Vila de Paranapiacaba, em particular sobre a viabilidade do restabelecimento da operação dos trens...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex^a puder fazer a gentileza de prorrogar um pouquinho...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Qual é o pouquinho que V. Ex^a deseja?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Cinco minutos, se V. Ex^a considerar justo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu ia lhe dar um minuto, V. Ex^a pediu cinco. A Bíblia diz que a virtude e a sabedoria estão no meio, três minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Três minutos, ótimo.

[...] em particular sobre a viabilidade do restabelecimento da operação dos trens metropolitanos, bem como da possibilidade de ser implantado um serviço ferroviário que venha a permitir o atendimento aos turistas que demandam àquela localidade.

Os serviços de trens metropolitanos da CPTM atenderam a Vila de Paranapiacaba até agosto de 2001. Nessa época, registravam-se demandas médias diárias de 28.500 passageiros em Mauá, 5.700 em Rio Grande da Serra, e de 121 em Paranapiacaba, em relação a uma oferta, neste último trecho, de aproximadamente 9.000 lugares por dia e por sentido, disponibilizados à época.

A baixa ocupação registrada no trecho entre as estações de Rio Grande da Serra e Paranapiacaba motivou a desativação operacional do serviço de trem metropolitano, possibilitando uma ocupação mais racional da frota nos trechos mais carregados dessa linha, melhorando assim as condições de conforto dos seus usuários.

Para que não houvesse prejuízo no atendimento dos usuários no trecho suprimido, em 2002, a CPTM e a EMTU/SP – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, firmaram convênio objetivando a criação de duas linhas de ônibus, integradas à ferrovia na estação

de Rio Grande da Serra, na direção de Paranapiacaba. Essas linhas são operadas pelas empresas de ônibus Rigras e Viripisa, sob gestão da EMTU/SP.

Tendo em vista o aumento da demanda turística à Vila de Paranapiacaba, a Secretaria de Transportes Metropolitanos – STM desenvolveu o projeto de implantação do Expresso Turístico, trem de longo percurso destinado ao serviço turístico, que conectará a Estação da Luz à de Paranapiacaba. Esses serviços entrarão em operação ainda no segundo semestre de 2008 e, para sua efetivação, estamos celebrando Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Santo André, com o intuito de desenvolver atividades turísticas voltadas aos usuários atendidos pelo novo serviço.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente, – **Álvaro Armond**, Diretor Presidente.

Assim, gostaria, Sr. Presidente, de dar a boa nova: o trem voltará a Paranapiacaba. E o bom é que a Sr^a Francisca também acabou abraçando a proposta da renda básica de cidadania, aprovada por todos os integrantes que haviam ali participado.

Sr. Presidente, última informação: gostaria de dizer que, ontem, pela manhã, segunda-feira, visitei o Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA da USP, que, em colaboração com a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da mesma universidade, concordou em sediar, em junho de 2010, o XIII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income Earth Network, Rede Mundial da Renda Básica. Isso foi colocado pelo professor...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mais um minuto só.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu tinha dado dez minutos, mais três minutos, treze, o número do partido de V. Ex^a.

Portanto, V. Ex^a vai sair do PT para entrar no PTB, porque serão 14 minutos. Darei mais dois e V. Ex^a passará para o PMDB, que é o número 15.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de informá-lo, inclusive, de que sexta-feira estarei na sua terra, Teresina. Acho que dessa vez irei ao Delta do Parnaíba.

O Professor Carlos Roberto Azzoni, Diretor da FEA, acordou comigo que a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, em cooperação com a Faculdade de Filosofia, sediará o congresso, em colaboração com as diversas outras universidades, como

a FGV, a Unicamp e a PUC de São Paulo e do Rio de Janeiro, a Universidade Federal do Rio de Janeiro, a do Maranhão, a de Minas Gerais, a Fluminense, a de Montes Claros e assim por diante, bem como com as diversas redes da América Latina de renda básica na Argentina, no México, nos Estados Unidos e no Brasil, para debatermos como é que, no Brasil e nas Américas, iremos implantar gradualmente a renda básica de cidadania.

Agradeço, Sr. Presidente, o tempo. Em breve estarei na sua terra. Dessa vez, creio que vou visitar o Delta do Parnaíba, já que V. Ex^a tanto falou que eu precisaria conhecê-lo. Irei, atendendo a um convite do Movimento Hip-Hop, que, inclusive, convidou Os Racionais e Mano Brown para debater comigo às 17h30min em Teresina. Acho que vou aproveitar depois, no sábado, para assistir ao *show* de Os Racionais e, no domingo, para conhecer o Delta do Parnaíba, que V. Ex^a tanto fala que devo conhecer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI) – V. Ex^a tem o tempo que quiser para fazer o comercial do Piauí. Pode usar a tribuna agora. E leve a encantadora Sr^a Mônica, vou colocá-los numa ilha do Delta. Foi tão emocionante, que o Presidente veio confirmar o convite. E V. Ex^a, passando em Teresina, deve uma visita ao Líder do Partido Trabalhista, Deputado Nazareno Fonteles, que foi a primeira pessoa que eu ouvi falar em renda básica, quando eu era Governador, pedindo para instituí-la. Ele é um grande líder do seu Partido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu estarei com ele.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E veio ouvi-lo, para encerrar, o nosso Presidente Garibaldi Alves.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estarei com o Deputado Nazareno Fonteles lá também, em Teresina, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada, pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – V. Ex^a falará após o Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os Senadores me perdoem, mas estou chegando agora e estou encontrando várias solicitações.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de ceder a minha vaga ao Senador Heráclito Fortes, com muita satisfação, se V. Ex^a em nada se opuser. Falarei logo em seguida a S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Nós vamos ter que intercalar com os oradores inscritos. Inclusive, o Senador Francisco Dornelles, com muita razão, já dá sinais de impaciência.

Ele está inscrito aqui e não está sendo chamado.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, trata-se de um documento dirigido ao Presidente. Eu aguardo. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria a atenção de V. Ex^a. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu rogaria a atenção de V. Ex^a porque eu vou fazer a leitura de um documento dirigido exatamente ao Presidente do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu estou entre a cruz e a espada: de um lado, V. Ex^a, que é Líder do DEM, e do outro lado, o nosso Senador Marco Maciel, que é outra figura das mais prestigiosas, também do DEM.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Evidentemente, sem necessidade de explicitar, V. Ex^a me colocou na condição de espada, porque a cruz é o Senador Marco Maciel, não tenha nenhuma dúvida disso. Mas, mesmo assim, eu rogaria a V. Ex^a atenção a este fato que considero da maior relevância:

Senhor Presidente:

1) Por força da extrema gravidade que os fatos aqui relatados encerram, roga a Vossa Excelência uma deliberação em caráter de urgência.

2) Conforme amplamente divulgado pela imprensa desde o último dia 8 (oito) do corrente mês de julho, foi deflagrada a chamada “Operação Satiagraha”, pela qual foram presas por determinação de um Juiz Fede-

ral de São Paulo e posteriormente soltas por ordem do eminente Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, 24 pessoas, dentre elas o Senhor Daniel Valente Dantas.

3) O desenrolar dos fatos vem sendo amplamente noticiado por todos os órgãos da imprensa, e na forma equivocada como toda essa divulgação vem ocorrendo é que se baseia o presente requerimento dirigido a Vossa Excelência, o qual se faz amparado nos artigos 50, §2º, da Constituição Federal, e 215 do Regimento Interno deste Senado Federal.

4) A última edição da revista *Veja*, de nº 2069, datada de 6 de julho corrente, traz reportagem intitulada “A Guerrilha na PF”, onde fartamente noticiados detalhes das investigações contidas no Inquérito Policial que originou as prisões já mencionadas.

5) Naquela reportagem, entre tantas outras divulgações, causa espécie ao ora requerente, especialmente, onde se lê sobre:

“Os alvos do Dr. Protógenes citados no Inquérito”.

6) Mais adiante, na mesma matéria jornalística, são especificados os tais “alvos”, seguidos, inclusive, de fotografias.

7) Com relação ao Senador ora requerente, existe seu nome e cargo exercido, além da seguinte descrição:

“Heráclito Fortes
Senador do DEM
É um dos políticos mais grampeados do inquérito.”

8) O jornal *Correio Braziliense*, na edição que circulou no último dia 13 (treze), foi ainda mais contundente e trouxe trechos de interceptações supostamente obtidas com ordem judicial, onde aparecem citações ao nome do Senador ora requerente.

9) Notícias se repetem em todos os jornais e nos mais diversos endereços eletrônicos disponíveis na “internet”.

10) Nota-se, portanto, que prepostos do Departamento de Polícia Federal “vazaram” os autos do Inquérito, instaurado para apurar os fatos que ensejaram a deflagração da tal “Operação Satiagraha”, para toda a imprensa, que por sua vez passou a publicá-los com versões jornalísticas as mais diversas.

11) Obviamente que a conduta das autoridades policiais, ao divulgarem para a imprensa peças de Inquérito Policial até então mantido sob o manto do segredo de justiça, impõe a análise de vários aspectos jurídicos, inclusive de natureza cível, criminal e administrativo-funcional.

12) Afinal de contas, o nome do requerente, um Senador da República, foi exposto de forma ilegal, precipitada e irresponsável, procurando levar a sociedade a crer tratar-se este parlamentar de integrante de uma “organização criminosa”, sem que o mesmo nada pudesse fazer por não ter merecido o mesmo privilégio dedicado à imprensa pelas autoridades policiais.

13) Diante de tal situação, e tendo em conta que a Polícia Federal encontra-se subordinada ao Ministério da Justiça, impõe-se a aplicação do art. 50, §2º, da Constituição Federal, em conjunto com art. 215, do Regimento Interno desta Casa, que assim dispõem:

“Art. 50 A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada.

(...)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atenção no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

“Art 215. São escritos os requerimentos não referidos no art. 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – Dependentes de decisão da Mesa:

a) de informação a Ministro de Estado ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art. 50, § 2º).”

14) Requer, pois, se digne Vossa Excelência acatar o presente requerimento e enviar com a devida urgência ofício ao Ministro da Justiça, Senhor Tarso Genro, no sentido de que seja informado se o Senador ora requerente é investigado no inquérito policial que originou a deflagração da chamada “Operação Satiagraha”, ou em algum correlato, apenso, anexo ou de qualquer forma relacionado ao mesmo.

15) Requer, ademais, que seja requisitada ao Senhor Ministro da Justiça cópia integral do referido procedimento criminal investigatório, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados ao objeto da

tal “Operação Satiagraha”, ao menos no que se refira à pessoa do Senador ora requerente, em especial os áudios e/ou vídeos existentes.

16) E que não se admita que o Senhor Ministro da Justiça invoque, para eventual recusa de atendimento ao presente requerimento, qualquer decreto, mesmo que judicial, impondo sigilo no tramitar dos referidos procedimentos, uma vez que peças do inquérito já foram inegavelmente fornecidas – irresponsavelmente – pelas autoridades policiais à imprensa, que as divulgou, sendo certo que até mesmo o relatório policial final já encontra-se disponível em vários endereços da “internet”.

Aguarda deferimento,

Brasília, 14 de julho de 2008. – **Heráclito Fortes**,
Senador da República.

Meu caro Presidente, espero a compreensão de V. Ex^a e o imediato deferimento, para que nós possamos ter, nesta Casa, pelo menos o direito de saber o que consta nesse inquérito contra um Senador da República.

É inadmissível, é inaceitável que fatos dessa natureza ocorram sem o conhecimento do Corregedor e da Presidência desta Casa.

Faço este apelo a V. Ex^a, até porque mais grave se torna o volume de notícias paralelas que estão sendo enviadas, principalmente à minha base eleitoral. Para evitar prejuízos dessa natureza é que tomo essa medida.

Para que V. Ex^a tenha uma idéia, saiu de Brasília, de gabinetes desta Casa, a informação de que, na operação feita pela Polícia Federal, há uma doação de recursos atribuída à “uma Sr^a Letícia”. Tenho uma Assessora de Imprensa, conhecida nesta Casa, de muitos anos, por jornalistas e funcionários. Pois, levou-se ao Piauí, a insinuação de que a Sr^a Letícia, minha funcionária, era a agraciada com tal quantia.

Sr. Presidente, para que molecagem dessa natureza não paire no ar, faço este requerimento a V. Ex^a, exigindo do Ministro da Justiça que não tenha, nesse caso, o mesmo comportamento que teve com relação ao caso que envolveu os cubanos, os infelizes atletas cubanos, que foram remetidos de volta por S. Ex^a, descumprindo a legislação nacional. Espero que, com relação a esta Casa, S. Ex^a cumpra o que manda a Constituição Federal, e eu me submeterei ao julgamento de todos os companheiros, mas à luz da verdade, e não de informações pinçadas, ou tampouco de notícias levianas, que têm apenas o objetivo de tentar impedir o trabalho que venho desenvolvendo na CPI das ONGs, que incomoda muito ao atual Governo.

Era o que tinha a requerer, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex^a o deferimento do meu pedido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Consulto os membros da Mesa aqui presentes, os Senadores Alvaro Dias e César Borges, se S. Ex^{as} estão de acordo quanto a enviarmos, em nome da Mesa, face à urgência delineada neste pedido, este requerimento de informações, formulado pelo Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Com a concordância dos Srs. Senadores, enviaremos, imediatamente, o requerimento de urgência.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 906, DE 2008

1) Por força da extrema gravidade que os fatos aqui relatados encerram, roga a Vossa Excelência uma deliberação em caráter de urgência.

2) Conforme amplamente divulgado pela imprensa desde o último dia 8 (oito) do corrente mês de julho, foi deflagrada a chamada “OPERAÇÃO SATIAGRAHA”, pela qual foram presas por determinação de um Juiz Federal de São Paulo e posteriormente soltas por ordem do eminente Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal, 24 pessoas, dentre elas o Senhor Daniel Valente Dantas.

3) O desenrolar dos fatos vem sendo amplamente noticiado por todos os órgãos de imprensa, e na forma equivocada como toda essa divulgação vem ocorrendo é que se baseia o presente requerimento dirigido a Vossa Excelência, o qual se faz amparado nos artigos 50, § 2º, da Constituição Federal, e 215 do Regimento Interno deste Senado Federal.

4) A última edição da revista **Veja**, de número 2069, datada de 16 de julho corrente, traz reportagem intitulada de “A GUERRILHA NA PF”, onde fartamente noticiados detalhes das investigações contidas no Inquérito Policial que originou as prisões já mencionadas.

5) Naquela reportagem, entre tantas outras divulgações, causa espécie ao ora requerente, especialmente, onde se lê sobre:

“OS ALVOS DO DOUTOR PROTÓGENES CITADOS NO INQUÉRITO”

6) Mais adiante, na mesma matéria jornalística, são especificados os tais “ALVOS”, seguidos, inclusive, de FOTOGRAFIAS.

7) Com relação ao Senador ora requerente, existe seu nome e cargo exercido, além da seguinte descrição:

“HERÁCLITO FORTES
SENADOR DO DEM
É UM DOS POLÍTICOS MAIS GRAM-
PEADOS DO INQUÉRITO.”

8) O jornal **Correio Braziliense**, na edição que circulou no último dia 13 (treze), foi ainda mais contundente e trouxe trechos de interceptações supostamente obtidas com ordem judicial, onde aparecem CITAÇÕES ao nome do Senador ora requerente.

9) Notícias se repetem em todos os jornais e nos mais diversos endereços eletrônicos disponíveis na “Internet”.

10) Nota-se, portanto, que prepostos do Departamento de Polícia Federal “VAZARAM” os autos do Inquérito, instaurado para apurar os fatos que ensejaram a deflagração da tal “OPERAÇÃO SATIAGRAHA”, para toda a imprensa, que por sua vez passou a publicá-los com versões jornalísticas as mais diversas.

11) Obviamente que a conduta das autoridades policiais, ao divulgarem para a imprensa peças de inquérito policial até então mantido sob o manto do segredo de justiça, impõe a análise de vários aspectos jurídicos, inclusive de natureza cível, criminal e administrativo funcional.

12) Afinal de contas, o nome do requerente, um Senador da República, foi exposto de forma ILEGAL, PRECIPITADA e IRRESPONSÁVEL, procurando levar a sociedade a crer tratar-se este parlamentar de integrante de uma “organização criminosa”, sem que o mesmo nada pudesse fazer por não ter merecido o mesmo privilégio dedicado à imprensa pelas autoridades policiais.

13) Diante de tal situação, e tendo em conta que a Polícia Federal encontra-se subordinada ao Ministério da Justiça, irnpõe-se a aplicação do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, em conjunto com o artigo 215, do Regimento Interno desta Casa, que assim dispõem:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o SENADO FEDERAL, ou qualquer de suas comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificacã adequada.

(...)

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas

no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

“Art. 215. São escritos os requerimentos não referidos no art 214 e dependem de votação por maioria simples, presente a maioria da composição do Senado, salvo os abaixo especificados:

I – DEPENDENTES DE DECISÃO DA MESA:

a) de INFORMAÇÃO A MINISTRO DE ESTADO ou a qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República (Const., art 50, § 2º)”

14) REQUER, pois, se digne Vossa Excelência acatar presente requerimento e enviar com a devida URGÊNCIA ofício ao MINISTRO DA JUSTIÇA, Senhor Tarso Genro, no sentido de que seja informado se o Senador ora requerente é investigado no inquérito policial que originou a deflagração da chamada “Operação Satiagraha”, ou em algum correlato, apenso, anexo ou de qualquer forma relacionado ao mesmo.

15) REQUER, ademais, que seja requisitada ao Senhor MINISTRO DA JUSTIÇA cópia integral do referido procedimento criminal investigatório, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados ao objeto da tal “Operação Satiagraha”, ao menos no que se refira à pessoa do Senador ora requerente, em especial os ÁUDIOS e/ou VÍDEOS existentes.

16) E que não se admita que o Senhor Ministro da Justiça invoque, para eventual recusa de atendimento ao presente requerimento, qualquer decreto, mesmo que judicial, impondo sigilo no tramitar dos referidos procedimentos, uma vez que peças do inquérito já foram inegavelmente fornecidas – irresponsavelmente – pelas autoridades policiais à imprensa, que as divulgou, sendo certo que até mesmo o relatório policial final já encontra-se disponível em vários endereços da “Internet”.

Aguarda deferimento.

Brasília, 14 de julho de 2008. – **Heráclito Fortes**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a Mesa, Decisão da Mesa do Senado que passo a ler.

É lida a seguinte:

DECISÃO DA MESA

A Mesa do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 50, § 2º, da Constituição

Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, alínea a, e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, resolve deferir o Requerimento nº 906, de 2008, de autoria do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, 15 de julho de 2008.

The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is 'Heráclito Fortes', the middle one is 'César Borges', and the bottom one is 'Francisco Dornelles'. The signatures are written in a cursive, flowing style.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Rosalba Ciarlini; em seguida, falarão o Senador César Borges, pela Liderança; e, depois, o Senador Francisco Dornelles.

Senadora Fátima Cleide, o Senador Eduardo Suplicy já falou. (Pausa.)

Pois não; houve uma permuta.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, estou inscrito como Líder?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, indago de V. Ex^a se o meu nome também está na relação para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs Senadores, neste mês tivemos a oportunidade de participar, em nosso Estado – inclusive o nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, também lá esteve presente -, de mais um ato comemorativo pelo transcurso dos 50 anos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Aquele ato teve grande significado por se tratar também da comemoração pelos dez anos de pesquisas realizadas pela parceria entre Marinha do Brasil

e a nossa Universidade, no arquipélago São Pedro e São Paulo.

O Brasil é um País extenso e, na verdade, desconhecido da maioria de seus habitantes. A diversidade das paisagens naturais e das culturas, por si, já constitui, muitas vezes, elemento de incompreensão entre pessoas das diferentes regiões. Existem, entretanto, porções de nosso território que quase nunca são mencionadas e de cuja existência pouca gente tem notícia.

Uma pequena extensão de terra brasileira, remota e selvagem, é também um dos sítios mais inóspitos do mundo. Refiro-me ao arquipélago de São Pedro e São Paulo, localizado a praticamente 1° de latitude norte e 29°21' de longitude oeste, incluindo o ponto mais oriental do Brasil. A 1.010 quilômetros de Natal, e a 870 do arquipélago de Fernando de Noronha, esse pequeno grupo de rochedos integra, desde a promulgação da Carta de 1988, o território do Estado de Pernambuco. Ao contrário de Fernando de Noronha, porém, suas cinco ilhas maiores e seus inúmeros penedos, por não oferecerem água potável e não apresentarem vegetação – à exceção de Belmonte, a maior das ilhas, que tem vegetação rala e rasteira -, não podem sustentar população humana regular.

Apesar de pouco conhecido, o arquipélago tem história. Foi descoberto em 20 de abril de 1511 pela esquadra portuguesa, comandada pelo Capitão-Mor D. Garcia de Noronha, que viajava, noite escura, em direção à Índia, e teve um de seus navios – a nau São Pedro, que viria a dar nome ao arquipélago – afundado, por causa do choque contra um dos penedos. Já em 1832, recebeu a visita do célebre naturalista Charles Darwin, em sua viagem de volta ao mundo a bordo do H.M.S Beagle, durante a qual coletou os indícios que o levariam à elaboração da Teoria da Evolução.

Mais que história, o arquipélago tem, para o Brasil, uma considerável importância estratégica, pois permite a extensão de nossa Zona Econômica Exclusiva (ZEE) – mais conhecida como mar territorial – até o meio do Atlântico naquele ponto. Porém, para assegurar o reconhecimento internacional dessa parte da ZEE, de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, o País precisa manter cidadãos permanentemente na área.

Em parte para atender essa exigência e, em parte pelo próprio interesse científico do estudo das ilhas, o Brasil inaugurou, em 1998, com apoio da Marinha, a Estação Científica da ilha de Belmonte, dando início ao Programa do arquipélago São Pedro e São Paulo, administrado pela Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (Secirm).

Uma edificação de madeira de 45m² de área serve de residência e de estação científica para equipes de quatro pesquisadores, que se revezam a cada 15 dias, o que torna permanente a presença brasileira. Ali se faz, principalmente, pesquisas oceanográficas e ambientais, com participação dos pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, desde a criação daquela unidade científica. Nossa Universidade, muito justificadamente, comemorou, recentemente, 10 anos de parceria com a Marinha do Brasil.

O arquipélago, de fato, apresenta grande interesse para as ciências da terra e para as do meio ambiente. Seu maior interesse geológico reside no processo de sua formação, do seu soerguimento do fundo do mar. Há mais de uma teoria, mas, para os leigos no assunto, como a maioria de nós, o que ressalta é o fato de que, de acordo com os geocientistas, o arquipélago seria a única porção do manto abissal exposta acima da superfície do mar em todo o mundo.

Quanto à questão ambiental, o arquipélago serve de abrigo e local de nidificação para diversas espécies de aves marinhas.

Sr. Presidente, antes de finalizar este pronunciamento, eu gostaria de saudar a Marinha do Brasil e a UFRN pelo trabalho realizado naquele pedaço remoto e esquecido do Brasil, já por dez anos ininterruptos. Saúdo também os cientistas e militares que, durante estes dez anos, naquele solo árduo, fazem um trabalho, pouco reconhecido, de ampliação do conhecimento sobre a natureza, e de garantia da soberania nacional sobre o mar, afirmando o direito brasileiro à Zona Econômica Exclusiva (ZEE) expandida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de passarmos a palavra ao próximo orador, a Presidência comunica ao Plenário que foram encaminhados à Mesa, em obediência à **Resolução nº 3, de 1990-CN**, combinada com o art. 10-A do Regimento Comum, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no §4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 18 a 31 de julho de 2008.

TITULARES

Adelmir Santana
Lúcia Vânia

SUPLENTES

1. Demóstenes Torres
2. Marconi Perillo

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM/PSDB)

PMDB

Garibaldi Alves Filho 1. Valter Pereira
Valdir Raupp 2. Neuto de Conto

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)

Ideli Salvatti 1. Renato Casagrande
João Ribeiro 2. Inácio Arruda

PTB

Epitácio Cafeteira 1. Gim Argello

PDT

Cristovam Buarque 1. Jefferson Praia

Em votação as indicações.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam as indicações queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Declaro eleita a chapa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela Liderança do PR.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna como líder do meu Partido para, infelizmente, lamentar dois assuntos que pegam de surpresa o Estado da Bahia; um talvez nem tanto de surpresa, mas o outro sim.

Alimentava a Bahia a possibilidade de termos uma segunda fábrica automotiva. Aventou-se muito que a Toyota implantaria sua fábrica em nosso Estado. Lamentavelmente, hoje foi confirmado oficialmente, pela direção da empresa, e comunicado ao Presidente da República que essa indústria automotiva vai-se localizar em Sorocaba, no Estado de São Paulo. Isso mostra, mais uma vez, Sr. Presidente, que a atração gravitacional econômica do Estado de São Paulo é muito forte e que, se não houver uma política diferenciada que incentive, por meio da parte fiscal, dos tributos, que empresas se localizem nos Estados periféricos, nos Estados em que as economias precisam se desenvolver mais rapidamente, como é o caso do Nordeste, dificilmente nós teremos como festejar investimentos desta ordem, como é o caso da Toyota, de R\$700 milhões.

Sr. Presidente, para compensar as desvantagens locacionais que existem nesses Estados, tais como a distância do mercado consumidor e dos centros tecnológicos, além de infra-estrutura muitas vezes ainda não suficiente para atender a uma economia mais dinâmica, faz-se necessária a adoção de investimentos fiscais, como a desoneração do ICMS e de outros

impostos e contribuições federais. Eu cito o exemplo da Ford, que nós conseguimos levar para a Bahia, Sr. Presidente. Tais incentivos foram decisivos.

Portanto, Sr. Presidente, no momento em que tramita um projeto de reforma tributária, é importante que se reduzam as incertezas no tocante à garantia dos acordos já estabelecidos, inclusive na abertura de espaços para novos incentivos.

Recentemente, uma das fábricas da Braskem saiu da Bahia para o Rio Grande do Sul, atraída por condições fiscais mais favoráveis. Isso prova que as condições de produção entre Sul e Sudeste, cotejadas com as demais Regiões, não estão equalizadas e persistem as desvantagens competitivas que precisam ser compensadas.

No caso da Ford – e aí vai logo um alerta, Sr. Presidente –, é preciso que, desde já, o Governo Federal estude também a prorrogação do regime automotivo especial, criado para viabilizar essa importante indústria lá na Bahia, que hoje gera, diretamente, 10 mil empregos e indiretamente mais de 60 mil empregos, o que possibilitou grande incremento no nosso produto industrial bruto. Esses investimentos atraídos com muitas dificuldades e depois de longas negociações, ainda hoje continuam propagando seus efeitos virtuosos em geração de emprego, de renda e de tecnologia.

Entretanto, existem sérios riscos de fuga de investimentos no Estado da Bahia e em Estados como Goiás, em decorrência da incerteza da continuidade dos benefícios gerados pelo regime especial; ou seja, os investimentos obtidos no passado recente ainda não estão totalmente consolidados e sustentados nessas regiões. O diferencial para a produção nos Estados periféricos, como é o caso da Ford, na Bahia, persiste em relação ao custo de produção no Sudeste.

Vejo o Presidente Lula fazer altos investimentos na construção de navios no Brasil, para gerar emprego e renda e fazer a revitalização da construção naval no nosso País. Portanto, é preciso também que se faça investimento naquelas regiões que necessitam acelerar a sua economia, como os Estados nordestinos, a fim de gerar-lhes desenvolvimento. Se não for criada essa política e não forem, inclusive, prorrogados os benefícios já concedidos no passado, dificilmente vamos manter os investimentos conquistados.

Vejo o Senador Marco Maciel a pedir o aparte. O Senador Geraldo Mesquita eu não sei... Senador Antonio Carlos Júnior. Eu pediria, Sr. Presidente, que eu pudesse conceder ao Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador César Borges, quero cumprimentar V. Ex^a pela oportunidade da sua manifestação, chamando a atenção para que...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Marco Maciel, a Mesa chama a atenção para o fato de que o orador está falando pela liderança e, sendo assim, não cabem apartes. Temos uma relação de oradores inscritos. Eu gostaria que V. Ex^a concluísse o mais breve possível, para que voltássemos à normalidade do cumprimento do nosso Regimento.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, e eu serei breve, Sr. Presidente. Nobre Senador César Borges, queria cumprimentá-lo pela oportunidade do tema que V. Ex^a fere na tarde de hoje, chamando a atenção para que o País formule uma política de desenvolvimento regional. Do contrário, como V. Ex^a salienta, vamos ver cada vez mais concentração dos investimentos no Sul e no Sudeste, em detrimento do Nordeste e do Norte do País. Se não criarmos esses mecanismos e fazê-los funcionar adequada e tempestivamente, certamente continuaremos a verificar o desnível muito acentuado entre a nossa Região, no caso o Nordeste, e o Sul e o Sudeste. Por isso, o que V. Ex^a traz à consideração da Casa é muito importante e até justificaria um fórum no Senado Federal, através de suas Comissões permanentes, para extrair subsídios indispensáveis a uma política de desenvolvimento regional, que reduza os desníveis que ainda, infelizmente, se registram em nosso País, trazendo como conseqüência desemprego e aumento da desigualdade social. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Eu agradeço a V. Ex^a e vou pedir desculpas ao Senador Antonio Carlos Júnior, que, tenho certeza, iria se pronunciar sobre o assunto, mas vou atender à advertência do Sr. Presidente, que informou que, neste caso, não são permitidos apartes.

Vou encerrar o meu pronunciamento, deixando esta preocupação: perde-se investimento que poderia ir para o Nordeste porque falta de uma política nacional de desconcentração de investimentos, e temos receio até que os investimentos já conquistados para as nossas regiões, se não houver uma prorrogação da fruição desses benefícios fiscais, que possamos...

(Interrupção do som.)

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Encerrando, Sr. Presidente.

... vir a ter perda de investimentos já conquistados com muito sacrifício para o Nordeste brasileiro.

É preciso que as autoridades federais, unidas aos Governadores dos Estados nordestinos, e o Senado, por intermédio de suas comissões, como a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Desenvolvimento Regional, tratem rapidamente dessas questões. E será no bojo da reforma tributária; do contrário, perderemos uma boa oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente João Pedro, peço a palavra, pela ordem, enquanto o próximo orador se dirige à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Permita-me apenas anunciar a próxima oradora inscrita, a Senadora Fátima Cleide, que disporá de dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico que estou protocolando junto à Mesa requerimento de pesar pelo falecimento do analista de informática do Prodasen, Norton Monteiro Guimarães. Ele exercia a chefia da Central de Atendimento do Senado. Faleceu ontem, vítima de um acidente. Ele dirigia uma moto e se acidentou.

Requeiro que este voto de pesar seja levado a sua família.

Senador João Pedro, Norton foi um militante na década de 60. Conheci o Norton aqui em Brasília. Participou ativamente do movimento estudantil contra a ditadura, era irmão de uma pessoa que para nós é referência até hoje, Honestino Guimarães, assassinado nos porões da ditadura.

Desta vez, o destino leva o Norton, deixando sua mãe, que é uma heroína da resistência democrática neste País, certamente entristecida, assim como toda sua família.

Portanto, é o requerimento que protocolo junto à Mesa, de voto de pesar pelo falecimento do Norton.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 907, DE 2008

Nos termos do art. 218, do Regimento Interno, requeiro voto de pesar pelo falecimento do Analista de Informática do Prodasen, Norton Monteiro Guimarães, Chefe na Central de Atendimento do Senado Federal, ocorrido no dia de ontem, 14 de julho.

Requeiro, ainda, que este voto de pesar seja levado a toda a sua família.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, PMDB-AC.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Mesa se associa ao requerimento de V. Ex^a e vai encaminhar o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal e os art. 216 e 217 do Regimento Interno, requeremos que sejam solicitadas informações junto ao Ministério das Comunicações, acerca das razões pelas quais o território brasileiro, principalmente as regiões componentes da área legal da faixa de fronteira, não tem acesso aos sinais de televisão emitidos pelos demais países membros do Mercosul.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senadora **Marisa Serrano**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 909, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso para a iniciativa da oitava edição da “Cavalgada dos Aparados da Serra”, e seu coordenador Álvaro José do Amaral. Reunindo mais de 200 cavaleiros, é conhecida em todo o Brasil, atraindo participantes de São

Paulo, Belo Horizonte, Paraná, Mato Grosso e principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Irá unir os dois extremos da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Com a palavra, V. Ex^a, Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero me associar ao voto de pesar aqui proferido pelo Senador Geraldo Mesquita.

Sr. Presidente, ontem, vim a esta tribuna para noticiar ao Senado Federal e ao Brasil a situação por que passava o Estado de Rondônia com a paralisação dos policiais militares e bombeiros. Quero agora informar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que essa paralisação – que contava com o apoio, inclusive, de quinze entidades sindicais, várias delas ligadas aos servidores da Administração Pública do Estado de Rondônia – foi suspensa na tarde de hoje em função de a Associação de Mulheres dos Policiais Militares e Bombeiros do Estado de Rondônia considerar, desde já, vitorioso o movimento, porque conseguiu superar a truculência e a intransigência do Governador do Estado, que se sentou, na noite de ontem e hoje pela manhã, com as lideranças para negociar.

Sr. Presidente, não foi o encerramento do movimento. O que houve foi a suspensão da paralisação nos quartéis e unidades militares e de bombeiros, conforme nota expedida pelas lideranças do movimento, por quinze dias, a fim de que seja dado um tempo às necessárias negociações que deverão contemplar o seguinte, segundo a nota das lideranças: atendimento das reivindicações específicas dos policiais militares; atendimento das reivindicações específicas dos bombeiros militares; e reposição geral das perdas inflacionárias ocorridas durante o Governo para todos os servidores militares e civis.

Na resolução da tarde de hoje, ficou acertado também, desde já, que no dia 31 de julho haverá a realização de uma assembléia geral conjunta para avaliar o resultado das negociações específicas e

gerais. Foi decidido também que, caso não seja negociada uma proposta minimamente satisfatória, no dia 1º de agosto haverá nova paralisação nos quartéis e demais unidades militares e de bombeiros e a realização de uma greve geral dos servidores públicos do Estado de Rondônia, por tempo indeterminado, até que os benefícios reivindicados sejam plenamente atendidos.

Sr. Presidente, ao contrário do que tem sido dito em meu Estado, atuei, como sempre atuo, em toda a minha vida política – afinal, fui eleita Senadora pelo voto popular, e estou Senadora pelo voto popular –, no movimento social. E não poderia deixar de agir assim hoje porque sou Senadora.

Estive envolvida nesse movimento não para incitar, para insuflar, mas para manifestar minha solidariedade aos servidores públicos, que têm sido extremamente desrespeitados no Estado de Rondônia por um governo, sim, truculento e irresponsável com a segurança pública do meu Estado, bem como com os servidores da educação, da saúde; desrespeitoso, sim, com toda a população. E estive envolvida também no sentido de buscar construir pontes, assim como o Deputado Eduardo Valverde. No entanto, o que tem sido dito em meu Estado é que queríamos intervenção federal.

Ora, Sr. Presidente, sou uma pessoa cujo princípio é baseado na democracia e no respeito às pessoas. Intervenção federal significa retirar o Estado de Direito instalado no Estado. Nós não queremos isso, não, Sr. Presidente. Nós queremos é que sejam respeitadas as leis e que sejam respeitados a população e os servidores do Estado de Rondônia.

Mas, Sr. Presidente, após esse primeiro registro, quero aqui fazer também um outro que considero importante.

No domingo próximo passado, no dia 13 de julho, no domingo, próximo passado, comemoramos os dezoito anos de existência do Estatuto da Criança e do Adolescente. Não tenho dúvida de que o Estatuto é resultado da rica mobilização da sociedade civil brasileira, inaugurou um novo paradigma em nosso País, reconhecendo crianças e adolescentes como cidadãos a quem são garantidos amplos direitos na sociedade. Não tenho dúvida também de que o ECA pavimentou um caminho sólido para a inscrição entre nós de políticas públicas importantes voltadas à saúde e à educação, que hoje respondem pelo sucesso de indicadores

nessas áreas. Por isso, creio que há muito que se comemorar nesses dezoito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Um exemplo é a redução da mortalidade infantil nesse período. Segundo dados do IBGE, essa redução foi de 48,7%, o que representa 24 mortes a cada mil nascidos vivos, contrapondo-se às 46,9 mortes do passado. Na educação, temos 76% de nossas crianças na escola. Evoluímos de 79% da crianças e jovens no ensino fundamental, em 1990, para 98% no ano de 2006. Estamos quase atingindo a universalização no ensino fundamental.

Podemos dizer, Srs. Senadores, que o Estatuto da Criança e do Adolescente conseguiu se firmar na educação, na saúde e também na assistência social. Muito contribui para isso a existência dos Conselhos Tutelares, um instrumento inédito contido no ECA e referência para muitos países.

Os pais sabem, hoje, que seu filho ou filha têm direito a estudar. E caso a escola negue uma vaga, eles podem recorrer ao Conselho Tutelar, que tem meios legais para requisitar o direito à escola ou ao estudo. E, não é raro, pode acontecer o contrário: o Conselho tem a obrigação de acionar pais que deixam o filho ou a filha fora da escola.

Mas se deixamos no passado indicadores negativos que não mais assustam a sociedade brasileira, há muito por fazer. É preciso unir forças para incluir meninos e meninas que ainda estão, em tenra idade ou em sua adolescência, alijados das políticas públicas. É preciso trabalhar incansavelmente, para incluir a qualidade na educação pública. As transformações econômicas e sociais estão a exigir isso. Penso que o Governo do Presidente Lula trabalha nessa dupla perspectiva: promover a inclusão e melhorar a qualidade do ensino.

Esta Casa tem cooperado: recentemente aprovamos o piso salarial nacional para o magistério, que será sancionado na tarde desta quarta-feira, portanto, amanhã, pelo Presidente da República. Se não é o valor desejado, é um passo significativo para a educação de qualidade e responde a uma luta de décadas dos trabalhadores em educação, que lutam também pela qualidade do ensino neste País.

Essa causa é de todos: gestores públicos, organizações empresariais, movimentos sociais, família, toda a sociedade. É imperativa, é incontínenti a atuação em prol da infância e da juventude brasileiras.

Aliás, esta foi a essência, a razão de existir do Estatuto da Criança e do Adolescente: responsabilizar a família, a comunidade e o Estado pelo cumprimento do direito das crianças e dos adolescentes à vida, à saúde, à profissionalização, à cultura, à educação, à dignidade, à liberdade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária e ao pleno e saudável desenvolvimento sexual.

É por isso que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual tenho a honra de integrar, lançou, na ocasião de aniversário, uma plataforma com 18 propostas para os candidatos e candidatas aos cargos de Prefeito e Vereador, que, daqui a pouco, irão submeter-se à apreciação do eleitorado em mais de cinco mil Municípios brasileiros.

Informo, Sr. Presidente, que encaminhei esse documento – e solicito a esta Casa que faça o mesmo; que nós, os 81 Senadores, façamos o mesmo – a todos os candidatos a Prefeito e a Vereador do meu Partido, no meu Estado, para que tenham conhecimento dessa plataforma, que visa, em primeiro lugar, assegurar recursos no orçamento municipal para políticas públicas destinadas às crianças e aos jovens; garantir a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; implantar políticas de qualificação e geração de emprego e renda para a juventude; criar espaços para atividades culturais, esportivas e de lazer; assegurar a municipalização da execução de medidas socioeducativas em meio aberto; combater a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes; e instalar e oferecer condições para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares.

A meu ver, Sr. Presidente, essas propostas merecem muita atenção de todos aqueles que são hoje entes públicos, representantes do povo, principalmente aqueles que têm a responsabilidade pela Administração Pública.

Sr. Presidente, o meu tempo é exíguo. Peço que o meu discurso seja dado como lido, na íntegra.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, domingo agora, dia 13 de julho, o Estatuto da Criança

e do Adolescente completou 18 anos de existência. Não tenho dúvida de que o Estatuto, resultado da rica mobilização da sociedade civil brasileira, inaugurou um novo paradigma em nosso País, reconhecendo crianças e adolescentes como cidadãos, a quem são garantidos amplos direitos na sociedade.

Eu não tenho dúvida de que o ECA pavimentou um caminho sólido para a inscrição, entre nós, de políticas públicas importantes, voltadas à saúde e educação, que hoje respondem pelo sucesso de indicadores nessas áreas, por isso há o que comemorar nestes 18 anos.

Um exemplo é a redução da mortalidade infantil neste período. Segundo dados do IBGE, esta redução foi de 48,7%, o que representa 24 mortes a cada mil nascidos vivos, contrapondo-se às 46,9 mortes do passado.

Na educação, temos 76% de nossas crianças nas escolas. Evoluímos de 79% das crianças e jovens no ensino fundamental, em 1990, para 98% no ano de 2006. Estamos quase atingindo a universalização no ensino fundamental.

Podemos dizer que o Estatuto da Criança e do Adolescente conseguiu se firmar na educação e saúde, e também na assistência social. Muito contribuiu para isso a existência dos Conselhos Tutelares, um instrumento inédito contido no ECA e referência para muitos países.

Os pais sabem, hoje, que seu filho ou filha tem direito a estudar. E caso a escola negue uma vaga eles podem recorrer ao Conselho Tutelar, que tem meios legais para requisitar o direito à escola, ao estudo. Ou, e não é raro, pode acontecer o contrário: o Conselho tem a obrigação de acionar pais que deixam o filho ou filha fora da escola.

Mas se deixamos no passado indicadores negativos que não mais assustam a sociedade brasileira, há muito por fazer. É preciso unir forças para incluir meninos e meninas que ainda estão, em tenra idade, ou em sua adolescência, alijados das políticas públicas. É preciso trabalhar incansavelmente para incluir a qualidade na educação pública do Brasil.

As transformações econômicas e sociais estão a exigir isso. Penso que o governo do Presidente Lula trabalha nesta dupla perspectiva: promover a inclusão e melhorar a qualidade do ensino. Esta Casa tem cooperado: recentemente aprovamos o piso salarial nacional para o magistério, que, se não é o valor desejado, é um passo significativo para a educação de qualidade.

Mas esta causa é de todos. Os gestores públicos, organizações empresariais, movimentos sociais, a família. Toda a sociedade. É imperativo, é incontornável a atuação em prol da infância e juventude brasileiras.

Alias, essa foi a essência, a razão de existir do ECA: responsabilizar a família, a comunidade e o Estado pelo cumprimento do direito das crianças e adolescentes à vida, à saúde, à profissionalização, à cultura, à educação, à dignidade, à liberdade, ao respeito, à convivência familiar e comunitária e ao pleno e saudável desenvolvimento sexual.

É por isso que a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, a qual tenho a honra de integrar, lançou nesta ocasião de aniversário uma plataforma com 18 propostas para os candidatos a prefeito e vereador que daqui há pouco tempo irão se submeter à apreciação do eleitorado, em mais de 5 mil municípios.

Estou encaminhando este documento aos candidatos a prefeito em meu Estado. Faço aqui o registro de algumas destas propostas:

- 1) Assegurar recursos no orçamento municipal para políticas públicas destinadas às crianças e ao jovem;
- 2) garantir a instalação e o funcionamento do Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- 3) implantar políticas de qualificação e geração de emprego e renda para a juventude;
- 4) criar espaços para atividades culturais, desportivas e de lazer;
- 5) assegurar a municipalização da execução de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida, semi-liberdade e prestação de serviços à comunidade), uma previsão estabelecida no ECA;
- 6) combater a violência e exploração sexual de crianças e adolescentes e
- 7) instalar e oferecer condições para o pleno funcionamento dos Conselhos Tutelares.

A meu ver, estas três últimas propostas merecem muita, mas muita atenção. Merecem atenção imediata. Urge o sentimento do irrestrito e incondicional apoio da estrutura das prefeituras para com uma parcela significativa de crianças e jovens que estão a pedir socorro.

Há uma cruel e repulsiva atividade criminosa em todos os recantos do Brasil que se alimenta da exploração, prostituição, pornografia e violência sexual, amparada ou não nos recursos tecnológicos. Amparada na convivência de autoridades. Amparada no poder político. Amparada no cinismo e na cultura autoritária ainda muito presente na sociedade brasileira.

O noticiário é farto na exposição da pedofilia praticada contra nossas crianças até por quem caberia defendê-las e assegurar a proteção estabelecida no ECA e na Constituição. Nós, da Frente Parlamentar da Criança e Adolescente, nos deparamos com isso durante um ano, na CPMI da Exploração Sexual. O Senador Magno Malta se depara com terríveis denúncias agora, na CPI da Pedofilia.

As luzes vermelhas estão acesas. A geração de crianças e jovens agredida, abusada e violentada, sem direito ao pleno desenvolvimento sexual, é uma geração que pede socorro. E muitas estatísticas existem para comprovar que ela é vítima, em grande parte, dentro da própria casa. Este é um traço perverso da sociedade: tudo praticado pela própria família, pelo parente mais próximo ou distante em que a criança confia.

As unidades de internação para os adolescentes em conflito com a lei precisam garantir os direitos estabelecidos no ECA. Em Rondônia, a situação dos jovens em conflito com a lei é degradante, totalmente humilhante. Relatório elaborado pelos atores da sociedade e da lei constatou violência praticada por agentes do Estado, precárias condições no ambiente, abusos, maus-tratos. A situação é tão grave que mais de 60 jovens morreram sob a tutela do Estado, somente no atual governo.

Em outras ocasiões disse aqui, nesta tribuna, e repito: o jovem é mais vítima do que algoz da violência. Dados do Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência mostram que 16 jovens são assassinados por dia no Brasil.

O Mapa da Violência 2006 – Os jovens do Brasil, da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura, traz outro dado igualmente aterrorizador: se apenas 3% dos óbitos de adultos e idosos são causados por homicídios, entre os jovens o percentual é de 39,7%.

O jovem é maioria da população brasileira: são 34,6 milhões de pessoas, entre 15 e 24 anos, segundo o IBGE (Projeção da População do Brasil 1980-2050). E essa é, infelizmente, a faixa de idade mais atingida pelo desemprego, pela evasão escolar, falta de formação profissional, mortes por homicídio, envolvimento com drogas e a criminalidade.

E embora seja maioria da população brasileira, a população jovem é quem menos recebe investimentos. O relatório *Jovens em Situação de Risco no Brasil*, de junho do ano passado, produzido pelo Banco Mundial, revela que 70% dos gastos sociais são destinados ao grupo com idade acima de 61 anos (pagamento de aposentadorias). Já o público de 15 a 24 anos recebe apenas 6% e registra situação social preocupante, citada acima.

O governo central tem consciência de que há um histórico de desigualdade, um atraso em relação a adoção de políticas públicas para o jovem. Para enfrentar

esses desafios, foi instituída a Política Nacional de Juventude e criada a Secretaria Nacional de Juventude.

Existe uma política de Estado voltada para os jovens, implantada pelo governo do Presidente Lula. Mas é preciso mais: além de maior investimento, é necessária a avaliação e monitoramento eficiente dos programas existentes para atingirmos o objetivo de retirar os jovens das condições adversas em que vivem.

Os futuros gestores municipais são atores imprescindíveis para isso. E no município que tudo

acontece. É no município que as oportunidades de escola, formação, emprego e renda são oferecidas ou não.

Infelizmente, nem todo município brasileiro conta com o Conselho Tutelar, e em muitos a estrutura é precaríssima, atuando os conselheiros como uma espécie de Dom Quixote, no resgate por conta própria e risco da infelicidade a que é submetida a juventude, às voltas com tantos e tantos problemas, dentro e fora de casa.

Ainda mais: em cidades populosas, onde as violações aos direitos das crianças e adolescentes superam a capacidade de amparo e assistência às vítimas, não há número suficiente de conselhos tutelares.

Em nome da Frente aqui no Senado, em meu próprio nome, faço um apelo aos candidatos que aspiram às prefeituras brasileiras para cuidarem disso. Criem conselheiros tutelares, capacitem os conselheiros. Apostem em políticas públicas para nossas crianças, investindo no ensino infantil.

Apostem em nossa juventude, a fase da viva inquietude e da consciência de que um mundo digno para si o será de fato quando melhores exemplos ela colher da parte dos que têm a obrigação de assegurar virtudes na política e compromissos com a justiça social e a igualdade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Fátima Cleide, o Sr. João Pedro, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, esta é a Casa da democracia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está certo.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E acho que aqui devemos respeitar toda e qualquer manifestação. Respeito qualquer manifestação que, porventura, alguém tenha contra o Governador Ivo Cassol, contra as ações de S. Ex^a, mas, assim como fiz hoje na tribuna do Senado – e não quero trazer os problemas do nosso Estado para este Plenário –, sinto-me no direito de reconhecer aqui também a liderança do Governador Ivo Cassol; de reconhecer o papel importante que foi a chegada de S. Ex^a ao poder no Estado, onde pegou, praticamente, um Estado abandonado, entregue a dívidas.

Hoje, a Polícia Militar tem o direito de reivindicar a melhoria de salário; antigamente, fazia greve para receber quatro, cinco meses de salário atrasado, nos Governos anteriores. Desde do primeiro dia em que o Governador Ivo Cassol assumiu o Estado de Rondônia, nenhum servidor – e não se deu prioridade à categoria “a”, “b” ou “c”, como foi feito em Governos passados – teve seu salário atrasado. Todos os salários sempre foram pagos pelo Governador Ivo Cassol, dentro do mês trabalhado.

É importante que eu, como Senador da República, fale da importância da administração do Governador Ivo Cassol no desenvolvimento do nosso Estado. Agora, cada um tem um estilo de governar, de administrar. Ele impôs o estilo Cassol para administrar o Estado de Rondônia; e é um estilo que deu certo, tanto que foi o único Governador que conseguiu reeleição no Estado.

Então, temos de reconhecer isso, haja vista que esta é a Casa do povo, onde impera a democracia. Não posso deixar de reconhecer aqui o trabalho e a liderança do Governador Ivo Cassol em meu Estado, Rondônia.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há oradores inscritos.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem, Senadora.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito rapidamente, Sr. Presidente, reconheço aqui todo o esforço do Senador Expedito Júnior em defender o seu Governador, o Governador que o defende também, nessa relação muito mais de amizade do que política. Queria também que o Senador Expedito Júnior fizesse justiça em seus pronunciamentos, porque também não é verdade incontestada o fato de que o Estado de Rondônia não recebe recursos federais e que o Governador Ivo Cassol é esse grande herói a que o Senador se refere. Não é uma verdade. Para toda a população de Rondônia, como o Senador muito bem coloca aqui, vivemos um Estado democrático, e a democracia permite que as pessoas tenham visões opostas, contrárias.

Até gostaria que isso fosse verdade, porque significaria que viveríamos num Estado onde a democracia imperaria. Mas não é isso que acontece no meu Estado, onde a Assembléia Legislativa, inclusive, é chamada de assembléia executiva, em função da truculência, da intransigência do Governador do Estado.

Quero dizer aqui que, todas as vezes em que for necessário vir à tribuna do Senado e dizer das coisas que acontecem no meu Estado, eu o farei com muito orgulho, Sr. Presidente, porque fui eleita por uma parcela da população do Estado que espera ver nesta Casa repercutido o que de fato acontece nos bastidores do Estado de Rondônia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Fico à disposição para as críticas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra pelo art. 14, Sr. Presidente. Eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a falará oportunamente, eu garanto.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, o art. 14 tem prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu garanto que V. Ex^a falará.

Há vários oradores inscritos. Se V. Ex^a falar agora...

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, quem é o próximo orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senadora Marisa Serrano.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Não vou ser indelicado com a Senadora Marisa Serrano, mas sei que o art. 14 tem prioridade. Vou esperar a Senadora Marisa Serrano falar, Sr. Presidente. Em seguida, gostaria de usar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a terá a palavra.

Com a palavra, a Senadora Marisa Serrano. Em seguida, o Senador Francisco Dornelles.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigado, Senador Expedito Júnior.

Quero fazer uma comunicação à Casa. Hoje devemos votar a nossa LDO, a nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias – a sessão está marcada para as 19h. Trabalhei para que uma emenda fosse feita à LDO: a emenda que apóia as Escolas Bilíngües de Fronteira.

Trata-se de um projeto antigo do Ministério da Educação, que teve origem em 1991, no Tratado de Assunção, que previa que, em nossas fronteiras, nossos professores e alunos pudessem trabalhar a cultura e a língua dos países que fazem parte do Mercosul – no caso da língua, o espanhol e o português. Em 2001, foi aprovado o primeiro Plano de Ação do Setor Educacional do Mercosul (SEM) e, em 2003, foi finalmente firmada a Declaração Conjunta dos Ministros da Educação do Brasil e da Argentina para a criação de três escolas de fronteira.

O que são as Escolas Bilíngües de Fronteira? São escolas localizadas nas fronteiras dos dois países. Nelas, há uma ação integrada de professores e alunos: os alunos do Brasil aprendem espanhol, e os da Argentina, o português.

Para nós, isso é fundamental, porque forma um liame maior entre os nossos países e consolida o Mercosul.

As Escolas Bilíngües de Fronteira que já estão funcionando localizam-se em Santa Catarina – hoje estamos recebendo o nosso Vice-Governador e Senador, que deixou saudades nesta Casa –, em Dionísio Cerqueira, que está ao lado de Bernardo de Irigoyen, em Misiones, do outro lado, na Argentina. Tem também em Uruguaiana, Itaqui, no Rio Grande do Sul; Foz de Iguaçu, no Paraná, e São Borja, no Rio Grande do Sul também.

Essas são as primeiras escolas de fronteira. Dos dois lados, temos escolas que estão interligadas, onde os alunos estão aprendendo a conviver com a cultura da integração.

Além disso, em 2008, entraram São Borja e São Tomé, Itaqui e Alvear nessa integração.

Para 2009, entram novos Estados, não só o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, mas também o meu Estado, Mato Grosso do Sul, que começa com Ponta Porã, que faz fronteira com Pedro Juan Caballero, no Paraguai. Então, a Argentina e o Paraguai entram nesse trabalho conjunto.

Por que propus e foi aprovada essa emenda na Comissão de Educação, que está para ser aprovada agora na nossa LDO? Para garantir recurso específico para que esse projeto avance. Não são apenas uma ou duas escolas, tampouco só nesses Estados, mas em todos os Estados brasileiros que fazem fronteira com os países da América Latina e que tenham escolas do outro lado da fronteira; que todos possam trabalhar essa integração.

Do que nossas escolas precisam? Por incrível que pareça, a Argentina, por meio do seu Ministério da Educação, fez aporte de recursos para as escolas de fronteira, do seu lado, com computadores, com aparelhos de DVDs, com todo equipamento necessário para que essas escolas possam funcionar, inclusive para ampliação das escolas, transporte escolar e assim por diante.

O Brasil não colocou nenhum tostão no seu programa de escolas de fronteira a fim de melhorá-las, em contraponto com o que foi visto como prioritário, obrigatório e necessário para que esse projeto avance. Portanto, a minha fala aqui é de êxito e de alegria, porque afinal de contas, hoje mais de 5 mil alunos e mais de 300 professores estão envolvidos nesse projeto.

Porém, acredito que, se aprovarmos a emenda na LDO hoje, projetos como esse poderão ser ampliados. São projetos que otimizam os trabalhos a serem realizados pelo Mercosul quanto à integração e que, principalmente, garantem uma educação de qualidade, porque essas crianças ficarão na escola em tempo integral, apoiando e estudando a cultura dos países vizinhos e fazendo aquilo pelo que o País tem lutado durante todo esse tempo de integração no Mercosul. Que essa integração se dê não somente por meio da integração aduaneira, por meio da integração comercial, mas, principalmente, por meio da integração cultural, que é o que fará o Mercosul se sedimentar.

Se quisermos realmente que o Mercosul se torne uma entidade forte, uma entidade que possa unir os nossos países e, a partir daí, atrair novos países, temos que permitir essa integração cultural e lingüística que estou propondo. Portanto, as Escolas Bilíngües de Fronteiras serão – acredito eu – o embrião de uma integração efetiva do Mercosul.

Por essa razão, eu ficarei muito feliz se hoje, na votação da LDO, pudermos votar a emenda que propõe mais recursos para que o Brasil possa dar a resposta que não deu a um projeto tão importante e especial como esse.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Senador Expedito Júnior, peço a sua compreensão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro comemora hoje os oitenta anos do Ministro Célio Borja, oitenta anos esses que, pelo vigor físico e pela história de vida do aniversariante, representam, na realidade, dezoito anos de idade e oitenta anos de sabedoria.

O Ministro Célio Borja honra a classe política do Rio de Janeiro, e a homenagem que lhe é hoje prestada constitui um ato de reconhecimento da sua competência e dignidade e dos enormes serviços por ele prestados ao País e ao Estado do Rio de Janeiro.

Célio Borja, que iniciou sua vida pública na União Democrática Nacional (UDN), adotou o lema desse Partido político, qual seja “o preço da liberdade é a eterna vigilância”, lema que, no momento atual, deve ser o de todos nós.

Célio Borja foi Deputado Estadual, Secretário de Governo de Carlos Lacerda, Deputado Federal, Líder da Arena na Câmara dos Deputados, Presidente da Câmara dos Deputados, onde teve atuação destacada pela firmeza com que sempre atuou na defesa da instituição.

Participou da formação da Aliança Democrática, que elegeu Tancredo Neves e José Sarney para a Presidência e Vice-Presidência da República. Foi assessor especial e membro da Comissão de Assuntos Constitucionais no Governo José Sarney. Foi Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e, posteriormente,

Ministro da Justiça em uma das fases mais conturbadas da vida pública do País. Assumiu o Ministério da Justiça no Governo Collor em meio de uma reforma ministerial, promovida após uma série de denúncias de corrupção, envolvendo praticamente todo o Governo.

No Ministério da Justiça, conseguiu ser mais Ministro de Estado que Ministro de Governo. Em que pese sua lealdade pessoal ao então Presidente da República e sua afirmação, mais atual do que nunca, de que, como advogado, só trabalha com as provas e com dois princípios básicos, qual seja, o da presunção de inocência e o de que ninguém pode ser prejudicado, Célio Borja, durante todo o processo de *impeachment*, respeitou e defendeu plenamente todos os princípios constitucionais e assegurou a aplicação da lei e a plena liberdade do processo de investigação.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Com a maior honra, Sr. Presidente.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador Francisco Dornelles, quero cumprimentá-lo pela iniciativa de registrar no Senado Federal, a passagem, hoje, do 80º aniversário do Professor, ex-Deputado Federal, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ex-Ministro e certamente um dos mais ilustres juristas. Célio Borja é um jurista na plena acepção do termo e nessa condição foi membro do Supremo Tribunal Federal. Aliás ele é dos casos raros, porque foi brilhante no Executivo, nas diferentes funções que exerceu, inclusive como Ministro da Justiça, foi extremamente competente no Poder Legislativo como Deputado Federal em mais de uma legislatura, chegando a presidir a Câmara dos Deputados, e finalmente integrou o Poder Judiciário na medida em que foi Ministro do Supremo Tribunal Federal. Não podemos deixar neste momento de prestar o nosso testemunho sobre a vida exemplar de Célio Borja e de sua família. V. Ex^a ao homenageá-lo, certamente interpreta o sentimento de toda a Casa e, extrapolando os limites do Congresso Nacional, é um testemunho que certamente seria cancelado por toda a sociedade brasileira, porque ele é evidentemente um cidadão republicano, um *vir probus*, um cidadão probo, de vida digna e que tem ainda muito a dizer ao País e as suas instituições. Cumprimento, portanto, V. Ex^a felicitando pela iniciativa tão oportuna e fazendo votos que Célio Borja continue a oferecer ao País o contributo da sua inteligência, do seu espírito público e de sua cultura. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Presidente Marco Maciel. As palavras de V. Ex^a engrandecem meu pronunciamento.

Sr. Presidente, como disse anteriormente, durante todo o processo de *impeachment* do Presidente da República àquela época, Célio Borja, respeitou e defendeu plenamente todos os princípios constitucionais e assegurou a aplicação da lei e a plena liberdade do processo de investigação.

Em decorrência da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estou impossibilitado de estar hoje no Rio de Janeiro para participar da justa homenagem que é prestada ao Ministro Célio Borja. Desejo, entretanto, desta tribuna reiterar a ele o meu mais profundo respeito e minha admiração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero associar-me às palavras do Senador Francisco Dornelles no que toca ao ex-Senador, ex-Deputado Federal, grande jurista e ex-Ministro da Justiça Célio Borja, por ocasião dessa efeméride, os seus 80 anos.

O Sr. Célio Borja é exemplo para todos nós políticos, pela sua serenidade, pela sua seriedade e pela maneira como atuou na vida política nacional. Daí por que estou ao lado de V. Ex^a e quero me associar também às palavras do Senador Marco Maciel quando homenageia esse grande brasileiro que foi, que é e que continuará a ser, mesmo sem atuar hoje na política diretamente, Célio Borja.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias e, em seguida, ao Senador Expedito Júnior, pelo art. 14 do Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou inscrito, mas, em razão da sessão do Congresso Nacional, não terei oportunidade de ocupar a tribuna. Por essa razão, quero fazer um anúncio: amanhã, ocuparei a tribuna para destacar a criação da Frente Parlamentar de Comunicação Social no Congresso Nacional, liderada pelo Deputado Milton Monti, com 190 Deputados Federais e com 30 Senadores.

Realiza-se em São Paulo o 4º Congresso Brasileiro de Publicidade, 30 anos após o 3º Congresso da categoria, com a presença do ex-Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Prêmio

Nobel da Paz, Kofi Annan, e de publicitários de todo o País – serão cerca de 1,8 mil pessoas –, discutindo especialmente a necessidade de regulação desse setor e destacando a importância da liberdade de expressão.

Comunicação e liberdade de expressão são parceiras inseparáveis, e o Congresso Nacional há de reconhecer que temos uma legislação atrasada e que temos, portanto, a responsabilidade de modernizá-la. A publicidade brasileira, por sua criatividade, é premiada internacionalmente. Temos de valorizá-la com uma legislação moderna, capaz de estabelecer uma regulação que ofereça estímulo à sua evolução.

Sr. Presidente, quero destacar a atuação da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap), presidida extraordinariamente pelo publicitário Dalton Pastore, que organizou um evento significativo em São Paulo que certamente nos oferecerá subsídios importantes para que possamos iniciar no Congresso Nacional um debate novo, estimulado por idéias criativas, capaz de oferecer uma legislação moderna e competente à publicidade e à comunicação no Brasil.

Amanhã, Sr. Presidente, voltarei a esse tema. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pelo art. 14 do Regimento, ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Falarei em seguida, então, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, se quiser ouvir primeiro o Senador Supply, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, diante da presença de V. Ex^a no plenário, gostaria de cumprimentá-lo pela decisão que hoje tomou, em consonância com a Mesa Diretora e de acordo com o que já expressei aqui no início da tarde, no sentido da suspensão da criação de novos cargos em comissão pelo Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no início da minha fala, eu disse que não queria polemizar com ninguém e que respeito o posicionamento de todo o mundo. Respeito o posicionamento dos Senadores aqui nesta Casa. Todos têm o direito de externar seu pensamento, sua maneira de pensar, sua maneira de agir, e respeito isso. Mas, Sr. Presidente, assumi compromisso com os quatro cantos de Rondônia, não com o meu Governador, mas com o Governador do Estado de Rondônia, com o Governador do povo de Rondônia, com o Governador que foi eleito e reeleito pelo voto popular. Fiz o compromisso de que, todas as vezes em que alguém fizesse alguma crítica injusta ao Governador Ivo Cassol, eu iria me levantar e defender o Governador Ivo Cassol, porque, no mandato passado, aqui, os três Senadores eram contra o Governador Ivo Cassol; oito Deputados Federais eram contra o Governador Ivo Cassol; praticamente toda a Assembléia Legislativa era contra o Governador Ivo Cassol. E o Governador Ivo Cassol conseguiu, quase sozinho, com o apoio popular e com a graça divina, reeleger-se Governador do Estado de Rondônia.

Temos de respeitar a liderança que o Governador impôs no Estado de Rondônia. Temos de respeitar a liderança de uma pessoa que está trabalhando para melhorar a qualidade de vida do povo do nosso Estado. Temos de reconhecer o quanto melhorou o Estado de Rondônia. Antigamente, eram só promessas, promessas, promessas! Isso acontecia até na questão das usinas, até na questão das usinas! Reconheço o trabalho do Presidente Lula e, principalmente, o da Ministra Dilma. Se não fosse o trabalho dela e se esperássemos o licenciamento do meio ambiente, jamais haveria a construção de usinas no Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, não é verdade quando fazem acusações e cometem injúrias contra o Governador Ivo Cassol. Estou aqui sentado e não vou deixar que isso passe em branco. Sou obrigado a fazer justiça ao povo do meu Estado.

Hoje, estamos pavimentando o Estado de Rondônia. Inclusive, o Governador Ivo Cassol está fazendo a pavimentação, fazendo o dever de casa do Governo

Federal, pois a BR-421 é de responsabilidade do Governo Federal. Eu disse da tribuna desta Casa, sobre a BR-429, que liga a Bolívia aos Municípios de São Francisco, de Costa Marques e de São Miguel, que liga os Municípios de Alvorada e de Seringueiras, que o Governo Federal, se não tem competência para fazer a pavimentação asfáltica dessa rodovia, dê-nos esse direito, passando-a ao Estado de Rondônia, para que o Governador Ivo Cassol possa entregar mais uma obra de qualidade à população do meu Estado.

Então, sou obrigado a reconhecer aqui o trabalho do Governador Ivo Cassol.

Sr. Presidente – já falei e torno a repetir –, não quero polemizar com ninguém, mas sou obrigado a fazer justiça com o povo do meu Estado, que reelegeu o Governador com quase 60% dos votos no primeiro turno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, como Líder.

V. Ex^a terá cinco minutos, porque às 19 horas vamos ter sessão do Congresso Nacional no plenário da Câmara dos Deputados. Em seguida, falará o Senador Geovani Borges.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na quinta-feira da semana passada, o Senado Federal realizou sessão solene para comemorar os dezoito anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

No dia de hoje, o jornal **Gazeta do Povo**, do Estado do Paraná, jornal de bastante credibilidade e grande circulação em nosso Estado, publicou um texto, na coluna Opinião – quer dizer, opinião do próprio jornal –, sobre os dezoito anos do ECA. Como o conteúdo é altamente adequado, relevante e importante, tomo a liberdade, Sr. Presidente, de ler a coluna Opinião do jornal **Gazeta do Povo**, como já mencionado, em relação ao ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dezoito anos na lida

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei 8.069), completou 18 anos no último domingo. A data merece todas as honras, não apenas pela excelência do documento – reconhecidamente um dos mais modernos no gênero –, mas pelos efeitos que provocou na vida brasileira. De 1990 para cá, quando foi

aprovado, o estatuto conseguiu uma proeza rara na história do país – a formação de uma rede de proteção. A “turma do ECA” – como costumam ser chamados seus interlocutores – não baixa a guarda e demarca território em setores como a educação, o direito e a imprensa, garantindo que os princípios da carta sejam respeitados, em especial nos momentos em que seu sepultamento são favas contadas.

Graças à fidelidade canina de seus entusiastas, o princípio da “proteção integral” – ponto alto do estatuto – não sucumbiu às investidas imediatistas da sociedade, que ainda teima em enxergar os problemas da infância e da adolescência com os olhos da doutrina da “situação irregular”, mentalidade que vigorou durante décadas no país, sustentando ora reformatórios, ora políticas assistencialistas dadas a fazer muito barulho por nada.

Essa “dúvida metódica” entre ser ou não ser ECA, reconheça-se, cria um pântano em torno do documento. Qualquer associação entre criminalidade e adolescência é o bastante para que se dê a marcha a ré, passando por cima de décadas de reflexão sobre a realidade da infância no Brasil, como se o conhecimento adquirido na rede seja palha que o vento leva. Não é demais lembrar que essas trepidações constantes – ainda que estejam no preço da aplicação de uma lei – tendem a comprometer a eficiência das políticas públicas já em andamento. Teima-se em desmentir-las, como se fosse possível pôr para correr a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a própria Constituição, que no artigo 227 lança as bases do estatuto. O saldo é a inibição, a exemplo do que acontece nos municípios, ainda maciçamente alheios às estratégias de proteção, delegando o problema ao Estado.

Mas que nada: a oscilação pelo menos vem sendo respondida com bravura. A negligência na aplicação de medidas preventivas, condenada. E cada fio de resistência vale a pena. O prêmio é que, hoje, não se pode dizer que a situação da infância e da adolescência seja a mesma da era pré-ECA, apesar de todas as rasteiras passadas pela violência crescente e pela pauperização a que estão sujeitos 60 milhões de meninos e meninas brasileiros entre zero e 18 anos.

De acordo com dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), a mortalidade infantil reduziu em mais de 48% nos 18 anos em que vigora o estatuto. São 24 mortes a cada mil nascimentos. Também conta a favor que 95% dos brasileiros entre 7 e 14 anos estejam no ensino fundamental, conforme revela a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2006 (Pnad). Não são notícias que se despreze, dado o histórico nacional em relativizar os direitos da infância, relegando-o ao posto de apêndice. Diante desses fatos, pode-se dizer que o Brasil, gota a gota, em quase duas décadas, precisa entender que o resgate dos Pelés em situação de rua é chave do segredo. Proteção integral é sinônimo de prioridade absoluta. É isso ou é nada.

Por isso, Sr. Presidente, dada, como eu mencionei, a relevância da coluna Opinião do jornal **Gazeta do Povo**, do Estado do Paraná, a sua credibilidade e o seu conteúdo realmente sintonizados com uma análise crítica que todos nós devemos fazer desses 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é que gostaria que fosse dada como lida essa coluna. Gostaria que ela constasse dos Anais da Casa e servisse também como instrumento para que todos nós – não somente no Senado Federal, mas na sociedade como um todo – refletíssemos e valorizássemos o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas principalmente transformássemos o Estatuto em realidade.

Quantas pessoas pelo Brasil dizem que o Estatuto é um instrumento muito avançado para a nossa realidade? Podemos, porém, apresentar o seguinte contra-argumento: se a nossa realidade fosse tão avançada, não precisaria do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Portanto, o grande desafio é transformar essa lei em realidade. Precisamos, todos nós, travar uma luta permanente nessa direção.

Sr. Presidente, eu gostaria que essa coluna constasse dos Anais desta Casa.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLÁVIO ARNS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO:**

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

DEZOITO ANOS NA LIDA

O Estatuto da Criança e do Adolescente formou uma rede jamais vista na história brasileira. Nem mesmo o fosso da violência – que atinge sobretudo os 30% mais jovens da população – rouba o brilho do documento

O Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA (Lei 8.069), completou 18 anos no último domingo. A data merece todas as honras, não apenas pela excelência do documento – reconhecidamente um dos mais modernos no gênero –, mas pelos efeitos que provocou na vida brasileira. De 1990 para cá, quando foi aprovado, o estatuto conseguiu uma proeza rara na história do país – a formação de uma rede de proteção. A “turma do ECA” – como costumam ser chamados seus interlocutores – não baixa a guarda e demarca território em setores como a educação, o direito e a imprensa, garantindo que os princípios da carta sejam respeitados, em especial nos momentos em que seu sepultamento são favas contadas.

Grças à fidelidade canina de seus entusiastas, o princípio da “proteção integral” – ponto alto do estatuto – não sucumbiu às investidas imediatistas da sociedade, que ainda teima em enxergar os problemas da infância e da adolescência com os olhos da doutrina da “situação irregular”, mentalidade que vigorou durante décadas no país, sustentando ora reformatórios, ora políticas assistencialistas dadas a fazer muito barulho por nada.

Essa “dúvida metódica” entre ser ou não ser ECA, reconheça-se, cria um pântano em torno do documento. Qualquer associação entre criminalidade e adolescência é o bastante para que se dê a marcha-à-ré, passando por cima de décadas de reflexão sobre a realidade da infância no Brasil, como se o conhecimento adquirido na rede seja palha que o vento leva. Não é demais lembrar que essas trepidações constantes – ainda que estejam no preço da aplicação de uma lei – tendem a comprometer a eficiência das políticas públicas já em andamento. Teima-se em desmentí-las, como se fosse possível pôr para correr a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a própria Constituição, que no artigo 227 lança as bases do estatuto. O saldo é a inibição, a exemplo do que acontece nos municípios, ainda maciçamente alheios às estratégias de proteção

em desmentí-las, como se fosse possível pôr para correr a Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, e a própria Constituição, que no artigo 227 lança as bases do estatuto. O saldo é a inibição, a exemplo do que acontece nos municípios, ainda maciçamente alheios às estratégias de proteção, delegando o problema ao Estado.

Mas que nada: a oscilação pelo menos vem sendo respondida com bravura. A negligência na aplicação de medidas preventivas, condenada. E cada fio de resistência vale a pena. O prêmio é que, hoje, não se pode dizer que a situação da infância e da adolescência seja a mesma da era pré-ECA, apesar de todas as rasteiras passadas pela violência crescente e pela pauperização a que estão sujeitos 60 milhões de meninos e meninas brasileiros entre zero e 18 anos.

De acordo com dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (Andi), a mortalidade infantil reduziu em mais de 48% nos 18 anos em que vigora o estatuto. São 24 mortes a cada mil nascimentos. Também conta a favor que 95% dos brasileiros entre 7 e 14 anos estejam no ensino fundamental, conforme revela a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2006 (Pnad). Não são notícias que se despreze, dado o histórico nacional em relativizar os direitos da infância, relegando-o ao posto de apêndice. Diante desses fatos, pode-se dizer que o Brasil, gota a gota, em quase duas décadas, precisa entender que o resgate dos Pelés em situação de rua é chave do segredo. Proteção integral é sinônimo de prioridade absoluta. É isso ou é nada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges, como orador inscrito.

V. Ex^a terá dez minutos para seu pronunciamento. Peço a sua compreensão em face da realização da sessão do Congresso Nacional.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei a esta augusta Casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 29, que altera os arts. 13 e 210 da Constituição Federal, para dispor sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A Língua Brasileira de Sinais, ou simplesmente Libras, que muitos imaginam ser mímicas e gestos soltos, no máximo uma espécie de Português sinalizado, tem, na verdade, *status* de língua, porque possui fonologia, morfologia, sintaxe e semântica específicas, bastante distintas do Português ou de qualquer outra língua oral-auditiva.

Em vez de palavras, ela tem sinais, que são compostos com base na combinação da forma e do movimento das mãos e do ponto no corpo ou no espaço onde são produzidos. E essa combinação, devemos dizer, não é universal, pois sofre as influências da cultura nacional e, muitas vezes, comporta regionalismos.

A língua de sinais brasileira vem sendo difundida desde 1857 e tem sua origem na língua de sinais francesa. Pasmem V. Ex^{as}! Pesquisas recentes revelam que a língua de sinais é comparável em complexidade e expressividade a qualquer língua oral.

É estruturada a partir de unidades mínimas que formam unidades mais complexas, ou seja, possui os níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico. Como toda e qualquer língua, aumenta seu vocabulário com novos sinais em resposta às mudanças sociais, culturais e tecnológicas. E, ainda como as outras línguas, varia de país para país e sofre também variações regionais dentro do mesmo território. É composta de um alfabeto manual e de expressões faciais e corporais, que se combinam formando algo semelhante aos fonemas e morfemas da língua portuguesa.

Toda essa riqueza de expressão costuma passar despercebida aos olhos dos ouvintes, que vêem a surdez como deficiência e não percebem o aporte dela para a visão de mundo dos que experimentam a vida sem som.

Desprezando a diferença, os ouvintes parecem não se dar conta de que os surdos pensam, criam, expressam suas idéias e suas crenças de modo diverso – mas não inferior –, e que eles precisam ser bilíngües para interagir com a maioria ouvinte. Não se dão conta, em suma, de que os surdos são competentes pro-

dutores de cultura e de ciência. Pelo contrário, quase sempre os julgam lentos e despreparados.

Nesse contexto, a proposta de reconhecimento constitucional da Libras adquire grande relevância política, pois coloca surdos e ouvintes no mesmo plano de igualdade, não obstante suas especificidades lingüísticas.

Essa proposta não só reafirma a diversidade cultural do povo brasileiro, já consagrada na Lei Maior do País como uma de nossas maiores riquezas, mas também reforça a tradição de vanguarda que o Brasil sempre assumiu no sistema internacional de proteção dos direitos humanos.

É bem verdade que já demos alguns passos importantes na direção de uma sociedade mais inclusiva, como prova a adoção da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que incluiu a matéria de que trata essa proposta de emenda à Constituição no ordenamento jurídico interno, mediante o reconhecimento da Libras e a ordem de inserir o ensino dessa língua nos cursos de Fonoaudiologia, Educação Especial e Magistério.

Isso, porém, não basta. Importa conferir à norma *status* constitucional, para quebrar de vez o paradigma da deficiência e da sujeição de uma das partes e enxergar as vantagens e as restrições tanto do ouvinte quanto do surdo.

Algumas situações, podemos afirmar, ilustram bem esse ponto: o surdo não pode conversar no escuro, como faz o ouvinte, mas esse não consegue conversar embaixo d'água, como faz o surdo; em local barulhento, o surdo conversa sem problemas, ao contrário do ouvinte.

O objetivo maior é dar reconhecimento constitucional à língua dos surdos-mudos.

Nos termos na Constituição Federal de 1988, a cidadania e a dignidade da pessoa humana são dois dos fundamentos da República Federativa do Brasil, que tem entre seus objetivos construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a marginalização e promover o bem de todos, sem preconceitos e discriminação.

Nossa Lei Maior também declara a prevalência dos direitos humanos e imputa ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

Aberta à pluralidade da cultura nacional, ela ainda reconhece a existência das línguas indígenas e assegura aos índios o direito de receber o ensino fundamental tanto em suas línguas maternas quanto em Português.

Mas o que significa tudo isso para as centenas de milhares de brasileiros surdos, cuja língua não tem o reconhecimento constitucional? Referimo-nos especificamente àqueles que nasceram surdos e que, por

absoluta impossibilidade sensorial, desconhecem os fundamentos e os valores das culturas centradas na fala e na audição.

Esses brasileiros tornam-se estrangeiros em nossa pátria, porque a eles não garantimos o direito à própria cultura, visual por excelência, como é visuo-espacial a língua que utilizam, sem correspondente oral e com escrita ainda muito incipiente.

Cuida-se, em resumo, de seres humanos idênticos em dignidade, mas diversos na forma como constituem sua identidade e pertinência cultural, embora compartilhem a mesma nacionalidade, o mesmo espaço físico e geográfico, a mesma alimentação e o mesmo vestuário, entre outros hábitos e costumes.

Por último, devemos enfatizar que o reconhecimento constitucional ora proposto não apresenta riscos para a unidade nacional, pois aceitar que os surdos representam uma minoria lingüística não elide o fato de que sua educação ocorre no meio social e cultural da maioria ouvinte e falante da língua portuguesa.

O reconhecimento da Libras e a garantia do uso dessa língua no processo educacional significam o respeito à diferença e a promoção do convívio pacífico, solidário e construtivo de grupos lingüísticos distintos, ambos convidados a participar da vida nacional. Mais: significam a materialização da igualdade entre ouvintes e surdos, além da efetiva liberdade (para os surdos) de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, um dos princípios norteadores do ensino no País.

Em face do exposto, Sr. Presidente, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação dessa proposta de emenda à Constituição, certo de que esse será um passo importante na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Dentro do tempo regimental, atendendo à recomendação da Presidência desta Casa, encerro o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra, como Líder, pelo tempo de cinco minutos, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, da semana passada para cá estamos tendo no Senado um debate sobre a operação da Polícia Federal que prendeu, temporariamente, por duas vezes, o empresário Daniel Dantas, o empresário Naji Nahas, o ex-Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, e diversas outras pessoas.

Na semana passada, o debate foi acalorado e nem todos tivemos a oportunidade de manifestar a

nossa opinião com relação ao tema. Foi até bom, porque estamos acompanhando esse caso. É fato que as instituições brasileiras estão num processo de aperfeiçoamento. É fato que a Polícia Federal, nos últimos anos, tem atuado com muito mais intensidade e veemência. Grande parte das operações ou todas as operações da Polícia Federal recebem o aplauso da população brasileira.

É fato que temos hoje um Ministério Público muito mais atuante, com muito mais independência. Eu não tenho dúvida de que as nossas instituições estão se aperfeiçoando, de que as nossas instituições estão trabalhando em um processo de investigação com muito mais eficiência do que trabalhavam no passado.

Essa prisão, ou essas prisões últimas provocaram um nível de debate intenso porque, de fato, não é sempre que temos empresários sendo presos, conduzidos pela polícia – naturalmente, toda prisão tem de ter a autorização e a decisão judicial que precedem essas prisões. Então, nem sempre vemos pessoas com muito dinheiro presas dessa forma. Isso provoca um debate na sociedade, e é natural que o debate venha para o plenário do Senado Federal.

A minha observação é a seguinte: eu acho que as prisões podem e devem ter publicidade. Acho que os meios de comunicação merecem, precisam e até prestam um serviço quando vemos que, de fato, não só as pessoas carentes e pobres deste País são presas e são expostas à população com relação aos atos que estão sofrendo, por atos ou por suspeição de atos.

Então, não tenho nada contra a publicidade, essa publicidade é natural e é normal.

A prisão temporária, a prisão feita para investigação acontece para que não haja nenhuma interferência no processo de investigação.

Então, quanto à questão de algemas ou não algemas – e aí independente de serem pessoas pobres, os famosos ladrões de galinha, ou pessoas ricas – acho que a algema, numa prisão temporária, numa prisão para investigação, deveria ser usada caso existisse resistência à prisão. Se não há resistência à prisão, não vejo necessidade de algemas.

Então, publicidade é um fato importante porque é educativo, demonstra o trabalho da Polícia Federal, que merece e precisa de todo o nosso apoio nas ações que tem desenvolvido. Eu, particularmente, apoio – não quero um estado policalesco, mas apóio o trabalho que a Polícia Federal desenvolve. Qualquer escuta telefônica – e hoje nós tivemos aqui também um debate sobre este assunto – tem que estar relacionada à decisão anterior de um juiz. Ninguém vai escutar sem decisão e, se escutar sem decisão, se estabelecer uma escuta sem decisão da Justiça, é uma escuta ilegal, um ato

ilegal que a polícia estaria fazendo, mas as escutas feitas têm a decisão da Justiça.

Se a Justiça estiver equivocada, esse debate se estabelece no seio do Poder Judiciário – também é um debate importante. Não vejo razão para pedir *impeachment* de Presidente do Supremo Tribunal Federal, mas vejo razão para o debate porque, de fato, a segunda decisão do Presidente do Supremo, as pessoas puderam compreender que foi uma decisão para poder manifestar a autoridade do Supremo Tribunal Federal, sem analisar o mérito.

Então, esse debate nos interessa, é um debate importante, é o debate do aperfeiçoamento institucional, que nós temos que aproveitar para que possamos regular...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estou encerrando, Sr. Presidente.

É importante para que a gente possa regulamentar efetivamente esse instituto da prisão temporária, para que possamos definir qual é a forma de atuação da polícia.

Se a polícia comete abusos contra pessoas pobres, tem que ser condenada. Se comete abusos contra pessoas ricas, precisa ser condenada, mas acho que essa questão de algemas é algo que nós temos que, de fato, discutir, debater e verificar se há ou não resistência. Se não houver resistência, não é preciso o uso de algemas. Mas a publicidade é importante. Dar publicidade ao ato de a polícia prender pessoas suspeitas por decisão judicial, por prisão temporária é, também, uma forma de dar credibilidade à nossa atuação, à atuação da Polícia Federal.

Então, Sr. Presidente, acho que cumprimos um papel importante se pudermos aprofundar esse debate.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Papaléo, peço a V. Ex^a para não apartear porque o orador está falando como Líder, não há apartes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não, Sr. Presidente, estou aguardando S. Ex^a encerrar.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, acho que S. Ex^a não está querendo apartear, S. Ex^a está querendo falar com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pois não, quando terminar o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Estou apenas aguardando V. Ex^a encerrar seu pronunciamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Já estou encerrando, agradecendo a paciência de V. Ex^a e, também, do Presidente Garibaldi Alves Filho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes, pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para lembrar a V. Ex^a que, às 19 horas, nós vamos ter sessão do Congresso e por isso nós, Senadores, devemos ser pontuais, porque ainda temos que fazer uma caminhada de alguns metros até a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a sugestão de V. Ex^a.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 2008

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, sue aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de recolhimento e multa ao empregador que atrasar na transferência da contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art 583 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado até o dia cinco do mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro.

.....
§3º O descumprimento fixado no **caput** deste artigo implicará em multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, que reverterá às entidades sindicais de que trata o art. 589.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o fim de fixar prazo para o recolhimento da contribuição sindical e de impor multa, tão pesada quanto necessária, àqueles empregadores que, descontando a contribuição sindical de seus empregados e inadimplindo esse recolhimento, atrasam o repasse da importância correspondente às entidades sindicais (sindicato, federação, confederação e centrais sindicais – art. 589 da CLT, na forma da Lei nº 11.648, de 2008).

Como é do conhecimento de todos, o art. 582 da CLT dispõe que os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes, devida aos respectivos sindicatos. Por sua vez, o art. 583 diz que o recolhimento dessa contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro. Tal recolhimento obedecerá o sistema de guias, o comprovante do depósito será remetido ao respectivo sindicato (§§1º e 2º do art. 583 da CLT), e este depósito será feito na Caixa Econômica Federal – CEF, no Banco do Brasil ou nos estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais (art. 586 da CLT).

Logo, como o desconto da contribuição sindical dos empregados ocorre na folha de pagamento do mês de março de cada ano, é coerente que as respectivas importâncias sejam recolhidas dentro de um prazo célere e razoável de cumprimento de meras exigências burocráticas, a fim de serem repassadas às entidades sindicais – e por estas serem usufruídas em benefício da categoria e das atividades sindicais.

Observa-se, então, que as modificações propostas buscam: fixar prazo para o recolhimento da contribuição sindical, no caso, propõe-se que seja até o dia cinco do mês de abril (mês subsequente ao mês de março, que é o do desconto na folha de pagamento). E, caso ocorra atraso nesse recolhimento, que incida multa equivalente a 1% (um por cento) por dia de atraso, que proporcionalmente se reverterá às entidades sindicais que têm direito a frações da contribuição sindical, a saber, sindicato da respectiva categoria, federação, confederação e centrais sindicais (art. 589 da CLT).

Por fim, importa dizer que a matéria conta com algum tipo de regulamentação fixada por meio de atos infra-legais, o que enseja, a não disciplina legal da matéria e, por conseqüência, desrespeito à norma constitucional referente a fixação por lei – em sentido formal e estrito – de obrigações e de penalidades (art. 5º, inc. II da Constituição Federal de 1988).

Com efeito, conto com o apoio dos meus Pares, visando acabar com as atuais e freqüentes abusos nessa questão, além de contribuir para o fortalecimento das organizações dos trabalhadores.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Seção I

Da Fixação e do Recolhimento do Imposto Sindical

Art. 578. As contribuições devidas aos Sindicatos pelos que participem das categorias econômicas ou profissionais ou das profissões liberais representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação do “imposto sindical”, pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste Capítulo. (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 579. A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28-2-1967) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

(...)

Art. 582. Os empregadores são obrigados a descontar, da folha de pagamento de seus empregados relativa ao mês de março de cada ano, a contribuição sindical por estes devida aos respectivos sindicatos. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Considera-se um dia de trabalho, para efeito de determinação da importância a que alude o item I do Art. 580, a equivalente: (Redação dada pela Lei nº 9.386, de 9-12-1976)

a) a uma jornada normal de trabalho, se o pagamento ao empregado for feito por unidade de tempo; (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

b) a 1/30 (um trinta avos) da quantia percebida no mês anterior, se a remuneração for paga por tarefa, empreitada ou comissão. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º Quando o salário for pago em utilidades, ou nos casos em que a empregado receba, habitualmente, gorjetas, a contribuição sindical corresponderá a 1/30 (um trinta avos) da importância que tiver servido de base, no mês de janeiro, para a contribuição do empregado à Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 583. O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de abril de cada ano, e o relativo aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º O recolhimento obedecerá ao sistema de guias, de acordo com as instruções expedidas pelo Ministro do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º O comprovante de depósito da contribuição sindical será remetido ao respectivo Sindicato; na falta deste, à correspondente entidade sindical de grau superior, e, se for o caso, ao Ministério do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 584. Servirá de base para o pagamento da contribuição sindical, pelos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a lista de contribuintes organizada pelos respectivos sindicatos e, na falta destes pelas federações ou confederações coordenadoras da categoria. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 585. Os profissionais liberais poderão optar pelo pagamento da contribuição sindical unicamente à entidade sindical representativa da respectiva profissão, desde que a exerça, efetivamente, na firma ou empresa e como tal sejam nelas registrados. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Parágrafo único. Na hipótese referida neste artigo, à vista da manifestação do contribuinte e da exibição da prova de quitação da contribuição, dada por sindi-

cato de profissionais liberais, o empregador deixará de efetuar, no salário do contribuinte, o desconto a que se refere o Art. 582. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 586. A contribuição sindical será recolhida, nos meses fixados no presente Capítulo, à Caixa Econômica Federal ao Banco do Brasil S.A. ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, os quais, de acordo com instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, repassarão à Caixa Econômica Federal as importâncias arrecadadas. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Integrarão a rede arrecadadora as Caixas Econômicas Estaduais, nas localidades onde inexistam os estabelecimentos previstos no **caput** deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º Tratando-se de empregador, agentes ou trabalhadores autônomos ou profissionais liberais o recolhimento será efetuado pelos próprios, diretamente ao estabelecimento arrecadador. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 3º A contribuição sindical devida pelos empregados e trabalhadores avulsos será recolhida pelo empregador e pelo sindicato, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 587. O recolhimento da contribuição sindical dos empregadores efetuar-se-á no mês de janeiro de cada ano, ou, para os que venham a estabelecer-se após aquele mês, na ocasião em que requeiram as repartições o registro ou a licença para o exercício da respectiva atividade. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 588. A Caixa Econômica Federal manterá conta corrente intitulada “Depósitos da Arrecadação da Contribuição Sindical”, em nome de cada uma das entidades sindicais beneficiadas, cabendo ao Ministério do Trabalho cientificá-la das ocorrências pertinentes à vida administrativa dessas entidades. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º Os saques na conta corrente referida no **caput** deste artigo far-se-ão mediante ordem bancária ou cheque com as assinaturas conjuntas do presidente e do tesoureiro da entidade sindical. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

§ 2º A Caixa Econômica Federal remeterá, mensalmente, a cada entidade sindical, um extrato da respectiva conta corrente, e, quando solicitado, aos órgãos do Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976)

Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho: (Redação dada pela Lei nº 6.386, de 9-12-1976) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

I – para os empregadores: (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

b) 15% (quinze por cento) para a federação; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

c) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

d) 20% (vinte por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

II – para os trabalhadores: (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

a) 5% (cinco por cento) para a confederação correspondente; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

b) 10% (dez por cento) para a central sindical; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

c) 15% (quinze por cento) para a federação; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

d) 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo; e (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

e) 10% (dez por cento) para a “Conta Especial Emprego e Salário”; (Incluída pela Lei nº 11.648, de 2008)

III – (revogado); (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

IV – (revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º O sindicato de trabalhadores indicará ao Ministério do Trabalho e Emprego a

central sindical a que estiver filiado como beneficiária da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos neste artigo. (Incluído pela Lei nº

11.648, de 2008)

§ 2º A central sindical a que se refere a alínea **b** do inciso II do **caput** deste artigo deverá atender aos requisitos de representatividade previstos na legislação específica sobre a matéria. (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 590. Inexistindo confederação, o percentual previsto no art. 589 desta Consolidação caberá à federação representativa do grupo. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 2º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 3º Não havendo sindicato, nem entidade sindical de grau superior ou central sindical, a contribuição sindical será creditada, integralmente, à “Conta Especial Emprego e Salário”. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

§ 4º Não havendo indicação de central sindical, na forma do § 1º do art. 589 desta Consolidação, os percentuais que lhe caberiam serão destinados à “Conta Especial Emprego e Salário” (Incluído pela Lei nº 11.648, de 2008)

Art. 591. Inexistindo sindicato, os percentuais previstos na alínea **c** do inciso I e na alínea **d** do inciso II do **caput** do art. 589 desta Consolidação serão creditados à federação correspondente à mesma categoria econômica ou profissional. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008) (Vide Lei nº 11.648, de 2008)

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, os percentuais previstos nas alíneas **a** e **b** do inciso I e nas alíneas **a** e **c** do inciso II do **caput** do art. 589 desta Consolidação caberão à confederação. (Redação dada pela Lei nº 11.648, de 2008)

(À Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e vai à Comissão de Assuntos Sociais.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 716 – GP/TCU

Brasília, 14 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do OR.SF Nº 970/2008, de 9/7/2008, mediante a qual a Vossa Excelência encaminha “autógrafo da Resolução nº 22, de 2008, que *autoriza o Estado Amazonas a contratar operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 24.250,000.00 (vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta mil dólares norte americanos)*, com garantia da União, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi protocolizado no TCU como documento nº 429886186, referente ao processo nº TC-016.558/2008-4.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**,
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O aviso que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado da **Resolução nº 22, de 2008**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2008**, de autoria do Senador Valter Pereira e outros senhores Senadores, que *convoca plebiscito sobre a mudança do fuso horário do Estado do Mato Grosso do Sul para igualá-lo ao de Brasília*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou dia 14 de julho do corrente, o prazo, sem interposição de recurso, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 2008–CN**, fossem apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional, nos termos do disposto no art. 123 da Resolução do Congresso Nacional nº1, de 2006.

Os projetos vão à promulgação e será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 701 A 703, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por

aquele Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art. 2º da referida Lei.

PARECER Nº 701, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício nº S/21, de 2000

Relator: Senador **Jefferson Péres**

Relator ad hoc: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 21, de 2000 (nº 44, de 13-4-00, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido na ação originária nº 604, “que declarou a inconstitucionalidade, no art. 1º, do vocábulo “mensal”; no art. 2º, das expressões “em cada ano” e “mensal”; e, no art. 3º, da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem”, todos da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul”.

A ação originária tem como apelante o Estado do Rio Grande do Sul, contra sentença do Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, que julgou procedente ação originária ajuizada por membro do Ministério Público daquele Estado.

A apelação foi autuada no Supremo Tribunal Federal em face do que dispõe o art. 102, inciso I, letra a da Constituição, porque mais da metade dos membros do Tribunal de origem declararam-se suspeitos ou impedidos por estarem promovendo ação com indêntico pedido.

O autor da ação pleiteou o recebimento do abono de férias (1/3) relativamente aos sessenta dias de férias anuais a que tem direito, calculado sobre o salário normal de que trata o art. 7º, XVII, da Constituição Federal, a seguir transcrito.

“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.”

Os dispositivos mencionados da Lei nº 8.874/89 tem o seguinte enunciado:

“Art 1º Os membros do Ministério Público, por ocasião de suas férias regulamentares, fazem jus, juntamente com os vencimentos, ao recebimento de uma gratificação correspondente a um terço (1/3) incidente sobre a respectiva remuneração mensal, incluídos, para tal efeito, os acréscimos por tempo de serviço.

Art 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Art 3º A gratificação de que trata a presente Lei é devida aos membros do Ministério Público cujas férias regulamentares tenham sido gozadas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagens.”

A Procuradoria Geral da República opinou pelo não provimento da apelação.

O Parecer do Relator da Ação no Supremo Tribunal Federal, Senhor Ministro Maurício Corrêa, começa por reconhecer o Pretório Excelso como o foro adequado para o julgamento da matéria, com base no art. 102, inciso I, letra n da Constituição Federal, por serem os membros do órgão estadual impedidos, em sua maioria, para o feito.

Em seguida, o Parecer do Senhor Relator expõe o argumento de que *“o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal é um direito constitucional de todos os trabalhadores rurais e urbanos, entre eles incluídos os servidores públicos (art 39, § 3º com a redação dada pelo art 5º da Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98; e 7º, XVII, da Constituição Federal) e que é aplicável a todo o período de férias a que tem direito anualmente o trabalhador, como definido em lei. Os membros do Ministério Público têm direito a férias anuais, por sessenta dias (art 220 da Lei Complementar nº 75/93). Destas duas premissas resulta evidente que o abono de um terço do salário normal deve incidir sobre o período de férias anuais legalmente definido, abrangendo, inclusive, os que fazem jus a sessenta dias de férias anuais, mesmo que desdobradas em dois períodos”*.

Conclui, assim, o parecer, votando pela declaração de inconstitucionalidade da expressão “mensal” contida no art. 1º; das expressões “em cada ano” e “mensal” contidas no art. 2º; e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção

de vantagens”, contida no art. 3º da Lei nº 8.874, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Tribunal, então, em decisão unânime, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados termos dos dispositivos da lei gaúcha.

É o relatório.

II – Voto

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para apresentar o projeto de resolução suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, na seguinte forma:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2000

Suspende a execução do vocábulo “mensal” no art 1º, das expressões “em cada ano” e “mensal” no art 2º, e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem” no art 3º, todos da Lei nº 8.874, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de termos e expressões de dispositivos do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Originária nº 604,

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução do vocábulo “mensal”, no art. 1º, das expressões “em cada ano” e “mensal” no art. 2º, e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem” no art. 3º, todos da Lei nº 8.874, de 18-7-89, do Estado do Rio Grande do Sul, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos Autos da Ação Originária nº 604.

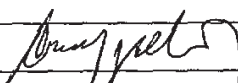

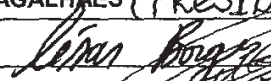
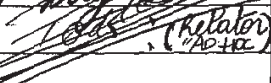
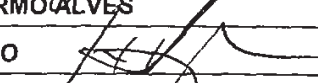
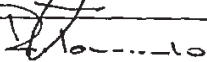
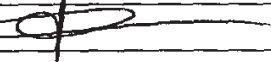
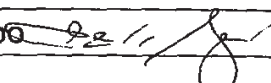
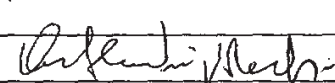
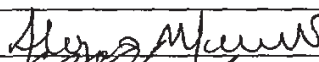
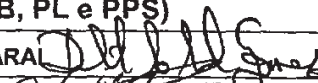
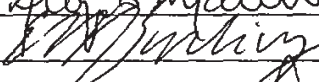



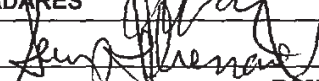


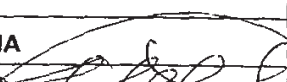
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OF5 Nº 21 DE 2000

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: "AD #00": <u>Sen. DEMÓSTENES TORRES</u>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA 
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES 	3-JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
ALMEIDA LIMA 	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE 	1-DELCÍDIO AMARAL 
EDUARDO SUPLICY 	2- PAULO PAIM 
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA 	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON 	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Atualizada em: 07/03/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21, DE 2000

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CESAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSE AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI	X			
FRANCISCO FERREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE	X			
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY SLESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
JEFFERSON PÉRES					SUPLENTE - PDT				
					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 49 SIM; 18 NÃO; 18 ABSTENÇÃO; AUTOR: PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 6º, do RISF)
U:\CC\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

PARECER Nº 702, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício nº S/6, de 2002.**Relator:** Senador **Aloizio Mercadante****Relatora ad hoc:** Senadora **Serys Slhessa-renko****I – Relatório**

Mediante o Ofício “S” nº 6, de 2002 (Of. nº 0008-P/MC, de 22-2-2002, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do diploma legal objeto de decisão e da ata dos registros taquigráficos do julgamento, cópia do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos da Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, daquele Estado.

O dispositivo impugnado dispõe sobre o limite anual do adicional de um terço do valor da remuneração (“terço constitucional”, CF, art. 7º, XVII), pago ao ensejo das férias do servidor, *verbis*:

Art. 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Sepúlveda Pertence, transcrevendo excerto do parecer do Procurador-Geral da República, trata-se de apelação cível interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul contra sentença proferida pelo Juízo da Quinta Vara dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre-RS, que julgou procedentes os pedidos formulados por Luiz Alberto Thompson Flores Lenz e outros em ação judicial visando à declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.874/89, no tocante à vedação do recebimento do adicional de 1/3 da remuneração normal quando do segundo período de férias dos membros do Ministério Público, e à condenação do Estado na obrigação de pagamento do adicional a partir de 5 de outubro de 1988, respeitada a prescrição quinquenal, com incidência sobre a totalidade das férias de sessenta dias por ano e não apenas sobre o período de trinta dias.

A douta Procuradoria Geral da República opinou no sentido do não provimento da apelação cível.

No seu voto condutor, assim se pronunciou o eminente relator:

Acolho o parecer do il. Chefe do Ministério Público.

À sua motivação, recorro apenas que a questão de mérito já tem sido objeto de decisões do Tribunal, no mesmo sentido da sentença apelada. (v.g. RE 169170, 1ª T, Galvão, 4.8.98, DJ 11.12.98; Aor 517, P1, Galvão, 16.12.00, Inf. STF 175, DJ 10.3.00; Aor 527,

P1, Corrêa, 16.12.99, DJ 3.3.00; Aor 512, P1, Sanches, 9.8.00, DJ 2.2.01).

Nego provimento à apelação e declaro a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.874/89, do Estado do Rio Grande do Sul: é o meu voto.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2001, por unanimidade, ausentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira e Nelson Jobim, pronunciou-se pelo conhecimento e desprovimento da apelação, declarando a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

EMENTA: Adicional de férias: membro do Ministério Público, inconstitucional a lei estadual que limita ao terço da remuneração correspondente a trinta dias o adicional de férias do servidor que legalmente as tenha fixado em sessenta dias anuais: precedentes.

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 28 de setembro de 2001 e, juntamente com extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e do dispositivo legal impugnado, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 22 de fevereiro de 2002, competindo a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

II – Análise

Cabe registrar, de plano, que este relatório reproduz, literalmente, o relatório constante do processado, da lavra do então Senador-Relator Roberto Requião, em relação ao qual não temos qualquer ponto de divergência.

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal, *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*.

Trata-se, no presente caso, do art. 2º da Lei nº 8.874, de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por unanimidade, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2002.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, de extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, da Lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e aten-

dendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Suspende a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma le-

gal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OF5 Nº 6 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30,03,2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATORA "ad hoc": Senª <u>SERYS SLHESSARENKO</u>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS <i>[Assinatura]</i>	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(**)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[Assinatura]</i> (Relatora "Ad hoc")	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

Atualizada em: 22/03/2005

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 6, DE 2002

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVENCO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCI					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIASI				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SILHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTAVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SERGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: 14 NÃO: 30 / 03 / 2005 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

OF. SF nº 1068/2005

Brasília, de junho de 2005

Senhor Presidente,

Reporto-me aos Ofícios nº 47 e nº 48, ambos de 2005 e oriundos da Presidência/CCJ, por meio dos quais V.Ex^a comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de pareceres que concluíram por Projetos de Resolução sobre os Ofícios “S” nº 6, de 2002, e 21, de 2000.

Após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, foi constatada uma convergência entre os objetos dos Projetos de Resolução supra. Ambos determinam a suspensão da execução de artigos da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, declarados inconstitucionais por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal.

Em observância à economia processual, permita-me sugerir a revisão dos pareceres para que:

a) em primeira conclusão, seja apresentado requerimento para tramitação em conjunto dos Ofícios “S” nº 6, de 2002, e 21, de 2000, consoante o art. 133, inciso V, alínea **b**, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal;

b) em segunda conclusão, seja apresentado projeto de resolução único que suspenda a execução os dispositivos legais eivados de inconstitucionalidade supracitados, nos termos do art. 133, inciso V, alínea **a**, do Regimento Interno do Senado Federal;

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de respeito e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER FINAL APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO SF Nº 1068/2005

PARECER Nº 703, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre os Ofícios nº S/21, de 2000 e nº S/6, de 2002, que tramitam em conjunto, nos termos do Requerimento nº 568, de 2006.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Encontram-se sob exame os Ofícios “S” nº 21 de 2000, e “S” nº 6 de 2002, que declaram inconstitucionais dispositivos da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul. O primeiro

declarou a inconstitucionalidade da expressão “mensal” do art; 1º, da expressão “em cada ano” do art. 2º, e da expressão “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, do art. 3º, todos da mencionada Lei. Pelo segundo Ofício, foi comunicada a declaração, pelo STF, da inconstitucionalidade do art. 2º da Lei.

Aos Ofícios já haviam sido apresentados pareceres concluindo por Projeto de Resolução suspendendo os referidos dispositivos. Entretanto, como ambos tratam da mesma matéria, foi aprovado requerimento de tramitação conjunta, tendo sido encaminhados à Secretaria Geral da Mesa em 5 de janeiro para as providências cabíveis, tendo em vista o disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina o arquivamento, ao final da legislatura, de todas as proposições em tramitação, exceto, entre outros casos, das proposições que tratem de matéria de competência privativa do Senado (inciso VI). O Ato nº 97 de 2002, do Presidente do Senado Federal, contém a mesma determinação.

Transcrevemos, abaixo, os dispositivos da Lei declarados inconstitucionais:

Art. 1º Os membros do Ministério Público, por ocasião de suas férias regulamentares, fazem jus, juntamente com os vencimentos, ao recebimento de uma gratificação correspondente a um terço (1/3) incidente sobre a respectiva remuneração mensal, incluídos, para tal efeito, os acréscimos por tempo de serviço.

Art 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Art. 3º A gratificação de que trata a presente Lei é devida aos membros do Ministério Público cujas férias regulamentares tenham sido gozadas a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção de vantagem.

No caso do Ofício “S” nº 21 de 2000, a ação originária tem como apelante o Estado do Rio Grande do Sul, contra sentença do Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, que julgou procedente ação originária ajuizada por membro do Ministério Público do Estado.

A apelação foi julgada pelo Pretório Excelso tendo em vista o disposto na letra **n** do inciso I do art. 102 da Constituição, pois mais da metade dos membros

do Tribunal de origem se declararam suspeitos para julgá-la, por estarem promovendo ação com idêntico pedido.

O autor da ação requereu o recebimento do abono relativamente aos sessenta dias de férias anuais a que tem direito, calculado sobre o salário normal de que trata o inciso XVII do art. 7º da Lei Maior.

O Relator da Ação no Supremo Tribunal pontificou que *o gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal é um direito constitucional de todos os trabalhadores rurais e urbanos, entre eles incluídos os servidores públicos, e é aplicável a todo o período de férias a que tem direito anualmente o trabalhador, como definido em lei. Os membros do Ministério Público têm direito a férias anuais, por sessenta dias. (...) Destas duas premissas resulta evidente que o abono de 1/3 do salário normal deve incidir sobre o período de férias anuais legalmente definido, abrangendo, inclusive, os que fazem jus a sessenta dias de férias anuais, mesmo que desdobradas em dois períodos.*

Conclui, portanto, com voto pela inconstitucionalidade das referidas expressões contidas nos arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989.

O Ofício “S” nº 6 de 2002 trata de acórdão que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da referida lei estadual, nos autos da Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul. A ementa do Acórdão conclui pela inconstitucionalidade de *lei estadual que limita ao terço da remuneração correspondente a trinta dias o adicional de férias do servidor que legalmente as tenha fixado em sessenta dias anuais.*

II – Análise

Cabe a esta Casa, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.*

O inciso XVII do art. 7º da Constituição arrola como um dos direitos dos trabalhadores, aí incluídos os servidores públicos, *gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.*

Daí depreende-se que o chamado terço constitucional deve incidir sobre todo o período de férias concedido, que, no caso dos membros do Ministério Público, é de 60 dias. Por tal razão, o Supremo Tribunal considerou os dispositivos da Lei incompatíveis com o citado preceito.

A tramitação conjunta deve finalizar por um único projeto de resolução, que deverá suspender as expressões constantes nos arts. 1º e 3º, e inteiramente o art. 2º, declarado inconstitucional pelo STF, embora a outra ação tenha declarado inconstitucional somente a expressão “em cada ano”. Na verdade, retirada a referida expressão, o dispositivo fica prejudicado.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as exigências contidas na Lei Maior e no Regimento Interno desta Casa, cumpre ao Senado Federal a formulação de Projeto de Resolução suspendendo a execução das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem” dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei, em atenção ao inciso X do art. 52 da Constituição Federal, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 2008

Suspende a execução das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de expressões de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 604, e de dispositivo de lei constante de decisão definitiva

proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Originária nº 516, do Estado do Rio Grande do Sul,

Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de fevereiro de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21 DE 2000

(Tramita em conjunto com o OFS nº 6, de 2002).
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/02/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Luiz Antonio</i>	
RELATOR: <i>Sen. Jefferson Pêres</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA <i>inácio</i>
EDUARDO SUPPLY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ² <i>Aguedo</i>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>Admir</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (Presidente) <i>Marco</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>Torres</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>Katia</i>	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>Tasso</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES (Relator)	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 21, DE 2000
(Tramita em conjunto com o OFS nº 6, de 2002).

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S L HESSARENKO					1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBÁ MACHADO					2 - INÁCIO ARRUDA	X			
EDUARDO SUPLYCY					3 - CÉSAR BORGES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI	X				5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES					6 - JOSÉ NERY (PSOL)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA					5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMI R SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (<i>Presidente</i>)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGILIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABSTENÇÃO; - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 02 / 2008

Senador MARCO MACIEL
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II
Dos Direitos Sociais

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

Seção II
Dos Servidores Públicos

(Redação dada pela
Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas. (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Seção IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

Seção I
Disposições Gerais

Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público.

Seção II
Do Supremo Tribunal Federal

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

n) a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados;

LEI COMPLEMENTAR Nº 75,
DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

Seção III
Das Férias e Licenças

Art. 220. Os membros do Ministério Público terão direito a férias de sessenta dias por ano, contínuos ou divididos em dois períodos iguais, salvo acúmulo por necessidade de serviço e pelo máximo de dois anos.

§ 1º Os períodos de gozo de férias dos membros do Ministério Público da União, que oficiem perante Tribunais, deverão ser simultâneos com os das férias coletivas destes, salvo motivo relevante ou a interesse do serviço.

§ 2º Independentemente de solicitação, será paga ao membro do Ministério Público da União, por ocasião das férias, importância correspondente a um terço da remuneração do período em que as mesmas devam ser gozadas.

§ 3º O pagamento da remuneração das férias será efetuado até dois dias antes do início de gozo do respectivo período, facultada a conversão de um terço das mesmas em abono pecuniário, requerido com pelo menos sessenta dias de antecedência, nele considerado o valor do acréscimo previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Em caso de exoneração, será devida ao membro do Ministério Público da União indenização relativa ao período de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias, calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

.....
Ofício nº 7/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ aos Ofícios “S” nº 21, de 2000 e nº 6, de 2002, que tramitam em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTO ANEXADO, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Roberto Requião**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 6, de 2002 (Of. nº 0008-P/MC, de 22-2-2002, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, juntamente com cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, do diploma legal objeto de decisão e da ata dos registros taquigráficos do julgamento, cópia do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos da Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, daquele Estado.

O dispositivo impugnado dispõe sobre o limite anual do adicional de um terço do valor da remuneração (“terço constitucional”, CF art. 7º, XVII), pago ao ensejo das férias do servidor, *verbis*:

Art 2º A gratificação prevista no artigo anterior não excederá, em cada ano, a um terço (1/3) da remuneração mensal.

Segundo o relator do feito, Senhor Ministro Sepúlveda Pertence transcrevendo excerto do parecer do Procurador-Geral da República, trata-se de apelação cível interposta pelo Estado do Rio Grande do Sul contra sentença proferida pelo Juízo da Quinta Vara dos Feitos da Fazenda Pública, da Comarca de Porto Alegre-RS, que julgou procedentes os pedidos formulados por Luiz Alberto Thompson Flores Lenz e outros em ação judicial visando à declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.874/89, no tocante à vedação do recebimento do adicional de 1/3 da remuneração normal quando do segundo período de férias dos membros do Ministério Público, e à condenação do Estado na obrigação de pagamento do adicional a partir de 5 de outubro de 1988, respeitada a prescrição quinquenal, com incidência sobre a totalidade das férias de sessenta dias por ano e não apenas sobre o período de trinta dias.

A douta Procuradoria Geral da República opinou no sentido do não provimento da apelação cível.

No seu voto condutor, assim se pronunciou o eminente relator:

Acolho o parecer do Il. Chefe do Ministério Público.

À sua motivação, recorro apenas que a questão de mérito já tem sido objeto de decisões do Tribunal, no mesmo sentido da sentença apelada. (v.g. RE 169170, 1º T, Galvão, 04.08.98, DJ 11.12.98; Aor 517, PI, Galvão, 16.12.00, Inf. STF 175, DJ 10.03.00; Aor 527, PI, Corrêa, 16.12.99, DJ 3.3.00; Aor 512, PI, Sanches, 9.8.00, DJ 2.2. 01).

Nego provimento à apelação e declaro a inconstitucionalidade do art 2º da Lei nº 8.874/89, do Estado do Rio Grande do Sul: é o meu voto.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 23 de agosto de 2001, por unanimidade, ausentes os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira e Nelson Jobim, pronunciou-se pelo conhecimento e desprovimento da apelação, declarando a inconstitucionalidade argüida, ficando a ementa do venerando acórdão assim resumida:

Ementa: Adicional de férias: membro do Ministério Público, inconstitucional a lei estadual que limita ao terço da remuneração cor-

respondente a trinta dias o adicional de férias do servidor que legalmente as tenha fixado em sessenta dias anuais: precedentes.

O acórdão foi publicado no **Diário da Justiça** do dia 28 de setembro de 2001 e, juntamente com extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, cópia do parecer do Ministério Público e do dispositivo legal impugnado, encaminhado ao Senado Federal por ofício de 22 de fevereiro do corrente ano, competindo a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se manifestar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – Análise

Nos precisos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.*

Trata-se, no presente caso, do art. 2º da Lei nº 8.874/89, do Estado do Rio Grande do Sul, declarado inconstitucional, incidentalmente, por decisão da Suprema Corte, tomada por unanimidade, nos termos do art. 97 da Lei Maior, e transitada em julgado em 14 de fevereiro de 2002.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e voto, de extrato de ata do registro taquigráfico do julgamento, da Lei questionada, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências do art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – Voto

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, considerando a jurisprudência sedimentada na Suprema Corte e atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, impõe-se que se formule projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2002

Suspende a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal

constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Originária nº 516-7, do Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 2º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Roberto Requião**, Relator.

PARECERES NºS 704 E 705, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, comunicando que, nos autos do recurso extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos art. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André-SP.

PARECER Nº 704, DE 2008

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 65, de 1997, (Ofício nº 150-P/MC, de 20-8-97 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André-SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos:

“Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

‘Art. 10.

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a. 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²;

b. 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²;

c. 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m²;

d. 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m², e 10.000m².

Art 3º O art 13 e seus parágrafos da Lei nº 6582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento,) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.”

É o relatório.

II – Voto

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é “desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra e da área construída”.

A Ementa do Recurso conclui pela ilegitimidade da exigência constante dos dispositivos transcritos “por ofensa ao art. 182, § 40, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 10, à

observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo”.

O Parecer do Ministério Público Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do RE nº 153.771-MG, no sentido de que “a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real, em que não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º, da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse artigo 182”.

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição, compete privativamente ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declara-

da inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição de Justiça a competência para apresentar o projeto de resolução suspendendo lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo Regimento, cumpre a esta Casa a formulação de projeto de resolução, na seguinte forma:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº, DE 2000

Suspende a execução dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21-12-90, do Município c/c Santo André – São Paulo.

O Senado Federal,

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos do Diploma Legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036,

Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21-12-90, do Município de Santo André – SP, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 194.036.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2000.

1, Presidente
 2, Relator
 3
 4
 5
 6

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

OFS Nº 65, DE 1997

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 CARLOS BEZERRA				
RENAN CALHEIROS	X				2- AGNELO ALVES				
IRIS REZENDE					3- GILVAN BORGES				
JADER BARBALHO					4- LUIZ ESTEVÃO				
JOSE FOGAÇA					5- NEY SUASSUNA				
PEDRO SIMON	X				6- WELLINGTON ROBERTO				
RAMEZ TEBET	X				7- JOSE ALENCAR	X			
ROBERTO REQUIAO	X				8- VAGO				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL	X				1- MOREIRA MENDES				
JOSE AGRIPINO					2- DIALMA BESSA				
EDISON LOBAO	X				3- BELLO PARGA				
FRANCELINO PEREIRA	X				4- JUVENCIO DA FONSECA				
ROMEU TUMA					5- JOSE JORGE				
MARIA DO CARMO ALVES	X				6- MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULARES - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1- ARTUR DA TAVOLA				
CARLOS WILSON					2- PEDRO PIVA				
LUCIO ALCANTARA					3- LUIZ PONTES				
LUIZIA TOLEDO					4- ROMERO JUCA				
SERGIO MACHADO					5- GERALDO LESSA				
TITULARES - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSICAO (PT/PDT)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO C. VALADARES (PSB)					1- SEBASTIAO ROCHA (PDT)				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				2- MARINA SILVA (PT)				
JOSE EDUARDO DUTRA (PT)	X				3- HELOISA HELENA (PT)				
JEFFERSON PERES (PDT)					4- EDUARDO SUPLICY (PT)				

TOTAL: 11 SIM: 11 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

Sala das Reuniões, em 23/05/2000

Senador JOSÉ AGRIPINO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º RISF)

OFÍCIO “S” Nº 65, DE 1997**ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO NO DIA 23 DE MAIO DE 1999, 5 SENHORES SENADORES:**

José Agripino, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **Roberto Requião** – **Maria do Carmo Alves** – **Renan Calheiros** – **Roberto Freire** – **Alvaro Dias** – **Jose Eduardo Dutra** – **José Alencar** – **Francelino Pereira** – **Edison Lobão** – **Pedro Simon**.

PARECER FINAL APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO SF Nº 970/2000

OF. SF Nº 970/2000

Brasília, 9 de junho de 2000

Senhor Presidente,

Com referência ao Parecer de fls. 63/66, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 65, de 1997, informo a V. Ex^a que a Presidência, em 21 de outubro de 1999, promulgou a Resolução nº 46, de 1999, que *suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo*.

Em face do exposto, encaminho a V. Ex^a o processo em questão, para as providências que essa douta Comissão entender necessárias.

Atenciosamente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1999

Suspende, em parte, a execução da Lei nº 6.747, de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 21 de outubro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

PARECER FINAL APROVADO NOS TERMOS DO OFÍCIO SF Nº 970/2000**PARECER Nº 705, DE 2008**Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko****I – Relatório**

Pelo Ofício “S” nº 65, de 1997, (Ofício nº 150-P/MC, de 20-8-97, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade

dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André-SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos: -

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 10.

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a) 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²

b) 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²

c) 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m² -

d) 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m² a 10.000m².

Art. 3º O art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 6.582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) sobre a valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é “desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra e da área construída”.

A Ementa do Acórdão conclui pela inconstitucionalidade da exigência constante dos dispositivos transcritos, por ofensa ao art. 182, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 1º, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fato tempo para a graduação do tributo.

O Parecer do Ministério Público Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 153.771-MG, no sentido de que a progressividade do IPTU, imposto este de natureza real, em relação ao qual, portanto, não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é constitucionalmente admissível para o fim extrafiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, obedecidos os requisitos previstos no § 4º do art. 182.

O Tribunal, assim, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados dispositivos da referida lei municipal.

II – Análise

A matéria foi objeto de relatório, apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral, em 2000, concluindo pela sua prejudicialidade, mas a CCJ não chegou a apreciá-lo. O processo foi redistribuído, na legislatura seguinte, para a relatoria da Senadora Serys Slhessarenko, mas também não chegou a ser analisada por esta comissão.

Tendo em vista tratar-se de matéria de competência privativa do Senado Federal, a presente proposição não é sujeita ao arquivamento ao final da legislatura, nos termos do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

No que se refere a tal função privativa, estabelecida no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, para *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal*, registre-se que já foi exercida, com a edição da Resolução nº 46, de 1999, que “suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo”.

III – Voto

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos pelo ARQUIVAMENTO do processo relativo ao Ofício “S” nº 65, de 1997, nos termos do art. 133, inciso III, do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão, 26 de março de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 065 Nº 65 DE 1997

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Sen. Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ¹	
SERYS SLHESSARENKO (RELATORA)	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA <i>[Assinatura]</i>
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS <i>[Assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[Assinatura]</i>	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 65, DE 1977

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO (Abaeté)	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
SIBA MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY					3 - CÉSAR BORGES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA					4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Abaeté)					2 - JAYME CAMPOS	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
KÁTIA ABREU					4 - ALVARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JUNIOR					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 43 SIM: 12 NÃO: 26 / 03 / 2008 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 26/03/2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CC\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 14/02/2008)

Ofício nº 14/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de março de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “s” nº 65, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 65, de 1997 (Ofício nº 150-P/MC, de 20-8-97, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos:

“Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

‘Art. 10.

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a) 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²;

b) 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²;

c) 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m²;

d) 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m², e 10.000m².

Art. 3º O art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 6.582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.”

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é “desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra a da área construída”.

A Ementa do Recurso conclui pela ilegitimidade da exigência constante dos dispositivos transcritos “por ofensa ao art. 182, § 4º, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 10, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo.”

O Parecer do Ministério Público Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do RE nº 153.771-MG, no sentido de que “a progressividade do IPTU, que é imposto de natureza real, em que não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é admissível, em face da Constituição, para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade (que vem definido no art. 182, § 2º, da Carta Magna), obedecidos os requisitos previstos no § 4º desse artigo 182”.

O Tribunal, assim, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados dispositivos da referida lei municipal.

No que concerne à função que compete ao Senado Federal, firmada no inciso X do art. 52 da Lei Maior, no sentido de “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”, temos a dizer que a matéria já foi objeto da Resolução do Senado nº 46, de 1999, que “suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo”.

Dessa forma, resta-nos declarar prejudicado o presente Ofício do Supremo Tribunal Federal, cuja matéria já está disciplinada pela referida Resolução, e, em conseqüência, pedir seu arquivamento.

Sala da Comissão,

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 65, de 1997, (Ofício nº I50-P/MC, de 20-8-97 na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópias da certidão de trânsito em julgado, bem como do acórdão proferido por aquela Corte, nos Autos do Recurso Extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.

Os dispositivos declarados inconstitucionais alteram artigos da Lei nº 6.582, de 6 de dezembro de 1989, e estão redigidos nos seguintes termos:

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.582, de 6-12-89, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 10.....

Parágrafo único. São concedidas isenções parciais de:

a) 80% sobre o valor do imposto para terreno com área até 150m²;

b) 60% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 151m² e 300m²;

c) 40% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 301m² e 1.000m²;

d) 20% sobre o valor do imposto para terreno com área entre 1.001m², e 10.000m².

Art. 3º O art. 13 e seus parágrafos da Lei nº 6.582, de 6-12-89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.13. O imposto sobre a Propriedade Predial Urbana será calculado através da aplicação das seguintes alíquotas:

I – 1,05% (um inteiro e cinco centésimos por cento) sobre o valor venal do terreno;

II – 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento) sobre o valor venal das edificações.

Parágrafo único. Os tipos de construção e modalidades de edificações serão classificados através de decreto do executivo.

O Relator do Recurso Extraordinário, Sr. Ministro Ilmar Galvão, analisando os citados dispositivos, argumenta que é “desnecessário qualquer esforço de interpretação para ter-se em conta que se está diante de progressividade de IPTU instituída por via de concessão de isenções decrescentes em razão da qualidade da obra a da área construída”.

A Ementa do Recurso conclui pela ilegitimidade da exigência constante dos dispositivos transcritos por ofensa ao art. 182, § 4º, II, da Constituição Federal, que limita a faculdade contida no art. 156, § 1º, à observância do disposto em lei federal e à utilização do fator tempo para a graduação do tributo.

O Parecer do Ministério Público Federal foi pelo provimento do recurso, visto que a Suprema Corte firmou entendimento, no julgamento do RE nº 153.771-MG, no sentido de que a progressividade do IPTU, imposto este de natureza real, em relação ao qual, portanto, não se pode levar em consideração a capacidade econômica do contribuinte, só é constitucionalmente admissível para o fim extra-fiscal de assegurar o cumprimento da função social da propriedade, obedecidos os requisitos previstos no § 4º do art. 182.

O Tribunal, assim, por unanimidade, declarou a inconstitucionalidade dos mencionados dispositivos da referida lei municipal.

II – Análise

A matéria foi objeto de relatório, apresentado pelo Sr. Senador Bernardo Cabral em 2000, concluindo pela sua prejudicialidade, mas a CCJ não chegou a apreciá-lo. O processo foi a nós redistribuído na atual legislatura para relatá-lo, tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo a qual não serão arquivadas, no final da legislatura, entre outras, as proposições que tratem de matéria de competência privativa do Senado Federal. Da mesma forma estatuem a Resolução nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas no Ato do Presidente nº 97 de 2002.

Mantemos a mesma conclusão firmada pelo relator anterior, dado não ser necessária a sua modificação, assinalando que, no que concerne à função que compete ao Senado Federal, estabelecida no inciso X do art. 52 da Lei Maior, no sentido de *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Ademais, temos a dizer que a matéria já foi objeto da Resolução nº 46, de 1999, que “suspende a execução dos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André, Estado de São Paulo”.*

III – Voto

Ante o exposto, resta-nos declarar prejudicado o presente Ofício do Supremo Tribunal Federal, cuja matéria já está disciplinada pela referida Resolução, e, em conseqüência, pedir seu arquivamento.

Sala da Comissão, – **Serys Sihessarenko**, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 7/08 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 27 de fevereiro de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ aos Ofícios “S” nº 21, de 2000 e nº 6, de 2002, que tramitam em conjunto.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 14/08 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de março de 2008

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Ofício “S” nº 65, de 1997.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência ao ofício lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que seja apreciado pelo Plenário o **Projeto de Resolução nº 43, de 2008**, que *suspende a execução das expressões “mensal”, e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 243-DEM/08

Brasília, 15 de julho de 2008

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Solange Amaral para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Mendonça Prado.

Atenciosamente, – Deputado **Antonio Carlos Magalhães Neto**, Líder dos Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2008**

Altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 100.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, até o valor de quinhentos salários mínimos, exceto no caso de Município com menos de cem mil eleitores, bem como de outras definidas em lei como de pequeno valor.

..... (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O § 3º do art. 100 da Constituição, corretamente, dispensa a expedição de precatórios para o pagamento de pequenos valores, definidos em lei.

Entretanto, para dar mais efetividade ao dispositivo, irnpõe-se constitucionalizar um piso para esse valor.

Assim, estamos propondo que se altere o dispositivo para, scm prejuízo de definição de pequeno valor pela lei, dispensar a expedição de precatórios para valores que não ultrapassem a importância de quinhentas vezes o salário mínimo vigente. Com o objetivo de não comprometer as finanças dos pequenos municípios, essa dispensa não se aplicaria aos municípios com menos de cem mil eleitores.

Trata-se de garantir a celeridade do processo judicial, erigido, pela “Reforma do Judiciário”, em garantia fundamental do cidadão. Efetivamente, a toda evidência, a celeridade do processo judicial não resta atendida com a prolação da decisão, mas, sim, com a efetiva entrega da jurisdição ao jurisdicionado, não apenas reconhecendo o direito, mas entregando efetivamente o direito reconhecido ao vencedor da contenda judicial.

Esta proposição pretende tornar efetiva, até o último momento de ação do Poder Público, a atuação do Poder Judiciário, determinando o pagamento das condenações de pequena monta proferidas contra Fazenda Pública diretamente, sem a utilização dos precatórios.

Com essa providência, temos a certeza de que estaremos dando mais um passo no sentido de garantir a cidadania, especialmente para os setores menos privilegiados de nossa sociedade.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2008. – Senador **Geovani Borges**.

1	<i>João Paulo</i>	
2	<i>José Mauro</i>	
3	<i>Flávio</i>	
4	<i>Luiz</i>	
5	<i>Vitor</i>	
6	<i>Marcelo</i>	<i>Falmer</i>
7	<i>Augusto</i>	<i>[Signature]</i>
8	<i>[Signature]</i>	
9	<i>[Signature]</i>	<i>FLEXA</i>
10	<i>[Signature]</i>	<i>MARCO ANTONIO COSTA</i>
11	<i>[Signature]</i>	<i>Sen. Herivelto</i>
12	<i>[Signature]</i>	<i>Sen. Alvaro</i>
13	<i>[Signature]</i>	<i>JOSE MARANHÃO</i>
14	<i>[Signature]</i>	<i>Sen. CAPELARI</i>
15	<i>[Signature]</i>	<i>CRISTOVAN</i>
16	<i>[Signature]</i>	<i>JOSE SARNEY</i>
17	<i>[Signature]</i>	<i>MOZARILDO</i>
18	<i>[Signature]</i>	<i>GERALDO MESQUITA JR</i>
19	<i>[Signature]</i>	<i>VIRGINIA de CARVALHO</i>
20	<i>[Signature]</i>	<i>Sen. Pedro Simon</i>
21	<i>[Signature]</i>	<i>Mariza Sena</i>
22	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
23	<i>[Signature]</i>	<i>AUGUSTO</i>
24	<i>[Signature]</i>	<i>PAULO DURVE</i>
25	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
26	<i>[Signature]</i>	<i>FLÁVIO ARNS</i>
27	<i>[Signature]</i>	

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A pauta da presente sessão fica transferida para amanhã, nos termos de acordo das lideranças.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens adiados:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2008.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o artigo 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador

Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007 (*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy,

Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Íris Rezende, que altera o art. 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004*)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo

único no art. 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao art. 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

14

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

16

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de

junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

17

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

18

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005 da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Rodolpho Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável, sob nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável, sob nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão

do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta; e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos,

1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis, sob nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes.

41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da

Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, iniciativa da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos encontra-se esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)

49

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao

juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Sr. João Tenório enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Fiesp anuncia ‘cruzada’ contra recriação da CPMF”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 12 de junho de 2008.

A matéria destaca que o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, informou que pretende “iniciar imediatamente uma nova cruzada” para impedir, no Senado, a aprovação da CSS.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Yeda diz que vice ‘quer implodir governo’”, publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 12 de junho de 2008.

A matéria destaca que no meio da maior turbulência política desde que assumiu o cargo, em janeiro do ano passado, a governadora Yeda Crusius (PSDB), disse que não teme o pedido de *impeachment* e que o vice-governador Paulo Feijó do DEM, seu adversário, quer implodir o governo.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, como terceiro assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 11 de junho de 2008.

A matéria destaca que o investidor Lap Chan, do fundo americano Matlin Patterson, sócio da VarigLog, tem casa em São Paulo, mas desde início de abril tem preferido ficar em seu apartamento em Nova York, desde que a Justiça determinou a apreensão de seu passaporte em 9 de abril. O juiz da 17ª Vara Cível de São Paulo flagrou uma tentativa de transferência de um saldo de mais de US\$80 milhões da conta da VarigLog na Suíça para a conta da Volo Logistics, subsidiária da Matlin, no JP Morgan de Nova York. Lap Chan tentou sacar o dinheiro com uma ordem de transferência enviada por fax do escritório de advocacia de Roberto Teixeira.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que as referidas matérias passem a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fiesp anuncia 'cruzada' contra recriação da CPMF

OAB também protesta, alegando que saúde pública está em crise, mas providência melhor que aprovar a CSS seria votar a reforma tributária

RECURSOS - Para Skaf, "a arrecadação de impostos não pára de crescer" e hoje "há recursos para atender a todos os gastos"

Gabriel Manzano Filho

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, informou ontem à noite que pretende "iniciar imediatamente uma nova cruzada" para impedir, no Senado, a aprovação da Contribuição Social para a Saúde (CSS).

"Iniciaremos imediatamente, assim que as emendas e o texto completo forem conhecidos, uma nova cruzada nacional contra essa tentativa de recriação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). A sociedade não aceita mais a criação ou impostos".

Dizendo que CSS significa "contra o seu salário", Skaf - que, no ano passado, foi um dos principais batalhadores para derrubar a CPMF - afirmou que "o País já tem uma carga tributária insuportável e a arrecadação de impostos, pelo go-

verno, não pára de crescer. Hoje há recursos para atender a todos os gastos públicos, incluindo os programas sociais".

Também a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) protestaram contra a decisão da Câmara. "É bem verdade que a saúde pública apresenta sinais de calamidade, merecendo destinação de recursos específicos. Mas este resultado pode, e deve, ser obtido por meio de uma reforma tributária", avisou César Britto, presidente da OAB.

A recriação de impostos retorna, segundo ele, "a velha e combatida lógica" de que é mais fácil aumentar a carga tributária do que cortar despesas públicas. É a lógica de punir o cidadão, porque não se consegue conter a compulsão pelos gastos excessivos." No mesmo tom, o presidente da AMB, Mo-

zart Valladares, advertiu que "a simples iniciativa de se criar um novo imposto já merece a reprovção da sociedade". Valladares lembrou que "os sucessivos recordes de arrecadação conseguidos pela Receita deixam claro que não se justifica tal medida. O resultado é que os Estados e municípios ficam cada vez mais pobres e a União cada vez mais forte."

Semelhante avaliação foi feita pelo presidente da Federação do Comércio de São Paulo, Abram Szajman. "Vemos agora", disse ele, "que a Câmara volta a um tema que a sociedade já deixou claro que não quer mais. Para a saúde não faltam recursos. O que falta é gestão. Se a gestão não é boa, pode aumentar o dinheiro, mais 10 ou 50 bilhões, criar um poço sem fundo. Sem gerenciamento, não se melhora o serviço."

Dois estudiosos da vida le-

gislativa brasileira criticaram, também, a decisão da Câmara. Um deles, o cientista político Amaury de Souza, da MC Consultoria, disse que os deputados "não aprenderam e se dispuseram a afrontar o sentimento predominante, na sociedade, contra o aumento de impostos". E completou: "Vamos esperar que, de novo, o Senado desempenhe sua função e consiga reverter esse ato de insensatez".

CUSTO ELEITORAL

A conclusão de Marco Antonio Teixeira, cientista político e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), é que "o que se viu foi uma demonstração de força do governo, mas na contramão do que quer a opinião pública. Os parlamentares fizeram isso agora porque o custo político é menor. Mais para a frente, ficaria difícil e teria um alto custo eleitoral".

REPERCUSSÃO

Mozart Valladares Presidente da AMB

"A simples iniciativa de se criar um novo imposto já merece a reprovção da sociedade. Os sucessivos recordes de arrecadação conseguidos pela Receita deixam claro que não se justifica tal medida. O resultado é que os Estados e municípios ficam cada vez mais pobres e a União cada vez mais forte"

César Britto Presidente da OAB

"É bem verdade que a saúde pública no País apresenta sinais de calamidade, merecendo destinação de recursos específicos, porque é atividade-fim do Estado. Mas este resultado pode, e deve, ser obtido por meio de uma profunda reforma tributária"

Abram Szajman Presidente da Fecomércio

"Depois que o Congresso derrubou a prorrogação da CPMF, e a sociedade aplaudiu, assistimos agora a essa outra parte da Casa, a Câmara, voltar a um tema que a sociedade já informou que não quer mais. É uma decisão que vai elevar custos. Para a saúde não faltam recursos. O que falta é gestão"

Amaury de Souza, Cientista político

"A decisão de ontem deixa bem claro que a Câmara não aprendeu com o que ocorreu com a CPMF e se dispôs a afrontar o sentimento predominante, na sociedade, contra o aumento de impostos. Vamos esperar que, de novo, o Senado desempenhe sua função e consiga reverter esse ato de insensatez"

Yeda diz que vice 'quer implodir governo'

Governadora gaúcha nega que crise política tenha paralisado sua administração e afirma não temer pedido de impeachment

Tucana admite, no entanto, problemas em sua base na Assembleia e afirma que 'gabinete de transição' é tentativa de integrar aliados

GRACILIANO ROCHA
DA AGÊNCIA FOLHA, EM PORTO ALEGRE

No meio da maior turbulência política desde que assumiu o cargo, em janeiro do ano passado, a governadora Yeda Crusius (PSDB), 63, disse não temer o pedido de impeachment e que o vice-governador Paulo Feijó (DEM), seu adversário, quer "implodir o governo".

A tucana afirmou que não se sente abandonada pelo PSDB nacional. Também criticou a oposição e a CPI que já provocou a queda de três secretários no final de semana.

★

FOLHA - Como a sra. avalia o pedido de impeachment?

YEDA CRUSIUS - Pedi que avaliassem, como uma agente pública com responsabilidade de chefe de Poder, em que base esse pedido se colocou, porque não conheço. Vou apenas analisar sob esse ponto de vista. Não temo.

FOLHA - Há muitas dúvidas em sua própria base sobre o gabinete de

transição. A sra. está tentando ganhar tempo por causa da crise?

YEDA - Não. Tudo que é novo leva algum tempo para ser entendido racionalmente. Para um ente político parlamentarista como eu, uma crise se enfrenta assim e há uma crise de relacionamento ético-político no RS. Eu poderia ter nomeado um novo chefe da Casa Civil, todos poderiam estar contentes. Não. Agora é a hora de reafirmar, [por meio] do gabinete, as ações de cotidiano.

FOLHA - O governo está paralisado por esta crise?

YEDA - Não.

FOLHA - Há aliados da sra. que dizem que a mídia tem sido usada para amplificar a crise. A sra. concorda?

YEDA - De maneira nenhuma.

Quando a oposição na CPI, de maneira um pouco estranha, recebe as fitas de 2.000 horas num dia e oferece à mídia uma parte editada, quem ouve a fitas vê que há transcrições erradas, palavras que induzem a uma nova interpretação.

FOLHA - A sra. demitiu dois secretários muito próximos, Delson Martini, que era o gerente dos principais

projetos do governo, e César Busatto, que fazia a interlocução política. Como a demissão deles vai repercutir na ação do governo?

YEDA - Na pessoa Yeda repercutem como perda, que saíram do governo na sociedade midiática, ou por uma foto ou por uma gravação. Estão com sua reputação aparentemente ferida e não merecem. Em termos de governo, nós vivemos na cultura Big Brother. No caso do secretário Delson Martini, a PF analisou 22 mil horas de gravação e ele não foi nem sequer chamado ou indiciado. Por que estão perseguindo o Delson Martini? Porque estão querendo através dele chegar até a governadora. Porque tem aí um script político.

FOLHA - A sra. pretende fazer uma reforma mais ampla, uma reengenharia?

YEDA - Reengenharia não é a palavra, mas uma experiência parlamentarista dentro do sistema presidencialista. É a reafirmação da base, de todos os instrumentos que já tínhamos iniciado. Não é reestruturação de governo, mas das relações políticas do governo.

FOLHA - A sra. considera sólida sua base?

YEDA - [Vamos] fazer com que a base se sinta sólida.

FOLHA - A sra. se sente abandonada pelo PSDB nacional?

YEDA - Não, pelo contrário. Na sexta-feira, quando nós não sabíamos da sessão midiática da apresentação da fita pelo vice-governador, eles estavam aqui, o presidente nacional do partido, senador Sérgio Guerra, e a valente senadora Marisa Serrano. Foram surpreendidos pelo ineditismo do escândalo. Governadores e senadores me deram toda a energia do PSDB, porque eles estavam vivendo, ao contrário, a mesma coisa. Eles são oposição em Brasília.

Encerraram a CPI dos Cartões em Brasília sem deixar investigar, mas aqui é diferente. O governo do Estado quer todas as investigações.

FOLHA - A sra. e o seu vice foram eleitos juntos. Como a relação de vocês se desgastou a este ponto?

YEDA - Ele não participou da campanha eleitoral, pode ter participado na hora das fotos. Não participou das propostas, da formulação do plano de governo. Os meios que ele usou para atingir pseudo-fins não são aceitos. Não se faz o que ele fez. Gravar e apresentar a gravação editada como ele fez. Ele é contra o governo; para que ele quer ser governo? Para implodir dentro do governo.

Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog

Investidor tem passado mais tempo fora do País desde que a Justiça ameaçou apreender seu passaporte

Mariana Barbosa
Ricardo Grinbaum

O investidor Lap Chan, do fundo americano Matlin Patterson, sócio da VarigLog, tem casa em São Paulo, mas desde o início de abril tem preferido ficar em seu apartamento em Nova York. Uma decisão judicial determinando a apreensão de seu passaporte foi dada em 9 de abril, depois que o juiz auxiliar da 17ª Vara Cível de São Paulo flagrou uma tentativa de transferência de um saldo de mais de US\$ 80 milhões da conta da VarigLog na Suíça para a conta da Volo Logistics, subsidiária do fundo Matlin, no JP Morgan de Nova York. Lap Chan tentou sacar o dinheiro com uma ordem de transferência enviada por fax do escritório de advocacia de Roberto Teixeira.

A tentativa de sacar o dinheiro foi considerada, pelo juiz da 17ª Vara, José Paulo Magano, que acompanha a briga entre os sócios da VarigLog, uma "afrenta a uma ordem judicial". Uma semana antes, em 1º de abril, Magano havia afastado os sócios brasileiros (Marco Audi, Luiz Gallo e Marcos Haftel) da gestão e da sociedade, sob acusação de má gestão e desvio de recursos. No entanto, em sua

decisão, Magano negou o pleito de Lap de transferir os recursos para o fundo Matlin, argumentando que o dinheiro deveria ser investido na própria VarigLog. Lap tentou sacar todo o dinheiro no dia 3 de abril, mas parte estava bloqueada pela Lan Chile, que cobra uma dívida de US\$ 17,1 milhões do fundo. No dia 8 de abril, como mostra o fax ao lado, Lap fez uma nova ordem de transferência, determinando o pagamento à Lan Chile e o restante do saldo para a Volo Logistics.

Lap começou a negociar a compra da Varig em setembro de 2005

Na época da tentativa de sacar, Lap e Teixeira negaram ter descumprido ordem judicial e disseram que tudo não passou de um mal entendido. Segundo Lap, o dinheiro iria para a conta da Volo Logistics e depois seria transferido para a VarigLog por meio de contratos de empréstimos. O juiz não aceitou a argumentação e aplicou uma multa diária de R\$ 2 milhões, além de ter determinado

a apreensão do passaporte de Lap. Ele ainda determinou que a Polícia Federal abrisse inquérito para investigar Lap, Audi e Teixeira. Há dez dias, a pedido dos advogados, o juiz oficiou a PF dizendo que Lap está livre para voltar ao Brasil.

O Matlin se aproximou da Varig em setembro de 2005, a convite do banco UBS. O UBS havia sido contratado pelo então presidente da Varig Omar Carneiro da Cunha e por David Zylberstajn, presidente do Conselho de Administração. A ideia de vender as subsidiárias de cargas (VarigLog) e manutenção (VEM) foi a forma encontrada para dar uma sobrevida à Varig, que em junho havia entrado em recuperação judicial e estava sem crédito na praça.

A portuguesa TAP comprou a VEM e a VarigLog. E logo revendeu a VarigLog ao Matlin por US\$ 48,2 milhões. Da compra da VarigLog até a compra da Varig em leilão judicial, em julho de 2007, o Matlin foi fundamental para manter a empresa operando, por meio de empréstimos que tinham como garantia bilhetes vendidos por cartão de crédito. "No momento em que havia risco de falência da Varig, o Lap teve uma importância grande", lembra Cunha.

08 04 08 23:05 TEREZA MARTINS & ADVOGA

VARIGLOG
April 8, 2008

TO: Lloyds TSB Bank PLC
Place Bel-Air 1
1204 Geneva
P.O. Box 3145
CH-1211 Geneva II
Attn: Ricardo Bickmeier
Ladies/Gentlemen:

This letter supersedes our prior instructions, dated April 3, 2008. You are hereby irrevocably instructed to pay, on release of the enclosures notified to you by the Office des Fournitures Geneva, Ref. No. 07 070 211 K - C/1581407 and Ref. No. 07 070 214 J - C/15821107, the following amount:

- To Atlantic Aviation Investments LLC ("AAI"), the total amount of US\$17,167,300. The wire instructions will be provided by its counsel in Switzerland, Matteo Pedrazzini di Lachen, Harter & Assocs (OJEE: +41 22 419 1515). Please confirm your agreement to this wire transfer via e-mail to Mr. Pedrazzini, attorney-at-law, via facsimile or electronic mail to mpedrazzini@ha.ch.
- To Volo Logistics LLC, the entire remaining amount in VarigLog's account, after the payment to AAI noted above, to:

Bank:	JP Morgan Private Bank
ABA:	021 000 021
Swift Code:	CHAS US33
Account:	JP Morgan T & I Account
Account No.:	099-999651
IFC:	Volo Logistics LLC
A/C No.:	Q5491600-1

Please confirm your agreement to this wire transfer via notice to the representative of the beneficiary of the transfer, Mr. Carlo Lombardini, attorney-at-law in Geneva, via facsimile to +41 22 319 1133 and electronic mail to carlo.lombardini@com.ch. Please also confirm to Mr. Lombardini the amount available in the account for immediate transfer.

You are hereby authorized to discuss with Mr. Lombardini and Mr. Pedrazzini any questions regarding the implementation of the foregoing instructions.

Sincerely Yours,

Varig Logistics S.A.
Lap Chan
Lap Chan

Mesmo proibido pela Justiça, Lap deu ordens, por meio do escritório de Roberto Teixeira, para o banco Lloyds transferir o saldo da conta da VarigLog para a Volo LLC, subsidiária do Matlin

"Ninguém queria botar dinheiro na empresa, só ele."

No início, todas as conversas eram com o próprio Lap Chan. Os sócios Marco Audi, Marcos Haftel e Eduardo Gallo entram apenas na formalização do negócio, no início de 2006. E foi por intermédio de Audi que Lap foi apresentado ao advogado Roberto Teixeira.

A aventura da Varig faz parte do DNA do Matlin. Conhecido como um fundo "abutre", sua especialidade é comprar empresas quase quebradas, reestruturá-las e vendê-las por um valor mais alto.

O fundo foi criado por dois executivos do banco Credit Suisse, David Matlin, conhecido como grande jogador de pôquer, e Mark Patterson, que disputa provas de corrida pilotando Ferraris. Eles chamaram Lap, colega no banco, para trabalhar no fundo.

Ofundojá se envolveu em várias polêmicas. A mais recente diz respeito à companhia americana ATA Airlines, que é controlada pelo Matlin e acaba de quebrar. Credores da empresa chegaram a acusar o Matlin de se associar a uma rival da ATA para acabar com a companhia.

Nascido na China e criado no Brasil, Lap estudou desde os quatro anos no colégio britânico Saint Paul's, em São Paulo, mas saiu do País aos 17 anos para fazer faculdade nos EUA. Na época, abriu mão da cidadania brasileira, optou pela americana, apesar de seus pais e irmãos terem passaporte brasileiro. Por causa dessa opção, Lap teve de buscar sócios brasileiros para comprar a VarigLog.

Como executivo de banco, Lap fez vários negócios no Brasil. Um dos que mais se orgulha foi a venda do jogador Romário para o PSV, da Holanda, em 1988. Na época, havia diferença entre taxas de câmbio. O esquema montado com a ajuda de Lap permitiu que o clube desembolsasse metade dos US\$ 6 milhões prometidos ao Vasco. e //

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos ter agora sessão do Congresso Nacional, a ser iniciada às 19 horas no plenário da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO E DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad oc: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento:

(sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007**
(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Eptácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

9

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal*.

10

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal*.

11

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece*.

12

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003**

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os*

maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

13

**PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

14

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento*

do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

17

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

18

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispo-*

sitivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “ad hoc”: Senador Rodolfo Tourinho.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII

do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.*

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 53, DE 2008***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

46

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

47

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

48

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos*

já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

49

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas e MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

50

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscreta pelo Sr. Marco*

Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).

51

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ^(7,17)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽¹⁶⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹⁵⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) (4)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
4. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁹⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹¹⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽¹⁰⁾

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (7)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (8)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB) (6)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (12)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (6,11)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31/03 a 31/07/2008.
4. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. n° 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽⁹⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁸⁾

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹⁰⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,11)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹³⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁵⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁶⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹²⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (8)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (7)	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
5. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
7. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽²⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (13)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (12)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (11)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shlessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Majoria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
VAGO (1)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (8)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (12)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (10)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
4. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Gim Argello (PTB) (7,8)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
7. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
8. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 23/05/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE		Considerações sobre a realização do 4º Congresso Brasileiro de Publicidade, em São Paulo, destacando a atuação da Associação Brasileira de Agências de Publicidade (Abap).....	467
Parecer nº 681, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 2008 (nº 2.368/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercosul e a República da Índia e os Anexos assinados em 19 de março de 2005, respectivamente.....	251	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
Parecer nº 682, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2008 (nº 2.371/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005...	255	Declaração a respeito da Polícia Federal, que organizou um organograma incluindo o nome de Sua Excelência. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	437
Parecer nº 702, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art.2º da referida Lei.....	481	ANTONIO CARLOS VALADARES	
ALVARO DIAS		Requerimento nº 895, de 2008, que requer licença dos trabalhos da Casa no dia 10 de junho de 2008 por ocasião da visita da comitiva oficial do Senado Federal às instalações da Santa Casa de Misericórdia do Pará.	2
Requerimento nº 901, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido em 10 de julho, em Curitiba, Paraná, do juiz federal aposentado Lício Bley Vieira.	438	Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2008, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para fixar prazo de recolhimento e multa ao empregador que atrasar na transferência da contribuição sindical descontada na folha de seus empregados.....	473
		AUGUSTO BOTELHO	
		Parecer nº 693, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2008 (nº 2.388/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006.....	302
		Homenagem à cidade de Boa Vista que completou 118 anos em 2008.	430

	Pág.		Pág.
Observações a respeito da cobrança do dinheiro adquirido de forma irregular pelas pessoas acusadas de enriquecimento ilícito. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	435	timento estrangeiro em estados do Sul e Sudeste em detrimento das outras regiões brasileiras.....	457
BERNARDO CABRAL		CRISTOVAM BUARQUE	
Parecer nº 704, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, comunicando que, nos autos do recurso extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos arts. 2º e 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.	490	Apoio à proposta do Senador Wellington de Oliveira, que cria produtos genéricos para os fertilizantes. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha. .	163
CASILDO MALDANER		Análise sobre a vinda da Quarta Frota norte-americana para o Atlântico Sul, sugerindo uma união entre educação, ciência e tecnologia para o aperfeiçoamento das Forças Armadas do Brasil..	168
Apoio ao Presidente do Banco do Rio Grande do Sul, Fernando Lemos, que teve a renúncia exigida pelo Vice-Governador do Estado. Aparte ao Senador Pedro Simon.....	19	Comentário a favor da união entre os países da América do Sul, com a criação de uma cooperação não apenas comercial, mas, sobretudo, cultural e também militar.	168
Cumprimentos ao Senador Neuto de Conto, Presidente da Comissão de Agricultura, a qual tratou sobre o incentivo à caprino-vinocultura no Brasil. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	23	Análise a respeito do conflito interno na hierarquia do Poder Judiciário e a forma como o Poder em questão é aplicado no Brasil. Aparte ao Senador Valter Pereira.	213
CÉSAR BORGES		Comentários sobre a austeridade do povo vietnamita. Aparte ao Senador Heráclito Fortes....	216
Observações a respeito de matérias sobre o Estado da Bahia transmitidas pelo jornal “ <i>Bom Dia Brasil</i> ”, da <i>Rede Globo de Televisão</i> e pelo jornal “ <i>A Tarde</i> ”, que destacavam o aumento da criminalidade na região.	5	Repúdio à decisão de um juiz determinando que as pessoas podem se recusar a fazer o teste do bafômetro e apresentar um <i>habeas corpus</i> , baseando-se no argumento de que ninguém pode acusar a si mesmo.....	219
Comentários sobre notícias veiculadas no jornal Bom Dia Brasil, da <i>Rede Globo de Televisão</i> , sobre a detecção do vírus da febre amarela silvestre na Bahia e ainda sobre o fechamento de matadouros públicos no norte do estado.....	5	Críticas à decisão da Mesa do Senado Federal que aumenta o número de assessores para os senadores.	219
Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2008, que altera o art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.	146	Parecer nº 686, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2008 (nº 57/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong da República Popular da China sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 20 de outubro de 2005.....	273
Requerimento nº 905, de 2008, que solicita ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento informações sobre o Plano de Desenvolvimento e do Agronegócio na Região Cacaueira. .	442	EDUARDO AZEREDO	
Lamento pela fábrica automotiva da Toyota não ser implantada no Estado da Bahia, mas sim em São Paulo, concentrando a maior parte do inves-		Parecer nº 674, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2008 (nº 30/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado em Nova Delhi, no dia 25 de janeiro de 2004.	182
		Parecer nº 676, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2008 (nº 40/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o	

	Pág.		Pág.
texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Índia, celebrado em Brasília, em 12 de setembro de 2006.....	190	Requerimento nº 900, de 2008, que requer que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial.....	417
Parecer nº 678, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2008 (nº 382/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a União Africana, assinado em Brasília, em 28 de fevereiro de 2007.....	197	EXPEDITO JÚNIOR	
EDUARDO SUPPLY		Apoio ao Governador de Rondônia, Ivo Cassol, considerando as acusações de suposta displicência de seu governo incabíveis.....	422
Observações a respeito da viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Sudeste Asiático, contribuindo para a interação do Brasil com outros países emergentes.	13	Comunicação a respeito do fim da greve realizada pelas esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia, considerando-se a boa maneira como o Governador Ivo Cassol conduziu as negociações.	439
Considerações contrárias à decisão da Mesa do Senado Federal que aumenta o número de assessores para os senadores, considerando a necessidade da realização de um novo concurso público para a Casa.	400	Críticas aos senadores que não cumprem seus acordos no Senado Federal. Aparte ao Senador Osmar Dias.....	441
Indagação ao Presidente do Senado Federal a respeito da informação divulgada pela imprensa de que a Mesa Diretora havia desistido da possibilidade de aumentar o número de assessores para os senadores.	417	Apoio ao Governador de Rondônia, Ivo Cassol, considerando o importante papel de seu governo no desenvolvimento desse Estado.	464
Declarações em defesa do Presidente Lula, considerando-se que ele não estava ciente de todas as informações a respeito da “Operação <i>Satiagraha</i> ”. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	435	Explicação pessoal a respeito da defesa realizada ao Governador do Estado de Rondônia, Ivo Cassol.	468
Considerações relativas ao lançamento do Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania, no Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá e à realização do XIII Congresso Internacional da BIEN – Basic Income Earth Network, Rede Mundial da Renda Básica na Universidade de São Paulo (USP).....	449	FÁTIMA CLEIDE	
Declaração a respeito do restabelecimento da operação dos trens na cidade de Paranapiacaba, São Paulo.	449	Observações a respeito dos projetos aprovados em benefício da educação e outras medidas a serem tomadas que contribuem para a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação Básica, estabelecendo as diretrizes do regime de colaboração previsto na Constituição Federal.....	180
Cumprimentos ao Presidente do Senado Federal pela suspensão da criação de novos cargos em comissão na Casa.	467	Encaminhamento de Requerimento de inserção em ata de Voto de Pesar às famílias das vítimas de um grave acidente ocorrido na BR-364, no Estado de Rondônia.	235
ELISEU RESENDE		Solidariedade às famílias das vítimas de um grave acidente ocorrido na BR-364, no Estado de Rondônia.	235
Requerimento nº 899, de 2008, que requer que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal também seja ouvida com relação ao Projeto de Lei do Senado nº 271, de 2008, além da Comissão constante no despacho inicial.	417	Considerações a respeito da greve realizada pelas esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia, tendo em vista a grande carga horária e a baixa remuneração de seus maridos e leitura de uma nota de indignação da Central Única dos Trabalhadores contra as declarações do Governador de Rondônia, Ivo Cassol.....	235
		Requerimento nº 898, de 2008, que requer apresentação de condolências às famílias das vítimas do acidente ocorrido no dia 11 de julho de 2008, na BR-364, próximo ao Município de Ouro Preto do Oeste – RO.	239

IV

	Pág.		Pág.
Parecer nº 680, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 662, de 2007, de autoria do Senador João Pedro, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Pacto da Amazônia, com sede em Manaus, Estado do Amazonas.....	244	1.547/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 102 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, relativa à fixação de normas mínimas de seguridade social, adotada em Genebra, em 28 de junho de 1952.....	284
Comunicação a respeito do fim da greve realizada pelas esposas dos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia.....	460	Parecer nº 698, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Ofício “S”, nº 47, de 2007 (nº 323/2007, na Origem), da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.001272-2, movida pelo Ministério Público Federal contra Franklin Mendoza Doria Medina e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.....	325
Considerações a respeito dos 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	460	Parecer nº 699, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Ofício “S”, nº 48, de 2007 (nº 324/2007, na Origem), da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, que encaminha ao Senado Federal, cópia da decisão proferida na Ação Penal nº 2007.30.00.002318-7, movida pelo Ministério Público Federal contra Franklin Mendoza Doria Medina e outro, para ciência e exame de providências que permitam a execução, com segurança e praticidade, de rogatórias na Bolívia.....	329
Críticas à defesa que o Senador Expedito Júnior faz ao Governador de Rondônia, Ivo Cassol..	464	Homenagem ao Ministro Célio Borja, por seu aniversário de oitenta anos no dia 15 de julho de 2008. ...	466
FLÁVIO ARNS		GEOVANI BORGES	
Parecer nº 697, de 2008 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/1999, na Casa de Origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	319	Observações a respeito das qualidades do Brasil e o orgulho que os brasileiros podem sentir de seu país.....	27
Registro da matéria intitulada “Dezoito anos na lida”, publicada pelo jornal <i>Gazeta do Povo</i> , edição de 15 de julho de 2008.	468	Homenagens e parabenizações ao Deputado constituinte Aníbal Barcellos.....	27
FLEXA RIBEIRO		Saudação ao Ministério da Saúde por passar vinte e um veículos terrestres e fluviais ao Programa de Controle da Malária na Amazônia Legal.....	222
Registro da matéria intitulada “Reação contra a violência e o atraso”, publicada pelo jornal <i>Diário do Pará</i> , edição de 15 de abril de 2008.....	175	Parecer nº 685, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2008 (nº 2.533/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e República Argentina para Concessão de Permanência a Detentores de Vistos Temporários ou a Turistas, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.....	267
Parecer nº 679, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2008 (nº 2.239/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação em Matéria Sanitária Veterinária entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina Democrática e Popular, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005.....	201	Parecer nº 692, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2008 (nº	
Observações a respeito da visita da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal à Santa Casa de Misericórdia do Pará.....	444		
FRANCISCO DORNELLES			
Parecer nº 689, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2008 (nº			

Pág.	Pág.
2.386/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005.....	299
Aclamação aos 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).....	406
Considerações a respeito dos testes de diagnóstico precoce em recém-nascidos, chamados de Pezinho, Orelhinha e Olhinho.....	406
Solicitação de apoio dos Senhores Senadores à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2008, de autoria de Sua Excelência, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras).....	471
Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2008, que altera o art. 100 da Constituição Federal para estabelecer hipótese de pagamento de condenação judicial de Fazenda Pública sem utilização do sistema de precatório.....	499
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Requerimento nº 904, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao jornalista da TV Senado, Francisco Sant'Anna, pelo prêmio recebido do Senado francês, por sua tese de doutorado "Mídia das fontes: novo ator sobre a paisagem jornalística brasileira". O foco do trabalho são as mídias do Senado e seus profissionais.....	442
Requerimento nº 907, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Analista de Informática do Prodasen, Norton Monteiro Guimarães, Chefe na Central de Atendimento do Senado Federal, ocorrido no dia 14 de julho de 2008.....	459
Encaminhamento de Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento do analista de informática do Prodasen (Secretaria Especial de Informática do Senado Federal), Norton Monteiro Guimarães.....	459
GERSON CAMATA	
Discurso a respeito da ineficácia das cotas raciais em universidades, tendo em vista que o limitador ao acesso no ensino superior não é a cor da pele, mas sim a pobreza.....	172
Insatisfação para com alguns países da América do Sul que acusam o Brasil de ser uma "nação imperialista", enquanto recebem ajuda econômica brasileira.....	222
Cumprimentos ao Senador Papaléo Paes pelo pedido público de desculpas à Doutora Emília Maria Silva Ribeiro. Aparte ao Senador Papaléo Paes....	422
Cumprimentos ao discurso do Senador Valter Pereira sobre o repasse de recursos ao Governo do Mato Grosso do Sul, por meio de investimentos na infra-estrutura do estado. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	428
Comentários em defesa de mudanças nas leis e da criação de uma comissão que possa aperfeiçoar o aparato legal brasileiro. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	432
Requerimento nº 902, de 2008, que requer Voto de Pesar e de Solidariedade a Senhora Lair Storch Lucas e sua filha Lícia Storch Lucas.....	438
Requerimento nº 903, de 2008, que requer Voto de Pesar e de Solidariedade a Sra. Mônica Theresa e aos seus filhos Fernando, Manaína, Tainá e Ivana.....	439
Cumprimentos ao Governador do Estado do Espírito Santo, Paulo Hartung, pelo lançamento da terceira edição do livro "Viagem de Dom Pedro II ao Espírito Santo".....	442
HERÁCLITO FORTES	
Explicação pessoal em agradecimento a todos os Senadores que o apoiaram.....	18
Considerações a respeito da banalização da escuta telefônica utilizada pela Polícia. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	214
Considerações a respeito da viagem do Presidente Lula ao Vietnã, considerando o crescente desenvolvimento daquele País, sua história e seu povo.....	215
Leitura de um <i>folder</i> sobre o serviço de transporte oferecido para as pessoas que beberam e, portanto não podem dirigir. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	221
Considerações relativas à ação da Polícia Federal na "Operação <i>Satiagraha</i> " e críticas ao Presidente Lula por omitir-se dos fatos. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	433
Considerações acerca do requerimento nº 906, de 2008, que requer solicitação ao Ministro da Justiça de informações sobre a "Operação <i>Satiagraha</i> ", bem como cópia integral dos procedimentos investigatórios, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados, em especial os áudios e/ou vídeos existentes.....	452
Requerimento nº 906, de 2008, que requer solicitação ao Ministro da Justiça de informações sobre a "Operação <i>Satiagraha</i> ", bem como cópia integral dos procedimentos investigatórios, apensos, apartados e outros eventualmente relacionados, em especial os áudios e/ou vídeos existentes.....	454

	Pág.		Pág.
IDELI SALVATTI			
Requerimento nº 909, de 2008, que requer Voto de Aplauso para a iniciativa da oitava edição da “Cavalgada dos Aparatos da Serra”, e seu coordenador Álvaro José do Amaral. Reunindo mais de 200 cavaleiros, é conhecida em todo o Brasil, atraindo participantes de São Paulo, Belo Horizonte, Paraná, Mato Grosso e principalmente do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Irá unir os dois extremos da Serra Catarinense e da Serra Gaúcha.	459	julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art.2º da referida Lei.....	477
INÁCIO ARRUDA			
Comentários a respeito da “espetacularização” do caso de corrupção envolvendo o banqueiro Daniel Dantas.	15	Parecer nº 703, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, dos Pareceres da Procuradoria-Geral da República, da versão dos registros taquigráficos dos julgamentos, das certidões de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, que declararam a inconstitucionalidade das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes dos arts. 1º e 3º, respectivamente, e do art.2º da referida Lei.....	484
Considerações a respeito dos investimentos do Governo Federal no Estado do Ceará, visando a construção de uma refinaria de petróleo e uma siderúrgica, o que contribui significativamente para o desenvolvimento da região.	15	Projeto de Resolução nº 43, de 2008, que suspende a execução das expressões “mensal” e “vedada, no caso de acumulação de férias, a dupla percepção da vantagem”, constantes, respectivamente, dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, e o art. 2º da mesma Lei.....	485
Parecer nº 691, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 2008 (nº 2.377/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo da Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005. ...	295		
JAYME CAMPOS			
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes.....	29	JEFFERSON PRAIA	
Observações a respeito do Projeto de Lei nº 98, de 2002, que busca dar uma nova normatização e redação à criação de municípios no Brasil.....	29	Congratulações à Senadora Serys Slhessa-renko por abordar a questão ambiental, considerando o comportamento dos países mais avançados. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.....	4
Apelo ao Governo Federal para a instalação de uma unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) na cidade de Sinop, no Estado do Mato Grosso.	168	Considerações a respeito das atitudes que podem ser tomadas para que a redução do desmatamento não prejudique a produção de alimentos no Brasil. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.	161
JEFFERSON PÉRES			
Parecer nº 701, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios nºs S/21, de 2000 (nº 44/2000, na origem), e S/6, de 2002 (nº 8/2002, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminham ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de		Sugestões de propostas que resolveriam, a curto prazo, o problema do desmatamento ilegal na Amazônia.....	164
		Parecer nº 684, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2008 (nº 2.476/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, na Área de Tecnologia Militar,	

	Pág.		Pág.
celebrado na cidade de Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.....	263	jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. Registro da matéria intitulada “Procurador discutiu caso Varig com Dilma”, publicada no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 9 de junho de 2008. ...	177
Parecer nº 694, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2008 (nº 2.529/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinado em Lima, em 17 de fevereiro de 2006.	306	Parecer nº 687, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2008 (nº 263/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento sobre Cooperação Trilateral em Agricultura e Áreas Afins entre os Governos da República Federativa do Brasil, da República da África do Sul e da República da Índia no âmbito do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul – IBAS, assinado em Brasília, em 13 de setembro de 2006, durante a I Cúpula do IBAS.....	276
Parabenização ao Presidente da Casa por externar que não houve decisão alguma quanto à criação de novos cargos comissionados no Senado Federal.....	420	Registro das matérias intituladas “Fiesp anuncia ‘cruzada’ contra recriação da CPMF”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 12 de junho de 2008; “Yeda diz que vice ‘quer implodir governo’”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 12 de junho de 2008, e “Lap Chan tentou sacar dinheiro da VarigLog”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 11 de junho de 2008.	508
JOÃO DURVAL			
Reflexões direcionadas à produção de biocombustível e à extração de petróleo no Brasil, considerando a posição satisfatória do País diante da instável conjuntura internacional ocasionada pela crise no setor alimentício e no setor petrolífero.....	231	JOSE NERY	
JOÃO PEDRO			
Discurso a respeito da reunião do Parlamento Amazônico (Parlamaz), no Senado Federal, em Brasília, nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2008.....	206	Considerações a favor da “Operação <i>Satagraha</i> ”, realizada pela Polícia Federal, que investigou e prendeu o banqueiro Daniel Dantas, o ex-Prefeito de São Paulo Celso Pitta e o investigador Naji Nahas, repudiando a decisão do Ministro do STF de liberar os acusados, considerando-se escandaloso o grandioso esquema de corrupção que envolve, ainda, pessoas ligadas ao Partido dos Trabalhadores (PT).....	
JOÃO RIBEIRO			
Parecer nº 677, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2008 (nº 356/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para a construção de uma Ponte sobre o Rio Mamoré entre as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerín, celebrado em Brasília, em 14 de fevereiro de 2007.	193	LEOMAR QUINTANILHA	
JOÃO TENÓRIO			
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Mão Santa.	12	Reflexões relativas à restrição de crédito aos agricultores, gerando a redução do plantio e possibilitando a escassez de alimentos, o que levará ao aumento da inflação no Brasil, visto que a procura será maior que a oferta.....	
Análise a respeito da aprovação, pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Agricultura, do Substitutivo que incentiva a produção orgânica e a substituição da pecuária extensiva pela intensiva.....	21	Considerações sobre a necessidade de se conciliar a preservação ambiental com o processo de agricultura altamente tecnificada e de criação de bovinos.....	
Registro da matéria intitulada “Cooperados da Bancoop apóiam investigação”, publicada pelo		LÚCIA VÂNIA	
		Cumprimentos ao Senador Valter Pereira pela aprovação do estatuto do Conselho de Ética do Senado Federal. Aparte ao Senador Valter Pereira. ...	
		Observações relativas à imigração japonesa no Brasil, destacando o lançamento do livro <i>Meia</i>	

VIII

	Pág.		Pág.
<i>Volta ao Mundo – Imigração Japonesa para Goiás</i> e considerando a vinda dos japoneses para o Estado de Goiás.	26	Comunicações, acerca das razões pelas quais o território brasileiro, principalmente as regiões componentes da área legal da faixa de fronteira, não tem acesso aos sinais de televisão emitidos pelos demais países membros do Mercosul.	459
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes.	26	Reflexão a respeito da emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias que apóia as Escolas Bilingües de Fronteira, permitindo aos professores e alunos o trabalho sobre a cultura e a língua dos países membros do Mercosul (Mercado Comum do Sul).	465
Considerações a respeito da queda da desigualdade social no Brasil, considerando um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).	226		
MÃO SANTA		MOZARILDO CAVALCANTI	
Discurso de solidariedade ao Senador Heráclito Fortes, por ocasião da circulação de uma notícia afirmando que o Senador possuía amizade com o banqueiro Daniel Dantas.	11	Considerações a respeito da infrutuosidade da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentações Financeiras (CPMF) para a Santa Casa do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro...	446
Considerações a respeito da história política do Brasil. Aparte ao Senador Paulo Duque.	31		
Considerações a respeito dos cargos de confiança criados pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva durante seu governo.	419	NEUTO DE CONTO	
Comentários acerca da quebra de hierarquia ocorrida na “Operação <i>Satiagraha</i> ”, da Polícia Federal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	434	Comentários relativos ao incentivo da caprinocultura e da ovinocultura no Brasil. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini.	24
MARCO MACIEL		OSMAR DIAS	
Parecer nº 696, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2008 (nº 2.541/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.	315	Cumprimentos ao Senador Sérgio Guerra por seu discurso a respeito da “Operação <i>Satiagraha</i> ” da Polícia Federal. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	435
Considerações a respeito da formulação de uma política de desenvolvimento regional que abranja todas as regiões brasileiras. Aparte ao Senador César Borges.	458	Críticas acerca do não cumprimento do acordo firmado entre Sua Excelência, a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Romero Jucá a respeito do projeto de lei que moderniza a lei dos estágios.	440
Cumprimentos ao Senador Francisco Dornelles pela homenagem prestada ao Ministro Célio Borja, por ocasião de seu aniversário. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.	466	PAPALÉO PAES	
MARIO COUTO		Denúncia que consiste na nomeação política dos dirigentes das agências reguladoras, pelo Governo do Presidente Lula.	233
Registro da matéria intitulada “Mercado teme interferência política”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 15 de junho de 2008. ...	173	Apoio aos policiais militares e bombeiros do Estado de Rondônia. Aparte à Senadora Fátima Cleide.	237
MARISA SERRANO		Discurso a favor do aumento de assessores para os senadores, considerando que um concurso público não atende a todas as necessidades da Casa.	418
Requerimento nº 908, de 2008, que requer solicitação de informações junto ao Ministério das		Pedido de desculpas à Doutora Emília Maria Silva Ribeiro por equívoco cometido em discurso anterior inferiorizando a competência da mesma para ocupar a quinta vaga de Conselheiro da Anatel.	421
		Observações a respeito da visita da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal à Santa	

	Pág.		Pág.
Casa de Misericórdia do Pará. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....	446	das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP e Regulamento Geral da UPAEP.....	280
PATRÍCIA SABOYA GOMES		Observações a respeito da prisão do banqueiro Daniel Dantas e da decisão do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, de conceder-lhe a liberdade.	447
Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.	148	RENATO CASAGRANDE	
PAULO DUQUE		Defesa da divulgação de informações sobre as prisões efetuadas pela Polícia Federal na “Operação <i>Satiagraha</i> ”.....	472
Reflexões a respeito do patriotismo demonstrado pelo Senador Geovani Borges, e da atitude dos políticos que mudaram a história do Brasil guiados pelo mesmo sentimento.....	30	ROMERO JUCÁ	
PAULO PAIM		Comentários acerca da contribuição da TV Digital no desenvolvimento tecnológico, industrial, econômico e social do Brasil, tendo em vista que o principal meio de comunicação do povo brasileiro é a televisão.....	179
Requerimento nº 896, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 271, de 208, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2003, por tratarem sobre matérias semelhantes.....	2	ROMEU TUMA	
PEDRO SIMON		Parecer nº 675, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2008 (nº 33/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em La Paz, em 9 de dezembro de 2005.....	186
Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes, lembrando suas ações na luta pelo restabelecimento da democracia no Brasil. Aparte ao Senador Mão Santa.....	12	Parecer nº 690, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2008 (nº 2.370/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978.....	289
Apoio ao Presidente do Banco do Rio Grande do Sul, Fernando Lemos, que teve a renúncia exigida pelo Vice-Governador do Estado.....	19	ROSALBA CIARLINI	
Considerações a respeito das “políticas de paz para o Brasil”, considerando os ensinamentos bíblicos...	227	Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes, afirmando suas boas ações no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa.....	11
Parecer nº 683, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2008 (nº 2.385/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005.....	260	Congratulações ao Estado do Ceará pelos investimentos do Governo Federal na região e lamentando pelo Estado do Rio Grande do Norte não conseguir investimentos do mesmo porte. Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	17
Parecer nº 688, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2008 (nº 1.325/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Atos do XVIII Congresso da União Postal das Américas, Espanha e Portugal – UPAEP, celebrados no Panamá, em setembro de 2000, a seguir relacionados: Constituição da União Postal			

	Pág.		Pág.
Considerações a respeito da audiência pública realizada na Comissão de Agricultura sobre o incentivo à caprino-vinocultura no Brasil, principalmente na Região Nordeste, contribuindo para o crescimento da atividade e dos pequenos produtores que dela vivem.....	23	Comentários relativos ao Fórum de Legisladores dos países G8+5 para Mudanças Climáticas, realizado nos dias 27 a 30 de junho de 2008, em Tóquio.	2
Homenagem à beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac, Irmã Lindalva Justo de Oliveira.....	23	Considerações a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que define a questão do salário mínimo e outras questões relevantes, buscando a transparência dos recursos.....	207
Indignação a respeito do arquivamento do projeto da “Estrada do Cajueiro”, que parte do Jucuri, no Rio Grande do Norte, chega à divisa com o Ceará, e possui importante papel para o desenvolvimento da região.....	23	Comentários acerca do Fórum Internacional de Parlamentares dos países do G8+5, no Japão, dia 8 de julho de 2008.	207
Requerimento nº 897, de 2008, que requer a realização de Sessão Especial no dia 2 de dezembro de 2008, às 10 horas, destinada a homenagear beatificação da Virgem Mártir Religiosa da Companhia das Filhas da Caridade de São Vicente de Paula e Santa Luzia de Marillac, cuja proclamação aconteceu aos 2-12-2007, na Bahia de São Salvador, pelo enviado do Santo Padre o Papa Bento XVI, o Eminentíssimo Senhor Cardeal José Sarai-va Martins, Prefeito da Sagrada Congregação para a causa dos Santos, sob atuação e empenho de outro Eminentíssimo Senhor Cardeal Arcebispo, o Primaz do Brasil. Dom Geraldo Magella Agui-nelo, reconhecendo e enaltecendo os méritos da supra mencionada Companhia das Filhas da Caridade com atuação em todo o território nacional, as irmãs de caridade, pelo testemunho dado através do martírio da bem aventurada Irmã Lindalva Justo de Oliveira, que morreu sob 44 cutiladas de faca desferidas na Sexta-feira Santa de 9 de abril de 1993, no abrigo Dom Pedro Segundo, no momento em que servia o café da manhã aos idosos daquela casa.	26	Comentários relativos a um pacote de projetos de lei que visam a federalização de cerca de quatro mil quilômetros de rodovias no Estado do Mato Grosso, baseado na necessidade de melhor infra-estrutura, visto que a região possui grande potencial produtor.	207
Saudações à Marinha do Brasil e à Universidade Federal do Rio Grande do Norte pelo trabalho realizado no arquipélago São Pedro e São Paulo.	456	Parecer nº 705, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº S/65, de 1997 (nº 150/97, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhado para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, comunicando que, nos autos do recurso extraordinário nº 194.036, do Estado de São Paulo, declarou a inconstitucionalidade dos art. 2º 3º da Lei nº 6.747, de 21 de dezembro de 1990, do Município de Santo André – SP.....	493
SÉRGIO GUERRA		VALTER PEREIRA	
Observações a respeito da “Operação <i>Satiagraha</i> ”, realizada pela Polícia Federal, considerando as atitudes omissas do Ministro da Justiça e do Presidente Lula e sugerindo mudanças nas leis que sejam capazes de sanar os graves problemas gerados pela corrupção.....	431	Comentários de apoio ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Mão Santa.....	12
SERYS SLHESARENKO		Registro da aprovação do estatuto do Conselho de Ética do Senado Federal, a fim de garantir a segurança jurídica e a tramitação regular dos processos.	14
Considerações a respeito do investimento na especialização dos professores.....	2	Análise sobre a quebra de hierarquia no Poder Judiciário do Brasil e sobre a espetacularização das prisões realizadas pela Polícia Federal, como foi o caso da prisão do investidor e banqueiro Daniel Dantas.	211
		Parecer nº 700, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S”, nº 1, de 1999 (nº 253/1998, na Origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei nº 6.545, de 2 de junho de 1991, do Município de Campinas (SP), do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.517, que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º da referida Lei.	333

	Pág.		Pág.
Observações a respeito da Lei Kandir, considerando que o Governo Federal repasse ao Governo do Mato Grosso do Sul os recursos que lhe deve, por meio de investimentos na infra-estrutura do estado.....	428	Comentários a respeito da proposta que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos fertilizantes.....	166
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		Manifestação do desejo de união entre os países da América do Sul, no sentido da criação de uma força única, uma economia e uma moeda igual para todos, assim como o Mercado Comum Europeu. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	170
Considerações a respeito da quebra de hierarquia no Judiciário brasileiro no episódio que envolve o banqueiro Daniel Dantas. Aparte ao Senador Paulo Duque.	33	Parecer nº 695, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2008 (nº 2.531/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto dos Atos da União Postal Universal – UPU, concluídos em Beijing, em 15 de setembro de 1999, a seguir relacionados: Sexto Protocolo Adicional à Constituição da União Postal Universal, Regulamento Geral da União Postal Universal, Convenção Postal Universal e Protocolo Final e Acordo Referente aos Serviços de Pagamento do Correio.....	310
Considerações a respeito dos fabricantes de fertilizantes, que controlam o lucro dos produtores, sugerindo a criação de genéricos para estes produtos. Aparte ao Senador Leomar Quintanilha.....	162		
Comentários de indignação a respeito de um ato ilegal cometido contra o diretório do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), em Uberlândia, após um acordo entre este partido e o Partido dos Trabalhadores (PT).	166		